Diário Oficial
Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 10 de setembro de 2019 Edição 169

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.032, de 22 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, VITOR EMANOEL DE JESUS E SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico II do PAC, do Programa de Aceleração do Crescimento, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7765649

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.032, de 22 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, NIVERGILIO COSTA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Ouvidor do PAC, do Programa de Aceleração do Crescimento, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7765439

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.032, de 22 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, FLAVIA APARECIDA MINA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico I do PAC, do Programa de Aceleração do Crescimento, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7765233

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.032, de 22 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, ADAN UESLEI DA SILVA SETE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico II do PAC, do Programa de Aceleração do Crescimento, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7765069

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.032, de 22 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, JESSICA DANTAS PEREIRA PINHEIRO JAMIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I do PAC, do Programa de Aceleração do Crescimento, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7764930

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.032, de 22 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, ROCILDA SIMONE DA SILVA SALES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I do PAC, do Programa de Aceleração do Crescimento, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7764677

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.032, de 22 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, SONIA MARIA CUNHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor II do PAC, do Programa de Aceleração do Crescimento, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7764493

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.032, de 22 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, NADICLEITON SILVA SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico II do PAC, do Programa de Aceleração do Crescimento, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7764325

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.032, de 22 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, SAIMON CARVALHO FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico II do PAC, do Programa de Aceleração do Crescimento, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7764123

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.032, de 22 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, JOSE ALVES MAGALHAES NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico I do PAC, do Programa de Aceleração do Crescimento, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7763931

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.032, de 22 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, MANOEL BORGES TRINDADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico II do PAC, do Programa de Aceleração do Crescimento, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7763205

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.032, de 22 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, LEANDRO REIS BORGES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico II do PAC, do Programa de Aceleração do Crescimento, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7762850

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.032, de 22 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, VALERIA RIBEIRO ALCANTARA ZACARINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico II do PAC, do Programa de Aceleração do Crescimento, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7762546

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.032, de 22 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, NATIELLY SANTOS FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico II do PAC, do Programa de Aceleração do Crescimento, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7762330

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.032, de 22 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, PAOLA DARIANE CARVALHO COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico II do PAC, do Programa de Aceleração do Crescimento, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7762084

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.032, de 22 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, MACSON ALAN BARROS RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico II do PAC, do Programa de Aceleração do Crescimento, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7761836

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.032, de 22 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, MARIA SALETE MAURO DE ARRUDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor II do PAC, do Programa de Aceleração do Crescimento, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7761532

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.032, de 22 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, AMANDA BANDEIRA DE MATOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I do PAC, do

Programa de Aceleração do Crescimento, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7761313

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, SIMONE PEDROSA CELESTINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7766708

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, no período de 1 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019, SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Execução Orçamentária, da Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, em substituição do Titular EVERSON LUAN MEDEIROS SOARES, que se encontra Em Gozo de Férias Regulamentares.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7761348

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 26 de agosto de 2019, PATRICIA MARTINEZ DA SILVA PIMENTA, ocupante do cargo de 1Sgt BM, RE 200004599, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Centro, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7756624

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2019, BARBARA MAYARA SOUZA VASCONCELOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de Enfermagem - AMI, do Atendimento Médico Intensivo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7746756

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 12 de agosto de 2019, MARIA VANILCE DOS SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300136453, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo II, da Coordenadoria Técnica de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7756099

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de agosto de 2019, JOSÉ ALVES VIANA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7755054

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de agosto de 2019, JOSÉ HUMBERTO NASCIMENTO CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7755103

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de agosto de 2019, ROBERTO LEVI RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300060073, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7760090

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de agosto de 2019, ASSIS CHATEAUBRIAND DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300001829, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7760183

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2019, 3SGT PM RE 100065311 ELIETE RIBEIRO DE LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7760722

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de agosto de 2019, WELINGTON ALVES QUEIROZ, ocupante do cargo de cb PM, RE 100081284, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7760762

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2019, JOANA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100082597, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7760797

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2019, ELIETE RIBEIRO DE LIMA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100065311, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7760855

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2019, WELINGTON ALVES QUEIROZ, ocupante do cargo de cb PM, RE 100081284, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7760897

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2019, ASSIS CHATEAUBRIAND DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7760961

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 19 de agosto de 2019, INGRID DA SILVA BRITO BRANDAO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300098434, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7762535

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 19 de agosto de 2019, VICTOR LUIZ OLIVEIRA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente de Policia Civil, matrícula 300138544, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7762580

Decreto de 09 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de setembro de 2019, PEDRO LUIZ CARACARÁ DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7763153

CASA MILITAR

Portaria nº 165/2019/CASAMILITAR-SAP

Porto Velho-RO, 09 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 10 de setembro de 2019, a SD PM RE 09606-4 ROSIMEIRE DE ALMEIDA SILVA, Matricula 300156440, da função de Segurança do Vice-Governador e seus Familiares, prevista no Inciso IV, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008**, no percentual de 15% (**quinze por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES – CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 7756743

Portaria nº 164/2019/CASAMILITAR-SAP

Porto Velho-RO, 09 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR , no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

I - Dispensar, a contar de 09 de setembro de 2019, o 3º SGT PM RE 10006213-7 LEOMA **GONÇALVES** DA COSTA, Matricula 300156699, da função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES – CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 7756425

Portaria nº 163/2019/CASAMILITAR-SAP

Porto Velho-RO, 09 de setembro de de 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR , no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

I - Dispensar, a contar de 03 de setembro de 2019, o CB PM RE 10009067-3 ANDERSON ANTONIO SETUBAL SANTOS, Matricula 300149271, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES – CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 7755947

Portaria nº 166/2019/CASAMILITAR-SAP

Porto Velho-RO, 09 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR , no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

I - Dispensar, a contar de 21 de julho de 2019, o 3º SGT PM RE 10008004-2 DAVI GALDINO RAMOS,Matricula 300158932, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

II – Nomear, a contar de 21 de julho de 2019, o 3º SGT PM RE 10008004-2 DAVI GALDINO RAMOS, Matricula 300158932, na função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES – CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 7757475

Portaria nº 167/2019/CASAMILITAR-SAP

Porto Velho-RO, 09 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR , no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

I - Dispensar, a contar de 01 de agosto de 2019, o CB PM RE 10009250-2 JEFERSON CHARLLES BRZUSKA, Matricula 300159328, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

II – Nomear, a contar de 01 de agosto de 2019, o CB PM RE 10009250-2 JEFERSON CHARLLES BRZUSKA, Matricula 300159328, na função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES – CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 7757905

PGE

Portaria nº 482/2019/PGE-DEOF

PORTARIA Nº.482/2019/PGE-DEOF Porto Velho, 01 de agosto de 2019.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito, a partir de 01.08.2019, a Portaria nº. 008/GAB/PGE, datada DE 02.05.2018, publicado no DOE nº.0091, de 17.05.18, que **nomeou** os servidores, **ROMARIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico da Procuradoria Técnico da Informática, matricula nº. 300140552, **RUDNY WALLAS ALVES**, ocupante do cargo de Técnico da Procuradoria Técnico da Informática, matricula nº. 300140563e **LUIS MARIN GONÇALVES DOS SANTOS**, Ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matricula nº.300001692, para fazerem parte da comissão encarregada para fiscalizar, certificar e emitir Termo de Recebimento dos Serviços da **EMPRESA OI S/A**, que tem o objetivo a prestação de serviços de transmissão de dados, utilizando o protocolo **IP, FRAME REALY, MPLS** ou semelhante, nas modalidades terrestres e comunicação móvel, com emprego das tecnologias **GPRS, EDGE** e/ou **HSDPA**, de forma que todo o sistema interligue as redes locais das unidades descentralizadas da PGE/RO em todo o Estado de Rondônia e também a unidade central da PGE/RO, NO Município de Porto Velho, possibilitando ainda os serviços de telecomunicações para fornecimento de link de comunicação dedicado pra acesso IP à rede mundial de comunicação, suportando aplicações TCP/IP, disponibilizando uma solução com a transferência de toda a tecnologia aplicada, para atender as necessidades desta Procuradoria Geral do Estado, conforme o Termo de Contrato nº. 046/PGE-2015, datada de 23.03.15, estando em conformidade com o que determina os artigos 62 e 63, da Lei 4.320/64, bem como o Art. 73, Inciso, I "a" e 'b" da Lei Federal 8.666/93.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juraci Jorge da Silva

Procurador Geral do Estado

Protocolo 7756703

Portaria nº 470/2019/PGE-FUMORPGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo art. 11, inciso XVII da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Artigo 1° Designar, a partir de 23.09.2019, a servidora **Maria Quézia Reis**, Matrícula 300014004, ocupante do cargo de Controle Interno, para efetuar Acompanhamento e Fiscalização, e apresentar relatório da Prestação de Serviços da EMPRESA **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**,que tem o objetivo a prestação de serviços na realização do Curso de Gestão Patrimonial no Setor Público para atender servidores da Procuradoria Geral do Estado,conforme a Informação n°. 70/2019/PGE-PCC e a Lei n°. 8.666/93 no seu Artigo 67.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Juraci Jorge da Silva

Procurador Geral do Estado

Protocolo 7667402

Portaria nº 471/2019/PGE-FUMORPGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo art. 11, inciso XVII da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Artigo 1° Designar, a partir de 23.09.2019, os servidores **COSMO GUEDES GUARIBANO**, Matrícula 300140443, ocupante do cargo de Assessor Técnico, **TEILA MARIA NOGUEIRA ARAÚJO**, Matrícula 300138742, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **PRISCILA ALVES AZIEL**, Matrícula 300138171, ocupante de Contadora, para emitirem Termo de Recebimento da Prestação de Serviços da empresa **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, que tem o objetivo a prestação de serviços na realização do Curso de Gestão Patrimonial no Setor Público para atender servidores da Procuradoria Geral do Estado, conforme Informação n°. 70/2019/PGE-PCC.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Juraci Jorge da Silva

Procurador Geral do Estado

Protocolo 7667426

CGE

Portaria nº 143/2019/CGE-GAB

Institui comissão para realizar o levantamento dos Bens Moveis da Controladoria Geral do Estado-CGE.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

Considerando a Lei Complementar n. 758, de 02 de janeiro de 2014, art. 9º, inciso VII, que atribui à CGE-RO a competência de assegurar a proteção dos bens do Erário, salvaguardando os ativos físicos e financeiros quanto a sua correta utilização;

Considerando a Portaria nº 106/2018/CGE-NRH, publicada no DOE nº. 181, de 03 de outubro de 2018, que aprova o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período 2018-2023, possuindo dentre suas diretrizes estratégicas a efetividade no controle do gasto público, implicando no suporte aos órgãos governamentais por meio de ações preditivas, preventivas e corretivas;

Considerando os termos do Despacho CI/CGE, c/c o "item 5" – Conclusões e Recomendações, referente ao Relatório Consolidado de Inventário Anual e Reavaliação de Bens Móveis do Exercício de 2019, da Controladoria/CGE;

R E S O L V E:

Art. 1° Institui comissão para realizar o levantamento dos Bens Moveis da Controladoria Geral do Estado-CGE, objetivando a apresentar o Relatório de Inventário Físico e Financeiro, referente ao exercício de 2019;

Art. 2º - A Comissão e composta pelos seguintes servidores:

I- Setembrino Oliveira Filho – SIAPE n. 3069875 - Presidente;

II- Edneide Maia da Silva – Matricula 300015684 - Membro;

III- Leondina de Oliveira Braga - Matrícula nº. 300066082– Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controladoria Geral do Estado

Protocolo 7753259

Portaria nº 144/2019/CGE-GAB
Institui comissão para responder pela Gestão Patrimonial da Controladoria.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

Considerando a Lei Complementar n. 758, de 02 de janeiro de 2014, art. 9º, inciso VII, que atribui à CGE-RO a competência de assegurar a proteção dos bens do Erário, salvaguardando os ativos físicos e financeiros quanto a sua correta utilização;

Considerando a Portaria nº 106/2018/CGE-NRH, publicada no DOE nº. 181, de 03 de outubro de 2018, que aprova o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período 2018-2023, possuindo dentre suas diretrizes estratégicas a efetividade no controle do gasto público, implicando no suporte aos órgãos governamentais por meio de ações preditivas, preventivas e corretivas;

Considerando os termos do Despacho CI/CGE, c/c o "item 5" – Conclusões e Recomendações, referente ao Relatório Consolidado de Inventário Anual e Reavaliação de Bens Móveis do Exercício de 2019, da Controladoria/CGE;

R E S O L V E:

Art. 1° Institui comissão para responder pela Gestão Patrimonial da Controladoria, com a finalidade de organizar e controlar as aquisições de bens, bem como a distribuição dos mesmos por Gerencia, através de termos de responsabilidade;

Art. 2º - A Comissão e composta pelos seguintes servidores:

I –Jeferson Leal Maia, Matrícula n. 300154972- Presidente;

II- Elvis Ocampo - Matrícula 300024491- Membro;

III-Edneide Maia da Silva- Matrícula 300015684-Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controladoria Geral do Estado

Protocolo 7754677

SEPOG

Portaria nº 329/2019/SEPOG-GARH

O SECRETÁRIODE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as Férias do titular **ADEILSO DA SILVA,** Secretário Executivo Regional de Rolim de Moura, matrícula 300019054, no período de 11/09 a 30/09/2019; e ainda, a imprescindibilidade do serviço que não pode sofrer descontinuidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **DEL FÁBIO ARAUJO DOS SANTOS,** matrícula 300130824, Assessor Técnico Regional, para responder interinamente em caráter de substituição, pelaSecretaria Executiva Regional de Rolim de Moura, no período de acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de Setembro de2019

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário /SEPOG

Protocolo 7758704

Portaria nº 328/2019/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Remarcação de férias de servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, por interesse da Administração Pública o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

MIRVALDO MORAES DE SOUZA, Assessor Especial IV, matrícula 300.142.048, referente ao exercício de 2019, que estava transferido o gozo para o período de 02 a 16/09/2019 e 04 a 18/11/2019. Conforme Portaria 195/2019-SEPOG-GARH, de 12 de junho de 2019. Ficando o gozo para ser usufruído no período de 11/11/2019 a 10/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de Setembro de 2018.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG

Protocolo 7756984

Portaria nº 334/2019/SEPOG-GEO

Porto Velho, 10 de setembro

Ajusta o QDD das Unidades OrçamentáriasSuperintendência da Juventude Esporte e Lazer - SEJUCEL, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1° e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2019, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			**89.599,18**
16.004.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	0100	24.844,00
		339037	0100	53.862,11
		339036	0100	9.980,00
		339092	0100	913,07
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			**100.000,00**
19.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	100.000,00
			TOTAL	**R$ 189.599,18**

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			**89.599,18**
16.004.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	48.522,21
		339030	0100	10.893,07
		339014	0100	30.183,90
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			**R$ 100.000,00**
19.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	100.000,00
			TOTAL	**R$ 189.599,18**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Planejamento Orçamento e Gestão

Protocolo 7783055

Portaria nº 331/2019/SEPOG-CAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Portaria nº **32/2018/SEPOG-CA**F, publicada no DIOF nº 30, de 16/02/2018, que trata de recebimento, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos, a contar de 23.05.2019, o servidor **HERBERT AUGUSTO DANTAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente Administrativo e Recursos Humanos, matrícula nº 300126696.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Porto Velho - RO, 09 de setembro de 2019.

.

Pedro Antônio Afonso Pimentel
Secretário/SEPOG

Protocolo 7762813

Portaria nº 330/2019/SEPOG-GPM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir da Portaria nº 106/GAB/SEPOG de 10 de maio de 2017, da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento dos Serviços/SEPOG, o servidor KLEBER LÚCIO BORGES, Engenheiro Civil, Matrícula nº 2175132, pertencente ao Quadro de Servidores da FIOCRUZ, cujo objeto é a construção do Bloco da FINEP/PÓLO TECNOLÓGICO EM SAÚDE.

Art. 2º.Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho (RO),09 de Setembro de 2019.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretario de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG

Protocolo 7760187

SEGEP

Portaria nº 11415/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6325715), Despacho SEDUC-GLOT 6569019, que consta nos autos do Processo n.0029.237376/2019-78,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SIRLENE TASSARO DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300053525, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal no período de **1.9.2019 a 30.11.2019,**referente ao 3º quinquênio de25.5.2014 a24.5.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7698681

Portaria nº 11416/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Memorando 103 (7467056), Autorização SEJUS-GGP 7478140, Despacho SEJUS-GGP 7478326, que consta nos autos do Processo n. 0033.362239/2019-10,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 00934/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 9.2.2017 ao servidor **WESLEI ROSA PEDRAL**,Agente Penitenciário, Matrícula n. 300098837, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotado naSecretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.4.2007 a30.4.2017, 1.4.2018 a 30.4.2018, **1.4.2019 a 30.4.2019**,referente ao1º quinquênio de21.6.2010 a20.6.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.4.2007 a30.4.2017, 1.4.2018 a 30.4.2018, **1.4.2020 a 30.4.2020**,referente ao1º quinquênio de21.6.2010 a20.6.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7698821

Portaria nº 11418/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5792983), Despacho SEDUC-GLOT 6095413, que consta nos autos do Processo n.0029.187651/2019-03,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **VERA LUCIA SOARES DE MORAIS**, Professor Classe C, Matrícula n. 300058633, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Theobroma, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019,**referente ao 2º quinquênio de 6.5.2010 a5.5.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7699034

Portaria nº 11419/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

ConsiderandoAdendo(5845425),Autorização SEJUS-GGP 5872580, que consta nos autos do Processo n. , 0033.193228/2019-75,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **EDUARDO GOMES DE MOURA**,Agente Penitenciário, Matrícula n. 300097605, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **15.9.2019 a 15.10.2019, 15.11.2019 a 15.12.2019,15.2.2020 a 15.3.2020,** referente ao 1º quinquênio de14.6.2010 a13.6.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7699083

Extrato

Porto Velho/RO, 9 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio da Sindicância Administrativa Investigativa – SAI, registrada sob o n. 210/SAI/SEDUC/2018, de 14/12/2018, bem como conforme consta o Processo n. 0031.391710/2019-99,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional dos servidores, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP, constituída pela Portaria n. 231/2019/SEGEP-CGA, publicada no DOE n. 012, de 18/1/2019, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 11587/2019/SEGEP-CAR entra em vigor na data da sua publicação.

Philippe Rodrigues Menezes

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 7761093

Portaria nº 11579/2019/SEGEP-CAR

Porto Velho, 9 desetembro de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LC nº 68/1992, de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando nº 1181/2019/SEGEP- 2 CSPAD, de5desetembrode 2019.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar n. 041/PAD/SEDU/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2019.

Philippe Rodrigues Menezes

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 7758410

Portaria nº 11544/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6177372), Despacho SEDUC-GLOT 6528239, que consta nos autos do Processo n. 0029.230116/2019-71,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JEAN BARCEL CALDIN**, Professor Classe C, Matrícula n. 300050688, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019,**referente ao 2º quinquênio de9.4.2014 a 8.4.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7745115

Portaria nº 11543/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 6DE SETEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7030805), Despacho SEDUC-GLOT 7330251, que consta nos autos do Processo n. 0029.316957/2019-75,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **AUTA DA PURIFICACAO VALENTE**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300017647, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019,** referente ao 3º quinquênio de 20.8.2000 a 19.8.2005, **1.12.2019 a 31.12.2019, 1.2.2020 a 31.3.2020,**referente ao 4º quinquênio de20.8.2005 a 19.8.2010

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7744932

Portaria nº 11541/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO,6 DE SETEMBRO DE2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEFIN-GEOF 7610462, Despacho SEFIN-GRH 7650188, que consta nos autos do Processo n. 0030.376444/2019-84,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4658/2019/SEGEP-NCSR, de 23.4.2019, à servidora **AMELIA HELENA MARTINS DE BRITO**, Técnico Tributário, Matrícula n. 300050146, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada naSecretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.4.2019 a 31.5.2019, 1.7.2019 a 31.7.2019**, referente ao 1° quinquênio de 7.1.2004 a 6.1.2009**.**

LEIA-SE:

no período de1.5.2019 a 31.5.2019, 1.7.2019 a 31.7.2019, **1.12.2019 a 31.12.2019**, referente ao 1° quinquênio de 7.1.2004 a 6.1.2009**.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7744772

Portaria nº 11502/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 5DE SETEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Of. 9658 (6605391), Of. 12652 (7427570), Desp. SEGEP-NAPF 7686487, que consta nos autos do Processo n. 0020.275765/2019-81,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho a contar de **1.8.2019**, a servidora **EREMITA LIMA DE SOUZA GONÇALVES,** SIAPE n. 2332323, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente localizada

na Casa Civil/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7729709

Portaria nº 11505/2019/SEGEP-NCSR
PORTO VELHO, 5DE SETEMBRO DE 2019.
A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Pedido (5942695), Desp. DETRAN-PROJUDISER 7367965, Desp. SEGEP-NAPF 7658759, que consta nos autos do Processo n. 0010.204069/2019-18,
R E S O L V E:
LOCALIZAR no Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/Cacoal, a partir de **9.9.2019**, o servidor **LUIZ ORMIDIO DA SILVA,** SIAPE n. 0700080, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia, anteriormente localizado no Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/São Francisco do Guaporé.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7731180

Portaria nº 11485/2019/SEGEP-NCSR
PORTO VELHO, 5 DE SETEMBRO DE 2019.
A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Despacho SEGEP-NAPF-7673237 que consta nos autos do Processo n. 0036.381817/2018-06,
R E S O L V E:
RETIFICAR, a Portaria de n. 2848/2019/SEGEP-NCSR, de 12.3.2019, que Localizou no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/Ouro Preto D´Oeste, a partir de 13.3.2019, o servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT.
ONDE SE LÊ:
ADRIANO ABARRAL
LEIA-SE:
ADRIANO ARRABAL

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7727327

Portaria nº 11481/2019/SEGEP-NCSR
PORTO VELHO, 5 DE SETEMBRO DE 2019.
A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento (5603244), Despacho SEDUC-GLOT 6484463, que consta nos autos do Processo n. 0029.166323/2019-65,
R E S O L V E:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LESANI NORBERTO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300026041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019,**referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 a 1.5.2012 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7726473

Portaria nº 11479/2019/SEGEP-NCSR
PORTO VELHO, 5 DE SETEMBRO DE 2019.
A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Adendo(7570503),Despacho HB-GRH 7672233, que consta nos autos do Processo n.0049.237004/2019-11,
R E S O L V E:
Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.9556/2019/SEGEP-NCSR, de 24.7.2019, ao servidor **MIGUEL ANGEL JARANDILLA PERALTA**, Medico 40h, Matrícula n. 300043287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho
ONDE SE LÊ:
no período de **1.8.2019 a 31.10.2019,**referente ao3º quinquênio de 5.11.2012a 4.11.2017.
LEIA-SE:
no período de **1.10.2019 a 31.10.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019, 1.2.2020 a 29.2.2020,** referente ao3º quinquênio de 5.11.2012 a 4.11.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7723504

Portaria nº 11491/2019/SEGEP-NCSR
PORTO VELHO, 5DE SETEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Despacho SEGEP-NAPF-7685996, que consta nos autos do Processo n. 0010.470825/2018-14,
R E S O L V E:
RETIFICAR a Portaria de n. 4416/2019/SEGEP-NCSR, de 16.4.2019, que Localizou no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/Porto Velho, a contar de 1.10.2016, o servidor **ANTONIO SERGIO MELO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal doex-Território de Rondônia-PCC-EXT.
ONDE SE LÊ:
SIAPE: 3070130
LEIA-SE:
SIAPE: 2340016

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7727934

Portaria nº 11478/2019/SEGEP-NCSR
PORTO VELHO, 5 DE SETEMBRO DE 2019.
A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento (7402145), Despacho SEDUC-GLOT 7648387, que consta nos autos do Processo n . 0029.355870/2019-13,
R E S O L V E:
RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé,a partir de 6.9.2019**,** a servidora **LUCINEA DE JESUS DINIZ,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n.300099954, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7723373

Portaria nº 11480/2019/SEGEP-NCSR
PORTO VELHO, 5 DE SETEMBRO DE 2019.
A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento (6126892), Despacho SEDUC-GLOT6382081, que consta nos autos do Processo n. 0029.223565/2019-63,
R E S O L V E:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARLI DA SILVA DE OLIVEIRA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300051278, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019,**referente ao 2º quinquênio de 29.3.2009a 28.3.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7723569

Portaria nº 11477/2019/SEGEP-NCSR
PORTO VELHO, 5 DE SETEMBRO DE 2019.
A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento (6725818), Despacho SEDUC-GLOT 6887142, que consta nos autos do Processo n. 0029.287974/2019-98,
R E S O L V E:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **WALTER ZANIRATTO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300013613, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de **1.10.2019 a 31.12.2019,**referente ao 7º quinquênio de1.4.2013 a31.3.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7723197

Portaria nº 11476/2019/SEGEP-NCSR
PORTO VELHO, 5 DE SETEMBRO DE 2019.
A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento (6381288), Despacho SEDUC-GLOT 6570093, que consta nos autos do Processo n.0029.252515/2019-93,
R E S O L V E:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **FRANCICLAY NASCIMENTO DE SOUZA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300073804, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019,**referente ao 2º quinquênio de15.2.2013 a 14.2.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7723108

Portaria nº 11475/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 5DESETEMBRODE2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7619655),Justificativa SEDUC-EEEFFP 7624276, Despacho SEDUC-CRECERSRH 7631244, que consta nos autos do Processo n. 0029.200226/2019-17,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 11048/2019/SEGEP-NCSR, de 27.8.2019, à servidora **SIMONE CRISTINA ROSSI**, Professor Classe C, Matrícula n. 300023642, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras

ONDE SE LÊ:

no período de **1.9.2019 a 30.11.2019**,referente ao2º quinquênio de10.4.2002 a 9.4.2007

LEIA-SE:

no período de **1.10.2019 a31.10.2019,** 1.11.2019,a 31.12.2019. referente ao2º quinquênio de10.4.2002 a 9.4.2007.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7722965

Portaria nº 11474/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6294836), Despacho SEDUC-GLOT 6887298, que consta nos autos do Processo n.0029.244064/2019-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **SERGIO ALBERTO FIRMINO DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300018526, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim, no período de **1.10.2019 a 31.12.2019,**referente ao 4º quinquênio de22.6.2003 a21.6.2008.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7722812

Portaria nº 11473/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 4DE SETEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5723562), Despacho SEDUC-GLOT 6333686,que consta nos autos do Processo n.0029.179280/2019-88,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROMILDA ALVES PINTO**, Professor Classe C - Ch20, Matrícula n. 300014499, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019,**referente ao 5º quinquênio de 2.2.2011a1.2.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7722711

Portaria nº 11472/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Doc. Pessoais (7612418), Despacho SEDUC-GLOT 7660030, que consta nos autos do Processo n. 0029.376880/2019-92,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria n. 01093/NCSR/SEGEP/SEPOG de 15.2.2017, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora**FRANCISCA EDILANIA TEIXEIRA DIAS,** Professor Classe C, Matrícula n. 300028629, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à31.5.2017**, referente ao 2º quinquênio de1.10.2003 a 30.9.2008.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7722619

Portaria nº 11471/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS- CRVDG 5981405,Autorização SEJUS-GGP 5993335, que consta nos autos do Processo n. 0033.203373/2019-71,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **VILSON RAMOS LINDOSO**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116340, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019,**referente ao 1º quinquênio de9.4.2012 a 8.5.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7722516

Portaria nº 11470/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Req.Doc. Pessoais(6126273), Autorização SEJUS-GGP 6243575, que consta nos autos do Processo n. 0033. 223516/2019-61.

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ARTHUR MIGUEL SENN**,Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116313, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Buritis, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019,**referente ao 1º quinquênio de4.4.2012 a3.4.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7722274

Portaria nº 11429/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 5 de setembro de 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Requerimento e Declaração (7166239), DespachoPOLITEC-NRH (7694988) e Processo n. 0022.454889/2018-21,

R E S O L V E :

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, ao servidor **ITALINO BARBOSA DE SOUZA NETO,** Perito Criminal, matrícula n. 300098750, lotado na Superintendência de Policia Técnico Cientifica - POLITEC, no período de **21.2.2020 a 28.2.2020, por doação de sangue** a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 7.1.2016, 15.9.2016, 5.12.2016 e 9.12.2017, no total de 4 (quatro) doações.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 7707851

Portaria nº 11681/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Of. 561 (7703321), Of. (7778621), Desp. SEGEP-NAPF 7778918, que consta nos autos do Processo n. 0051.386073/2019-09,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Prefeitura Municipal de Cacoal, a contar de **5.9.2019**, o servidor **JONAS OTACIANO MARTINS,** SIAPE n. 2366726, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7787921

Portaria nº 11663/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 10DE SETEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Of. 075/SINTRAER/2019 (7737386), Desp. SEGEP-NAPF 7740913, Adendo SEGEP-CGRH 7779197, que consta nos autos do Processo n. 0031.389378/2019-01,

R E S O L V E:

LOCALIZAR no Núcleo de Cadastro Pessoal/NCP/SEGEP-Porto Velho, a contar de **2.9.2019**, o servidor **ANDERSON COSTA CAVALCANTE,** SIAPE n. 3143296, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7784193

Portaria nº 11570/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 9 de setembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Processon. 0029.352739/2018-13,

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção,

R E S O L V E :

CONCEDER, 20 (vinte) dias de folga, em razão da **Licença Paternidade**, a contar de 18.9.2019, ao servidor **GILMAR DA SILVA GOMES,** Professor Classe C, matrícula n. 300085111, lotado na Secretaria Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 7755432

Portaria nº 11560/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 9 de setembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Processon. 0035.092588/2019-31,

R E S O L V E :

CONCEDER, 8 (oito) dias folga, em razão de Casamento, conforme art. 135, Inciso III aliena "a" da Lei n. 068/92,no período de 1.3.2019 a 8.3.2019, ao servidor **JOSE LUCAS DA SILVA COSTA,** Executor de Programas de Informática matrícula n. 300142006, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 7752865

Portaria nº 11563/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 9 de setembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Processon. 0031.383426/2019-49,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO SIDNEY SANTOS SILVA,** matrícula n. 300139674**,** pararesponder pelo Núcleo de Arquivo Oficial/NAO, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, na ausência da Titular **SIRLEY PEREIRA DE VARGAS PINTO,** matrícula n. 300103336.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 7753733

SUPEL

Aviso de licitação

Aviso de Licitação

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2019/ALFA/SUPEL/RO Tipo: MENOR PREÇO - POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021.259270/2019-03

OBJETO: Aquisição de 88 estações de Trabalho em MDF Planejados para atender a DAAL e a DOF, unidades subordinadas à PMRO.

Valor Estimado: R$: 65.743,04 Data de Abertura: 23/09/2019 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO

Pregoeira SUPEL-RO

Mat. 300110987

Protocolo 7754906

Aviso de licitação

Aviso de Licitação

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA OS ITENS 1 e 3.

AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA O ITEM 02 (COM COTA DE 25% PARA ME E EPP).

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2019/ALFA/SUPEL/RO Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021.172840/2019-43

Objeto: Aquisição de Armários, visando atender ao Batalhão de Polícia de trânsito da Polícia Militar de Rondônia. **Valor Estimado: R$: 199.036,56**. **Data de Abertura: 23/09/2019 às 10h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO

Pregoeira SUPEL-RO

Mat. 300110987

Protocolo 7759219

Aviso de licitação

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2019/ALFA/SUPEL/RO Tipo: MENOR PREÇO - POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033.241358/2018-41-SEJUS/RO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de capacetes balísticos (itens fracassados do pregão eletrônico nº 052/2017) para atender a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO. Valor Estimado: R$: 121.200,16. **Data de Abertura: 24/09/2019 às 09h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO

Pregoeira SUPEL-RO

Mat. 300110987

Protocolo 7760907

Aviso de licitação

COM APLICAÇÃO DE COTA PARA OS ITENS 4, 8, 16, 22, 27, 33 E 41
DEMAIS ITENS EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP E EQUIPARADOS
Pregão Eletrônico Nº 256/2019/KAPPA/SUPEL/RO
Tipo: Menor preço por item. Processo Eletrônico: 0033.205835/2019-95/SEJUS/RO
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de higiene pessoal e limpeza (absorvente íntimo, água sanitária, álcool etílico, aparelho de barbear, balde, cesto para lixo, creme dental, desinfetante entre outros) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça. Valor Estimado: R$ 2.555.450,01. Data de Abertura: 24/09/2019 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de Segunda a Sexta-Feira, na Sede da SUPEL/RO ou gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho, 09 de setembro de 2019.
IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL
Mat. 300094012

Protocolo 7765980

Aviso de Publicação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 532/2018/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.160122/2018-73/SEDUC/RO
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Permanente (Equipamentos de Tecnologia tais como computador, scanner e outros), para atender a SEDUC, conforme demanda da Diretoria Geral de Educação, suas gerências, subgerências, coordenadorias e núcleos, pelo período de 12 (doze) meses., conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.
A Superintendência Estadual de Licitações, através da Pregoeira Substituta, nomeada através **Portaria nº 81/CI/SUPEL, publicada no DOE, de 23.04.2019**, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital, que a **sessão de abertura** do certame licitatório prevista para o dia 10/09/2019 às 09h30min (horário de Brasília – DF) **fica adiada para o dia 11/09/2019 às 11h30min (Horário de Brasília-DF)**, em razão da necessidade de responder em tempo hábil os Pedidos de Esclarecimento/Impugnação impetrados ao Edital. *Publique-se*. Porto Velho-RO, 09 de setembro de 2019.
BIANCA MATIAS DE SOUZA
Pregoeira Substituta – Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300109123

Protocolo 7767695

Aviso
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente Estadual de Licitações torna público a quem possa interessar, segundo os termos previsto no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, dos autos do processo administrativo nº 0043.315061/2019-91, que foi dispensada a licitação em razão do valor, objetivando a aquisição de 1.000 (mil) unidades de Plaquetas de Tombamento para atender as necessidades imediata desta Superintendência Estadual de Licitação/SUPEL, perfazendo o valor de **R$ 1.010,00(Hum mil e dez reais)** em favor da empresa **MONTALVAO E TREVISAN GRAFICA EXPRESSA LTDA, CNPJ: 10.570.916/0001-30**, conforme o Parecer nº 485/2019/SUPEL-ASSEJUR, acostados nos autos em epígrafe.

Publique-se nos meios previstos em Lei. Porto Velho-RO, 06 de setembro de 2019.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

Protocolo 7728359

Aviso de Publicação

AVISO DE SUSPENSÃO II
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 532/2018/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.160122/2018-73/SEDUC/SEI
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Permanente (Equipamentos de Tecnologia tais como computador, scanner e outros), para atender a SEDUC, conforme demanda da Diretoria Geral de Educação, suas gerências, subgerências, coordenadorias e núcleos, pelo período de 12 (doze) meses., conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.
A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira Substituta nomeada na Portaria nº 81/CI/SUPEL, publicada no DOE de 23.04.2019, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que a licitação está SUSPENSA *SINE DIE*, no aguardo de resposta da Coordenadoria De Tecnologia da Informação e Comunicação/CTIC - SEDUC, quanto aos pedidos de esclarecimentos/impugnação impetrados por licitantes. Publique-se no Comprasnet e demais meios legais. Porto Velho - RO, 10 de setembro de 2019.
BIANCA MATIAS DE SOUZA
Pregoeira Substituta - /Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300109123

Protocolo 7783617

Adendo
ADENDO ESCLARECEDOR

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria n º **130/2019/SUPEL-CI, de 19 de junho de 2019**, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o Edital referente a Tomada de Preços Nº. 008**/19/CPLO/SUPEL/RO** decorrente do processo administrativo nº, **0021.053485/2019-12**, que considerando a necessidade de adequação nos itens 2; 6 e subitem 20.2.1 alínea "d" doedital e no aviso de licitação decorrente de erro material, os mesmos sofreram as alterações conforme segue:
ONDE SE LÊ: **Valor estimado: R$ 121.380,95** (**novecentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e três centavos**)
LEIA-SE: **Valor estimado: R$ 121.380,95** (**cento e vinte e um mil, trezentos e oitenta reais, noventa e cinco centavos**)
Informamos ainda que os demais itens do edital em destaque, bem como, a data da sessão inaugural para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação para habilitação e propostas de preços permanecem inalterados.

Porto Velho-RO, 10 de setembro de 2019.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 7783170

Portaria nº 190/2019/SUPEL-CI
O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR, o servidor **RAFAEL DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula n. 300151915 para substituir o Servidor **MAHATMA ORSELINO MENDES**, matrícula n. 300141595, em suas ausências e impedimentos legais, na função de Gerente da Gerência de Tecnologia e Informação.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2019.
Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

Protocolo 7653086

SEPAT

Termo
TERMO DE DESTINAÇÃO E RESPONSABILIDADE Nº 001/2019.
TERMO DE DESTINAÇÃO E RESPONSABILIDADE DE IMÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO GOVERNADOR, A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, POR MEIO DE SEU SUPERINTENDENTE E A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP.

Aos 05 de setembro do ano de dois mil e dezenove, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n° 00.394.585/0001-71, com sede localizada à Avenida Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, através do Excelentíssimo Senhor Governador **MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 079114906 SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n° 001.231.857-42, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, neste ato representada por seu Superintendente o Sr. **CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA**, brasileiro, casado, matrícula 300155505, portador da cédula de identidade nº 431685 COMAER e inscrito no CPF/MF nº 683.647.927-68, residente e domiciliado no Município de Porto Velho e a SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, neste ato respresentado por seu Superintendente Sr. **CARLOS LOPES SILVA**,brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 897094-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF 021.396.227-66, residente e domiciliado no Município de Porto Velho/RO, e ainda aqueles que porventuravenham substituí-los, resolvem celebrar o presente Termo de Destinação e Responsabilidade de Imóvel Público, conforme disposto em legislação específica aplicada à espécie, e de acordo com a tramitação de ordem Administrativa de processo específico, aberto para essa finalidade, que versam sobre a referida solicitação, fazendo-o na forma deste instrumento, de acordo com as seguintes Cláusulas e condições:

I – DO OBJETO
Cláusula Primeira – O presente Termo tem por objeto a afetação com destinação de encargos e responsabilidade do imóvel pertencente ao Estado de Rondônia à Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, para a utilização da edificação.
II – DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
Cláusula Segunda – O imóvel pertencente ao Estado de Rondônia encontra-se situado no Lote nº 01, Quadra 07, Setor Institucional, na Av. Tancredo Neves, nº 2606, na sede do Município de Ariquemes/RO, conforme certidão de Inteiro Teor nº 7.236, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ariquemes.
III – DO PRAZO DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL
Cláusula Terceira – O Prazo da presente utilização do imóvel é por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento de acordo com a conveniência e o interesse da Administração Pública.
IV – DO DEVER DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL
Cláusula Quarta – Pelo presente Termo, obriga-se a Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, na pessoa do Superintendente , outrossim seus substitutos, a conservar o imóvel nas mesmas condições em que o mesmo está sendo entregue, livre de ônus e embaraços, responsabilizando-se inteiramente, pelo pagamento anual das taxas de resíduos sólidos e domiciliados - TRSD e mensalmente pelo pagamento das faturas provenientes do consumo de energia elétrica e água, além dos demais encargos devidos, bem como a sua utilização e segurança.
V – DA FINALIDADE DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL
Cláusula Quinta – O Imóvel objeto do presente Termo será utilizado pela Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, com a finalidade de abrigar o Tudo Aqui e outros orgãos da Administração Pública, não podendo ser desviada sua finalidade, nem mesmo ser operada a transferência dos direitos de uso adquiridos através deste termo, sob pena de sua imediata revogação, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais.
VI – DA RESCISÃO
Cláusula Sexta – De acordo com a Legislação aplicada à espécie, em especial por entendimento doutrinário, o Presente Termo de Destinação e Responsabilidade de Imóvel Público, pode ser revogado a qualquer tempo a critério da Administração Pública e em caráter unilateral, independente do prazo acima fixado para utilização do bem.
VII - DAS CLÁUSULAS OMISSIVAS
Cláusula Sétima - Todas as cláusulas e condições omissas neste contrato será resolvidas de acordo com as leis que se referem à matéria, com a interveniência da Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.
VII – DO FORO
Cláusula Oitava - Elege-se o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir, dúvidas ou lides advindas deste termo.
Para clareza e prova do acordado, fica lavrado o presente Termo de Destinação e Responsabilidade de Imóvel Público, que depois de lido e achado conforme, são assinadas pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua plena execução.

Porto Velho/RO, 05 de Setembro de 2019.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador do Estado de Rondônia
CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA
Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT
CARLOS LOPES SILVA
Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Protocolo 7704491

SEFIN

Aviso

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Finanças considera e torna público aos interessados, segundo os termos do inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, nos autos do processo nº 0030.044892/2019-11, o qual é dispensável a licitação, objetivando Contratação de empresa especializada em venda e instalação de porta de acesso de vidro do tipo pivotante com mola hidráulica, medindo 3,20 X 3,20 metros, incluindo o fornecimento dos materiais necessários e demais componentes para a entrega do objeto, no Prédio do Centro Integrado de Atendimento ao Contribuinte, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças, no valor de R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), em favor da empresa J.D. da Trindade - ME, CNPJ 84.645.472/0001-91.

Publique-se na Imprensa Oficial.

Porto Velho, 23 de maio de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 6068208

Portaria nº 857/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 43/2019/SEFIN-GEOF (7227786), datado em 07 de agosto de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.338036/2019-24.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR,** os termos da Portaria n. 432/GAB/SEFIN (7751662) de 29 de outubro 2015, publicado no DOE/RO Nº 2816, de 06/11/2015, que transferiu o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL,** ocupante do cargo de Assessora de Gerência, matrícula n. 300077983, lotado na Gerência de Administração e Finanças.

Onde se lê: ... *marcada para o mês de outubro/2015, referente ao exercício de 2015,* ***ficando para ser gozada em data oportuna, por interesse da Administração.***

Leia-se: ... *marcada para o mês de outubro/2015, com fruição paras os períodos abaixo especificados.*

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2015	12/ 08/2019 a 26/08/2019	***15***
	16/ 09/2019 a 30/09/2019	***15***

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.10.2015.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 7750471

Edital nº 48/2019/SEFIN-AGARI

AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/6ª DRRE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente edital, atendendo ao que preceituam os artigos 8º, § 1º, II, "d" e 107 do Anexo XII, do Decreto nº 22.721/2018, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**a comparecer(em) na Agência de Rendas, pessoalmente ou através de seu(s) representante(s), para conhecimento e ciência quanto à decisão no(s) processo(s) abaixo discriminado(s):

Fica(m), ainda, o(s) sujeito(s) passivo(s) **NOTIFICADO(S)** que o prazo para interposição de recurso é de 08 (oito) dias, a contar do 5º (quinto) dia após a publicação deste edital, e o não comparecimento acarretará na extinção e arquivo do processo, aplicando-se o que determinam os artigos 8º, § 5º, VI, 104, § 2º e 107, § 1º, do Anexo XII, Decreto nº 22.721/2018.

PA nº: **20190060005234**
Sujeito Passivo: **DEOCLÉRISPAGUNG**
Inscrição Estadual**:**
CNPJ/CPF: 000.791.237-40
Endereço: LT 01-D, GL 85, KM 14, C-24, SN, ZONA RURAL, CACAULÂNDIA-RO.

PA nº: **20190060002935**
Sujeito Passivo: **ROZANE SCHLINDWEIN DOS SANTOS**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: 04.551.959/0001-76
Endereço: RUA ALBINO HENRIQUE, 1368, MARECHAL RONDON, ARIQUEMES-RO.

Ariquemes, 10 de setembro de 2019.
Murillo Tomacheski
TTE/MAT. 300049297
Agente de Rendas em substituição

Protocolo 7784744

PM

Portaria nº 7650/2019/PM-CP2

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Anual de Férias da PMRO - PLANAF/ 2020, referente ao exercício de 2019.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o os incisos V e XX do art. 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R/1), aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, c/c art. 15, da Resolução nº 166, de 18 de agosto de 2005, que Dispõe sobre a concessão e o gozo de férias na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art 1º. Aprovar o Plano Anual de Férias (PLANAF/2020), dos integrantes da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), pertencente ao Quadro de Policiais Militares do Estado de Rondônia, conforme relação abaixo:

ORD.	RE	POSTO/ GRADUAÇÃO	NOME COMPLETO	MÊS

1	100081097	CB PM	ABDEJAN LIMA ABREU	JANEIRO
2	100058332	2º SGT PM	ACHILES MENEZES FERREIRA	JANEIRO
3	100050823	2º SGT PM	ADAMILTON FERREIRA PIMENTA	JANEIRO
4	100045440	2º SGT PM	ADEMILSON MONTEIRO DA COSTA	JANEIRO
5	100048909	1º SGT PM	ADEMIR DE MATOS E SILVA	JANEIRO
6	100067187	CAP PM	ADENILSON SILVA CHAGAS	JANEIRO
7	100053306	2º SGT PM	ADENIR FERREIRA	JANEIRO
8	100053368	2º SGT PM	ADENIR PESSOA	JANEIRO
9	100035079	ST PM	ADILON PEREIRA DA SILVA	JANEIRO
10	100067216	3º SGT PM	ADOLFO GONSALO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	JANEIRO
11	100036700	ST PM	ADONIAS CONDE SHÓCKNESS	JANEIRO
12	100095188	SD PM	ADRIANO BEZERRA DE SOUZA MARIACA LOPES	JANEIRO
13	100093894	CB PM	ADRIANO COSTA VASCONCELOS	JANEIRO
14	100094931	CB PM	ADRIANO DE SÃO PAULO ASSUMPÇÃO	JANEIRO
15	100090077	CB PM	ADRIANO LOPES GEBER	JANEIRO
16	100083800	CB PM	ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA	JANEIRO
17	100090259	CB PM	ADRIANO ROGÉRIO DIAS LIMA	JANEIRO
18	100080815	CB PM	AFRANIO DAVI DE OLIVEIRA GRANJA SANTOS	JANEIRO
19	100069147	2º SGT PM	AFRÂNIO DOS SANTOS TEIXEIRA	JANEIRO
20	100052182	CB PM	AGENILDO PEDRO DE SOUZA	JANEIRO
21	100077077	MAJ PM	AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE	JANEIRO
22	100060385	TEN CEL PM	AGNUS AECIO DE MEIRA JUNIOR	JANEIRO
23	100053409	2º SGT PM	AGUINALDO BARROS LOPES	JANEIRO
24	100053394	2º SGT PM	AIRTON MARQUES DE OLIVEIRA	JANEIRO
25	100053370	1º SGT PM	ALAIRTON JOSÉ VICENTIN	JANEIRO
26	100067278	3º SGT PM	ALAN KARDEC DOS SANTOS PINHEIRO	JANEIRO
27	100049721	1º SGT PM	ALBERTO JORGE VALLE	JANEIRO
28	100090335	CB PM	ALCIONE VIEIRA PESTANA	JANEIRO
29	100058411	3º SGT PM	ALDECY SOUZA DA SILVA	JANEIRO
30	100062371	3º SGT PM	ALDENIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	JANEIRO
31	100062395	3º SGT PM	ALESSANDRA APARECIDA COSTA TAVARES	JANEIRO
32	100091037	CB PM	ALESSANDRO DE CARVALHO	JANEIRO
33	100089986	SD PM	ALESSANDRO DE SOUZA BAPTISTA TEIXEIRA	JANEIRO
34	100071633	CB PM	ALESSANDRO LIMA COSTA	JANEIRO
35	100062400	3º SGT PM	ALESSANDRO NOGUEIRA DE SOUZA	JANEIRO
36	100094651	CAP PM	ALEX CARVALHO DE MIRANDA	JANEIRO
37	100062412	2º SGT PM	ALEX FERREIRA DA MOTA	JANEIRO
38	100084299	2º TEN PM	ALEX SANDRO DA SILVA	JANEIRO
39	100061688	CEL PM	ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER	JANEIRO
40	100078739	CB PM	ALEXANDRE BARBOZA GONZAGA	JANEIRO
41	100065608	TEN CEL PM	ALEXANDRE FARIA GONZAGA	JANEIRO
42	100090168	3º SGT PM	ALEXANDRE JOSE DE GOES	JANEIRO
43	100061339	CEL PM	ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA	JANEIRO
44	100074477	3º SGT PM	ALEXANDRE SERAFIM DAMASCENO	JANEIRO
45	100091082	CB PM	ALEXSANDRO NUNES DE BRITO	JANEIRO
46	100094652	CAP PM	ALISON DE SOUSA PESSÔA	JANEIRO
47	100077133	CB PM	ALISSON ARARUNA PASSARELI	JANEIRO
48	100058318	2º SGT PM	ALTAIR REVELINO DOS SANTOS	JANEIRO
49	100048636	2º SGT PM	ALUIZIO SOUZA VIEIRA	JANEIRO
50	100048038	2º SGT PM	ALZEIR GOMES PEREIRA	JANEIRO
51	100067345	2º TEN PM	AMARILDO BRITO PANTOJA	JANEIRO
52	100067357	3º SGT PM	AMAURY RIBEIRO DA FONSECA	JANEIRO
53	100079037	CB PM	ANA CAROLINE DA SILVA	JANEIRO
54	100065529	3º SGT PM	ANA CLÁUDIA CAMPOS	JANEIRO
55	100095217	SD PM	ANA FLAVIA BACKSCHAT	JANEIRO
56	100065270	3º SGT PM	ANA LIDIA SOARES DE ALBUQUERQUE	JANEIRO
57	100089966	CB PM	ANA PAULA NOLL CARDOSO	JANEIRO
58	100081153	CB PM	ANA PAULA PRESTES DE SOUSA	JANEIRO
59	100073502	3º SGT PM	ANADEGE BRETANHA LIMA	JANEIRO
60	100089951	CB PM	ANCELMO LIMA DE MIRANDA	JANEIRO
61	100067371	3º SGT PM	ANDER CLEDIONEY REIS	JANEIRO
62	100093919	CB PM	ANDERSON ALEX MAGALHÃES GALVÃO	JANEIRO
63	100091057	CB PM	ANDERSON ALMEIDA DE CARVALHO	JANEIRO
64	100089906	CB PM	ANDERSON APARECIDO GODOI	JANEIRO
65	100093925	CB PM	ANDERSON JOSE DE SOUZA	JANEIRO
66	100060799	3º SGT PM	ANDERSON MENDES DA SILVA	JANEIRO
67	100073526	3º SGT PM	ANDERSON MIRANDA REIS	JANEIRO
68	100067383	3º SGT PM	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	JANEIRO

69	100075304	3º SGT PM	ANDERSON ROCHA BOTELHO	JANEIRO
70	100077815	3º SGT PM	ANDRE DA SILVA AMANCIO	JANEIRO
71	100075316	2º TEN PM	ANDRÉ PRUDENTE DE ALMEIDA	JANEIRO
72	100057871	3º SGT PM	ANDRÉ SOARES REIS	JANEIRO
73	100095926	SD PM	ANDRESSA RAMOS DA SILVA	JANEIRO
74	100084320	CB PM	ANITA CLARA DOS SANTOS	JANEIRO
75	100036786	2º SGT PM	ANTENOR DOS SANTOS	JANEIRO
76	100050885	1º SGT PM	ANTÔNIO GARIBALDE DA SILVA	JANEIRO
77	100090986	CB PM	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS D AVILA	JANEIRO
78	100083557	CB PM	ANTÔNIO MARCOS CARNEIRO DA SILVA	JANEIRO
79	100059752	2º SGT PM	ANTÔNIO MARCOS FREITAS DE SOUZA	JANEIRO
80	100079017	CB PM	ANTONIO SILAS PAULA PIMENTEL	JANEIRO
81	100062539	3º SGT PM	ANTÔNIO VEIGA DE ALMEIDA	JANEIRO
82	100072819	3º SGT PM	APARECIDA NASCIMENTO RODRIGUES BELEZARIO	JANEIRO
83	100089648	CB PM	ARIAN OLIVEIRA PIRES	JANEIRO
84	100081148	3º SGT PM	ARILANE VERAS BRANDÃO	JANEIRO
85	100057338	2º SGT PM	ARILSON GOMES DA SILVA	JANEIRO
86	100088219	CB PM	ATACÍLIO BARBOSA DE SOUZA	JANEIRO
87	100090219	SD PM	ATAÍDE JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	JANEIRO
88	100062553	3º SGT PM	ATER VIANEI CHECHI	JANEIRO
89	100065622	TEN CEL PM	AUREO CESAR DA SILVA	JANEIRO
90	100078911	CB PM	AYLSON RODRIGUES	JANEIRO
91	100090724	CB PM	BERNARDO DA SILVA LIMA JUNIOR	JANEIRO
92	100067474	3º SGT PM	BRENO UCHÔA MACIEL	JANEIRO
93	100092971	MAJ PM	BRUNO RANCONI BEZERRA	JANEIRO
94	100090522	3º SGT PM	CAIOJUNIAS RIBEIRO ROSA	JANEIRO
95	100062577	3º SGT PM	CAMILA KELEN JULIANA FERREIRA DOS SANTOS PIRES	JANEIRO
96	100089779	CB PM	CARLOS ADRIANO CAMPOS LEITE	JANEIRO
97	100061999	3º SGT PM	CARLOS CORREIA COUTINHO NETO	JANEIRO
98	100045531	1º SGT PM	CARLOS DE CARVALHO LIMA	JANEIRO
99	100080264	CB PM	CARLOS EDUARDO MOURA DE SOUSA	JANEIRO
100	100090759	CB PM	CARLOS MAVIGUE ALVES DE SOUZA DOS SANTOS	JANEIRO
101	100071748	3º SGT PM	CÁSSIO DOS SANTOS GAMA	JANEIRO
102	100065282	3º SGT PM	CÉLIA MARIA SOUZA DE LEMOS	JANEIRO
103	100059128	3º SGT PM	CELIO DE SOUZA	JANEIRO
104	100090471	CB PM	CÉLIO JÚNIOR CAETANO PESSOA SALES LOPES	JANEIRO
105	100090451	CB PM	CESAR CARVALHO SILVA	JANEIRO
106	100061937	2º SGT PM	CESAR HENRIQUE MOURA SANTOS	JANEIRO
107	100067527	3º SGT PM	CESAR PEREIRA PINHEIRO	JANEIRO
108	100082704	CB PM	CEZAR AUGUSTO PEIXOTO DE LIMA	JANEIRO
109	100090491	1º TEN PM	CHRISTIANO LIMEIRA GOMES	JANEIRO
110	100091224	CB PM	CICERO CAVALCANTE PEREIRA	JANEIRO
111	100091259	CB PM	CÍCERO JÚNIOR SAAVEDA DOS SANTOS	JANEIRO
112	100073552	CAP PM	CICERO RODRIGUES DA SILVA	JANEIRO
113	100075940	2º TEN PM	CLADIONIR DE ABREU JUNIOR	JANEIRO
114	100067553	3º SGT PM	CLARISMUNDO VIRGINO DA SILVA FILHO	JANEIRO
115	100096205	SD PM	CLAUDEMAR FERNANDES DE SOUZA	JANEIRO
116	100062644	3º SGT PM	CLAUDEMIR ARAUJO DOS SANTOS	JANEIRO
117	100090537	CB PM	CLAUDEVAN ANDRADE DE MELLO	JANEIRO
118	100062668	3º SGT PM	CLAUDIA COVELINHE BARROS CAVALCANTI	JANEIRO
119	100062670	3º SGT PM	CLAUDIA SANTA CHAGA AGUIAR	JANEIRO
120	100076759	3º SGT PM	CLAUDINÉIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES	JANEIRO
121	100091466	CB PM	CLAUDINEY DE SOUZA DOURADO	JANEIRO
122	100061066	3º SGT PM	CLAUDIO APARECIDO DA SILVA	JANEIRO
123	100056308	2º SGT PM	CLAUDIO ATILIO	JANEIRO
124	100074647	3º SGT PM	CLAUDIO DE SOUZA DOURADO	JANEIRO
125	100074659	3º SGT PM	CLAUDIO FERREIRA GONZALEZ	JANEIRO
126	100095015	CB PM	CLAYTON VARELA CHAVES	JANEIRO
127	100062723	3º SGT PM	CLEBER DA SILVA NUNES	JANEIRO
128	100067591	3º SGT PM	CLEBER FIRMINO DOS SANTOS	JANEIRO
129	100067606	3º SGT PM	CLEBER TRAPPEL DE CARVALHO	JANEIRO
130	100067618	3º SGT PM	CLÉBISON DE MELO BOTELHO	JANEIRO
131	100062747	3º SGT PM	CLEBSON COSTA RIBEIRO	JANEIRO
132	100075952	3º SGT PM	CLEDISON COSTA MONTEIRO	JANEIRO
133	100073588	3º SGT PM	CLEIA DE ARAUJO SILVA FLOR	JANEIRO
134	100068014	3º SGT PM	CLEILSON BISPO DE SOUZA	JANEIRO
135	100094655	CAP PM	CLEÍSSA DE PONTES BERNARDO RODRIGUES	JANEIRO
136	100093975	3º SGT PM	CLEITON ALMEIDA DA PAIXÃO	JANEIRO
137	100091502	CB PM	CLEITON CICHOKI DA LUZ	JANEIRO

138	100075122	3º SGT PM	CLEITON GOMES DE MELO	JANEIRO
139	100093976	CB PM	CLEITON JOSÉ BARBOSA TORRES	JANEIRO
140	100068038	2º SGT PM	CLEITON LOPES BARBOSA	JANEIRO
141	100075665	3º SGT PM	CLEMILSON EDUARDO DA SILVA	JANEIRO
142	100082800	3º SGT PM	CLEONILDO CAMILO QUARESMA	JANEIRO
143	100082799	3º SGT PM	CLEOTON RAMOS PINTO	JANEIRO
144	100090744	CB PM	CLERLE PEREIRA DE SOUSA	JANEIRO
145	100068052	CB PM	CLIVER GOMES NOGUEIRA	JANEIRO
146	100062785	3º SGT PM	CLODOALDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	JANEIRO
147	100053978	1º SGT PM	COSME TENÓRIO DE LIMA	JANEIRO
148	100043973	1º SGT PM	COSMO LIMA FERREIRA	JANEIRO
149	100068076	3º SGT PM	CRENILSON MARQUES PEREIRA	JANEIRO
150	100082719	CB PM	CYS DE OLIVEIRA BARATA	JANEIRO
151	100091608	CB PM	DANIEL DO NASCIMENTO MORAIS	JANEIRO
152	100080097	CB PM	DANIEL GONZAGA DE ASSIS	JANEIRO
153	100068117	3º SGT PM	DANIEL IRAPUA UCHOA REBOUCAS	JANEIRO
154	100080082	CB PM	DANIEL MARQUES RAMIRES	JANEIRO
155	100091653	CB PM	DANIEL RODRIGUES FONTINELE	JANEIRO
156	100068129	3º SGT PM	DANIEL SANTOS DE SOUZA	JANEIRO
157	100095268	SD PM	DANIELE JANAINA REZENDE	JANEIRO
158	100095147	1º TEN PM	DANILO CABRAL DE PAULA	JANEIRO
159	100082875	CB PM	DAVI CANOE VAILLANT	JANEIRO
160	100082820	CB PM	DAVI VIANA DA SILVA	JANEIRO
161	100082855	CB PM	DAYANA PINTO DA SILVA	JANEIRO
162	100065294	3º SGT PM	DEAN DE ANDRADE BELO	JANEIRO
163	100093999	CB PM	DEANDSON SOARES SANTOS	JANEIRO
164	100059166	2º SGT PM	DECIO ROGERIO ALVES DA SILVA	JANEIRO
165	100091951	3º SGT PM	DEIVID BRUNE NASCIMENTO VIALI	JANEIRO
166	100094657	CAP PM	DEIVSSON SOUZA BISPO	JANEIRO
167	100061779	3º SGT PM	DEJALMA DE PAULA	JANEIRO
168	100091855	CB PM	DENISSON SEIXAS BARRETO	JANEIRO
169	100062060	3º SGT PM	DEVANIR RIFFEL	JANEIRO
170	100091880	CB PM	DIEGO DE ASSIS MOREIRA	JANEIRO
171	100081082	CB PM	DIEGO MENDES MORAIS	JANEIRO
172	100074673	3º SGT PM	DIOBELSO TEODORO DE SOUZA SOBRINHO	JANEIRO
173	100092017	CB PM	DIÓGENES CARVALHO DE CASTRO	JANEIRO
174	100094658	CAP PM	DIOGO RAMIRES ROSEMBERG	JANEIRO
175	100094023	3º SGT PM	DIOGO RIBEIRO	JANEIRO
176	100091800	CB PM	DIOLINO GOMES FILHO	JANEIRO
177	100058514	CB PM	DIOMEDES BATISTA DE SOUZA	JANEIRO
178	100094024	CB PM	DIONATAN DE MORAIS	JANEIRO
179	100074594	3º SGT PM	DIVANIR SIMÃO	JANEIRO
180	100043399	1º SGT PM	DOGIVAL DO PRADO ALMEIDA	JANEIRO
181	100091719	CB PM	DOMAS GONÇALVES FERREIRA	JANEIRO
182	100045311	1º SGT PM	DOMINGOS ANGELO NETO DE LIMA	JANEIRO
183	100057376	3º SGT PM	DOMINGOS BARROS DE OLIVEIRA	JANEIRO
184	100081133	CB PM	DOMINGOS SCHREINER DUARTE	JANEIRO
185	100070495	3º SGT PM	DUELI NUNES TALON	JANEIRO
186	100084613	3º SGT PM	EDER MAGALHÃES DE SIQUEIRA	JANEIRO
187	100092324	CB PM	EDER STEN SCHNEIDER	JANEIRO
188	100094040	CB PM	EDERILSO CLODINEI BUSS	JANEIRO
189	100084380	CB PM	EDERSON JOAQUIM DE OLIVEIRA	JANEIRO
190	100062931	3º SGT PM	EDGAR NOVAIS SILVA	JANEIRO
191	100075990	3º SGT PM	EDGAR RODRIGUES TREVISAN SEGUNDO	JANEIRO
192	100088744	3º SGT PM	EDHILLAN SOUSA DE OLIVEIRA	JANEIRO
193	100095173	CAP PM	EDILBERTO LIMA FALLEIROS	JANEIRO
194	100088300	1º TEN PM	EDILENO DE SOUZA CASTRO	JANEIRO
195	100060828	3º SGT PM	EDILSON RIBEIRO LOPES	JANEIRO
196	100088628	CB PM	EDINEI FREITAS BARBOSA	JANEIRO
197	100094045	CB PM	EDIS LEONARDO DE ASSIS FRANÇA	JANEIRO
198	100095297	SD PM	EDIVONE COELHO SILVERIO	JANEIRO
199	100088299	CB PM	EDNEI AZEVEDO FIGUEIRA DE MELO	JANEIRO
200	100086168	CB PM	EDSON DA SILVA OLIVEIRA	JANEIRO
201	100059180	2º SGT PM	EDSON JOSÉ FRENANDES	JANEIRO
202	100062993	CB PM	EDSON PENHA RIBEIRO FILHO	JANEIRO
203	100088577	CB PM	EDUARDO ANDRADE TEIXEIRA	JANEIRO
204	100063014	3º SGT PM	EDUARDO AUGUSTO SILVEIRA DE LIMA	JANEIRO
205	100069185	3º SGT PM	EDVAL AMORIM DE OLIVEIRA	JANEIRO

206	100084426	CAP PM	EDVALDO DE ARAÚJO ELIAS	JANEIRO
207	100047357	2º SGT PM	EDVALDO LOPES DA SILVA	JANEIRO
208	100071279	3º SGT PM	EDVALDO PEREIRA COSTA	JANEIRO
209	100088486	CB PM	EFFERSON ALVES PAIXAO	JANEIRO
210	100065309	3º SGT PM	ELANE CRISTINA RIBEIRO DE QUEIROZ	JANEIRO
211	100083315	CB PM	ELESON CÂMARA	JANEIRO
212	100088648	CB PM	ELI RODRIGUES DO NASCIMENTO	JANEIRO
213	100083279	3º SGT PM	ELIANE DA MOTA VAZ BORGES	JANEIRO
214	100065373	3º SGT PM	ELIANE MICHELA LIMA CAMPOS NUNES	JANEIRO
215	100050287	1º SGT PM	ELIAS ALBERTO DA CONCEIÇÃO	JANEIRO
216	100092355	CB PM	ELIAS BATISTA MODESTO NETO	JANEIRO
217	100088673	CB PM	ELIAS DANIEL IZIDORIO DA SILVA	JANEIRO
218	100092339	CB PM	ELIAS FREITAS DE SOUZA	JANEIRO
219	100094069	3º SGT PM	ELIAS JÚLIO DA SILVA FILHO	JANEIRO
220	100065385	3º SGT PM	ELIDA MARIA FERREIRA DE LIMA	JANEIRO
221	100073198	3º SGT PM	ELIEL FARIAS DE FREITAS	JANEIRO
222	100068545	3º SGT PM	ELIELSON MENDONÇA DE OLIVEIRA	JANEIRO
223	100074788	CB PM	ELIO GIL DE AZEVEDO	JANEIRO
224	100076820	3º SGT PM	ELIOMAR PEREIRA MARCELINO	JANEIRO
225	100063105	3º SGT PM	ELISÂNGELA COSTA STEELE	JANEIRO
226	100092301	CB PM	ELIZABETE DOS SANTOS	JANEIRO
227	100063040	3º SGT PM	ELIZABETH DE OLIVEIRA TEIXEIRA	JANEIRO
228	100060282	CEL PM	ELIZABETH LOIZA SILVA NUNES	JANEIRO
229	100094077	CB PM	ELIZEU LIMA DO NASCIMENTO	JANEIRO
230	100095319	SD PM	ELVIS DE OLIVEIRA GODOI	JANEIRO
231	100067890	3º SGT PM	ELVIS SANTOS DE ARAÚJO	JANEIRO
232	100094082	CB PM	ELY DE OLIVEIRA SILVA	JANEIRO
233	100094659	CAP PM	EMANOEL LOURENÇO DO NASCIMENTO	JANEIRO
234	100068387	3º SGT PM	EMANUEL FERREIRA COSTA	JANEIRO
235	100094083	CB PM	EMANUELA BARBOSA DE SANTANA	JANEIRO
236	100095320	SD PM	EMERSON DE OLIVEIRA EFFGEN	JANEIRO
237	100092329	CB PM	EMERSON PEREIRA DO CARMO	JANEIRO
238	100084446	3º SGT PM	ENOCK OLIVEIRA DA SILVA	JANEIRO
239	100069848	3º SGT PM	ENOQUE GONÇALVES DA SILVA	JANEIRO
240	100094086	3º SGT PM	ERALDO DE MACÊDO	JANEIRO
241	100035823	ST PM	ERASMO CARLOS NOGUEIRA DA SILVA	JANEIRO
242	100068416	2º SGT PM	ERIC BOTELHO DE ALMEIDA	JANEIRO
243	100068428	3º SGT PM	ERIC DA COSTA SICSU	JANEIRO
244	100059219	2º SGT PM	ERLIANO RODRIGUES DA SILVA	JANEIRO
245	100092193	CB PM	ERNANE RODRIGO ALVES SILVA	JANEIRO
246	100092259	1º TEN PM	ERVERTON PAIXÃO ALVES	JANEIRO
247	100067888	3º SGT PM	EUGENIO COUTINHO MONTREUIL	JANEIRO
248	100068478	3º SGT PM	EVALDO PEREIRA FARIAS	JANEIRO
249	100088557	CB PM	EVANDRO BEZERRA DE SOUSA	JANEIRO
250	100042993	1º SGT PM	EVANDRO CARLOS RODRIGUES	JANEIRO
251	100067876	3º SGT PM	EVANDRO DE MELO FERREIRA	JANEIRO
252	100049214	3º SGT PM	EVERALDO DE LIMA RIBEIRO	JANEIRO
253	100068753	CB PM	EVERSON VICENTE DE LIMA	JANEIRO
254	100080562	CB PM	EVERTON DIOGENES DE SOUZA DE ALBUQUERQUE	JANEIRO
255	100094096	CB PM	EVERTON LUIS DAMAREM	JANEIRO
256	100049654	1º SGT PM	EWERSON JOSÉ ABRANTES ARAGÃO	JANEIRO
257	100092996	MAJ PM	EWERSON MELO PONTES	JANEIRO
258	100080522	3º SGT PM	EZEQUIAS AGUIAR DE ASSIS	JANEIRO
259	100058552	3º SGT PM	EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	JANEIRO
260	100092380	1º SGT PM	FABIANE PEREIRA DA SILVA	JANEIRO
261	100091128	3º SGT PM	FABIANO MATEUS BARUTTA	JANEIRO
262	100087931	3º SGT PM	FABIO CABRAL REIS	JANEIRO
263	100094102	CB PM	FÁBIO CARLOS DE GÓES	JANEIRO
264	100061030	3º SGT PM	FÁBIO DANTAS MONTEIRO	JANEIRO
265	100075445	3º SGT PM	FABIO JOEL ANGELI DE ZORZI	JANEIRO
266	100085148	CB PM	FÁBIO LUIZ ORNAGHI	JANEIRO
267	100071891	AL OF PM	FABIO PEREIRA DA SILVA	JANEIRO
268	100092375	CB PM	FABÍOLA DE BARROS LENA	JANEIRO
269	100077193	CB PM	FABRICIO HONORATO ROSA	JANEIRO
270	100085426	CB PM	FABRICIO SILVA DUARTE	JANEIRO
271	100094116	CB PM	FABRÍCIO WAGNER AMORIM	JANEIRO
272	100092394	CB PM	FAGNER DE OLIVEIRA SILVA	JANEIRO
273	100095334	SD PM	FELIPE VIEIRA AZEVEDO DOS ANJOS	JANEIRO
274	100085395	3º SGT PM	FERNANDO JORGE SOUZA DO NASCIMENTO	JANEIRO

275	100085446	CB PM	FLÁVIO DANIEL PEREIRA DA COSTA	JANEIRO
276	100094137	CB PM	FLAVIO TEIXEIRA OLIVEIRA	JANEIRO
277	100076486	CB PM	FRANCI ROBSON FOLI	JANEIRO
278	100084491	1º TEN PM	FRANCINEI BATISTA DO VALE	JANEIRO
279	100094141	CB PM	FRANCIRLEI DE JESUS RODRIGUES	JANEIRO
280	100083395	CB PM	FRANCISCO DAS CHAGAS DESMARET	JANEIRO
281	100092391	CB PM	FRANCISCO DAS CHAGAS DIMAS SOBRINHO	JANEIRO
282	100077719	CB PM	FRANCISCO FILHO VIANA FERNANDES	JANEIRO
283	100046860	2º SGT PM	FRANCISCO GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	JANEIRO
284	100085668	CB PM	FRANCISCO JUNIOR VASCONCELOS DA SILVA	JANEIRO
285	100048507	1º SGT PM	FRANCISCO OZEMAR LEITÃO DE SOUZA	JANEIRO
286	100057065	2º SGT PM	FRANCISCO PAULO LOPES DA SILVA	JANEIRO
287	100052481	2º SGT PM	FRANCISCO REGINALDO DA SILVA	JANEIRO
288	100092386	CB PM	FRANCISCO VALDERI DE ARAÚJO	JANEIRO
289	100085653	CAP PM	FRANCISCO WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA	JANEIRO
290	100087906	CB PM	FRANCISLEI APARECIDO DIAS	JANEIRO
291	100063399	3º SGT PM	FRANCISLEI FERREIRA DE FREITAS	JANEIRO
292	100068820	3º SGT PM	FRANCISLY ARAÚJO BRAGA	JANEIRO
293	100058617	3º SGT PM	FRANCIWALDER DOS SANTOS MENDES	JANEIRO
294	100095343	SD PM	FRANÇOISO MENDES DA SILVA RIBEIRO	JANEIRO
295	100067644	3º SGT PM	FRANK MARQUES GOMES DA SILVA	JANEIRO
296	100094150	3º SGT PM	FRANK VIRCUNA RAYMUNDO BEZERRA	JANEIRO
297	100092390	CB PM	FRANKLIN JOSÉ DE LIMA SOUSA	JANEIRO
298	100072728	3º SGT PM	FRED RUDIGUELLO	JANEIRO
299	100095350	SD PM	GEDEÃ DA SILVA LINS	JANEIRO
300	100081471	1º SGT PM	GEFERSON NASCIMENTO PAIXÃO	JANEIRO
301	100083431	3º SGT PM	GENILSON DE SOUZA LIMA	JANEIRO
302	100058631	2º SGT PM	GENISSON JOSE DA SILVA	JANEIRO
303	100095093	CB PM	GEOMAR PEREIRA DA SILVA	JANEIRO
304	100085188	3º SGT PM	GÉORGIA REIS VERSALLI MOTA	JANEIRO
305	100073758	3º SGT PM	GERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	JANEIRO
306	100087204	1º TEN PM	GESU NASCIMENTO DA SILVA	JANEIRO
307	100085193	CB PM	GIGLIELSON DA SILVA CARDOSO	JANEIRO
308	100068882	3º SGT PM	GIL DA SILVA MAIA	JANEIRO
309	100095357	SD PM	GILBERTO ANDRE DA COSTA FILHO	JANEIRO
310	100087224	3º SGT PM	GILBERTO DOS SANTOS DORNELES	JANEIRO
311	100063492	3º SGT PM	GILDEVAN DIAS NÓBREGA	JANEIRO
312	100037558	ST PM	GILMAR INÁCIO DE SOUZA	JANEIRO
313	100041432	ST PM	GILMAR NUNES DE OLIVEIRA	JANEIRO
314	100056906	2º SGT PM	GILMAR TELES DOS SANTOS	JANEIRO
315	100094666	CAP PM	GILSON APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS	JANEIRO
316	100051700	2º SGT PM	GILSON PEREIRA SANTOS	JANEIRO
317	100095057	CB PM	GLAUBER EDUARDO SOUZA MARQUES	JANEIRO
318	100077224	2º TEN PM	GLEIDSON BENFICA FERNANDES	JANEIRO
319	100071982	3º SGT PM	GLEIDSON DA COSTA AGRA	JANEIRO
320	100092414	CB PM	GLEIDSON RODRIGUES FERNANDES DE HOLANDA	JANEIRO
321	100087259	CB PM	GLEISON DE OLIVEIRA SIMPLÍCIO	JANEIRO
322	100063545	3º SGT PM	GLEITON GUIMARÃES ALVES	JANEIRO
323	100044264	1º SGT PM	GUILHERME DE CASTRO MARTINS	JANEIRO
324	100094183	CB PM	GUSTAVO ARI SAAR	JANEIRO
325	100073930	3º SGT PM	GUSTAVO RAFAEL RAMOS CERQUEIRA	JANEIRO
326	100094664	CAP PM	HALDENILZA BARBOSA COSTA	JANEIRO
327	100095366	SD PM	HARRISSON GARCIA VARGAS SILVESTRINE DE ANDRADE	JANEIRO
328	100073136	CB PM	HEBER NOBRE FERNANDES	JANEIRO
329	100087299	CB PM	HEITOR FELIPE DE CARVALHO CHAGAS	JANEIRO
330	100092994	CAP PM	HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA	JANEIRO
331	100094191	CB PM	HEMERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE	JANEIRO
332	100092455	CB PM	HEMERSON DOS SANTOS FERREIRA	JANEIRO
333	100063571	3º SGT PM	HILÁRIO GONÇALVES PIRES	JANEIRO
334	100083153	CB PM	HIRLANDO CARLOS DE SOUZA	JANEIRO
335	100044288	1º SGT PM	HUDSON DE SOUZA DUARTE	JANEIRO
336	100061169	SD PM	HUDSON PEREIRA DOS SANTOS	JANEIRO
337	100092451	CB PM	HUENO GILVANE MOURA LUCIANO	JANEIRO
338	100074520	3º SGT PM	HUGO RAFAEL DOS SANTOS	JANEIRO
339	100092446	CB PM	HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA JUNIOR	JANEIRO
340	100056798	2º SGT PM	HURANDIRA KHAN DANIEL DE SOUZA	JANEIRO
341	100086451	SD PM	IAGO BECCARIA SANTOS	JANEIRO
342	100095375	CB PM	IDEVANILTON CORREIA DE SOUZA	JANEIRO

343	100072003	3º SGT PM	IGOR OLIVEIRA DE ARAÚJO	JANEIRO
344	100072015	3º SGT PM	IGOR SEBASTIAO MENDES	JANEIRO
345	100095376	SD PM	ILGNER FIUZA RODRIGUES	JANEIRO
346	100094988	CB PM	INGRID RODRIGUES BRAZ COSTA	JANEIRO
347	100096198	SD PM	ISAÍAS BORGES VITORINO	JANEIRO
348	100092470	CB PM	ISMAEL CORREA DA SILVA	JANEIRO
349	100094203	CB PM	ISMAEL FERREIRA MORAES	JANEIRO
350	100063624	3º SGT PM	ISMAEL LUIZ DA SILVA	JANEIRO
351	100092468	CB PM	ISMAEL MENDES VIANA	JANEIRO
352	100073954	3º SGT PM	ISMAR SIMÃO DE SOUZA	JANEIRO
353	100041561	ST PM	ITER JOSÉ LOPES DA SILVA	JANEIRO
354	100083188	3º SGT PM	IVAN CARLOS FIORI	JANEIRO
355	100057986	ST PM	IVANDER TEIXEIRA DOS SANTOS	JANEIRO
356	100092466	SD PM	IVISON CHEZI RODRIGUES COSTA	JANEIRO
357	100082259	CB PM	IVO JOHN NETO	JANEIRO
358	100092473	3º SGT PM	IVONALDO LIMA CARVALHO	JANEIRO
359	100063650	3º SGT PM	IVONEIDE MARCELINO DE CASTRO	JANEIRO
360	100059532	2º SGT PM	IZAEL CORREIA	JANEIRO
361	100083168	CB PM	IZAIAS DA SILVA LIMA	JANEIRO
362	100043208	1º SGT PM	JACINTO DE OLIVEIRA NETO	JANEIRO
363	100092478	CB PM	JACINTO MAIA DE SOUZA JUNIOR	JANEIRO
364	100069044	3º SGT PM	JACKES DA SILVA OLIVEIRA	JANEIRO
365	100086471	CB PM	JADERSON CORADI FERRO	JANEIRO
366	100063662	3º SGT PM	JADSON ANDRÉ CRUZ DE MELO	JANEIRO
367	100085673	CB PM	JADSON GUIMARÃES FERREIRA	JANEIRO
368	100079355	3º SGT PM	JAILSON JOSE DE OLIVEIRA	JANEIRO
369	100082613	CB PM	JAILSON NERY FERREIRA	JANEIRO
370	100092529	CB PM	JAILSON RICARDO PIMENTA	JANEIRO
371	100076537	3º SGT PM	JAIR DA CRUZ FERRACINI	JANEIRO
372	100081188	2º TEN PM	JAIRO ALENCAR DE ANDRADE	JANEIRO
373	100076875	3º SGT PM	JAKELINE PADILHA DA SILVEIRA NOGUEIRA	JANEIRO
374	100085522	CB PM	JANDERSON JAMAICO MENDES PEREIRA	JANEIRO
375	100094219	CB PM	JANERSON DOS SANTOS	JANEIRO
376	100092995	MAJ PM	JANSEN RIBEIRO MARTINS	JANEIRO
377	100080486	2º TEN PM	JAQUES DOUGLAS GUEDES DE SOUZA	JANEIRO
378	100061717	CEL PM	JARDEL MENDES BARROSO DO NASCIMENTO	JANEIRO
379	100087597	CB PM	JEAN CESAR ALVES PAIVA	JANEIRO
380	100085582	CB PM	JEAN DE SOUZA DO NORTE	JANEIRO
381	100071346	2º TEN PM	JÉFERSON PINTO DE MELO	JANEIRO
382	100047199	2º SGT PM	JEOVANI ALVES DA SILVA	JANEIRO
383	100073992	3º SGT PM	JEREMIAS FERREIRA BASTOS	JANEIRO
384	100069381	3º SGT PM	JERÔNIMO RODRIGUES VILAR NUNES	JANEIRO
385	100094250	CB PM	JHONATAN NEPOMOCENO REIS	JANEIRO
386	100095399	SD PM	JO CRUZ BRITO	JANEIRO
387	100094252	CB PM	JOABSON DE OLIVEIRA SANTOS	JANEIRO
388	100076193	3º SGT PM	JOÃO ALBERTO ALBERGARIA FILHO	JANEIRO
389	100055093	2º SGT PM	JOÃO CARLOS DE CARVALHO	JANEIRO
390	100095401	SD PM	JOAO CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA	JANEIRO
391	100041937	ST PM	JOÃO CHAGAS NETO	JANEIRO
392	100069898	3º SGT PM	JOAO FERNANDES BRANDAO DE FREITAS	JANEIRO
393	100067917	3º SGT PM	JOÃO FRANCISCO TEIXEIRA DE MACEDO JÚNIOR	JANEIRO
394	100046781	2º SGT PM	JOÃO MACIEL DA SILVA	JANEIRO
395	100083744	CB PM	JOAO PAULO DA SILVA	JANEIRO
396	100074025	3º SGT PM	JOÃO PAULO GASPAR	JANEIRO
397	100085537	CB PM	JOÃO PAULO PERES DE MORAIS	JANEIRO
398	100092491	CB PM	JOÃO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	JANEIRO
399	100076219	3º SGT PM	JOÃO SOUZA ULRICH	JANEIRO
400	100047644	1º SGT PM	JOAREZ REGO LEITE	JANEIRO
401	100083688	CB PM	JOCAFE CARVALHO DOS SANTOS	JANEIRO
402	100051190	2º SGT PM	JOEL BARBOSA RODRIGUES	JANEIRO
403	100092561	CB PM	JOELSON CONDE SHOCKNESS FRANÇA	JANEIRO
404	100039934	3º SGT PM	JONAS OLIVEIRA MARTINS	JANEIRO
405	100092518	CB PM	JONATAS FERRAZ CORDEIRO	JANEIRO
406	100084037	2º SGT PM	JONATAS GALIOTTO DOS SANTOS	JANEIRO
407	100094281	CB PM	JONATAS LEONEL DOS SANTOS	JANEIRO
408	100094282	CB PM	JONATAS SANTOS DE LIMA	JANEIRO
409	100092535	CB PM	JONES CAMPOS MOREIRA	JANEIRO
410	100079784	CB PM	JONES MOREIRA MATIAS	JANEIRO
411	100085820	CB PM	JONNANTHAN ERMESON MAIA CANUTO	JANEIRO

412	100054257	2º SGT PM	JORGE CORREIA	JANEIRO
413	100069501	CAP PM	JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA FREITAS	JANEIRO
414	100052948	2º SGT PM	JORGE FLARIS DA SILVA	JANEIRO
415	100014752	3º SGT PM	JORGEMAR DANTAS CHAVES	JANEIRO
416	100049991	1º SGT PM	JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES PAIXÃO	JANEIRO
417	100074829	3º SGT PM	JOSÉ ANTONIO AGAPITO	JANEIRO
418	100049977	1º SGT PM	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA SILVA	JANEIRO
419	100061913	3º SGT PM	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA SANTANA	JANEIRO
420	100032766	ST PM	JOSÉ AUGUSTO UMBELINO DE BARROS	JANEIRO
421	100061614	CEL PM	JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR	JANEIRO
422	100069525	MAJ PM	JOSÉ CARLOS FRANÇA DOS SANTOS	JANEIRO
423	100092548	CB PM	JOSE CARLOS LIMA DA SILVA	JANEIRO
424	100061224	3º SGT PM	JOSE CESARIO GOMES	JANEIRO
425	100056970	2º SGT PM	JOSÉ DE FREITAS SILVA	JANEIRO
426	100067929	1º TEN PM	JOSE DIAS NETO	JANEIRO
427	100092517	CB PM	JOSÉ EDSON MORAIS DE LIMA	JANEIRO
428	100065593	CEL PM	JOSE EVERALDO CAVALCANTE PONTES	JANEIRO
429	100069551	3º SGT PM	JOSE FERDINAND PEREIRA DA ROCHA	JANEIRO
430	100045866	1º SGT PM	JOSÉ MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	JANEIRO
431	100092549	CB PM	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA JÚNIOR	JANEIRO
432	100072091	3º SGT PM	JOSÉ MARIA MEIRELES FILHO	JANEIRO
433	100074831	3º SGT PM	JOSÉ MAX EHLKE SARABIA	JANEIRO
434	100063894	3º SGT PM	JOSÉ NERIS MARTINS MACIEL	JANEIRO
435	100076264	3º SGT PM	JOSE PEREIRA VIEIRA	JANEIRO
436	100052572	2º SGT PM	JOSÉ RUBENS LIMA MOREIRA	JANEIRO
437	100052730	2º SGT PM	JOSÉ WALTER DE LIMA MACEDO	JANEIRO
438	100036542	ST PM	JOSEILDO DOS SANTOS SILVA	JANEIRO
439	100073837	CAP PM	JOSÉLIA LÚCIA GRINIVOLD DE SOUZA	JANEIRO
440	100058693	2º SGT PM	JOSEMAR BRASIL DE CARVALHO	JANEIRO
441	100076911	3º SGT PM	JOSENILDO FERREIRA DA SILVA	JANEIRO
442	100092497	CB PM	JOSIENE FERREIRA DA SILVA	JANEIRO
443	100085688	2º TEN PM	JOSILENE ADELINO NASCIMENTO	JANEIRO
444	100079406	CB PM	JOSIMAR RODRIGUES DE FREITAS	JANEIRO
445	100063923	3º SGT PM	JOSIVALDO LIMA DE MELO	JANEIRO
446	100079840	CB PM	JOSUE PEREIRA DE OLIVEIRA	JANEIRO
447	100058772	3º SGT PM	JOSUÉ SILVA FRANCO	JANEIRO
448	100048650	1º SGT PM	JOWANDREO DA SILVA PAIXAO	JANEIRO
449	100095426	SD PM	JULIANA PERUZZO	JANEIRO
450	100051126	2º SGT PM	JÚLIO CEZAR DE JESUS	JANEIRO
451	100050665	CAP PM	JÚLIO LIMA DA SILVA	JANEIRO
452	100092515	CB PM	JUNIOR CHEROBIN FERREIRA	JANEIRO
453	100092584	CB PM	KARLA GIANNINA GALVÃO FERNANDES LIMA	JANEIRO
454	100094308	CB PM	KÁSSIA PATRICIA SILVA SANTANA	JANEIRO
455	100063935	3º SGT PM	KATIA CRISTHINE WERMEIER	JANEIRO
456	100092580	CB PM	KATIA SILENE DA CONCEICAO LUNAS	JANEIRO
457	100092586	CB PM	KEMESON DA CONCEIÇÃO LUNAS	JANEIRO
458	100082946	3º SGT PM	KINGMANS LUIZ MORAIS DE AZAMBUJA	JANEIRO
459	100069642	3º SGT PM	KLAUS LAURIANO DE CARVALHO	JANEIRO
460	100063973	3º SGT PM	KLEUSSUIR LUCIANO DE LIMA	JANEIRO
461	100052974	1º SGT PM	LAERCIO FERRAZ DE SOUZA	JANEIRO
462	100078264	CB PM	LAILTON LOPES DE OLIVEIRA	JANEIRO
463	100072649	3º SGT PM	LEANDRO CESAR SAVEGNAGO	JANEIRO
464	100092595	CB PM	LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA	JANEIRO
465	100095443	SD PM	LEANDRO FERREIRA DE MORAES	JANEIRO
466	100082471	3º SGT PM	LEANDRO JOSÉ BRISOLA NETO	JANEIRO
467	100094328	CB PM	LEANDRO LUIZ PELISSARI	JANEIRO
468	100072132	3º SGT PM	LEANDRO MARQUES	JANEIRO
469	100080759	3º SGT PM	LEANDRO SOUSA FERNANDES	JANEIRO
470	100072699	SD PM	LENILDO RIBEIRO DE FREITAS	JANEIRO
471	100064020	3º SGT PM	LENILSON NERY RODRIGUES	JANEIRO
472	100062137	3º SGT PM	LEOMA GONCALVES DA COSTA	JANEIRO
473	100046119	1º SGT PM	LEÔNIDAS TEIXEIRA SILVA	JANEIRO
474	100082375	1º TEN PM	LIDIANE DE SOUZA SAMPAIO CORREIA	JANEIRO
475	100054336	1º SGT PM	LINDOMAR FILGUEIRA PINTO	JANEIRO
476	100082300	CB PM	LIVANDO DE SOUZA ALVES	JANEIRO
477	100044599	1º SGT PM	LORIVAL MILHOMEM DOS SANTOS	JANEIRO
478	100069939	3º SGT PM	LUCAS ALMEIDA MACHADO	JANEIRO
479	100095452	SD PM	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	JANEIRO
480	100042125	ST PM	LUCAS SIMÃO DE SOUZA	JANEIRO

481	100080688	3º SGT PM	LUCIANA ROSA VIEIRA	JANEIRO
482	100092624	CB PM	LUCIANO BRASIL DA SILVA	JANEIRO
483	100092588	CB PM	LUCIANO PEREIRA	JANEIRO
484	100095179	CAP PM	LUCIANO PINHEIRO TORRES	JANEIRO
485	100082426	1º TEN PM	LÚCIO COLARES BRAGA	JANEIRO
486	100082906	CB PM	LÚCIO FLAVIO GOMES DA SILVA	JANEIRO
487	100059697	3º SGT PM	LUIZ CARLOS DA SILVA NETO	JANEIRO
488	100050031	1º SGT PM	LUIZ GALDINO ARAUJO FILHO	JANEIRO
489	100082335	CAP PM	LUIZ GILSON SILVA	JANEIRO
490	100072156	3º SGT PM	LUIZ MONTEIRO DA SILVA NETO	JANEIRO
491	100074439	3º SGT PM	LUZINALDO NUNES MONTEIRO	JANEIRO
492	100069977	3º SGT PM	MADYSSON BRANDÃO HAYASHIDA	JANEIRO
493	100082128	CB PM	MAICO MOREIRA DA SILVA	JANEIRO
494	100082966	3º SGT PM	MAIKO RODRIGO FERREIRA	JANEIRO
495	100047369	1º SGT PM	MANASSESE FIGUEIREDO DA SILVA	JANEIRO
496	100055079	2º SGT PM	MANOEL DE MORAES BARBOSA	JANEIRO
497	100046169	1º SGT PM	MANOEL DE JESUS CHAVES	JANEIRO
498	100077840	CB PM	MANUELISON SOUZA DA SILVA	JANEIRO
499	100092640	CB PM	MARCEL SALES HERON	JANEIRO
500	100095463	SD PM	MARCELA DA SILVA SOUZA	JANEIRO
501	100064159	3º SGT PM	MARCELA LÚCIA SILVA DOS SANTOS JASWAL	JANEIRO
502	100070005	3º SGT PM	MARCELO ALEX DE OLIVEIRA BRITO	JANEIRO
503	100061860	3º SGT PM	MARCELO DA SILVA	JANEIRO
504	100064173	3º SGT PM	MARCELO MACHADO BARIANI	JANEIRO
505	100087082	CB PM	MARCELO NUNES RODRIGUES	JANEIRO
506	100082017	3º SGT PM	MÁRCIA GARCIA OLIVEIRA	JANEIRO
507	100064240	3º SGT PM	MARCIO CÉSAR AMORIM	JANEIRO
508	100096159	SD PM	MÁRCIO FERNANDES NUNES	JANEIRO
509	100094375	CB PM	MÁRCIO GOMES PINHO	JANEIRO
510	100079911	2º SGT PM	MARCIO HENRIQUE BARBOSA MARQUES	JANEIRO
511	100072170	3º SGT PM	MÁRCIO LEANDRO BEZERRA SALTON	JANEIRO
512	100094378	CB PM	MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA	JANEIRO
513	100049185	2º SGT PM	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	JANEIRO
514	100073332	3º SGT PM	MARCOS ANTÔNIO GERALDI	JANEIRO
515	100056188	2º SGT PM	MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO MENDES	JANEIRO
516	100058863	2º SGT PM	MARCOS AURÉLIO MELO PINTO	JANEIRO
517	100078320	CB PM	MARCOS CESAR DA SILVA	JANEIRO
518	100083931	CB PM	MARCOS DE OLIVEIRA	JANEIRO
519	100082153	3º SGT PM	MARCOS DE SOUZA TRINDADE	JANEIRO
520	100092631	CB PM	MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA	JANEIRO
521	100081946	CB PM	MARCOS MIRANDA	JANEIRO
522	100087168	CB PM	MARCOS VIEIRA DA SILVA	JANEIRO
523	100061896	3º SGT PM	MARCUS AURELIO DA SILVA RAMALHO	JANEIRO
524	100065452	3º SGT PM	MARIA APARECIDA GOMES DO CARMO	JANEIRO
525	100070421	3º SGT PM	MARIA AUXILIADORA DA SILVA FLORES	JANEIRO
526	100064379	3º SGT PM	MARIA AUXILIADORA SANTOS LIMA LOPES SILVA	JANEIRO
527	100065347	3º SGT PM	MARIA DA CONCEICAO DA CRUZ CORREA	JANEIRO
528	100033033	ST PM	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUTO MAIOR TORRES	JANEIRO
529	100094389	CB PM	MARIA EDILENE MIRANDA DOS SANTOS	JANEIRO
530	100065555	3º SGT PM	MARIA MAZARELO RAMOS MACIEL	JANEIRO
531	100092665	CB PM	MARIANA ALEXSANDRA DE JESUS FRAGA KATSURAGI KAMPIN	JANEIRO
532	100092643	CB PM	MARIO LIMA DA FONSECA	JANEIRO
533	100053679	2º SGT PM	MÁRIO RODRIGUES DA SILVA	JANEIRO
534	100059972	3º SGT PM	MARISMAR CASTRO SOARES	JANEIRO
535	100092644	CB PM	MARLON DOUGLAS ARNDT	JANEIRO
536	100086613	CB PM	MARLON SANTOS OLIVEIRA	JANEIRO
537	100094674	CAP PM	MATHEUS SCHIMIDT PROFETA PANSSONATO	JANEIRO
538	100074063	3º SGT PM	MAURÍCIO GOMES DE SOUZA	JANEIRO
539	100086820	3º SGT PM	MAURICIO NASCIMENTO PEIXOTO	JANEIRO
540	100077820	3º SGT PM	MAURICIO VENTURA BRITO	JANEIRO
541	100095124	SD PM	MAURICLÉIA BISPO FERREIRA	JANEIRO
542	100035029	ST PM	MAURO CELIO PAIVA SEIBERT	JANEIRO
543	100054386	2º SGT PM	MAURO CÉSAR BRUCH	JANEIRO
544	100059362	3º SGT PM	MAURO SÉRGIO SANTOS SILVA	JANEIRO
545	100081951	3º SGT PM	MEIRILANE CARVALHO BARBOSA	JANEIRO
546	100086911	CB PM	MICHEL PLATINI LINHARES DE ALMEIDA	JANEIRO
547	100077971	CB PM	MILENE CRISTIANE DA SILVA BARRETO	JANEIRO
548	100086895	CB PM	MILTON FREITAS CORREA	JANEIRO

549	100081991	CB PM	MIQUÉIAS NEVES COELHO	JANEIRO
550	100081986	3º SGT PM	MIRIAN RAMOS DE CARVALHO	JANEIRO
551	100058825	CAP PM	MIZAEL MILHOMEN DOS SANTOS	JANEIRO
552	100064501	3º SGT PM	MOISÉS SOARES DA SILVA	JANEIRO
553	100081971	CB PM	MURÍDNEI AUGUSTO NUNES LIMA	JANEIRO
554	100070134	3º SGT PM	NABIL JEOVANY BEZERRA GORAYEB	JANEIRO
555	100074960	3º SGT PM	NÁDILA DE ABREU MARQUES	JANEIRO
556	100086239	CB PM	NATELMO ROSAS DE SOUZA	JANEIRO
557	100094407	CB PM	NAYARA FERREIRA VERA BRAGA	JANEIRO
558	100088986	CB PM	NEILA ABELARDO NOVAIS	JANEIRO
559	100064549	3º SGT PM	NERIAS DA SILVA	JANEIRO
560	100050108	1º SGT PM	NERIVALDO SOUSA DA SILVA	JANEIRO
561	100059374	2º SGT PM	NEUZI CALIXTO	JANEIRO
562	100092711	CB PM	NEWMAR MARCELINO DA COSTA	JANEIRO
563	100047450	1º SGT PM	NILSON SILVIO VIEIRA	JANEIRO
564	100094413	CB PM	NILZON LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR	JANEIRO
565	100095490	SD PM	ODAILDO DO CARMO MACIEL	JANEIRO
566	100077688	CB PM	ODAILSON DA SILVA XAVIER	JANEIRO
567	100064563	3º SGT PM	ODAIR ALVES	JANEIRO
568	100060751	3º SGT PM	OLIVERIO DE SOUZA MAIA	JANEIRO
569	100085002	3º SGT PM	ONÉSIMO GONÇALVES LOPES	JANEIRO
570	100095073	CB PM	ORIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	JANEIRO
571	100095492	SD PM	ORLANDO FURTADO PASSOS	JANEIRO
572	100092718	SD PM	OSCAR SIQUEIRA FONTANA	JANEIRO
573	100092722	CB PM	OSÉIAS CÂNDIDO RODRIGUES	JANEIRO
574	100089204	CB PM	OSMAR BARROSO DE OLIVEIRA	JANEIRO
575	100058095	3º SGT PM	OTANIEL FERREIRA LIMA FILHO	JANEIRO
576	100064575	2º SGT PM	OTONIEL FELIX REIS	JANEIRO
577	100094422	3º SGT PM	OZIEL PEREIRA BORGES	JANEIRO
578	100094428	CB PM	PATRÍCIA LEAL GUIMARÃES	JANEIRO
579	100070445	3º SGT PM	PATRICIA LENES DA SILVA DIAS	JANEIRO
580	100078259	CB PM	PAULO ALBERTO VLÁXIO DO COUTO	JANEIRO
581	100059427	2º SGT PM	PAULO BARROS DE OLIVEIRA	JANEIRO
582	100092735	CB PM	PAULO CESAR NUNES RODRIGUES	JANEIRO
583	100055770	2º SGT PM	PAULO EURICO GOMES	JANEIRO
584	100074130	SD PM	PAULO FIRMINO ROSA JUNIOR	JANEIRO
585	100064587	3º SGT PM	PAULO HENRIQUE CORREIA DE OLIVEIRA	JANEIRO
586	100088880	CB PM	PAULO RIBEIRO DE SOUZA	JANEIRO
587	100059415	2º SGT PM	PAULO ROGERIO AMORIM	JANEIRO
588	100051425	2º SGT PM	PAULO SANTOS ARAUJO	JANEIRO
589	100088062	CB PM	PAULO SIDNEI RODRIGUES GONÇALVES	JANEIRO
590	100081597	CB PM	PAULO VITOR DE MELO RIBEIRO	JANEIRO
591	100058928	2º SGT PM	PEDRO EDUARDO DA ROCHA	JANEIRO
592	100048387	1º SGT PM	PEDRO FRANKLINS DA SILVA	JANEIRO
593	100038681	1º SGT PM	PEDRO PAULO DE BRITO SILVA	JANEIRO
594	100061573	CEL PM	PLINIO SERGIO CAVALCANTI	JANEIRO
595	100089108	3º SGT PM	QUELDIMAR MONTEIRO DA SILVA	JANEIRO
596	100070251	2º SGT PM	QUÉLSON AMORIM FERRAZ	JANEIRO
597	100089315	CB PM	RADILSON REIS DA SILVA	JANEIRO
598	100078406	CB PM	RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	JANEIRO
599	100092771	CB PM	RAFAEL MILHOME BAIMA	JANEIRO
600	100094924	CB PM	RAFAELA CUNHA MEDEIROS	JANEIRO
601	100079855	CB PM	RAICINALUZ LEILA DA SILVA COELI	JANEIRO
602	100092792	CB PM	RAIÉRISSON FERREIRA DA SILVA	JANEIRO
603	100057194	2º SGT PM	RAIMUNDO MENDES DE ARAUJO	JANEIRO
604	100095519	SD PM	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	JANEIRO
605	100070275	3º SGT PM	RAIMUNDO SILVANO NOGUEIRA DA SILVA	JANEIRO
606	100064630	3º SGT PM	RAMILSON SOARES DA SILVA	JANEIRO
607	100055249	2º SGT PM	REGINALDO DA SILVA LOPES	JANEIRO
608	100088128	3º SGT PM	REGINALDO KESTER	JANEIRO
609	100033320	ST PM	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	JANEIRO
610	100092741	CB PM	REGINEY DE CASTRO TAVARES	JANEIRO
611	100092754	CB PM	REGIVANE BARBOSA DOS SANTOS	JANEIRO
612	100086077	3º SGT PM	RENATA MAIRA FREZ MARQUES DA SILVA	JANEIRO
613	100095526	SD PM	RENÊ RAFAEL PIRES CARDOSO	JANEIRO
614	100072314	3º SGT PM	RENILSO ALVES PINTO	JANEIRO
615	100089446	CB PM	RENOIR MELO DA SILVA	JANEIRO
616	100092778	CB PM	RICARDO AMORIM GOMES	JANEIRO
617	100092799	CB PM	RICARDO ANDERSON GIMENES	JANEIRO

618	100092752	CB PM	RICARDO FIGUEREDO DA SILVA	JANEIRO
619	100073150	3º SGT PM	RICARDO GOULARTE LUCENA LIMA	JANEIRO
620	100076508	3º SGT PM	RICARDO SOARES CARDOSO	JANEIRO
621	100070316	3º SGT PM	RICHARDSON PABLO ARCANJO DAS NEVES	JANEIRO
622	100061315	CEL PM	RILDO JOSÉ FLORES	JANEIRO
623	100060945	3º SGT PM	RIVELINO GOMES DE OLIVEIRA	JANEIRO
624	100074996	3º SGT PM	ROBERTO BATISTA DA SILVA	JANEIRO
625	100038928	ST PM	ROBERTO CARDOSO DA SILVA	JANEIRO
626	100074207	MAJ PM	ROBINSON BRANCALHÃO DA SILVA	JANEIRO
627	100092785	CB PM	ROBSON DO NASCIMENTO LASMAR	JANEIRO
628	100095530	SD PM	ROBSON HIPOLITO DOS SANTOS	JANEIRO
629	100089517	CB PM	RODINEI NUNES DE SOUZA	JANEIRO
630	100085108	3º SGT PM	RODRIGO DA SILVA NARE	JANEIRO
631	100094483	CB PM	RODRIGO DE OLIVEIRA LABORDA PRESTES	JANEIRO
632	100092784	SD PM	RODRIGO FLÁVIO DA SILVA	JANEIRO
633	100085057	CB PM	RODRIGO FURTADO DA FROTA	JANEIRO
634	100089380	CB PM	RODRIGO JOSÉ DA SILVA	JANEIRO
635	100094486	CB PM	RODRIGO LIMA VIEIRA	JANEIRO
636	100094678	CAP PM	RODRIGO SILVA NUNES	JANEIRO
637	100070665	3º SGT PM	ROGERIO BITENCOURT DA SILVA	JANEIRO
638	100074245	2º SGT PM	ROGÉRIO TEIXEIRA DE CASTRO	JANEIRO
639	100089522	2º TEN PM	RONALD LÁZARO BORGES RIBEIRO	JANEIRO
640	100076375	3º SGT PM	RONALDA HORSTH SILVA	JANEIRO
641	100049135	1º SGT PM	RONALDO ADOLFO DA SILVA	JANEIRO
642	100078628	CB PM	RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA FIRMINO	JANEIRO
643	100074271	3º SGT PM	RONALDO REBEIRO DE ALMEIDA	JANEIRO
644	100065725	TEN CEL PM	RONE HERTON DANTAS DE FREITAS	JANEIRO
645	100067955	3º SGT PM	RONI EVANGELISTA DA SILVA	JANEIRO
646	100060634	CAP PM	RONNIE PITERSON DOS SANTOS	JANEIRO
647	100064757	3º SGT PM	ROSANA DOS SANTOS MARIANO	JANEIRO
648	100085037	3º SGT PM	ROSANA FERREIRA GONÇALVES DA SILVA	JANEIRO
649	100065505	3º SGT PM	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA DORNELES	JANEIRO
650	100064795	3º SGT PM	ROSENEIDE DA COSTA LOPES	JANEIRO
651	100064800	CB PM	ROSENILDO PEREIRA	JANEIRO
652	100064824	3º SGT PM	ROSICLÉIA LEANDRO DE AZEVEDO	JANEIRO
653	100064836	3º SGT PM	ROSILÉIA CONCEIÇÃO SILVA GOMES	JANEIRO
654	100095550	SD PM	ROSINEIDE MEDRADO DE MACEDO	JANEIRO
655	100058758	ST PM	ROVANEY FERREIRA DA SILVA	JANEIRO
656	100085082	3º SGT PM	ROZÁRIA RODRIGUES DE MORAIS	JANEIRO
657	100092803	CB PM	ROZENILSON GUIMARÃES SALES	JANEIRO
658	100064850	3º SGT PM	RUBEMAR MORAES DE SOUZA	JANEIRO
659	100075249	3º SGT PM	RUBENS COUTI PEREIRA DA FONSECA	JANEIRO
660	100095552	CB PM	RUBRESSON INOCENCIO JUNIOR	JANEIRO
661	100064874	CB PM	SALETE MARIA ZUCCO ALCÂNTARA	JANEIRO
662	100094679	CAP PM	SALOMÃO DAVID ALBUQUERQUE MOREIRA DE LIMA	JANEIRO
663	100068313	3º SGT PM	SALVELIANO DE MENDONÇA PEREIRA	JANEIRO
664	100092808	CB PM	SAMUEL CARLOS DOS SANTOS	JANEIRO
665	100086633	CB PM	SANDRA LUCIA MACHADO ALVES	JANEIRO
666	100060505	TEN CEL PM	SANDRA MARIA BRAGA CAVALCANTE GUIMARÃES	JANEIRO
667	100081784	CB PM	SANDRO GOMES PEREIRA	JANEIRO
668	100060878	3º SGT PM	SANDRO MARCELO FONSECA DE SOUZA	JANEIRO
669	100092814	CB PM	SANDRO MATHEUS SOUSA MARTINS	JANEIRO
670	100092812	CB PM	SANTIAGO COIMBRA NETO	JANEIRO
671	100094935	CB PM	SAVILA PEREIRA DE OLIVEIRA	JANEIRO
672	100064927	3º SGT PM	SELMA DO NASCIMENTO SIQUEIRA	JANEIRO
673	100038978	ST PM	SÉRGIO ALVES DOS SANTOS	JANEIRO
674	100075017	3º SGT PM	SERGIO APARECIDO FERREIRA COELHO	JANEIRO
675	100064953	3º SGT PM	SÉRGIO MESSIAS BELCHIOR	JANEIRO
676	100092825	CB PM	SÉRGIO ROBERTO BEZERRA PIMENTEL	JANEIRO
677	100092811	3º SGT PM	SERGIO ROGERIO MARCIAO	JANEIRO
678	100039001	ST PM	SEVERINO RAMOS CALAZANS	JANEIRO
679	100094680	CAP PM	SHELDON CANTANHEDE DE OLIVEIRA	JANEIRO
680	100078411	3º SGT PM	SHILTON HENRIQUE SANTOS DA SILVA	JANEIRO
681	100072429	3º SGT PM	SIDNEI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	JANEIRO
682	100092824	CB PM	SILEIA FERREIRA SILVA	JANEIRO
683	100084799	2º TEN PM	SILVERNANE NEIVA GONÇALVES	JANEIRO
684	100048703	1º SGT PM	SILVIO ROBERTO DA SILVA DIAS	JANEIRO
685	100092827	CB PM	SOLIVAN DE SOUZA	JANEIRO
686	100096060	SD PM	STENIO MELO DE ANDRADE	JANEIRO

687	100092809	CB PM	SUZANA COELHO DE OLIVEIRA ARAÚJO	JANEIRO
688	100089128	CB PM	TALIGIA ALMEIDA DOS SANTOS	JANEIRO
689	100042761	2º SGT PM	TARSO LOURENÇO DE LIMA	JANEIRO
690	100087491	3º SGT PM	TATIANE ELEOTERIO	JANEIRO
691	100092847	CB PM	TAYLOR SILVA NASCIMENTO	JANEIRO
692	100065036	3º SGT PM	TERCIO SILVA FLOR	JANEIRO
693	100092839	SD PM	THARLES ALVES VASCONCELOS	JANEIRO
694	100094537	3º SGT PM	THIAGO CHAGAS FRANÇA	JANEIRO
695	100092838	CB PM	THIAGO GABRIEL LEVINO AMARAL	JANEIRO
696	100089188	CB PM	THIAGO SILVA DOS SANTOS	JANEIRO
697	100092851	SD PM	THÚLIO ROCHA SANTOS	JANEIRO
698	100089173	CB PM	THYAGO VINÍCIUS MARQUES OLIVEIRA	JANEIRO
699	100094545	CB PM	TIAGO CARVALHO DE ASSIS RIBEIRO	JANEIRO
700	100094546	CB PM	TIAGO DA SILVA MOREIRA	JANEIRO
701	100092842	CB PM	TIAGO DE LUCA MELO	JANEIRO
702	100094547	3º SGT PM	TIAGO EDERSON FERREIRA DOS SANTOS	JANEIRO
703	100094548	CB PM	TIAGO FELIPE DE CARVALHO GOMES	JANEIRO
704	100079204	CB PM	TIAGO HENRIQUE NASCIMENTO	JANEIRO
705	100089148	CB PM	TIAGO MARQUES RODRIGUES	JANEIRO
706	100094549	CB PM	TIAGO NORONHA DE ALENCAR	JANEIRO
707	100094550	3º SGT PM	TIAGO NUNES NEGRISOLI	JANEIRO
708	100092853	SD PM	TIAGO VIEIRA BOTELHO	JANEIRO
709	100086340	CB PM	TITO HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA	JANEIRO
710	100086759	CB PM	UELITON FRAGA DE PAULA	JANEIRO
711	100080986	3º SGT PM	UESILES ALVES JANSEN	JANEIRO
712	100096083	SD PM	VAGNER FERRAZ PEREIRA	JANEIRO
713	100092885	3º SGT PM	VAGUISCLEI AMÂNCIO DE CARVALHO	JANEIRO
714	100059922	2º SGT PM	VALDECI GOMES EVARISTO	JANEIRO
715	100059611	3º SGT PM	VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS	JANEIRO
716	100054817	CEL PM	VALDEMIR CARLOS DE GÓES	JANEIRO
717	100092887	1º SGT PM	VALDER MOREIRA MENDONÇA	JANEIRO
718	100094570	CB PM	VALDICLEI RODRIGUES FARIAS	JANEIRO
719	100070380	3º SGT PM	VALDINEI SOUZA OLIVEIRA	JANEIRO
720	100092892	3º SGT PM	VALDIR FERREIRA FILHO	JANEIRO
721	100079951	CB PM	VALÉRIO JOSÉ FONTOURA	JANEIRO
722	100059049	2º SGT PM	VALMIR DA SILVA	JANEIRO
723	100072481	3º SGT PM	VALMIR RODRIGUES DE BRITO	JANEIRO
724	100065115	3º SGT PM	VANDERLEI FELIX DA SILVA	JANEIRO
725	100042802	1º SGT PM	VANDERLEI VALÉRIO DA SILVA	JANEIRO
726	100060220	CEL PM	VANDERLEY DA COSTA	JANEIRO
727	100065127	3º SGT PM	VANDERLEY ROSA PEREIRA	JANEIRO
728	100092866	CB PM	VANDERSON DE LIMA FREITAS	JANEIRO
729	100081355	CB PM	VANDICLEI DA SILVA	JANEIRO
730	100065141	MAJ PM	VANILCE ALMEIDA ALVES	JANEIRO
731	100084860	3º SGT PM	VANIO CESAR DE SOUZA	JANEIRO
732	100053265	2º SGT PM	VERIANO DA SILVA	JANEIRO
733	100074348	3º SGT PM	VILSON DE MELO XAVIER	JANEIRO
734	100087502	3º SGT PM	VIVIANE MÁRCIA ZIMMERMANN LOOSE	JANEIRO
735	100089597	CB PM	VLADIMIR THOME DA SILVA	JANEIRO
736	100092898	CB PM	WAGNER FERREIRA DE SOUZA	JANEIRO
737	100061743	2º TEN PM	WALACE JOSÉ DA COSTA	JANEIRO
738	100059740	3º SGT PM	WALMIR DE SOUZA	JANEIRO
739	100087542	CB PM	WANDERLEY PEREIRA COTRIM	JANEIRO
740	100070964	3º SGT PM	WANDERLY BARROS DE CASTRO	JANEIRO
741	100073227	3º SGT PM	WANDERSON MATEUS DANTAS	JANEIRO
742	100092907	CB PM	WANDSON LIRA DE BRITO	JANEIRO
743	100094597	CB PM	WARLLY RIBEIRO BRITO	JANEIRO
744	100070990	MAJ PM	WASHINGTON SOARES FRANCISCO	JANEIRO
745	100095146	1º TEN PM	WATSON LIMA DE SOUZA	JANEIRO
746	100095596	SD PM	WELLINGTON BRAGA FREITAS	JANEIRO
747	100045012	1º SGT PM	WILSON GONÇALVES DE AQUINO	JANEIRO
748	100053796	2º SGT PM	WILSON JOSE PEIXOTO	JANEIRO
749	100071073	3º SGT PM	WILSON OLIVEIRA MACEDO JUNIOR	JANEIRO
750	100092990	CAP PM	WILTON NASCIMENTO AMORIM	JANEIRO
751	100071097	3º SGT PM	WINSTON SANTOS RUIZ	JANEIRO
752	100077108	MAJ PM	YURI FROTA RIBEIRO SALES	JANEIRO
753	100078895	CB PM	ACRISIO DOS SANTOS BARBOSA JUNIOR	FEVEREIRO
754	100084724	3º SGT PM	ADEILDO JOSÉ DA SILVA	FEVEREIRO
755	100059116	2º SGT PM	ADEMILSON ALBINO PRUDENCIO	FEVEREIRO

756	100062292	3º SGT PM	ADEMILSON DOS SANTOS PEREIRA	FEVEREIRO
757	100078300	CB PM	ADEMIR DOS SANTOS NASCIMENTO	FEVEREIRO
758	100050196	1º SGT PM	ADJAILSON DA SILVA CUNHA	FEVEREIRO
759	100095087	CB PM	ADRIANA RICARDO NAZARO	FEVEREIRO
760	100088148	3º SGT PM	ADRIANA SOUZA MARQUES	FEVEREIRO
761	100096122	SD PM	ADRIANO DA SILVA	FEVEREIRO
762	100096010	SD PM	ADRIANO DUARTE PEREIRA	FEVEREIRO
763	100090133	CB PM	ADRIELE DA SILVA COSTA	FEVEREIRO
764	100095074	CB PM	ÁGNES KAROLYNE DA SILVA SOUZA	FEVEREIRO
765	100091017	3º SGT PM	ALBANI ARAUJO DO NASCIMENTO	FEVEREIRO
766	100090193	CB PM	ALBONE ANDRADE SOUZA	FEVEREIRO
767	100062280	3º SGT PM	ALDEMIR UCHÔA ALMEIDA	FEVEREIRO
768	100091097	CB PM	ALEANDRO SOUSA ALEXANDRIA	FEVEREIRO
769	100090340	CB PM	ALECSANDRO DE OLIVEIRA VASQUES	FEVEREIRO
770	100071217	3º SGT PM	ALESSANDRA ALVES DA SILVA DE CARVALHO	FEVEREIRO
771	100090148	CB PM	ALESSANDRA CASTRO DE CARVALHO HERON	FEVEREIRO
772	100091022	CB PM	ALESSANDRA MORAES SOARES	FEVEREIRO
773	100078719	CB PM	ALEX ALVES OLIVEIRA	FEVEREIRO
774	100080855	CB PM	ALEX CLEUTON GOUVEA CAETANO	FEVEREIRO
775	100095199	SD PM	ALEX LUIZ DA SILVA	FEVEREIRO
776	100089880	CB PM	ALEX SALES FERNANDES	FEVEREIRO
777	100091077	CB PM	ALEXANDRE JOSÉ TELES NASCIMENTO	FEVEREIRO
778	100067319	3º SGT PM	ALEXANDRO NERY NASCIMENTO	FEVEREIRO
779	100095204	SD PM	ALEXSANDRO PINHEIRO DE GODOY	FEVEREIRO
780	100067321	SD PM	ALISSON ANTÔNIO MAIA DE SOUZA	FEVEREIRO
781	100095209	SD PM	ALISSON MAIRON FARIAS	FEVEREIRO
782	100093910	3º SGT PM	ALOIR FERREIRA DA SILVA	FEVEREIRO
783	100089815	3º SGT PM	ANA CLAUDIA DORÉ GONÇALVES	FEVEREIRO
784	100080284	3º SGT PM	ANA PAULA aGUIAR DE MESQUITA	FEVEREIRO
785	100093922	CB PM	ANDERSON FERNANDES ZARELLI	FEVEREIRO
786	100078946	CB PM	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	FEVEREIRO
787	100091108	CB PM	ANDERSON SOUZA MACHADO	FEVEREIRO
788	100089911	CB PM	ANDRÉ RICARDO SILVA DE AZEVEDO	FEVEREIRO
789	100065610	TEN CEL PM	ANDRÉ ROBERTO DE AZEVEDO	FEVEREIRO
790	100089926	CB PM	ANDRÉ ROZA	FEVEREIRO
791	100095931	SD PM	ANDRÉ LUIS PEREIRA	FEVEREIRO
792	100095229	SD PM	ANGELO BIANCHI NETO	FEVEREIRO
793	100078875	CB PM	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VIEIRA	FEVEREIRO
794	100093934	CB PM	ANTÔNIO MARCOS NERY BRAGA	FEVEREIRO
795	100088259	CB PM	ANTONIO PAULO PORTELA	FEVEREIRO
796	100095231	SD PM	ARI ALVES MENDONCA	FEVEREIRO
797	100079082	CB PM	ARINALDO SILVÉRIO	FEVEREIRO
798	100095098	CB PM	ARIVALDO GONÇALVES CORREIA	FEVEREIRO
799	100076466	3º SGT PM	ARTHUR MIRANDA DA SILVA	FEVEREIRO
800	100093940	CB PM	BLADIMIR MORENO VARGAS JÚNIOR	FEVEREIRO
801	100090693	3º SGT PM	BRENO RIGOR PINHEIRO MACHADO	FEVEREIRO
802	100093941	CB PM	BRUNA MICHELE RAMOS DO CARMO	FEVEREIRO
803	100095238	SD PM	BRUNO ELER DE AGUIAR	FEVEREIRO
804	100076431	3º SGT PM	CARINE DE SOUZA FRANÇA	FEVEREIRO
805	100045517	1º SGT PM	CARLOS ALBERTO ALVES DE ALMEIDA	FEVEREIRO
806	100053966	2º SGT PM	CARLOS ALBERTO DA SILVA	FEVEREIRO
807	100067498	3º SGT PM	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	FEVEREIRO
808	100094626	CB PM	CARLOS DA SILVA LOPES	FEVEREIRO
809	100091148	CB PM	CARLOS DE SOUZA LIMA	FEVEREIRO
810	100095958	SD PM	CARLOS DIEGO PEREIRA	FEVEREIRO
811	100067503	3º SGT PM	CARLOS HENRIQUE CRUZ SANTOS	FEVEREIRO
812	100093955	SD PM	CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA CRUZ	FEVEREIRO
813	100091153	CB PM	CÉLIO MONTEIRO DA SILVA	FEVEREIRO
814	100091279	CB PM	CELSO DA SILVA MARQUES	FEVEREIRO
815	100057041	2º SGT PM	CICERO GOMES DA SILVA	FEVEREIRO
816	100093964	CB PM	CLAUDEMIR ALVES CORDEIRO	FEVEREIRO
817	100091431	CB PM	CLAUDINEI QUEIROZ MARQUES	FEVEREIRO
818	100065646	TEN CEL PM	CLAUDIO ROBERTO GIFFONI DA SILVA	FEVEREIRO
819	100049305	2º SGT PM	CLAUDIONOR LUCAS DE MORAIS	FEVEREIRO
820	100096117	SD PM	CLAYTON TIAGO MOREIRA ASSENCIO	FEVEREIRO
821	100076451	3º SGT PM	CLEBER MENEZES LOPES	FEVEREIRO
822	100084577	CB PM	CLEBER PEZZUTTI PADOVAN	FEVEREIRO
823	100061963	3º SGT PM	CLEDIOMAR QUEIROZ VIEIRA	FEVEREIRO

824	100090557	CB PM	CLEILSON SOARES DOS PASSOS	FEVEREIRO
825	100082744	3º SGT PM	CLEISSON SAMPAIO DE FARIAS	FEVEREIRO
826	100077633	CB PM	CLENILDO ROMAN PINHEIRO	FEVEREIRO
827	100083486	1º SGT PM	CLEUBER ALVARACO DA ROCHA	FEVEREIRO
828	100091582	CB PM	CLEVERSON LUIS CAVALCANTE	FEVEREIRO
829	100091597	3º SGT PM	CRISTIANO DIAS BARROS VIEIRA	FEVEREIRO
830	100091633	CB PM	DAIANE GOMES DA SILVA TENORIO	FEVEREIRO
831	100062802	3º SGT PM	DANIEL DE OLIVEIRA	FEVEREIRO
832	100091815	CB PM	DANIEL NEVES DE OLIVEIRA	FEVEREIRO
833	100096120	SD PM	DANIEL ORTIZ MENDES	FEVEREIRO
834	100093990	CB PM	DANILO CÂNDIDO RODRIGUES	FEVEREIRO
835	100095114	CB PM	DANILO DE SOUZA COELHO	FEVEREIRO
836	100093991	CB PM	DANILO ESCÓRCIO VELOZO	FEVEREIRO
837	100095273	SD PM	DARIO MACEL LIMA DA COSTA	FEVEREIRO
838	100093994	CB PM	DARLEN JARDIM CAMPANHA	FEVEREIRO
839	100071774	3º SGT PM	DARLETE AGUITONE MARIANO	FEVEREIRO
840	100091693	CB PM	DAVID RIBEIRO BORGES	FEVEREIRO
841	100076799	3º SGT PM	DAVID SILVA RODRIGUES	FEVEREIRO
842	100076800	3º SGT PM	DAYANA PEREIRA DE ARAÚJO	FEVEREIRO
843	100080022	3º SGT PM	DEILSON CÁSSIO DELFINO SANTOS	FEVEREIRO
844	100095276	SD PM	DEIVIDE SANTANA DE ALMEIDA	FEVEREIRO
845	100088799	3º SGT PM	DEIVIDSON CAVALCANTE SEIXAS	FEVEREIRO
846	100095094	CB PM	DENILSON SOUZA DE LIMA	FEVEREIRO
847	100057900	3º SGT PM	DÊNIS CARVALHO DA SILVA	FEVEREIRO
848	100094005	CB PM	DENIS HENRIQUE FIRMINO DE ARAUJO	FEVEREIRO
849	100062838	3º SGT PM	DENIVALDO DOS SANTOS PIRES	FEVEREIRO
850	100083259	CB PM	DENNIS WUILANE SILVA BRAGA	FEVEREIRO
851	100062876	3º SGT PM	DIRCEU HENRIQUE DE PAULA	FEVEREIRO
852	100095292	SD PM	DIVALDO DOS SANTOS SERRA	FEVEREIRO
853	100081113	CB PM	DOMINIQUE DA SILVA E SILVA	FEVEREIRO
854	100061690	CEL PM	DRAYTON FLORÊNCIO DA SILVA	FEVEREIRO
855	100070500	3º SGT PM	ÉDARO CORRÊA DE FRANÇA	FEVEREIRO
856	100094038	CB PM	EDENILSON LEONARDO DE ALMEIDA FRANCEZ	FEVEREIRO
857	100094039	CB PM	EDER DE OLIVEIRA	FEVEREIRO
858	100068181	CB PM	EDERSON FEITOZA PEREIRA	FEVEREIRO
859	100075988	3º SGT PM	EDICLEI RODRIGUES MONTEIRO	FEVEREIRO
860	100095295	SD PM	EDILSON SOARES DE SOUSA	FEVEREIRO
861	100052388	2º SGT PM	EDIMILSON LINS DE ALBUQUERQUE	FEVEREIRO
862	100062967	3º SGT PM	EDINAN SILVA DE FREITAS	FEVEREIRO
863	100092332	CB PM	EDIVALDO ALVES DA SILVA	FEVEREIRO
864	100095298	SD PM	EDIXON CORTEZ HERRERA	FEVEREIRO
865	100062955	3º SGT PM	EDMAR RODRIGUES ARAÚJO	FEVEREIRO
866	100095299	SD PM	EDNILSON CARVALHO BRITO	FEVEREIRO
867	100075380	3º SGT PM	EDSON DA COSTA RICARDO	FEVEREIRO
868	100068210	3º SGT PM	EDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	FEVEREIRO
869	100068222	3º SGT PM	EDSON MARQUES ZEBALOS DE SOUZA	FEVEREIRO
870	100095303	SD PM	EDUARDO DIAS DE SOUZA	FEVEREIRO
871	100058540	2º SGT PM	EDVAN LEMOS MORATO	FEVEREIRO
872	100078239	3º SGT PM	ELAINE FERREIRA DE CARVALHO	FEVEREIRO
873	100092323	CB PM	ELDER NEVES DE OLIVEIRA	FEVEREIRO
874	100088335	3º SGT PM	ELEONORA ENDLICH TEIXEIRA	FEVEREIRO
875	100094066	CB PM	ELIANE TEODORO GOMES	FEVEREIRO
876	100092057	CB PM	ELIAS DA COSTA CARNEIRO	FEVEREIRO
877	100071803	2º SGT PM	ELIESER DIAS DE OLIVEIRA	FEVEREIRO
878	100092354	CB PM	ELISVAN PEREIRA REIS	FEVEREIRO
879	100094076	SD PM	ELIZEU DINIZ	FEVEREIRO
880	100088017	CB PM	ELSON GUILHERME DA SILVA	FEVEREIRO
881	100063155	3º SGT PM	ELSON VASCONCELOS DA SILVA	FEVEREIRO
882	100063167	3º SGT PM	ELY DA SILVA LEÃO	FEVEREIRO
883	100076023	3º SGT PM	EMANOEL MEDEIROS FLORES	FEVEREIRO
884	100095947	SD PM	EMANUELE NATALI MELLO GOMES	FEVEREIRO
885	100080517	CB PM	ENOS DE SANTANA SOARES	FEVEREIRO
886	100095953	SD PM	EPAMINONDAS HENRIQUE SILVA MELO	FEVEREIRO
887	100088724	3º SGT PM	EREMILSON NUNES DA SILVA	FEVEREIRO
888	100092168	CB PM	ERICKSON TYLLER AQUINO GOVEIA	FEVEREIRO
889	100062163	3º SGT PM	ERICLES ANTÔNIO DE BRITO AMORIM	FEVEREIRO
890	100092173	CB PM	ERICO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	FEVEREIRO
891	100092097	CB PM	ERISON GOMES NASCIMENTO	FEVEREIRO
892	100073693	3º SGT PM	ERNANDO DOS SANTOS COELHO	FEVEREIRO

893	100069290	3º SGT PM	ERNESTO VICENTE OLIVEIRA	FEVEREIRO
894	100088840	CB PM	ERVENI CLEITON MODESTO MACHADO	FEVEREIRO
895	100095322	SD PM	ERYC ANGELLYS BARBOSA SILVA	FEVEREIRO
896	100055691	3º SGT PM	ESMERALDO ANICETO DA SILVA	FEVEREIRO
897	100094092	CB PM	EUCLIDES GABRIEL VILVOCK GARCIA	FEVEREIRO
898	100074740	3º SGT PM	EUGENIO ROCHA GOMES LIMA	FEVEREIRO
899	100092312	CB PM	EVANDRO DE SOUZA SILVA	FEVEREIRO
900	100063260	3º SGT PM	EVANDRO GOMES DE SOUZA	FEVEREIRO
901	100068492	3º SGT PM	EVANDRO RAIMUNDO BENTO DE SOUZA	FEVEREIRO
902	100063272	3º SGT PM	EVERALDO DE LIMA RIBEIRO	FEVEREIRO
903	100096053	SD PM	EVERTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	FEVEREIRO
904	100095326	SD PM	EVERTON ROECKER MARTINS	FEVEREIRO
905	100088759	CB PM	EZEQUIAS PARENTE MENDES	FEVEREIRO
906	100076719	3º SGT PM	FABIO DOS SANTOS REBELO	FEVEREIRO
907	100094111	CB PM	FÁBIO ROVE QUIRINO DE MEDEIROS	FEVEREIRO
908	100094114	CB PM	FABRÍCIO MARQUES PAIXÃO	FEVEREIRO
909	100092377	CB PM	FARLEI LUÍS ANDRADE TAVARES	FEVEREIRO
910	100094662	CAP PM	FELIPE HEMERSON PEREIRA	FEVEREIRO
911	100068600	3º SGT PM	FERNANDA NUNES PIMENTA DA SILVA	FEVEREIRO
912	100096090	SD PM	FERNANDO RODRIGUES BARBOSA	FEVEREIRO
913	100092362	CB PM	FERNANDO TEIXEIRA ALVES	FEVEREIRO
914	100095340	SD PM	FLAVIO DOS SANTOS RIBAS	FEVEREIRO
915	100076471	3º SGT PM	FLAVIO ETERNO RIBEIRO DOS SANTOS	FEVEREIRO
916	100092364	CB PM	FLAVIO FERNANDES MESQUITA	FEVEREIRO
917	100063284	3º SGT PM	FRANCELITO AVELINO MIRANDA	FEVEREIRO
918	100071918	2º TEN PM	FRANCINALDO ARAUJO SILVA	FEVEREIRO
919	100063301	3º SGT PM	FRANCISCO ADNILSON RODRIGUES LIMA	FEVEREIRO
920	100092385	CB PM	FRANCISCO ALISSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA	FEVEREIRO
921	100092383	CB PM	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	FEVEREIRO
922	100052455	CAP PM	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA FERREIRA	FEVEREIRO
923	100071932	3º SGT PM	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE FARIAS	FEVEREIRO
924	100041298	ST PM	FRANCISCO DE PAULA MOREIRA BARBOSA	FEVEREIRO
925	100063349	3º SGT PM	FRANCISCO EVAN NOGUEIRA DA SILVA	FEVEREIRO
926	100085411	CB PM	FRANCISCO JAIMISSON LOPES DE CARVALHO	FEVEREIRO
927	100092365	CB PM	FRANCISCO JOHNNY GONÇALVES PEREIRA	FEVEREIRO
928	100061171	3º SGT PM	FRANCISCO JOSE DA CRUZ	FEVEREIRO
929	100063387	3º SGT PM	FRANCISCO VICENTE DA SILVA JUNIOR	FEVEREIRO
930	100068832	3º SGT PM	FRANCISNEI SERAFIM DA SILVA	FEVEREIRO
931	100068856	3º SGT PM	FRED UÍLIAN DOS SANTOS CORRÊA	FEVEREIRO
932	100095349	SD PM	GEAN CARLOS RODRIGUES	FEVEREIRO
933	100095064	CB PM	GEAN NOVAIS DA SILVA	FEVEREIRO
934	100063416	3º SGT PM	GEISA ADRIANA PANIZ	FEVEREIRO
935	100094158	CB PM	GELSON RODRIGUES MARTINS	FEVEREIRO
936	100059257	3º SGT PM	GENILDO APARECIDO DA SILVA	FEVEREIRO
937	100092435	CB PM	GEORGE EDUARDO BRANDÃO ANDRADE	FEVEREIRO
938	100067905	3º SGT PM	GEORJEAN DE ARAÚJO OJEDA	FEVEREIRO
939	100068870	3º SGT PM	GEOVANI DA COSTA NOGUEIRA	FEVEREIRO
940	100092434	CB PM	GEOVANI DURANS	FEVEREIRO
941	100060995	3º SGT PM	GERALDO GRANGEIRO PEREIRA	FEVEREIRO
942	100085259	CB PM	GERMANO DE SOUSA JUNIOR	FEVEREIRO
943	100085264	3º SGT PM	GERSON RICARDO SCHULZ	FEVEREIRO
944	100095358	SD PM	GILBERTO BOBIKA DE SOUZA	FEVEREIRO
945	100052534	2º SGT PM	GILBERTO FERNANDES DOS SANTOS	FEVEREIRO
946	100092426	CB PM	GILSON ALBINO DA SILVA	FEVEREIRO
947	100062254	3º SGT PM	GILSON DA COSTA	FEVEREIRO
948	100095362	SD PM	GILVANDSON TIMOTEO DA SILVA	FEVEREIRO
949	100096072	SD PM	GLAUBER ROSSI CASTRO VIEIRA	FEVEREIRO
950	100061157	3º SGT PM	HAMILTON CÉSAR DE ARAÚJO COSTA	FEVEREIRO
951	100094189	CB PM	HEITOR RACANELLI PEREIRA CONTREIRAS	FEVEREIRO
952	100068959	3º SGT PM	HÉLIO GARCIA DE MENEZES	FEVEREIRO
953	100087340	3º SGT PM	HELITON DA COSTA MOREIRA	FEVEREIRO
954	100068973	3º SGT PM	HENRIQUE LAZARO VASCONCELOS SOARES	FEVEREIRO
955	100094188	CB PM	HERBERTE MOTA DE CASTRO	FEVEREIRO
956	100094193	CB PM	HÉRIK HENRIQUE DE SOUZA	FEVEREIRO
957	100094195	CB PM	HILBER APARECIDO DE OLIVEIRA	FEVEREIRO
958	100092460	CB PM	HORAN VITÓRIO DE SOUZA SALES	FEVEREIRO
959	100092458	CB PM	HUGNEY DOS SANTOS	FEVEREIRO
960	100084360	CB PM	IGOR MAURO KREUSCH TIEGS	FEVEREIRO
961	100094667	CAP PM	IRVISON CARLOS CAMILO TEIXEIRA	FEVEREIRO

962	100094986	CB PM	ISABEL CRISTINA CARVALHO HOLANDA	FEVEREIRO
963	100051970	2º SGT PM	ISAIAS MARCOLINO RIBEIRO NETO	FEVEREIRO
964	100092461	CB PM	ISRAEL COSTA SOARES	FEVEREIRO
965	100079168	3º SGT PM	ISRAEL FERNANDES BARBOZA	FEVEREIRO
966	100063636	3º SGT PM	ITACIR DE CARLI	FEVEREIRO
967	100094206	CB PM	IURE SUED DOMBROSKI DOS SANTOS	FEVEREIRO
968	100096028	SD PM	IURI AMARAL GIBALDI	FEVEREIRO
969	100092467	CB PM	IZAIAS CONCEICÃO DOS SANTOS	FEVEREIRO
970	100092519	CB PM	JAILSON FIGUEIREDO DA SILVA	FEVEREIRO
971	100092558	CB PM	JAILSON JORDAO DE SOUZA	FEVEREIRO
972	100069329	CAP PM	JAIRO ALVES CARNEIRO	FEVEREIRO
973	100074893	3º SGT PM	JANDIR JORGE FELBER	FEVEREIRO
974	100069094	3º SGT PM	JAQUELINE SALDANHA DE MOURA OLIVEIRA	FEVEREIRO
975	100069109	1º SGT PM	JAQUELINE SAMPAIO SOARES	FEVEREIRO
976	100069056	3º SGT PM	JARDE FERREIRA DOS SANTOS	FEVEREIRO
977	100092500	CB PM	JAYSSON DE LIMA CRUZ	FEVEREIRO
978	100095388	SD PM	JEAN CARLOS FERREIRA OLEIAS	FEVEREIRO
979	100076880	CB PM	JEAN CLAUDIO DE LIMA MUNIZ	FEVEREIRO
980	100063727	3º SGT PM	JECONIAS NOÉ DE ARAÚJO	FEVEREIRO
981	100063739	CB PM	JEFERSON LEANDRO FERREIRA	FEVEREIRO
982	100092523	CB PM	JEFFERSON JERONIMO MARTINS DE SOUZA	FEVEREIRO
983	100086486	CAP PM	JEFFERSON WESLEY ADORNO DE OLIVEIRA	FEVEREIRO
984	100092555	CB PM	JHONI VIEIRA NOVAIS	FEVEREIRO
985	100047890	1º SGT PM	JOÃO BATISTA ANDRÉ	FEVEREIRO
986	100076895	3º SGT PM	JOÃO CAMILO FERREIRA FILHO	FEVEREIRO
987	100061028	3º SGT PM	JOÃO CASSIANO NETO	FEVEREIRO
988	100095402	SD PM	JOÃO DANILO ARAUJO GOMES	FEVEREIRO
989	100063777	3º SGT PM	JOÃO FERREIRA MARINCK	FEVEREIRO
990	100094259	CB PM	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	FEVEREIRO
991	100060787	3º SGT PM	JOÃO GOMES DOS SANTOS	FEVEREIRO
992	100034556	ST PM	JOÃO GOMES MENDES	FEVEREIRO
993	100074013	3º SGT PM	JOÃO JÚNIOR GONÇALVES RODRIGUES	FEVEREIRO
994	100034568	CEL PM	JOÃO MAGALHÃES PINTO	FEVEREIRO
995	100096055	SD PM	JOCIMAR DE MELO	FEVEREIRO
996	100095177	CAP PM	JOELSON CAMILO LOPES	FEVEREIRO
997	100094272	CB PM	JOHN RICHARD CONSTANTINO	FEVEREIRO
998	100092552	CB PM	JONAS PANTOJA BARROS	FEVEREIRO
999	100058021	2º SGT PM	JONAS RODRIGUES BARBOSA MOTA	FEVEREIRO
1000	100069458	3º SGT PM	JONASMAR FÉLIX BRAGA	FEVEREIRO
1001	100095414	SD PM	JÔNES RICARDO CAVALCANTE PEDRAÇA	FEVEREIRO
1002	100092495	CB PM	JONHNEY SIDGLEY GOMES DE SOUTO	FEVEREIRO
1003	100095058	CB PM	JONILSON DE OLIVEIRA BAIMA	FEVEREIRO
1004	100095415	SD PM	JORDAN MARINHO FERREIRA GAMA	FEVEREIRO
1005	100052003	1º SGT PM	JOSAFÁ FERREIRA DA SILVA	FEVEREIRO
1006	100073813	3º SGT PM	JOSÉ AGNALDO MEDEIROS	FEVEREIRO
1007	100049795	2º SGT PM	JOSÉ ANTONIO GOMES DA SILVA	FEVEREIRO
1008	100052766	1º SGT PM	JOSÉ DIONIZIO DOS SANTOS FILHO	FEVEREIRO
1009	100069549	3º SGT PM	JOSÉ EMILSON VIEIRA DIAS	FEVEREIRO
1010	100076906	3º SGT PM	JOSE EVANDI PONTES DE SOUSA	FEVEREIRO
1011	100054283	2º SGT PM	JOSÉ IDERVAL DE MATOS SARAIVA	FEVEREIRO
1012	100038136	1º SGT PM	JOSÉ IZIDORO DA SILVA	FEVEREIRO
1013	100095417	SD PM	JOSE MARIOJUNIOR DE CASTRO AGUIAR	FEVEREIRO
1014	100083239	3º SGT PM	JOSE ROSSELL CORDEIRO JUNIOR	FEVEREIRO
1015	100085764	3º SGT PM	JOSICLEI RAMOS DE SOUZA	FEVEREIRO
1016	100094292	CB PM	JOSILTON LIMA DE CARVALHO	FEVEREIRO
1017	100092482	CB PM	JOSIMAR DA SILVA GODINHO	FEVEREIRO
1018	100077239	CB PM	JOTACI GOMES DA SILVA	FEVEREIRO
1019	100058708	3º SGT PM	JULIANO CAÇÃO DE MAGALHÃES	FEVEREIRO
1020	100094299	CB PM	JULIANO MARQUES XIMENES	FEVEREIRO
1021	100080193	3º SGT PM	JULIO FERREIRA DA SILVA	FEVEREIRO
1022	100095431	SD PM	JUNIOR MOREIRA NASCIMENTO	FEVEREIRO
1023	100096092	SD PM	JUNIOR ONOFRE DE VETTE	FEVEREIRO
1024	100094304	CB PM	JÚNIOR RIBEIRO VIEIRA	FEVEREIRO
1025	100094307	CB PM	KAROEL WINTHER	FEVEREIRO
1026	100065426	3º SGT PM	KATIA REGINA VILHENA DE SANTANA	FEVEREIRO
1027	100094945	CB PM	KAYO BRUNELLY DA SILVA	FEVEREIRO
1028	100092585	CB PM	KLEANDRO CASTRO MOTA DE GÓES	FEVEREIRO
1029	100080466	3º SGT PM	KLEBERSON NEVES BATISTA	FEVEREIRO
1030	100094315	CB PM	LAERCIO MAZUREK DE FARIAS	FEVEREIRO

1031	100094317	CB PM	LEANDRENS COSTA CAMURÇA	FEVEREIRO
1032	100082133	CB PM	LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO	FEVEREIRO
1033	100073887	3º SGT PM	LEANDRO DA SILVA ANACLETO	FEVEREIRO
1034	100078355	CB PM	LEANDRO DA SILVA ARAÚJO	FEVEREIRO
1035	100094329	CB PM	LEANDRO RIBEIRO DE SOUZA	FEVEREIRO
1036	100092590	CB PM	LEANDRO SILVA OLIVEIRA	FEVEREIRO
1037	100096101	SD PM	LEANDRO MARINHO DA SILVA	FEVEREIRO
1038	100073899	3º SGT PM	LEMAR SEVERINO ALVES	FEVEREIRO
1039	100092625	CB PM	LEOMAR SAMPAIO CARRASCOSA	FEVEREIRO
1040	100094334	3º SGT PM	LEONARDO ANTUNES MACIEL	FEVEREIRO
1041	100073904	3º SGT PM	LETICIA MARIANO PIRES ARAN REZENDE	FEVEREIRO
1042	100092596	CB PM	LIGIA VIEIRA LIMA CARDOSO	FEVEREIRO
1043	100069927	3º SGT PM	LINCOLN OLIVEIRA SERRATH	FEVEREIRO
1044	100094673	CAP PM	LUCAS DE TARSO SAVINO NOGUEIRA	FEVEREIRO
1045	100064070	3º SGT PM	LUCIANA DA SILVA NOBERTO	FEVEREIRO
1046	100064094	3º SGT PM	LUCIANA SOARES REGO	FEVEREIRO
1047	100092591	CB PM	LUCIANO APARECIDO VIOTO	FEVEREIRO
1048	100082360	CB PM	LUCIMARA DE JESUS SILVA	FEVEREIRO
1049	100094351	CB PM	LUIS CARLOS ALVES RODRIGUES	FEVEREIRO
1050	100065684	CEL PM	LUÍS GUSTAVO ROSA COELHO	FEVEREIRO
1051	100055641	2º SGT PM	LUIZ CARLOS SORIANO DA SILVA	FEVEREIRO
1052	100094649	CAP PM	LUIZ CLAÚDIO DOMINGOS SOARES	FEVEREIRO
1053	100092619	CB PM	LUPÉRCIO ALTINO RICCI	FEVEREIRO
1054	100094359	CB PM	MADSON GARCIA PINTO	FEVEREIRO
1055	100092671	CB PM	MAG SCARINGE SOARES DA SILVA	FEVEREIRO
1056	100095461	SD PM	MAGNON GUSTAVO MENDES DOS SANTOS	FEVEREIRO
1057	100092690	3º SGT PM	MAGUILANI PEREIRA DOS ANJOS	FEVEREIRO
1058	100096021	SD PM	MAICON BENJAMIM GREGORIO	FEVEREIRO
1059	100083946	CAP PM	MAIK TERRES DA SILVA	FEVEREIRO
1060	100087724	3º SGT PM	MAIRON PEREIRA DA SILVA	FEVEREIRO
1061	100076557	3º SGT PM	MAISA DOS SANTOS PAVAN	FEVEREIRO
1062	100094362	CB PM	MANOEL GOMES DA SILVA NETO	FEVEREIRO
1063	100075237	3º SGT PM	MANOEL PEDRO DE ALCANTARA ASSIS DA SILVA JUNIOR	FEVEREIRO
1064	100074441	3º SGT PM	MARCELO DA SILVA REZENDE	FEVEREIRO
1065	100094370	CB PM	MARCELO DIAS MACIEL	FEVEREIRO
1066	100077911	3º SGT PM	MARCELO RABELO MAIA	FEVEREIRO
1067	100086875	CB PM	MARCELO VIEIRA MARINHO	FEVEREIRO
1068	100062149	3º SGT PM	MARCENIEL NASCIMENTO	FEVEREIRO
1069	100077946	CB PM	MARCIO ANTÔNIO FERREIRA	FEVEREIRO
1070	100070586	3º SGT PM	MÁRCIO CARLOS VENÂNCIO	FEVEREIRO
1071	100077986	CB PM	MARCIO DOS ANJOS SILVA	FEVEREIRO
1072	100064264	1º TEN PM	MÁRCIO ROGÉRIO TEIXEIRA PENHA	FEVEREIRO
1073	100070067	3º SGT PM	MARCOS ANTÔNIO CHAVES DE OLIVEIRA	FEVEREIRO
1074	100071413	3º SGT PM	MARCOS AURELIO ALVES DA SILVA SIATICOSKI	FEVEREIRO
1075	100078022	3º SGT PM	MARCOS AURELIO PASSARELLO	FEVEREIRO
1076	100094933	CB PM	MARCOS EDUARDO SANTOS CRUZ	FEVEREIRO
1077	100092681	SD PM	MARCOS JOSÉ TERENCIO	FEVEREIRO
1078	100061767	3º SGT PM	MARCOS PAULO DE REZENDE	FEVEREIRO
1079	100094388	CB PM	MARCOS VINICIUS MACHADO MAIA	FEVEREIRO
1080	100092632	3º SGT PM	MARCUS VINICIUS CORDELIER DOS SANTOS	FEVEREIRO
1081	100064343	3º SGT PM	MARIA AGDA ALVES FREITAS	FEVEREIRO
1082	100092647	CB PM	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	FEVEREIRO
1083	100059350	2º SGT PM	MARILÚCIO MERECINO ROCHA	FEVEREIRO
1084	100056035	2º SGT PM	MARIO VENÍCIO ROSA DA SILVA	FEVEREIRO
1085	100094392	CB PM	MARISVALDO LUCINDO DE ALMEIDA	FEVEREIRO
1086	100071425	3º SGT PM	MARLENE REGIANE COUTINHO	FEVEREIRO
1087	100079188	3º SGT PM	MATEUS SARTORI	FEVEREIRO
1088	100095924	SD PM	MATHEUS SIMONTHON TEIXEIRA SILVA	FEVEREIRO
1089	100061377	CEL PM	MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO	FEVEREIRO
1090	100094398	CB PM	MAURÍCIO PEREIRA CAMPOS	FEVEREIRO
1091	100095483	SD PM	MAXWELL FERNANDO DE CARVALHO ARAUJO	FEVEREIRO
1092	100094978	CB PM	MELQUIZEDEQUE OLIVEIRA SOUZA	FEVEREIRO
1093	100064472	3º SGT PM	MICHEL CLEMENTINO DE SOUZA	FEVEREIRO
1094	100092674	CAP PM	MICHELLY DA SILVA MENDES	FEVEREIRO
1095	100075524	2º TEN PM	MIGUEL RODRIGO CÂNDIDO	FEVEREIRO
1096	100092656	CB PM	MIGUEL VERGOTTI	FEVEREIRO
1097	100084971	CB PM	NADIEL OLIVEIRA DA SILVA	FEVEREIRO
1098	100075536	3º SGT PM	NATANAEL JOSE ANGELI DE ZORZI	FEVEREIRO

1099	100092709	CB PM	NESTOR LOPES MANOEL	FEVEREIRO
1100	100095489	SD PM	NILTON CARNEIRO DA SILVA	FEVEREIRO
1101	100073265	3º SGT PM	NOEL PINHO NOGUEIRA	FEVEREIRO
1102	100074099	3º SGT PM	OLAVIO DO NASCIMENTO RAMALHO	FEVEREIRO
1103	100095491	SD PM	ORIVALDO SIMOES ANDRADE	FEVEREIRO
1104	100094417	CB PM	OSEAS VENANCIO CAMPOS	FEVEREIRO
1105	100092721	CB PM	OSMAR FERNANDES GOMES	FEVEREIRO
1106	100092716	CB PM	OZEIAS TOSTES PAIVA	FEVEREIRO
1107	100092728	CB PM	PATRÍCIA CASTRO ANTUNES	FEVEREIRO
1108	100094427	CB PM	PATRICIA CRUZ DE ABREU	FEVEREIRO
1109	100059439	2º SGT PM	PAULO CESAR PINHO NOGUEIRA	FEVEREIRO
1110	100078613	3º SGT PM	PAULO CORDEIRO BARBOSA	FEVEREIRO
1111	100092729	CB PM	PAULO SÉRGIO AMARAL	FEVEREIRO
1112	100096088	SD PM	PAULO HENRIQUE GABLER	FEVEREIRO
1113	100096186	SD PM	PEDRO CÂMARA NUNES FREIRE	FEVEREIRO
1114	100092732	CB PM	PEDRO PORFÍRIO DA GAMA JUNIOR	FEVEREIRO
1115	100094441	CB PM	PEDRO SANTOS PINTO	FEVEREIRO
1116	100074166	3º SGT PM	RAFAEL DE OLIVEIRA BATISTA	FEVEREIRO
1117	100087815	3º SGT PM	RAFAEL JOSÉ MOREIRA	FEVEREIRO
1118	100064628	3º SGT PM	RALCICLEI DA SILVA CARVALHO	FEVEREIRO
1119	100094456	CB PM	REGINALDO NERY MAGIPO	FEVEREIRO
1120	100074984	MAJ PM	REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO	FEVEREIRO
1121	100079451	CB PM	REINALDO DIAS DAMIÃO	FEVEREIRO
1122	100059465	3º SGT PM	RENALDO ALEXANDRE DO AMARAL	FEVEREIRO
1123	100094465	CB PM	RENATO VANJURA FERREIRA	FEVEREIRO
1124	100070299	3º SGT PM	RICARDO CLEUDO ROCHA SOARES	FEVEREIRO
1125	100089431	1º TEN PM	RICARDO FERREIRA DE SOUTO	FEVEREIRO
1126	100072338	2º TEN PM	RICARDO JOSÉ BONFIM	FEVEREIRO
1127	100087431	CB PM	RICARDO MAGALHAES ESPINDOLA	FEVEREIRO
1128	100096007	SD PM	RICIERI JOSÉ GRECO DA SILVA	FEVEREIRO
1129	100076613	3º SGT PM	RIOMARSON LUIZ DE MORAIS AZAMBUJA	FEVEREIRO
1130	100057699	3º SGT PM	ROBERTO PEDRO DA SILVA	FEVEREIRO
1131	100092787	SD PM	ROBSON BATISTA GALINDO	FEVEREIRO
1132	100095529	SD PM	ROBSON COLE DE OLIVEIRA	FEVEREIRO
1133	100094480	CB PM	ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA	FEVEREIRO
1134	100089375	3º SGT PM	RODRIGO ALEXANDRE LIMA PESO	FEVEREIRO
1135	100095532	SD PM	RODRIGO FERREIRA LIMA	FEVEREIRO
1136	100092766	CB PM	RODRIGO HAMER DA SILVA	FEVEREIRO
1137	100084759	3º SGT PM	RODRIGO MIRANDA REIS	FEVEREIRO
1138	100094491	CB PM	ROGER COSTA SILVA	FEVEREIRO
1139	100092794	CB PM	ROGERIO AVELINO BONIFACIO	FEVEREIRO
1140	100064719	3º SGT PM	ROMÁRIO GOMES DA SILVA	FEVEREIRO
1141	100076355	3º SGT PM	ROMEU ALVES DOS SANTOS	FEVEREIRO
1142	100094498	CB PM	ROMILDO SOARES GUEDES	FEVEREIRO
1143	100092763	CB PM	ROMULO GUIMARÃES FERREIRA	FEVEREIRO
1144	100084744	CB PM	RONILDO RIBEIRO DE FREITAS	FEVEREIRO
1145	100095974	SD PM	ROSANE DA SILVA RODRIGUES CAMARGO	FEVEREIRO
1146	100092800	CB PM	ROSEMERY MEAZZA	FEVEREIRO
1147	100064812	3º SGT PM	ROSIANE PEREIRA DE ARAÚJO NOGUEIRA	FEVEREIRO
1148	100085077	CB PM	ROZENDO ALMEIDA LIMA	FEVEREIRO
1149	100095983	SD PM	RUAN CARLOS FERREIRA XAVIER	FEVEREIRO
1150	100060696	3º SGT PM	RUBRESSON INOCENCIO DE SOUZA	FEVEREIRO
1151	100081926	CB PM	RUI ELISEU OLIVEIRA RAMOS JUNIOR	FEVEREIRO
1152	100096150	SD PM	RUI FERREIRA DA SILVA JUNIOR	FEVEREIRO
1153	100094512	CB PM	SAMUEL MARQUES ROCHA	FEVEREIRO
1154	100094514	CB PM	SANDRA DE SOUZA SILVA	FEVEREIRO
1155	100071126	3º SGT PM	SANDRA NETTO BORGES	FEVEREIRO
1156	100068325	3º SGT PM	SANDRO ROBERTO LIMA LESSA	FEVEREIRO
1157	100058992	3º SGT PM	SANDRO ROGÉRIO GARCIA DE SOUZA	FEVEREIRO
1158	100079517	3º SGT PM	SARA PEREIRA VARGAS	FEVEREIRO
1159	100033461	ST PM	SÉRGIO ALEXANDRE DOS SANTOS	FEVEREIRO
1160	100059908	3º SGT PM	SEVERINO PAULO DA SILVA NETO	FEVEREIRO
1161	100059910	3º SGT PM	SIDNEY GUIMARAES MERCADO	FEVEREIRO
1162	100094522	CB PM	SILBER FERREIRA DA SILVA	FEVEREIRO
1163	100079966	CB PM	SILVANO PEREIRA ROCHA	FEVEREIRO
1164	100062046	3º SGT PM	SILVIO LUIZ RODRIGUES RAMALHO	FEVEREIRO
1165	100079522	3º SGT PM	SIMONE GOMES NASCIMENTO	FEVEREIRO
1166	100095560	SD PM	SMAILE MAGNUM LIMA BARBOSA	FEVEREIRO

1167	100070809	3º SGT PM	TARCÍSIO PARADA DE CARVALHO	FEVEREIRO
1168	100092848	CAP PM	TARCISO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	FEVEREIRO
1169	100094534	CB PM	TELES FERREIRA DA SILVA	FEVEREIRO
1170	100065024	3º SGT PM	TELMA JORGE DA COSTA	FEVEREIRO
1171	100092846	SD PM	TÉRCIO MONTEIRO GUEDES	FEVEREIRO
1172	100092840	CB PM	THIAGO BATISTA FIGUEIREDO	FEVEREIRO
1173	100092854	SD PM	THIAGO PIERRI GOMES	FEVEREIRO
1174	100092833	CB PM	TIAGO CRISTIANO CARVALHO QUEIROZ	FEVEREIRO
1175	100081739	CB PM	TIAGO RIVALDO MARQUES DA SILVA	FEVEREIRO
1176	100072455	3º SGT PM	UILIAN CRISTIAN DA SILVA	FEVEREIRO
1177	100092857	CB PM	UITOLON JARZEN DE FREITAS	FEVEREIRO
1178	100094561	CB PM	UÓSTON LUIS SANTOS DE ALMEIDA	FEVEREIRO
1179	100053772	2º SGT PM	VALDEVINO CIPRIANO DA SILVA	FEVEREIRO
1180	100095580	SD PM	VALDISON BARBOSA SILVA	FEVEREIRO
1181	100070897	3º SGT PM	VALÉRIO PEREIRA ARAÚJO	FEVEREIRO
1182	100073186	3º SGT PM	VALMIR ALVES DIAS	FEVEREIRO
1183	100049226	2º SGT PM	VANDO ENEY DA SILVA	FEVEREIRO
1184	100092998	CAP PM	VANDREY MARCOS FRÁ	FEVEREIRO
1185	100075213	3º SGT PM	VARLLEI BRAGA	FEVEREIRO
1186	100094950	CB PM	VERA LÚCIA SAMPAIO RAMOS	FEVEREIRO
1187	100086355	CB PM	VICTOR HUGO LEMOS RIBEIRO	FEVEREIRO
1188	100095588	SD PM	VITOR CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	FEVEREIRO
1189	100049068	2º SGT PM	VOLNEI ROCHA SEVERO	FEVEREIRO
1190	100094592	3º SGT PM	WAGNER PEDRO DE OLIVEIRA	FEVEREIRO
1191	100096156	SD PM	WAGNER RODRIGUES DA SILVA	FEVEREIRO
1192	100048492	2º SGT PM	WANDERCLEY RODRIGUES	FEVEREIRO
1193	100070976	3º SGT PM	WANDERLEY SOARES DA SILVA	FEVEREIRO
1194	100068002	3º SGT PM	WANDO NASCIMENTO SILVA	FEVEREIRO
1195	100039283	1º SGT PM	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES MACHADO	FEVEREIRO
1196	100092895	CB PM	WELENGTON SAMPAIO GOMES	FEVEREIRO
1197	100094601	CB PM	WELLINGTON NEVES BATISTA	FEVEREIRO
1198	100094603	CB PM	WELTON FERMINO MACIEL	FEVEREIRO
1199	100074362	3º SGT PM	WESCLER FABEM COELHO	FEVEREIRO
1200	100095602	SD PM	WESKLEY BRITO DE SOUSA	FEVEREIRO
1201	100094609	CB PM	WESLEY FERMINO MACIEL	FEVEREIRO
1202	100081300	3º SGT PM	WILANY BARBOSA DOS SANTOS	FEVEREIRO
1203	100095957	SD PM	WILLIAN LOPES FIUZA	FEVEREIRO
1204	100060531	CEL PM	WILMAR EDVINO LOEFF	FEVEREIRO
1205	100094618	CB PM	WILSON PAULINO DIAS	FEVEREIRO
1206	100095948	SD PM	YASMIN ARAUJO DA SILVA	FEVEREIRO
1207	100094681	CAP PM	YURI WAGNER PIAZZAROLLO ALTOE GUIDINE	FEVEREIRO
1208	100094620	CB PM	YVES KAUE DA SILVEIRA SEUBERT	FEVEREIRO
1209	100094623	CB PM	ZENO PANTOJA DA SILVA	FEVEREIRO
1210	100075641	3º SGT PM	ZILANDIA FERREIRA GONÇALVES	FEVEREIRO
1211	100096091	SD PM	ABRAÃO ROCHA	MARÇO
1212	100070471	3º SGT PM	ACLEUMISSON ORTIZ BARROS	MARÇO
1213	100050744	2º SGT PM	ADAILTO DA SILVA ALMEIDA	MARÇO
1214	100094968	CB PM	ADAILTON PAULA CORREIA	MARÇO
1215	100096161	SD PM	ADAO GOMES PASCOAL	MARÇO
1216	100093898	CB PM	AGNALDO COSTA FERREIRA	MARÇO
1217	100047826	1º SGT PM	AGOSTINHO DOS SANTOS NETO	MARÇO
1218	100067266	3º SGT PM	ALAN JOSÉ DE MELO MACHADO	MARÇO
1219	100095193	SD PM	ALAN VALINOTE	MARÇO
1220	100062357	3º SGT PM	ALBERTO ALVES DA SILVA	MARÇO
1221	100094971	CB PM	ALCILENE ALVES MIRANDA	MARÇO
1222	100058382	3º SGT PM	ALCIVANDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	MARÇO
1223	100096148	SD PM	ALESSANDRO CARDOSO DE SOUZA	MARÇO
1224	100071645	3º SGT PM	ALEX CUJUI DE FREITAS	MARÇO
1225	100086108	3º SGT PM	ALEXANDRE DINIZ ROELA DE AGUIAR	MARÇO
1226	100093000	CAP PM	ALEXSANDER DE MENEZES SOUZA COUTO	MARÇO
1227	100095208	SD PM	ALIPY HENRIQUE MARTINS	MARÇO
1228	100090244	SD PM	ALISSON BARBOZA DA SILVA	MARÇO
1229	100095214	SD PM	ALYSSON POLETTO VELOZO	MARÇO
1230	100088153	3º SGT PM	ALZIER SILVA CUNHA	MARÇO
1231	100078522	3º SGT PM	ANDERSON BOTELHO DA CONCEIÇÃO	MARÇO
1232	100079133	3º SGT PM	ANDRE CAMARGO DA SILVA	MARÇO
1233	100093931	CB PM	ANELEH GUARIM DOS SANTOS	MARÇO
1234	100072780	3º SGT PM	ANTONILDO EURÍPEDES DA SILVA	MARÇO
1235	100093932	CB PM	ANTONIO APARECIDO SILVA	MARÇO

1236	100089835	CB PM	ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES	MARÇO
1237	100071700	3º SGT PM	ANTÔNIO HARNOLDO ARAÚJO DE SOUZA	MARÇO
1238	100090380	3º SGT PM	ANTONIO JUNIOR MENDONCA DA SILVA	MARÇO
1239	100036645	1º SGT PM	ANTONIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	MARÇO
1240	100093935	CB PM	ANTONIO WELLINTON DA SILVA	MARÇO
1241	100093938	CB PM	AVILAR JUNIOR DO CARMO	MARÇO
1242	100079284	3º SGT PM	BEATRIZ MANTHAY FONSECA	MARÇO
1243	100080608	CB PM	BRUNO DIUNÍZIO MORATO LOPES	MARÇO
1244	100095091	CB PM	CÁIO CÉSAR SOUZA ROSA BEZERRA	MARÇO
1245	100095244	SD PM	CAIRO TEIXEIRA DA SILVA	MARÇO
1246	100091219	CB PM	CARLOS BARRETO DE CARVALHO	MARÇO
1247	100093951	CB PM	CARLOS BRENO FRANÇA GOMES	MARÇO
1248	100095247	SD PM	CARLOS EDUARDO LUCENA DE SOUZA	MARÇO
1249	100093954	CB PM	CARLOS MAGNUM FERREIRA DE SÁ	MARÇO
1250	100081022	CB PM	CARLOS ROBERTO HARTMANN	MARÇO
1251	100056205	2º SGT PM	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM	MARÇO
1252	100096067	SD PM	CÁSSIO PAULO RIBEIRO ALBANO	MARÇO
1253	100091264	CB PM	CECÍLIA BEZERRA DE OLIVEIRA	MARÇO
1254	100093958	CB PM	CELIO MENEGUCI	MARÇO
1255	100069800	3º SGT PM	CHARLISSON DOS SANTOS SILVA	MARÇO
1256	100075926	3º SGT PM	CICERO BELMERI DINIZ E SILVA	MARÇO
1257	100090502	3º SGT PM	CICERO DA CONCEICAO SILVA	MARÇO
1258	100096026	SD PM	CIRANO CHAGAS DE OLIVEIRA	MARÇO
1259	100065359	3º SGT PM	CIRLEIDE DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	MARÇO
1260	100072857	3º SGT PM	CLAUDECY DE BARROS SOUZA	MARÇO
1261	100095172	CAP PM	CLÁUDIA CABRAL DA COSTA	MARÇO
1262	100093966	CB PM	CLAUDINEI VIEIRA DOS SANTOS	MARÇO
1263	100091360	3º SGT PM	CLAUDIONOR VIEIRA GAUDINO	MARÇO
1264	100077168	CB PM	CLAUDIOVIK DE SOUZA GOMES	MARÇO
1265	100090562	3º SGT PM	CLAYTON WLLEMIS LEÃO GONÇALVES	MARÇO
1266	100062735	3º SGT PM	CLEBIO JOSE DA SILVA CAMPOS	MARÇO
1267	100068650	3º SGT PM	CLEDYSON VIDAL DE MELO	MARÇO
1268	100096041	SD PM	CLEIDIANE MARIA ALVES	MARÇO
1269	100093973	CB PM	CLEILTON DA SILVA FERREIRA	MARÇO
1270	100091542	CB PM	CLEITON DA COSTA BRITO	MARÇO
1271	100068026	3º SGT PM	CLEITON FERREIRA LIMA	MARÇO
1272	100095262	SD PM	CLEITON JULIO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	MARÇO
1273	100095264	SD PM	CLEMERSON FERREIRA DOS SANTOS	MARÇO
1274	100090517	3º SGT PM	CLERISTON JUNIOR RIGOLON	MARÇO
1275	100075689	3º SGT PM	CLEUDEMILSON DA COSTA DA SILVA	MARÇO
1276	100091406	CB PM	CLEYDSON QUEIROZ DA TRINDADE	MARÇO
1277	100092988	CAP PM	CLODOMAR JOSÉ RODRIGUES	MARÇO
1278	100067541	3º SGT PM	CHRISTIANO MENDES CHAGAS	MARÇO
1279	100095266	SD PM	CRISTHIAN SURLO CUSTODIO	MARÇO
1280	100069159	3º SGT PM	CRISTIANO PEREIRA DE LIMA	MARÇO
1281	100074661	3º SGT PM	DAIANE RODRIGUES	MARÇO
1282	100096182	SD PM	DANIEL CHAVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	MARÇO
1283	100096042	SD PM	DARLYNG QUEILA CANDIDO SANTOS	MARÇO
1284	100091906	CB PM	DAVI FERREIRA SILVA	MARÇO
1285	100095274	SD PM	DAVID DANIEL COSTA	MARÇO
1286	100093996	CB PM	DAVID GUEDES PEREIRA	MARÇO
1287	100091991	CB PM	DÉBORA SANTIAGO SANCHEZ	MARÇO
1288	100048117	2º SGT PM	DENISALVES PINHEIRO	MARÇO
1289	100094007	CB PM	DERIVALDO OLIVEIRA COSTA	MARÇO
1290	100094022	CB PM	DIOGO HERIBERTO KROETZ	MARÇO
1291	100047462	1º SGT PM	EBSON BALTAZAR PEREIRA	MARÇO
1292	100088835	3º SGT PM	EDERLEI DA SILVA MIRANDA	MARÇO
1293	100065361	3º SGT PM	EDINAIR JORGE DE OLIVEIRA DO CARMO	MARÇO
1294	100075378	3º SGT PM	EDIVALDO SERAFIM DA SILVA	MARÇO
1295	100092320	CB PM	EDMAR FAGUNDES	MARÇO
1296	100094046	CB PM	EDMILSON ALVES DOS SANTOS	MARÇO
1297	100059659	2º SGT PM	EDOILMEM LOPES DE JESUS	MARÇO
1298	100074790	3º SGT PM	EDSON HERMES STIPP	MARÇO
1299	100088820	3º SGT PM	EDUARDO CAMPOS DO NASCIMENTO	MARÇO
1300	100095307	SD PM	EDVAN ALVES DE SOUZA	MARÇO
1301	100072560	3º SGT PM	EDVAN NERY LOBO	MARÇO
1302	100077562	CB PM	EGNO BARBOSA DE ARAÚJO JÚNIOR	MARÇO
1303	100063026	3º SGT PM	ELAINE CRISTINA DIVINO CALDERARI	MARÇO
1304	100095308	SD PM	ELDLYS VIANA MACEDO	MARÇO

1305	100068533	3º SGT PM	ELIEL NUNES SILVINO	MARÇO
1306	100073681	3º SGT PM	ELIEZIO CERINO DE NOVAIS	MARÇO
1307	100074726	3º SGT PM	ELIFAZ ALBINO TUPAN	MARÇO
1308	100094074	CB PM	ELISAAC DE JESUS DOS SANTOS	MARÇO
1309	100092308	CB PM	ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA	MARÇO
1310	100095315	SD PM	ELISVELTON NASCIMENTO MORAES	MARÇO
1311	100095018	CB PM	ELIZANGELA GOMES LOPES	MARÇO
1312	100075419	3º SGT PM	ELTON VANDER OLIVEIRA	MARÇO
1313	100094080	CB PM	ELVIS PLESLEY SILVA MORAES	MARÇO
1314	100071827	3º SGT PM	ELVYS CASTRO SILVA	MARÇO
1315	100092317	CB PM	EMERSON ALEXSANDER BOSSO	MARÇO
1316	100095938	SD PM	EMERSON GOMES MARTINS	MARÇO
1317	100094084	CB PM	ÉMILE GONÇALVES DE SOUZA DA SILVA	MARÇO
1318	100095174	CAP PM	ENGEL MAYDIONAHA SILVA DE LIMA	MARÇO
1319	100092299	CB PM	ENOQUE VIEIRA DA PAIXÃO	MARÇO
1320	100071841	3º SGT PM	EPITACIO GOMES DULTRA	MARÇO
1321	100092188	CB PM	ERONILTON OLIVEIRA	MARÇO
1322	100092342	CB PM	ESDRAS SILVA MONTEIRO	MARÇO
1323	100088688	CB PM	EUDES CAVALCANTE SIQUEIRA	MARÇO
1324	100095977	SD PM	EVERALDO CARDOSO DOS SANTOS	MARÇO
1325	100095975	SD PM	EVERSON DA SILVA SOUZA	MARÇO
1326	100085466	2º TEN PM	FABIANA CALVALCANTE MIRANDA	MARÇO
1327	100068765	3º SGT PM	FABIANO CARVALHO COUTINHO	MARÇO
1328	100081562	3º SGT PM	FABIANO SOARES FRANCISCO	MARÇO
1329	100095010	CB PM	FÁBIO BRAGA DE ALMEIDA	MARÇO
1330	100095329	SD PM	FABIO DA SILVA	MARÇO
1331	100094104	CB PM	FABIO DA SILVA MONTEIRO	MARÇO
1332	100079704	3º SGT PM	FABIO FELIX DE LIMA	MARÇO
1333	100092371	CB PM	FABIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	MARÇO
1334	100096085	SD PM	FABIO ROGERIO BLEM DA SILVA DIAS	MARÇO
1335	100096180	SD PM	FAGNER BASTOS DA SILVA	MARÇO
1336	100092374	CB PM	FELICIANO PEREIRA DA HORA	MARÇO
1337	100094120	CB PM	FELIPE BELARMINO DOS SANTOS SILVA	MARÇO
1338	100095097	CB PM	FELIPE RESKY LIMA	MARÇO
1339	100094123	CB PM	FERNANDA SOSTER RIBEIRO	MARÇO
1340	100094125	CB PM	FERNANDO ANDRADE NUNES	MARÇO
1341	100094126	CB PM	FERNANDO BRULE BARBOSA DE ASSIS	MARÇO
1342	100094127	SD PM	FERNANDO CÉSAR BORCHARDT RATSKE	MARÇO
1343	100094132	CB PM	FERNANDO ERNESTO FERREIRA	MARÇO
1344	100095338	SD PM	FERNANDO FELIX DE LIMA	MARÇO
1345	100095053	CB PM	FLÁVIO DE SOUZA	MARÇO
1346	100073734	3º SGT PM	FLAVIO SCHELBAUER	MARÇO
1347	100094138	CB PM	FRANCICLEI XAVIER DA SILVA	MARÇO
1348	100092387	CB PM	FRANCINEI MENDES CRUZ	MARÇO
1349	100048179	2º SGT PM	FRANCINÉLIO ALCÂNTARA DE SOUZA	MARÇO
1350	100068789	3º SGT PM	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	MARÇO
1351	100056176	CB PM	FRANCISCO EDUARDO DE MEDEIROS	MARÇO
1352	100094148	CB PM	FRANCLIM NIL LIMA DE FRANÇA	MARÇO
1353	100068844	3º SGT PM	FRANCO NETO RODRIGUES BORGES	MARÇO
1354	100092388	3º SGT PM	FREDERICO CARNEIRO DOS SANTOS	MARÇO
1355	100094152	CB PM	GABRIELLA DA ROCHA BATISTA	MARÇO
1356	100094155	CB PM	GEILSON DA CRUZ PEREIRA	MARÇO
1357	100095353	SD PM	GEORGE LUNGUINHO MARTINS	MARÇO
1358	100094161	CB PM	GEOVANI DE OLIVEIRA PEREIRA	MARÇO
1359	100087577	CB PM	GERALDO FRANCISCO DA SILVA	MARÇO
1360	100071968	3º SGT PM	GERSEN DHEME PINTO DA SILVA	MARÇO
1361	100087971	3º SGT PM	GERSON FERNANDES DE ANDRADE DE SOUSA	MARÇO
1362	100087188	3º SGT PM	GERSON SILVA GALVAO	MARÇO
1363	100073772	3º SGT PM	GEZIEL NOIMAM ANDRADE	MARÇO
1364	100078466	CB PM	GILDEAN ADÃO SAN MARTIN DUTRA	MARÇO
1365	100076840	3º SGT PM	GILDECIMAR RODRIGUES DA SILVA	MARÇO
1366	100096123	SD PM	GILDENYS SOUZA DE BARROS	MARÇO
1367	100092424	CB PM	GILLIAN PATRICK BERNARDI	MARÇO
1368	100094167	CB PM	GILMAR BEZERRA PEREIRA	MARÇO
1369	100094168	CB PM	GILMAR FRANCISCO DE SOUZA	MARÇO
1370	100094171	CB PM	GIOVANE CARLOS GRACIANO DIAS	MARÇO
1371	100095118	CB PM	GLADSON GRANJA FEITOSA	MARÇO
1372	100076102	3º SGT PM	GLAUCIANO FERREIRA DA SILVA	MARÇO

1373	100087239	3º SGT PM	GUEDSON CARVALHO GUEDES	MARÇO
1374	100068947	3º SGT PM	HARRY TESKE NETO	MARÇO
1375	100086431	3º SGT PM	HELBERTH SANTOS CARVALHO	MARÇO
1376	100041511	CAP PM	HÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	MARÇO
1377	100056451	2º SGT PM	HÉLIO FARIAS RIBEIRO	MARÇO
1378	100095955	SD PM	HENRIQUE SILVA BAU	MARÇO
1379	100095370	SD PM	HENRY WHITMANN GILLBERT DIAS MIRA	MARÇO
1380	100063583	3º SGT PM	HILDNÉIA FEITOSA MONTEIRO NOBRE	MARÇO
1381	100071994	3º SGT PM	HOSCA GOMES DA SILVA	MARÇO
1382	100094201	CB PM	IRIS ALVES PINHEIRO	MARÇO
1383	100095377	SD PM	ISAIAS DA SILVA ALVES	MARÇO
1384	100095378	SD PM	ISAIAS VARELA DA CONCEICAO	MARÇO
1385	100094205	CB PM	ITAIAN DE MELO GARRET DA SILVA	MARÇO
1386	100080259	3º SGT PM	IVAN MARQUES DA ROCHA	MARÇO
1387	100094211	3º SGT PM	JACKSON FACCO BRANDT	MARÇO
1388	100094213	CB PM	JACSON RODRIGO DA SILVA XAVIER	MARÇO
1389	100092490	CB PM	JAILISON CORREIA DAMACENO	MARÇO
1390	100069317	3º SGT PM	JAILSON ZARCO DE OLIVEIRA	MARÇO
1391	100094964	CB PM	JAIME HUMBERTO SIQUEIRA RODRIGUES	MARÇO
1392	100094218	CB PM	JAIRO MAIA FERREIRA	MARÇO
1393	100075110	3º SGT PM	JAMIS VIANA FONSECA	MARÇO
1394	100080471	3º SGT PM	JANAINA BISCOLA DE MELO	MARÇO
1395	100092484	CB PM	JARDSON DE ALMEIDA SANTOS	MARÇO
1396	100079835	3º SGT PM	JEFERSON BEZERRA URSULINO	MARÇO
1397	100094232	CB PM	JÉFERSON MESQUITA DO NASCIMENTO	MARÇO
1398	100094233	CB PM	JEFERSON SILVEIRA DE ARAÚJO	MARÇO
1399	100094237	CB PM	JEFFERSON JUNIOR SILVA PORTUGAL	MARÇO
1400	100092487	CB PM	JESUEL BATISTA DA SILVA JUNIOR	MARÇO
1401	100092568	CB PM	JHON WIRLLEM RIBEIRO PIMENTEL	MARÇO
1402	100096109	SD PM	JHONATAN GOMES DE SOUZA	MARÇO
1403	100094642	CB PM	JHONNE MARINHO DA SILVA	MARÇO
1404	100063741	3º SGT PM	JOACIR TERTO DE LIMA	MARÇO
1405	100094265	CB PM	JOÃO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR	MARÇO
1406	100094266	CB PM	JOÃO RODRIGUES BERBES	MARÇO
1407	100069433	3º SGT PM	JOÃO VIANA DA SILVA	MARÇO
1408	100072651	3º SGT PM	JOAQUIM SOUZA CARNEIRO	MARÇO
1409	100069111	3º SGT PM	JOCIMARA VIEIRA LIMA SANTOS	MARÇO
1410	100085471	3º SGT PM	JONAS RIBEIRO DE CARVALHO	MARÇO
1411	100053588	2º SGT PM	JONATHAN MARQUES DE FARIAS	MARÇO
1412	100069484	3º SGT PM	JONHATA SANTANA NÓBREGA	MARÇO
1413	100096047	SD PM	JOSE APARECIDO SOUZA MESA	MARÇO
1414	100095416	SD PM	JOSE AUGUSTO AVILHANEDA BRAGA	MARÇO
1415	100094288	CB PM	JOSÉ FABIANO FREISLEBEN CONTE	MARÇO
1416	100038239	ST PM	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	MARÇO
1417	100057455	3º SGT PM	JOSÉ RIBEIRO SOARES	MARÇO
1418	100095419	SD PM	JOSE WILTON CAVALCANTE DE SOUSA	MARÇO
1419	100069123	3º SGT PM	JOSEIZA CASTRO CAVALCANTE	MARÇO
1420	100095072	CB PM	JOSELENE SOARES BARBOSA	MARÇO
1421	100096074	SD PM	JOSIMAR DE JESUS PEREIRA	MARÇO
1422	100092520	CB PM	JOSIMAR PEREIRA DE ALMEIDA	MARÇO
1423	100096057	SD PM	JOSUÉ MENDES CUNHA	MARÇO
1424	100078502	3º SGT PM	JUARY OLIVEIRA MARTINS FILHO	MARÇO
1425	100094952	CB PM	JULIANE SOARES DE SOUSA	MARÇO
1426	100094303	CB PM	JUNIOR PEREIRA DA MATA	MARÇO
1427	100092581	CB PM	KAIRO MOREIRA MARTINS LEITE	MARÇO
1428	100095432	SD PM	KALYTON DE SOUSA RAMOS	MARÇO
1429	100095438	SD PM	KLEBER GRINEVALD DA SILVA	MARÇO
1430	100075225	3º SGT PM	LADILSON MOURA DE SOUZA	MARÇO
1431	100063985	3º SGT PM	LAÉRCIO SANTOS MENDONÇA	MARÇO
1432	100082466	3º SGT PM	LAURO NORBERTO MAGALHÃES	MARÇO
1433	100095030	CB PM	LEANDRO MORAIS DE MEDEIROS	MARÇO
1434	100095105	CB PM	LEANDRO RICARDO OLIVEIRA DOS ANJOS	MARÇO
1435	100080744	CB PM	LENIZE SILVA DE SOUZA	MARÇO
1436	100094337	CB PM	LEYLANNE DO CARMO WREGE	MARÇO
1437	100094973	CB PM	LILIANE CARVALHO SOUSA	MARÇO
1438	100064056	3º SGT PM	LIMBERT FERNANDES MONTEIRO	MARÇO
1439	100095453	SD PM	LUCAS SILVA DOS REIS	MARÇO
1440	100094355	CB PM	LUIS FERNANDO SOARES DE ARAÚJO	MARÇO
1441	100077502	3º SGT PM	LUIZ ANTONIO MORAES MACARO	MARÇO

1442	100094991	CB PM	LUIZ FELIPE RODRIGUES DA COSTA	MARÇO
1443	100077264	1º TEN PM	MADSON FERREIRA DA SILVA	MARÇO
1444	100096181	SD PM	MAGNUM DE CARVALHO	MARÇO
1445	100092668	SD PM	MAICO RODRIGO TAVARES NUNES	MARÇO
1446	100096170	SD PM	MAICON DUTRA DE BRITO DA SILVA	MARÇO
1447	100081653	2º TEN PM	MAIKON FELIX MONTE	MARÇO
1448	100094977	CB PM	MÁISSON GONÇALVES TELES	MARÇO
1449	100095076	CB PM	MARCELO MARINHO LIMA	MARÇO
1450	100079219	CB PM	MARCELO RODRIGUES BARBOSA	MARÇO
1451	100084931	3º SGT PM	MARCELO SANTOS COELHO	MARÇO
1452	100083017	3º SGT PM	MÁRCIA LOPES DA SILVA	MARÇO
1453	100092685	SD PM	MARCILEI PEREIRA LEITE	MARÇO
1454	100092701	CB PM	MARCIO RAIALA RIBEIRO DE ALCÂNTARA	MARÇO
1455	100095472	SD PM	MARCOS ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	MARÇO
1456	100094380	3º SGT PM	MARCOS ANTONIO MARTINEZ	MARÇO
1457	100095473	SD PM	MARCOS CASTRO DE SOUZA	MARÇO
1458	100094381	CB PM	MARCOS DE SOUZA LOPES	MARÇO
1459	100092663	CB PM	MARCUS ROBERTO RODRIGUES OLIVEIRA	MARÇO
1460	100064434	3º SGT PM	MARIANO LEITE VERAS	MARÇO
1461	100082971	CB PM	MAURICIO SOARES MARASCHIN	MARÇO
1462	100086926	2º TEN PM	MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA	MARÇO
1463	100095484	SD PM	MIQUEIAS DE SOUZA PENA	MARÇO
1464	100095485	SD PM	MOISES FERREIRA FREIRE	MARÇO
1465	100096002	SD PM	NATAN DOMINGOS SANTOS	MARÇO
1466	100070146	3º SGT PM	NAZARENO AUDINEILSON PEREIRA DA SILVA	MARÇO
1467	100087784	3º SGT PM	NEEMIAS LIMA SANTOS	MARÇO
1468	100094943	CB PM	NEICLECIO BISPO DA SILVA	MARÇO
1469	100092703	SD PM	NEILTON ASSIS ABADIAS DO NASCIMENTO	MARÇO
1470	100084986	CB PM	NEIVA APARECIDA KOPP	MARÇO
1471	100092710	CB PM	NIELSEN TEODORO DOS REIS	MARÇO
1472	100064551	3º SGT PM	NILSON ALVES DE OLIVEIRA	MARÇO
1473	100070160	3º SGT PM	NILSON CARLOS ANJO DE MELO	MARÇO
1474	100077880	3º SGT PM	NILSON DE OLIVEIRA FILHO	MARÇO
1475	100080335	3º SGT PM	NILTON OLIVEIRA SOUZA	MARÇO
1476	100070172	3º SGT PM	NILTON ROGÉRIO FREIRE CARVALHO	MARÇO
1477	100067943	1º SGT PM	ODAIR CAMILO FERREIRA	MARÇO
1478	100092726	CB PM	OSMARILDO JÚNIOR ALVES FERREIRA	MARÇO
1479	100092717	CB PM	OSVALDO BATISTA DA SILVEIRA NETO	MARÇO
1480	100053186	2º SGT PM	PAULO DE ALENCAR FERNANDES	MARÇO
1481	100094432	1º TEN PM	PAULO EDUARDO CARDOZO FERREIRA	MARÇO
1482	100094435	CB PM	PAULO PONCE DE LEMOS	MARÇO
1483	100096097	SD PM	PAULO ROBERTO DIAS SILVA	MARÇO
1484	100096015	SD PM	PEDRO GABRIEL DOS SANTOS TRINDADE	MARÇO
1485	100095516	SD PM	RAFAEL SILVA ALVES	MARÇO
1486	100094451	CB PM	RAFIQUE BARATA LEITE	MARÇO
1487	100074178	3º SGT PM	RAIMUNDO GARDENIO RABELO COSTA	MARÇO
1488	100092742	CB PM	RAYMISON RICARDO MACEDO GALVÃO	MARÇO
1489	100072273	3º SGT PM	REGIANE DE SOUZA SANTOS	MARÇO
1490	100064642	3º SGT PM	REGINALDO DE MIRANDA	MARÇO
1491	100096095	SD PM	RENATA SANTOS PIMENTEL	MARÇO
1492	100094920	CB PM	RICARDO DE SOUZA AZEVEDO	MARÇO
1493	100081380	3º SGT PM	RICARDO DE SOUZA FIRMINO	MARÇO
1494	100094467	CB PM	RICARDO FERNANDES RAMOS CAMPOREZ	MARÇO
1495	100081395	3º SGT PM	RICARDO LOBO DE SOUZA	MARÇO
1496	100094469	CB PM	RICARDO PISA LOPES	MARÇO
1497	100070304	3º SGT PM	RICARDO SANTOS BARROSO	MARÇO
1498	100092755	SD PM	RICARDO SETTE DOS SANTOS	MARÇO
1499	100095989	SD PM	RILTON PROTE VIRTUOSO	MARÇO
1500	100081855	CB PM	RIVELINO DA SILVA PICANÇO	MARÇO
1501	100081875	CB PM	ROBERTO FARIAS DOS SANTOS	MARÇO
1502	100089037	SD PM	ROBSON MARQUES DE SOUZA	MARÇO
1503	100092767	3º SGT PM	RODRIGO CAETANO DE SOUSA	MARÇO
1504	100095936	SD PM	RODRIGO GONCALVES FRANCISQUETTI	MARÇO
1505	100081860	3º SGT PM	RODRIGO LIMA BESSA	MARÇO
1506	100095534	SD PM	RODRIGO PERICLES FERREIRA RODRIGUES	MARÇO
1507	100092801	CB PM	ROGER ALVES ALMEIDA	MARÇO
1508	100042539	1º SGT PM	ROGÉRIO ALVES DA MOTTA	MARÇO
1509	100094987	CB PM	ROGÉRIO ANDERSON SOUZA DOS SANTOS	MARÇO
1510	100094492	CB PM	ROGERIO DE CASTRO ESCÓRCIO	MARÇO

1511	100095538	SD PM	ROGERIO PROCOPIO DOS SANTOS SILVA	MARÇO
1512	100092788	CB PM	ROMILDO JOSÉ DA SILVA	MARÇO
1513	100096135	SD PM	ROMILDO LORET	MARÇO
1514	100095544	SD PM	RONALD GALVAO QUEIROZ	MARÇO
1515	100094499	CB PM	RONALDO LUIZ WISNESKI	MARÇO
1516	100095546	SD PM	RONEI MILITINO SILVA BUENO	MARÇO
1517	100092748	CB PM	RONI DA SILVA TEOTÔNIO	MARÇO
1518	100089057	CB PM	ROSALY REBOUÇAS DIAS DE ARAÚJO	MARÇO
1519	100064783	3º SGT PM	ROSEMERE FLORENCIO DE MELO	MARÇO
1520	100086193	CB PM	RUBINERI DE OLIVEIRA	MARÇO
1521	100092832	CB PM	SAMUEL RODRIGUES FONTINELE	MARÇO
1522	100072405	3º SGT PM	SANDRA CRISTINA DA SILVA MIRANDA	MARÇO
1523	100095557	SD PM	SANDRA FERREIRA DA SILVA	MARÇO
1524	100081799	3º SGT PM	SERGIO HENRIQUE MENDONCA	MARÇO
1525	100094521	CB PM	SIDNEI DA SILVA DELFINO	MARÇO
1526	100094523	CB PM	SILVANO DUARTE FELIX	MARÇO
1527	100092822	SD PM	SÍLVIO DE JESUS MENDONÇA	MARÇO
1528	100094525	CB PM	SILVIO SABINO SILVA JUNIOR	MARÇO
1529	100086784	CB PM	SISLEY DE MOURA SILVA	MARÇO
1530	100094529	CB PM	SOLIVAN MORAIS NASCIMENTO	MARÇO
1531	100092845	CB PM	TERESLENO DE SOUZA FERREIRA	MARÇO
1532	100070823	2º TEN PM	THIAGO SANTOS BENTES DA SILVA	MARÇO
1533	100080966	CB PM	UILIAN EUGÊNIO COSTA	MARÇO
1534	100094560	CB PM	ULISSES MARTINS DE AZEVEDO	MARÇO
1535	100070861	2º TEN PM	UVARQUELANDIO SOUSA SANTOS	MARÇO
1536	100081335	CB PM	VALBER DA SILVA MELO	MARÇO
1537	100065074	3º SGT PM	VALDECIR COSTA DE OLIVEIRA	MARÇO
1538	100056712	2º SGT PM	VALDEMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	MARÇO
1539	100094571	CB PM	VALDINEI PACHECO COELHO	MARÇO
1540	100089582	CB PM	VALDIR MARQUES DA CUNHA FILHO	MARÇO
1541	100092891	CB PM	VANDERLEI DA SILVA OLIVEIRA	MARÇO
1542	100094587	CB PM	VOLNEI RAITZ DA SILVA	MARÇO
1543	100084906	CB PM	WAGNEY CARNEIRO DA SILVA	MARÇO
1544	100075706	3º SGT PM	WALKYRIA DA CUNHA MARCUZZO VIEIRA	MARÇO
1545	100095961	SD PM	WÁLTER COELHO NETO	MARÇO
1546	100074635	3º SGT PM	WALTER GLOMBA	MARÇO
1547	100094682	CAP PM	WANDES MELO MACIEL	MARÇO
1548	100070988	3º SGT PM	WARNER LUCAS FEIJÓ	MARÇO
1549	100095592	SD PM	WEBERT SILVA LIMA	MARÇO
1550	100095973	SD PM	WELLINGTON MOREIRA	MARÇO
1551	100079486	3º SGT PM	WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA	MARÇO
1552	100092897	CB PM	WESLEI ANDRADDE DOS SANTOS	MARÇO
1553	100094613	SD PM	WESLY DE SOUSA CASTRO	MARÇO
1554	100074374	3º SGT PM	WILLIAN SIMAO DE LIMA	MARÇO
1555	100084633	CB PM	WILLIANS HENTZ FRANQUEIRO DA SILVA	MARÇO
1556	100081340	3º SGT PM	WILSON BUZATI DA SILVA	MARÇO
1557	100096034	SD PM	WILTON SANTANA MACHADO	MARÇO
1558	100067175	3º SGT PM	ADAILTON AZEVEDO DE OLIVEIRA	ABRIL
1559	100093889	CB PM	ADEMILTON ALBA BATISTA DOS SANTOS	ABRIL
1560	100093892	CB PM	ADILSON MANSKE	ABRIL
1561	100095928	SD PM	ADNIR MARTINS FILHO	ABRIL
1562	100071592	3º SGT PM	ADRIANO FERREIRA PAES	ABRIL
1563	100096116	SD PM	ADSON ARIKAPÚ BARBOSA	ABRIL
1564	100078724	CB PM	ALESSANDRO DA SILVA LIMA	ABRIL
1565	100096031	SD PM	ALEX NOBRE DE LIMA	ABRIL
1566	100095200	SD PM	ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO	ABRIL
1567	100095202	SD PM	ALEXANDRO GOMES VIEIRA	ABRIL
1568	100096143	SD PM	ALEX TURMINA DE ALMEIDA	ABRIL
1569	100063129	3º SGT PM	ALISEU FERREIRA DUARTE	ABRIL
1570	100095110	CB PM	ALMIR FAGUNDES	ABRIL
1571	100095215	SD PM	ANA CASSIA ROSA SILVA AMAZONAS	ABRIL
1572	100095216	SD PM	ANA CLAUDIA COELHO DA ROCHA	ABRIL
1573	100075885	CB PM	ANA LIA TEREZINHA GIELOW DE OLIVEIRA	ABRIL
1574	100095051	CB PM	ANACLÍCIA TARGINO DE MELO	ABRIL
1575	100090582	3º SGT PM	ANDERSON AISLAN DOS SANTOS DE ANDRADE	ABRIL
1576	100090673	CB PM	ANDERSON ANTONIO SETÚBAL SANTOS	ABRIL
1577	100094995	CB PM	ANDERSON RIBEIRO PIMENTA	ABRIL
1578	100095079	CB PM	ANDERSON ROSA SILVA	ABRIL

1579	100090648	CB PM	ANDERSSON DA SILVA AMAZONAS	ABRIL
1580	100072778	3º SGT PM	ANDRE SOARES DOS SANTOS	ABRIL
1581	100093930	CB PM	ANDRÉ TIAGO ANDRADE	ABRIL
1582	100058368	2º SGT PM	ANTONIO MARCOS ROGÉRIO DE CARVALHO	ABRIL
1583	100086395	3º SGT PM	ANTÔNIO NETO SANTANA	ABRIL
1584	100072807	3º SGT PM	ANTONIO SERGIO CEZARIO DA SILVA	ABRIL
1585	100062175	3º SGT PM	ARANILDO SILVA DE ALMEIDA	ABRIL
1586	100060933	3º SGT PM	ARISTEU GARIBALDE DA SILVA FILHO	ABRIL
1587	100078835	CB PM	ARTEMISA VIANA RODRIGUES	ABRIL
1588	100065531	3º SGT PM	AUCILANDE CUSTÓDIO FERREIRA	ABRIL
1589	100055976	1º SGT PM	AUGUSTO CÉSAR PEREIRA GÓES	ABRIL
1590	100096624	SD PM	BRASLEY CHEUBERTH PORTO DE LIMA	ABRIL
1591	100095239	SD PM	BRUNO HENRIQUE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	ABRIL
1592	100096093	SD PM	BRUNO FRANCIS DA SILVA MENDES	ABRIL
1593	100091133	CB PM	CARLOS HENRIQUE AMARAL	ABRIL
1594	100093956	CB PM	CASSIO FIGUEREDO SILVA	ABRIL
1595	100071750	3º SGT PM	CELIO RIBEIRO DE JESUS	ABRIL
1596	100093959	CB PM	CHARLES GOMES SIQUEIRA	ABRIL
1597	100093961	CB PM	CIRO EMANUEL CORTES DE LIMA	ABRIL
1598	100062656	3º SGT PM	CLAUDEMIR BISCOLA MARTINS	ABRIL
1599	100059130	2º SGT PM	CLAUDINEI JOAQUIM	ABRIL
1600	100096154	SD PM	CLEIDIMAR DE JESUS VIANA	ABRIL
1601	100095063	CB PM	CLEITON QUÉLI DE OLIVEIRA	ABRIL
1602	100075964	3º SGT PM	CLEUTTON TÔRRES DE ALENCAR	ABRIL
1603	100083502	CB PM	CLOVES REIS DE SOUZA	ABRIL
1604	100093980	3º SGT PM	CRISTIANO POLINI MOREIRA	ABRIL
1605	100093981	CB PM	CRISTON NERES DOS SANTOS	ABRIL
1606	100080108	CB PM	DAIANA MARIA VERÍSSIMO BARBOSA DA SILVA	ABRIL
1607	100085971	3º SGT PM	DAIANE GOMES DE ALMEIDA	ABRIL
1608	100096200	SD PM	DAIANE CRISTINA ALVES MANUEL	ABRIL
1609	100095267	SD PM	DANIEL PEREIRA SILVA	ABRIL
1610	100094630	CB PM	DANIEL RODRIGUES BRAGA	ABRIL
1611	100091946	CB PM	DEGERSON FERREIRA POLEIS	ABRIL
1612	100088784	3º SGT PM	DEJACY DOS SANTOS ROCHA	ABRIL
1613	100065581	3º SGT PM	DENIS PEDRO DE OLIVEIRA	ABRIL
1614	100095119	CB PM	DEOLINDO PAES DE AZEVEDO JÚNIOR	ABRIL
1615	100094009	CB PM	DEYVID JACINTO DE OLIVEIRA	ABRIL
1616	100096166	SD PM	DIEGO DO COUTO ZIMMERMANN	ABRIL
1617	100095286	SD PM	DIEGO GOMES DE SALES	ABRIL
1618	100095290	SD PM	DIOGO DA SILVA SOARES	ABRIL
1619	100094021	CB PM	DIOGO GOMES DA SILVA LOURENÇO	ABRIL
1620	100095293	SD PM	DOGLAS RAMBO	ABRIL
1621	100091966	CB PM	DONIZETE SILVA DO NASCIMENTO	ABRIL
1622	100096080	SD PM	DOUGLAS MOURA E SILVA	ABRIL
1623	100094033	CB PM	DOUGLAS ROBERTO LOOS TEOTÔNIO	ABRIL
1624	100092341	CB PM	EDCARLOS OLIVEIRA ARAÚJO	ABRIL
1625	100074702	3º SGT PM	EDILSON JOSE AGUIAR	ABRIL
1626	100071255	3º SGT PM	EDILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	ABRIL
1627	100084406	CAP PM	EDIMAR CORREIA JOSÉ	ABRIL
1628	100095099	CB PM	EDINEI RABELO FREITAS	ABRIL
1629	100096038	SD PM	EDIONI EIDANS FARIAS	ABRIL
1630	100094049	CB PM	EDNEY FRANÇOIR DE ANDRADE	ABRIL
1631	100092351	CB PM	EDNEY VIEIRA DOS SANTOS	ABRIL
1632	100094052	CB PM	EDSON DIAS DE SOUZA	ABRIL
1633	100094054	CB PM	EDSON RODRIGUES SILVA	ABRIL
1634	100096027	SD PM	EDSON CIZMOSKI	ABRIL
1635	100095065	CB PM	EDUARDO CIRIACO GOMES	ABRIL
1636	100094056	CB PM	EDVALDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	ABRIL
1637	100095309	SD PM	ELEZILDA GOMES E SILVA	ABRIL
1638	100095313	SD PM	ELIAS LIMA CORREIA	ABRIL
1639	100092714	3º SGT PM	ELISMAR RODRIGO DE ALMEIDA	ABRIL
1640	100094078	CB PM	ELSON SILVA SOARES	ABRIL
1641	100076061	3º SGT PM	ERASMO MATOS QUINTAO	ABRIL
1642	100084113	3º SGT PM	EVILÁSIO FABIANO LAGAZI FILHO	ABRIL
1643	100092343	CB PM	EZEQUIEL PEDRASSOLLI	ABRIL
1644	100092366	CB PM	FABIANA PEREIRA DA SILVA	ABRIL
1645	100092382	CB PM	FÁBIO FERREIRA BORGES	ABRIL
1646	100094106	CB PM	FABIO HENRIQUE DUTRA BERNARDI	ABRIL

1647	100092368	CB PM	FABRICIO CAMPOS DE SOUZA	ABRIL
1648	100087895	3º SGT PM	FABRICIO LAGAZI	ABRIL
1649	100096033	SD PM	FELIPE FEITOSA DE AGUIAR	ABRIL
1650	100094122	CB PM	FERNANDA ODINEIA LISBOA VERGOTTI	ABRIL
1651	100094130	CB PM	FERNANDO DE OLIVEIRA PIETROBELLI	ABRIL
1652	100068777	3º SGT PM	FRANCINEI OLIVEIRA SILVA	ABRIL
1653	100094142	CB PM	FRANCISCO ANTONIO LEITÃO SILVA	ABRIL
1654	100063325	3º SGT PM	FRANCISCO DE MATOS	ABRIL
1655	100094144	3º SGT PM	FRANCISCO JEANDERSON DOS SANTOS SOUZA	ABRIL
1656	100056023	2º SGT PM	FRANCISCO SEVERIANO FILHO	ABRIL
1657	100046779	2º SGT PM	FRANCISCO VASQUES	ABRIL
1658	100071956	3º SGT PM	FREDSON ANDRADE DE MENEZES	ABRIL
1659	100094151	CB PM	GABRIEL SANTIAGO SAMPAIO	ABRIL
1660	100094153	CB PM	GEDEILSON BRUNO DA SILVA	ABRIL
1661	100094154	CB PM	GEDIVALDO DA SILVA SOUZA	ABRIL
1662	100092436	CB PM	GEILSON RODRIGUES BEZERRA	ABRIL
1663	100095351	SD PM	GEISIANE ETIENE DIAS	ABRIL
1664	100092437	SD PM	GENÉSIO DAMIÃO DA SILVA	ABRIL
1665	100076126	3º SGT PM	GENESIO MAFRA GOMES	ABRIL
1666	100063428	3º SGT PM	GENILCE MENDES CHAVES DE CASTRO	ABRIL
1667	100083426	3º SGT PM	GILBERTO ALVES	ABRIL
1668	100063478	3º SGT PM	GILBERTO JORGE DE OLIVEIRA	ABRIL
1669	100072704	3º SGT PM	GILVAN ALVES DA SILVA	ABRIL
1670	100096130	SD PM	GUILHERME FREITAS DE AGUIAR	ABRIL
1671	100092444	CB PM	HELITON CHAVES TICO	ABRIL
1672	100095031	CB PM	HELSON DOS SANTOS SOUSA	ABRIL
1673	100092456	CB PM	HELTON HESTEFANI RIBEIRO ZAMARCHI	ABRIL
1674	100094953	CB PM	HÉRCULES SANTANA SILVA	ABRIL
1675	100087320	CB PM	HIERACLIO LIMA DOS SANTOS	ABRIL
1676	100094196	CB PM	HORÁCIO LOPES DA SILVA FILHO	ABRIL
1677	100094200	CB PM	HUÉLITO ALMEIDA DE OLIVEIRA	ABRIL
1678	100095374	SD PM	ICARO GUEVARA NOÉ DE MENEZES	ABRIL
1679	100096036	SD PM	ISAQUE GONÇALVES DOS REIS JUNIOR	ABRIL
1680	100092465	CB PM	ISRAEL NOGUEIRA DE LIMA	ABRIL
1681	100095380	SD PM	ISRAEL SHERMAN SOARES	ABRIL
1682	100094210	CB PM	IZABEL CAETANO DE FREITAS	ABRIL
1683	100094957	CB PM	JACINTO HONÓRIO DE ABREU FILHO	ABRIL
1684	100069343	3º SGT PM	JACKSON DE SOUZA MALTA	ABRIL
1685	100085608	CB PM	JACSON UILIAM MORAIS TEJAS	ABRIL
1686	100094215	CB PM	JADERSON HENRIQUE DA SILVA FELIPE	ABRIL
1687	100080895	CB PM	JAILSON VIAMONTE DE BRITO	ABRIL
1688	100069331	3º SGT PM	JAKELYNO ESCOTT MAIA	ABRIL
1689	100095384	SD PM	JAMES REIS DA SILVA	ABRIL
1690	100063703	SD PM	JANDIRSON VIEIRA MAIA	ABRIL
1691	100094224	CB PM	JAQUESON RODRIGUES PAES	ABRIL
1692	100092485	CB PM	JEFFREY CORREA FERNANDES	ABRIL
1693	100094246	CB PM	JEVERSON DA SILVA SCHULZE	ABRIL
1694	100094247	CB PM	JHAICSON JOCHEN LUZ	ABRIL
1695	100094984	CB PM	JHON ENISSON DA SILVA FREITAS	ABRIL
1696	100095937	SD PM	JHON LENNON FERREIRA FERNANDES	ABRIL
1697	100082577	CB PM	JHONATHAN VON RONDON ANDRADE	ABRIL
1698	100096077	SD PM	JOAO PAULO CARDOSO XAVIER	ABRIL
1699	100096049	SD PM	JOÃO PEDRO DE SOUZA COELHO	ABRIL
1700	100085840	3º SGT PM	JOEL MOREIRA DA SILVA	ABRIL
1701	100095411	SD PM	JOILSON DE SOUZA CASTRO	ABRIL
1702	100094275	CB PM	JONAS CORDEIRO DE JESUS	ABRIL
1703	100096001	SD PM	JORDY DANTAS MAIA	ABRIL
1704	100096189	SD PM	JORGE MENDES CAMPELO	ABRIL
1705	100092521	CB PM	JOSCEMAR JOSÉ DE SOUZA	ABRIL
1706	100057780	3º SGT PM	JOSÉ CARLOS DAVI DUARTE	ABRIL
1707	100085835	3º SGT PM	JOSE GOMES DE FARIAS NETO	ABRIL
1708	100095421	SD PM	JOSIEL ALMEIDA SANTANA	ABRIL
1709	100092567	CB PM	JOSIVALDO CARLOS DE OLIVEIRA	ABRIL
1710	100092565	CB PM	JOSMAR DA ROCHA ANDRADE	ABRIL
1711	100095423	SD PM	JOZIEL PINHEIRO DE SOUZA	ABRIL
1712	100084042	3º SGT PM	JULIANE BIANCHINI	ABRIL
1713	100094298	3º SGT PM	JULIANE LORENZON	ABRIL
1714	100092532	CB PM	JULIANO RIVA	ABRIL
1715	100094302	3º SGT PM	JUNIOR DA SILVA PEDROSO	ABRIL

1716	100095029	CB PM	KELSEN KARLENO AQUINO BARROSO	ABRIL
1717	100094310	CB PM	KEYDER ANTONIO DE OLIVEIRA GOIS	ABRIL
1718	100092582	CB PM	KLEBER RIZO PEREIRA SOUZA	ABRIL
1719	100092925	CB PM	KLEITON MOREIRA BARRETO	ABRIL
1720	100094313	CB PM	KRAUZE MARQUES DA SILVA NETO	ABRIL
1721	100095440	SD PM	LAIS FLAVIA VASCONCELOS DA SILVA	ABRIL
1722	100080739	2º TEN PM	LARISSA CASTRO MENDES MOREIRA DA SILVA	ABRIL
1723	100094316	CB PM	LARISSA FERNANDA AMORIM DOS SANTOS GOMES	ABRIL
1724	100071384	3º SGT PM	LEANDRO BORGES DE PAULA SANTIM	ABRIL
1725	100082926	3º SGT PM	LEANDRO DE JESUS DE SOUZA	ABRIL
1726	100086582	3º SGT PM	LEANDRO JOSE BORBA	ABRIL
1727	100096104	SD PM	LEANDRO RAFAEL PRADO SILVA	ABRIL
1728	100094331	CB PM	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	ABRIL
1729	100092614	CB PM	LEIA SILVA SANTOS	ABRIL
1730	100094979	CB PM	LEONARDO FERREIRA DA CUNHA	ABRIL
1731	100094336	CB PM	LEONI PEREIRA DA COSTA	ABRIL
1732	100094340	CB PM	LINCOHN LOMBARDO MEIRELIS	ABRIL
1733	100092593	CB PM	LUCAS HENRIQUE PEREIRA GOIS	ABRIL
1734	100083991	3º SGT PM	LUCIANA NUNES RIBEIRO	ABRIL
1735	100069941	3º SGT PM	LUCIANO SILVA DE SOUZA	ABRIL
1736	100074427	3º SGT PM	LUIZ ROGÉRIO LOPES DA COSTA	ABRIL
1737	100092611	CB PM	LUZIMAR VIEIRA CATELLANE	ABRIL
1738	100078315	CB PM	MAGNER SANCHES DO LAGO	ABRIL
1739	100095462	SD PM	MAICON JOSE TOZATO	ABRIL
1740	100096133	SD PM	MAICON WILLIAN PEREIRA GONÇALVES	ABRIL
1741	100094365	CB PM	MARCELLO MACHULA	ABRIL
1742	100094369	CB PM	MARCELO DA SILVA FERNANDES	ABRIL
1743	100067723	1º TEN PM	MARCELO FERREIRA SAAVEDRA	ABRIL
1744	100092666	CB PM	MARCOS CAMPOS SOBRINHO	ABRIL
1745	100095478	SD PM	MARCOS ROBERTO SANTOS FARIA	ABRIL
1746	100074465	3º SGT PM	MARCUS ANIBAL OLIVE DE MORAES	ABRIL
1747	100086971	3º SGT PM	MARINA NOELE DE MEDEIROS FEITOSA FLORENCIO	ABRIL
1748	100092660	CB PM	MARIO SERGIO BEZERRA BASTOS	ABRIL
1749	100094996	CB PM	MATHEUS HENRIQUE FARIAS DE OLIVEIRA	ABRIL
1750	100083002	CB PM	MAURICIO NOGUEIRA RODRIGUES	ABRIL
1751	100055603	2º SGT PM	MAURO ALVES CARDOSO	ABRIL
1752	100094399	CB PM	MAX WILLY VON RONDOW OLIVEIRA	ABRIL
1753	100086906	CB PM	MICHEÂNGELO PEREIRA DA COSTA	ABRIL
1754	100094403	CB PM	MISLANE SANTIAGO COELHO	ABRIL
1755	100087562	3º SGT PM	NEIVA TERESINHA EICHENBERG PERES	ABRIL
1756	100094416	SD PM	ORISVANE JANUÁRIO FALCÃO	ABRIL
1757	100094421	CB PM	OZEIAS ALVES DA CRUZ	ABRIL
1758	100079431	CB PM	PABLO DE PÁDUA NASCIMENTO	ABRIL
1759	100095495	SD PM	PABLO PEDRA TEODORO	ABRIL
1760	100070598	3º SGT PM	PATRICK DEPAILLER GHISLERI	ABRIL
1761	100078431	2º TEN PM	PAULA POLYANA BRITO	ABRIL
1762	100070201	3º SGT PM	PAULO ANDRÉ MOREIRA ATAÍDE	ABRIL
1763	100074142	3º SGT PM	PAULO GRACIANO DOS SANTOS	ABRIL
1764	100096179	SD PM	PAULO LISBOA VERGOTTI	ABRIL
1765	100094438	CB PM	PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR	ABRIL
1766	100076315	3º SGT PM	PAULO SERGIO MELO DE SANTANA	ABRIL
1767	100074972	3º SGT PM	RAFAEL ALVES PALOMO NETO	ABRIL
1768	100094449	CB PM	RAFAEL NOBRE LUZ	ABRIL
1769	100095925	SD PM	RAFAEL SANTOS BEZERRA	ABRIL
1770	100072285	3º SGT PM	REGIMAR SILVA LIMA	ABRIL
1771	100092747	CB PM	REGINA COELI RUSSELAKIS OLIVEIRA DE QUEIROZ	ABRIL
1772	100089320	3º SGT PM	RENATA KELLEN DE SOUZA GOMES	ABRIL
1773	100096094	SD PM	RICARDO DIOGO DA COSTA	ABRIL
1774	100096086	SD PM	RICARDO PERES DOS SANTOS	ABRIL
1775	100092740	CB PM	RIVALDO DE SOUZA RAMOS	ABRIL
1776	100089406	3º SGT PM	RIZALDO FERREIRA DA SILVA	ABRIL
1777	100060737	3º SGT PM	ROBÉRIO ELOI DE SOUZA	ABRIL
1778	100094482	CB PM	RODRIGO DE ARAUJO BATISTA	ABRIL
1779	100092758	CB PM	RODRIGO RECO PORTEL	ABRIL
1780	100092746	CB PM	ROMULO ALBERTO LOBATO RODRIGUES	ABRIL
1781	100086042	3º SGT PM	RÔMULO PATRIK DA COSTA	ABRIL
1782	100071487	3º SGT PM	RONALDO RODRIGUES DE SOUSA	ABRIL
1783	100089042	CB PM	RONEGA SANTOS COSTA	ABRIL

1784	100094502	CB PM	RONIERISON MARCAN FREITAS MATOS	ABRIL
1785	100092750	CB PM	ROSILDO SOUZA DA SILVA	ABRIL
1786	100086022	3º SGT PM	ROSINEI BENTA LIMA	ABRIL
1787	100095551	SD PM	ROZALINO PEREIRA JUNIOR	ABRIL
1788	100064848	3º SGT PM	ROZICLEIDE MAXIMO MARTINS PINHEIRO	ABRIL
1789	100084784	2º TEN PM	SANAIK PORTELA BATISTA	ABRIL
1790	100076668	3º SGT PM	SANDRA MARLISE THEIS	ABRIL
1791	100062204	3º SGT PM	SÁVIO FERNANDO VALE SILVA	ABRIL
1792	100074295	3º SGT PM	SERGIO BARBOSA EVANGELISTA	ABRIL
1793	100070768	3º SGT PM	SIDNEY RODRIGUES DE LIMA	ABRIL
1794	100094528	CB PM	SIRDIANEI BATISTA DA SILVA	ABRIL
1795	100070782	3º SGT PM	SOLUEDY ANTONIO MARQUES DAS CHAGAS	ABRIL
1796	100094530	CB PM	STENIO ROGER CORÁ	ABRIL
1797	100094533	CB PM	TEDSON DE SOUZA OLIVEIRA	ABRIL
1798	100077375	3º SGT PM	TERCIO SILVA FLOR SOBRINHO	ABRIL
1799	100094541	CB PM	THIAGO LEGAL GUIMARÃES	ABRIL
1800	100095571	SD PM	THIAGO PEREIRA TAVARES	ABRIL
1801	100092835	CB PM	TIAGO NOGUEIRA LEITE	ABRIL
1802	100096025	SD PM	UENDEL RAFAEL DE SOUZA	ABRIL
1803	100095113	SD PM	UVERDEX PATRICIO BASILIO	ABRIL
1804	100079946	3º SGT PM	VAGNER ALMEIDA FREIRE	ABRIL
1805	100094564	CB PM	VAGNER PEREIRA DE ALCANTARA	ABRIL
1806	100096128	SD PM	VAGNER RODRIGUES CORREIA	ABRIL
1807	100094963	CB PM	VALCEMIR LIMA NOGUEIRA	ABRIL
1808	100092882	CB PM	VALDINEI SOUZA DA SILVA	ABRIL
1809	100092890	CB PM	VALDINEI TEIXEIRA DA SILVA	ABRIL
1810	100094572	CB PM	VALÉRIA RICARDO DOS SANTOS SILVA	ABRIL
1811	100092877	SD PM	VALMIR JOAQUIM DE FARIA	ABRIL
1812	100092874	CB PM	VALMOR COSTENARO	ABRIL
1813	100092869	CB PM	VALTENIR ALVES DA CUNHA GALDINO	ABRIL
1814	100094573	CB PM	VALTER GOMES DE SOUZA	ABRIL
1815	100071542	3º SGT PM	VANCLEI DE SOUZA SILVA	ABRIL
1816	100094582	CB PM	VINICIUS DE MORAIS PIRES	ABRIL
1817	100072510	3º SGT PM	WAGNER FERRAZ DE LIMA	ABRIL
1818	100076704	3º SGT PM	WALDEMIR DE OLIVEIRA DOMINGUES	ABRIL
1819	100078097	3º SGT PM	WALDESOM DA SILVA NUNES	ABRIL
1820	100094967	CB PM	WALLACE ALVES DA SILVA	ABRIL
1821	100080628	CB PM	WANDIK MARINHO DA COSTA JUNIOR	ABRIL
1822	100096073	SD PM	WEDSON DE SOUSA SILVA	ABRIL
1823	100094602	CB PM	WELLINGTON WILKENS DE OLIVEIRA	ABRIL
1824	100094608	CB PM	WESLEY BATISTA NICHIO	ABRIL
1825	100094611	CB PM	WESLEY JANDRE	ABRIL
1826	100095604	SD PM	WESLEY ROSA FERREIRA DE OLIVEIRA	ABRIL
1827	100095605	SD PM	WEVERTON ALVES DE JESUS	ABRIL
1828	100094615	CB PM	WILLAMES HURTADO BARBOSA	ABRIL
1829	100096144	SD PM	WILLIAM MARINHO BENITES	ABRIL
1830	100094621	CB PM	ZENILTON DÓSSIMO FERREIRA	ABRIL
1831	100094622	CB PM	ZENO JUNIOR PODOLAK	ABRIL
1832	100072558	3º SGT PM	ZENON RODRIGUES DA SILVA	ABRIL
1833	100084704	3º SGT PM	ADILSON IZIDORO DE OLIVEIRA	MAIO
1834	100075158	3º SGT PM	ADRIANO LEITE SILVA	MAIO
1835	100047187	1º SGT PM	AGNALDO ALBRIGO	MAIO
1836	100039506	1º SGT PM	ALAIRTON CANDIDO	MAIO
1837	100090835	SD PM	ALAN DA SILVA MORAES	MAIO
1838	100079002	CB PM	ALCINO PAES DE AZEVEDO JUNIOR	MAIO
1839	100096011	SD PM	ALESSANDRO MARTINS DA SILVA	MAIO
1840	100077411	3º SGT PM	ALEX MOREIRA DOS SANTOS	MAIO
1841	100083562	3º SGT PM	ALEX ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES	MAIO
1842	100095203	SD PM	ALEXANDRO GONÇALVES DE SOUZA	MAIO
1843	100095978	SD PM	ALISSON WERKHAUSEN ARRUDA	MAIO
1844	100083875	3º SGT PM	ALTAIRO GONCALVES COELHO	MAIO
1845	100095106	CB PM	AMERINALDO TIAGO MACHADO DA SILVA	MAIO
1846	100090113	CB PM	ANA PAULA ALVES PEREIRA	MAIO
1847	100093926	CB PM	ANDERSON NARDI TRINDADE	MAIO
1848	100090688	CB PM	ANDERSON CHUIKA	MAIO
1849	100090628	3º SGT PM	ANDERSON CLEITON MEIRA DA SILVA	MAIO
1850	100067400	3º SGT PM	ANDRÉ LUIZ DA CRUZ PRESTES	MAIO
1851	100095228	SD PM	ANDREY SIQUEIRA MACIEL	MAIO
1852	100094624	CB PM	ANTÔNIO CHARLY DA SILVA	MAIO

1853	100061080	3º SGT PM	ANTÔNIO JORGE VAZ DA SILVA	MAIO
1854	100095933	SD PM	ARIELI ALINE DE MELLO	MAIO
1855	100055495	2º SGT PM	ARIVALDO SOARES DA COSTA	MAIO
1856	100078840	CB PM	ARLINDO SAMPAIO DE PAULO NETO	MAIO
1857	100076411	3º SGT PM	ARYSSON CLEBIO MENDES CAMINHA	MAIO
1858	100095236	SD PM	BRUNO ALMEIDA DE SOUSA	MAIO
1859	100095241	SD PM	BRUNO PEDRO DE OLIVEIRA	MAIO
1860	100093945	CB PM	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	MAIO
1861	100095242	SD PM	BRUNO SALUSTIANO FIGUEREDO DA SILVA	MAIO
1862	100096173	SD PM	BRUNO FIORI DE BRITTO	MAIO
1863	100093948	CB PM	CAMILO CASTEDO DA LUZ	MAIO
1864	100089764	CB PM	CARLA ALEXANDRA BRITO CAETANO FELIX	MAIO
1865	100095245	SD PM	CARLOS AUGUSTO ALBUQUERQUE DA SILVA	MAIO
1866	100046999	1º SGT PM	CARLOS CARNEIRO	MAIO
1867	100095248	SD PM	CARLOS ERNANE ARAUJO SILVA	MAIO
1868	100096029	SD PM	CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO FRANÇA	MAIO
1869	100090375	CB PM	CARLOS LIMA PIMENTEL	MAIO
1870	100095251	SD PM	CAROLINNE FERREIRA BUENO	MAIO
1871	100094632	CB PM	CASSIANO BAPTISTA DA SILVA FILHO	MAIO
1872	100083522	3º SGT PM	CÉLIO MENDES DE ALVIM	MAIO
1873	100091446	CB PM	CLAUDEMAR ROYER	MAIO
1874	100095255	SD PM	CLAUDINEI DA SILVA CARVALHO	MAIO
1875	100093967	CB PM	CLAUDINEY FREDRICHSEM	MAIO
1876	100059142	2º SGT PM	CLÁUDIO ALVES DE SOUSA	MAIO
1877	100095256	SD PM	CLAYTON AGUILAR	MAIO
1878	100093970	CB PM	CLEBSON RODRIGUES CALMONT	MAIO
1879	100091380	CB PM	CLEDSON FERREIRA SILVA	MAIO
1880	100095050	CB PM	CLEIDINEI LIMA DOS SANTOS	MAIO
1881	100095259	SD PM	CLEITON ALVES GALDINO	MAIO
1882	100068040	3º SGT PM	CLEITON RODRIGUES FERNANDES DE HOLANDA	MAIO
1883	100091395	CB PM	CLEOMIR HUTHER DE MORAES	MAIO
1884	100091411	CB PM	CLEONES VIEIRA FERNANDES	MAIO
1885	100095043	CB PM	CRISTIER REIS RODRIGUES	MAIO
1886	100093983	CB PM	DAMIÃO RICARDO PEREIRA MARTINS	MAIO
1887	100093988	CB PM	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	MAIO
1888	100088875	3º SGT PM	DARCIO DO NASCIMENTO CORREA	MAIO
1889	100080057	SD PM	DARLEY DEAN SALDANHA DO NASCIMENTO	MAIO
1890	100094944	CB PM	DEBORA LENY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	MAIO
1891	100094002	CB PM	DENILTON PEREIRA LIMA	MAIO
1892	100094014	CB PM	DIEGO DE SOUZA	MAIO
1893	100091764	CB PM	DIÓGINO FERREIRA VASCONCELOS	MAIO
1894	100094025	CB PM	DIONATAN JOSÉ DE SOUZA	MAIO
1895	100095101	CB PM	DIONY ROBERTO CALDEIRA	MAIO
1896	100081108	CB PM	DIRLEY LÁZARO DE JESUS	MAIO
1897	100084168	3º SGT PM	DOUGLAS DALFIOR CARNEIRO	MAIO
1898	100094031	CB PM	DOUGLAS EDGARD SIMÕES	MAIO
1899	100096167	SD PM	DOUGLAS RODRIGUES VIANA	MAIO
1900	100092346	3º SGT PM	EDER SANTOS GONÇALVES	MAIO
1901	100084128	3º SGT PM	EDER SILVA SOUZA	MAIO
1902	100096062	SD PM	EDER LUCIO BARBOSA	MAIO
1903	100094041	CB PM	EDGAR BINS MOROZINI	MAIO
1904	100092325	CB PM	EDIMAURO SANTOS DA COSTA	MAIO
1905	100094044	CB PM	EDINALDO FERREIRA DIAS	MAIO
1906	100060957	3º SGT PM	EDIVALDO COELHO DA SILVA	MAIO
1907	100095040	CB PM	EDIVANIA MARIA DA COSTA CECHINEL	MAIO
1908	100068674	CB PM	EDUARDO DELMONDES ALVES	MAIO
1909	100092302	CB PM	EDUARDO MOTA GUIMARÃES	MAIO
1910	100059788	2º SGT PM	ELÁDIO DE SOUZA ALVES	MAIO
1911	100088779	3º SGT PM	ELDO AMARAL DOS SANTOS	MAIO
1912	100095311	SD PM	ELIAN MAX FONSECA BERNARDO	MAIO
1913	100057924	2º SGT PM	ELIANO BRAGA DA SILVA	MAIO
1914	100094067	CB PM	ELIAS BARROSO	MAIO
1915	100084062	3º SGT PM	ELIAS GOMES	MAIO
1916	100085986	3º SGT PM	ELIAS NANI	MAIO
1917	100092348	CB PM	ELIAS QUERES DE JESUS	MAIO
1918	100095011	CB PM	ELIETE LIMA LOBATO COSTA	MAIO
1919	100095314	SD PM	ELISEU CLAUDIO DE SOUZA	MAIO
1920	100094075	CB PM	ELISSON RODRIGUES LESSA	MAIO
1921	100075407	3º SGT PM	ELITON ALTIVO DE ANDRADE	MAIO

1922	100068375	3º SGT PM	ELIVALTER GERALDO GONCALVES	MAIO
1923	100071839	3º SGT PM	EMERSON FREIRE DE LANES	MAIO
1924	100094085	CB PM	ENIO BRAUN RODRIGUES	MAIO
1925	100084466	3º SGT PM	ERCULES CARVALHO	MAIO
1926	100080502	3º SGT PM	ERIC CARLOS NASCIMENTO SOUZA	MAIO
1927	100079537	CB PM	ESTÉLIO ALBERTO RUBIN	MAIO
1928	100095323	SD PM	EUDES JÚNIOR ARRUDA DA SILVA	MAIO
1929	100095048	CB PM	EUFLASIO LOURENÇO PORTO	MAIO
1930	100060658	3º SGT PM	EUGENIO JOAQUIM GOUVEIA JUNIOR	MAIO
1931	100068466	3º SGT PM	EVALDO DE BRITO RODRIGUES	MAIO
1932	100092077	CB PM	EVELSON CARLOS DE SOUZA	MAIO
1933	100096087	SD PM	EVERSON CORTEZ HERRERA	MAIO
1934	100065402	3º SGT PM	FABIANA ARAÚJO DE ALMEIDA	MAIO
1935	100085315	CB PM	FABIANO ALVES DE MELO	MAIO
1936	100094103	CB PM	FABIO CICERO DE MORAIS MENEZES	MAIO
1937	100075744	3º SGT PM	FÁBIO JOSÉ WILSEN	MAIO
1938	100085375	2º TEN PM	FÁBIO JOSEMAR CABRAL DE LIMA	MAIO
1939	100094107	CB PM	FÁBIO JÚNIOR COELHO	MAIO
1940	100092401	CB PM	FABIO VICENTE DA SILVA	MAIO
1941	100095137	2º TEN PM	FABRÍCIO ALENCAR LATALIZA	MAIO
1942	100095025	CB PM	FABRÍCIO PINHEIRO DE PAULA	MAIO
1943	100094972	CB PM	FELIPE PETRY	MAIO
1944	100096199	SD PM	FERNANDO DA SILVA BEZERRA	MAIO
1945	100094133	CB PM	FERNANDO JATOBÁ DOS SANTOS OLIVEIRA	MAIO
1946	100095339	SD PM	FERNANDO PINHO DE CASTRO	MAIO
1947	100073007	1º TEN PM	FERNANDO SANTOS SOUZA	MAIO
1948	100096099	SD PM	FLÁVIA VALQUIRIA ABRANTES DE OLIVEIRA	MAIO
1949	100095972	SD PM	FLAVIO RODRIGUES PINHEIRO NOBREGA	MAIO
1950	100057211	2º SGT PM	FRANCIELD TRINDADE DE AGUIAR	MAIO
1951	100094923	CB PM	FRANCISCA ANDRÉIA SANTOS PANTOJA	MAIO
1952	100063351	3º SGT PM	FRANCISCO GILVAN RODRIGUES MARQUES	MAIO
1953	100096121	SD PM	FRANCISCO JÚNIOR SAMPAIO NOGUEIRA	MAIO
1954	100095342	SD PM	FRANCISCO VITOR DE MOURA MELO	MAIO
1955	100094149	CB PM	FRANCLISNEI PRADO CAMILO	MAIO
1956	100073746	3º SGT PM	GEISON ALVES DOS SANTOS	MAIO
1957	100096102	SD PM	GEISY MARA CORREA FERREIRA	MAIO
1958	100076114	3º SGT PM	GERFESON BEZERRA LIMA	MAIO
1959	100095034	CB PM	GEVERSON MARCON VIEIRA	MAIO
1960	100094165	CB PM	GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA	MAIO
1961	100095047	CB PM	GILCIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	MAIO
1962	100092420	CB PM	GILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	MAIO
1963	100095361	SD PM	GILVAN DE SOUZA LOURENCO	MAIO
1964	100067656	3º SGT PM	GIOVANE BRITO LOPES	MAIO
1965	100094175	CB PM	GLAUBER OTÁVIO TABALIPA	MAIO
1966	100094177	CB PM	GLEISON CARVALHO DA ROCHA	MAIO
1967	100092425	CB PM	GLEISSON BARROS DIAS	MAIO
1968	100092457	CB PM	HÉLIO SERRATH DE BRITO	MAIO
1969	100092440	CB PM	HÉLIS SILVA MARQUES PIRES	MAIO
1970	100094192	CB PM	HENRIQUE JOSÉ DE SANTANA	MAIO
1971	100094633	CB PM	HERMÍNIO ANTÔNIO DA SILVA NETO	MAIO
1972	100087017	3º SGT PM	HILÁRIO ASSIS DIAS DE SOUZA	MAIO
1973	100082264	1º TEN PM	IALLY AZEVEDO GRANATO	MAIO
1974	100087860	3º SGT PM	ITAMAR LUIZ ALVES	MAIO
1975	100094209	CB PM	IVETE LOBATO MATOSO	MAIO
1976	100083193	3º SGT PM	IZAQUIEL LOPES BEZERRA	MAIO
1977	100094974	CB PM	JAELSON AQUINO DA SILVA	MAIO
1978	100069240	3º SGT PM	JAMES CARNEIRO DE ARAÚJO	MAIO
1979	100085542	3º SGT PM	JANDERSON BELLO CASTILHO	MAIO
1980	100083759	3º SGT PM	JANDREI MAURI ALVES	MAIO
1981	100084017	3º SGT PM	JAQUELINE SOTELLE ARAN	MAIO
1982	100094229	CB PM	JEAN OLIVEIRA DE FARIAS	MAIO
1983	100095389	SD PM	JEFERSON RAFAEL LIMA DE ASSIS	MAIO
1984	100094242	CB PM	JENERSON MARCOS POLINSKI	MAIO
1985	100094243	CB PM	JEOVÁ ALMEIDA GUIRRA	MAIO
1986	100092551	CB PM	JESSE MELO DOS SANTOS	MAIO
1987	100096069	SD PM	JHONATAN WILLQUER AUGUSTO ALVES	MAIO
1988	100095397	SD PM	JHONNY GOMES DOS SANTOS	MAIO
1989	100094253	CB PM	JOANDERSOM RENIESLEI MADEIRA ROCHA	MAIO

1990	100095410	SD PM	JOEL APUQUE ALVES PEREIRA	MAIO
1991	100094980	CB PM	JOEL DIAZ DOS SANTOS	MAIO
1992	100094270	CB PM	JOELSON JAQUES DA SILVA	MAIO
1993	100096017	SD PM	JOILSON PRUDENCIO	MAIO
1994	100094277	3º SGT PM	JONAS JUNIOR SAMPAIO DACZKOVSKI	MAIO
1995	100096192	SD PM	JONATA GOMES DA SILVA	MAIO
1996	100074867	3º SGT PM	JORGE DA SILVA ALVES	MAIO
1997	100072077	3º SGT PM	JORGE DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR	MAIO
1998	100094285	CB PM	JOSÉ ALBINO CRESPO JÚNIOR	MAIO
1999	100052560	CAP PM	JOSÉ LEITE DE FIGUEIREDO CISNE	MAIO
2000	100068727	3º SGT PM	JOSE LUIZ VIEIRA	MAIO
2001	100095055	CB PM	JOSÉ MARIA COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR	MAIO
2002	100094928	CB PM	JOSELAINE SILVÉRIO ZANON	MAIO
2003	100094976	CB PM	JOSIANE UMBELINO QUINTO	MAIO
2004	100080926	CB PM	JULIANO ALENCAR DOS SANTOS	MAIO
2005	100092573	CB PM	JÚLIO AVELAR DE SOUSA	MAIO
2006	100092559	CB PM	JULIO CESAR PERES DE MORAIS	MAIO
2007	100095428	SD PM	JULIO CEZAR FERNANDES DA SILVA	MAIO
2008	100094312	CB PM	KLEITON MENEZES DE LIMA	MAIO
2009	100096185	SD PM	LAIANE ARAUJO MEIRELES	MAIO
2010	100094318	CB PM	LEANDRO ALBERTASSE ALVES	MAIO
2011	100094326	CB PM	LEANDRO DOS SANTOS	MAIO
2012	100094327	CB PM	LEANDRO FANTIN DE PONTES	MAIO
2013	100092589	CB PM	LENILSON DE SOUSA CASTRO	MAIO
2014	100094338	CB PM	LIA ASSUNÇÃO PEREIRA	MAIO
2015	100095446	SD PM	LICHAIME SCHULHAM	MAIO
2016	100095448	SD PM	LUAN GOMES MEDEIROS	MAIO
2017	100080451	3º SGT PM	LUCAS GAEDE FIUSA	MAIO
2018	100092613	CB PM	LUCÉLIA MENDONÇA DE SALES	MAIO
2019	100094350	CB PM	LUCIANA SALAS TACANÁ AZULAY	MAIO
2020	100092587	CB PM	LUÍS CARLOS SILVA DE SOUZA	MAIO
2021	100080426	3º SGT PM	MAICON ALEANDRO DA SILVA GOMES	MAIO
2022	100096118	SD PM	MAICON FURTADO DOS SANTOS	MAIO
2023	100058849	2º SGT PM	MANOEL HENRIQUE SOARES DE SOUZA	MAIO
2024	100076562	3º SGT PM	MARCELO ANDRÉ DE OLIVEIRA BALTHAZAR	MAIO
2025	100094368	CB PM	MARCELO BIAZZI	MAIO
2026	100092987	CAP PM	MARCELO VICTOR DUARTE CORREA	MAIO
2027	100096188	SD PM	MARCELO ALVES LIMOEIRO	MAIO
2028	100094916	CB PM	MÁRCIO ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	MAIO
2029	100092683	CB PM	MÁRCIO SOUZA DE OLIVEIRA	MAIO
2030	100095471	SD PM	MARCONI LIMEIRA GONCALVES DOS SANTOS	MAIO
2031	100065440	3º SGT PM	MARIA ADRIANA BRAGA	MAIO
2032	100094390	CB PM	MARICLEIDE LIMA DA FONSECA	MAIO
2033	100095148	1º TEN PM	MAURICIO DE ALMEIDA FERNANDES	MAIO
2034	100095946	SD PM	MICHELE CRISTIANE RIO DE OLIVEIRA DUARTE	MAIO
2035	100092696	1º SGT PM	MICHELE DANIELA DE SOUZA SANTOS	MAIO
2036	100096204	SD PM	MILLER JUNIOR GOMES MARTINS	MAIO
2037	100095007	CB PM	MOISÉS DO AMARAL	MAIO
2038	100092705	CB PM	NÁDIA LIMA DE BRITO	MAIO
2039	100064525	3º SGT PM	NANCI NAZARE DO NASCIMENTO	MAIO
2040	100092698	CB PM	NEI DE SOUZA PRIMO	MAIO
2041	100078426	CB PM	ODEVANIA DA SILVA SANTOS	MAIO
2042	100087800	CB PM	OSMÁRIO ALVES DE SOUZA JÚNIOR	MAIO
2043	100095069	CB PM	OZIELSON ARAÚJO DE CASTRO	MAIO
2044	100095499	SD PM	PATRICK COSTA SANTOS	MAIO
2045	100070196	3º SGT PM	PAULO ADRIANO DOS SANTOS DUARTE	MAIO
2046	100094983	CB PM	PAULO CESAR DA SILVEIRA	MAIO
2047	100092733	CB PM	PAULO CEZAR GARRIDO DE LIMA	MAIO
2048	100095501	SD PM	PAULO HENRIQUE ALVES DA COSTA SILVA	MAIO
2049	100096014	SD PM	PAULO RICARDO DUMER BRESSA	MAIO
2050	100095509	SD PM	POLIANE MILANI ALVES	MAIO
2051	100095510	SD PM	PRICILA ESTEVAM DA SILVA	MAIO
2052	100094447	CB PM	RAFAEL LUIZ	MAIO
2053	100096059	SD PM	RAFAEL PONTES GUEDES	MAIO
2054	100096172	SD PM	RAFAEL SANTIAGO GOMES	MAIO
2055	100094982	CB PM	RAIMUNDO ADONIZETE SOUZA SILVA	MAIO
2056	100095522	SD PM	REINALDO DOS SANTOS COLUMBIARA	MAIO
2057	100074180	3º SGT PM	RENATO AMORIM DUTRA	MAIO
2058	100094462	CB PM	RENATO APARECIDO MOREIRA ZACHEU	MAIO

2059	100088082	3º SGT PM	RENATO DOS SANTOS COELHO	MAIO
2060	100087426	3º SGT PM	RENATO SICHINEL	MAIO
2061	100070287	3º SGT PM	RENER DE OLIVEIRA MICHALSKI	MAIO
2062	100094466	CB PM	RENILSON VIEIRA DA SILVA	MAIO
2063	100089486	CB PM	RICARDO FELIPE GALDINO DA SILVA	MAIO
2064	100081895	CB PM	RICHARDE BRASIL SILVA	MAIO
2065	100089279	CB PM	ROBERTO DE MOURA SOL SOL	MAIO
2066	100094481	CB PM	ROBSON SOARES RONCONI	MAIO
2067	100085113	3º SGT PM	RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA	MAIO
2068	100094489	CB PM	RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS	MAIO
2069	100095951	SD PM	RODRIGO SANTOS MADEIRA	MAIO
2070	100095536	SD PM	RODRIGO SILVA RODRIGUES	MAIO
2071	100094494	CB PM	ROGÉRIO PINTO DA COSTA	MAIO
2072	100095540	SD PM	ROMÁRIO FERREIRA SILVA	MAIO
2073	100094500	CB PM	RONALDO MAIA DA SILVA	MAIO
2074	100095548	SD PM	RONNES GLEISON TOLEDO QUEIROZ	MAIO
2075	100094644	CB PM	ROSELINO FIRMINIANO CAVALCANTE	MAIO
2076	100058136	3º SGT PM	ROSENILDO DA SILVA LOPES	MAIO
2077	100086315	CB PM	RUYMAR ALEXANDRE RODRIGUES	MAIO
2078	100094510	SD PM	SADRAQUE LIBERATO ALMEIDA	MAIO
2079	100096627	SD PM	SAMUEL FERNANDES LUCENA	MAIO
2080	100086653	3º SGT PM	SANDRO PINHO	MAIO
2081	100094516	CB PM	SAULO SOUZA DE FARIAS	MAIO
2082	100056217	2º SGT PM	SÉRGIO FERREIRA DA VEIGA	MAIO
2083	100095092	CB PM	SIDINEY GENUINO MACIEL	MAIO
2084	100081779	CB PM	SIMONE DOS ANJOS HUBNER	MAIO
2085	100094538	CB PM	THIAGO DA COSTA SOUZA	MAIO
2086	100095567	SD PM	THIAGO DA SILVA PEREIRA	MAIO
2087	100096125	SD PM	TIAGO ALVES PONTES	MAIO
2088	100096164	SD PM	TIAGO DA SILVA MAGALHAES	MAIO
2089	100095575	SD PM	UEFERSON JOVENTINO PEGO DE SIQUEIRA	MAIO
2090	100092893	CB PM	VAGNER PEREIRA DA SILVA	MAIO
2091	100094565	CB PM	VAGNER ROBERTO FOUZ	MAIO
2092	100094936	CB PM	VALKIRIA BECK RAMOS	MAIO
2093	100079471	2º TEN PM	VANDRE DOS SANTOS ALVES	MAIO
2094	100087840	3º SGT PM	VÂNIO DE ANDRADE MARTINS	MAIO
2095	100094579	CB PM	VILMAR HOEPERS DOS SANTOS	MAIO
2096	100084875	3º SGT PM	WALTER ANTONIO BERLINI ANCILOTO	MAIO
2097	100095129	1º TEN PM	WASHINGTON MANFRÉ DE CARVALHO	MAIO
2098	100094598	CB PM	WBERSON MORAES DE OLIVEIRA	MAIO
2099	100095599	SD PM	WELLINGTON VIEIRA MORAES	MAIO
2100	100094606	CB PM	WERLEI ALEXANDRE MEDANI	MAIO
2101	100092918	CB PM	WEVERTON NEVES DE ALMEIDA	MAIO
2102	100096190	SD PM	WILLI OSMAR SOARES MOURA	MAIO
2103	100093962	CB PM	CLAUDECIR JUNIOR PRIMÃO	JUNHO
2104	100093888	CB PM	ADÃO CARLOS LUCAS	JUNHO
2105	100094764	SD PM	ADÉLISON FRANÇA COUTINHO	JUNHO
2106	100075811	3º SGT PM	ADEVILSON GUANACOMA DAMASCENO	JUNHO
2107	100095185	SD PM	ADONIS UELES MODESTO MATIAS	JUNHO
2108	100095187	SD PM	ADRIANO ALVES DE SOUZA	JUNHO
2109	100078986	CB PM	ADRIANO ANDRADE SILVA	JUNHO
2110	100090239	CB PM	ADRIANO ARAUJO DE SOUZA	JUNHO
2111	100095190	SD PM	ADRIANO TIMOTIO DE ANDRADE	JUNHO
2112	100095191	SD PM	ADRIEL BISPO DE AMORIM	JUNHO
2113	100093896	CB PM	AELSON CLAUDIANO DOS PASSOS	JUNHO
2114	100078951	CB PM	ALAN CARIOCA HOLANDA SOUZA	JUNHO
2115	100093900	CB PM	ALCIMAR DOS SANTOS TORRES	JUNHO
2116	100067292	3º SGT PM	ALDERLAN LIMA SABINO	JUNHO
2117	100083855	3º SGT PM	ALESSANDRO PARRA DE MELLO	JUNHO
2118	100093902	CB PM	ALESSON MARINHO BORGES	JUNHO
2119	100078537	CB PM	ALEX AUGUSTO DE SOUZA	JUNHO
2120	100057625	2º SGT PM	ALEXANDRE MAXIMILIANO DE MORAIS	JUNHO
2121	100095980	SD PM	ALIANE LOPES DE SOUZA	JUNHO
2122	100095207	SD PM	ALINNE COLOMBO DA SILVA	JUNHO
2123	100095211	SD PM	ALLAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	JUNHO
2124	100095132	1º TEN PM	ALLAN NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA	JUNHO
2125	100095212	SD PM	ALVARO BARBOSA COELHO	JUNHO
2126	100079648	3º SGT PM	AMIZAEL DA SILVA SEVERINO	JUNHO

2127	100078542	3º SGT PM	ANDERSON DA SILVA MENDES	JUNHO
2128	100093921	CB PM	ANDERSON FABIO SIMOES	JUNHO
2129	100095220	SD PM	ANDERSON MENDES DE SOUZA	JUNHO
2130	100095969	SD PM	ANDERSON ALMEIDA SILVA	JUNHO
2131	100074611	3º SGT PM	ANDRE OTAVIO FEITOSA DA SILVA	JUNHO
2132	100091002	CB PM	ANE VANESSA MARTINS DE MENDONCA	JUNHO
2133	100095991	SD PM	ANILSON FERREIRA DE LIMA	JUNHO
2134	100093933	CB PM	ANTÔNIO GOMES PANTOJA	JUNHO
2135	100095008	CB PM	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	JUNHO
2136	100089946	CB PM	ANTONIO MARCOS PAULA PIMENTEL	JUNHO
2137	100074623	3º SGT PM	ANTONIO PAULO PETINARI LUCIO	JUNHO
2138	100096052	SD PM	AQUILES MORAES DE ASSUNÇÃO JUNIOR	JUNHO
2139	100061042	2º TEN PM	AUCÉLIO ROBERTO SERRA DA SILVA	JUNHO
2140	100089719	SD PM	BRUNO CÉSAR DA SILVA FERREIRA	JUNHO
2141	100095240	SD PM	BRUNO HENRIQUE ZANIOLI	JUNHO
2142	100092968	MAJ PM	CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUSA JÚNIOR	JUNHO
2143	100055847	2º SGT PM	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES	JUNHO
2144	100095246	SD PM	CARLOS CURY TITO	JUNHO
2145	100093953	CB PM	CARLOS LOTÉRIO DA SILVA	JUNHO
2146	100054910	2º SGT PM	CARLOS MESSIAS MORAIS DE OLIVEIRA	JUNHO
2147	100058485	3º SGT PM	CARLOS VALTECIR DIAS DE OLIVEIRA	JUNHO
2148	100091299	CB PM	CELSO PEREIRA DOMINGUES	JUNHO
2149	100091173	CB PM	CEZAR AUGUSTO DE LIMA	JUNHO
2150	100093960	CB PM	CHRISTIANO KAULING CAMPANINI	JUNHO
2151	100095254	SD PM	CLAUDEMIR SILVA DE QUEIROZ	JUNHO
2152	100081017	CB PM	CLÁUDIO GOMES NOGUEIRA	JUNHO
2153	100069161	CAP PM	CLAUDIO LOPES RODRIGUES	JUNHO
2154	100093968	CB PM	CLEBER CAGNINI PALOSCHI	JUNHO
2155	100093972	CB PM	CLEIDIOMAR KLIPEL RATSKE	JUNHO
2156	100096134	SD PM	CLEIDSON PEREIRA LIDÓRIO	JUNHO
2157	100091537	CB PM	CLEMILDO DE SOUZA RIBEIRO	JUNHO
2158	100091300	CB PM	CLEONE PAIÃO DA SILVA	JUNHO
2159	100085946	2º TEN PM	CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA	JUNHO
2160	100077522	CB PM	CRISTIANO ANTÔNIO SCHMITZ	JUNHO
2161	100068088	3º SGT PM	CRISTIANO FRANCISCO CARDOSO REIS	JUNHO
2162	100096054	SD PM	DANIEL COSTA DE LIMA	JUNHO
2163	100068105	3º SGT PM	DANIEL DE LOIOLA PAIVA	JUNHO
2164	100093987	CB PM	DANIEL MORAIS ALVES	JUNHO
2165	100067826	3º SGT PM	DANIELLE SOARES DAMACENA	JUNHO
2166	100083446	3º SGT PM	DARCI ALVES	JUNHO
2167	100091911	CB PM	DENIVAL DE JESUS MARCÍLIO	JUNHO
2168	100062840	3º SGT PM	DERMILSON ALVES DE FREITAS	JUNHO
2169	100079315	3º SGT PM	DEUVAIR SCHREIBER	JUNHO
2170	100094008	CB PM	DEYSON ROBERTO DE SOUZA SILVA	JUNHO
2171	100094012	CB PM	DIEGO ALVES DOS SANTOS	JUNHO
2172	100084193	3º SGT PM	DIEGO ANDERSON FERNANDES CAVALCANTE	JUNHO
2173	100092002	CB PM	DIEGO DOUGLAS DOS SANTOS	JUNHO
2174	100095082	CB PM	DIEGO SANTOS GOMES	JUNHO
2175	100084133	3º SGT PM	DIVINO FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS	JUNHO
2176	100084608	3º SGT PM	EDELSON GOMES COIMBRA	JUNHO
2177	100061119	3º SGT PM	EDENEIR DANTAS SANTOS	JUNHO
2178	100095294	SD PM	EDENILSON SILVA LIRA	JUNHO
2179	100075976	CB PM	EDER FRANCISCO RIBEIRO SOARES	JUNHO
2180	100077471	3º SGT PM	EDER JOAQUIM NÔCO DE SANTAN A	JUNHO
2181	100084108	3º SGT PM	ÉDERSON MIRANDA REIS	JUNHO
2182	100094970	CB PM	EDILSON NUNES PEREIRA	JUNHO
2183	100078562	CB PM	EDIMILSON ALVES DA CRUZ	JUNHO
2184	100068193	3º SGT PM	EDIVALDO PEREIRA SANTIAGO	JUNHO
2185	100072871	3º SGT PM	EDIVAN DIAS MARIA	JUNHO
2186	100077466	3º SGT PM	EDMAR BRAUNA FERREIRA	JUNHO
2187	100092326	CB PM	EDMAR MONTEIRO MOURA	JUNHO
2188	100092337	CB PM	EDSON SARTORI DE OLIVEIRA	JUNHO
2189	100073071	3º SGT PM	EDVAN PEREIRA DE OLIVEIRA BASTOS	JUNHO
2190	100096162	SD PM	ELCIONE MARIA DE PAULA	JUNHO
2191	100080577	CB PM	ELDIMAR ALEXANDRE FERNANDES MARCELINO	JUNHO
2192	100094063	CB PM	ELEILSON CARLOS DA SILVA	JUNHO
2193	100092300	CB PM	ELI APARECIDO ALVES DA COSTA	JUNHO
2194	100092037	SD PM	ELI BARBOSA DA SILVA	JUNHO

2195	100088633	3º SGT PM	ELIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	JUNHO
2196	100073667	3º SGT PM	ELIAS FREITAS RODRIGUES DA SILVA	JUNHO
2197	100095312	SD PM	ELIAS GOMES DE OLIVEIRA	JUNHO
2198	100092307	CB PM	ELIAS MARTINS VARGAS	JUNHO
2199	100094072	CB PM	ELINETE CAMPINA MARCIÃO LIMA	JUNHO
2200	100092042	CB PM	ELISANGELO CORREIA DE SOUZA	JUNHO
2201	100081542	CB PM	ELISEU MENEZES DA SILVA	JUNHO
2202	100092219	CB PM	ELIVELTO ALTIVO DE ANDRADE	JUNHO
2203	100095125	1º TEN PM	ÉLVIS JÁCQSON RAMOS	JUNHO
2204	100076406	3º SGT PM	EMERSON PEREIRA DE ARRUDA	JUNHO
2205	100086153	3º SGT PM	ENISSON MENDES DE ARAUJO	JUNHO
2206	100071853	3º SGT PM	ÉRICA CHIRLEI DA SILVA RIBEIRO	JUNHO
2207	100094087	CB PM	ERICA PORTO PRADO VIEIRA	JUNHO
2208	100068430	3º SGT PM	ERICK GONÇALVES BEZERRA	JUNHO
2209	100088704	CB PM	ESDRAS FARIAS	JUNHO
2210	100095032	CB PM	EUDES PEREIRA RODRIGUES SIMÕES	JUNHO
2211	100094093	CB PM	EVALDO LUIZ CORREA EURICH	JUNHO
2212	100079688	3º SGT PM	EVANDRO DA SILVA	JUNHO
2213	100077173	3º SGT PM	EVANDRO LAHAAS	JUNHO
2214	100080537	3º SGT PM	ÉVERTON MACHADO DE ASSIS AGUIAR	JUNHO
2215	100092397	CB PM	FÁBIO CÉSAR CRISTIANO	JUNHO
2216	100095024	CB PM	FÁBIO LUIZ DE BARROS	JUNHO
2217	100092369	CB PM	FÁBIO RAFAEL LEITE SIQUEIRA	JUNHO
2218	100083360	CB PM	FABRICIO SANTOS DUARTE	JUNHO
2219	100094134	CB PM	FERNANDO RIBEIRO SILVA	JUNHO
2220	100071906	3º SGT PM	FLAVEMAR SANTOS DE SOUZA	JUNHO
2221	100092372	CB PM	FRANCIELI CARDOSO DOS SANTOS	JUNHO
2222	100056047	2º SGT PM	FRANCINALDO MIRANDA DA SILVA	JUNHO
2223	100063296	3º SGT PM	FRANCISCO ADRIANO FERREIRA MORAIS	JUNHO
2224	100071920	3º SGT PM	FRANCISCO ALEXSANDRO FERNANDES JANUARIO	JUNHO
2225	100096145	SD PM	FRANCISCO EDSON GONÇALVES BELO	JUNHO
2226	100094146	CB PM	FRANCISCO SADILO RIBEIRO RODRIGUES	JUNHO
2227	100088446	3º SGT PM	FRANKLIN DOS SANTOS BATISTA	JUNHO
2228	100095345	SD PM	FRANTIESKO ALVES MONTEIRO	JUNHO
2229	100096625	SD PM	GABRIEL ARTEAGA FERNANDES TORRES	JUNHO
2230	100095347	SD PM	GABRIEL RAMOS CERQUEIRA	JUNHO
2231	100094951	CB PM	GEFFERSON FERREIRA DA SILVA	JUNHO
2232	100094162	CB PM	GEOVANO ANDRADE DE JESUS	JUNHO
2233	100087264	CB PM	GERSON DE MACEDO ARAUJO	JUNHO
2234	100095356	SD PM	GEUBER NOGUEIRA DA SILVA	JUNHO
2235	100081431	3º SGT PM	GILBERTO MARQUES SALMIM	JUNHO
2236	100076502	3º SGT PM	GILVANE DA ROCHA DE SOUZA	JUNHO
2237	100094663	CAP PM	GLEYDSTON JOSÉ BARROS FERREIRA DA SILVA	JUNHO
2238	100095039	CB PM	GUADALUPE FERREIRA CANTON	JUNHO
2239	100095365	SD PM	GUIDO FERREIRA DE ALMEIDA	JUNHO
2240	100068909	3º SGT PM	GUILHERME HILÁRIO DE ABREU NETO	JUNHO
2241	100094181	CB PM	GUILHERME PATRICK CARDOSO SILVA	JUNHO
2242	100094182	CB PM	GUILHERME TAVARES DE QUEIROZ	JUNHO
2243	100094184	CB PM	GUSTAVO SANTOS	JUNHO
2244	100086446	3º SGT PM	HECMONY LUCIO DA SILVA	JUNHO
2245	100095992	SD PM	HELBER DOMINGOS FIORI	JUNHO
2246	100076860	3º SGT PM	HEMERSON DOS SANTOS DE ANDRADE	JUNHO
2247	100095369	SD PM	HENRIQUE FERREIRA DOS REIS	JUNHO
2248	100092439	3º SGT PM	HENRY GOMES TESKE	JUNHO
2249	100094199	CB PM	HUDSON MARTONES SOUZA PEREIRA	JUNHO
2250	100092445	CB PM	HURANDIRA KLEVERSON DANIEL DE SOUZA	JUNHO
2251	100082239	CB PM	IGOR PONTES DE SOUZA	JUNHO
2252	100076168	3º SGT PM	ILSON FELICIO DE ALMEIDA	JUNHO
2253	100092469	CB PM	ITAMAR CÂNDIDO DA SILVA	JUNHO
2254	100083173	3º SGT PM	IVAN RAFAEL DA SILVA	JUNHO
2255	100083764	3º SGT PM	IZAC DOS SANTOS	JUNHO
2256	100076173	3º SGT PM	JACSON FERREIRA	JUNHO
2257	100085613	3º SGT PM	JAILSON DOS SANTOS COELHO	JUNHO
2258	100094217	CB PM	JAIR DOS SANTOS LEITE	JUNHO
2259	100094223	CB PM	JAQUELINE MOTTERLE	JUNHO
2260	100085577	SD PM	JEAN DA SILVA OLIVEIRA	JUNHO
2261	100079815	CB PM	JEAN LOUIS LEITE	JUNHO
2262	100092524	CB PM	JEAN MARCEL NOGUEIRA	JUNHO

2263	100085704	2º TEN PM	JEANES BATISTA DE SOUZA	JUNHO
2264	100077244	SD PM	JEFERSON GAMA LIMA	JUNHO
2265	100069379	3º SGT PM	JEFERSON ROBERTO HIFRAN	JUNHO
2266	100094236	CB PM	JEFFERSON DUARTE PENHA	JUNHO
2267	100083062	3º SGT PM	JEFFERSON EMANOEL CASSIANO SILVA	JUNHO
2268	100095390	SD PM	JEFFERSON JUNIOR BRITO CAETANO	JUNHO
2269	100094240	CB PM	JEFFERSON WILLIAN SILVA	JUNHO
2270	100061200	3º SGT PM	JEFTE DA SILVA MONTEIRO	JUNHO
2271	100094244	CB PM	JEOVÁ DO CARMO	JUNHO
2272	100092540	CB PM	JESUS RAMOS ESCOFIEL	JUNHO
2273	100082597	3º SGT PM	JOANA GOMES DA SILVA	JUNHO
2274	100092547	CB PM	JOÃO BARBOZA FERREIRA	JUNHO
2275	100092538	CB PM	JOAO CARLOS PANDOLFO	JUNHO
2276	100094262	CB PM	JOÃO PAULO ALVES TOSCANO	JUNHO
2277	100073100	3º SGT PM	JOÃO PAULO GABRIEL	JUNHO
2278	100095409	SD PM	JOAO RICADO PEREIRA DA SILVA	JUNHO
2279	100045799	1º SGT PM	JONATHAN DE FREITAS GOMES	JUNHO
2280	100092509	CB PM	JORGE BELMIRO SOUZA OLIVEIRA	JUNHO
2281	100072716	3º SGT PM	JOSE AMORIM FILHO	JUNHO
2282	100083224	3º SGT PM	JOSÉ CARLOS DE BRITO GARCIA	JUNHO
2283	100085855	CB PM	JOSE CARLOS DE MELO LOPES	JUNHO
2284	100069903	3º SGT PM	JOSÉ COSTA LUCAS	JUNHO
2285	100094287	CB PM	JOSÉ DENYSON DA SILVA BARROS	JUNHO
2286	100092499	CB PM	JOSÉ DILSON DA SILVA FREITAS	JUNHO
2287	100094289	CB PM	JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA JÚNIOR	JUNHO
2288	100086522	3º SGT PM	JOSÉ NILTON FRANCISCO CAETANO	JUNHO
2289	100092504	CB PM	JOSE PAULO ERNESTO DE OLIVEIRA	JUNHO
2290	100051114	2º SGT PM	JOSÉ VALTER DE OLIVEIRA	JUNHO
2291	100074843	3º SGT PM	JOSE VANDERLEI DE SOUZA	JUNHO
2292	100086557	CB PM	JOSILEI DE JESUS SANTANA CHUIKA	JUNHO
2293	100092578	CB PM	JOSIMAR GOMES	JUNHO
2294	100085597	3º SGT PM	JOSSIMAR CARLOS DE SOUZA	JUNHO
2295	100094295	CB PM	JOSUÉ PAULO DE LIMA	JUNHO
2296	100092541	CB PM	JULHANE DUARTE PASLAUSKI	JUNHO
2297	100094300	CB PM	JULIO CESAR PESSOA RAMOS	JUNHO
2298	100087653	CB PM	JUNIOR QUERUBIM GONCALVES	JUNHO
2299	100095434	SD PM	KELLVIN KENNETH INACIO CACIANO	JUNHO
2300	100095437	SD PM	KIVIA KAROLYNE DA SILVA	JUNHO
2301	100092598	CB PM	LAINEI DA SILVA REGO	JUNHO
2302	100094921	CB PM	LAÍS RODRIGUES DE CRISTO	JUNHO
2303	100087693	3º SGT PM	LEANDRO ANDRADE PAVANELLO	JUNHO
2304	100094320	CB PM	LEANDRO APARECIDO VIEIRA ROSA	JUNHO
2305	100092620	CB PM	LEANDRO MARCOS LOPES	JUNHO
2306	100096111	SD PM	LEANDRO COSMO DOS SANTOS	JUNHO
2307	100092612	CB PM	LEDIMILSON DENIZ SOUZA	JUNHO
2308	100094333	SD PM	LEOMAR RIBEIRO DE CASTRO	JUNHO
2309	100071396	3º SGT PM	LEONIDAS GIL LOPES DA COSTA	JUNHO
2310	100065438	3º SGT PM	LOIDE LAZARA DA SILVA	JUNHO
2311	100094343	CB PM	LOURIVAL DE SOUZA	JUNHO
2312	100094349	CB PM	LUCAS JERONIMO DOS SANTOS	JUNHO
2313	100095964	SD PM	LUCAS MACIEL	JUNHO
2314	100092604	CB PM	LÚCIA GOMES LOPES MARQUES	JUNHO
2315	100095067	CB PM	LUCIANO FAGNER GONÇALVES	JUNHO
2316	100095950	SD PM	LUCIANO DA SILVA	JUNHO
2317	100094990	CB PM	LUCIENE SANTOS MORAIS LOPES	JUNHO
2318	100092628	CB PM	LUCIVALDO ALVES TOSCANO	JUNHO
2319	100094353	CB PM	LUÍS CARLOS DOS SANTOS	JUNHO
2320	100094354	CB PM	LUIS FERNANDO GUTERRES SOARES	JUNHO
2321	100095457	SD PM	LUIZ RICARDO CAMARGO ITO	JUNHO
2322	100095996	SD PM	MAICON ROBERTO ROMANO DE SOUZA	JUNHO
2323	100069991	3º SGT PM	MANOEL FEITOZA CARRIL	JUNHO
2324	100092635	CB PM	MARCELO CALGAROTO	JUNHO
2325	100092636	CB PM	MÁRCIA FERNANDA DE FREITAS	JUNHO
2326	100081279	SD PM	MARCIA LIDIANE PEIXOTO	JUNHO
2327	100092629	3º SGT PM	MARCIANO RODRIGUES SOUZA	JUNHO
2328	100064226	2º TEN PM	MARCINEY DA COSTA E SILVA	JUNHO
2329	100092657	CB PM	MÁRCIO NASCIMENTO DA SILVA	JUNHO
2330	100094377	CB PM	MÁRCIO RIBEIRO DOS SANTOS	JUNHO

2331	100077279	3º SGT PM	MARCO EDUARDO CHAVES DA SILVA	JUNHO
2332	100046585	1º SGT PM	MARCOS AURÉLIO DA ROCHA NINA	JUNHO
2333	100092637	CB PM	MARCOS FÁBIO BOLANHO	JUNHO
2334	100095475	SD PM	MARCOS GONCALVES PINTO	JUNHO
2335	100095013	CB PM	MARCOS PAULO MIRANDA MOREIRA	JUNHO
2336	100095479	SD PM	MARCOS VINICIUS VIEIRA GONÇALVES	JUNHO
2337	100095956	SD PM	MARLON UANDERSON SILVA FREIRE	JUNHO
2338	100064460	CB PM	MAURY MOREIRA MENDES	JUNHO
2339	100087744	3º SGT PM	MAXZALEM JOSÉ ALVES ROCHA	JUNHO
2340	100076597	3º SGT PM	MAYCON JOHN ROSA MENEZES	JUNHO
2341	100070562	3º SGT PM	MAYKO FRANKLIN AZEVEDO VERAS	JUNHO
2342	100092464	CB PM	MESSIAS MOREIRA BATISTA	JUNHO
2343	100092692	CB PM	MICHEL BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA	JUNHO
2344	100070110	3º SGT PM	MICHEL DAVEIS GALEAZZI	JUNHO
2345	100095934	SD PM	MOISÉS ABRAHÃO DA SILVA TEIXEIRA	JUNHO
2346	100095100	CB PM	MOISSES ALVES DA CRUZ	JUNHO
2347	100092715	SD PM	NÉLIO REIS BATISTA	JUNHO
2348	100094408	CB PM	NELTON LUIZ DE OLIVEIRA	JUNHO
2349	100080673	3º SGT PM	NILDERSON DOS SANTOS RAPOSO	JUNHO
2350	100095488	SD PM	NILDSON MOREIRA DE SOUZA	JUNHO
2351	100077875	CB PM	NILSON LOPES DOS SANTOS	JUNHO
2352	100092702	CB PM	NILTON ETSUO UEDA	JUNHO
2353	100075548	3º SGT PM	OSÉIAS RIBEIRO MIRANDA	JUNHO
2354	100051413	3º SGT PM	OSMAR DE OLIVEIRA MORAIS	JUNHO
2355	100096191	SD PM	PABLO VITOR VIEIRA BELARMINO	JUNHO
2356	100094424	CB PM	PÁBOLA CRISTINE DE ARAÚJO E SILVA	JUNHO
2357	100094429	CB PM	PAULO DANIEL IZIDORO	JUNHO
2358	100096006	SD PM	PAULO DIEGO DA CRUZ PEDROSA	JUNHO
2359	100079320	3º SGT PM	PAULO ERICKSON DE PAIVA SILVA	JUNHO
2360	100079446	3º SGT PM	PAULO SILAS FLOR MAGALHAES	JUNHO
2361	100094440	CB PM	PAULO VITOR DE PAULA LIMA	JUNHO
2362	100060608	3º SGT PM	PEDRO ADEMAR LIMA DO NASCIMENTO	JUNHO
2363	100095507	SD PM	PEDRO ALEXANDRE TEIXEIRA DE ANDRADE	JUNHO
2364	100092736	CB PM	PEDRO RODRIGUES COSTA JUNIOR	JUNHO
2365	100094446	CB PM	RAFAEL GUEIRAS	JUNHO
2366	100094450	CB PM	RAFAEL RIBEIRO SANTOS DE MELO	JUNHO
2367	100072261	2º TEN PM	RAMESON AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	JUNHO
2368	100084739	CB PM	RAPHAEL SOARES NOTARO	JUNHO
2369	100095521	SD PM	RAYNER HENRIQUE DO VALE FERRONI	JUNHO
2370	100095096	CB PM	REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS	JUNHO
2371	100051451	2º SGT PM	REINALDO DE SOUZA GUIMARAES	JUNHO
2372	100073253	3º SGT PM	RENALDO GOMES BEZERRA	JUNHO
2373	100095523	SD PM	RENAN SENA ROSA	JUNHO
2374	100096106	SD PM	RENAN PIRES CARNEIRO	JUNHO
2375	100094464	CB PM	RENATO LUÍS RODRIGUES PEREIRA	JUNHO
2376	100048454	1º SGT PM	RENE FERREIRA DA SILVA	JUNHO
2377	100064666	3º SGT PM	ROBERTO CORREA COSTA	JUNHO
2378	100078633	3º SGT PM	ROBERTO MARQUES DOS SANTOS	JUNHO
2379	100060646	3º SGT PM	ROBERVAL FIRMINA SUBRINHO	JUNHO
2380	100070330	3º SGT PM	ROBSON BOTELHO PANTOJA	JUNHO
2381	100092796	CB PM	RODRIGO AUGUSTO DOS SANTOS	JUNHO
2382	100085022	CB PM	RODRIGO LUIZ DIAS	JUNHO
2383	100095533	SD PM	RODRIGO MANTHAY	JUNHO
2384	100094487	CB PM	RODRIGO MARTINEZ DE SOUZA	JUNHO
2385	100094493	CB PM	ROGERIO FREIRE MENDES	JUNHO
2386	100064721	3º SGT PM	RONALDO ADRIANO BRITO	JUNHO
2387	100092770	CB PM	RONALDO BECK RAMOS	JUNHO
2388	100092789	CB PM	RONALDO RAMOS FERNANDES	JUNHO
2389	100095003	CB PM	RONALDO SANTOS DA SILVA	JUNHO
2390	100095545	SD PM	RONALDO ZERI DOS SANTOS	JUNHO
2391	100095115	CB PM	RONEI JEAN CÂNDIDO DE MOURA FÉ	JUNHO
2392	100075005	3º SGT PM	RONILTON ALVES DA SILVA	JUNHO
2393	100075196	3º SGT PM	RONY KLEWSON OLIVEIRA	JUNHO
2394	100094505	CB PM	ROSE ANNE CRISTINA DA SILVA CUEVAS MEIRA	JUNHO
2395	100092756	CB PM	ROSEMBERG ALVES FORTES	JUNHO
2396	100089299	CB PM	ROSILEUDO PEREIRA DE ARAÚJO	JUNHO
2397	100071499	3º SGT PM	ROXILIANDRO DA ROCHA FARIAS BRITO	JUNHO
2398	100096075	SD PM	RUDINEI BARROS DA SILVA	JUNHO

2399	100089542	3º SGT PM	RUI COSTA DA SILVA	JUNHO
2400	100076653	3º SGT PM	RUSSELL RUSSELAKIS OLIVEIRA RODRIGUES	JUNHO
2401	100081759	3º SGT PM	SAMUEL HENRIQUE DE CASTRO	JUNHO
2402	100064886	2º TEN PM	SANDRO LUIZ AMAECING DA SILVA	JUNHO
2403	100094517	CB PM	SAVIO TEIXEIRA MAIA	JUNHO
2404	100094518	CB PM	SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	JUNHO
2405	100076673	3º SGT PM	SERGIO MURILO SILVA SANTOS	JUNHO
2406	100050146	2º SGT PM	SEVERINO ROMILDO DE CARVALHO SILVA	JUNHO
2407	100075615	3º SGT PM	SIDNEI OHNEZORGE	JUNHO
2408	100094524	CB PM	SILVIO CHAVES GOMES	JUNHO
2409	100094526	CB PM	SILVIOCREI BRITO AMORIM	JUNHO
2410	100095561	SD PM	STTEFANIO DIOGO DE SOUZA	JUNHO
2411	100092826	SD PM	SUZANA BORBA CORREIA	JUNHO
2412	100092841	3º SGT PM	TARCISO COSTA MENDES	JUNHO
2413	100075031	3º SGT PM	TATIANA RIBEIRO DE MATOS	JUNHO
2414	100095049	CB PM	THIAGO ALVES OLIVEIRA TOSCANO	JUNHO
2415	100087471	3º SGT PM	TIAGO CASAGRANDE	JUNHO
2416	100094552	CB PM	TIAGO PEDRA TEODORO	JUNHO
2417	100095574	SD PM	TIAGO RAFAEL GIL DE SOUZA	JUNHO
2418	100094553	CB PM	TIAGO SANTOS MALHEIROS	JUNHO
2419	100092859	CB PM	UÉLITON SOARES ARAÚJO	JUNHO
2420	100094562	CB PM	UOXINTON GIMENEZ	JUNHO
2421	100094563	CB PM	VAGNER LIMA DOS SANTOS	JUNHO
2422	100092894	CB PM	VALDENIZIO ROCHA GOUVEIA	JUNHO
2423	100094569	CB PM	VALDICÉIA DOS SANTOS FRANCISCATTI	JUNHO
2424	100086764	CB PM	VALQUIMAR RODRIGUES DA SILVA	JUNHO
2425	100092878	CB PM	VANDERSON FÉLIX DA SILVA	JUNHO
2426	100095935	SD PM	VICTOR LACERDA PORTO	JUNHO
2427	100094590	CB PM	WAGNER FERNANDO KERNER	JUNHO
2428	100094596	CB PM	WANDER ARTHUR GIORDANO SOARES PEREIRA	JUNHO
2429	100070952	3º SGT PM	WANDER BANDEIRA DE OLIVEIRA	JUNHO
2430	100060775	3º SGT PM	WANDERLAN PEREIRA SODRE	JUNHO
2431	100095006	CB PM	WEBER KIEPER KERNER	JUNHO
2432	100092911	CB PM	WELDSON PEREIRA RODRIGUES	JUNHO
2433	100094600	CB PM	WELKER HAWDREY MIRANDA VOLTOLINI	JUNHO
2434	100096070	SD PM	WELLINGTON ALVES DA SILVA	JUNHO
2435	100095022	SD PM	WELLINGTON PATRICIO BASILIO	JUNHO
2436	100071035	3º SGT PM	WENDEL ANTONIO SANTOS RUIZ	JUNHO
2437	100094607	CB PM	WESBLEY MAX MOREIRA COSTALONGA	JUNHO
2438	100094614	CB PM	WILIAM JOSÉ DE BARROS	JUNHO
2439	100078113	3º SGT PM	WILIAN FERREIRA LIMA	JUNHO
2440	100094616	CB PM	WILLIAM DE FREITAS ALVES	JUNHO
2441	100094617	CB PM	WILLIAMS DE MELO	JUNHO
2442	100092901	CB PM	WILLIAN DE SOUSA SANTANA	JUNHO
2443	100081744	3º SGT PM	WILLIAN PINHEIRO BARBOSA JUNIOR	JUNHO
2444	100068636	3º SGT PM	ABILIO JULIÃO DA SILVA ARAÚJO	JULHO
2445	100081168	3º SGT PM	ACIDENIR VALENTIM DO CARMO	JULHO
2446	100069135	3º SGT PM	ADEMIR DO VALE OLIVEIRA	JULHO
2447	100078906	CB PM	ADEMIR FELIX DOS SANTOS	JULHO
2448	100078860	CB PM	ADENILDO QUEIROZ DA SILVA	JULHO
2449	100078779	CB PM	ADENILSON NASCIMENTO PEREIRA	JULHO
2450	100067199	3º SGT PM	ADENOR SILVA DE SOUZA	JULHO
2451	100089855	CB PM	ADEVANILSON SOARES DA SILVA	JULHO
2452	100092970	MAJ PM	ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA	JULHO
2453	100062319	3º SGT PM	ADONIAS GONÇALVES DA CRUZ	JULHO
2454	100090128	CB PM	ADRIANA VIEIRA DE AGUIAR	JULHO
2455	100078704	CB PM	ADRIANE RICHTER	JULHO
2456	100090097	CB PM	ADRIANO ALVES DE SOUZA	JULHO
2457	100071190	3º SGT PM	ADRIANO ARROYO DA ROCHA	JULHO
2458	100089840	CB PM	ADRIANO DA SILVA COSTA	JULHO
2459	100075263	3º SGT PM	ADRIANO DE ALCÂNTARA MACEDO	JULHO
2460	100089784	CB PM	ADRIANO DOS SANTOS	JULHO
2461	100074386	3º SGT PM	ADRIANO FERNANDO VIEIRA FERNANDES	JULHO
2462	100079628	1º TEN PM	ADRIANO GONÇALVES NASCIMENTO	JULHO
2463	100078966	CB PM	ADRIANO NEVES DA SILVA	JULHO
2464	100078784	CB PM	ADRIANO RODRIGUES GULARTI	JULHO
2465	100079633	CB PM	AGILSON DA CRUZ OLIVEIRA	JULHO
2466	100058394	3º SGT PM	AGNALDO CRUZ SILVA	JULHO
2467	100084688	CB PM	AGNALDO DE JESUS CARVALHO	JULHO

2468	100071607	3º SGT PM	ALCICLEY ANTÔNIO ROCHA RODRIGUES	JULHO
2469	100062369	3º SGT PM	ALCIDNEY ANTONIO TOMASI	JULHO
2470	100067280	3º SGT PM	ALCIMAR DE SOUZA LIMA	JULHO
2471	100071621	3º SGT PM	ALDAIR JOSE RODRIGUES DE MOURA	JULHO
2472	100086057	3º SGT PM	ALDEMIR CAVALCANTE COSTA JÚNIOR	JULHO
2473	100086002	CB PM	ALEX FLORES BOAVENTURA	JULHO
2474	100078744	CB PM	ALEX PEREIRA DE SOUZA	JULHO
2475	100083613	3º SGT PM	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	JULHO
2476	100079875	CB PM	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA	JULHO
2477	100077082	MAJ PM	ALEXANDRE GONÇALVES VIANA	JULHO
2478	100089799	CB PM	ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA	JULHO
2479	100071657	3º SGT PM	ALEXANDRE TEODORO CARVALHO	JULHO
2480	100078224	CB PM	ALEXSON CLEY FROTA NEVES	JULHO
2481	100095205	SD PM	ALFREDO JUSTINIANO PAES	JULHO
2482	100095037	SD PM	ALISON DOS ANJOS VILELA	JULHO
2483	100071671	3º SGT PM	ALTAIR JOSÉ TÚRMINA	JULHO
2484	100093911	CB PM	ALTARCICIO DOMINGUES DOS SANTOS	JULHO
2485	100088279	CB PM	ALVARO CASTANHARO	JULHO
2486	100095213	SD PM	ALYSSON KAIRO DE OLIVEIRA COUTO	JULHO
2487	100045385	1º SGT PM	AMISTON GEREMIAS DE OLIVEIRA	JULHO
2488	100071231	3º SGT PM	ANDERSON CANTUARIA MARTINS	JULHO
2489	100093924	CB PM	ANDERSON JOSÉ DE PAULA	JULHO
2490	100073514	3º SGT PM	ANDERSON MARCOS VIEIRA	JULHO
2491	100069771	3º SGT PM	ANDERSON OLIVEIRA CARVALHO	JULHO
2492	100080299	SD PM	ANDERSON SILVA PINHEIRO	JULHO
2493	100090395	3º SGT PM	ANDRÉ AUGUSTO CAMPOS LOPES	JULHO
2494	100090799	CB PM	ANDRE RICARDO SILVA CARVALHO	JULHO
2495	100090153	CB PM	ANDRÉ SOARES MOREIRA	JULHO
2496	100078815	CB PM	ANDRÉA RENATA PINHEIRO RAMOS	JULHO
2497	100075902	3º SGT PM	ANDREYA DE OLIVEIRA LIMA	JULHO
2498	100083608	CB PM	ANTONIO MORA SANTANA	JULHO
2499	100094653	CAP PM	ANTONIO RODRIGUES DE MATOS	JULHO
2500	100053875	2º SGT PM	ANTONIO TADEU GOMES DIONISIO	JULHO
2501	100088244	3º SGT PM	APARECIDO MATOS DE LIMA	JULHO
2502	100088224	3º SGT PM	ARLILSON NASCIMENTO DE SOUZA	JULHO
2503	100089633	CB PM	ARLINDO MENEZES DA SILVA	JULHO
2504	100060672	3º SGT PM	ARY DANTAS DA SILVA	JULHO
2505	100062565	3º SGT PM	BECKEMBAUER ALVES CARNEIRO	JULHO
2506	100067486	3º SGT PM	CAIO AUGUSTO LIMA DA SILVA	JULHO
2507	100059764	3º SGT PM	CARLOS ALBERTO DA SILVA	JULHO
2508	100055902	2º SGT PM	CARLOS ANES VASQUES	JULHO
2509	100062591	3º SGT PM	CARLOS HENRIQUE MARTINS NOGUEIRA	JULHO
2510	100096023	SD PM	CARLOS STEFANIO DOS SANTOS	JULHO
2511	100067814	3º SGT PM	CASSIA APARECIDA MOTA	JULHO
2512	100067515	CB PM	CÉLIO SOBREIRA RÉGIS	JULHO
2513	100067539	3º SGT PM	CHARLISSON FELICIANO DA SILVA	JULHO
2514	100084259	3º SGT PM	CICERO MENESES DA SILVA	JULHO
2515	100091239	CB PM	CÍNTIA SOUZA DE ABREU	JULHO
2516	100084557	3º SGT PM	CLAUDEMIR CARVALHO DA SILVA ALMEIDA	JULHO
2517	100090431	3º SGT PM	CLAUDENOR FERREIRA ROSA FILHO CLA	JULHO
2518	100091451	CB PM	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	JULHO
2519	100062682	3º SGT PM	CLAUDIA SILVA ARAUJO	JULHO
2520	100084572	3º SGT PM	CLAUDIO HUTHER DE MORAES	JULHO
2521	100076764	3º SGT PM	CLAUDIO SILVA MATOS	JULHO
2522	100075677	3º SGT PM	CLEBENILDO DE LIMA GOMES	JULHO
2523	100091375	CB PM	CLEBER AMALIO DOS SANTOS	JULHO
2524	100091471	CB PM	CLEBER DA COSTA BRITO	JULHO
2525	100091486	CB PM	CLEBSON NOGUEIRA LIMA	JULHO
2526	100077113	3º SGT PM	CLEIDIMAR FERREIRA LIMA	JULHO
2527	100095084	CB PM	CLEIDINARA ROCHA DOS SANTOS	JULHO
2528	100062759	3º SGT PM	CLEIDSTON PEREIRA DE SOUZA	JULHO
2529	100091517	CB PM	CLEISON SOUZA DA COSTA	JULHO
2530	100083491	CB PM	CLERIS LEIGUE GONSALVES	JULHO
2531	100082784	CB PM	CLEUGSON MACÊDO DE OLIVEIRA	JULHO
2532	100091577	CB PM	CLEUMAR SILVA LOPES	JULHO
2533	100091557	3º SGT PM	CLEVE ALVES DA SILVA	JULHO
2534	100084582	CB PM	CLEY MAX BATISTA DE ALMEIDA	JULHO
2535	100091562	CB PM	CLÉZIO GOMES DE SOUZA	JULHO

2536	100081062	3º SGT PM	CÓDI TIAGO ROQUE KURODA	JULHO
2537	100040880	ST PM	CRISANTO EUGENIO BRITO PEREIRA	JULHO
2538	100093978	CB PM	CRISTIANE ALINE FURUKAWA	JULHO
2539	100091340	CB PM	CRISTIANE DIAS RODRIGUES	JULHO
2540	100084537	CB PM	CRISTIANO COELHO BURG	JULHO
2541	100068090	3º SGT PM	CRISTIANO SANTOS COELHO	JULHO
2542	100082835	CAP PM	DAIANA BRANDÃO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	JULHO
2543	100083244	CB PM	DANIEL ANDRADE DA SILVA	JULHO
2544	100091820	CB PM	DANIEL DE ALMEIDA DA COSTA	JULHO
2545	100076779	3º SGT PM	DANIEL DE FERREIRA NATAL	JULHO
2546	100058502	2º SGT PM	DANIEL GALVÃO DE SANTANA	JULHO
2547	100091613	CB PM	DANIEL LAMARÃO ALVES	JULHO
2548	100068131	1º SGT PM	DANIEL SOUZA DE PAULA	JULHO
2549	100068571	3º SGT PM	DANIELLY GOMES DA SILVA	JULHO
2550	100080077	2º TEN PM	DANILO BELARMINO TÁGUA DE FREITAS	JULHO
2551	100079300	1º TEN PM	DANILO FORTES MELO	JULHO
2552	100077744	SD PM	DÁRIO SOUZA SILVA	JULHO
2553	100093995	CB PM	DAVI LOPES DA SILVA	JULHO
2554	100091704	CB PM	DAVID MENDES MORAIS	JULHO
2555	100088800	SD PM	DAVID SARAIVA DA SILVA	JULHO
2556	100071786	3º SGT PM	DEIVSON LOPES BARBOSA	JULHO
2557	100087633	CB PM	DENISE DE OLIVEIRA SOUZA	JULHO
2558	100073605	3º SGT PM	DENIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	JULHO
2559	100095281	SD PM	DÉRIKE RODRIGUEZ QUINTÃO PIMENTEL	JULHO
2560	100062852	3º SGT PM	DEUZA MARIA DE JESUS NOBRE	JULHO
2561	100095112	CB PM	DIDERSOM GIMAS BARROS	JULHO
2562	100095927	SD PM	DIEGO ALEXANDRE FREITAS DE SOUTO	JULHO
2563	100091875	CB PM	DIEGO ARAÚJO CAVALCANTI	JULHO
2564	100091759	CB PM	DIEGO GOMES DA SILVA	JULHO
2565	100095287	SD PM	DIEGO PEREIRA CARVALHO DUARTE	JULHO
2566	100095288	SD PM	DIEGO SANTOS LIMA	JULHO
2567	100080037	CB PM	DIEGO SIMÃO SILVA	JULHO
2568	100094018	SD PM	DIEGO SPAGNOL	JULHO
2569	100073617	3º SGT PM	DIONE MARCIANO KLASSEN	JULHO
2570	100095291	SD PM	DIORGINES ALMEIDA MARTINS	JULHO
2571	100091926	CB PM	DIOVANDRES ROBERTO PAGUNG	JULHO
2572	100088815	3º SGT PM	DOGIVAN FARIAS DA SILVA	JULHO
2573	100091840	SD PM	DOUGLAS DE SOUZA RAMALHO	JULHO
2574	100062890	3º SGT PM	DOUGLAS RAFAEL LINS DE SOUSA	JULHO
2575	100083320	CB PM	EBBER PEREIRA MOUTINHO	JULHO
2576	100083299	CAP PM	EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA	JULHO
2577	100082057	CB PM	ECLEMILSON OLIVEIRA PESSOA	JULHO
2578	100092128	CB PM	ECLEMILTON BANDEIRA BATISTA	JULHO
2579	100095086	CB PM	EDAIR ROSSOW	JULHO
2580	100069824	3º SGT PM	EDER ESPINOSA LIMA	JULHO
2581	100092321	CB PM	EDER VELOZO DA SILVA	JULHO
2582	100092350	CB PM	EDERSON DA SILVA LEITE	JULHO
2583	100086133	2º TEN PM	ÉDERSON NEVES DA SILVA	JULHO
2584	100092306	CB PM	EDIMAR DA SILVA SOARES	JULHO
2585	100092338	CB PM	EDIMILSON ALENCAR DA SILVA	JULHO
2586	100092113	CB PM	EDINALDO ROCHA GONÇALVES	JULHO
2587	100094047	CB PM	EDMILSON DA SILVA LIMA	JULHO
2588	100094048	3º SGT PM	EDMILSON RODRIGUES MEDRADE	JULHO
2589	100092305	CB PM	EDNELSON NEVES DE ARAÚJO	JULHO
2590	100092353	CB PM	EDNEY ALVES RIBEIRO	JULHO
2591	100094050	CB PM	EDRSLEY VICTOR MOREIRA SOBRINHO	JULHO
2592	100052429	2º SGT PM	EDSON BONFIM DE OLIVEIRA	JULHO
2593	100071267	2º TEN PM	EDSON MELO RODRIGUES	JULHO
2594	100079608	3º SGT PM	EDUARDO RAMOS DA CRUZ	JULHO
2595	100092328	SD PM	EDVAL PONTES DOS SANTOS	JULHO
2596	100092148	CB PM	ELAINE MARIA PEREIRA	JULHO
2597	100094058	CB PM	ELAINE MARIA SANTOS DE MELO	JULHO
2598	100094060	CB PM	ELCIO DOS SANTOS JUNIOR	JULHO
2599	100094061	CB PM	ELCIO RAASCH	JULHO
2600	100088320	CB PM	ELI CARLOS ANUNCIAÇÃO PEREIRA	JULHO
2601	100061470	TEN CEL PM	ELIANE GOMES DA SILVA	JULHO
2602	100077486	CB PM	ELIAS ALMEIDA BRAGA	JULHO
2603	100083335	3º SGT PM	ELIAS GENUINO DA SILVA	JULHO
2604	100068507	3º SGT PM	ELIAS MIGUEL GALINDO	JULHO

2605	100094071	CB PM	ELIEL VASCONCELOS PENA	JULHO
2606	100079582	3º SGT PM	ELIENAI ALVES FERNANDES	JULHO
2607	100092224	CB PM	ELIETE SARAIVA DA SILVA	JULHO
2608	100078284	CB PM	ELIEZER TORRES DA SILVA	JULHO
2609	100063117	3º SGT PM	ELISÂNGELA FERREIRA COIMBRA	JULHO
2610	100092314	CB PM	ELISMARY LOPES MEDEIRO DE OLIVEIRA	JULHO
2611	100094994	CB PM	ELIZABETH ARAUJO CARVALHO	JULHO
2612	100092284	CB PM	ELIZÂNGELA DE SOUZA CASTRO MENDES	JULHO
2613	100063143	3º SGT PM	ELONEI SALGADO DE ARAÚJO	JULHO
2614	100092303	CB PM	ELTON ARAÚJO MARQUES	JULHO
2615	100072895	3º SGT PM	ELTON GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA	JULHO
2616	100088653	3º SGT PM	ELTON QUEQUE AYALA MENDES	JULHO
2617	100076059	3º SGT PM	ELVES CORRÊA DE FRANÇA	JULHO
2618	100092356	CB PM	EMANUEL PEREIRA DA SILVA	JULHO
2619	100063208	3º SGT PM	EMERSON FANTIN DE OLIVEIRA	JULHO
2620	100076035	3º SGT PM	EMERSON FLORENCIO DE SOUZA	JULHO
2621	100092153	CB PM	EMERSON MOREIRA DE ARAÚJO	JULHO
2622	100076047	3º SGT PM	EMERSON SANCHES TEIXEIRA	JULHO
2623	100084082	CB PM	ENÉIAS DA SILVA OLIVEIRA	JULHO
2624	100063210	3º SGT PM	ENILSO BARATER	JULHO
2625	100092344	CB PM	ENOQUE MARTINS CRISTINO	JULHO
2626	100094960	CB PM	ERASMO BANDEIRA DA SILVA JUNIOR	JULHO
2627	100074518	3º SGT PM	ERMESON GODINHO DA SILVA	JULHO
2628	100094090	CB PM	ESTEVÃO BOLDRINI	JULHO
2629	100092088	CB PM	EUDES DA SILVA CORREA	JULHO
2630	100096174	SD PM	EUZEBIO DA SILVA SOUZA	JULHO
2631	100084077	3º SGT PM	EVANDRO FAGUNDES DE SOUZA	JULHO
2632	100083300	3º SGT PM	EVANDRO MARCIO LIBARDI	JULHO
2633	100095325	SD PM	EVERTON DORDENGO	JULHO
2634	100078193	CB PM	EWERTON SIMIONATO PAZ	JULHO
2635	100094097	CB PM	EZEQUIEL BORGES PEREIRA	JULHO
2636	100075421	3º SGT PM	EZUEL PALOSCHI DOS SANTOS	JULHO
2637	100094100	CB PM	FABIANO FIOREZI CONTARATO	JULHO
2638	100088360	CB PM	FABIO ALEXANDRE DA ROSA	JULHO
2639	100094105	CB PM	FÁBIO ENGELHARDT	JULHO
2640	100092399	CB PM	FÁBIO GOMIDE DA SILVA	JULHO
2641	100092395	CB PM	FABIO GONÇALVES DE SOUZA	JULHO
2642	100081426	3º SGT PM	FÁBIO JUNEO DOS SANTOS	JULHO
2643	100075457	3º SGT PM	FÁBIO LUIZ DA SILVA	JULHO
2644	100095331	SD PM	FABIO MEDEIROS SANTIAGO DAVID	JULHO
2645	100094110	CB PM	FÁBIO OLIVEIRA MONTEIRO	JULHO
2646	100092367	CB PM	FÁBIO QUEIROZ	JULHO
2647	100076085	3º SGT PM	FABRICIO CARNEIRO LIMA	JULHO
2648	100095126	1º TEN PM	FABRÍCIO VIEIRA DE OLIVEIRA	JULHO
2649	100094119	CB PM	FELIPE AFONSO JUNIOR CABRAL ROCHA	JULHO
2650	100095337	SD PM	FERNANDO DOS SANTOS PENA	JULHO
2651	100086017	CB PM	FERNANDO LUIZ SANTANA	JULHO
2652	100075469	3º SGT PM	FERNANDO SOUZA OLIVEIRA	JULHO
2653	100087951	CB PM	FLÁVIO BARBOSA DE ANDRADE	JULHO
2654	100073722	3º SGT PM	FLÁVIO RAMOS ANDERSON	JULHO
2655	100092361	3º SGT PM	FRANCILEIDE FAUSTINO SERRATE RODRIGUES	JULHO
2656	100085279	CB PM	FRANCINALDO MOREIRA BRAGA	JULHO
2657	100069197	3º SGT PM	FRANCINEUDO MOREIRA DOS SANTOS	JULHO
2658	100076491	3º SGT PM	FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS NETO	JULHO
2659	100088426	CB PM	FRANCISCO GUTEMBERG DE SOUSA	JULHO
2660	100071944	3º SGT PM	FRANCISCO HILTON DE OLIVEIRA FILHO	JULHO
2661	100095341	SD PM	FRANCISCO JOSE ABEL DA SILVA	JULHO
2662	100078279	2º TEN PM	FRANCISCO LAERTE DE FREITAS JÚNIOR	JULHO
2663	100076835	3º SGT PM	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	JULHO
2664	100085406	1º TEN PM	FRANCISCO RENATO DOS SANTOS GOMES	JULHO
2665	100068818	3º SGT PM	FRANCISCO UESCLEI LOPES DA SILVEIRA	JULHO
2666	100088431	CB PM	FRANCSINATO LIMA BARROS	JULHO
2667	100095344	SD PM	FRANKCIEL CESAR DA SILVA	JULHO
2668	100088451	CB PM	FRANKMAR PEREIRA DE ARAÚJO	JULHO
2669	100088340	CB PM	FRANTZ SALES GAMA	JULHO
2670	100069202	1º SGT PM	FREDSON AMORIM FERRAZ	JULHO
2671	100095346	SD PM	GABRIEL ANTONIO CAPO GOMES	JULHO
2672	100085204	CB PM	GELCIMAR VIEIRA DA CONCEIÇÃO	JULHO

2673	100069226	3º SGT PM	GELSINEY BEZERRA PASSOS	JULHO
2674	100092433	CB PM	GELSON MORAIS OLIVEIRA	JULHO
2675	100092410	CB PM	GENIVAL DE OLIVEIRA LEITE	JULHO
2676	100094160	CB PM	GEOVANE LIMA BECALLI	JULHO
2677	100085224	2º TEN PM	GERALDO DANIEL DE SOUZA	JULHO
2678	100092409	CB PM	GERSON MOREIRA DE SOUZA	JULHO
2679	100095359	SD PM	GILBERTO SILVA SOUZA	JULHO
2680	100092415	CB PM	GILMAR DA SILVA MAIA	JULHO
2681	100092421	CB PM	GILMAR GONÇALVES CRUZ	JULHO
2682	100084522	3º SGT PM	GILMAR ZEFERINO	JULHO
2683	100085153	CB PM	GILSON MALAGUETA GOMES	JULHO
2684	100071970	3º SGT PM	GILSON SOTE FILIPE	JULHO
2685	100054166	1º SGT PM	GILTON CESAR SOUSA	JULHO
2686	100077097	MAJ PM	GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO	JULHO
2687	100095001	CB PM	GLAUBER MARTINS DOS SANTOS	JULHO
2688	100092431	CB PM	GLAWCYANE BETZEL ALMEIDA SOEIRO DO NASCIMENTO	JULHO
2689	100095175	CAP PM	GLEICIANE BENFICA FERNANDES	JULHO
2690	100074805	3º SGT PM	GLEIDSON MARCELO DA SILVA	JULHO
2691	100088002	3º SGT PM	GLEISON PALHARIN DE SOUZA	JULHO
2692	100069886	3º SGT PM	GUALTER LIMA CASTRO	JULHO
2693	100094180	3º SGT PM	GUILHERME CARLOS NEGRES	JULHO
2694	100076517	3º SGT PM	HANDERSON ROBERTO DA SILVA SANTOS	JULHO
2695	100092443	CB PM	HARLISON DOS SANTOS SIQUEIRA	JULHO
2696	100094187	CB PM	HEBER VITOR SILVA BEZERRA	JULHO
2697	100069238	3º SGT PM	HELEANDRO SALES DE ANDRADE	JULHO
2698	100069068	2º TEN PM	HELINE ABREU BRAGA DO NASCIMENTO	JULHO
2699	100081502	CB PM	HENRY SANTOS BARBOSA	JULHO
2700	100081491	CB PM	HÍTALO MENDES CHAGAS	JULHO
2701	100094665	CAP PM	HUGO RODRIGO TEIXEIRA DE HOLANDA	JULHO
2702	100087002	CB PM	HUILTON DE SOUZA BRAGA	JULHO
2703	100095027	CB PM	IBRAIM JÚNIOR PINTO DIAS NASCIMENTO	JULHO
2704	100094647	CAP PM	IGOR MAYANE JUSTINO	JULHO
2705	100068703	3º SGT PM	ISAC BORGES VITORINO	JULHO
2706	100092462	CB PM	ISIS MICHELLE MOTA CUELLAR	JULHO
2707	100082219	3º SGT PM	ISMAEL OLIVEIRA MORAES	JULHO
2708	100072663	3º SGT PM	ISMAR JOSE DE LIMA	JULHO
2709	100083204	2º TEN PM	ITAMAR DE SANTI	JULHO
2710	100063648	3º SGT PM	IVANEIDE DOS SANTOS PEREIRA	JULHO
2711	100082173	CB PM	IZAIL PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	JULHO
2712	100080153	CB PM	IZAILDO DA COSTA SAMPAIO	JULHO
2713	100083779	CB PM	IZAQUE JOSE BEZERRA DA PAIXAO	JULHO
2714	100080224	CB PM	IZAQUE SOUZA ALBUQUERQUE	JULHO
2715	100072572	3º SGT PM	JACKSON ALVES FERREIRA	JULHO
2716	100082562	CB PM	JACSON MORENO DE OLIVEIRA	JULHO
2717	100092476	CB PM	JADSON DE ARAUJO ROCHA	JULHO
2718	100092570	CB PM	JAIRO DE JESUS MULER	JULHO
2719	100092557	CB PM	JANAINA DE SOUZA PERES BERNARDO	JULHO
2720	100069355	3º SGT PM	JANDER ARAUJO SOARES	JULHO
2721	100092506	CB PM	JANDERSON LOPES GOMES	JULHO
2722	100081204	CB PM	JÂNIO DE OLIVEIRA LIRA	JULHO
2723	100094221	CB PM	JANSEN NUNES SILVA	JULHO
2724	100081193	CB PM	JAQUELINE CARDOSO RODRIGUES BARBOSA	JULHO
2725	100085784	3º SGT PM	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	JULHO
2726	100092575	1º TEN PM	JAQUILENE PUTTIN	JULHO
2727	100063715	3º SGT PM	JEAN HUMBERTO LAUMEM DE SOUZA	JULHO
2728	100065268	2º TEN PM	JEANE PAES DE LIMA	JULHO
2729	100092975	CAP PM	JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO	JULHO
2730	100092516	CB PM	JEFFERSON BARROS CARDOSO	JULHO
2731	100095108	CB PM	JEFFERSON DE ASSIS BUENO	JULHO
2732	100073980	3º SGT PM	JEFFERSON DE FREITAS MOUZA	JULHO
2733	100094238	CB PM	JEFFERSON PINHEIRO DA SILVA	JULHO
2734	100094239	CB PM	JEFFERSON TEIXEIRA SOBRINHO	JULHO
2735	100085744	CB PM	JEIMISON FAUSTINO DE BRITO	JULHO
2736	100058681	2º SGT PM	JERRY WILSON BOTELHO DA COSTA	JULHO
2737	100094248	CB PM	JHESSE ANDRES TRENTINI	JULHO
2738	100074879	3º SGT PM	JHONATAS CORTES ROSA	JULHO
2739	100063753	3º SGT PM	JOÃO AMUNTARIA VICTOR	JULHO
2740	100080906	CB PM	JOÃO BOSCO NOGUEIRA DE QUEIROZ JUNIOR	JULHO

2741	100094257	CB PM	JOÃO BRUNO VILLAR NUNES LIMA	JULHO
2742	100083113	3º SGT PM	JOÃO CARDOZO DO VALE	JULHO
2743	100055639	2º SGT PM	JOÃO FERREIRA DA SILVA	JULHO
2744	100095405	SD PM	JOÃO PAULO DA ROCHA ANDRADE	JULHO
2745	100095407	SD PM	JOAO PAULO SOUZA MAGALHAES	JULHO
2746	100083128	CB PM	JOÃO RICARDO MARQUES NOGUEIRA	JULHO
2747	100092488	CB PM	JOAO RODRIGUES DA SILVA NETO	JULHO
2748	100065660	TEN CEL PM	JOÃO SEVERINO SENA NETO	JULHO
2749	100063791	3º SGT PM	JOCELY TAVARES JOAQUIM E SILVA	JULHO
2750	100094267	CB PM	JOCIELI KLOSS DONÁ	JULHO
2751	100092536	CB PM	JOCIMAR CAGNINI PALOSCHI	JULHO
2752	100096040	SD PM	JOEL DE ARAUJO PEREIRA JUNIOR	JULHO
2753	100069446	3º SGT PM	JOEL GAMA DO NASCIMENTO	JULHO
2754	100063806	3º SGT PM	JOEL MOTA DA SILVA	JULHO
2755	100092576	CB PM	JOEL REIS DA SILVA	JULHO
2756	100085486	2º TEN PM	JOICE QUELE GONÇALVES DOS REIS COSTA	JULHO
2757	100092511	CB PM	JOIVAN APARECIDO GODOY DOS SANTOS	JULHO
2758	100045971	2º SGT PM	JORGE ANTÔNIO CROSCOB	JULHO
2759	100063844	3º SGT PM	JORGE PEDRO BARROS	JULHO
2760	100083108	3º SGT PM	JOSADAQUE DOS SANTOS DA SILVA	JULHO
2761	100059300	3º SGT PM	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	JULHO
2762	100092534	CB PM	JOSE APARECIDO DA SILVA FERNANDES	JULHO
2763	100061212	3º SGT PM	JOSÉ CARLOS GARCIA DANTAS	JULHO
2764	100072089	3º SGT PM	JOSÉ CARLOS MAXIMIANO	JULHO
2765	100092546	CB PM	JOSÉ CARLOS PIRES	JULHO
2766	100069537	3º SGT PM	JOSÉ DE ANCHIETA ALVES BARROS	JULHO
2767	100041781	ST PM	JOSE ETEOCLES PEREIRA DE MELO	JULHO
2768	100095997	SD PM	JOSÉ HEVERTHON COSTA LINS	JULHO
2769	100085491	3º SGT PM	JOSE RABELO FERREIRA JUNIOR	JULHO
2770	100092505	CB PM	JOSÉ RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA	JULHO
2771	100085648	3º SGT PM	JOSÉ SANDRO FERREIRA NEVES	JULHO
2772	100073849	3º SGT PM	JOSIAS PEREIRA DIAS	JULHO
2773	100080880	CB PM	JOSILENE CARVALHO DO NASCIMENTO	JULHO
2774	100092574	CB PM	JOSIMAR ANTONIO DA SILVA	JULHO
2775	100087628	CB PM	JOSIMAR DELFINO	JULHO
2776	100094293	CB PM	JOSIMAR MAGALHÃES SOARES	JULHO
2777	100092563	CB PM	JOSIVALDO AGOSTINHO FAUSTINO	JULHO
2778	100092522	CB PM	JOSUEL REIS DE ARAÚJO	JULHO
2779	100048313	1º SGT PM	JOZINEY RODRIGUES DO NASCIMENTO	JULHO
2780	100069616	3º SGT PM	JUDSON DA SILVA PENHA	JULHO
2781	100095425	SD PM	JULIAN CESAR FRANCISCO DA SILVA	JULHO
2782	100092926	CB PM	JULIANO DE ARAÚJO ROCHA	JULHO
2783	100095131	1º TEN PM	JULIANO PEREIRA DE MIRANDA	JULHO
2784	100092508	CB PM	JÚLIO CÉSAR PACHECO LIMA	JULHO
2785	100087668	CB PM	JULIO CESAR PAIVA COSTA	JULHO
2786	100080946	CB PM	JULIO RODRIGUES CALMONT	JULHO
2787	100074881	3º SGT PM	JUNIO NUNES FOLGADO	JULHO
2788	100083724	CB PM	JUNIOR BATISTA DOS SANTOS	JULHO
2789	100085779	3º SGT PM	JUNIOR LIMA MACIEL	JULHO
2790	100085719	CB PM	JURIMAR JOAO DA SILVA CHAMBERLAIN	JULHO
2791	100073863	CB PM	JUSCELINO CORREIA DOS SANTOS	JULHO
2792	100083082	CB PM	JUSCELINO XAVIER DOS REIS	JULHO
2793	100070392	3º SGT PM	KAROLINY DA SILVA RODRIGUES	JULHO
2794	100092579	CB PM	KATIA CAETANO DA SILVA	JULHO
2795	100095433	SD PM	KAYANN DOS REIS LIMA BATISTA GAMA	JULHO
2796	100082633	CB PM	KELCIO ROMUALDO RABELO DE ARAÚJO	JULHO
2797	100063961	3º SGT PM	KELLES CRISTINA FELIX DA SILVA	JULHO
2798	100072118	3º SGT PM	KEYLA REIS SOUSA	JULHO
2799	100094919	CB PM	LAÍS DA SILVA SOBRINHO	JULHO
2800	100092622	CB PM	LAUDECIR PEREIRA DA SILVA	JULHO
2801	100072120	3º SGT PM	LAURINDO LIMA DA ROCHA	JULHO
2802	100075809	3º SGT PM	LEANDRO PEREIRA	JULHO
2803	100064006	3º SGT PM	LEDA CLAUDIA PENHA ARCOS	JULHO
2804	100092597	SD PM	LEONARDO DOS SANTOS CARDOSO	JULHO
2805	100092599	CB PM	LEÔNIDAS DOS SANTOS FERREIRA	JULHO
2806	100094947	CB PM	LEVI DE OLIVEIRA MACHADO	JULHO
2807	100079931	3º SGT PM	LIANE SOARES DA SILVA	JULHO
2808	100073916	3º SGT PM	LINDOMAR PEREIRA DE AGUIAR	JULHO

2809	100064068	3º SGT PM	LISIANE DE SOUZA GRUTZMACHER	JULHO
2810	100094348	3º SGT PM	LUAN FLAVIO VIEIRA ALVES	JULHO
2811	100095449	SD PM	LUAN PAGANINI IZE PRUDENCIO	JULHO
2812	100092606	CB PM	LUANA JUSSARA GONCALVES BELEM	JULHO
2813	100092605	CB PM	LUCAS GOMES RIBEIRO	JULHO
2814	100095451	SD PM	LUCAS GUIMARAES BONIN	JULHO
2815	100081239	CB PM	LUCAS SANTIAGO	JULHO
2816	100064082	3º SGT PM	LUCIANA MARIA PENHA ARCOS	JULHO
2817	100069719	3º SGT PM	LUCIANE RODRIGUES LOPES DOS SANTOS	JULHO
2818	100073928	3º SGT PM	LUCIANO DAVID BELTRÃO LEITE	JULHO
2819	100092607	3º SGT PM	LUCIANO KOVALCHUK	JULHO
2820	100069953	CB PM	LUÍS GUSTAVO CARVALHO ALDUNATE	JULHO
2821	100082446	CB PM	LUIZ ANTONIO DE LIMA	JULHO
2822	100082406	3º SGT PM	LUIZ ANTONIO SOARES	JULHO
2823	100094356	CB PM	LUIZ AUGUSTO BARBOSA JUNIOR	JULHO
2824	100082895	3º SGT PM	LUIZ CARLOS DE SOUZA NOBRE	JULHO
2825	100082315	CB PM	LUIZ FABIANO SANTOS DOS SANTOS	JULHO
2826	100095458	SD PM	LUIZ TIAGO MERCADO CEZAR	JULHO
2827	100092618	CB PM	LYDSON APARECIDO LOPEZ SOUZA	JULHO
2828	100064147	3º SGT PM	MÁDISSON DA SILVA BASTOS	JULHO
2829	100092679	CB PM	MAILSON LIMA DA SILVA	JULHO
2830	100092699	CB PM	MANOEL AFONSO COLARES DE SOUSA JUNIOR	JULHO
2831	100087153	CB PM	MARCELE DE SOUZA SALEH	JULHO
2832	100064197	3º SGT PM	MARCELLO WEBER OLIVE DE MORAES	JULHO
2833	100095071	CB PM	MARCELO BEZAM DOS SANTOS	JULHO
2834	100055548	2º SGT PM	MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA	JULHO
2835	100095465	SD PM	MARCELO GOMES	JULHO
2836	100084335	3º SGT PM	MARCELO JÚNIOR FRANCO DE MORAES	JULHO
2837	100064185	3º SGT PM	MARCELO VEIGA DE ALMEIDA	JULHO
2838	100064238	3º SGT PM	MARCIO ALVES MAGALHÃES	JULHO
2839	100078017	CB PM	MÁRCIO DE SOUZA ALVES	JULHO
2840	100092691	CB PM	MARCIO DIONIZIO CARDOSO	JULHO
2841	100094374	CB PM	MARCIO ELDER ISAIAS SILVA	JULHO
2842	100073057	3º SGT PM	MARCIO JOSÉ SILVA BELFORT	JULHO
2843	100069264	3º SGT PM	MARCIO JOSE DOS SANTOS AZEVEDO	JULHO
2844	100078037	3º SGT PM	MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA	JULHO
2845	100094993	CB PM	MÁRCIO SOSA MARECA	JULHO
2846	100079744	CB PM	MÁRCIO SOUZA DA SILVA	JULHO
2847	100064288	CB PM	MARCO ANTÔNIO VALLE	JULHO
2848	100087133	SD PM	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS FALCÃO	JULHO
2849	100064276	3º SGT PM	MARCOS ANTONIO SANTANA ANDRADE	JULHO
2850	100078340	CB PM	MARCOS BRUNO VAILANTE OLIVEIRA	JULHO
2851	100092645	CB PM	MARCOS CRUZ RUIZ	JULHO
2852	100092638	CB PM	MARCOS FERNANDES VIEIRA	JULHO
2853	100083906	3º SGT PM	MARCOS GUDE ELLER	JULHO
2854	100078582	CB PM	MARCOS PAULO BATISTA DOURADO	JULHO
2855	100072194	3º SGT PM	MARCOS PEREIRA SOARES	JULHO
2856	100092669	CB PM	MARCOS VAZ DA SILVA BARBOSA	JULHO
2857	100064329	3º SGT PM	MARCOS VINICIUS GOMES DA SILVA	JULHO
2858	100092642	CB PM	MARCUS FONSECA LIMA	JULHO
2859	100086840	3º SGT PM	MARIA ELUANDA ALVES DOS SANTOS	JULHO
2860	100064408	2º TEN PM	MARIA GRACINETE GOMES DO CARMO	JULHO
2861	100064410	3º SGT PM	MARIA JORGINETE SILVA DOS SANTOS COUTINHO	JULHO
2862	100064422	3º SGT PM	MARIA LINDA NERY INFANTE	JULHO
2863	100094941	CB PM	MARÍLIA JÉSSICA ALVES DE LIMA	JULHO
2864	100081673	CB PM	MÁRIO JOSE MOURA SANTANA	JULHO
2865	100095181	CAP PM	MATHEUS BASSO	JULHO
2866	100068739	3º SGT PM	MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	JULHO
2867	100092680	CB PM	MAURICIO MARTINS DA SILVA NETO	JULHO
2868	100092982	CAP PM	MAURÍLIO MIRANDA PEREIRA	JULHO
2869	100086951	2º TEN PM	MAX ANDREI RIBEIRO	JULHO
2870	100076946	3º SGT PM	MAX FERNANDES DA SILVA CHAGAS	JULHO
2871	100074075	3º SGT PM	MELQUISEDEQUE ABRAMOVSKI	JULHO
2872	100094401	CB PM	MENAHE ERICSON SILVA DE LIMA	JULHO
2873	100084946	CB PM	MICHAEL BARBOSA DA SILVA	JULHO
2874	100092646	CB PM	MICHEL DEMARCHI DE SOUZA	JULHO
2875	100064484	3º SGT PM	MICHELA MARCLYS FERREIRA LIMA	JULHO
2876	100064496	3º SGT PM	MILTON DOMICIANO GOMES	JULHO

2877	100087764	3º SGT PM	MIQUEIAS BATISTA DE JESUS	JULHO
2878	100083951	3º SGT PM	MISAEL FRANCISCO DOS SANTOS	JULHO
2879	100092630	3º SGT PM	MIZAEL CORREA MARIA	JULHO
2880	100078244	CB PM	MOISES ALEXSANDRO VIEIRA AZEVEDO	JULHO
2881	100083880	3º SGT PM	MOISES GOMES CAITANO	JULHO
2882	100061951	3º SGT PM	NATANAEL BORGES DA COSTA	JULHO
2883	100061793	3º SGT PM	NEI NUNES ROSA	JULHO
2884	100092712	CB PM	NELIANDRA MEIRELES DE SOUZA COELHO	JULHO
2885	100042357	2º TEN PM	NELSON BARBOSA	JULHO
2886	100042395	ST PM	NELSON MARINHO GOMES	JULHO
2887	100094410	SD PM	NICODEMOS JEREMIAS GOMES	JULHO
2888	100061810	3º SGT PM	NILSON FAUSTINO DE SOUZA	JULHO
2889	100094412	CB PM	NILSON ROCHA VITORINO DOS SANTOS	JULHO
2890	100058083	2º SGT PM	NILSON SILVA	JULHO
2891	100074087	3º SGT PM	ODAIR JOSE DINIZ	JULHO
2892	100088037	CB PM	ODIRLEY DE SOUZA DIAS	JULHO
2893	100092720	CB PM	ODISNEY DA SILVA JUCÁ	JULHO
2894	100077300	CB PM	OSCAR MUNHOZ MARQUES JUNIOR	JULHO
2895	100059398	2º SGT PM	OSVALDO FERNANDES CHAGAS	JULHO
2896	100088926	3º SGT PM	PAPINE FRANQUE PASSOS MARINHEIRO	JULHO
2897	100094426	CB PM	PASCOAL DE JESUS MOREIRA FILHO	JULHO
2898	100092731	CB PM	PAULA VIRGINIA DO NASCIMENTO	JULHO
2899	100061626	CEL PM	PAULO ANDRE SANTOS DE SOUZA	JULHO
2900	100071475	3º SGT PM	PAULO ANTONIO LEITE DA SILVA	JULHO
2901	100088057	3º SGT PM	PAULO GEOVANI DE MELLO	JULHO
2902	100094434	CB PM	PAULO GEOVANI WINCKIENWIZ DE CASTRO	JULHO
2903	100093001	MAJ PM	PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	JULHO
2904	100069276	CAP PM	PAULO LIMA DA SILVA	JULHO
2905	100094439	3º SGT PM	PAULO VILMAR MELLO	JULHO
2906	100095116	CB PM	PEDRO ÁTILA DIAS COSTA	JULHO
2907	100096112	SD PM	PEDRO BASILIO DE SOUZA JUNIOR	JULHO
2908	100081608	CB PM	PRISCILA MAIA MENDES MEDEIROS MELO	JULHO
2909	100089082	CB PM	RAFAEL DE OLIVEIRA BORGES	JULHO
2910	100092798	CB PM	RAFAEL DOMINGOS DA SILVA	JULHO
2911	100095514	SD PM	RAFAEL DOS REIS OLIVEIRA	JULHO
2912	100092805	CB PM	RAFAELA LOVO DORSCH BERTOLANI	JULHO
2913	100094675	CAP PM	RAILINSON BAUMANN LOPES	JULHO
2914	100035249	2º TEN PM	RAIMUNDO AUGUSTINHO SUBRINHO	JULHO
2915	100059453	CAP PM	RAIMUNDO BENTO MOREIRA	JULHO
2916	100092743	CB PM	RALISSA QUEIROZ LIMA E SILVA	JULHO
2917	100065490	3º SGT PM	RANGEL SILVA COUTO	JULHO
2918	100058930	2º SGT PM	RATICLEI DA SILVA CARVALHO	JULHO
2919	100095520	SD PM	RATICLEI DA SILVA CARVALHO FILHO	JULHO
2920	100092749	CB PM	REGINA CRUZ SOUZA	JULHO
2921	100072297	3º SGT PM	REGINALDO DA SILVA MENEZES	JULHO
2922	100092775	CB PM	REGINALDO MOREIRA CHAGAS	JULHO
2923	100095041	CB PM	RENAN CAVALCANTE CARVALHO	JULHO
2924	100081911	3º SGT PM	RENATO DO NASCIMENTO MELO	JULHO
2925	100070603	3º SGT PM	RENATO RODRIGUES DE MORAES	JULHO
2926	100095012	CB PM	RICARDO RODRIGUES UGÁTTI	JULHO
2927	100092739	CB PM	RIVELINO MAIA BEZERRA	JULHO
2928	100095133	1º TEN PM	ROBERTA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	JULHO
2929	100094474	CB PM	ROBERTO DE MENESES MASCARENHAS	JULHO
2930	100074192	3º SGT PM	ROBERTO GUIMARAES COUTINHO	JULHO
2931	100092797	CB PM	ROBSON DE OLIVEIRA NAVES	JULHO
2932	100096089	SD PM	ROBSON DOMINIQUI DA SILVA FERNANDES	JULHO
2933	100089491	3º SGT PM	ROBSON LOUREIRO HERMINIO	JULHO
2934	100089335	CB PM	ROBSON QUEIROZ DE SOUZA	JULHO
2935	100072340	3º SGT PM	ROCINEI SOUZA SANTOS	JULHO
2936	100094677	CAP PM	RODOLFO LUIS ANDRADE RIBEIRO	JULHO
2937	100085128	CB PM	RODRIGO ROBERTO CARLESSO	JULHO
2938	100070641	3º SGT PM	RODRIGO RUAS ARRUDA	JULHO
2939	100064707	3º SGT PM	ROGÉRIO DOS SANTOS ALVES	JULHO
2940	100094496	3º SGT PM	ROMÁRIO FONTOURA DE SOUZA	JULHO
2941	100049173	2º SGT PM	RÔMULO FERREIRA GOMES	JULHO
2942	100064733	3º SGT PM	RONALDO ALVES FERREIRA	JULHO
2943	100086299	3º SGT PM	RONALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	JULHO
2944	100087451	3º SGT PM	RONIELLI NASCIMENTO CHAGAS	JULHO
2945	100070366	3º SGT PM	RONISLEI RIBEIRO DO NASCIMENTO	JULHO

2946	100077017	3º SGT PM	ROSELI ALVES DOS SANTOS	JULHO
2947	100092804	CB PM	ROSENALDO BRITO MACEDO	JULHO
2948	100089062	CB PM	ROSILEI DE MATTOS	JULHO
2949	100094509	CB PM	RUBENS LEITE MIRANDA JÚNIOR	JULHO
2950	100075586	CAP PM	RUDINEI JOÃO BESSEGATTO POGERE	JULHO
2951	100070720	3º SGT PM	RUSMAN FURTADO BONFIM	JULHO
2952	100046913	1º SGT PM	SALOMÃO PRUDENTE DE ALMEIDA	JULHO
2953	100086800	3º SGT PM	SAMIRG CORDEIRO BARBOSA	JULHO
2954	100061145	CB PM	SANDRO AUGUSTO GOMES DA SILVA	JULHO
2955	100092819	CB PM	SANDRO DOS SANTOS FERREIRA	JULHO
2956	100061808	3º SGT PM	SANDRO GUSMAO SORIA	JULHO
2957	100064915	3º SGT PM	SEBASTIÃO CARLOS COUTINHO	JULHO
2958	100047034	1º SGT PM	SEBASTIÃO FRANCISCO MINZÉ	JULHO
2959	100072417	3º SGT PM	SERGIO GONÇALVES DA COSTA	JULHO
2960	100077037	3º SGT PM	SIDINEI ALVES DA SILVA	JULHO
2961	100072431	2º SGT PM	SIDNEI SILVA DE SOUZA	JULHO
2962	100081800	3º SGT PM	SILAS SILVA DE LANA	JULHO
2963	100067981	3º SGT PM	SILVANO APARECIDO DA ROCHA	JULHO
2964	100092830	CB PM	SILVANO MARQUES ROCHA	JULHO
2965	100076693	3º SGT PM	SILVIO LIMA MOITA	JULHO
2966	100094527	CB PM	SINDOMAR ALVES PIRES	JULHO
2967	100084779	CB PM	STEFFSON BRENO BERNARDES DE OLIVEIRA	JULHO
2968	100092816	CB PM	SUZAN RENATA LOPES FRAZÃO	JULHO
2969	100092980	CAP PM	THIAGO ARAUJO SANTOS	JULHO
2970	100094544	CB PM	THOMAZ BERNARDO NETO	JULHO
2971	100086204	3º SGT PM	TIAGO ALEX MUCK	JULHO
2972	100092852	CB PM	TIAGO BESSAS ALVES	JULHO
2973	100084820	3º SGT PM	TIAGO JOSÉ FERREIRA	JULHO
2974	100089168	2º TEN PM	TIAGO TEIXEIRA DA SILVA	JULHO
2975	100094557	CB PM	UDIANE ALEXANDRA CORTEZ FOREST	JULHO
2976	100092860	CB PM	ÚDISSON MENDES BRITO	JULHO
2977	100095576	SD PM	UELITON FARIAS BRITO	JULHO
2978	100070859	3º SGT PM	UELITON LUIS FERNANDES LIMA	JULHO
2979	100094558	CB PM	UESLEI DE MATOS SOUSA	JULHO
2980	100076380	3º SGT PM	VALDECI ERNESTO DA SILVA	JULHO
2981	100092876	CB PM	VALDECI SANTOS DA SILVA	JULHO
2982	100052091	2º SGT PM	VALDECIR FERREIRA DOS SANTOS	JULHO
2983	100092879	CB PM	VALDEIR DA SILVA FIRME	JULHO
2984	100072479	3º SGT PM	VALDEIR MOREIRA DE SOUZA	JULHO
2985	100059958	2º SGT PM	VALDEMIR GALDINO DA CRUZ	JULHO
2986	100084855	3º SGT PM	VALDENIR DA COSTA ESPINDOLA	JULHO
2987	100059051	2º SGT PM	VALDERI CARVALHO RODRIGUES	JULHO
2988	100092868	CB PM	VALDETE SOUSA SILVA	JULHO
2989	100065139	CB PM	VALDIR CARVALHO	JULHO
2990	100046509	1º SGT PM	VALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA	JULHO
2991	100071140	3º SGT PM	VALDIRENE FERREIRA DE FREITAS	JULHO
2992	100065098	3º SGT PM	VALMIR RODRIGUES DIAS	JULHO
2993	100073344	3º SGT PM	VANDERLEY WIONCZAK	JULHO
2994	100095581	SD PM	VANESSA BRAGA LOPES	JULHO
2995	100075691	3º SGT PM	VANUZA OLIVEIRA ARAUJO	JULHO
2996	100060971	3º SGT PM	VIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR	JULHO
2997	100094586	SD PM	VIVIANE MARCILHETA MORAIS OLIVEIRA	JULHO
2998	100094588	3º SGT PM	WACHINGTON FAGNER ALFREDO	JULHO
2999	100092905	CB PM	WAGNER SILVA SANTOS	JULHO
3000	100078057	SD PM	WALDINEY ALVES DA COSTA	JULHO
3001	100065177	CB PM	WALMIR COSTA DE ANDRADE	JULHO
3002	100070627	3º SGT PM	WALNEY ALBANO DE MORAES	JULHO
3003	100052845	3º SGT PM	WANDERLEI BARBOSA	JULHO
3004	100092896	CB PM	WANDERLEY DO NASCIMENTO	JULHO
3005	100075639	3º SGT PM	WANDERLEY JANUARIO VIEIRA	JULHO
3006	100076395	3º SGT PM	WANDILSON CHAVES DA SILVA	JULHO
3007	100084895	3º SGT PM	WEILHA BERNARDES DA SILVA	JULHO
3008	100081284	CB PM	WELINGTON ALVES QUEIROZ	JULHO
3009	100095600	SD PM	WELVIS FERMINO MACIEL	JULHO
3010	100095970	SD PM	WENDELL MACAULAY MORAES	JULHO
3011	100094942	CB PM	WENDERLIY FERNANDES VASCONCELOS	JULHO
3012	100072986	3º SGT PM	WENDERSON MOREIRA DE AQUINO	JULHO
3013	100073239	3º SGT PM	WENNES DE LIMA MEDEIROS	JULHO

3014	100084962	3º SGT PM	WERNON CAVALCANTE JOVINO	JULHO
3015	100072546	3º SGT PM	WESLEY FRANCISCO DE SOUZA	JULHO
3016	100075043	3º SGT PM	WESLLEY ALVES DIAS	JULHO
3017	100071047	3º SGT PM	WHERVERTON FONTINELE MESSIAS	JULHO
3018	100078082	CB PM	WILSON DOMINGOS E SILVA	JULHO
3019	100071085	3º SGT PM	WILTON FONSECA CHOQUERES	JULHO
3020	100071176	3º SGT PM	YONARA SILVEIRA SALES	JULHO
3021	100047072	2º SGT PM	YRANNEIDE DAMASCENO DE LUCENA ALVES	JULHO
3022	100079542	3º SGT PM	ZAQUEL BARBOSA PEIXOTO	JULHO
3023	100065244	3º SGT PM	ZAYRA GADELHA DOS SANTOS	JULHO
3024	100075653	3º SGT PM	ZILDO FRANCISCO JULIO	JULHO
3025	100077426	CB PM	AABEX MARTINS RIBEIRO	AGOSTO
3026	100096171	SD PM	ABEL RIVERO DA SILVA	AGOSTO
3027	100095960	SD PM	ABIMAEL MARTINS LOURENCO DA SILVA	AGOSTO
3028	100096124	SD PM	ABNER WYLHAN ALVES OLIVEIRA	AGOSTO
3029	100090653	3º SGT PM	ABRAHAO AZULAY FILHO	AGOSTO
3030	100067151	3º SGT PM	ACLEVECTON ROCHA RODRIGUES	AGOSTO
3031	100040713	1º SGT PM	ADAUTO FAIOLI POGGIAN	AGOSTO
3032	100090204	CB PM	ADELMO FRANÇA COUTINHO	AGOSTO
3033	100090188	CB PM	ADEMAR JANES DANELUZ	AGOSTO
3034	100071580	3º SGT PM	ADEMIR VIEIRA RIBEIRO	AGOSTO
3035	100088133	3º SGT PM	ADILSON SANTOS SILVA	AGOSTO
3036	100079613	3º SGT PM	ADRIANO JERÔNIMO POLICARPO	AGOSTO
3037	100067242	3º SGT PM	ADRISON CLAY DA CRUZ ASSUNCÃO	AGOSTO
3038	100090057	SD PM	AGAILTON CAMPOS DA SILVA	AGOSTO
3039	100090299	CB PM	ALAN RAMOS DE CAMPOS	AGOSTO
3040	100070483	3º SGT PM	ALAN DA SILVA SAMPAIO	AGOSTO
3041	100095944	SD PM	ALAN VITOR BRAGA DIAS	AGOSTO
3042	100080320	CB PM	ALBERTO CARLOS PINTO DE CASTRO	AGOSTO
3043	100075859	3º SGT PM	ALDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS	AGOSTO
3044	100095171	CAP PM	ALESSANDRA MACHADO	AGOSTO
3045	100072742	3º SGT PM	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA SOUZA	AGOSTO
3046	100091042	1º TEN PM	ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	AGOSTO
3047	100093906	CB PM	ALEXANDRO BEZERRA DE MOURA	AGOSTO
3048	100090002	CB PM	ALEXSANDRO JORGE DA SILVA	AGOSTO
3049	100095104	CB PM	ANAILTON ALENCAR DA SILVA	AGOSTO
3050	100095000	CB PM	ANDERSON DOS SANTOS DINIZ	AGOSTO
3051	100094937	CB PM	ANDERSON MARTINS RODRIGUES	AGOSTO
3052	100095949	SD PM	ANDERSON STORCH	AGOSTO
3053	100095223	SD PM	ANDRE ALBRES OLIVEIRA	AGOSTO
3054	100095226	SD PM	ANDRE LUIZ GOMES DA SILVA	AGOSTO
3055	100095952	SD PM	ANDRE LUIZ LIMA FRANCO	AGOSTO
3056	100096035	SD PM	ANDREY DOS SANTOS DE SÁ	AGOSTO
3057	100053837	2º SGT PM	ANTONIO CARLOS CAMARGO	AGOSTO
3058	100080491	CB PM	ANTONIO JOSE DA ROCHA BATISTA	AGOSTO
3059	100088264	3º SGT PM	ANTONIO NACELIO LIMA DE SOUSA	AGOSTO
3060	100043674	1º SGT PM	APARECIDO ALEXANDRE DO ESPIRITO SANTO	AGOSTO
3061	100093936	CB PM	ARNALDO MESSIAS DE AZEVEDO	AGOSTO
3062	100090173	CB PM	AURIENE MOURA NIEDERAUER BOUCHABKI	AGOSTO
3063	100093937	CB PM	AURILIANDERSON DE SANTANA NOVAIS	AGOSTO
3064	100094654	CAP PM	BÁRBARA ALVES MUNHÓZ	AGOSTO
3065	100089744	CB PM	BRUNA SILVA RESENDE MENDES	AGOSTO
3066	100095235	SD PM	BRUNA YAMARA DE LIMA	AGOSTO
3067	100080597	CB PM	BRUNO ROBSON DOS SANTOS BENEVIDES	AGOSTO
3068	100062242	3º SGT PM	CARLOS ALBERTO MACIEL LEITE	AGOSTO
3069	100095009	CB PM	CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS	AGOSTO
3070	100091204	CB PM	CESAR DA SILVA	AGOSTO
3071	100091188	CB PM	CEZAR RIBEIRO MIRANDA	AGOSTO
3072	100096203	SD PM	CLAUDINEY MENDES SOUZA	AGOSTO
3073	100062761	3º SGT PM	CLAYTON LOPES DE MOURA	AGOSTO
3074	100067577	3º SGT PM	CLEBEILDO DE LIMA GOMES	AGOSTO
3075	100093969	CB PM	CLEBER EMMERSON FERNANDES DA SILVA	AGOSTO
3076	100091426	CB PM	CLEILSON LOPES GARCIA	AGOSTO
3077	100091522	CB PM	CLEISON UEDENS MADEIRA	AGOSTO
3078	100093974	CB PM	CLEISSON CARLOS SILVA	AGOSTO
3079	100095263	SD PM	CLEITON WILLIAN DE ALENCAR	AGOSTO
3080	100095265	SD PM	CLEOMAICON DA SILVA SARGES	AGOSTO
3081	100075354	3º SGT PM	CRISTIANO CAMILO ALVES	AGOSTO

3082	100093979	CB PM	CRISTIANO DE SOUZA SANTOS	AGOSTO
3083	100084340	CB PM	DANIEL FERLA	AGOSTO
3084	100094926	CB PM	DANIEL HENRIQUE CORRÊA DE SOUZA	AGOSTO
3085	100084148	CB PM	DANILO VIEIRA DOS SANTOS	AGOSTO
3086	100080557	CB PM	DAVID PIRES DE ALMEIDA	AGOSTO
3087	100091931	CB PM	DENISON FERRACIOLLI	AGOSTO
3088	100095282	SD PM	DERLANO LUCINDO BONFA	AGOSTO
3089	100096045	SD PM	DHONATHAN RODRIGUES DA SILVA ARAUJO	AGOSTO
3090	100094011	CB PM	DIECKSON BARBOSA DE OLIVEIRA	AGOSTO
3091	100094015	CB PM	DIEGO DOS SANTOS DE SOUSA	AGOSTO
3092	100094028	CB PM	DJALMA LUNA LINHARES DE OLIVEIRA	AGOSTO
3093	100094029	CB PM	DOMES SAMPAIO GOMES	AGOSTO
3094	100094030	CB PM	DON FABIO RAMON DE MOURA SANTOS	AGOSTO
3095	100094034	CB PM	DOUGLAS RODRIGO DA SILVA	AGOSTO
3096	100062929	3º SGT PM	EDCARLOS SILVA MEDEIROS	AGOSTO
3097	100082077	3º SGT PM	EDGAR MELGAR SALVATIERRA FILHO	AGOSTO
3098	100094999	CB PM	EDIPO ALVES NERES	AGOSTO
3099	100073019	3º SGT PM	EDNALDO AMORIM DE SOUSA	AGOSTO
3100	100071798	3º SGT PM	EDSON SOARES VITERBO NETO	AGOSTO
3101	100073069	3º SGT PM	EDSON VIEIRA DA SILVA	AGOSTO
3102	100095302	SD PM	EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA	AGOSTO
3103	100092316	CB PM	EDUARDO LEITE FRANCO	AGOSTO
3104	100068258	3º SGT PM	EDUARDO SIQUEIRA DA SILVA	AGOSTO
3105	100095306	SD PM	EDUARDO SOARES DE BRITO	AGOSTO
3106	100088491	CB PM	EDVIN ERMILER PEREIRA PASCOAL DA SILVA	AGOSTO
3107	100073033	3º SGT PM	EINIVALDO LEITE	AGOSTO
3108	100096176	SD PM	ELIAN PINHEIRO NEVES	AGOSTO
3109	100053485	2º SGT PM	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	AGOSTO
3110	100094070	CB PM	ELIBÉRCIO FELÍCIO FERREIRA	AGOSTO
3111	100045622	1º SGT PM	ELIEL MARTINS REIS	AGOSTO
3112	100095316	SD PM	ELIVELTON PONHE DOS SANTOS COSTA	AGOSTO
3113	100084355	3º SGT PM	ELIZANDRA KÁTIA FURLAN	AGOSTO
3114	100092204	CB PM	ELVIS MARTINS DE SOUZA	AGOSTO
3115	100096183	SD PM	EMERSON LEANDRO AMORIM VIEIRA	AGOSTO
3116	100070512	3º SGT PM	ÉRICO FABIANO SILVA BRANDÃO DE BRITO	AGOSTO
3117	100095321	SD PM	ÉRMERSON GURGEL RODRIGUES DOS SANTOS	AGOSTO
3118	100096155	SD PM	EVAIDE ARAUJO DE SOUZA	AGOSTO
3119	100095324	SD PM	EVALDO NERY RIBEIRO BRITO	AGOSTO
3120	100094094	CB PM	EVERTON DA SILVA PEREIRA	AGOSTO
3121	100094959	CB PM	ÉVERTON OLIVEIRA SIMÃO	AGOSTO
3122	100094099	CB PM	FABIANO DE JESUS DA SILVA	AGOSTO
3123	100088471	3º SGT PM	FABIANO FARIA DA SILVA	AGOSTO
3124	100081406	CB PM	FÁBIO DOS SANTOS COSTA	AGOSTO
3125	100079340	CB PM	FABIO JULIO MONTALVAO DE ALMEIDA	AGOSTO
3126	100092406	CB PM	FABIO PACHECO	AGOSTO
3127	100092378	CB PM	FABIO PAIA	AGOSTO
3128	100094115	CB PM	FABRICIO MOREIRA DE ARRUDA	AGOSTO
3129	100085451	CB PM	FAGNER SILVA DO NASCIMENTO	AGOSTO
3130	100094118	CB PM	FALBER DE ASSIS BEZERRA DA COSTA	AGOSTO
3131	100094661	CAP PM	FELIPE FERNANDES COTA DE ARAÚJO	AGOSTO
3132	100092358	1º TEN PM	FELIPE SANTOS DAS CHAGAS	AGOSTO
3133	100083355	3º SGT PM	FERNANDO ARALDI	AGOSTO
3134	100095336	SD PM	FERNANDO DEBASTIANI	AGOSTO
3135	100095016	CB PM	FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	AGOSTO
3136	100094136	CB PM	FLÁVIO PEREIRA GONÇALVES	AGOSTO
3137	100094139	CB PM	FRANCICLEY ABEL DA SILVA	AGOSTO
3138	100094140	CB PM	FRANCIELITON NOBRE DE OLIVEIRA	AGOSTO
3139	100060610	3º SGT PM	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	AGOSTO
3140	100094145	CB PM	FRANCISCO JONES LOPES BARBOSA	AGOSTO
3141	100070524	2º TEN PM	FRANCISCO VALENTE DE ARAÚJO	AGOSTO
3142	100094156	CB PM	GEILSON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	AGOSTO
3143	100092422	CB PM	GENILSON ALVES DA SILVA	AGOSTO
3144	100094159	CB PM	GENISVALDO DA SILVA SOUZA	AGOSTO
3145	100085219	CB PM	GEOVANE PEREIRA DA SILVA	AGOSTO
3146	100063442	3º SGT PM	GERALDO JUAREZ PEREZ	AGOSTO
3147	100094163	CB PM	GERALDO MAGELA ALVES CORDEIRO JÚNIOR	AGOSTO
3148	100092432	CB PM	GEREMIAS ANDRÉ EVANGELISTA	AGOSTO
3149	100094164	CB PM	GIDERSON BARROS FERREIRA	AGOSTO
3150	100092428	CB PM	GILBERTO MADERS	AGOSTO

3151	100094166	CB PM	GILBERTO NUNES PINHEIRO	AGOSTO
3152	100092411	CB PM	GILDO TAVARES DE CARVALHO	AGOSTO
3153	100077724	CB PM	GILLYARD VIEIRA PANTOJA	AGOSTO
3154	100094170	CB PM	GILVANE ANTÔNIO MONTEGUTTI	AGOSTO
3155	100081446	3º SGT PM	GISALI GIL CAMARGO FARIA	AGOSTO
3156	100092413	CB PM	GISLAINE DE OLIVEIRA BLUMATTE	AGOSTO
3157	100094174	CB PM	GIVALDO DA SILVA MESQUITA	AGOSTO
3158	100096058	SD PM	GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA	AGOSTO
3159	100094176	CB PM	GLEIDISON RODRIGUES AMORIM	AGOSTO
3160	100092430	CB PM	GLEMOGLESIO MATOS NASCIMENTO	AGOSTO
3161	100092441	CB PM	HECTOR JOSÉ CUELLAR ANEZ	AGOSTO
3162	100076855	3º SGT PM	HÉLIO PINHEIRO DE LIMA	AGOSTO
3163	100095368	SD PM	HENRIQUE FELIPE DA CONCEICAO	AGOSTO
3164	100092438	CB PM	HUDSON DOS SANTOS MESSIAS	AGOSTO
3165	100082022	CB PM	IGOR DA SILVA CRUZ	AGOSTO
3166	100075483	3º SGT PM	IVAILSON LOPES BEZERRA	AGOSTO
3167	100095382	SD PM	IZAIAS CARVALHO MARTINS	AGOSTO
3168	100092528	CB PM	JAIME DOMINGUES NETO	AGOSTO
3169	100096018	SD PM	JAIME NONATO SANTANA LIMOEIRO	AGOSTO
3170	100094216	CB PM	JAIME PAULO ARAÚJO	AGOSTO
3171	100059544	2º SGT PM	JAIR DE SOUZA	AGOSTO
3172	100069082	3º SGT PM	JANAÍNA CORREIA OLIVEIRA	AGOSTO
3173	100096004	SD PM	JANDERSON DE ALMEIDA LIMA	AGOSTO
3174	100086466	3º SGT PM	JANIEL ALVES DE FREITAS	AGOSTO
3175	100095021	CB PM	JANIO IDEAM DE FREITAS JÚNIOR	AGOSTO
3176	100085557	3º SGT PM	JAQUELINE COSTA PIMENTEL	AGOSTO
3177	100070536	3º SGT PM	JARBAS LOPES DA SILVA	AGOSTO
3178	100085724	CB PM	JEFERSON APARECIDO MACHADO	AGOSTO
3179	100092502	CB PM	JEFERSON CHARLLES BRZUSKA	AGOSTO
3180	100065323	3º SGT PM	JERCILENE PIRES DE SOUZA OLIVEIRA	AGOSTO
3181	100095392	SD PM	JESSICA ALINE DE LARA	AGOSTO
3182	100095393	SD PM	JEVERSON CONTRIN SOBRINHO	AGOSTO
3183	100095396	SD PM	JHONNE BATISTA RIBEIRO	AGOSTO
3184	100092498	CB PM	JOABE BELARMINO SOARES	AGOSTO
3185	100078360	CB PM	JOÃO ALVES DE AQUINO NETO	AGOSTO
3186	100094256	CB PM	JOÃO BATISTA COSTA MOURA	AGOSTO
3187	100045907	1º SGT PM	JOÃO BATISTA MENDES DA SILVA	AGOSTO
3188	100077759	CB PM	JOAO FREITAS DA SIVA	AGOSTO
3189	100069422	3º SGT PM	JOÃO MIGUEL LOPES BARBOSA	AGOSTO
3190	100074049	3º SGT PM	JOARI JOSÉ POSSE	AGOSTO
3191	100094269	CB PM	JOELDES DA SILVA CÓRIA	AGOSTO
3192	100076224	3º SGT PM	JOELSON RODRIGUES	AGOSTO
3193	100096044	SD PM	JOICE SANTANA LIMOEIRO	AGOSTO
3194	100094283	CB PM	JORGE ALENCAR PEREIRA SOARES	AGOSTO
3195	100092530	CB PM	JOSÉ APARECIDO DE PAIVA	AGOSTO
3196	100092550	CB PM	JOSÉ DE LIMA CARDOSO	AGOSTO
3197	100063870	3º SGT PM	JOSÉ FERREIRA FILHO	AGOSTO
3198	100082486	3º SGT PM	JOSE SILVA TAVARES	AGOSTO
3199	100052871	2º SGT PM	JOSEMARIO MACHADO DE MIRANDA	AGOSTO
3200	100058784	2º SGT PM	JOSEVALDO MACIEL DE SOUZA	AGOSTO
3201	100094297	CB PM	JUCINEI ALVES QUEROBIM	AGOSTO
3202	100095424	SD PM	JUCINEI MORAES RODRIGUES RABELO	AGOSTO
3203	100092493	CB PM	JULIANO FERNANDES DE SOUZA	AGOSTO
3204	100069628	2º TEN PM	JULIO CESAR DE MATOS	AGOSTO
3205	100095429	SD PM	JULIO CEZAR PEREIRA DE CARVALHO	AGOSTO
3206	100092566	CB PM	JUSCELINO NUNES RODRIGUES	AGOSTO
3207	100096063	SD PM	JUSSIÊ AZEVEDO DE LIMA	AGOSTO
3208	100081224	CB PM	KEDNA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGOSTO
3209	100076926	3º SGT PM	KLEBES RAMOS GOMES	AGOSTO
3210	100092583	CB PM	KLEBSON DAS GRAÇAS CARLOS	AGOSTO
3211	100072144	3º SGT PM	LAILDSONEI ASSUNCAO DE MORAES	AGOSTO
3212	100096119	SD PM	LEANDRO SILVA DE JESUS	AGOSTO
3213	100094330	3º SGT PM	LEANDRO SOARES DOS SANTOS	AGOSTO
3214	100069666	3º SGT PM	LEONILSON LOPES DE OLIVEIRA	AGOSTO
3215	100095447	SD PM	LINDAIANE DE ALMEIDA SANTOS	AGOSTO
3216	100094345	SD PM	LUAN ANDRADE SILVA	AGOSTO
3217	100094347	CB PM	LUAN DIAS DE OLIVEIRA	AGOSTO
3218	100092603	CB PM	LUCAS DIAS DE ARAÚJO	AGOSTO

3219	100096012	SD PM	LUCAS RODRIGUES DIAS	AGOSTO
3220	100082340	3º SGT PM	LUCIANO GONÇALVES DE LIMA	AGOSTO
3221	100079360	3º SGT PM	LUCIANO HERMES PEREIRA	AGOSTO
3222	100082355	3º SGT PM	LUCIANO NUNES DE MACEDO	AGOSTO
3223	100092616	CB PM	LUCIANO RODRIGUES	AGOSTO
3224	100095968	SD PM	LUIS FERNANDO RAMOS MORAES	AGOSTO
3225	100059831	3º SGT PM	LUIZ RENATO CALDEIRA DE MORAES	AGOSTO
3226	100095459	SD PM	LUIZA ALVES COSTA DE SOUZA	AGOSTO
3227	100094363	CB PM	MANOEL RODRIGO DOURADO LUZ	AGOSTO
3228	100094364	CB PM	MAQUISUEL FERNANDES DA SILVA	AGOSTO
3229	100092659	CB PM	MARCELO DA SILVA LEANDRO	AGOSTO
3230	100094372	CB PM	MARCELO GOMES DOS SANTOS	AGOSTO
3231	100080406	3º SGT PM	MARCELO MOTA SAMPAIO	AGOSTO
3232	100081931	3º SGT PM	MARCELO RAMALHO DA CRUZ	AGOSTO
3233	100076582	3º SGT PM	MARCIO DA SILVA	AGOSTO
3234	100095469	SD PM	MARCIO DE LIMA FURTADO	AGOSTO
3235	100073423	3º SGT PM	MARCIO LOURENCO DA CONCEICAO	AGOSTO
3236	100072182	3º SGT PM	MARCIO SOARES KESTER	AGOSTO
3237	100096005	SD PM	MARCOS ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA	AGOSTO
3238	100092649	CB PM	MARCOS AURÉLIO SOUZA FERREIRA	AGOSTO
3239	100092693	CB PM	MARCOS CASTRO FURTADO	AGOSTO
3240	100075500	3º SGT PM	MARCOS COELHO ADRIANO	AGOSTO
3241	100094382	CB PM	MARCOS DIONES SILVA DA COSTA	AGOSTO
3242	100095474	SD PM	MARCOS FERNANDO PEREIRA DA CUNHA	AGOSTO
3243	100095477	SD PM	MARCOS QUEIROS DE OLIVEIRA	AGOSTO
3244	100096019	SD PM	MARCO AURÉLIO RIBEIRO DE MORAIS	AGOSTO
3245	100095136	1º TEN PM	MARCUS VINÍCIUS FARIAS LIMA	AGOSTO
3246	100087173	CB PM	MARCUS VINICIUS SANTOS MEDEIROS	AGOSTO
3247	100092651	CB PM	MARIVALDO CARLOS FEITOZA DA SILVA	AGOSTO
3248	100074051	3º SGT PM	MARIVALDO DOS SANTOS LOPES	AGOSTO
3249	100095138	1º TEN PM	MÁRJORIE MONTE BRAGANÇA ARAÚJO	AGOSTO
3250	100077855	3º SGT PM	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	AGOSTO
3251	100087739	CB PM	MARTOZALEM ANTONIO DA COSTA	AGOSTO
3252	100073318	3º SGT PM	MASSILON MARQUES DE CASTRO	AGOSTO
3253	100094395	CB PM	MATHAUS MARQUES DA SILVA	AGOSTO
3254	100096146	SD PM	MAYK GEOVANE SIKORSKI SILVA	AGOSTO
3255	100077764	3º SGT PM	MAYKON PEÇANHA DE JESUS	AGOSTO
3256	100095993	SD PM	MILAN GONÇALVES DOS PASSOS	AGOSTO
3257	100087108	3º SGT PM	MILTON CARLOS DA SILVA MEIRA	AGOSTO
3258	100092695	CB PM	MOACIR DO CARMO DOS SANTOS	AGOSTO
3259	100095486	SD PM	MOISES MOTA DE BRITO	AGOSTO
3260	100086946	CB PM	MÔNICA DA SILVA PINHEIRO APRIGIO	AGOSTO
3261	100071449	3º SGT PM	NERCEU VIEIRA	AGOSTO
3262	100092723	CB PM	OBERLAN SILVA DE OLIVEIRA	AGOSTO
3263	100094414	CB PM	ODINESCLEI ROSA DE OLIVEIRA	AGOSTO
3264	100072247	3º SGT PM	ORLANDO MOREIRA DA COSTA	AGOSTO
3265	100089193	CB PM	ORLEI HENRIQUE WREGE CAVALCANTE	AGOSTO
3266	100088991	SD PM	OTHON LOPES DE SOUZA	AGOSTO
3267	100094423	CB PM	PABLO ALVES	AGOSTO
3268	100095497	SD PM	PATRIC DA CRUZ PEDROSA	AGOSTO
3269	100095498	SD PM	PATRICIA DIAS PENA RODRIGUES	AGOSTO
3270	100074128	3º SGT PM	PAULO DOS SANTOS TEOTONIO	AGOSTO
3271	100094433	CB PM	PAULO FERNANDES	AGOSTO
3272	100089224	3º SGT PM	PAULO MARCOS DE SOUZA SOARES SOUZA	AGOSTO
3273	100095505	SD PM	PAULO RICARDO DE SOUZA	AGOSTO
3274	100089097	CB PM	PAULO ROBERTO BARROSO SERRATI	AGOSTO
3275	100096061	SD PM	POLIANA PINHO RIBEIRO	AGOSTO
3276	100096113	SD PM	POLIANO DE OLIVEIRA	AGOSTO
3277	100095068	CB PM	RENAN FELIX PATRÍCIO	AGOSTO
3278	100094460	CB PM	RENATO ALEX LIMA MACIEL	AGOSTO
3279	100077320	3º SGT PM	RENATO SANCHES LESSA	AGOSTO
3280	100089562	CB PM	ROBERTO MIRANDA CAVALCANTE	AGOSTO
3281	100094477	CB PM	ROBSON CABRAL DA SILVEIRA	AGOSTO
3282	100094479	CB PM	ROBSON DOMINGOS FERREIRA	AGOSTO
3283	100077800	3º SGT PM	ROBSON LUIZ DA SILVA NETO	AGOSTO
3284	100092769	CB PM	ROBSON RIGOBELLO	AGOSTO
3285	100074219	3º SGT PM	ROBSON SCHULTZ SCHROCK	AGOSTO
3286	100095102	CB PM	RODRIGO DE SÁ PASSOS	AGOSTO
3287	100095531	SD PM	RODRIGO DUTRA DE CASTRO	AGOSTO

3288	100094485	CB PM	RODRIGO GOUVEIA	AGOSTO
3289	100094488	CB PM	RODRIGO PINHEIRO	AGOSTO
3290	100086148	3º SGT PM	ROGÉRIO RAMOS	AGOSTO
3291	100092790	CB PM	ROGERIO SILVA DE SOUZA	AGOSTO
3292	100094495	CB PM	ROGERIO SILVA FERREIRA	AGOSTO
3293	100095543	SD PM	ROMULO FELIPE ROCHA DOS SANTOS	AGOSTO
3294	100073320	3º SGT PM	RONALDO JÚNIOR CARNELOSSI	AGOSTO
3295	100074269	3º SGT PM	RONALDO MENDONÇA DA SILVA	AGOSTO
3296	100077002	3º SGT PM	RONALDO SOUZA OLIVEIRA	AGOSTO
3297	100092791	CB PM	RONEI COSTA PIRES	AGOSTO
3298	100076648	3º SGT PM	RONI COSTA DOS REIS	AGOSTO
3299	100073291	3º SGT PM	RONIELSON APARECIDO BABOLIN	AGOSTO
3300	100095549	SD PM	ROSIEL FRANCISCO DA SILVA	AGOSTO
3301	100094918	CB PM	SADRAQUE GONÇALVES DA SILVA	AGOSTO
3302	100074283	3º SGT PM	SAMUEL NILSON DE OLIVEIRA	AGOSTO
3303	100086673	CB PM	SAMUEL QUIM PEDROSA DE SANTANA	AGOSTO
3304	100092828	CB PM	SCHEILA RIBEIRO MENDONÇA TERRA	AGOSTO
3305	100051528	2º SGT PM	SÉRGIO AUGUSTO COUTEIRO	AGOSTO
3306	100074300	3º SGT PM	SERGIO CICERO DE OLIVEIRA	AGOSTO
3307	100064939	3º SGT PM	SERGIO JOSE	AGOSTO
3308	100095558	SD PM	SHELSMI FORTUNATO DUARTE	AGOSTO
3309	100092817	CB PM	SIDNEI BOROVIEC	AGOSTO
3310	100086724	3º SGT PM	SILVIO FERNANDES SOARES DO NASCIMENTO	AGOSTO
3311	100092821	CB PM	SLOWVYCK DUTRA DA ROCHA	AGOSTO
3312	100081815	CB PM	STANLEY RIBEIRO BRASIL JÚNIOR	AGOSTO
3313	100094531	CB PM	SUZIENI DA CRUZ PRESTES	AGOSTO
3314	100095565	SD PM	TED DIEGO GOMES DA SILVA	AGOSTO
3315	100087486	CB PM	TELEMACO CERIOLLI JUNIOR	AGOSTO
3316	100095566	SD PM	THIAGO ANDRADE DOS SANTOS	AGOSTO
3317	100092843	CB PM	THULIO DANILLO SILVA DE SOUZA	AGOSTO
3318	100095573	SD PM	TIAGO APARECIDO GOMES	AGOSTO
3319	100092855	CB PM	TIAGO CLOVIS BUTINSKI	AGOSTO
3320	100094551	CB PM	TIAGO PANDORRA DOS SANTOS	AGOSTO
3321	100094554	CB PM	TSHARLES PINHEIRO FERNANDES SANTOS	AGOSTO
3322	100080971	3º SGT PM	UELITON PEREIRA MONTEIRO	AGOSTO
3323	100065232	3º SGT PM	UILSON MARQUES DOS SANTOS	AGOSTO
3324	100092870	SD PM	VAGNE SARMENTO SOARES	AGOSTO
3325	100070885	3º SGT PM	VALBENILSON PEREIRA TAVARES	AGOSTO
3326	100092873	CB PM	VALDECIR VOTTERI	AGOSTO
3327	100095070	CB PM	VALMIR ALMEIDA DOS SANTOS	AGOSTO
3328	100070615	3º SGT PM	VALMIR FREITAS NEVES	AGOSTO
3329	100092871	CB PM	VALTEIR FRANCISCO MOREIRA	AGOSTO
3330	100094574	CB PM	VALTER SILVA COSTA JUNIOR	AGOSTO
3331	100070914	3º SGT PM	VANDERLEI APARECIDO DE GOES	AGOSTO
3332	100092883	CB PM	VERANICE HARTMANN SALDANHA	AGOSTO
3333	100075627	3º SGT PM	VILLY VON RONDOW	AGOSTO
3334	100072493	3º SGT PM	VILSON CESAR DE LARA	AGOSTO
3335	100094581	CB PM	VILSON GARCIA DE ALMEIDA	AGOSTO
3336	100070938	3º SGT PM	WALDEMIR DA SILVA GOMES	AGOSTO
3337	100094594	CB PM	WALDENIR REBOUÇAS DE SOUZA	AGOSTO
3338	100077062	3º SGT PM	WALLYSON CRUZ DE OLIVEIRA	AGOSTO
3339	100092916	CB PM	WANDERLEY FAUSTO DA SILVA	AGOSTO
3340	100078168	3º SGT PM	WEBERSON MOREIRA DOS SANTOS	AGOSTO
3341	100092917	CB PM	WELINTON DA SILVA BARROS	AGOSTO
3342	100095963	SD PM	WELLINGTON GUIMARAES PASSOS	AGOSTO
3343	100094949	CB PM	WELLINGTON TUPAN NUNES	AGOSTO
3344	100094689	CB PM	WESLE ODISIO DOS SANTOS JUNIOR	AGOSTO
3345	100092906	CB PM	WHALLACY EDER DE LIMA	AGOSTO
3346	100096177	SD PM	WICYOMAR VICENTE	AGOSTO
3347	100096115	SD PM	WILLIAM TRAMONTINA GRAVENA	AGOSTO
3348	100079502	3º SGT PM	WILSON CESAR DE OLIVEIRA ZENATTI	AGOSTO
3349	100092915	CB PM	WILSON JOSÉ MODESTO DE ARAÚJO	AGOSTO
3350	100093886	CB PM	ADALBERTO RIBEIRO DE ARAÚJO	SETEMBRO
3351	100093887	CB PM	ADALTON CLEBER TEIXEIRA ALBINO	SETEMBRO
3352	100049587	1º SGT PM	ADEILDO JOSÉ DE ALMEIDA	SETEMBRO
3353	100094954	CB PM	ADELSON LEITE FERNANDES	SETEMBRO
3354	100090300	CB PM	ADGILSON DA SILVA FRANCISCATI	SETEMBRO
3355	100095184	SD PM	ADILSON ANDRADE CARDOSO	SETEMBRO
3356	100096065	SD PM	ADRIANO DA SILVA RIBEIRO	SETEMBRO

3357	100077128	3º SGT PM	ADRIANO GOUVEIA DE ALMEIDA	SETEMBRO
3358	100096628	SD PM	ADRIANO SILVA FRANÇA	SETEMBRO
3359	100093897	CB PM	AGEU NEVES COELHO	SETEMBRO
3360	100071205	3º SGT PM	AGNALDO OLIVEIRA FRANCO	SETEMBRO
3361	100090971	SD PM	ALCEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	SETEMBRO
3362	100095194	SD PM	ALCENI MACHADO DOS SANTOS	SETEMBRO
3363	100089800	3º SGT PM	ALCIR RODRIGUES	SETEMBRO
3364	100085895	3º SGT PM	ALEX APARECIDO DA ROSA	SETEMBRO
3365	100096100	SD PM	ALEX DO NASCIMENTO BATISTA	SETEMBRO
3366	100094929	CB PM	ALEX FERNANDES NUNES	SETEMBRO
3367	100089860	CB PM	ALEX PINHEIRO	SETEMBRO
3368	100083835	CB PM	ALEX SANDRO MACHADO RAGNINI	SETEMBRO
3369	100071229	3º SGT PM	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	SETEMBRO
3370	100096030	SD PM	ALEXSANDRO ANTONIO LANG	SETEMBRO
3371	100095206	SD PM	ALINE ALKIMIN DE SOUZA	SETEMBRO
3372	100090597	3º SGT PM	ALINE FERREIRA DE SOUZA DA SILVA	SETEMBRO
3373	100093908	CB PM	ALINE PRISCILA LINO	SETEMBRO
3374	100093914	CB PM	AMILTON ANTONIO MACHADO	SETEMBRO
3375	100062462	3º SGT PM	ANA CLÉIA LEOPOLDINA DOMINGUES	SETEMBRO
3376	100067838	3º SGT PM	ANA LÚCIA DE LIMA	SETEMBRO
3377	100095075	CB PM	ANA PAULA FELIPE SANTIAGO	SETEMBRO
3378	100095218	SD PM	ANA PAULA LIMA DOS ANJOS	SETEMBRO
3379	100083542	CB PM	ANDERSON DOMINGOS	SETEMBRO
3380	100078759	CB PM	ANDERSON FARIA DA SILVA	SETEMBRO
3381	100095940	SD PM	ANDERSON LUIZ GODOY FERREIRA	SETEMBRO
3382	100095080	CB PM	ANDERSON PAES INÁCIO	SETEMBRO
3383	100096169	SD PM	ANDRÉ LUIZ DA SILVA GOMES	SETEMBRO
3384	100057182	2º SGT PM	ANTONIO MARCOS DA SILVA	SETEMBRO
3385	100079108	CB PM	ANTÔNIO NARCISO DE OLIVEIRA COSTA	SETEMBRO
3386	100090800	2º TEN PM	ARACELI HAPUKIA NHEIFICI PEIXOTO	SETEMBRO
3387	100095965	SD PM	ARIONE MORAES PEREIRA	SETEMBRO
3388	100095233	SD PM	ARY GURGEL PRADO JUNIOR	SETEMBRO
3389	100067785	3º SGT PM	AUDINÉIA TEIXEIRA DA SILVA QUEIROZ	SETEMBRO
3390	100067797	3º SGT PM	BEATRIZ SANCHEZ DOS SANTOS	SETEMBRO
3391	100084284	CB PM	BONIFÁCIO ERMITA JÚNIOR	SETEMBRO
3392	100071724	3º SGT PM	BRENO AUGUSTO BOLLATI PEIXOTO	SETEMBRO
3393	100089739	CB PM	BRUNO MUNIZ DE OLIVEIRA	SETEMBRO
3394	100095945	SD PM	BRUNO RAMOS BRAGA	SETEMBRO
3395	100091193	CB PM	CARLEILSON LIMA DE MACEDO	SETEMBRO
3396	100083597	SD PM	CARLOS ADRIANO TEIXEIRA ARARIPE	SETEMBRO
3397	100080991	3º SGT PM	CARLOS ALBERTO HOLANDA JUNIOR	SETEMBRO
3398	100071736	3º SGT PM	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	SETEMBRO
3399	100090355	CB PM	CARLOS CEZAR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR	SETEMBRO
3400	100084224	3º SGT PM	CHRISLEY ARMONDES DE OLIVEIRA	SETEMBRO
3401	100093965	CB PM	CLAUDINEI BACKES DA SILVA	SETEMBRO
3402	100095083	CB PM	CLAUDIO CAMPOS DE SOUZA	SETEMBRO
3403	100062709	3º SGT PM	CLAUDIO LOPES DE ARAUJO	SETEMBRO
3404	100053928	2º SGT PM	CLAUDIONOR CASTRO DO NASCIMENTO	SETEMBRO
3405	100055706	2º SGT PM	CLAUDOMIRO PIVETA MONTAGNINI	SETEMBRO
3406	100081037	CB PM	CLEBER ROBERTO LIMA BARBOSA	SETEMBRO
3407	100095257	SD PM	CLEBERSON DE ALMEIDA PAIXAO	SETEMBRO
3408	100071243	3º SGT PM	CLEBERSON DOS SANTOS ARAÚJO	SETEMBRO
3409	100091491	CB PM	CLEICIANE LIMA DA SILVA	SETEMBRO
3410	100085951	3º SGT PM	CLEILTON OLIVEIRA BARBOSA	SETEMBRO
3411	100084244	CB PM	CLERISTON RODRIGUES ARAÚJO	SETEMBRO
3412	100095976	SD PM	CRISTIANO SERGIO ALVES	SETEMBRO
3413	100093984	CB PM	DANIEL CONCEIÇÃO DE MERELES	SETEMBRO
3414	100095271	SD PM	DANILO JORDAN SOUZA SANTOS	SETEMBRO
3415	100091648	CB PM	DANILO MARTINS BENÍCIO	SETEMBRO
3416	100087042	CB PM	DAVI VIEIRA DE ARAUJO	SETEMBRO
3417	100093997	CB PM	DAVID MARCELO TEIXEIRA DA LUZ	SETEMBRO
3418	100091688	CB PM	DAVID SILVA MACHADO	SETEMBRO
3419	100093998	CB PM	DAYAN FREITAS SILVA	SETEMBRO
3420	100076815	CB PM	DEISE CRISTINA NEVES DA SILVA LIMA	SETEMBRO
3421	100094003	CB PM	DENIS ALAN CARVALHO DOS SANTOS	SETEMBRO
3422	100094010	CB PM	DHIEGO DA SILVA NOVELLI	SETEMBRO
3423	100094016	CB PM	DIEGO PEREIRA FERNANDES ROSA	SETEMBRO
3424	100091779	3º SGT PM	DIEGO ROGÉRIO D`ORAZIO	SETEMBRO

3425	100094026	CB PM	DIONATAN SCHEER DA ROSA	SETEMBRO
3426	100091744	CB PM	DIONES DA SILVA SANTOS	SETEMBRO
3427	100096194	SD PM	DOUGLAS DA SILVA REIS	SETEMBRO
3428	100094035	CB PM	DOUGLAS SILVEIRA DA SILVA	SETEMBRO
3429	100075366	3º SGT PM	DOZIMAR PEREIRA	SETEMBRO
3430	100094036	CB PM	EDEALDO QUEIROZ	SETEMBRO
3431	100082062	3º SGT PM	EDER FAUSTINO FLORES	SETEMBRO
3432	100062943	3º SGT PM	EDILSON OLIVEIRA PIRES	SETEMBRO
3433	100095296	SD PM	EDIVAM ACIOLI DA SILVA	SETEMBRO
3434	100088522	3º SGT PM	EDNA SILVA DO NASCIMENTO	SETEMBRO
3435	100053459	2º SGT PM	EDSON ALVES DE SOUZA	SETEMBRO
3436	100094051	CB PM	EDSON ARAÚJO DE LIMA	SETEMBRO
3437	100095300	SD PM	EDUARDO AALAN TEIXEIRA DA SILVA	SETEMBRO
3438	100095304	SD PM	EDUARDO DOS SANTOS	SETEMBRO
3439	100095943	SD PM	EDUARDO MENDONCA SATO	SETEMBRO
3440	100068260	3º SGT PM	EDVANDO ARAÚJO DE LIMA	SETEMBRO
3441	100067632	3º SGT PM	EDY CARLOS NERY LOBO	SETEMBRO
3442	100094064	CB PM	ELESSANDRO DOMINGOS FERREIRA	SETEMBRO
3443	100088284	CB PM	ELIANDRO RIBEIRO CAMPOS	SETEMBRO
3444	100094068	CB PM	ELIAS FASSI DE OLIVEIRA	SETEMBRO
3445	100092311	CB PM	ELIEL DA SILVA UCHÔA	SETEMBRO
3446	100086037	3º SGT PM	ELILSON MARCOS RUFATTO	SETEMBRO
3447	100095317	SD PM	ELOANA CONCEICAO BRAJAO	SETEMBRO
3448	100092310	CB PM	ELVIO SILVA SIQUEIRA	SETEMBRO
3449	100082108	3º SGT PM	ELZIMAR RODRIGUES DA TRINDADE	SETEMBRO
3450	100084628	3º SGT PM	EMERSON CORREA SOARES	SETEMBRO
3451	100092335	CB PM	EMERSON SANTANA DE ALMEIDA	SETEMBRO
3452	100094091	CB PM	EUAHINE ALMEIDA NETO	SETEMBRO
3453	100094969	CB PM	EUDINEY DOS SANTOS MERCADO	SETEMBRO
3454	100055055	2º SGT PM	EVANDRO PIRES LIMA	SETEMBRO
3455	100079562	3º SGT PM	EVERSON MARCIO DELFINO	SETEMBRO
3456	100092313	CB PM	EZEQUIEL SALES DE LIMA	SETEMBRO
3457	100092379	CB PM	FABIANE PAULA REHFELD	SETEMBRO
3458	100085300	3º SGT PM	FÁBIO CABRAL DA SILVA	SETEMBRO
3459	100092404	CB PM	FÁBIO CRISTIANO ROSSATO	SETEMBRO
3460	100085380	3º SGT PM	FABIO GOMES DE SOUZA	SETEMBRO
3461	100076073	2º TEN PM	FÁBIO JÚNIOR DE SOUZA BARROS	SETEMBRO
3462	100092392	CB PM	FABIO RODRIGUES DE FREITAS	SETEMBRO
3463	100096131	SD PM	FÁBIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	SETEMBRO
3464	100094992	CB PM	FABRICIO FERREIRA GARCIA	SETEMBRO
3465	100081557	CB PM	FERNANDO FUJITA	SETEMBRO
3466	100096132	SD PM	FERNANDO CASTRO DA SILVA	SETEMBRO
3467	100086406	CB PM	FLAVIO GOMES DE CASTRO	SETEMBRO
3468	100092393	CB PM	FLAVIO KESTER WERKAUSER	SETEMBRO
3469	100088406	CB PM	FRANCISCO ANDRE TEILOR DA SILVA	SETEMBRO
3470	100094147	CB PM	FRANCISDIONE SOUSA DE CASTRO	SETEMBRO
3471	100096022	SD PM	GEDERSON BELARMINO BESERRA	SETEMBRO
3472	100095352	SD PM	GEISIVAM DOMINGUES CHAVES	SETEMBRO
3473	100071310	3º SGT PM	GENECI DE OLIVEIRA CUNHA	SETEMBRO
3474	100096068	SD PM	GESNEY LABORDA GOMES	SETEMBRO
3475	100063466	3º SGT PM	GILBERTO ALVES RODRIGUES	SETEMBRO
3476	100076133	3º SGT PM	GILBERTO NERY INFANTE	SETEMBRO
3477	100094922	CB PM	GILMAR RODRIGUES MENDES JUNIOR	SETEMBRO
3478	100095360	SD PM	GILSON DA COSTA RIBEIRO	SETEMBRO
3479	100083411	3º SGT PM	GILSON DOS SANTOS ALBUQUERQUE	SETEMBRO
3480	100092417	CB PM	GILZA DA COSTA MAGALHÃES	SETEMBRO
3481	100094172	CB PM	GIOVANI RIBEIRO	SETEMBRO
3482	100076148	3º SGT PM	GLAUCO ANDAM BARROS	SETEMBRO
3483	100094179	CB PM	GREGORI NANDO UCHOA PEREIRA	SETEMBRO
3484	100068911	3º SGT PM	GUTEMBERGUE FREITAS OLIVEIRA	SETEMBRO
3485	100081522	3º SGT PM	HAERIK DE LIMA MONTEIRO	SETEMBRO
3486	100068923	3º SGT PM	HAIRTON MENDES DA TRINDADE	SETEMBRO
3487	100080204	CB PM	HAROLDO ARAGÃO GOMES	SETEMBRO
3488	100087375	CB PM	HELIANA FUZARE ORTIZ	SETEMBRO
3489	100079380	3º SGT PM	HELINALDO FERREIRA DIAS	SETEMBRO
3490	100081517	3º SGT PM	HELRY SAMPAIO ASSUNÇÃO	SETEMBRO
3491	100087284	3º SGT PM	HERMESON CORREA DA SILVA	SETEMBRO
3492	100050586	CAP PM	HIPOLINÁRIO CHAVES VACA	SETEMBRO
3493	100094197	CB PM	HUANDERSON VIEIRA DOS SANTOS	SETEMBRO

3494	100095373	SD PM	HUGO EZEQUIEL BRANDAO	SETEMBRO
3495	100082224	CB PM	INGRID KATE CANUTO LUSTOZA	SETEMBRO
3496	100094202	CB PM	ISAQUE NATANAEL CROCHI SILVA	SETEMBRO
3497	100096153	SD PM	ISAQUE VIEIRA BRITO	SETEMBRO
3498	100094204	CB PM	ISRAEL ALBUQUERQUE NETTO	SETEMBRO
3499	100078446	3º SGT PM	IVON CAMILLO DOS SANTOS	SETEMBRO
3500	100085633	CB PM	JAELSON FERREIRA GUEDES	SETEMBRO
3501	100092525	CB PM	JAIR ROCHA BRITO	SETEMBRO
3502	100055146	2º SGT PM	JAIRO RODRIGUES DE SOUZA	SETEMBRO
3503	100095385	SD PM	JANAINA FERNANDA ANTONIO DA SILVA	SETEMBRO
3504	100096048	SD PM	JANDER NASCIMENTO DE OLIVEIRA	SETEMBRO
3505	100094222	CB PM	JAQUELINE COSTA MOREIRA	SETEMBRO
3506	100094227	CB PM	JARDERSON DAVID DA SILVA OLIVEIRA	SETEMBRO
3507	100095081	CB PM	JEAN CARLOS ALVES LUZ	SETEMBRO
3508	100053617	2º SGT PM	JEAN ROBERTO DA SILVA	SETEMBRO
3509	100095391	SD PM	JEMERSON NUNES BARBOSA	SETEMBRO
3510	100094245	CB PM	JESSÉ NASCIMENTO PEIXOTO	SETEMBRO
3511	100095395	SD PM	JHONES DA SILVA LIMA	SETEMBRO
3512	100095398	SD PM	JIWLEYGSON MOITINHO ROQUES	SETEMBRO
3513	100092489	CB PM	JOABE LOPES PETERSON	SETEMBRO
3514	100095400	SD PM	JOABE LOURENCO VIEIRA	SETEMBRO
3515	100096084	SD PM	JOABI SOUZA RODRIGUES	SETEMBRO
3516	100094255	CB PM	JOÃO ADRIANO DA SILVA ANTUNES	SETEMBRO
3517	100076204	3º SGT PM	JOÃO BATISTA ARAGÃO CORREIA	SETEMBRO
3518	100060907	3º SGT PM	JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA	SETEMBRO
3519	100083739	3º SGT PM	JOAO CARLOS DA COSTA VICENTE	SETEMBRO
3520	100094260	CB PM	JOAO GERONIMO POLICARPO	SETEMBRO
3521	100092572	CB PM	JOCIMEIRE POCAHY DE SOUZA	SETEMBRO
3522	100094271	CB PM	JOHN KENNEDY CONTE	SETEMBRO
3523	100095979	SD PM	JONATHAN MAIA RAMOS	SETEMBRO
3524	100096163	SD PM	JONNATHAN CAMPOS DE FARIA	SETEMBRO
3525	100094284	CB PM	JORGE JESUS LEITE CUNHA	SETEMBRO
3526	100092481	CB PM	JORGE PAULO DA CRUZ	SETEMBRO
3527	100086517	3º SGT PM	JOSÉ EDVINO DA SILVA	SETEMBRO
3528	100063909	3º SGT PM	JOSÉ REINALDO SANTOS	SETEMBRO
3529	100082491	CB PM	JOSEVALDO LOPES ALVES	SETEMBRO
3530	100094294	CB PM	JOSIMAR PASTORE AVELINO	SETEMBRO
3531	100095422	SD PM	JOSIMAR FRANCISCO DE SOUZA	SETEMBRO
3532	100096142	SD PM	JOVANE ANDRADE DE OLIVEIRA	SETEMBRO
3533	100086562	3º SGT PM	JUAN PABLO VICENTE BATISTA	SETEMBRO
3534	100096071	SD PM	JUCA ARAÚJO DA SILVA	SETEMBRO
3535	100072106	3º SGT PM	JULIO CEZAR ANTUNES PACHECO	SETEMBRO
3536	100067682	3º SGT PM	JUSCIANO ARAÚJO DE CASTRO	SETEMBRO
3537	100094309	CB PM	KÁSSIO MOISÉS LASSEN DE OLIVEIRA	SETEMBRO
3538	100063947	3º SGT PM	KATIANE DOS SANTOS COELHO	SETEMBRO
3539	100095441	SD PM	LEANDRO ALVARES SAMPAIO	SETEMBRO
3540	100095442	SD PM	LEANDRO ALVES DAMACENA	SETEMBRO
3541	100082395	CB PM	LEANDRO DO NASCIMENTO QUEIROZ	SETEMBRO
3542	100096013	SD PM	LEANDRO FERREIRA DE MATOS	SETEMBRO
3543	100094332	3º SGT PM	LEILA CRISTINA BUZINI	SETEMBRO
3544	100069654	3º SGT PM	LEOGILSON BARBOZA LUCAS	SETEMBRO
3545	100095023	CB PM	LEONARDO VINÍCIUS DA SILVA GREFFE	SETEMBRO
3546	100069915	CB PM	LEWINSTONE SILVA ROCHA	SETEMBRO
3547	100094339	CB PM	LIDIANE PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SETEMBRO
3548	100080724	3º SGT PM	LINDOMAR PRESTES DA GAMA	SETEMBRO
3549	100092621	CB PM	LUCIANO GALDINO RAYMUNDO	SETEMBRO
3550	100092609	CB PM	LUCINEIDE MAGRI SCOLARO	SETEMBRO
3551	100082411	CB PM	LUCIVALDO DOS SANTOS LEMOS	SETEMBRO
3552	100083966	3º SGT PM	LUIZ CARLOS SCOLARO	SETEMBRO
3553	100073124	3º SGT PM	MACSON DINIZ E SILVA	SETEMBRO
3554	100096207	SD PM	MACSUEL HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	SETEMBRO
3555	100080779	3º SGT PM	MAGNO RODRIGUES LOPES	SETEMBRO
3556	100092654	CB PM	MAGNO SILVA ANDRADE	SETEMBRO
3557	100094361	CB PM	MAIRSON CANTERLE CARDOZO	SETEMBRO
3558	100082986	CB PM	MARCELO ARÇARI MARTINS	SETEMBRO
3559	100064161	3º SGT PM	MARCELO FARIAS BRAGA	SETEMBRO
3560	100095467	SD PM	MARCELO LUCINDO SOARES	SETEMBRO
3561	100094373	CB PM	MARCELO SOUZA DE CAMPO	SETEMBRO
3562	100095468	SD PM	MARCIEL SCHUAVAB MACEDO	SETEMBRO

3563	100092652	CB PM	MARCILIO JOSÉ DA SILVA	SETEMBRO
3564	100046872	2º SGT PM	MARCIO DOS SANTOS	SETEMBRO
3565	100092687	CB PM	MARCOS DA MATA	SETEMBRO
3566	100086835	3º SGT PM	MARCOS FERREIRA DE ARAUJO	SETEMBRO
3567	100074922	3º SGT PM	MARCOS FRANCISCO CARDOSO	SETEMBRO
3568	100094385	CB PM	MARCOS MOREIRA DIAS	SETEMBRO
3569	100094387	CB PM	MARCOS VINICIUS DO PRADO SANTOS	SETEMBRO
3570	100092672	CB PM	MARIA DE LOURDES SARMENTO DOS SANTOS	SETEMBRO
3571	100075512	3º SGT PM	MARINALVA HELLMANN	SETEMBRO
3572	100095107	CB PM	MARQUEZAN DOS ANJOS COELHO	SETEMBRO
3573	100092689	CB PM	MAURÍCIO BORGES DA SILVA	SETEMBRO
3574	100095036	CB PM	MAURÍLIO DA SILVA SANTOS	SETEMBRO
3575	100095482	SD PM	MAXON DOS SANTOS ROCA	SETEMBRO
3576	100092673	CB PM	MÁYLLA MEIRELES FRAZÃO	SETEMBRO
3577	100061133	3º SGT PM	MIGUEL ARCANJO CARDOSO DE SOUZA	SETEMBRO
3578	100095487	SD PM	MONICA PAIVA MEDEIROS	SETEMBRO
3579	100070122	1º TEN PM	MOZER OLIVEIRA RODRIGUES	SETEMBRO
3580	100094406	CB PM	NAIRO RAFAEL DA SILVA	SETEMBRO
3581	100094411	CB PM	NILSON MENEZES DE MORAES	SETEMBRO
3582	100071451	3º SGT PM	ODAIR JOSE PICININ	SETEMBRO
3583	100095026	CB PM	ODENILSON DA SILVA SANTOS	SETEMBRO
3584	100094415	CB PM	ORIDES BERTACCO JÚNIOR	SETEMBRO
3585	100094418	CB PM	OSÉIAS JOSÉ COSTA	SETEMBRO
3586	100074104	3º SGT PM	OZIEL CORREIA	SETEMBRO
3587	100085017	3º SGT PM	PABLO DOS REIS FERREIRA DE OLIVEIRA	SETEMBRO
3588	100070457	2º TEN PM	PATRICIA RAFAELA LOPES DE MELO	SETEMBRO
3589	100094431	CB PM	PAULO DOS REIS SANTOS	SETEMBRO
3590	100095962	SD PM	PEDRO FILIPE RODRIGUES DOS SANTOS	SETEMBRO
3591	100076320	3º SGT PM	PEDRO SILVA DE SOUZA JUNIOR	SETEMBRO
3592	100095061	CB PM	RAFAEL DOS SANTOS SOARES	SETEMBRO
3593	100078380	CB PM	RAFAEL FERREIRA BRASIL	SETEMBRO
3594	100092753	CB PM	REGINALDO BATISTA INGLEZ	SETEMBRO
3595	100085097	CB PM	REINALDO MARQUES DOS SANTOS	SETEMBRO
3596	100096139	SD PM	RENAN DE AGUIAR REIS	SETEMBRO
3597	100086279	3º SGT PM	RENATO ROMAO DE ARAUJO	SETEMBRO
3598	100096076	SD PM	RENATO SILVA DINIZ	SETEMBRO
3599	100095109	CB PM	RENIO APARECIDO SANTOS MIRANDA	SETEMBRO
3600	100089451	SD PM	RIBAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR	SETEMBRO
3601	100096016	SD PM	RICARDO PERES DE LIMA	SETEMBRO
3602	100073306	3º SGT PM	RICARDO PRATES FERNANDES	SETEMBRO
3603	100094471	CB PM	ROBERTE PAULO AGUIAR SOUZA	SETEMBRO
3604	100095128	1º TEN PM	ROBERTO BASSI SASSAMOTO	SETEMBRO
3605	100079597	3º SGT PM	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	SETEMBRO
3606	100074221	3º SGT PM	RODRIGO BIANCHI BUZIQUIA	SETEMBRO
3607	100092761	CB PM	RODRIGO DOS PASSOS	SETEMBRO
3608	100094484	CB PM	RODRIGO GAGO DA SILVA	SETEMBRO
3609	100089244	3º SGT PM	RODRIGO SILVA NOBRE	SETEMBRO
3610	100089300	CB PM	ROGERIO ALEX SCHWANTES	SETEMBRO
3611	100070653	3º SGT PM	ROGÉRIO BARROSO MARTINS DOS ANJOS	SETEMBRO
3612	100086188	3º SGT PM	ROGÉRIO CHAGAS DE SENA	SETEMBRO
3613	100074233	3º SGT PM	ROGÉRIO GOMES DA FONSECA	SETEMBRO
3614	100095541	SD PM	ROMENIQUE ALVES DOS SANTOS ARAUJO	SETEMBRO
3615	100089557	3º SGT PM	RONALD DA SILVA DE SOUSA	SETEMBRO
3616	100086082	CB PM	RONALDO DE SOUZA CAMINI	SETEMBRO
3617	100094501	CB PM	RONDINELLI MONTEIRO FEITOSA	SETEMBRO
3618	100071114	3º SGT PM	RONISCLÉIA DA SILVA SIQUEIRA	SETEMBRO
3619	100073356	3º SGT PM	ROSANGELA FERREIRA AÑEZ ALCANTARA	SETEMBRO
3620	100094507	2º SGT PM	ROSILENE CRISTINA MÓDULO	SETEMBRO
3621	100095553	SD PM	SAMARA BARBOSA DA SILVA	SETEMBRO
3622	100075598	3º SGT PM	SELHOMAR LOPES DE ARAUJO	SETEMBRO
3623	100086688	CB PM	SERGINEI CAMILO DE OLIVEIRA	SETEMBRO
3624	100084815	3º SGT PM	SIDINEI LUIZ DA SILVA	SETEMBRO
3625	100092807	SD PM	SILVIA DA SILVA MIRANDA	SETEMBRO
3626	100092806	CB PM	SILVIO CESAR MACHADO SILVA	SETEMBRO
3627	100068349	3º SGT PM	SILVIO MARCOS DE ARAUJO FERREIRA	SETEMBRO
3628	100064989	3º SGT PM	SILVIRLANDES NORONHA LUZ	SETEMBRO
3629	100092981	CAP PM	SINCLAIR ARAUJO DE LIMA	SETEMBRO
3630	100064991	3º SGT PM	SINEMAR LUIZ DE SOUZA	SETEMBRO

3631	100096141	SD PM	STTIVY DAWISSON DA SILVA	SETEMBRO
3632	100087466	3º SGT PM	TIAGO MATEUS FOLLE	SETEMBRO
3633	100092862	CB PM	UALANS JERSEI FERNANDES LEITE	SETEMBRO
3634	100092861	SD PM	UBIRATON FIGUEIREDO DA SILVA	SETEMBRO
3635	100092858	CB PM	UGUEMBERGUE DA SILVA NEVES	SETEMBRO
3636	100065062	3º SGT PM	UILAME SILVA DE CARVALHO	SETEMBRO
3637	100095578	SD PM	UNILCILENE CAETANO FARIAS REBOUÇAS	SETEMBRO
3638	100092856	CB PM	UVANDE VANDERLEI DA SILVA	SETEMBRO
3639	100089608	3º SGT PM	VAGNER SOARES MENDES	SETEMBRO
3640	100094566	CB PM	VALBER GOMES MARIALVA JÚNIOR	SETEMBRO
3641	100072467	SD PM	VALDECIR DA SILVEIRA	SETEMBRO
3642	100092929	CB PM	VALDENNILO AGUIAR PINHEIRO	SETEMBRO
3643	100092886	SD PM	VANDERLAN LIMA DA SILVA	SETEMBRO
3644	100095582	SD PM	VANESSA SANTOS ARAUJO BANDEIRA	SETEMBRO
3645	100094577	CB PM	VANUZIO PACHECO DE SOUZA	SETEMBRO
3646	100065153	3º SGT PM	VERÔNICA COSTA SOUZA	SETEMBRO
3647	100095585	SD PM	VICTOR DE MENEZES PEQUENO	SETEMBRO
3648	100087855	3º SGT PM	VLADEMIR BOECK	SETEMBRO
3649	100071554	3º SGT PM	WAGNER HENNING	SETEMBRO
3650	100078077	CB PM	WALACE DE JESUS CORDEIRO MAIA	SETEMBRO
3651	100095994	SD PM	WALLISSON ROSA FONSECA	SETEMBRO
3652	100095932	SD PM	WEBERSON FERREIRA DE MORAIS	SETEMBRO
3653	100095593	SD PM	WELINGTON DE LIMA ARRUDA	SETEMBRO
3654	100095595	SD PM	WELITON PIMENTA CANDIDO	SETEMBRO
3655	100095597	SD PM	WELLINGTON KENNEDY DA CUNHA ROCHA	SETEMBRO
3656	100071011	3º SGT PM	WEMENSON ELI COSTA ALLEYEN	SETEMBRO
3657	100094605	CB PM	WENDEY DA SILVA DINIZ	SETEMBRO
3658	100092908	CB PM	WESLEY DIAS ORNELAS	SETEMBRO
3659	100092899	CB PM	WESLEY MIRANDA DE SOUSA	SETEMBRO
3660	100092909	CB PM	WILIAM THIAGO BRAZ DA CUNHA	SETEMBRO
3661	100095930	SD PM	WILLIAM FERNANDES DA SILVA	SETEMBRO
3662	100095959	SD PM	WILLIAN LELO FERREIRA	SETEMBRO
3663	100094619	CB PM	WILTON GOMES BONFIM	SETEMBRO
3664	100096168	SD PM	YAGO DE PAULA CAMARGO	SETEMBRO
3665	100054958	2º SGT PM	ZILMAR BRITO DE ABREU	SETEMBRO
3666	100095183	SD PM	ADEILTON APARECIDO SOARES	OUTUBRO
3667	100095186	SD PM	ADRIANA ALVES COSTA DA SILVA FERNANDES	OUTUBRO
3668	100095189	SD PM	ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	OUTUBRO
3669	100094927	CB PM	ADRIELI MAIANE DA SILVA NARÉ LOPES	OUTUBRO
3670	100067254	3º SGT PM	AGNALDO SANTOS SILVA	OUTUBRO
3671	100096129	SD PM	ALCIDES BEIJAMIN THEBALDE	OUTUBRO
3672	100096175	SD PM	ALEILTO ALVES MACHADO	OUTUBRO
3673	100083582	SD PM	ALESSANDRO OLIVEIRA DE MORAES	OUTUBRO
3674	100084673	3º SGT PM	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVEIRA	OUTUBRO
3675	100089895	CB PM	ALESSANDRO SANTOS MOREIRA	OUTUBRO
3676	100093907	CB PM	ALEXANDRO RODRIGO BEBER	OUTUBRO
3677	100095981	SD PM	ALINE KELLY DA SILVA BOSI FELIX	OUTUBRO
3678	100078800	CB PM	ALISSON JOEL DA NÓBREGA	OUTUBRO
3679	100079128	3º SGT PM	ALISSON MARQUES PAES	OUTUBRO
3680	100062436	3º SGT PM	ALNIRA PEREIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO	OUTUBRO
3681	100093912	CB PM	ALTIERES NOGUEIRA RODRIGUES	OUTUBRO
3682	100090224	CB PM	ANA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	OUTUBRO
3683	100093927	CB PM	ANDERSON PINTO SOARES	OUTUBRO
3684	100095224	SD PM	ANDRE LACERDA QUEIROZ COSTA	OUTUBRO
3685	100093929	CB PM	ANDRÉ TEIXEIRA DA SILVA	OUTUBRO
3686	100083860	3º SGT PM	ANNE CAROLLINE PEREIRA DE OLIVEIRA	OUTUBRO
3687	100095988	SD PM	ANTONIO CARLOS DA COSTA JUNIOR	OUTUBRO
3688	100095230	SD PM	ANTONIO CARLOS WANZELLER DOS S JUNIOR	OUTUBRO
3689	100062503	CB PM	ANTÔNIO EDEVALDO DE SOUZA	OUTUBRO
3690	100090855	CB PM	ANTONIO GARDEL MAIA NAPOLEAO	OUTUBRO
3691	100062541	3º SGT PM	ARILSON DE OLIVEIRA DA SILVA	OUTUBRO
3692	100095232	SD PM	ARILSON GOMES PINHEIRO	OUTUBRO
3693	100093943	CB PM	BRUNO KRAUSE	OUTUBRO
3694	100095054	CB PM	CARLA MARIA COSTA SOARES	OUTUBRO
3695	100093949	CB PM	CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA	OUTUBRO
3696	100095249	SD PM	CARLOS HENRIQUE ALESSI	OUTUBRO
3697	100090360	CB PM	CARLOS SOARES DE MORAES JÚNIOR	OUTUBRO
3698	100093963	CB PM	CLAUDECIR SCHAUSTZ DE SOUZA	OUTUBRO
3699	100091315	CB PM	CLAUDEMIR LEITÃO BRITO	OUTUBRO

3700	100078335	CB PM	CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA	OUTUBRO
3701	100095258	SD PM	CLEBERT NOGUEIRA	OUTUBRO
3702	100075108	3º SGT PM	CLEDIANE FREIRE MEDEIROS DA SILVA	OUTUBRO
3703	100095260	SD PM	CLEITON AMANCIO DA SILVA	OUTUBRO
3704	100094940	CB PM	CLODOALDO CLAIR DOS SANTOS	OUTUBRO
3705	100095066	SD PM	COSMO PEREIRA DO NASCIMENTO	OUTUBRO
3706	100095019	CB PM	CRISTINA TEODOZIO DA SILVA	OUTUBRO
3707	100088860	CB PM	DAVES ROSSI ALVES RIBEIRO	OUTUBRO
3708	100080042	3º SGT PM	DAVI GALDINO RAMOS	OUTUBRO
3709	100095278	SD PM	DEIVISOM NONATO	OUTUBRO
3710	100095279	SD PM	DENILSON GONCALVES FERREIRA	OUTUBRO
3711	100095130	1º TEN PM	DIEGO TANÃ MENDONÇA REIS	OUTUBRO
3712	100094019	CB PM	DILELITON GOMES PEGO	OUTUBRO
3713	100051657	2º SGT PM	DIOGENES PEREIRA DE SOUZA	OUTUBRO
3714	100091739	CB PM	DIVINO ÂNGELO MÁRCIO FERREIRA	OUTUBRO
3715	100072998	3º SGT PM	DOUGLAS MAGNO FERREIRA MACEDO	OUTUBRO
3716	100092336	CB PM	ÉDER DE ALMEIDA BARBOSA	OUTUBRO
3717	100094938	CB PM	EDILENE DA SILVA NASCIMENTO	OUTUBRO
3718	100068208	3º SGT PM	EDMUNDO DO AMARAL TEIXEIRA	OUTUBRO
3719	100084057	3º SGT PM	EDNIAS DOS SANTOS SILVA	OUTUBRO
3720	100092345	CB PM	EDUARDO CARVALHO JOCA DE SOUSA	OUTUBRO
3721	100092304	CB PM	ELDER SANTOS E SANTOS	OUTUBRO
3722	100094062	CB PM	ELDO FERREIRA AFONSO	OUTUBRO
3723	100063052	3º SGT PM	ELESSANDRO DE AGUIAR GUTERRES	OUTUBRO
3724	100095310	SD PM	ELIABE CARLOS CARDOSO ARAUJO	OUTUBRO
3725	100075732	3º SGT PM	ELIAS HENRIQUE DE PAULA	OUTUBRO
3726	100094073	CB PM	ELINTON FRANCISCO DE SOUZA	OUTUBRO
3727	100076011	3º SGT PM	ELIZANGELA FERREIRA COSTA SANTANA	OUTUBRO
3728	100074752	3º SGT PM	EMERSON ANDRADE DE SOUZA	OUTUBRO
3729	100088562	3º SGT PM	EMERSON CLEY GOMES DA SILVA	OUTUBRO
3730	100092244	CB PM	ESLI FERNANDES	OUTUBRO
3731	100092402	CB PM	FABIANO EFFGEM	OUTUBRO
3732	100082037	CB PM	FÁBIO AZEVEDO MARTINS	OUTUBRO
3733	100073203	3º SGT PM	FABIO FERREIRA BRITO	OUTUBRO
3734	100094109	CB PM	FÁBIO MENEZES REIS	OUTUBRO
3735	100096149	SD PM	FABIO PEREIRA DA SILVA	OUTUBRO
3736	100083375	3º SGT PM	FABIO RODRIGUES	OUTUBRO
3737	100094112	CB PM	FÁBIO SANTIAGO PEREIRA	OUTUBRO
3738	100088466	3º SGT PM	FAGNER SOARES SARAIVA	OUTUBRO
3739	100095333	SD PM	FELIPE MARTINS ROVER	OUTUBRO
3740	100092389	CB PM	FERNANDO CELESTINO DA SILVA	OUTUBRO
3741	100094128	CB PM	FERNANDO DE AZEVEDO RODRIGUES CORDEIRO	OUTUBRO
3742	100068791	3º SGT PM	FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	OUTUBRO
3743	100050976	2º SGT PM	FRANCISCO FERREIRA DE BRITO	OUTUBRO
3744	100057948	3º SGT PM	FREDMAR DANTAS MONTEIRO	OUTUBRO
3745	100092407	CB PM	GERIEL DE ALMEIDA BARBOSA	OUTUBRO
3746	100095014	CB PM	GIGLIANE RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA	OUTUBRO
3747	100072596	3º SGT PM	GILBERTO MARQUES TEIXEIRA	OUTUBRO
3748	100092419	CB PM	GILIAN LIMA DE SOUZA	OUTUBRO
3749	100063519	CB PM	GILMAR DE SOUSA CASTRO	OUTUBRO
3750	100092429	CB PM	GILVAN SIPRIANO PESSOA	OUTUBRO
3751	100074817	3º SGT PM	GUERIN WERKLAENHG	OUTUBRO
3752	100094185	CB PM	GUTENBERG RODRIGUES MOTTA	OUTUBRO
3753	100092449	CB PM	HAMITON TEIXEIRA MIRANDA	OUTUBRO
3754	100096043	SD PM	HELTON MENDES GARCIA LEONARDE	OUTUBRO
3755	100087279	CB PM	HERÁCLITO RODRIGUES NETO	OUTUBRO
3756	100063612	3º SGT PM	HUGO PEDRO FERNANDES DE SOUZA	OUTUBRO
3757	100092453	CB PM	HUMBERTO PINHEIRO REZENDE	OUTUBRO
3758	100083148	3º SGT PM	HUMBERTO RODRIGUES DE SOUSA	OUTUBRO
3759	100087875	3º SGT PM	IRANY DA COSTA SANTANA ZIMMERMANN	OUTUBRO
3760	100092471	CB PM	IRISVANIEL DA SILVA MOURA	OUTUBRO
3761	100094208	CB PM	IVAN RIBEIRO BRITTO	OUTUBRO
3762	100095383	SD PM	IZAQUE DE ALMEIDA KVIATKOSKI	OUTUBRO
3763	100080951	3º SGT PM	JAIR NUNES SILVINO	OUTUBRO
3764	100083057	CB PM	JAKSON DE ASSUNÇÃO	OUTUBRO
3765	100083719	3º SGT PM	JAKSON LEMES DE ASSIS	OUTUBRO
3766	100096056	SD PM	JANI LÚCIA MACHADO SANCHES	OUTUBRO
3767	100095386	SD PM	JAUCIANE LORENZON	OUTUBRO

3768	100095004	CB PM	JEAN CARLOS DE PAULA	OUTUBRO
3769	100094234	CB PM	JEFERSON TIAGO SHOCKNESS NEVES	OUTUBRO
3770	100094235	CB PM	JEFFERSON BARBOSA DA SILVA	OUTUBRO
3771	100096066	SD PM	JEFFERSON DE SOUZA SILVA	OUTUBRO
3772	100094249	CB PM	JHONATA ROGER BENFICA BATALHA	OUTUBRO
3773	100094264	CB PM	JOÃO PAULO BORGES CARVALHO SOARES	OUTUBRO
3774	100095408	SD PM	JOAO RAFAEL CHAVES	OUTUBRO
3775	100094268	CB PM	JOEL ARAUJO DAS CHAGAS JUNIOR	OUTUBRO
3776	100083653	3º SGT PM	JOHNES ROGER PEREIRA GUSMÃO	OUTUBRO
3777	100095412	SD PM	JOLMAR FARIA RIBEIRO FILHO	OUTUBRO
3778	100094280	CB PM	JONATAS LEANDRO FEITOSA DA SILVA	OUTUBRO
3779	100071360	3º SGT PM	JOSE CARLOS DIAS ALVES	OUTUBRO
3780	100094286	CB PM	JOSÉ CARLOS POMMERENING	OUTUBRO
3781	100075184	3º SGT PM	JOSÉ CARLOS SIMIONE	OUTUBRO
3782	100076259	3º SGT PM	JOSE MILTO VIEIRA	OUTUBRO
3783	100096008	SD PM	JOSÉ RICARDO MENDONÇA DE QUEIROZ	OUTUBRO
3784	100079335	3º SGT PM	JOSIANO DE SOUZA MELO	OUTUBRO
3785	100095420	SD PM	JOSIAS TORRES CAVALCANTE	OUTUBRO
3786	100085739	3º SGT PM	JOSUE RIBEIRO DE OLIVEIRA	OUTUBRO
3787	100095038	CB PM	JULIO CEZAR VIEIRA DA SILVA	OUTUBRO
3788	100095062	CB PM	JULIO PAZ DURAN	OUTUBRO
3789	100095430	SD PM	JUNIO CHRISTIAN DE SOUZA MOREIRA	OUTUBRO
3790	100082628	CB PM	KLEBERSON DE SOUZA LEÃO	OUTUBRO
3791	100094322	CB PM	LEANDRO CHAGAS PEREIRA	OUTUBRO
3792	100094323	CB PM	LEANDRO DE JESUS OLIVEIRA	OUTUBRO
3793	100094324	CB PM	LEANDRO DE LIMA	OUTUBRO
3794	100092627	CB PM	LICELIA SILVA MENDONCA	OUTUBRO
3795	100095995	SD PM	LUAN HENRIQUE VIEIRA DO NASCIMENTO	OUTUBRO
3796	100096196	SD PM	LUCAS CAETANO DE SOUSA	OUTUBRO
3797	100076279	3º SGT PM	LUCIANO RODRIGUES E SILVA	OUTUBRO
3798	100084002	3º SGT PM	LUCIANO SANTOS SOUZA	OUTUBRO
3799	100076284	3º SGT PM	LUIZ ANTONIO APARECIDO ELEUTERIO	OUTUBRO
3800	100095455	SD PM	LUIZ CARLOS DA ROCHA JUNIOR	OUTUBRO
3801	100094357	CB PM	LUIZ FERNANDO VIEIRA	OUTUBRO
3802	100095180	CAP PM	MAGDA MARCIELLE KWIRANT TATAGIBA	OUTUBRO
3803	100094360	CB PM	MAGNEY KRAUZER INÁCIO	OUTUBRO
3804	100092658	CB PM	MANOEL DA ROCHA MARTINS JUNIOR	OUTUBRO
3805	100095017	CB PM	MANUEL BARRETO JÚNIOR	OUTUBRO
3806	100095929	SD PM	MARCEL DULTRA DE JESUS	OUTUBRO
3807	100094366	CB PM	MARCELO ALVES BARBOSA	OUTUBRO
3808	100092686	CB PM	MARCELO FEITOSA TEODORO	OUTUBRO
3809	100095466	SD PM	MARCELO HENRIQUE ALMEIDA DI CARVALHO	OUTUBRO
3810	100095103	CB PM	MARCELO KRIGUER	OUTUBRO
3811	100074453	2º TEN PM	MARCELO LOURENÇO FERREIRA	OUTUBRO
3812	100092667	CB PM	MARCELO SILVA DA COSTA	OUTUBRO
3813	100074403	3º SGT PM	MARCIO CASSIANO FEITOSA	OUTUBRO
3814	100083037	3º SGT PM	MARCIO DIOVANE DE OLIVEIRA	OUTUBRO
3815	100077628	CB PM	MARCOS DANILO AUGUSTO FRANÇA MELO	OUTUBRO
3816	100092922	CB PM	MARCOS HERNAN RAMOS MERINO	OUTUBRO
3817	100083911	3º SGT PM	MARCOS HOLANDER DA SILVA	OUTUBRO
3818	100092675	CB PM	MARCUS AUGUSTUS RANGEL	OUTUBRO
3819	100070433	3º SGT PM	MARIA GORETTE FERRI DA SILVA	OUTUBRO
3820	100095035	CB PM	MARINEIS ZULMIRA DOS SANTOS	OUTUBRO
3821	100095020	CB PM	MARTA SILVA MIRANDA VIEIRA DE OLIVEIRA	OUTUBRO
3822	100094397	CB PM	MAURICIO ALVES DE ALBUQUERQUE	OUTUBRO
3823	100095481	SD PM	MAX WILLIAN COSTA FONSECA	OUTUBRO
3824	100094400	CB PM	MAXDEINER SOUSA CASTRO	OUTUBRO
3825	100094925	CB PM	MESSIAS JOSÉ DE SOUZA SILVA	OUTUBRO
3826	100094404	CB PM	MOISANIEL SPÓSITO DE SOUZA	OUTUBRO
3827	100095998	SD PM	NELOS MARQUES DA SILVA	OUTUBRO
3828	100064513	3º SGT PM	NIURA DE LOURDES NORBERTO	OUTUBRO
3829	100095046	CB PM	OSMAR SCHRAMM	OUTUBRO
3830	100095044	CB PM	OZIEL GOMES DE OLIVEIRA	OUTUBRO
3831	100095494	SD PM	OZIEL RODRIGUES DE SOUZA	OUTUBRO
3832	100094958	CB PM	PALMINIO ANTÔNIO STEVANELLI	OUTUBRO
3833	100094430	CB PM	PAULO DIEGO DE CASTRO FRANCISCO	OUTUBRO
3834	100061975	3º SGT PM	PEDRO PEDRA VIEIRA	OUTUBRO
3835	100095089	CB PM	PETTERSON DA SILVA SANTOS AGUILLERA	OUTUBRO
3836	100088113	3º SGT PM	RACHEL MARCIA BERNARDI CREPALDI	OUTUBRO

3837	100096096	SD PM	RAEL SOUZA SANTOS	OUTUBRO
3838	100095513	SD PM	RAFAEL DE CARVALHO QUINTO	OUTUBRO
3839	100094676	CAP PM	RAFAEL DE GRACIA TOSSATTI	OUTUBRO
3840	100095985	SD PM	RAFAELA FACHIANO MAZALI	OUTUBRO
3841	100095517	SD PM	RAILAN CAVALCANTE PINHEIRO	OUTUBRO
3842	100095518	SD PM	RAILTON COSTA PEIXOTO	OUTUBRO
3843	100092768	CB PM	REGINALDO TEODORO DE PAULA	OUTUBRO
3844	100094457	CB PM	REGINALDO VALLE DE SOUZA	OUTUBRO
3845	100094932	CB PM	RENAN FELINI	OUTUBRO
3846	100096202	SD PM	RENAN VINICIUS FRACARO	OUTUBRO
3847	100095525	SD PM	RENATO PAULO DE OLIVEIRA	OUTUBRO
3848	100076335	3º SGT PM	RENATO WILLIAM SANTANA FAGUNDES	OUTUBRO
3849	100096000	SD PM	RICARDO FEITOSA GONCALVES	OUTUBRO
3850	100075550	3º SGT PM	RILTON LOPES DA SILVA	OUTUBRO
3851	100087446	CB PM	RIVALDO RODRIGUES SALOMÃO	OUTUBRO
3852	100064678	3º SGT PM	ROBERTSON INOCENCIO DE SOUZA	OUTUBRO
3853	100081835	CB PM	RODRIGO OLIVEIRA MARTINS NASCIMENTO	OUTUBRO
3854	100095537	SD PM	RODRIGO VIANA DE MEDEIROS	OUTUBRO
3855	100092802	CB PM	ROGÉRIO DE ALMEIDA CÂNDIDO	OUTUBRO
3856	100095539	SD PM	ROMARIO DA SILVA SOARES	OUTUBRO
3857	100078517	3º SGT PM	RONAN DA LUZ SILVA	OUTUBRO
3858	100095060	CB PM	RONDINELE MOREIRA CRUZ	OUTUBRO
3859	100092759	CB PM	RONDINELLY FERNANDES LEITE DE SIQUEIRA	OUTUBRO
3860	100075562	3º SGT PM	RONEI PEREIRA ALMEIDA	OUTUBRO
3861	100095547	SD PM	RONILSON DO AMARAL MELO	OUTUBRO
3862	100072388	3º SGT PM	ROQUE RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	OUTUBRO
3863	100094504	CB PM	ROSANE DANIELLE CAMPOS DE OLIVEIRA	OUTUBRO
3864	100075574	3º SGT PM	ROSA POIANI	OUTUBRO
3865	100092757	CB PM	ROSEMIRO DOMINGUES ANTÔNIO	OUTUBRO
3866	100084764	3º SGT PM	ROSENILDA CAVALHEIRO	OUTUBRO
3867	100070706	3º SGT PM	ROSICLEY DA SILVA	OUTUBRO
3868	100094966	CB PM	SAMIRA RODRIGUES PEREIRA	OUTUBRO
3869	100064965	MAJ PM	SÉRGIO RICARDO SILVA ALMEIDA	OUTUBRO
3870	100067979	3º SGT PM	SERGIO SILVA MORAES	OUTUBRO
3871	100084800	CB PM	SHELLDON CLIFFISSON FAGUNDES	OUTUBRO
3872	100092815	CB PM	SILMAR GOMES DAS NEVES	OUTUBRO
3873	100076688	3º SGT PM	SILVANIA ESTEVÃO DA SILVA	OUTUBRO
3874	100094985	CB PM	SOLANGE BORDIN MENDES	OUTUBRO
3875	100086335	3º SGT PM	SOLANGE SANTOS SOUZA	OUTUBRO
3876	100095562	SD PM	SUELANE DE LIMA ARAUJO	OUTUBRO
3877	100095564	SD PM	TAFAREL FRANCO PEREIRA DA SILVA	OUTUBRO
3878	100095984	SD PM	TANIA TAMARA MENDES NERY RODRIGUES	OUTUBRO
3879	100077380	3º SGT PM	THAINÁ CARDOSO MONTEIRO SANTOS	OUTUBRO
3880	100094535	CB PM	THIAGO ASSIS DE SOUZA	OUTUBRO
3881	100094536	SD PM	THIAGO CASTRO FURTADO	OUTUBRO
3882	100095570	SD PM	THIAGO MIGUEL JATOBA DOS SANTOS	OUTUBRO
3883	100092834	CB PM	TIAGO BRUNO DE OLIVEIRA	OUTUBRO
3884	100096081	SD PM	UEDER UBALDO BARBOSA LAURENT	OUTUBRO
3885	100095986	SD PM	UESLEI BARNABE SILVA	OUTUBRO
3886	100092884	CB PM	VALCLÉBIO FERREIRA DE SOUZA	OUTUBRO
3887	100056073	3º SGT PM	VALDECY PEREIRA GOMES	OUTUBRO
3888	100094576	CB PM	VANUSA ROSSOW MACIEL	OUTUBRO
3889	100094961	CB PM	VANUSSA OLIVEIRA DOS SANTOS	OUTUBRO
3890	100095583	SD PM	VERONICA SANTOS SAMPAIO	OUTUBRO
3891	100094584	CB PM	VINICIUS MOREIRA GOMES	OUTUBRO
3892	100094585	CB PM	VINÍCIUS RAFAEL ROZENDO BARIVIERA	OUTUBRO
3893	100094589	CB PM	WAGNER ALVES MOREIRA	OUTUBRO
3894	100094593	CB PM	WAGNER PRATES ROOS	OUTUBRO
3895	100095971	SD PM	WALYSSON MILHOMEM DOS SANTOS	OUTUBRO
3896	100087557	3º SGT PM	WANDERSON RAMOS DE CAMPOS	OUTUBRO
3897	100078133	3º SGT PM	WELLINGTON DE BRITO LEMOS	OUTUBRO
3898	100095598	SD PM	WELLINGTON NUNES PAULI	OUTUBRO
3899	100084911	CB PM	WELLITON SILVA RIBEIRO	OUTUBRO
3900	100095603	SD PM	WESLEY RAPOSO LOPES	OUTUBRO
3901	100095606	SD PM	ZAQUEU DE ALMEIDA KVIATKOSKI	OUTUBRO
3902	100093891	CB PM	ADERSON VIEIRA DO NASCIMENTO	NOVEMBRO
3903	100096127	SD PM	ÁDRIA PINHEIRO DOS SANTOS	NOVEMBRO
3904	100096157	SD PM	ADRIANO GALDINO DA COSTA	NOVEMBRO
3905	100062034	3º SGT PM	AGEU DA COSTA CELESTINO	NOVEMBRO

3906	100090037	SD PM	AGNALDO BASÍLIO DOS SANTOS	NOVEMBRO
3907	100090931	CB PM	AGUINALDO JOSÉ LIMA	NOVEMBRO
3908	100096037	SD PM	AILTON MONTEIRO DA HORA	NOVEMBRO
3909	100083577	CB PM	AIRTON CÉSAR DA SILVA	NOVEMBRO
3910	100095196	SD PM	ALESSANDRO CONCEICAO XAVIER	NOVEMBRO
3911	100093901	CB PM	ALESSANDRO REIS DE SOUZA	NOVEMBRO
3912	100090264	CB PM	ALEXANDRE DANILO DE SOUZA BRASIL AMARAL	NOVEMBRO
3913	100096147	SD PM	ALEXANDRE LUÍS ZAFALAN DA SILVA	NOVEMBRO
3914	100093904	CB PM	ALEXANDRE MARTINS MACIEL	NOVEMBRO
3915	100093905	CB PM	ALEXANDRE RAMOS CUELLAR	NOVEMBRO
3916	100089673	SD PM	ALEXANDRE SANTOS ANDRADE	NOVEMBRO
3917	100090875	3º SGT PM	ALISSON JOSÉ PINHEIRO TOURINHO	NOVEMBRO
3918	100084668	3º SGT PM	ANA PAULA BELIZÁRIO SIMONATO	NOVEMBRO
3919	100090608	3º SGT PM	ANA QUITERIA MAIA NAPOLEAO	NOVEMBRO
3920	100060701	2º TEN PM	ANCELMO FOGAÇA DE JESUS	NOVEMBRO
3921	100093923	CB PM	ANDERSON GOMES DA COSTA	NOVEMBRO
3922	100080300	3º SGT PM	ANDERSON GOMES DA SILVA	NOVEMBRO
3923	100095028	CB PM	ÂNDERSON GOMES DO NASCIMENTO	NOVEMBRO
3924	100095222	SD PM	ANDERSON PEDRO DE ALCANTARA	NOVEMBRO
3925	100095225	SD PM	ANDRE LUIZ DA SILVA COLTRO	NOVEMBRO
3926	100095939	SD PM	ANDREI DE LIMA LACERDA	NOVEMBRO
3927	100095227	SD PM	ANDREW MATHEUS BRITO QUEIROZ NASCIMENTO	NOVEMBRO
3928	100067412	3º SGT PM	ANDRIO DOS SANTOS RIBEIRO	NOVEMBRO
3929	100092713	CB PM	ARISTIANO DA SILVA DIAS	NOVEMBRO
3930	100096105	SD PM	BRUCE DE MELO MARQUES	NOVEMBRO
3931	100095237	SD PM	BRUNO BORDINHAO	NOVEMBRO
3932	100089724	CB PM	BRUNO DE ALMEIDA LIMA	NOVEMBRO
3933	100096078	SD PM	BRUNO GONÇALVES DA SILVA	NOVEMBRO
3934	100093946	CB PM	BRUNO VIEIRA LOPES	NOVEMBRO
3935	100093947	CB PM	CAIO FILIPE BARROS AMARO	NOVEMBRO
3936	100072833	3º SGT PM	CAMILA MIRELA THEOBALD	NOVEMBRO
3937	100082724	3º SGT PM	CARLOS AMARAL DO NASCIMENTO	NOVEMBRO
3938	100095250	SD PM	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	NOVEMBRO
3939	100095042	CB PM	CÁSSIO BARROS DA SILVA	NOVEMBRO
3940	100091168	CB PM	CÉLIO DOS SANTOS	NOVEMBRO
3941	100075914	3º SGT PM	CELSO LEANDRO DA SILVA	NOVEMBRO
3942	100096184	SD PM	CHRISTIAN LUIS LIMA GONÇALVES	NOVEMBRO
3943	100091284	CB PM	CLAUDENIR GOMES DE OLIVEIRA	NOVEMBRO
3944	100061987	3º SGT PM	CLAUDIO MOTA	NOVEMBRO
3945	100096152	SD PM	CLEICIEL BORGES PEREIRA	NOVEMBRO
3946	100093977	CB PM	CLEYTON ROGÉRIO HEGUEDUS ALVES	NOVEMBRO
3947	100084153	3º SGT PM	DANIEL HILÁRIO DOS SANTOS	NOVEMBRO
3948	100091628	CB PM	DANIEL SOUZA SILVA	NOVEMBRO
3949	100091673	CB PM	DANILO GALVÃO DE CARVALHO	NOVEMBRO
3950	100095272	SD PM	DANILO LOPES NUNES	NOVEMBRO
3951	100093993	CB PM	DANTE LAMARTINE PEREIRA	NOVEMBRO
3952	100095966	SD PM	DAVID OLIVEIRA DE SOUZA RIBEIRO	NOVEMBRO
3953	100094000	CB PM	DEJAIR FELBEK DE ALMEIDA	NOVEMBRO
3954	100096107	SD PM	DELEON EMANUEL DE LIMA GOMES	NOVEMBRO
3955	100094001	3º SGT PM	DEMARTONE GATTI EXTEKOETTER	NOVEMBRO
3956	100095967	SD PM	DEVANILSON RAMOS MENDES	NOVEMBRO
3957	100095941	SD PM	DHIEIMISON ALEX DE ALMEIDA SILVA	NOVEMBRO
3958	100095283	SD PM	DHONATAN TANAKA BOARO	NOVEMBRO
3959	100095284	SD PM	DIEGO ANTAO QUIESA	NOVEMBRO
3960	100092976	CAP PM	DIEGO BATISTA CARVALHO	NOVEMBRO
3961	100095289	SD PM	DIEMISSON BARRETO DE FREITAS	NOVEMBRO
3962	100094020	CB PM	DINO CESAR PEREIRA SAMPAIO	NOVEMBRO
3963	100095052	CB PM	DIOGO LEITE DA SILVA	NOVEMBRO
3964	100088855	3º SGT PM	DIONE DE SOUZA	NOVEMBRO
3965	100096193	SD PM	DIONE MARCIEL DA SILVA	NOVEMBRO
3966	100084188	2º TEN PM	DIONIZIO RAMOS DA CRUZ	NOVEMBRO
3967	100096138	SD PM	DOUGLAS ANDERSON DA SILVA CRUZ	NOVEMBRO
3968	100083340	3º SGT PM	EBER LOPES NOGUEIRA	NOVEMBRO
3969	100092334	CB PM	EDELSON CARLOS DIAS GUIMARÃES	NOVEMBRO
3970	100073631	3º SGT PM	EDER CESAR MERCADO FERREIRA	NOVEMBRO
3971	100092239	CB PM	EDILSA REGINA DE CARVALHO	NOVEMBRO
3972	100092319	CB PM	EDMAR SOARES DA SILVA	NOVEMBRO

3973	100082097	CAP PM	EDNELZA DO AMARAL TEIXEIRA NASCIMENTO	NOVEMBRO
3974	100068246	3º SGT PM	EDUARDO BOTELHO DOS SANTOS	NOVEMBRO
3975	100094057	CB PM	EGNALDO CÍCERO MARIANO	NOVEMBRO
3976	100094065	CB PM	ELESSANDRO LUCAS BERNARDO	NOVEMBRO
3977	100092340	CB PM	ELIANE APARECIDA PAGANINI	NOVEMBRO
3978	100068557	3º SGT PM	ELIEZER VRENA	NOVEMBRO
3979	100068363	3º SGT PM	ELIONES VITURINO DIAS	NOVEMBRO
3980	100088582	CB PM	ELSON RICARDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	NOVEMBRO
3981	100095318	SD PM	ELTON GALDINO DA SILVA	NOVEMBRO
3982	100063193	3º SGT PM	EMERSON BARBOSA PASSOS DA SILVA	NOVEMBRO
3983	100092352	3º SGT PM	EMERSON DA SILVA CARTAXO	NOVEMBRO
3984	100096197	SD PM	EMERSON PEREIRA ALBUQUERQUE DO CASAL	NOVEMBRO
3985	100096114	SD PM	EMERSON PEREIRA LIMA	NOVEMBRO
3986	100063222	3º SGT PM	EPENITO EVANGELISTA DOS SANTOS	NOVEMBRO
3987	100071865	3º SGT PM	ÉRICA VIEIRA DA COSTA	NOVEMBRO
3988	100068442	1º TEN PM	ERIK SANCHEZ NOGUEIRA	NOVEMBRO
3989	100094948	CB PM	ERIKA DE OLIVEIRA ANDRADE	NOVEMBRO
3990	100096082	SD PM	ERIVALDO VIEIRA DA COSTA	NOVEMBRO
3991	100094914	CB PM	EVERALDO MESSIAS DOS SANTOS	NOVEMBRO
3992	100094095	CB PM	ÉVERTON JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	NOVEMBRO
3993	100095327	SD PM	EWERTON VIANA SANTANA	NOVEMBRO
3994	100094098	CB PM	FÁBIA REGINA ARAUJO DA SILVA	NOVEMBRO
3995	100095328	SD PM	FÁBIO ALBRES DE OLIVEIRA	NOVEMBRO
3996	100094101	CB PM	FABIO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	NOVEMBRO
3997	100095987	SD PM	FABIO DE OLIVEIRA SOARES	NOVEMBRO
3998	100092396	CB PM	FABIO FIRMINO DE OLIVEIRA RIBEIRO	NOVEMBRO
3999	100095330	SD PM	FÁBIO MARQUES DA SILVA	NOVEMBRO
4000	100094108	CB PM	FÁBIO MARTINS DE ANDRADE CARDOSO	NOVEMBRO
4001	100096165	SD PM	FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA	NOVEMBRO
4002	100092359	CB PM	FABRÍCIO BORBA VASCONCELOS	NOVEMBRO
4003	100095332	SD PM	FABRICIO CUNHA CELANTE	NOVEMBRO
4004	100096079	SD PM	FABRICIO SOARES DE OLIVERIA	NOVEMBRO
4005	100094124	CB PM	FERNANDA TEODORO DA SILVA	NOVEMBRO
4006	100095335	SD PM	FERNANDE AURELIANO DE LIMA	NOVEMBRO
4007	100094131	CB PM	FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA	NOVEMBRO
4008	100095127	1º TEN PM	FLÁVIO MARINHO ROCHA	NOVEMBRO
4009	100092376	CB PM	FRANCISCO EDMAR DA SILVA LIMA	NOVEMBRO
4010	100095348	SD PM	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	NOVEMBRO
4011	100095354	SD PM	GEOVANE JUNIOR DE MENEZES	NOVEMBRO
4012	100092416	CB PM	GERSON LIMA DA FONSECA	NOVEMBRO
4013	100073760	3º SGT PM	GESSI PEREIRA DA SILVA	NOVEMBRO
4014	100087193	3º SGT PM	GESSIMO SILVA JUNIOR	NOVEMBRO
4015	100084517	3º SGT PM	GIDEÃO TOMAZ DE SOUZA	NOVEMBRO
4016	100092423	CB PM	GILVANIR RODRIGUES DA SILVA	NOVEMBRO
4017	100095363	SD PM	GIOVANI DE AMORIM NUNES	NOVEMBRO
4018	100095135	1º TEN PM	GIOVANI MARTINS DE ANDRADE CARDOSO	NOVEMBRO
4019	100094173	3º SGT PM	GISSELI FERREIRA XAVIER	NOVEMBRO
4020	100095364	SD PM	GLADSTON KOHNLEIN	NOVEMBRO
4021	100085168	3º SGT PM	GLEISON DA SILVA LINHARES	NOVEMBRO
4022	100035586	CAP PM	GLENERVAN ROBERTO DOS SANTOS	NOVEMBRO
4023	100092448	CB PM	HELDER MELO DE SOUZA COSTA	NOVEMBRO
4024	100092442	CB PM	HELDERSON DOS SANTOS DA CHAGA	NOVEMBRO
4025	100094190	CB PM	HÉLISSON PLÁCIDO DE BRITO	NOVEMBRO
4026	100095085	CB PM	HELOI PEGORARO	NOVEMBRO
4027	100054881	2º SGT PM	HERMES BOLIVAR CLEMENTE PEREIRA	NOVEMBRO
4028	100096103	SD PM	HIAGO DE LANA LOURO	NOVEMBRO
4029	100092454	CB PM	HOQUEIDES VAGO	NOVEMBRO
4030	100082204	SD PM	IRACI CORREA CAVALHEIRO	NOVEMBRO
4031	100037699	ST PM	IRINEU ALVES DA SILVA	NOVEMBRO
4032	100076522	3º SGT PM	IRISVALDO APARECIDO SILVA RODRIGUES	NOVEMBRO
4033	100069020	SD PM	IVAN DINAILSON MATOS DE SOUZA	NOVEMBRO
4034	100092924	CB PM	JACOBSON CHEDIAK	NOVEMBRO
4035	100094212	CB PM	JACSON BRUNO LISBOA DOS SANTOS	NOVEMBRO
4036	100092526	CB PM	JANDRES OLIVEIRA DOS SANTOS	NOVEMBRO
4037	100092507	CB PM	JARBAS SILVA XAVIER	NOVEMBRO
4038	100094225	CB PM	JARDEL OTAVIANO DE FREITAS	NOVEMBRO
4039	100092501	CB PM	JARISSON SHOCKNESS DOS SANTOS	NOVEMBRO
4040	100095387	SD PM	JEAN CARLOS BONI	NOVEMBRO
4041	100092539	CB PM	JHONE JOCHEN LUZ	NOVEMBRO

4042	100094254	CB PM	JOÃO ADONIS LIMA ROCA	NOVEMBRO
4043	100072065	3º SGT PM	JOEL GOMES BERNARDO	NOVEMBRO
4044	100096050	SD PM	JOELSON DE SOUSA SILVA	NOVEMBRO
4045	100094273	CB PM	JOHN THOMAS ALMEIDA LIMA	NOVEMBRO
4046	100094279	CB PM	JÔNATAS GAMBATI MOREIRA DA SILVA	NOVEMBRO
4047	100096136	SD PM	JONATHAN GUILHERME ANDRADE	NOVEMBRO
4048	100076239	3º SGT PM	JONISSON VALENTE DA SILVA	NOVEMBRO
4049	100076244	3º SGT PM	JOSAFÁ GURGEL PEREIRA	NOVEMBRO
4050	100086542	3º SGT PM	JOSÉ ROMERO NUNES MARINHO	NOVEMBRO
4051	100069599	CB PM	JOSÉ RONALDO OLIVEIRA RAMOS	NOVEMBRO
4052	100094291	CB PM	JOSÉ VALDIR DE LIMA	NOVEMBRO
4053	100096009	SD PM	JOSE FERREIRA LIMA	NOVEMBRO
4054	100087648	3º SGT PM	JUCIMAR JOSE FELICIO	NOVEMBRO
4055	100072584	3º SGT PM	JULIANA LOPES GUARIENTO	NOVEMBRO
4056	100094301	CB PM	JÚLIO JANUÁRIO DOS SANTOS MARTINS	NOVEMBRO
4057	100080128	3º SGT PM	JUNIOR CESAR CASSIMIRO	NOVEMBRO
4058	100069630	3º SGT PM	JUVENILSON MOURA SILVA	NOVEMBRO
4059	100096051	SD PM	LARISSA NASCIMENTO FLORENCIO	NOVEMBRO
4060	100095444	SD PM	LEONARDO NOGUEIRA LIMA	NOVEMBRO
4061	100087673	3º SGT PM	LEÔNIDAS FÉLIX DE SOUZA	NOVEMBRO
4062	100095990	SD PM	LILIAN ANGELICA RAMOS PETRY	NOVEMBRO
4063	100094341	CB PM	LINDSOM MIGUEL DA SILVA	NOVEMBRO
4064	100094997	CB PM	LOURIVAL MENDES DOS SANTOS	NOVEMBRO
4065	100095178	CAP PM	LUANA CRISTINA BATISTA KAISER	NOVEMBRO
4066	100096039	SD PM	LUCAS RAPHAELL MANGUEIRA LIMA	NOVEMBRO
4067	100083133	3º SGT PM	LUCINEI NERIS DE SOUZA	NOVEMBRO
4068	100074415	2º TEN PM	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	NOVEMBRO
4069	100094352	CB PM	LUÍS CARLOS DE SOUSA REIS	NOVEMBRO
4070	100092617	CB PM	LUIZ ANTONIO PINEDA FILHO	NOVEMBRO
4071	100095456	SD PM	LUIZ PEDRO SIMAO DE SOUZA SANTIAGO	NOVEMBRO
4072	100095078	CB PM	MAGNO RODRIGUES COSTA	NOVEMBRO
4073	100096158	SD PM	MAICON DE DEUS BENICIO	NOVEMBRO
4074	100087097	3º SGT PM	MARCELO ANDREANI	NOVEMBRO
4075	100094367	CB PM	MARCELO APARECIDO GOUVEA PEREIRA	NOVEMBRO
4076	100070017	3º SGT PM	MARCELO ATANAZIO DE OLIVEIRA LIMA	NOVEMBRO
4077	100086860	3º SGT PM	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	NOVEMBRO
4078	100096178	SD PM	MARCELO DIAS IZABEL	NOVEMBRO
4079	100086855	3º SGT PM	MARCIA CRISTINA ANASTASSIOY ALVES	NOVEMBRO
4080	100077931	CB PM	MARCILIANO FERREIRA DE SOUSA	NOVEMBRO
4081	100046171	1º SGT PM	MARCILIO MARDEN FREIRE MEIRA	NOVEMBRO
4082	100094376	CB PM	MARCIO HENRIQUE BEYER RODRIGUES	NOVEMBRO
4083	100084966	3º SGT PM	MÁRCIO PRADO SANTOS	NOVEMBRO
4084	100094386	CB PM	MARCOS PAULO DE SOUZA FONSECA	NOVEMBRO
4085	100095476	SD PM	MARCOS PEREIRA DA SILVA	NOVEMBRO
4086	100081668	CB PM	MARIO ASSIS LIMA DOS SANTOS	NOVEMBRO
4087	100094393	CB PM	MARLON BRUNO BARBOSA GOMES	NOVEMBRO
4088	100096032	SD PM	MARLON EDUARDO DIAS ALVES	NOVEMBRO
4089	100094394	CB PM	MARLON JOSÉ RIBEIRO MORAES	NOVEMBRO
4090	100095480	SD PM	MATHEUS WISLEY BRAZ RAMOS	NOVEMBRO
4091	100092648	CB PM	MAX PAULO BISPO DE FREITAS	NOVEMBRO
4092	100096108	SD PM	MONICA NIEMERCH BARBOSA	NOVEMBRO
4093	100087779	3º SGT PM	NALU VERIDIANE ZANELLA	NOVEMBRO
4094	100092708	CB PM	NATALE JOSÉ FACHINELLO	NOVEMBRO
4095	100094409	CB PM	NEWTON FERREIRA DOS SANTOS	NOVEMBRO
4096	100080648	CB PM	NILTON PEREIRA CHAGAS JUNIOR	NOVEMBRO
4097	100077653	3º SGT PM	ODAIR DA SILVA	NOVEMBRO
4098	100065713	TEN CEL PM	ODINELSON GOMES BRAGA	NOVEMBRO
4099	100094419	CB PM	OSIMAR CAMARGO DA SILVA	NOVEMBRO
4100	100092725	CB PM	OZEQUIEL FERREIRA CELESTINO	NOVEMBRO
4101	100095500	SD PM	PATRICKSON SALA DE ANDRADE	NOVEMBRO
4102	100095503	SD PM	PAULO HENRIQUE POLLETINI MARTINS	NOVEMBRO
4103	100095504	SD PM	PAULO LOURENÇO SANTANA	NOVEMBRO
4104	100094436	SD PM	PAULO RICARDO LIMA DOS SANTOS	NOVEMBRO
4105	100095506	SD PM	PAULO RONCADA DE CARVALHO	NOVEMBRO
4106	100096137	SD PM	PAULO CLEIDSON DE MORAIS PINTO	NOVEMBRO
4107	100070469	3º SGT PM	POLLYANA ALMEIDA DE MORAIS	NOVEMBRO
4108	100094975	CB PM	RAFAEL ALMEIDA DA FONSECA	NOVEMBRO
4109	100095515	SD PM	RAFAEL RICELI GARCIA DE CARVALHO	NOVEMBRO

4110	100094453	CB PM	RAIMUNDO RONY MALTA MARREIRA	NOVEMBRO
4111	100094962	CB PM	RALILSON PEREIRA DE LIMA	NOVEMBRO
4112	100094454	CB PM	RANGEL BRITO LIMA	NOVEMBRO
4113	100094459	CB PM	RÉGIS CÁSSIO LOPES RUDEY	NOVEMBRO
4114	100096160	SD PM	RENAN BRITO DE SOUSA	NOVEMBRO
4115	100079244	1º SGT PM	RENATO ASSIS DE FREITAS	NOVEMBRO
4116	100094463	CB PM	RENATO CASTELAN	NOVEMBRO
4117	100077315	3º SGT PM	RENATO CLÁUDIO PAIXÃO LEMOS	NOVEMBRO
4118	100095524	SD PM	RENATO DA SILVA SIMOES	NOVEMBRO
4119	100094470	CB PM	ROBERT TEGER GUTH PIETRÂNGELO	NOVEMBRO
4120	100095527	SD PM	ROBERT DIAS MÁXIMO	NOVEMBRO
4121	100086113	3º SGT PM	ROBERT TRAMONTINA GRAVENA	NOVEMBRO
4122	100092744	CB PM	ROBERTO CESAR COSTA REIS	NOVEMBRO
4123	100094476	CB PM	ROBERTO SILVA VIEIRA	NOVEMBRO
4124	100095077	CB PM	RODINÉIA NUNES DE SOUZA RODRIGUES	NOVEMBRO
4125	100096187	SD PM	RODRIGO CORDEIRO DE LIMA	NOVEMBRO
4126	100072352	3º SGT PM	RODRIGO DOS SANTOS	NOVEMBRO
4127	100094490	CB PM	RODRIGO ZANIOLI ALVES	NOVEMBRO
4128	100070689	3º SGT PM	ROGINALDO DA SILVA ROMANINI	NOVEMBRO
4129	100094497	CB PM	ROMÁRIO NASCIMENTO PAIXÃO	NOVEMBRO
4130	100096621	SD PM	RÔMULO FRANCISCO BRAGA CANTANHEDE	NOVEMBRO
4131	100092762	CB PM	RONALDO ALVES DA CRUZ	NOVEMBRO
4132	100092772	CB PM	RONILDO MELO DE ASSIS	NOVEMBRO
4133	100071504	3º SGT PM	SAMUEL DAIAN DA CRUZ LOBATO	NOVEMBRO
4134	100095555	SD PM	SAMUEL DINIZ TORRES	NOVEMBRO
4135	100073162	3º SGT PM	SAMUEL TAVARES LOPES	NOVEMBRO
4136	100092820	CB PM	SEBASTIÃO FRANCO UCHÔA	NOVEMBRO
4137	100086668	CB PM	SELISFRAN SOUZA DOS REIS	NOVEMBRO
4138	100095942	SD PM	SERGIO FERREIRA DA SILVA	NOVEMBRO
4139	100064977	3º SGT PM	SIDNEI JOÃO DA SILVA	NOVEMBRO
4140	100094981	CB PM	SIMONE GOMES DOS SANTOS	NOVEMBRO
4141	100095563	SD PM	TACIO ALMEIDA DA SILVA	NOVEMBRO
4142	100067759	CB PM	TEIDE BARBOSA GOMES LEONARDELI	NOVEMBRO
4143	100095568	SD PM	THIAGO GONCALVES	NOVEMBRO
4144	100095569	SD PM	THIAGO GUZANSKY DE LIMA	NOVEMBRO
4145	100092864	CB PM	TIAGO SAMPAIO CORREA	NOVEMBRO
4146	100094555	CB PM	UANDERSON SOARES DA COSTA	NOVEMBRO
4147	100094556	CB PM	UBIRATÂNIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR	NOVEMBRO
4148	100070847	3º SGT PM	UDSON MARTINS SILVA	NOVEMBRO
4149	100092863	CB PM	UEBISON LUIZ DOS SANTOS GENEROSO	NOVEMBRO
4150	100095577	SD PM	UIRLI GOMES DE OLIVEIRA	NOVEMBRO
4151	100074336	3º SGT PM	VALDECIR BERNARDINO RODRIGUES	NOVEMBRO
4152	100065086	3º SGT PM	VALDEJANE BARBOSA MAGALHÃES FLORES	NOVEMBRO
4153	100094568	CB PM	VALDENIR ARAUJO MARTINS	NOVEMBRO
4154	100095579	SD PM	VALDINEI FERREIRA DE CARVALHO CONCOLATO	NOVEMBRO
4155	100094998	CB PM	VALMILTON GUIMARÃES SOARES	NOVEMBRO
4156	100080188	3º SGT PM	VANDER FEITOSA PINHEIRO	NOVEMBRO
4157	100094575	CB PM	VANDERLEI BENTO EVANGELISTA	NOVEMBRO
4158	100073289	3º SGT PM	VANDERLEI FLORENCIO	NOVEMBRO
4159	100095584	SD PM	VICTOR BARBOSA TAVARES	NOVEMBRO
4160	100095033	CB PM	VINICIUS POSSAMAI DOURADO DOS SANTOS	NOVEMBRO
4161	100096126	SD PM	VITOR DANTAS RODRIGUES	NOVEMBRO
4162	100089613	3º SGT PM	VIVIANE CÂNDIDO DE FREITAS	NOVEMBRO
4163	100094591	CB PM	WAGNER MALESCZA GARCIAS	NOVEMBRO
4164	100092910	CB PM	WALLACE RODRIGUES RAMOS	NOVEMBRO
4165	100095982	SD PM	WANDERSON PINTO VIEIRA	NOVEMBRO
4166	100094599	CB PM	WELDER CASSIMIRO DA SILVA	NOVEMBRO
4167	100096110	SD PM	WELITON KESTER VIEIRA	NOVEMBRO
4168	100076608	3º SGT PM	WELLITON LUIZ DA SILVA	NOVEMBRO
4169	100092900	CB PM	WENDELL WERNECK	NOVEMBRO
4170	100094612	CB PM	WESLEY SANTANA MATOS	NOVEMBRO
4171	100092920	CB PM	WILKER PINTO MATTOS	NOVEMBRO
4172	100096140	SD PM	WILLIAM SOUZA BUENO	NOVEMBRO
4173	100095002	CB PM	WILLIANS GONÇALVES TONATTO	NOVEMBRO
4174	100073459	3º SGT PM	ABGAIL DE FÁTIMA BUENO FEITOSA	DEZEMBRO
4175	100067149	3º SGT PM	ABRAAO DO CARMO SUSSUARANA	DEZEMBRO
4176	100067163	3º SGT PM	ADAILTO FERREIRA PESSOA	DEZEMBRO
4177	100072974	3º SGT PM	ADECEZAR RODRIGUES DE CAMPOS	DEZEMBRO
4178	100075146	2º TEN PM	ADELSON PEREIRA RODRIGUES	DEZEMBRO

4179	100077668	CB PM	ADEMAR CASAGRANDE FAUSTINO	DEZEMBRO
4180	100088168	CB PM	ADEMIR HENRIQUE SILVA	DEZEMBRO
4181	100090315	CB PM	ADILON ALVES DE OLIVEIRA	DEZEMBRO
4182	100049549	2º SGT PM	ADILSON DA SILVA SANTANA	DEZEMBRO
4183	100078991	CB PM	ADILSON VOLNEI GORCZAK	DEZEMBRO
4184	100093893	1º TEN PM	ADLON CLAUDIO DA SILVA SOUSA	DEZEMBRO
4185	100073447	CB PM	ADMILSON LUIS BANDEIRA PINHEIRO	DEZEMBRO
4186	100062307	2º TEN PM	ADONIAS ASSUNCÃO ALVES	DEZEMBRO
4187	100090991	CB PM	ADRIANA SILVA DIOGENES RIBEIRO	DEZEMBRO
4188	100084315	CAP PM	ADRIANO DE JESUS PAZINATTO	DEZEMBRO
4189	100084693	CB PM	ADRIANO DE SOUZA ANTUNES	DEZEMBRO
4190	100090082	SD PM	ADRIANO DE SOUZA FERRAZ	DEZEMBRO
4191	100075275	3º SGT PM	ADRIANO DOS REIS DIAS	DEZEMBRO
4192	100093895	3º SGT PM	ADRIANO JOSÉ BORGES	DEZEMBRO
4193	100067228	1º TEN PM	ADRIANO NOGUEIRA DA SILVA	DEZEMBRO
4194	100075299	3º SGT PM	AGNALDO FERREIRA COSTA	DEZEMBRO
4195	100076426	3º SGT PM	AILTO PIAZZA	DEZEMBRO
4196	100083628	CB PM	AILTON DA SILVA PEREIRA	DEZEMBRO
4197	100093899	CB PM	AIRTON RONEI HORN	DEZEMBRO
4198	100075835	3º SGT PM	AIRTON TRINDADE DA SILVA	DEZEMBRO
4199	100078486	CB PM	ALAN FIGUEIREDO MEDINA	DEZEMBRO
4200	100095170	CAP PM	ALBERTO KLEBER SOUZA DA SILVA	DEZEMBRO
4201	100090017	1º SGT PM	ALBERTO SILVA DE AQUINO	DEZEMBRO
4202	100092737	CB PM	ALDEMIR BENTO PROENÇA	DEZEMBRO
4203	100062383	3º SGT PM	ALÉCIO CARLOS MARTINS	DEZEMBRO
4204	100083815	3º SGT PM	ALEONE BRITO	DEZEMBRO
4205	100083784	CB PM	ALESSANDRO JOSÉ DA SILVA	DEZEMBRO
4206	100083820	3º SGT PM	ALESSANDRO PRATES DE OLIVEIRA	DEZEMBRO
4207	100078926	CB PM	ALESSANDRO ROSA DE ALMEIDA	DEZEMBRO
4208	100084300	CB PM	ALESSANDRO SANTOS RODRIGUES	DEZEMBRO
4209	100089931	1º TEN PM	ALEX SILVINO TOLEDO	DEZEMBRO
4210	100095197	SD PM	ALEX ALMEIDA DE SOUZA	DEZEMBRO
4211	100080355	CB PM	ALEX PEREIRA COUTINHO	DEZEMBRO
4212	100095201	SD PM	ALEX SOUSA NAKASHIMA	DEZEMBRO
4213	100090284	CB PM	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA	DEZEMBRO
4214	100067307	3º SGT PM	ALEXANDRE JUNQUEIRA IGNACIO	DEZEMBRO
4215	100079113	CB PM	ALEXANDRE MENDES FILHO	DEZEMBRO
4216	100071669	3º SGT PM	ALEXANDRO MARTINS DE MENDONÇA	DEZEMBRO
4217	100075873	3º SGT PM	ALEXSANDRO FERNANDO DE AZEVEDO	DEZEMBRO
4218	100079264	CB PM	ALEXSSANDRO ALVES DA SILVA	DEZEMBRO
4219	100090779	CB PM	ALFREDO SILVA SAMPAIO JUNIOR	DEZEMBRO
4220	100075134	3º SGT PM	ALIRIO SILVA CARVALHO	DEZEMBRO
4221	100080875	CB PM	ALISSON ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	DEZEMBRO
4222	100080835	1º TEN PM	ALISSON LOPES PEREIRA	DEZEMBRO
4223	100090880	3º SGT PM	ALLAN RODRIGUES DA SILVA	DEZEMBRO
4224	100079653	CB PM	ALMIR KREUSCH	DEZEMBRO
4225	100089875	CB PM	ALYSSON CRISTIANO DE SOUZA	DEZEMBRO
4226	100062450	3º SGT PM	ALZIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	DEZEMBRO
4227	100093916	3º SGT PM	ANA PAULA LELES DA SILVA	DEZEMBRO
4228	100078855	CB PM	ANA PAULA MENDES PAES	DEZEMBRO
4229	100093918	CB PM	ANANIAS COSTA FERREIRA	DEZEMBRO
4230	100084653	3º SGT PM	ANANIAS SILVA CARVALHO	DEZEMBRO
4231	100079279	CB PM	ANDERSON APARECIDO JUSSANI	DEZEMBRO
4232	100090633	CB PM	ANDERSON DANTAS DA COSTA RODRIGUES	DEZEMBRO
4233	100093920	CB PM	ANDERSON DIEGO MORAES DE SOUZA	DEZEMBRO
4234	100095221	SD PM	ANDERSON MORAES COSTA	DEZEMBRO
4235	100060256	CEL PM	ANDERSON TEIXEIRA DE CARVALHO	DEZEMBRO
4236	100090946	CB PM	ANDRE CASTILHO PINHEIRO	DEZEMBRO
4237	100090668	CB PM	ANDRÉ LUIZ ROCHA DA SILVA	DEZEMBRO
4238	100089668	CB PM	ANDRE LUIZ ROSSELL NOE	DEZEMBRO
4239	100090577	3º SGT PM	ANDRÉ LUIZ SOUZA FERRAZ	DEZEMBRO
4240	100090815	3º SGT PM	ANDREIA ELIANE LASSEN	DEZEMBRO
4241	100075823	3º SGT PM	ANDRINEY DE SOUZA	DEZEMBRO
4242	100090926	CB PM	ANER GABRIEL AMARAL DA ROSA	DEZEMBRO
4243	100075330	3º SGT PM	ANGELO MÁRCIO ASSIS NEVES	DEZEMBRO
4244	100077360	CB PM	ÂNGELO OLIVEIRA DE SOUZA	DEZEMBRO
4245	100080784	CB PM	ANNI CLEYSON MODESTO DE BRITO	DEZEMBRO
4246	100072792	3º SGT PM	ANTÔNIO ALESSANDRO GALLO	DEZEMBRO
4247	100090951	CB PM	ANTONIO ALFREDO DE SOUZA SAUNIER FILHO	DEZEMBRO

4248	100062515	3º SGT PM	ANTONIO CAVALCANTE BRITO	DEZEMBRO
4249	100053849	2º SGT PM	ANTONIO DE MATOS	DEZEMBRO
4250	100067436	3º SGT PM	ANTONIO DELZUMIR PESSOA DA SILVA	DEZEMBRO
4251	100071695	3º SGT PM	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	DEZEMBRO
4252	100090860	3º SGT PM	ANTONIO GADELHA DE CARVALHO FILHO	DEZEMBRO
4253	100049551	2º SGT PM	ANTÔNIO JORGE JUREMA DA SILVA	DEZEMBRO
4254	100061781	3º SGT PM	ANTONIO JOSE LINHARES SOMBRA	DEZEMBRO
4255	100050768	2º SGT PM	ANTÔNIO MARCOLINO DA SILVA FILHO	DEZEMBRO
4256	100078931	CB PM	APARECIDO SEBASTIÃO DE SOUZA	DEZEMBRO
4257	100079097	SD PM	ARILSON OLIVEIRA PEREIRA	DEZEMBRO
4258	100061872	3º SGT PM	ARMANDO RODRIGUES CALMONT	DEZEMBRO
4259	100089688	CB PM	ARY CARVALHO DA SILVA JUNIOR	DEZEMBRO
4260	100072821	3º SGT PM	ATEONI ALVES RESENDE	DEZEMBRO
4261	100077153	3º SGT PM	ÁTILA ALVES DE FRANÇA	DEZEMBRO
4262	100089704	CB PM	AURICELIO BATISTA MONTEIRO	DEZEMBRO
4263	100093939	CB PM	BENÍCIO LUIS SILVA CAVALCANTE	DEZEMBRO
4264	100090719	2º TEN PM	BISMARCK ALVES DE ARAÚJO	DEZEMBRO
4265	100092984	CAP PM	BRUNO COSTA DOS SANTOS	DEZEMBRO
4266	100093944	3º SGT PM	BRUNO PEDRO DE FARIA	DEZEMBRO
4267	100073538	3º SGT PM	CARLIANE DA PENHA LIMA	DEZEMBRO
4268	100047993	1º SGT PM	CARLOS AUGUSTO BERTO DOS SANTOS	DEZEMBRO
4269	100093950	CB PM	CARLOS AUGUSTO DE MOURA	DEZEMBRO
4270	100092992	CAP PM	CARLOS CARVALHO ESTRELA JUNIOR	DEZEMBRO
4271	100062589	3º SGT PM	CARLOS DA SILVA LOPES	DEZEMBRO
4272	100093952	1º TEN PM	CARLOS EDUARDO LEITE OLIVEIRA	DEZEMBRO
4273	100053942	2º SGT PM	CARLOS NORBERTO DA SILVA	DEZEMBRO
4274	100085911	CB PM	CASSIO FARIAS BARBOZA	DEZEMBRO
4275	100093957	CB PM	CÁSSIO NASCIMENTO RODRIGUES	DEZEMBRO
4276	100095252	SD PM	CELIANE LEITE DE SOUZA BEZERRA	DEZEMBRO
4277	100074398	3º SGT PM	CELIANE SAVEGNAGO JESUS	DEZEMBRO
4278	100091355	CB PM	CELSO AUGUSTO DROIQUE JÚNIOR	DEZEMBRO
4279	100084204	3º SGT PM	CELSON MUTZ	DEZEMBRO
4280	100062618	3º SGT PM	CEZANILDO ALVES SOARES	DEZEMBRO
4281	100062620	3º SGT PM	CEZAR ROBERTO NOVAIS	DEZEMBRO
4282	100084542	CB PM	CHARLES DE SOUZA MORAES	DEZEMBRO
4283	100096195	SD PM	CHARLES CARNEIRO DE OLIVEIRA	DEZEMBRO
4284	100062632	3º SGT PM	CHEILA REGINA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	DEZEMBRO
4285	100074489	3º SGT PM	CLAUDENI BARBOSA LIMA	DEZEMBRO
4286	100091320	CB PM	CLAUDIA CRISTINA AKAMINE ALVES	DEZEMBRO
4287	100090542	3º SGT PM	CLAUDIANI DOS SANTOS MAZZO BARROZO	DEZEMBRO
4288	100067840	3º SGT PM	CLAUDIO LEMOS DA SILVA	DEZEMBRO
4289	100062711	3º SGT PM	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA	DEZEMBRO
4290	100083466	CB PM	CLÁUDIO NICHIO JÚNIOR	DEZEMBRO
4291	100082688	3º SGT PM	CLAUDIO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	DEZEMBRO
4292	100075938	3º SGT PM	CLAUDIOMIRO LOPES GARCIA	DEZEMBRO
4293	100073564	3º SGT PM	CLEBSON LEANDRO MADEIRA	DEZEMBRO
4294	100091244	CB PM	CLEBSON LUCIANO ANGELI	DEZEMBRO
4295	100069812	3º SGT PM	CLEBSON PEREIRA CRUZ	DEZEMBRO
4296	100093971	CB PM	CLÉIA DA SILVA SANTOS	DEZEMBRO
4297	100084264	CB PM	CLEIDE COITINHO NASCIMENTO	DEZEMBRO
4298	100081042	CB PM	CLEITON ADRIANO MARTINS DO NASCIMENTO	DEZEMBRO
4299	100093976	CB PM	CLEITON JOSÉ BARBOSA TORRES	DEZEMBRO
4300	100084279	CB PM	CLEITON JUNIOR CURBANI DA SILVA	DEZEMBRO
4301	100061236	3º SGT PM	CLEVERSON ROBERTO FERREIRA LIMA	DEZEMBRO
4302	100084239	CB PM	CLEYDSON FRANCISCO DE SOUZA	DEZEMBRO
4303	100085906	CB PM	CLEYTON POMPILIO FURTADO	DEZEMBRO
4304	100068064	3º SGT PM	CLODOALDO FARIAS NASCIMENTO	DEZEMBRO
4305	100059178	CAP PM	DÁCIO FERNANDO CORÁ	DEZEMBRO
4306	100084597	3º SGT PM	DALCIONE MANENTI ZANATTA	DEZEMBRO
4307	100093985	3º SGT PM	DANIEL DOS SANTOS	DEZEMBRO
4308	100093818	MAJ PM	DANIEL FERNANDES BOSTELMANN	DEZEMBRO
4309	100093992	CB PM	DANILO FAVETTA	DEZEMBRO
4310	100068662	CB PM	DAVI DEBRIE CUJUI	DEZEMBRO
4311	100095275	SD PM	DAVID MIGUEL CAVALCANTE DE SOUZA	DEZEMBRO
4312	100091835	CB PM	DAYLLON DOS SANTOS DANTAS	DEZEMBRO
4313	100094930	CB PM	DEISE CAROLINE PEREIRA FARIA	DEZEMBRO
4314	100091799	3º SGT PM	DEISY ELIANE BRANDINO BARROSO PRUDENTE	DEZEMBRO

4315	100059647	3º SGT PM	DENILSON DE SANTANA MAGALHÃES	DEZEMBRO
4316	100095139	1º TEN PM	DENILSON LIMA GONÇALVES	DEZEMBRO
4317	100094004	CB PM	DENIS AUGUSTO MACEDO DE SOUSA	DEZEMBRO
4318	100095140	1º TEN PM	DENIS PATRICIO NEVES DA CONCEIÇÃO	DEZEMBRO
4319	100079673	CB PM	DIEFFERSON DE MOURA BUSSOLARO	DEZEMBRO
4320	100095285	SD PM	DIEGO FELIPE GONÇALVES FACCIO	DEZEMBRO
4321	100094017	CB PM	DIEGO PEREIRA TAVARES	DEZEMBRO
4322	100067864	3º SGT PM	DILSON SILVA SANTOS	DEZEMBRO
4323	100091986	CB PM	DINELLE DELFINO DA SILVA LACERDA	DEZEMBRO
4324	100080542	CB PM	DIOGO RAFAEL GIL SALES	DEZEMBRO
4325	100094027	CB PM	DIONE CLEITON OLIVEIRA BARBOSA	DEZEMBRO
4326	100062864	3º SGT PM	DIONES FLAVIO SIMÕES	DEZEMBRO
4327	100075081	3º SGT PM	DIOY DA SILVA SOUZA	DEZEMBRO
4328	100062010	3º SGT PM	DIRLEY FEITOSA BEZERRA	DEZEMBRO
4329	100048131	1º SGT PM	DIWTT DIAS DA SILVA	DEZEMBRO
4330	100073629	3º SGT PM	DJEISON ZIMMERMANN MOTTA	DEZEMBRO
4331	100091724	CB PM	DOMINGOS ADRIANO MOREIRA DE SOUZA	DEZEMBRO
4332	100080375	CAP PM	DOUGLAS MARINK DE MIRANDA	DEZEMBRO
4333	100062905	3º SGT PM	DOUGLAS SILVA FERRAZ	DEZEMBRO
4334	100068179	3º SGT PM	DOUGLASS GUIRADO SUCKOW BARBOSA	DEZEMBRO
4335	100088739	3º SGT PM	EDEMUNDO ALEXANDRINO DE SOUZA JUNIOR	DEZEMBRO
4336	100077693	3º SGT PM	EDER CARVALHO SOUTO	DEZEMBRO
4337	100092133	CB PM	ÉDER SEIXAS DE SOUZA	DEZEMBRO
4338	100073643	3º SGT PM	EDGAR FERREIRA DE SOUZA	DEZEMBRO
4339	100082082	3º SGT PM	EDICARLOS ALVES LOPES	DEZEMBRO
4340	100073655	3º SGT PM	EDILEIA FIGUEIREDO DIAS	DEZEMBRO
4341	100092327	CB PM	EDILEUSA DA SILVA ARAÚJO	DEZEMBRO
4342	100084395	3º SGT PM	EDILSON FEITOSA DE MENEZES	DEZEMBRO
4343	100088517	3º SGT PM	EDINEY RODRIGUES MONTEIRO	DEZEMBRO
4344	100074506	3º SGT PM	EDMILSON JOSÉ CARMINATTI	DEZEMBRO
4345	100086062	3º SGT PM	EDNEI FRUTUOSO MACHADO	DEZEMBRO
4346	100094053	3º SGT PM	EDSON JUSTINIANO DE SOUZA	DEZEMBRO
4347	100063002	3º SGT PM	EDSON PRUDENTE DE ALMEIDA	DEZEMBRO
4348	100088502	3º SGT PM	EDSON SLUZARSKI DA SILVA	DEZEMBRO
4349	100095305	SD PM	EDUARDO MARTINS DA LUZ NETO	DEZEMBRO
4350	100094059	3º SGT PM	ELAINE MELO FERNANDES	DEZEMBRO
4351	100065397	3º SGT PM	ELCILENE ALVES PEREIRA	DEZEMBRO
4352	100092315	CB PM	ELESSON RODRIGUES DA SILVA	DEZEMBRO
4353	100092333	CB PM	ELIANE SCHRIPPE CORÁ	DEZEMBRO
4354	100079557	3º SGT PM	ELIAS FERREIRA BARBOSA	DEZEMBRO
4355	100068519	3º SGT PM	ELIAS RAMIRES	DEZEMBRO
4356	100075392	3º SGT PM	ELIAS SILVA SANTOS	DEZEMBRO
4357	100065311	3º SGT PM	ELIETE RIBEIRO DE LIMA	DEZEMBRO
4358	100063076	3º SGT PM	ELIEZER SHOCKNESS	DEZEMBRO
4359	100081537	CB PM	ELIOENAI PEREIRA DE ALMEIDA	DEZEMBRO
4360	100063088	3º SGT PM	ELIOMAR PEREIRA LIMA	DEZEMBRO
4361	100063090	3º SGT PM	ELISANDRO LIMA DA SILVA	DEZEMBRO
4362	100071815	3º SGT PM	ELIZIANE MIRIAN MACHADO	DEZEMBRO
4363	100092279	CB PM	ELSON ALVES DA SILVA FREITAS	DEZEMBRO
4364	100092318	CB PM	ELTON EREIRA SANTANA	DEZEMBRO
4365	100073045	3º SGT PM	ELTON GOMES COIMBRA	DEZEMBRO
4366	100060892	CAP PM	ELTON SILVA SALDANHA	DEZEMBRO
4367	100094081	CB PM	ELY CARLOS LORBIESKI DA ROCHA	DEZEMBRO
4368	100092108	CB PM	ELY RODRIGUES FERREIRA	DEZEMBRO
4369	100077704	CB PM	ÉMERSON DERMONE DE CARVALHO	DEZEMBRO
4370	100096020	SD PM	EMERSON BATISTA FERREIRA	DEZEMBRO
4371	100088764	3º SGT PM	ENDERSON MARTINS MENDES	DEZEMBRO
4372	100063234	3º SGT PM	ERASMO LOPES DOS REIS	DEZEMBRO
4373	100092927	CB PM	ERCILMA NATALICE DOMINGUES VIDAL	DEZEMBRO
4374	100063246	3º SGT PM	ÉRICO JOSÉ GOMES DE CARVALHO	DEZEMBRO
4375	100068686	3º SGT PM	ERIK WILLIAM SAB COELLAR	DEZEMBRO
4376	100094660	CAP PM	ERIKA JOSIANI OSSUCI	DEZEMBRO
4377	100094088	CB PM	ÉRIQUE RODRIGUES MARQUES	DEZEMBRO
4378	100088668	SD PM	ERISSON LEMOS DE LIMA	DEZEMBRO
4379	100068454	3º SGT PM	ERLANDE COSTA CUNHA	DEZEMBRO
4380	100072912	3º SGT PM	ERMESSON SIQUEIRA DE ANDRADE	DEZEMBRO
4381	100092349	CB PM	ERNANDES BATISTA AMBRÓSIO	DEZEMBRO
4382	100095056	CB PM	EUCLIDES DA COSTA RODRIGUES	DEZEMBRO
4383	100037388	ST PM	EUGENIO NACELIO SAMPAIO SILVA	DEZEMBRO

4384	100088613	3º SGT PM	EUZÉBIO QUEIROZ DE SOUZA	DEZEMBRO
4385	100063258	3º SGT PM	EVANDRO FELIX DO NASCIMENTO	DEZEMBRO
4386	100088542	CB PM	EVANIEL RÊGO DE SOUZA	DEZEMBRO
4387	100088022	3º SGT PM	EVERTON DO NASCIMENTO ERNICA	DEZEMBRO
4388	100092264	CB PM	EZEQUIAS JOSÉ FERREIRA	DEZEMBRO
4389	100077188	3º SGT PM	FABIANO FERREIRA DE LIRA	DEZEMBRO
4390	100061664	CEL PM	FABIO ALEXANDRE SANTOS FRANÇA	DEZEMBRO
4391	100084486	CB PM	FABIO FELIX DOS SANTOS	DEZEMBRO
4392	100085360	3º SGT PM	FÁBIO FRANÇA FERREIRA DE LIMA	DEZEMBRO
4393	100071889	3º SGT PM	FABIO JUNIOR KRAUSE	DEZEMBRO
4394	100079693	CB PM	FÁBIO LOURENÇO DA ROCHA JÚNIOR	DEZEMBRO
4395	100079239	CB PM	FABIO SALVIANO DE SOUZA	DEZEMBRO
4396	100084375	CB PM	FABRICIO LUIZ COELHO	DEZEMBRO
4397	100094117	3º SGT PM	FAGNER DE OLIVEIRA ALMEIDA	DEZEMBRO
4398	100085299	CB PM	FAGNER LOPES LINO	DEZEMBRO
4399	100077204	CB PM	FAGNER MACIEL BEZERRA	DEZEMBRO
4400	100085431	CB PM	FAGNER SABINO DA COSTA	DEZEMBRO
4401	100073215	3º SGT PM	FELIPE DE LIMA SOUSA	DEZEMBRO
4402	100074776	3º SGT PM	FLEUDES ERNANES PEREIRA	DEZEMBRO
4403	100065543	3º SGT PM	FRANCISCA MARTA SOUZA RABELO	DEZEMBRO
4404	100059245	2º SGT PM	FRANCISCO BARROS SOARES	DEZEMBRO
4405	100094143	3º SGT PM	FRANCISCO CRISONALDO DA SILVA	DEZEMBRO
4406	100088395	CB PM	FRANCISCO DE ASSIS GALDINO SOUZA	DEZEMBRO
4407	100063337	3º SGT PM	FRANCISCO ELAIN MENDES DURÃES	DEZEMBRO
4408	100076097	3º SGT PM	FRANCISCO FEITOSA DE ALENCAR JUNIOR	DEZEMBRO
4409	100081577	1º TEN PM	FRANCISCO ILKY ALVES DE ARAÚJO	DEZEMBRO
4410	100092363	CB PM	FRANCISCO VANDO DA SILVA BEZERRA	DEZEMBRO
4411	100092384	CB PM	FRANCLIN PARADA COELHO	DEZEMBRO
4412	100069874	3º SGT PM	FRANSCINEI FELIX PAIVA	DEZEMBRO
4413	100087582	CB PM	GEDEON ROCHA DE ALMEIDA	DEZEMBRO
4414	100081486	CB PM	GEFISSON LIMA DA ROCHA	DEZEMBRO
4415	100094157	CB PM	GELCIMAR CARDOSO DIAS	DEZEMBRO
4416	100085875	CB PM	GEOVANDRO SOUZA LACERDA	DEZEMBRO
4417	100085239	CB PM	GERLEI FERNANDES PEREIRA	DEZEMBRO
4418	100075160	3º SGT PM	GIGIRIVER FIGUEIREDO DA SILVA	DEZEMBRO
4419	100062151	2º TEN PM	GILBERTO CARLOS SANTIN	DEZEMBRO
4420	100059661	3º SGT PM	GILBERTO LOPES PINHEIRO	DEZEMBRO
4421	100063480	3º SGT PM	GILBERTO VERLY DE SOUSA	DEZEMBRO
4422	100092408	CB PM	GILDEMAR JOSE COUTINHO FERNANDES	DEZEMBRO
4423	100063507	3º SGT PM	GILMAR ANDRADE DINIZ	DEZEMBRO
4424	100073796	3º SGT PM	GILMAR BARBOSA	DEZEMBRO
4425	100058655	2º SGT PM	GILMAR CASTRO BALIEIRO	DEZEMBRO
4426	100094169	CB PM	GILMAR MAGALHÃES LOPES	DEZEMBRO
4427	100087986	CB PM	GILSON DOMINGOS FERREIRA	DEZEMBRO
4428	100083406	CB PM	GILSON FLÁVIO SANTANA	DEZEMBRO
4429	100063533	3º SGT PM	GILVANIA MARIA DAHMER	DEZEMBRO
4430	100087880	3º SGT PM	GIOVANO DOS SANTOS PINTO	DEZEMBRO
4431	100092418	CB PM	GLACIELA LOUREIRO DE SOUZA	DEZEMBRO
4432	100086426	1º TEN PM	GLADSON PAGOTTO SILVESTRE	DEZEMBRO
4433	100067668	3º SGT PM	GLEDSON MOREIRA DE SOUZA	DEZEMBRO
4434	100078471	3º SGT PM	GRACIENE BARROS DE SOUZA	DEZEMBRO
4435	100081451	CB PM	GUSTAVO ARAUJO BARBOSA	DEZEMBRO
4436	100094186	CB PM	HALISSON TIAGO LIMA TEIXEIRA	DEZEMBRO
4437	100095176	CAP PM	HANNS MULLER MARQUES LOPES	DEZEMBRO
4438	100068935	CB PM	HARITHEWAM SOUSA DA SILVA VIEIRA	DEZEMBRO
4439	100096098	SD PM	HEIDSON ESTEVAM OLIVEIRA	DEZEMBRO
4440	100060969	3º SGT PM	HELDEMACIO LEITE OLIVEIRA	DEZEMBRO
4441	100063557	3º SGT PM	HELINTON RIVA FEITOSA MORAES	DEZEMBRO
4442	100076153	3º SGT PM	HÉLIO JOSÉ LOPES DE SOUSA	DEZEMBRO
4443	100068961	3º SGT PM	HÉLIO RICARDO ALVES DE BRITO	DEZEMBRO
4444	100092459	CB PM	HELTON COSTA DE OLIVEIRA	DEZEMBRO
4445	100092447	CB PM	HERBERT MACEDO GAIAFI	DEZEMBRO
4446	100094194	CB PM	HEVERTON VIANA SILVEIRA	DEZEMBRO
4447	100095371	SD PM	HIGOR DE OLIVEIRA SILVA	DEZEMBRO
4448	100080219	3º SGT PM	HIGOR PESSOA REIS	DEZEMBRO
4449	100092452	CB PM	HUEVERTON LUIZ VIDAL BORSUK	DEZEMBRO
4450	100092450	CB PM	IANE DIAS DE CARVALHO	DEZEMBRO
4451	100061884	2º TEN PM	ISRAEL PEDRO DE FARIA	DEZEMBRO

4452	100095381	SD PM	IURE MARQUES TABORGA	DEZEMBRO
4453	100071322	CAP PM	IVAN CEZAR VIAN	DEZEMBRO
4454	100094207	CB PM	IVAN FERNANDES WESTPHAL	DEZEMBRO
4455	100072027	3º SGT PM	IVANOR LUIZ DOS SANTOS	DEZEMBRO
4456	100083077	CB PM	JABEZ SARAIVA DOS SANTOS BARROS	DEZEMBRO
4457	100072039	3º SGT PM	JADEILSON MARTINS DA CRUZ BRAGA	DEZEMBRO
4458	100076188	CB PM	JADILSON ZARCO DE OLIVEIRA	DEZEMBRO
4459	100092571	CB PM	JAIME ALVES FERREIRA FILHO	DEZEMBRO
4460	100063686	3º SGT PM	JAIMESSON RIBEIRO DA COSTA	DEZEMBRO
4461	100063698	3º SGT PM	JAIR CAÇÃO DE MAGALHÃES	DEZEMBRO
4462	100092486	CB PM	JAIR MARCELO DOS SANTOS	DEZEMBRO
4463	100072041	3º SGT PM	JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	DEZEMBRO
4464	100046016	1º SGT PM	JAIR PAGANARDI	DEZEMBRO
4465	100060919	3º SGT PM	JAIR TAVARES	DEZEMBRO
4466	100079779	CB PM	JAMISSON RODRIGUES DE FREITAS	DEZEMBRO
4467	100083633	3º SGT PM	JANAINA TAIANA BARROSO DOS SANTOS	DEZEMBRO
4468	100069367	3º SGT PM	JANDERSON SILVA MAIA	DEZEMBRO
4469	100094220	3º SGT PM	JANICLÉCIO SOARES TORRES	DEZEMBRO
4470	100086411	CB PM	JANILSON JOSÉ MARCONDES	DEZEMBRO
4471	100092510	CB PM	JANILSON PEREIRA LIMA	DEZEMBRO
4472	100044460	1º SGT PM	JANSEN ELAGE PINHEIRO	DEZEMBRO
4473	100092553	CB PM	JEAN CARLOS NUNES DOS SANTOS	DEZEMBRO
4474	100094228	CB PM	JEAN FERNANDES MOREIRA DE SOUZA	DEZEMBRO
4475	100094989	CB PM	JEAN MARCEL NUNES DE MORAES	DEZEMBRO
4476	100094668	CAP PM	JEFERSON BEZERRA PIRES	DEZEMBRO
4477	100094230	CB PM	JEFERSON FELIX DANTAS	DEZEMBRO
4478	100092542	CB PM	JEFERSON JOAQUIM DA SILVA	DEZEMBRO
4479	100087608	CB PM	JEFFERSON KENNEDY DOS SANTOS	DEZEMBRO
4480	100059568	3º SGT PM	JESUS NUNES SILVA	DEZEMBRO
4481	100094251	CB PM	JHONI FIGUEREDO DA CUNHA	DEZEMBRO
4482	100082582	CB PM	JIMI ROBERTO CAO CHAVES	DEZEMBRO
4483	100079173	1º TEN PM	JOÃO BATISTA FRANCELINO DOS SANTOS	DEZEMBRO
4484	100068715	3º SGT PM	JOÃO BATISTA VALENTE DE ARAÚJO	DEZEMBRO
4485	100074001	3º SGT PM	JOÃO BERNARDES DA SILVA	DEZEMBRO
4486	100094258	CB PM	JOÃO CARLOS MARQUES DE SOUZA	DEZEMBRO
4487	100094669	CAP PM	JOÃO CARLOS RODRIGUES MATOS	DEZEMBRO
4488	100083219	3º SGT PM	JOAO FELIPE THAINES MOREIRA	DEZEMBRO
4489	100094670	CAP PM	JOÃO GABRIEL PEREZ CONSALTER	DEZEMBRO
4490	100069410	3º SGT PM	JOAO HOMERO BOTELHO DE LIMA OLIVEIRA	DEZEMBRO
4491	100092545	CB PM	JOAO MARCELO DE LIMA	DEZEMBRO
4492	100092577	CB PM	JOÃO PASSOS PEREIRA	DEZEMBRO
4493	100094263	CB PM	JOÃO PAULO ARAÚJO DE QUADROS	DEZEMBRO
4494	100092496	CB PM	JOÃO PAULO DE ANDRADE NASCIMENTO	DEZEMBRO
4495	100094671	CAP PM	JOÃO PAULO FRANÇA DOS SANTOS	DEZEMBRO
4496	100092514	CB PM	JOAO PEDRO DA SILVA FILHO	DEZEMBRO
4497	100080133	3º SGT PM	JOAQUIM FLAVIO MEISTER	DEZEMBRO
4498	100079739	CB PM	JONAS BANDEIRA FEITOZA	DEZEMBRO
4499	100094276	CB PM	JONAS DE LIMA TORRES	DEZEMBRO
4500	100071358	3º SGT PM	JONAS DE OLIVEIRA GARCIA	DEZEMBRO
4501	100092537	CB PM	JONAS RODRIGUES DOS SANTOS	DEZEMBRO
4502	100095413	SD PM	JONAS SILVESTRE SILVA	DEZEMBRO
4503	100051138	1º SGT PM	JONAS TADEU DA SILVA GONÇALVES	DEZEMBRO
4504	100092928	CB PM	JONATAN DE OLIVEIRA	DEZEMBRO
4505	100075172	3º SGT PM	JONATAS GARCIA TESTA	DEZEMBRO
4506	100092554	CB PM	JONER CARVALHO DOS SANTOS	DEZEMBRO
4507	100069472	3º SGT PM	JONES ALMEIDA FONSECA	DEZEMBRO
4508	100085502	CB PM	JONES MELO MARQUES	DEZEMBRO
4509	100092492	CB PM	JOSE ALDO FERREIRA	DEZEMBRO
4510	100063868	3º SGT PM	JOSÉ ANTÔNIO ALVES CARDOSO	DEZEMBRO
4511	100059556	2º SGT PM	JOSÉ APARECIDO GOMES	DEZEMBRO
4512	100079395	CB PM	JOSÉ BENITO DE OLIVEIRA JÚNIOR	DEZEMBRO
4513	100057998	2º SGT PM	JOSE CARLOS FLORES DE OLIVEIRA	DEZEMBRO
4514	100086502	2º TEN PM	JOSÉ CARLOS RODRIGUES FELICIO	DEZEMBRO
4515	100058734	2º SGT PM	JOSÉ DA SILVA SOUZA	DEZEMBRO
4516	100074855	3º SGT PM	JOSÉ GERALDO VIEIRA LIMA	DEZEMBRO
4517	100060335	2º SGT PM	JOSÉ IVALDO NEVES CAVALCANTI	DEZEMBRO
4518	100072948	3º SGT PM	JOSE ORTOLANE FILHO	DEZEMBRO
4519	100080911	3º SGT PM	JOSE REINALDO JUNIOR DE SOUZA FRAZÃO	DEZEMBRO
4520	100063911	3º SGT PM	JOSÉ ROBERTO RIOS	DEZEMBRO

4521	100059673	2º SGT PM	JOSE RUBENS PRUDÊNCIO	DEZEMBRO
4522	100078451	CB PM	JOSIANE SILVA PANTOJA DE SOUZA	DEZEMBRO
4523	100080668	CB PM	JOSIMAR TOLEDO VIEIRA	DEZEMBRO
4524	100073851	3º SGT PM	JOSUE BASTOS DA CUNHA	DEZEMBRO
4525	100069604	3º SGT PM	JOZE RODRIGUES DA SILVA	DEZEMBRO
4526	100085799	CB PM	JUAREZ RAMOS DA SILVA FILHO	DEZEMBRO
4527	100092531	CB PM	JULIANA APARECIDA LIZO DA CUNHA	DEZEMBRO
4528	100083704	CB PM	JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CALMON	DEZEMBRO
4529	100085759	CB PM	JULIO JORGE COELHO JUSTINO	DEZEMBRO
4530	100081219	CB PM	KATARINY DA SILVA RODRIGUES	DEZEMBRO
4531	100082648	3º SGT PM	KATIA CHRISTINA CRUZ DA SILVA	DEZEMBRO
4532	100082299	3º SGT PM	KATIELLE PEREIRA MARTINS SANTOS	DEZEMBRO
4533	100082284	3º SGT PM	KEMMEL ROBERT PESSOA SALDANHA	DEZEMBRO
4534	100095435	SD PM	KEVEN TASSIMA BARBOSA	DEZEMBRO
4535	100094314	CB PM	KRISOFFERSON DOS SANTOS MARINI	DEZEMBRO
4536	100063997	3º SGT PM	LAURO BARBOZA PEDRAZA	DEZEMBRO
4537	100083971	3º SGT PM	LEANDERSON COUTO DE JESUS	DEZEMBRO
4538	100082911	CB PM	LEANDRO CARRIEL DE LIMA	DEZEMBRO
4539	100094325	3º SGT PM	LEANDRO DEANGELES PEREIRA MARQUES	DEZEMBRO
4540	100082380	3º SGT PM	LEANDRO GOMES BARROZO	DEZEMBRO
4541	100094672	CAP PM	LEANDRO TELES DA SILVA	DEZEMBRO
4542	100070548	3º SGT PM	LEOMAR AZEVEDO MARTINS	DEZEMBRO
4543	100092610	CB PM	LEONARDO CADETE DA SILVA	DEZEMBRO
4544	100060579	3º SGT PM	LINDAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	DEZEMBRO
4545	100092602	CB PM	LOURIVAL ALVES GONDIM JUNIOR	DEZEMBRO
4546	100075093	3º SGT PM	LUCAS TEIXEIRA LIMA	DEZEMBRO
4547	100082431	3º SGT PM	LUCIANA NEVES DA SILVA	DEZEMBRO
4548	100094939	CB PM	LUCIANA SOARES CANDEIA	DEZEMBRO
4549	100094955	CB PM	LUCIANE GOMES LOPES	DEZEMBRO
4550	100092623	CB PM	LUCIANO JOAQUIM DOS SANTOS	DEZEMBRO
4551	100082931	CB PM	LUCIANO RODRIGUES BARBOSA	DEZEMBRO
4552	100096024	SD PM	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	DEZEMBRO
4553	100074910	3º SGT PM	LUCIO LOPES	DEZEMBRO
4554	100082880	CB PM	LUIDY FURTADO FERRI	DEZEMBRO
4555	100092969	MAJ PM	LUÍS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI	DEZEMBRO
4556	100092972	CAP PM	LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA	DEZEMBRO
4557	100079926	3º SGT PM	LUIZ CARLOS LAPA PONTES	DEZEMBRO
4558	100074908	3º SGT PM	LUIZ CASTRO GOMES DA COSTA	DEZEMBRO
4559	100064123	3º SGT PM	LUIZ FÁBIO ARAUJO DA SILVA	DEZEMBRO
4560	100069721	3º SGT PM	MAGNA DO CARMO CRUZ	DEZEMBRO
4561	100069989	3º SGT PM	MANOEL AVELINO PESSOA MOTA	DEZEMBRO
4562	100059867	2º SGT PM	MANOEL BARROSO DA COSTA	DEZEMBRO
4563	100070574	1º SGT PM	MANOEL LEITÃO DA SILVA	DEZEMBRO
4564	100060622	2º SGT PM	MANOEL MARCIO DA SILVA	DEZEMBRO
4565	100054893	2º SGT PM	MANUEL EUCLEZIO MATOS DE CASTRO	DEZEMBRO
4566	100077991	CB PM	MARCEL BELEZA DE SOUSA	DEZEMBRO
4567	100092676	3º SGT PM	MARCELIA MACHADO DE AMORIM MACEDO	DEZEMBRO
4568	100095464	SD PM	MARCELO AGUIAR DA SILVA	DEZEMBRO
4569	100094371	1º TEN PM	MARCELO EDUARDO NICÁCIO CHAGAS	DEZEMBRO
4570	100067711	3º SGT PM	MARCELO FERREIRA DA SILVA	DEZEMBRO
4571	100073241	3º SGT PM	MARCIA AURORA APARECIDA BORGES	DEZEMBRO
4572	100064202	3º SGT PM	MÁRCIA BEZERRA LOPES CAETANO	DEZEMBRO
4573	100086986	CAP PM	MARCIA FRANCISCA DA COSTA DO NASCIMENTO	DEZEMBRO
4574	100064214	3º SGT PM	MARCICLÉA DE OLIVEIRA QUINTÃO	DEZEMBRO
4575	100077895	CB PM	MÁRCIO ALVES RODRIGUES	DEZEMBRO
4576	100092688	CB PM	MÁRCIO LIMA DA SILVA	DEZEMBRO
4577	100095095	CB PM	MÁRCIO PAULO DE CARLI	DEZEMBRO
4578	100092684	CB PM	MARCLEI CAMPOS GOMES	DEZEMBRO
4579	100095470	SD PM	MARCO ANTONIO SOUSA DE CARVALHO	DEZEMBRO
4580	100094379	CB PM	MARCO AURÉLIO FREZ MARQUES DA SILVA	DEZEMBRO
4581	100070055	3º SGT PM	MARCO LIMA DE SOUSA	DEZEMBRO
4582	100092655	CB PM	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DE SOUZA	DEZEMBRO
4583	100070079	3º SGT PM	MARCOS ANTONIO SOBRAL DE OLIVEIRA	DEZEMBRO
4584	100082002	CB PM	MARCOS AURELIO AMUTARIA BARBOSA	DEZEMBRO
4585	100064290	3º SGT PM	MARCOS AURÉLIO NASCIMENTO MAGALHÃES	DEZEMBRO
4586	100084951	3º SGT PM	MARCOS BACKES ROCHA	DEZEMBRO
4587	100095999	SD PM	MARCOS BARBOSA BASTOS	DEZEMBRO
4588	100065701	TEN CEL PM	MARCOS CLEITON FREIRE LOPES	DEZEMBRO
4589	100094384	CB PM	MARCOS JOSÉ CARDOSO DE SOUZA	DEZEMBRO

4590	100064317	3º SGT PM	MARCOS JOSÉ MARQUES	DEZEMBRO
4591	100057675	2º SGT PM	MARCOS LUIZ DA SILVA	DEZEMBRO
4592	100092634	CB PM	MARCOS PEREIRA RIOS	DEZEMBRO
4593	100082991	CB PM	MARCOS TEODORO DA SILVA	DEZEMBRO
4594	100059348	3º SGT PM	MARCUS ANTONIO DE GODOY PEREIRA	DEZEMBRO
4595	100095141	1º TEN PM	MARCUS VINÍCIUS FERREIRA SOARES	DEZEMBRO
4596	100064331	3º SGT PM	MARGARET TRIBUTINO DE LIRA	DEZEMBRO
4597	100054374	2º SGT PM	MÁRIO LUIZ TEIXEIRA	DEZEMBRO
4598	100094391	3º SGT PM	MARISE DE OLIVEIRA TORRES UCHOA	DEZEMBRO
4599	100064446	3º SGT PM	MARIZEUDA PADILHA QUINTAO	DEZEMBRO
4600	100092694	CB PM	MARLON AUGUSTO CAMARGO	DEZEMBRO
4601	100094396	SD PM	MATHEUS SILVEIRA ALVES LIMA	DEZEMBRO
4602	100083895	CB PM	MATIAS BERNARDES DA SILVA	DEZEMBRO
4603	100064458	3º SGT PM	MAURI DE SOUZA	DEZEMBRO
4604	100058899	2º SGT PM	MAURÍCIO DE CARVALHO CUNHA	DEZEMBRO
4605	100061262	CEL PM	MAURO RONALDO FLORES CORREA	DEZEMBRO
4606	100092661	CB PM	MAX THOMAS PIANA	DEZEMBRO
4607	100087759	3º SGT PM	MAYCO ROGÉRIO DE MELO LIMA	DEZEMBRO
4608	100092641	CB PM	MESSIAS DAMASCENO DE OLIVEIRA	DEZEMBRO
4609	100095045	SD PM	MISAEL GONÇALVES PINTO	DEZEMBRO
4610	100092653	CB PM	MOACIR PIMENTA PINTO	DEZEMBRO
4611	100092639	CB PM	MOISÉS SANTANA DE FREITAS	DEZEMBRO
4612	100076971	3º SGT PM	NADYJANARA MARIA FERREIRA DOS SANTOS GOMES	DEZEMBRO
4613	100078597	CB PM	NAIDE DE LIMA AGUIAR	DEZEMBRO
4614	100072223	CB PM	NAMIR ALQUIERI	DEZEMBRO
4615	100061846	3º SGT PM	NATÂ ALVES RODRIGUES	DEZEMBRO
4616	100064537	3º SGT PM	NEIVA ROCHA	DEZEMBRO
4617	100062072	3º SGT PM	NELSO CORDEIRO CORRÊA	DEZEMBRO
4618	100070158	3º SGT PM	NELSON CARLOS OJOPI	DEZEMBRO
4619	100088951	3º SGT PM	NICOLLAS DIETRICH DE SOUZA	DEZEMBRO
4620	100088966	CB PM	NIELSEN MEBORACH NASCIMENTO	DEZEMBRO
4621	100076300	3º SGT PM	NILTON ANDERSON MELO SANTOS	DEZEMBRO
4622	100072235	3º SGT PM	NILTON DOS SANTOS DE ARAUJO	DEZEMBRO
4623	100077299	CB PM	NILTON LIMA PEREIRA	DEZEMBRO
4624	100059594	3º SGT PM	NOE COSTA ALVES	DEZEMBRO
4625	100076986	CB PM	ODIRLEI ROCHA DE SOUZA	DEZEMBRO
4626	100058904	1º SGT PM	OLAVO GUERREIRO PANTOJA	DEZEMBRO
4627	100042424	ST PM	OSEIAS SOUZA ANGELIM	DEZEMBRO
4628	100094420	3º SGT PM	OSMAR PISSINATI PEREIRA ROSA	DEZEMBRO
4629	100095493	SD PM	OTNIEL ASTEN SILVA	DEZEMBRO
4630	100075251	3º SGT PM	OZEAS PIRES DE SOUZA	DEZEMBRO
4631	100089002	CB PM	OZIEL CAMARGO DA SILVA	DEZEMBRO
4632	100095496	SD PM	PABLO RODRIGO RIBEIRO	DEZEMBRO
4633	100094425	CB PM	PAOLA CABRAL DEGAM	DEZEMBRO
4634	100068741	CAP PM	PAULO ANTUNES DA SILVA	DEZEMBRO
4635	100064599	3º SGT PM	PAULO PAIXAO DOS SANTOS	DEZEMBRO
4636	100094437	CB PM	PAULO ROBERTO DE MELO SILVA	DEZEMBRO
4637	100070225	3º SGT PM	PAULO ROBERTO LESSA DE LIMA	DEZEMBRO
4638	100076991	3º SGT PM	PAULO SERGIO DO COUTO	DEZEMBRO
4639	100064604	3º SGT PM	PAULO SERGIO DOS SANTOS	DEZEMBRO
4640	100095508	SD PM	PEDRO AUGUSTO CLÁVERO DE SOUZA	DEZEMBRO
4641	100060581	3º SGT PM	PEDRO DOS SANTOS SILVA NETO	DEZEMBRO
4642	100096003	SD PM	PEDRO HENRIQUE RUIZ XAVIER	DEZEMBRO
4643	100070249	3º SGT PM	PÉRICLES LUIS DOS SANTOS	DEZEMBRO
4644	100094442	3º SGT PM	PRISCILLA GOMES DE OLIVEIRA	DEZEMBRO
4645	100092997	CAP PM	RACHID DINIZ FERREIRA SALLÉ	DEZEMBRO
4646	100092779	CB PM	RAFAEL DA COSTA LIMA	DEZEMBRO
4647	100078395	CB PM	RAFAEL DE ARAUJO VASCONCELOS	DEZEMBRO
4648	100094445	CB PM	RAFAEL FERREIRA MARSARO	DEZEMBRO
4649	100094452	3º SGT PM	RAIMUNDO NONATO CALISTA DA COSTA	DEZEMBRO
4650	100044836	1º SGT PM	RAIMUNDO NONATO FELIX SANTOS	DEZEMBRO
4651	100070263	CB PM	RAIMUNDO ROBSON BARBOSA DE OLIVEIRA	DEZEMBRO
4652	100067735	3º SGT PM	RANGEL DOURADO SANTOS	DEZEMBRO
4653	100060816	3º SGT PM	REGINALDO DE SOUZA NOGUEIRA	DEZEMBRO
4654	100079991	1º SGT PM	REGINALDO EDUARDO CORREA	DEZEMBRO
4655	100072302	3º SGT PM	REGINALDO MENDES MARTINS	DEZEMBRO
4656	100064654	3º SGT PM	REGINALDO NUNES DE MACEDO	DEZEMBRO
4657	100094458	3º SGT PM	REGIS BABETTO PADIA	DEZEMBRO

4658	100089411	3º SGT PM	REINALDO FELINTO DA SILVA	DEZEMBRO
4659	100085062	CB PM	RELRIMAR MIRANDA	DEZEMBRO
4660	100088108	CB PM	RENAN PEREIRA DE CARVALHO	DEZEMBRO
4661	100094648	CAP PM	RENATO ACÁCIO CANHONI SUFFI	DEZEMBRO
4662	100094461	CB PM	RENATO ANGÉLICO	DEZEMBRO
4663	100086264	3º SGT PM	RENATO RODRIGUES PIRES	DEZEMBRO
4664	100072326	3º SGT PM	RENILSON SOARES SOUSA	DEZEMBRO
4665	100085042	CB PM	REUBLEIN SILVA DE SALES	DEZEMBRO
4666	100092783	1º TEN PM	RICARDO GUIMARÃES FERREIRA	DEZEMBRO
4667	100089471	3º SGT PM	RICARDO MIRANDA CAVALCANTE	DEZEMBRO
4668	100095528	SD PM	ROBERT LACERDA DA SILVA	DEZEMBRO
4669	100073174	3º SGT PM	ROBERTO ASSIS DE FREITAS	DEZEMBRO
4670	100088077	3º SGT PM	ROBERTO MARINHO GONCALVES	DEZEMBRO
4671	100094475	CB PM	ROBERTO PEREIRA LACERDA	DEZEMBRO
4672	100058954	2º SGT PM	ROBERTO TRIFIATES DA SILVA	DEZEMBRO
4673	100094478	CB PM	ROBSON DE FRANÇA RODRIGUES	DEZEMBRO
4674	100092986	CAP PM	RODRIGO ARIVABENE COELHO	DEZEMBRO
4675	100092795	CB PM	RODRIGO COUTO LOUZADA NEVES	DEZEMBRO
4676	100073394	3º SGT PM	RODRIGO MARTINS DALEPRANI	DEZEMBRO
4677	100089077	CB PM	RODRIGO PEREIRA BRAGA	DEZEMBRO
4678	100095535	SD PM	RODRIGO PRESTES POLETTO	DEZEMBRO
4679	100092745	CB PM	RODRIGO ROQUE PASSOS DOS SANTOS	DEZEMBRO
4680	100086284	CB PM	ROGNER CARDOSO FERREIRA	DEZEMBRO
4681	100064745	3º SGT PM	RONALDO CARVALHO RIBEIRO	DEZEMBRO
4682	100070691	3º SGT PM	RONALDO SANCHEZ FELISZYN	DEZEMBRO
4683	100092765	CB PM	RONIELSON AMANCIO RODRIGUES	DEZEMBRO
4684	100072376	3º SGT PM	RONIVON PEREIRA DE ALMEIDA	DEZEMBRO
4685	100094503	CB PM	RONY DIAS DE MOURA	DEZEMBRO
4686	100064771	3º SGT PM	ROSÂNGELA FIOROTTI BARROS	DEZEMBRO
4687	100092760	3º SGT PM	ROSEANE SHIRLEI MARQUES LENZI	DEZEMBRO
4688	100070378	CB PM	ROSEMAR ANTONIO CECHINEL	DEZEMBRO
4689	100094506	3º SGT PM	ROSIANA MARIA DA ROSA	DEZEMBRO
4690	100089284	CB PM	ROSICLÉIA ALVES PAIVA	DEZEMBRO
4691	100087406	CB PM	ROSIMEIRE MARIA KODAMA BERTOLACIO	DEZEMBRO
4692	100096064	SD PM	ROSIMEIRE DE ALMEIDA SILVA	DEZEMBRO
4693	100070718	3º SGT PM	ROZIVALDO AGUIAR FURTADO	DEZEMBRO
4694	100086300	CB PM	RUDIMAR LEANDRO FELBER	DEZEMBRO
4695	100086648	CB PM	SAIDI APARECIDO LEMES DE OLIVEIRA	DEZEMBRO
4696	100094946	CB PM	SÂMARA MAIA VIEIRA SOUSA	DEZEMBRO
4697	100092810	CB PM	SAMUEL CORDEIRO DE LIMA JÚNIOR	DEZEMBRO
4698	100094513	SD PM	SAMUEL SALES DE ARAÚJO	DEZEMBRO
4699	100095556	SD PM	SANDRA CAROLINE RIBEIRO BELLI	DEZEMBRO
4700	100092813	CB PM	SANDRO OLIVEIRA BATALHA	DEZEMBRO
4701	100069288	3º SGT PM	SÁVIO CÉSAR DE ARAÚJO FERREIRA	DEZEMBRO
4702	100094965	CB PM	SELMA MEDEIROS DE CARVALHO NOGUEIRA	DEZEMBRO
4703	100094519	3º SGT PM	SERGIO FERREIRA PEREIRA	DEZEMBRO
4704	100074532	CB PM	SÉRGIO LUIZ PINHEIRO	DEZEMBRO
4705	100060830	3º SGT PM	SÉRGIO PIRES	DEZEMBRO
4706	100078648	CB PM	SERGIVALDO OLIVEIRA DE SOUSA	DEZEMBRO
4707	100071516	3º SGT PM	SIDNEY DA SILVA FERREIRA	DEZEMBRO
4708	100086320	CB PM	SIDNEY TRINDADE MACEDO	DEZEMBRO
4709	100068337	3º SGT PM	SILVANO FERREIRA LIMA	DEZEMBRO
4710	100073095	3º SGT PM	SILVANO SARACINI	DEZEMBRO
4711	100092831	CB PM	SIMONE DUARTE FERREIRA	DEZEMBRO
4712	100071138	3º SGT PM	SUELEN ALVES VALLE	DEZEMBRO
4713	100081820	CB PM	SUELY OLIVEIRA DA CRUZ REIS	DEZEMBRO
4714	100065012	3º SGT PM	SUYMAR PEREIRA DE LIMA	DEZEMBRO
4715	100081688	3º SGT PM	TAÍS MEDEIROS FARIAS GARIBALDI	DEZEMBRO
4716	100077042	3º SGT PM	TÂNIA VALÉRIA LIMA FONSECA	DEZEMBRO
4717	100094934	CB PM	TATIANY TEIXEIRA DERMONE	DEZEMBRO
4718	100095182	CAP PM	THALITA TOMAZI	DEZEMBRO
4719	100094540	3º SGT PM	THIAGO GREGÓRIO DE OLIVEIRA	DEZEMBRO
4720	100075029	3º SGT PM	THIAGO JOSÉ ULKOWSKI DE MIRANDA	DEZEMBRO
4721	100092844	CB PM	THIAGO MEZZOMO DE MACEDO	DEZEMBRO
4722	100092985	CAP PM	THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA	DEZEMBRO
4723	100092850	SD PM	THIAGO VIEIRA DA SILVA	DEZEMBRO
4724	100065048	3º SGT PM	TITO PAULO DA SILVA PINTO	DEZEMBRO
4725	100081724	CB PM	TONE DA SILVA LINHARES	DEZEMBRO
4726	100095954	SD PM	TYANNY KELLY MOURA CAVALCANTE VIEIRA	DEZEMBRO

4727	100092872	SD PM	UANDEMBERG PEREIRA DA SILVA MOURA	DEZEMBRO
4728	100071528	3º SGT PM	UESLEI AGOSTINHO DE SA	DEZEMBRO
4729	100065517	3º SGT PM	UMBILINA SETUBAL DE MATOS RODRIGUES	DEZEMBRO
4730	100070873	3º SGT PM	VAGNE BORGES DA SILVA	DEZEMBRO
4731	100094567	3º SGT PM	VALCEIR PRATTI	DEZEMBRO
4732	100084840	CB PM	VALDECIR STÜPP	DEZEMBRO
4733	100059635	CB PM	VALDEIR LUIZ DA SILVA	DEZEMBRO
4734	100065165	3º SGT PM	VALDEMIR BEZERRA DE SOUZA	DEZEMBRO
4735	100092865	CB PM	VALDINEI MEDEIROS LIMA	DEZEMBRO
4736	100084835	3º SGT PM	VALDNEY DA SILVA FERREIRA	DEZEMBRO
4737	100077395	CB PM	VALMAR FERREIRA PRATA JUNIOR	DEZEMBRO
4738	100071530	3º SGT PM	VALTAIR DE SOUZA QUINUPE	DEZEMBRO
4739	100087835	CB PM	VANDER MOTA VIANEI	DEZEMBRO
4740	100053758	2º SGT PM	VANDERLI ALVES TRINDADE	DEZEMBRO
4741	100092867	CB PM	VÂNDERSON DARLAN BICALHO BARBOSA JÚNIOR	DEZEMBRO
4742	100089628	CB PM	VANDO MARTINS BRASIL	DEZEMBRO
4743	100092888	CB PM	VANDO REIS DE OLIVEIRA JUNIOR	DEZEMBRO
4744	100092880	CB PM	VANESSA PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA	DEZEMBRO
4745	100094578	3º SGT PM	VICTOR HENRIQUE PAIO SANTOS	DEZEMBRO
4746	100059738	2º SGT PM	VILMAR FERREIRA	DEZEMBRO
4747	100094580	CB PM	VILMAR PEREIRA DOS SANTOS	DEZEMBRO
4748	100095587	SD PM	VINICIUS SILVA BAU	DEZEMBRO
4749	100092881	3º SGT PM	VIRGÍNIA LANGUIDEY ESTERVÃO	DEZEMBRO
4750	100072508	3º SGT PM	VIVIANE APARECIDA FRANCA TAURINO	DEZEMBRO
4751	100095590	SD PM	WALDINEY BATISTA DOS SANTOS	DEZEMBRO
4752	100078108	CB PM	WANDARIANA CAROLINE BARÉS DA CUNHA PESSÔA	DEZEMBRO
4753	100092913	CB PM	WASHINGTON LEANDRO RODRIGUES SAPATERA	DEZEMBRO
4754	100092912	CB PM	WÉDER SANTANA DE OLIVEIRA	DEZEMBRO
4755	100072522	3º SGT PM	WELITON JOSE BERTOLACIO	DEZEMBRO
4756	100073370	3º SGT PM	WELLEST FERREIRA DA SILVA	DEZEMBRO
4757	100071009	3º SGT PM	WELLINGTON FERNANDO DE SOUZA SENA	DEZEMBRO
4758	100071023	3º SGT PM	WEMERSON DO NASCIMENTO MONTEIRO	DEZEMBRO
4759	100092904	SD PM	WEMERSON JOSÉ DA FONSECA	DEZEMBRO
4760	100095601	SD PM	WENDEU MATHEUS RABELO DO NASCIMENTO	DEZEMBRO
4761	100096151	SD PM	WERICO FERNANDES DOS SANTOS	DEZEMBRO
4762	100072534	3º SGT PM	WERLEY SILVA REIS	DEZEMBRO
4763	100096626	SD PM	WERNER RUBENS GAMBARTI	DEZEMBRO
4764	100078153	2º TEN PM	WESLEN NOÉ MARQUES	DEZEMBRO
4765	100081315	CB PM	WESLEY ALVES DA SILVA	DEZEMBRO
4766	100075055	3º SGT PM	WILIAM MADALENO DA SILVA	DEZEMBRO
4767	100059025	CAP PM	WILLIAM LIMA BARBOSA	DEZEMBRO
4768	100071059	CAP PM	WILLIAN DA SILVA VIANA	DEZEMBRO
4769	100065567	3º SGT PM	WILMA MIRANDA DE ARAÚJO	DEZEMBRO
4770	100065220	3º SGT PM	WILMAR DO NASCIMENTO LIMA	DEZEMBRO
4771	100061731	3º SGT PM	WILQUE SOARES DA SILVA	DEZEMBRO
4772	100092914	CB PM	WILSON SANTOS ALMEIDA	DEZEMBRO
4773	100087537	2º TEN PM	WYLLIE FERREIRA PASOLINE	DEZEMBRO
4774	100070639	3º SGT PM	XERNILSON FERREIRA DA SILVA	DEZEMBRO
4775	100065256	3º SGT PM	ZENILDA MARIANA DA SILVA	DEZEMBRO

Art 2º. Determinar a Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as providências necessárias para pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias aos militares estaduais, de acordo com o meses estabelecidos nesta Portaria.

Art. 3º. Dar ciência aos Coordenadores, Comandantes Regionais e Especializada, Comandantes de todas as OPM's,Chefe e Diretores da Corporação, para fins de conhecimento, e fiel cumprimento e controle.

Art 4º. Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA - **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 7683382

Portaria nº 7710/2019/PM-CP2

Dispõe sobre Aprovação do Plano Anual de Férias da PMRO - PLANAF/ 2020, referente ao exercício de 2019.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o os incisos V e XX do art. 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R/1), aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, c/c art. 15, da Resolução nº 166, de 18 de agosto de 2005, que Dispõe sobre a concessão e o gozo de férias na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art 1º. Aprovar o Plano Anual de Férias (PLANAF/2020), dos integrantes da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), pertencente ao Quadro Federal, conforme relação abaixo:

ORD.	RE	GRADUAÇÃO	NOME COMPLETO	MÊS
1	100027888	2º SGT PM	ADMILSON LIMA DE SOUZA	**JANEIR**

2	100028583	1º SGT PM	DANIEL AMORIM	**JANEIR**
3	100017883	ST PM	APARECIDO DA SILVA BUENO	**FEVEREI**
4	100029484	ST PM	JOÃO FLOR DOS SANTOS	**ABRIL**
5	100028442	ST PM	CÉLIO JOSÉ DA COSTA MOURA	**JUNHO**

Art 2º. Encaminhar cópia desta Portaria para a Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Pessoal, Divisão de Pessoal, no ex-território Federal de Rondônia, Setor Militar, do Ministério da Economia, para que sejam adotadas as providências referente ao pagamento de 1/3 (um terço) do adicional de férias.

Art. 3º. Dar ciência aos Coordenadores, Comandantes Regionais e Especializada, Comandantes de todas as OPM's, Chefe e Diretores da Corporação, para fins de conhecimento, e fiel cumprimento e controle.

Art 4º. Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA - **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 7700336

CBM

Portaria nº 875/2019/CBM-CP

Dispõe sobre Exclusão de Praça BM do Serviço Ativo e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o **S TEN BM RE 0134-1 FREDDY** HURTADO TOLEDO do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme Ato Concessório de Reserva Remunerada n°. 59 de 22/08/2019, publicado no DOE nº. 162 de 30/08/2019, nos termos do artigo 42 § 1º, da Constituição Federal/88 c/c os artigos 50, IV, "h"; 92, I; 93, I, todos do Decreto-Lei nº 09-A/82 c/c os artigos 1º, § 1º; 8º; 28 e 29, da Lei nº 1.063/2002; artigo 1º da Lei nº 2.656/2011 e Lei Complementar nº 432/2008., a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 1° SGBM/1º GBM Porto Velho do CBMRO, que proceda o seu desligamento da OBM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 09 de setembro de 2019

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Protocolo 7699883

Portaria nº 874/2019/CBM-CP

Dispõe sobre Exclusão de Oficial BM do Serviço Ativo e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o **1º TEN BM RE 0144-4 EDMILSON** FRANCELINO DA SILVA do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme Ato Concessório de Reserva Remunerada n°. 58 de 22/08/2019, publicado no DOE nº. 162 de 30/08/2019, nos termos do artigo 42 § 1º, da Constituição Federal/88 c/c os artigos 50, IV, "h"; 92, I; 93, I, todos do Decreto-Lei nº 09-A/82 c/c os artigos 1º, § 1º; 8º e 28, da Lei nº 1.063/2002; artigo 1º da Lei nº 2.656/2011 e Lei Complementar nº 432/2008, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 3° SGBM/5º GBM Buritis do CBMRO, que proceda o seu desligamento da OBM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 09 de setembro de 2019

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Protocolo 7699769

Portaria nº 775/2019/CBM-CP

Dispõe sobre Passagem a Disposição, Agregação e Adição de Praça BM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2.204 e o disposto no art. 81 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia instituído pelo Decreto-Lei n. 09-A de 09 de março de 1982,

Considerando o Ofício nº 4620/2019/SESDEC-GRH (7105807) que solicita o militar abaixo relacionado, bem como o Ofício nº 6761/2019/CBM-GAB (7160777) do Comandante Geral que defere o pedido,

R E S O L V E:

Art. 1º Passar a disposição da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC) o 3º SGT BMRE 20000408-2 JORGE SOARES **FEITOZA** JUNIOR, no período compreendido entre 22 de julho a 31 de dezembro de 2019, com ônus para Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC), em conformidade com o inciso IV do art. 6º do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Policia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto n. 8.134 de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º Agregar o 3º SGT BMRE 20000408-2 JORGE SOARES **FEITOZA** JUNIOR ao Quadro de Praças BM do CBMRO, no período compreendido entre 22 de julho a 31 de dezembro de 2019, por passar a exercer função de natureza militar junto à referida Secretaria, em conformidade com o inciso I, § 1º, art. 79 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia instituído pelo Decreto-Lei n. 09-A de 09 de março de 1982.

Art. 3º Passá-lo à condição de adido à Ajudância Geral do CBMRO, para fins de controle e escrituração de alterações, em conformidade com inciso IV do art. 26 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Policia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto n. 8.134 de 18 de dezembro de 1997 combinado com inciso II do artigo 55 da Lei n. 2.204, de 18 de dezembro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus **efeitos administrativos a contar de 22 de julho de 2019**.

Porto Velho, RO, 08 de agosto de 2019.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS - CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Protocolo 7201382

PC

Portaria nº 1159/2019/PC-CORREGEPOL
PORTARIA Nº 1159/EXTRATO/2019/PC-CORREGEPOL.

Porto Velho, 06 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,
CONSIDERANDO o teor da Sindicância Administrativa Disciplinar Nº
025/2019/COR/PC/RO, de 11.04.2019, PAD Nº
017/2019/2ªCPPAD/COR/PC/RO de 30.05.2019 e, anexos.
R E S O L V E :
Art. 1º REINSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.
Art. 2º DESIGNAR os servidores **ANDRÉA MARIA REZENDE**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula 300022590, **CAMILLO MAROCA SOARES,** Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula 300098426, **MARIA DE LOURDES DA SILVA ALBUQUERQUE**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula 300012088, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** para a formalização do apuratório, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, com base na Portaria nº 1159/2019/GAB/COR/PC/RO, **NOTIFICANDO** de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

RONICIR MANFROI
Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo 7741320

Portaria nº 1161/2019/PC-CORREGEPOL
PORTARIA Nº 1161/EXTRATO/2019/PC-CORREGEPOL.

Porto Velho, 06 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e, **CONSIDERANDO** o teor Despacho expedido no ofício nº 17945/2019,de 24.06.2019, Processo SEI Nº 0037.267437/2019-22, PAD Nº 022/2019/CEPA/COR/PC/RO de 11.07.2019, e, anexos.
R E S O L V E :
Art. 1º REINSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.
Art. 2º DESIGNAR os servidores **ANDRÉA MARIA REZENDE**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula 300022590, **CAMILLO MAROCA SOARES,** Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula 300098426, **MARIA DE LOURDES DA SILVA ALBUQUERQUE**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula 300012088, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, com base na Portaria nº 1161/2019/GAB/COR/PC/RO, **NOTIFICANDO** de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

RONICIR MANFROI
Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo 7742960

Portaria nº 1147/2019/PC-CORREGEPOL
PORTARIA nº 1147/EXTRATO/2019/PC-CORREGEPOL

Porto Velho, 05 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,
CONSIDERANDO o Despacho nº 182/2019/AJ/COR/PC/RO, de 20.08.2019, e, anexos.
R E S O L V E:
Art. 1º - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores **ANDRÉA MARIA REZENDE**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula 300022590, **CAMILLO MAROCA SOARES,** Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula 300098426, **MARIA DE LOURDES DA SILVA ALBUQUERQUE**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula 300012088, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para formalização do apuratório, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, com base na Portaria nº 1147/2019/GAB/COR/PC/RO, **NOTIFICANDO** de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Ronicir Manfroi
Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo 7714491

Portaria nº 1154/2019/PC-CORREGEPOL
PORTARIA Nº 1154/EXTRATO/2019/PC-CORREGEPOL.

Porto Velho, 06 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,
CONSIDERANDO o teor da Sindicância Administrativa Nº
057/2018/SPA/COR/PC/RO e Despacho Nº 004/2019/GAB/COR/PC/RO,

PAD Nº 016/2019/2ªCPPAD/COR/PC/RO de 25.06.2019 e, anexos.

R E S O L V E :

Art. 1º REINSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **ANDRÉA MARIA REZENDE**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula 300022590, **CAMILLO MAROCA SOARES,** Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula 300098426, **MARIA DE LOURDES DA SILVA ALBUQUERQUE**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula 300012088, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para formalização do apuratório, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, com base na Portaria nº 1154/2019/GAB/COR/PC/RO, **NOTIFICANDO** de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

RONICIR MANFROI

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo 7738270

Portaria nº 1150/2019/PC-CORREGEPOL

PORTARIA Nº 1150/EXTRATO/2019/PC-CORREGEPOL.

Porto Velho, 06 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e, **CONSIDERANDO** o teor da Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 017/2018/SPA/COR/PC/RO, de 12.04.2018, Despacho Nº 063/2018/AJ/GAB/COR/PC/RO, de 21.12.2018, PAD Nº 015/2019/2ªCPPAD/COR/PC/RO de 30.05.2019,e, anexos.

R E S O L V E :

Art. 1º REINSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **ANDRÉA MARIA REZENDE**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula 300022590, **CAMILLO MAROCA SOARES,** Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula 300098426, **MARIA DE LOURDES DA SILVA ALBUQUERQUE**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula 300012088, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para formalização do apuratório, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, com base na Portaria nº 1150/2019/GAB/COR/PC/RO, **NOTIFICANDO** de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Ronicir Manfroi

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo 7734907

SEJUS

Nota Técnica nº 9/2019/SEJUS-GPC

INTERESSADO: APAC/JI-PARANÁ - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 026/PGE-2017

Trata-se de pedido de autorização de utilização de rendimentos de aplicação - Ofício 039-2019-APAC-TESOURARIA (7770869).

Primeiramente, vale trazer à baila a disposição legal inserta no parágrafo único, do artigo 51, da Lei nº 13.019/2014, *in verbis*:

"*Art. 51. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.*

Parágrafo único. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos".

Desse modo, se verifica que **a utilização de rendimentos de aplicação no objeto da parceria possui autorização legal, nos termos do parágrafo único, do artigo 51, da Lei nº 13.019/2014, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.**

Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

RICARDO CARLOS MARTINS MARINI

Gerente de Projetos e Convênios - em Substituição

Protocolo 7770902

Termo de Homologação

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.035939/2018-45

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7300907), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Elias Rezende de Oliveira, Josiflânia Gonçalves de Figueiredo**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Elias Rezende de Oliveira, Josiflânia Gonçalves de Figueiredo,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 30 de agosto de 2019.

Protocolo 7608309

Termo de Homologação

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.180513/2019-26

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7440687), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Ana Paula Araujo Barbosa, Eleaquim Soares de Moraes Júnior e Tânia Borges da Costa**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Ana Paula Araujo Barbosa, Eleaquim Soares de Moraes Júnior e Tânia Borges da Costa,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 30 de agosto de 2019.

Protocolo 7600395

Termo de Homologação

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.126296/2019-29

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 870/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Cleberson Fidels Martinho, Claudinei Roberto Izidoro, Elisangela dos Santos Martins Gines e Wagner Barreto da Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Cleberson Fidels Martinho, Claudinei Roberto Izidoro, Elisangela dos Santos Martins Gines e Wagner Barreto da Silva,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 27 de agosto de 2019.

Protocolo 7554530

Termo de Homologação

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.469607/2018-61

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (6958459), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Cleiton Camillo Santos, Maykon Feliciano dos Reis e Luiz Carlos Pereira**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Cleiton Camillo Santos, Maykon Feliciano dos Reis e Luiz Carlos Pereira,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 26 de agosto de 2019.

Protocolo 7530070

Termo de Homologação

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.278192/2018-18

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7511921), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Adisson Tavares Pinto, Monique Traiscove G. Monteiro, Genison Da Silva Mendonça e Ivan De Souza Simão**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Adisson Tavares Pinto, Monique Traiscove G. Monteiro, Genison Da Silva Mendonça e Ivan De Souza Simão,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 27 de agosto de 2019.
Protocolo 7554519

Termo de Homologação
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.192440/2018-34

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer n° 863/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Paulo Claudino Vieira, Jonas Lima de Oliveira, Adimar Eduardo Moreira, Anderson Pereira Alves e Everton Almeri Esteves**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Paulo Claudino Vieira, Jonas Lima de Oliveira, Adimar Eduardo Moreira, Anderson Pereira Alves e Everton Almeri Esteves,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 28 de agosto de 2019.
Protocolo 7560047

Termo de Homologação
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.073797/2018-14

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer n° 865/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Guilherme Barreto Aguiar, Valdemar Ferreira dos Santos Filho**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Guilherme Barreto Aguiar, Valdemar Ferreira dos Santos Filho,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 27 de agosto de 2019.
Protocolo 7554472

Termo de Homologação
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.298931/2019-79

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer n° 875/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Franciney Monge Teotônio, Lindomar Medeiros da Silva, Cleudo Alvaraco da Rocha**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Franciney Monge Teotônio, Lindomar Medeiros da Silva, Cleudo Alvaraco da Rocha,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 27 de agosto de 2019.
Protocolo 7554557

Termo de Homologação
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.293419/2019-36

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer N° 835/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Cristiane Garcia da Silva, Wellington da Silva Cabral, Fabiano Vieira Rodrigues e Antonio da Cruz.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários

Cristiane Garcia da Silva, Wellington da Silva Cabral, Fabiano Vieira Rodrigues e Antonio da Cruz, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 02 de setembro de 2019.
Protocolo 7628641

Termo de Homologação
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.313933/2019-03

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 860/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Francimar Alves Araújo e Elizandro Sales de Andrade.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Francimar Alves Araújo e Elizandro Sales de Andrade**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 02 de setembro de 2019.
Protocolo 7630325

Termo de Homologação
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.272154/2019-32

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer n° 891/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Sidney Nogueira Correia, Luiz Francisco Cavalcante Monteiro, Hilda Maria Russelakis de Oliveira Queiroz, Claudinei Domingos**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Sidney Nogueira Correia, Luiz Francisco Cavalcante Monteiro, Hilda Maria Russelakis de Oliveira Queiroz, Claudinei Domingos,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 03 de setembro de 2019.
Protocolo 7665832

Termo de Homologação
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.081645/2019-76

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7555012), no qual opinou-se pela regularidade da prestação de contas de concessão de diárias ao servidor **Matheus Monteiro da Silva Gil**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Matheus Monteiro da Silva Gil,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 03 de setembro de 2019.
Protocolo 7667950

Termo de Homologação
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.401047/2018-47

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7485371), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Mauricio Yujo Lopes, Julio Cezar Dino de Souza, Leia Endlich Teixeira Dambros, Mailson Pinto Boiba, Katia Cristina Silva de Lima, Daniel Martins Benicio, Mariany Eva Elencar, Cleiton Felipe Moura Ribeiro, e Emerson da Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Mauricio Yujo Lopes, Julio Cezar Dino de Souza, Leia Endlich Teixeira Dambros, Mailson Pinto Boiba, Katia Cristina Silva de Lima, Daniel Martins Benicio, Mariany Eva Elencar, Cleiton Felipe Moura Ribeiro, e Emerson da Silva,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 03 de setembro de 2019.
Protocolo 7668703

Termo de Homologação
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.205946/2019-00

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7453658), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **José Ribamar Castro, Creovanni Souza Lacerda e Vamberto Xavier Barros**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **José Ribamar Castro, Creovanni Souza Lacerda e Vamberto Xavier Barros,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 05 de setembro de 2019.
Protocolo 7724554

Termo de Reconhecimento
E HOMOLOGAÇÃODEDESPESA

Processo nº 0033.406802/2018-80

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual e pelo artigo 140 da Lei Complementar nº 965/2017 e em cumprimento ao artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92, **RECONHECE E HOMOLOGA DESPESA DE DIÁRIAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, com sustentação na Sindicância em curso nº 0033.063077/2019-21, instaurada pela Portaria 690/2019/SEJUS-CPTCE (4702830), de 14/02/2019, publicada no DOERO, Ed. 041, de 01/03/2019, redesignada pela Portaria 1066/2019/SEJUS-CPTCE (5113606), de 20/03/2019, publicada no DOERO - Ed. 054 - 25/03/2019, tendo por objeto a apuração de ocorrência de despesas irregulares, sem prévio empenho, referente diárias de exercícios anteriores, bem como fatos conexos que possam surgir no curso do apuratório, visando apurar se houve danos, a respectiva extensão e identificar os responsáveis, com vistas à recomposição do erário.

Porto Velho, 29 de agosto de 2019.
Protocolo 7600291

Termo de Homologação
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO:0033.261171/2018-63

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (6457048), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Rafael de Oliveira Moreira, Samuel Araújo Santos e Fabio da Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Rafael de Oliveira Moreira, Samuel Araújo Santos e Fabio da Silva,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 26 de agosto de 2019.
Protocolo 7518227

Termo de Homologação
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.334952/2018-84

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (6847803), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Gabriel De Medeiros Aragão, Ricardo Nelson Ribeiro, Flávia Da Costa Coutinho, Célio Zacarias Da Costa, José Antônio Da Silva, Francarlos Souza Lima, Jadson Soares Galvão e Walmir Siqueira Campos**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Gabriel De Medeiros Aragão, Ricardo Nelson Ribeiro, Flávia Da Costa Coutinho, Célio Zacarias Da Costa, José Antônio Da Silva, Francarlos Souza Lima, Jadson Soares Galvão e Walmir Siqueira Campos,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 29 de agosto de 2019.
Protocolo 7530105

Termo de Homologação
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.051539/2018-87

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7465307), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Adimar Eduardo Moreira, Anderson Pereira Alves, André Macêdo Chalegra, Antônio Florentino Bianque, Carlos Alex Vieira Chalegra, Franciole Soares Ferreira, Francisco de Assis Menezes, José Adriano Bezerra, Leandro Alves Neres, Marco Aurélio Rodrigues Lira, Marilúcia dos Reis, Maxuel dos Santos Almeida, Reginaldo Schneider, Robério da Silva Marques, Rodrigo Lopes dos Santos, Sidnei Fernandes Fraga**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Adimar Eduardo Moreira, Anderson Pereira Alves, André Macêdo Chalegra, Antônio Florentino Bianque, Carlos Alex Vieira Chalegra, Franciole Soares Ferreira, Francisco de Assis Menezes, José Adriano Bezerra, Leandro Alves Neres, Marco Aurélio Rodrigues Lira, Marilúcia dos Reis, Maxuel dos Santos Almeida, Reginaldo Schneider, Robério da Silva Marques, Rodrigo Lopes dos Santos, Sidnei Fernandes Fraga,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 27 de agosto de 2019.
Protocolo 7554402

Termo de Homologação
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.058196/2017-09

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7544734), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Maurício Calixto da Silva, Leandro Roberto Gonçalves e Flávio Araújo Miranda**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Maurício Calixto da Silva, Leandro Roberto Gonçalves e Flávio Araújo Miranda,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 27 de agosto de 2019.
Protocolo 7554425

Termo de Homologação
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.127165/2018-88

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7486853), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Walmir de Oliveira Assis, Gilmar Silva do Santos e Elias de Ateides Santos.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Walmir de Oliveira Assis, Gilmar Silva do Santos e Elias de Ateides Santos.,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 27 de agosto de 2019.
Protocolo 7554491

Termo de Homologação
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.073019/2019-14

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7495898), no qual opinou-se pela

regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Guilherme Barreto Aguiar, Hudson Mariano Lobato, Jesus Maia de Oliveira e André Durvalino da Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Guilherme Barreto Aguiar, Hudson Mariano Lobato, Jesus Maia de Oliveira e André Durvalino da Silva,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 27 de agosto de 2019.

Protocolo 7554499

Termo de Homologação

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.323113/2019-11

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 867/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Claudinei Batista Justino, José Adriano Bezerra, Nilson Henrique Teixeira, Robério da Silva Marques.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Claudinei Batista Justino, José Adriano Bezerra, Nilson Henrique Teixeira, Robério da Silva Marques.,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 27 de agosto de 2019.

Protocolo 7554503

Termo de Homologação

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.326441/2019-70

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 869/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Fred Willan Barbosa dos Santos, Antônio Cecílio Garcia de Souza**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Fred Willan Barbosa dos Santos, Antônio Cecílio Garcia de Souza,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 27 de agosto de 2019.

Protocolo 7554510

Termo de Homologação

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.078253/2019-20

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7512219), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Aricley Garcia Lima de Melo e Antônio Carlos Nunes do Nascimento**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Aricley Garcia Lima de Melo e Antônio Carlos Nunes do Nascimento,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 27 de agosto de 2019.

Protocolo 7554523

Termo de Homologação

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.208875/2019-99

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer n° 871/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Rosivaldo Pereira Barroso, Lindomar Medeiros da Silva, Leonidas Oliveira Cruz**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Rosivaldo Pereira Barroso, Lindomar Medeiros da Silva, Leonidas Oliveira Cruz,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 27 de agosto de 2019.

Protocolo 7554539

Termo de Homologação

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.308041/2019-82

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer n° 872/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Sidney Nogueira Correia, Crisanara Mazza de Toledo, Hilda Maria Russelakis de Oliveira Queiroz e Walney de Andrade Costa**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Sidney Nogueira Correia, Crisanara Mazza de Toledo, Hilda Maria Russelakis de Oliveira Queiroz e Walney de Andrade Costa,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 27 de agosto de 2019.

Protocolo 7554545

Termo de Homologação

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.462699/2018-58

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7437075), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Marcio Lira de Lima, Franciele Chaves dos Santos, Rosangela de Oliveira Ramos, Jurley Crisley Vieira Marques**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Marcio Lira de Lima, Franciele Chaves dos Santos, Rosangela de Oliveira Ramos, Jurley Crisley Vieira Marques,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 27 de agosto de 2019.

Protocolo 7554563

Termo de Homologação

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.211146/2019-10

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer n° 877/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Ivo Maia Lima, José Ailton de Oliveira, Belmiro de Brito Barbosa e Waulho do Nascimento Lima**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Ivo Maia Lima, José Ailton de Oliveira, Belmiro de Brito Barbosa e Waulho do Nascimento Lima,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 27 de agosto de 2019.
Protocolo 7554573

Termo de Homologação
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.206717/2019-02

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7531511), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Altemir dos Santos Gomes, Jair Batista Ferreira, Alex Sandro Felix dos Santos, Onir Serafin de Souza, Wallas Oliveira da Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Altemir dos Santos Gomes, Jair Batista Ferreira, Alex Sandro Felix dos Santos, Onir Serafin de Souza, Wallas Oliveira da Silva,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 27 de agosto de 2019.
Protocolo 7554578

Termo de Homologação
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.219392/2018-39

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7531815), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Silmar Santos Araújo, Cidélio José de Carvalho Júnior, Marcelo de Jesus Gabriel, Raimundo Gonçalves Batista, Walmir Siqueira Campos Júnior e Roberto Dias do Santos**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Silmar Santos Araújo, Cidélio José de Carvalho Júnior, Marcelo de Jesus Gabriel, Raimundo Gonçalves Batista, Walmir Siqueira Campos Júnior e Roberto Dias do Santos,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 27 de agosto de 2019.
Protocolo 7554586

Termo de Homologação
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.183961/2019-81

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 878/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias ao servidor **Fred Willian Barbosa dos Santos**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do beneficiário **Fred Willian Barbosa dos Santos,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 27 de agosto de 2019.
Protocolo 7554597

Termo de Homologação
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.314597/2019-16

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 881/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Lecildo Morais de Oliveira, Vanessa da Silva Krause, Marcel da Silva Fabrício, Marcelo Carvalho de Castro, Rafael Lisboa de Araujo**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Lecildo Morais de Oliveira, Vanessa da Silva Krause, Marcel da Silva Fabrício, Marcelo Carvalho de Castro, Rafael Lisboa de Araujo,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 27 de agosto de 2019.

Protocolo 7554604

Termo de Homologação

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.289360/2019-81

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 882/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Etelvina da Costa Rocha, Thays Danieli Cunha Prado Nobre**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Etelvina da Costa Rocha, Thays Danieli Cunha Prado Nobre,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 27 de agosto de 2019.

Protocolo 7554611

Termo de Homologação

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.358101/2018-27

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7555100), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Nelson Antério Da Silva, Adelar Ignácio Da Silva, Wanderson Silva Pereira**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Nelson Antério Da Silva, Adelar Ignácio Da Silva, Wanderson Silva Pereira,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 28 de agosto de 2019.

Protocolo 7578607

Termo de Homologação

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.009961/2019-11

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7462203), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Pedro Bruno da Silva Oliveira, José Humberto de Aguiar Junior, Revison Nogueira Carvalho e Darcir Carneiro da Costa**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Pedro Bruno da Silva Oliveira, José Humberto de Aguiar Junior, Revison Nogueira Carvalho e Darcir Carneiro da Costa,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 29 de agosto de 2019.

Protocolo 7579012

Termo de Homologação

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.301058/2019-17

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 859/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela

regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Jussara Araújo de Castro, Aldo de Souza Carvalho, Edgar Benício de Carvalho, Vicente de Paulo Carvalho**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Jussara Araújo de Castro, Aldo de Souza Carvalho, Edgar Benício de Carvalho, Vicente de Paulo Carvalho,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 28 de agosto de 2019.
Protocolo 7579028

Termo de Homologação
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.299627/2019-49

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 858/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Fred Willan Barbosa dos Santos e Antonio Cecílio Garcia de Souza**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Fred Willan Barbosa dos Santos e Antonio Cecílio Garcia de Souza,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 28 de agosto de 2019.
Protocolo 7579031

Termo de Homologação
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.136796/2019-79

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7440908), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Gilmar Mendes Soares, Silvano Lopes dos Reis, José Basílio Gusmão Azevedo, Waulho do Nascimento Lima**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Gilmar Mendes Soares, Silvano Lopes dos Reis, José Basílio Gusmão Azevedo, Waulho do Nascimento Lima,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 30 de agosto de 2019.
Protocolo 7600392

Termo de Homologação
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.200593/2019-43

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 856/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Etelvina da Costa Rocha, Célio Luiz de Lima, Derlan Diógenes Marim**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Etelvina da Costa Rocha, Célio Luiz de Lima, Derlan Diógenes Marim,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 30 de agosto de 2019.
Protocolo 7600398

Termo de Homologação
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.170053/2019-28

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7440314), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Leandro Alves Neres, Valdney da Silva, Tiago Henrique Braz de Souza, Claudemir Ferreira Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Leandro Alves Neres, Valdney da Silva, Tiago Henrique Braz de Souza, Claudemir Ferreira Silva,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 30 de agosto de 2019.
Protocolo 7600404

Termo de Homologação
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.167943/2019-52

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7437382), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Wesley Rodrigo Germiniano de Oliveira da Silva, Gilberto Santos de Andrade, Marcio Neres Pereira, Marcio Ricardo Mariano, José Roberto de Oliveira Filho**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Wesley Rodrigo Germiniano de Oliveira da Silva, Gilberto Santos de Andrade, Marcio Neres Pereira, Marcio Ricardo Mariano, José Roberto de Oliveira Filho,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 30 de agosto de 2019.
Protocolo 7600406

Termo de Homologação
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.277272/2019-37

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer n° 833/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Evertson Bento da Silva, João Paulo de Medeiros Aragão, Eduardo Erminio Ferreira Ribas.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Evertson Bento da Silva, João Paulo de Medeiros Aragão, Eduardo Erminio Ferreira Ribas,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 30 de agosto de 2019.
Protocolo 7607317

Termo de Homologação
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.274609/2018-73

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7583957), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Fernando Alex de Moraes e Mirian Gomes Sudário Fontini.**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Fernando Alex de Moraes e Mirian Gomes Sudário Fontini,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 30 de agosto de 2019.
Protocolo 7614052

Portaria nº 3624/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 04 de setembrode 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.382251/2019-32.

Conforme Lei n° 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n° 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, 08 dias de folga, no período de **24.12.2020 a 31.12.2020** ao servidor **ALECSANDRO GOMES DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula n° 300116562, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Aruana**,** desta Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **28.06.2018, 01.10.2018, 20.12.2018 e 29.04.2019.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7693531

Portaria nº 3603/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR em parte, os termos da Portaria nº 2767/2019/SEJUS-GGP (6806863), **CONCEDERDISPENSADO SERVIÇO**, a servidora **ADRIANA AGUIAR DE SOUZA,** Chefe de Núcleo, matricula 300151460, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Núcleo de Compras,desta Secretaria de Estado da Justiça.

ONDE SE LÊ: 05,06,07,08,09, e 10.07.2019.

LEIA-SE: 05,06,07,08,09, e 10.08.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7643302

Portaria nº 3614/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR em parte, os termos da Portaria nº 3589/2019/SEJUS-GGP (7636647), **CONCEDERDISPENSADO SERVIÇO**, a servidora **ANA CLAUDIA DE SOUZA SERAFIM**, Agente Penitenciária , matricula 300116307, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada naEscola de Estudos e Pesquisas.

ONDE SE LÊ: 19, 20 e 21.12.2019.

LEIA-SE: 06, 09 e 10.09.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7681820

Portaria nº 3497/2019/SEJUS-CPPAD2

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO que encontra-se em trâmite o processo administrativo disciplinar SEI nº. 0033.084572/2019-74, instaurado através da Portaria nº. 847/2019/SEJUS-COGER, com objetivo de apurar fatos envolvendo o agente penitenciário, F. G. A., matrícula nº. 300.086.468.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 91/2019/SEJUS-CPPAD2, e, o exíguo prazo para a conclusão da presente demanda.

RESOLVE:

Art. 1º. REDESIGNAR a 2ª. CPPAD, composta pelos servidores, JOÃO JOSÉ DOS SANTOS RAMOS, matrícula nº. 300.017.057, ALAN FRANCISCO MUNIZ NASCIMENTO, matrícula nº. 300.137.036 e ANDERSON ALEX GARCIA DOS SANTOS, matrícula nº. 300.037.958, para que, no prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de 30 de Agosto de 2019, conforme o disposto no artigo 195 da Lei Complementar nº 68/92, sob a presidência da primeiro, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7529006

Portaria nº 3553/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 29 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **23.08.2019,** com base na **LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992**, a servidoraMARIA JANICE SACHINI**,** Agente Penitenciário, matricula **300116639**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Colonia Penal e Presidio Feminino de Vilhena, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, Certidão expedida no 2º Oficio deRegistro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, Comarca de Vilhena, matrícula 157602 01 55 2019 2 00005 053 0001253.61.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7583207

Portaria nº 3514/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 28 de agosto 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **26.08.2019,** com base na **LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992**, a servidora**MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS,** Agente Penitenciário, matricula **300116578**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Assessoria Técnica, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, Certidão expedida no Cartório Godoy 1º Oficio deRegistro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Porto Velho, matrícula 095687 01 55 2019 2 00155 264 0035201 79.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7555638

Portaria nº 3480/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 26 de agosto 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.364581/2019-46.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor **SALVADOR ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR,** matrícula funcional **300137886**, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **17.08.2019.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Rondônia

Protocolo 7505248

Portaria nº 3499/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 27 de agosto 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.299734/2019-77.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor **JONES REZENDE LAVORATTI JUNIOR,** matrícula funcional **300055888**, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotado no Centro Ressocialização Jonas Ferreti, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **12.07.2019.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Rondônia

Protocolo 7531231

Portaria nº 3523/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 28 de agosto 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.369368/2019-21.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor **ROGÉRIO BATISTA CAMPOS,** matrícula funcional **300131563**, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Edvam Mariano Rosendo, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **19.08.2019.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Rondônia

Protocolo 7561539

Portaria nº 3555/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 29 de agosto 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.371307/2019-23.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor **THIAGO PIRES CAPELINE,** matrícula funcional **300088192**, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Regional de Rolim de Moura, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **22.08.2019.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Rondônia

Protocolo 7584239

Portaria nº 3586/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 02 de setembro 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.378133/2019-20.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor **RONEI MORAES DE OLIVEIRA,** matrícula funcional **300137079**, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotado na Casa de Detenção de Jaru, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **26.06.2019.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Rondônia

Protocolo 7635243

Portaria nº 3607/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 03 de setembro 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.379384/2019-21.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor **FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA,** matrícula funcional **300116461**, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotado na Cadeia Publica de São Francisco do Guaporé, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **22.08.2019.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Rondônia

Protocolo 7657662

Portaria nº 3620/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 04 de setembro 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.383044/2019-03.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor **LUCAS RODRIGO PERNONE ORLANDI,** matrícula funcional **300116530**, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotado na Penitenciária Regional Dr Agenor Martins de Carvalho de Ji Paraná, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **29.08.2019.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Rondônia

Protocolo 7688421

Portaria nº 3153/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 06 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.326229/2019-11.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIA ESPECIAIS DE ROLIM DE MOURA**, a partir de 01.08.2019, o servidor, **DEYVID JOSE BARRETO VIANA,** Agente Penitenciário, matrícula **300087730,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Regional de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.

Protocolo 7189318

Portaria nº 3142/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 06 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.327870/2019-64.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **ASSESSORIA TÉCNICA,** a partir de 05.08.2019, o servidor Agente **ELIVELTON ARAÚJO CUNHA,** Agente Penitenciário, matrícula **300131264,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Gerência de Informação e Inteligência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.

Protocolo 7183352

Portaria nº 3156/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 06 de agosto de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.265581/2019-64.

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, os servidores do Centro de Ressocialização de Alvorada do Oeste são exemplos de dedicação, comprometimento e responsabilidade no exercício de suas funções, sendo que suas condutas condizem com os padrões almejados por qualquer gestor público.

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	01 AILTON VALIM DE SOUZA	300099225	AGENTE PENITENCIÁRIO
2	ALAN JESUS DA SILVA PEDRO	300087339	AGENTE PENITENCIÁRIO
3	ALLAN MARCOS THOMAS	300101019	AGENTE PENITENCIÁRIO
4	ANTONIAS TELIS BESSA	300100739	AGENTE PENITENCIÁRIO
5	ANTÔNIO ORTOLANE	300099231	AGENTE PENITENCIÁRIO
6	CATIANO DIANO GUGLIEL	300116566	AGENTEPENITENCIÁRIO
7	CHARLES ALVES TENÓRIO	300136109	AGENTEPENITENCIÁRIO
8	CICERA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	300109269	ASSISTENTE SOCIAL
9	CLEBER RODRIGUES DE SOUZA	300117121	AGENTEPENITENCIÁRIO
10	CRISTIAN JOSÉ GUGLIEL	300088168	AGENTEPENITENCIÁRIO
11	CRISTIANI APARECIDA SOTOCORNO	300115626	TÉCNICO ENFERMAGEM
12	DARLI BORGES DA SILVA	300060532	AGENTE PENITENCIÁRIO
13	DIRCEU LUIZ DE OLIVEIRA	300060687	AGENTE PENITENCIÁRIO
14	EDINELSON GOMES DOS SANTOS	300093553	AGENTE PENITENCIÁRIO
15	EDSON LEITÃO DE MENEZ	300097606	AGENTE PENITENCIÁRIO
16	EDUARDO LOPES DELGADO	300097604	AGENTE PENITENCIÁRIO
17	EDVALDO DA GRAÇA	300116395	AGENTE PENITENCIÁRIO
18	EGNALDO ALBUQUERQUE RABELO	300157130	AGENTE PENITENCIÁRIO
19	ELIANE APARECIDA MARCOLA FERREIRA	300100422	TÉCNICA ENFERMAGEM
20	ELITO ALVES DA SILVA	300098884	AGENTE PENITENCIÁRIO
21	FÁBIO DAMIÃO KAUDNICK NUNES	300135979	AGENTE PENITENCIÁRIO
22	FÁBIO DAMIÃO KAUDNICK NUNES	300135979	AGENTE PENITENCIÁRIO
23	GABRIEL ROCHA RIGONI	300116513	AGENTE PENITENCIÁRIO
24	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	300088222	AGENTE PENITENCIÁRIO

25	GILMAR ANTUNES MINNIKEL	300087537	AGENTE PENITENCIÁRIO
26	GILVAN VIEIRA DE OLIVEIRA	300137131	AGENTE PENITENCIÁRIO
27	IRACEMA DIAS DA SILVA PINTO	300115822	ENFERMEIRA
28	JOESER ALVES DE FREITAS	300098845	AGENTE PENITENCIÁRIO
29	JORGE COELHO DOS SANTOS	300116466	AGENTE PENITENCIÁRIO
30	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOBRINHO	300088401	AGENTE PENITENCIÁRIO
31	JOSIVAN GOMES	300137115	AGENTE PENITENCIÁRIO
32	LEIDIANY ALVES DE OLIVEIRA 300109425	300109425	TÉCNICA ENFERMAGEM
33	LUIEMERSONDALAPICOLA ALMEIDA	300098843	AGENTE PENITENCIÁRIO
34	LUIZ CARLOS DA SILVA	300087534	AGENTE PENITENCIÁRIO
35	MARCELO BEZERRA DA SILVA	300117156	AGENTE PENITENCIÁRIO
36	MARCELO DA SILVA	300116430	AGENTE PENITENCIÁRIO
37	MARCOS DO AMARAL	300137118	AGENTE PENITENCIÁRIO
38	REINALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	SIAPE-2341347	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
39	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	300088417	AGENTE PENITENCIÁRIO
40	RODRIGO PADOVAN VALES	300087518	AGENTE PENITENCIÁRIO
41	ROSEMEIRE CARNEIRO	300018002	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
42	SEICHAS ARAUJO MARIANO	300088264	AGENTE PENITENCIÁRIO
43	TIAGO APARECIDO DA SILVA	300097551	AGENTE PENITENCIÁRIO
44	VALDIQUE LIMA RIBEIRO	300087562	AGENTE PENITENCIÁRIO
45	VALDIR BALMONTE NUNES	300116475	AGENTE PENITENCIÁRIO
46	WELLINGTON JANDRE	300093274	AGENTE PENITENCIÁRIO
47	WILLIAN BARNABE SILVA	300140598	AGENTE PENITENCIÁRIO
48	48 WILLIAN DA ROCHA BRITO	300087719	AGENTE PENITENCIÁRIO

Art. 2º Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter estes servidores compondo seu quadro de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 7190643

Portaria nº 3162/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR em parte, os termos da Portaria nº 2796/2019/SEJUS-GGP, (6838422). **CONCEDERDISPENSADO SERVIÇO**, por 06 dias, sendo os dias 31.08.2019, 01.09.2019, 31.10.2019, 04.11.2019, 30.12.2019, e 03.01.2020, com base na Lei 9.504/97, ao servidor **RICHARD CARNEIRO VALENCIA,** matricula 300098871, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no Presidio Médio Porte, desta Secretaria de Estado da Justiça.

ONDE SE LÊ: os dias **31.08.2019, 01.09.2019, 31.10.2019, 04.11.2019, 30.12.2019, e 03.01.2020.**

LEIA-SE: os dias **31.08.2019, 05.09.2019, 30.10.2019, 04.11.2019, 29.12.2019 e 03.01.2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 7194684

Portaria nº 3166/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 06 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.300663/2019-62.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **PENITENCIÁRIA DE MÉDIO PORTE**, a partir de 01.08.2019, a servidora **LUCIENE MICHELLE ALVES GOMES,** Auxiliar de Dentista, matrícula **300110435**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.

Protocolo 7197282

Portaria nº 3165/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 06 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.333604/2019-71.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Núcleo de Recambiamento,** a partir de 08.07.2019, a servidora **JANE RODRIGUES DE CARVALHO,** Agente Penitenciário, matrícula **300129583,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.

Protocolo 7196639

Portaria nº 3169/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 06 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.260389/2019-81.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO,**a partir de 16.06.2019, o servidor**RAIMUNDO JOSE ALBUQUERQUE LEMOS**,

Agente Penitenciário, matrícula **300093706,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.

Protocolo 7199313

Portaria nº 3170/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 06 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.260389/2019-81.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO,** a partir de 16.06.2019, o servidor **SAMUEL DE SOUZA AMORIM**, Agente Penitenciário, matrícula **300042298**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.

Protocolo 7199679

Portaria nº 3176/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 07 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.332630/2019-81.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO,** a partir de 06.08.2019, o servidor **JULIO CEZAR DINO DE SOUZA,** Agente Penitenciário, matrícula **300131778,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.

Protocolo 7211349

Portaria nº 3177/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 06 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.335380/2019-31.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO**, a partir de 06.08.2019, o servidor **WAGNER DE SOUZA RAMOS**, Agente Penitenciário, matrícula **300087780**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.

Protocolo 7212822

Portaria nº 3188/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR em parte, os termos da Portaria nº 2528/2019/SEJUS-GGP (6645881), **RELOTAR,** na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO**, a partir de 26.06.2019, o servidor **JALES BENTO CAVALCANTE,** Agente Penitenciário, matrícula **300137991**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo.

ONDE SE LÊ:26.06.2019.

LEIA-SE: 27.06.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 7222625

Portaria nº 3192/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 08 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.334583/2019-19.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **01.08.2019,** com base na **LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992**, ao servidor **SIDNEI RICARDO NAZARO**, Agente Penitenciário, matricula 300087523, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Detenção de Cacoal, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, Certidão expedida no 1º OficioRegistro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Cacoal,matrícula 096313 01 55 2019 2 00082 012 001647 36.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Protocolo 7229396

Portaria nº 3194/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme SEI 0033.254686/2019-98.

RESOLVE:

CONCEDERlicença pelo período de 08 dias corridos, a contar de 16.07.2019, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, a servidora **ANTONIA DA SILVA BRUM,** Auxiliar OperacionalServiços Gerais, SIAPE nº 2326693, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula nº 000794 01 55 2019 00069 228 0020096 71.

Publique-se,Registre-se, Cumpra-se.

Protocolo 7230102

Portaria nº 3195/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 08 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.336432/2019-97.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **GERÊNCIA DE SAÚDE**, a partir de 08.08.2019, o servidor **EVANDRO SALUSTIANO LIMA,** Motorista, matrícula **300008997,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Núcleo de Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.

Protocolo 7231825

Portaria nº 3206/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR em parte, os termos da Portaria nº 2784/2019/SEJUS-GGP (6832463), **CONCEDER,** 08 dias de folga, no período de **01.08.2019** á **08.08.2019,**ao servidor **ISMAEL MARTINS LIMA**, Agente Penitenciário, matrícula 300097741, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro, desta Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **22.09.2018, 06.12.2018, 01.03.2019 e 05.05.2019.**

ONDE SE LÊ:01.08.2019 á 08.08.2019.

LEIA-SE: 01.10.2019 á 08.10.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 7251030

Portaria nº 3217/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 09 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.340722/2019-35.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE CACOAL,** a partir de 02.08.2019, o servidor**RODNEY LIMA AZEVEDO,** Agente Penitenciário, matrícula **300065884**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Cadeia Pública de Espigão do Oeste.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.

Protocolo 7259959

Portaria nº 3219/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 09 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.340364/2019-61.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA,** a partir de 12.08.2019, o servidor**ELTON JONE PIRES ARIRAMA,** Agente Penitenciário, matrícula **300093224,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Colônia Agrícola Penal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.

Protocolo 7260994

Portaria nº 3228/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme Processo SEI 0033.3417554/2019-58.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR em parte, os termos da PORTARIA Nº. 1907/GAB/SEJUS de 15 de Agosto de 2017. (7264287), DESIGNAR , a servidora LUCINEIA BEILKE DE PAULA, matrícula nº 300040494, para responder interinamente pela função de CHEFE GERAL ADMINISTRATIVO, em substituição ao servidor EDUARDO ALVES TEIXEIRA, matrícula 300093353, no período de 0109.2017 á 30.09.2017, por motivo de férias.

ONDE SE LÊ:no período de 01 a 30/09/2017.

LEIA-SE: no período de 01 a 30/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 7268554

Portaria nº 3301/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 15 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.262378/2019-36.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **NÚCLEO DE CUSTÓDIO HOSPITALAR,** a partir de 12.08.2019, o servidor **ELISSANDRO DE SOUZA MENDONÇA,** Agente Penitenciário, matrícula **300097807,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Coordenadoria do Sistema Penitenciário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7353541

Portaria nº 3310/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 16 de agostode 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.286710/2019-58.

Conforme Lei n° 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n° 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, 08 dias de folga, no período de **30.07.2019** á **06.08.2019,**ao servidor **PABLO SOUZA VIEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula n°**300136968**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso**,** desta Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **11.04.2017, 05.06.2017, 07.07.2017 e 11.08.2017.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7368767

Portaria nº 3123/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 05 de agostode 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.329378/2019-23.

Conforme Lei n° 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n° 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, 08 dias de folga, no período de **08.10.2019** a **15.10.2019,**ao servidor **IVANILDO ARAÚJO FERNANDES**, Agente Penitenciário, matrícula n° **300140169** , pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Aruana**,** desta Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **15.10.2016, 11.02.2017, 24.06.2017 e 30.09.2017.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Protocolo 7158321

Portaria nº 2287/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 13 de junhode 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.246141/2019-16.

Conforme Lei n° 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n° 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, 08 dias de folga, no período de **16.09.2019 á 19.09.2019, e 24.09.2019 á 27.09.2019** ao servidor **LEOMAR DA SILVA RODRIGUES**, Agente Penitenciário, matrícula n° 300088092, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Detenção Dr José Mário Alves da Silva**,** desta Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **11.12.2018, 31.12.2018, 19.02.2019 e 26.03.2019.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 6364029

Portaria nº 3368/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 20 de agostode 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.352711/2019-06.

Conforme Lei n° 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n° 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, 08 dias de folga, no período de **02.01.2020** á **09.01.2020,** ao servidor **FABIANO SANTOS CABRAL**, Agente Penitenciário, matrícula n° 300117258, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Edvam Mariano Rosando**,** desta Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, em

razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE CACOAL, nos dias **05.10.2018, 18.01.2019, 03.05.2019 e 18.07.2019.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária do Estado de Justiça

Protocolo 7414089

Portaria nº 3476/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho,23 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.358145/2019-38.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 734/2019/SEJUS-GGP de 19 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de **22.03.2019**, que marca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **VALDINÉIA JATI DE MENEZES,** Técnica em Enfermagem, matrícula n. 300111705 , pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.12.2019 a 30.12.2019.**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.12.2019 a 30.12.2019;**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **03.02.2020 a 03.03.2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7493163

Portaria nº 3300/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 15 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.345363/2019-11.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO,** a partir de 13.08.2019, o servidor**ROSAN DA CRUZ BARROSO**, Agente Penitenciário, matrícula **300101719**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7349946

Portaria nº 3293/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 15 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando declaração do **TRE/RO**, o servidor prestou serviço eleitoral nos dias **21.09.2016 e 02.10.2016**, na função de 1º MESÁRIOna 31º Zona Eleitoralde Cacoal-RO, conforme processo SEI 0033.340891/2019-75.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDERDISPENSADO SERVIÇO, por04 dias, sendo os dias 08.09.2019, 13.10.2019, 17.11.2019, e 01.01.2020, com base na Lei 9.504/97, ao servidor **VALDINEI VESPTHAL,** Agente Penitenciário, matricula 300117239, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Prisão Albergue Masculina de Cacoal, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7346596

Portaria nº 3291/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **VANESSA DA SILVA KRAUSE,**Agente Penitenciária, matrícula 300136972, para responder pelo cargo de **Assistente da Escola de Formação Penitenciária do Sistema Penitenciário**, em substituição a servidora **SHEILLA GOMES TAVARES**, Agente Penitenciário, matrícula 300116896, no período de **18.04.2019 à 03.11.2019**, conforme Atas Licença Maternidade - ID 5629818; **(de 18/04/2019 á 14/10/2019) e** Férias - Processo ID 0033.037134/2019-17; (**15/10/2019 á 03/11/2019).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7345338

Portaria nº 3290/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 15 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.262418/2019-40.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA,** a partir de 14.08.2019, o servidor **EVALDO NOVAIS GONÇALVES**,Agente Penitenciário, matrícula **300138430,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Coordenadoria do Sistema Penitenciário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7345143

Portaria nº 3270/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.279573/2019-03.

CONSIDERANDO o Oficio n° 1432/2019/6aPJJP-NAE que solicita a lotação de enfermeiro(a) e Técnico(a) de enfermagem na Casa de Detenção de Ji-Paraná, diante da exoneração da enfermeira daquela unidade prisional;

CONSIDERANDO a necessidade de respeitar o Art. 138 e Inciso XIV da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre a remoção do servidor;este deverá **apresentar-se na nova unidade de lotação até 16.09.2019.**

CONSIDERANDO a Portaria nº 1385/2018/SEGEP-NCSR 6932952, que concedeu Licença-Prêmio à servidora no período de 1.8.2019 à 31.8.2019;

CONSIDERANDO o Requerimento SEJUS-CDOPO (7083548), que solicitou a dilação de prazo para apresentação;

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ**, a partir de 01.09.2019, a servidora**FERNANDA MARISETE MENEZES DA SILVA,** Enfermeira, matrícula **300116096,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de Ouro Preto Doeste.

Art. 2º Revogar os termos da Portaria nº 2909/2019/SEJUS-GGP 6945563.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7314484

Portaria nº 3268/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR em parte, os termos da Portaria nº 2868/2019/SEJUS-GGP (6918030), **CONCEDERDISPENSADO SERVIÇO**, por 05 dias, sendo os dias **12.08.2019 á 16.08.2019**, a servidora **MIRIAM MUNIZ DA ROCHA,** Gerente de Saúde, matricula 300106633, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Saúde desta Secretaria de Estado da Justiça.

ONDE SE LÊ: matricula 300106633

LEIA-SE: matricula 300109633

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7314220

Portaria nº 3259/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.326334/2019-41.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA,** a partir de 13.08.2019, o servidor **ROGÉRIO GOMES DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula **300117894**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Colônia Agrícola Penal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7307415

Portaria nº 3255/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.338499/2019-66.

R E S O L V E:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, ao servidor **ROBSON DE SOUSA,** matrícula 300088141, Coordenador de Infraestrutura, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Infraestrutura, para participar do evento de apresentação dos projetos referenciais de arquitetura em desenvolvimento pelo DEPEN e do protocolo BIM-DEPEN que ocorreu em Brasília entre os dia 29.07.2019, a 02.08.2019. Considerando que seu deslocamento foi designado pela Secretária de Justiça conforme Oficio Id 6732485.

Publique-se,Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7305691

Portaria nº 2965/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 24 de julho 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **12.07.2019,** com base na **LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992**, a servidora**DHIENEFFER MARICATO ALVES SERAFIM,** Odontólogo, matricula **300109698**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado noCentro de Ressocialização Suely Maria Mendonça, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, Certidão expedida no 3º Oficio deRegistro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, Comarca de Porto Velho, matrícula 095703 01 55 2019 2 00021 054 0006058 62.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 6985918

Portaria nº 3242/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 12 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando declaração do **TRE/RO**, o servidor prestou serviço eleitoral nos dias **17.09.2018 - 07.10.2018**, e **28.10.2018** na função de MESÁRIOna20º Zona Eleitoral, Escola Municipal Tucumã, conforme processo SEI 0033.343512/2019-07.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDERDISPENSADO SERVIÇO, por06 dias, sendo os dias 23,24,25,26, 27, e 30.10.2019, com base na Lei 9.504/97, ao servidor **JAMES RABELO GARCIA ,** Enfermeiro, matricula**300109409,** pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Colonia Agrícola Penal Ênio dos Santos Pinheiro, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7285354

Portaria nº 3214/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 09 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.327966/2019-22.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO MASCULINO DE GUAJARÁ-MIRIM,** a partir de 08.08.2019, o servidor **RICARDO NELSON RIBEIRO,** Agente Penitenciário, matrícula **300117491,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado naCasa de Detenção de Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.

Protocolo 7258342

Portaria nº 2940/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 02 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.293732/2018-93.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO,** a partir de 22.07.2019, a servidora **JUCELIA MARQUES DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula **300087908**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, pedido de suspensão da Portaria nº 7329/2018/SEGEP-NCSR (3525602), bem como o pedido de retorno às atividades laborais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.

Protocolo 6967740

Portaria nº 3611/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR em parte, os termos da Portaria nº 2287/2019/SEJUS-GGP (6364029), **CONCEDERDISPENSADO SERVIÇO**, ao servidor **LEOMAR DA SILVA RODRIGUES,** Agente Penitenciário, matricula 300088092, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Penitenciária Estadual Edvam Mariano Rosendo, desta Secretaria de Estado da Justiça.

ONDE SE LÊ: 16.09.2019 a 19.09.2019 e 24.09.2019, a 27.09.2019.

LEIA-SE: 16 a 19. 09.2019 e24 a 27.09.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7667993

Portaria nº 3693/2019/SEJUS-PROGESFI

PORTARIA DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES PRISIONAIS - PROGESFI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 827, de 15/07/2015, combinado com art. 9º do

Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização de diversos produtos e serviços, adquiridos com o recurso financeiro do PROGESFI, para atender as necessidades da Casa de Detenção de Vilhena, conforme Documento (7653074).

SÉRGIO MOREIRA ROCHA, MAT. 3000.905-20 - PRESIDENTE;

DIEGO CARLOS MOREIRA DA SILVA, MAT. 3001.348-31 - 1º MEMBRO;

JUCILENE DOS SANTOS, MAT. 3001.168-39 - 2º MEMBRO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

300116798

Protocolo 7764639

Portaria nº 3685/2019/SEJUS-PROGESFI

PORTARIA DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOPROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES PRISIONAIS - PROGESFI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 827, de 15/07/2015, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização de diversos produtos e serviços, adquiridos com os recursos financeiros do PROGESFI, para atender as necessidades do Presidio Semiaberto de Ji Paraná /RO, conforme Documento (7755488).

EDILSON FERREIRA DOS SANTOS - Ag. Pen. Matrícula:300116591 - Presidente;

EDINA CRISTINA FARIAS TITON - Ag. Pen.Matrícula:3001.37142 - Membro;

DAGNEIA MONTEIRO DA VEIGA NOBRE - Matrícula:300097598 - Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

300116798

Protocolo 7760892

Portaria nº 3593/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 02 de setembrode 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.377310/2019-51.

Conforme Lei n° 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n° 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, 08 dias de folga, no período de **04.10.2019 á 07.10.2019, e 28.12.2019 á 31.12.2019** ao servidor **JORGE LUIS NOBRE DE LIMA**, Agente Penitenciário, matrícula n° 300087895, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Ressocialização Vale do Guaporé **,** desta Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **08.04.2017, 09.09.2017, 29.12.2017 e 10.03.2018.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7637831

SESAU

Homologação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 0050.336259/ 2019-19 Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de emergência, a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO VASCULAR EM PACIENTES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II. Em favor da empresa: ZAREK DISTR PROD HOSPITALAR EIRELI - inscrita no CNPJ: 08.862.233/0001-05, vencedora do item (03 - KIT INTRODUTOR LONGO 6 F DE 90 CM – 01 UNIDADE) no valor total de R$ 1.186,00 (um mil cento e oitenta e seis reais). MEDITRONIC COMERCIAL LTDA - inscrita no CNPJ: 01.772.789/0006-67, vencedora dos itens (01 - INTRODUTOR LONGO 16F X 45 CM - 01 UNIDADE) e (02 - INTRODUTOR SENTRAN 14F X 45 - 01 UNIDADE) no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). No valor total de R$ 3.986,00 (três mil novecentos e oitenta e seis reais). Conforme Parecer 398 (7654619). Publique-se. TERMO DE RATIFICAÇÃO Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a despensa no valor total de R$ 3.986,00 (três mil novecentos e oitenta e seis reais). Porto Velho, 09 de Setembro de 2019. Fernando Rodrigues Máximo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 7769966

Portaria nº 1710/2019/SESAU-GAB

Regulamenta o Plantão em regime de sobreaviso no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Processo SEI 0036.307860/2019-82.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, previsto do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Plantão Sobreaviso no âmbito da SESAU, de modo a definir critérios e requisitos para a sua prestação e das condições

de trabalho;
CONSIDERANDO determinação doTribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Ministério Público do Estado de Rondônia expressa no Termo de Ajustamento de Gestão (Processo nº 03396/2018 de 10 de Junho de 2019).
CONSIDERANDO Portaria nº 1.429/GM/MS de 12 de Julho de 2013; e
CONSIDERANDO RESOLUÇÃO CFM N° 1.834/2008.
RESOLVE:
Art. 1º - Esta Portaria Estabelece regras para o regime de plantão sobreaviso, destinado à realização de atividades e atribuições da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, assim definido:
Parágrafo único. Entende-se como plantão de Sobreaviso aquele em que o servidor titular de cargo Médico e outros profissionais de saúde, cumprem sua carga horária de forma não presencial, na unidade de saúde onde é lotado ou em outra, e fica disponível ao pronto atendimento das necessidades essenciais de serviço do Complexo Saúde, de acordo com a escala única, previamente aprovada pela direção da unidade.
Art. 2º - A critério da unidade de saúde, outras especialidades médicas e de outras áreas da saúde poderão ser designadas para cumprir plantão de sobreaviso, desde que comprovada a carência de profissionais ou outras situações que inviabilizem o adequado funcionamento da unidade.
Art. 3º - Poderão atuar em regime de plantão de sobreaviso os médicos lotados nas Regionais de Saúde que atum como médicos reguladores dos contratualizados;
Parágrafo único. A obrigatoriedade da presença do profissional médico e de outras áreas da saúde no local, nas vinte e quatro horas, com o objetivo de atendimento continuado aos pacientes, independe da disponibilidade dos profissionais em plantão de sobreaviso no Complexo Saúde, que funcione em regime de internação ou observação.
Art. 3º - O profissional de saúde em sobreaviso deve permanecer à disposição do Complexo Saúde, de forma não presencial, cumprindo jornada de trabalho preestabelecida, podendo serrequisitado, a qualquer momento, por qualquer meio ágil de comunicação, para atendimento presencial em qualquer das unidades do complexo de saúde.
§1º. Quando acionado pela unidade de saúde, o profissional em plantão de sobreaviso, disporá de, no máximo, 15 (quize) minutos, para chamadas de urgências e emergências e, 1 hora e meia, nas demais hipóteses, ressalvados os casos nos quais o profissional esteja comprovadamente em atendimento de urgência emoutra unidade do Complexo.
§2º. Os chamados devem ser solucionados dentro do período de sobreaviso do profissional requisitado, a quem competirá a avaliação do paciente. Não sendo possível a solução do caso no respectivo plantão, deve o plantonista repassá-lo ao plantão (sobreaviso ou presencial), imediatamente subsequente.
Art. 4º - O profissional de sobreaviso poderá ser acionado pelo profissional plantonista ou por membro da equipe de saúde da instituição. Nos casos de urgência e emergência, o profissional que acionou o profissional em sobreaviso fica obrigado a registrar a data e hora desse comunicado no prontuário do paciente.
§ 1º. As unidades de saúde deverão encaminhar a necessidade de regime de plantão em sobreaviso à Assessoria Técnica - Eixo Hospitalar - ASTEC/SESAU, justificando a carência para fechamento de escalas.
§2º. O profissional em plantão de sobreaviso terá escala de trabalho do profissional única, podendo ser acionado para atender qualquer uma das Unidades de Saúde do Complexo Saúde, caso necessário, independente de sua lotação originária.
Art. 5º - É obrigação do plantonista de sobreaviso propiciar condições que lhe permitam responder ao chamado com rapidez, levando em conta as condições de trânsito e distância até a unidade de saúde, devendo estar alcançável por telefone ou outro meio imediato de comunicação.
§1º. É vedado ao plantonista de sobreaviso ausentar-se da cidade ou das proximidades da entidade de saúde em que possa ser convocado a atender.
§2º. A não localização do plantonista de sobreaviso poderá ensejar as penalidades disciplinadas na Lei Complementar nº 68/92.
Art. 6º - É obrigação do profissional escalado para o sobreaviso comunicar à Direção Técnica/Clínica a sua impossibilidade de cumprir o sobreaviso, assim como as permutas de plantões, com antecedência mínima de 48horas, cabendo a Direção Técnica/Clínica, o ajuste na escala.
Art. 7º - Os Diretores das unidades de saúde providenciarão a afixação em local de fácil acesso e visualização, na unidade de atendimento, tanto para uso interno (da instituição) como externo (do público), da escala dos plantonistas em sobreaviso e suas respectivas especialidades e áreas de atuação, sem prejuízo da adoção de outras medidas de publicidade.
Art . 8º - O médico plantonista que acionar o profissional de sobreaviso em caso de urgência e/ou emergência deverá permanecer como responsável pelo atendimento do paciente que ensejou a chamada até a chegada do plantonista de sobreaviso, hipótese em que ambos decidirão a quem caberá a continuidade da assistência, ou até o término do seu plantão presencial, momento em que deverá repassar o caso clínico para o próximo plantonista presencial da escala, a quem competirá aguardar a chegada do plantonista de sobreaviso para decidir a quem caberá a continuidade da assistência.
Art. 9º - Não será escalado para realização de plantão de sobreaviso o servidor que se encontre em gozo de férias, licença-prêmio por assiduidade ou quaisquer outros afastamentos ou licenças previstos em lei.
Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 7770577

Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 507/ 2018 Processo nº 0036.009311/2017-83 Pelo presente instrumento e considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93,torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERHOSPITALAR DE PACIENTES, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO ³B´E DE SUPORTE AVANÇADO TIPO ³D´(UTI MÓVEL) E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA (MOTORISTA/SOCORRISTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II ± HEPSJP-II, HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP E HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - HRSFG, DE FORMA CONTÍNUA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Em favor da empresa: INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO - CNPJ: 16.658.376/0001-28, vencedora dos itens (01, 02, 03 e 04) no valor total de R$ 268.538,58 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos). No valor total de R$ 268.538,58 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Conforme Relatório PE 507-2018 (7689193). Publique-se. TERMO DE RATIFICAÇÃO Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a despesa no valor total de R$ 268.538,58 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Porto Velho, 06 de Setembro de 2019. Fernando Rodrigues Máximo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 7736890

Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 135/ 2019 Processo nº 0036.008854/2019-45 Pelo presente instrumento e considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93,torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PESQUISA, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL, DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC,PARA ATENDER A COORDENADORIA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - CTFD, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Em favor das empresas: UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - EPP CNPJ: 14.181.341/0001-15, vencedora dos item 01 no valor total de R$ 0,00 (zero real) No valor total de R$ 0,00 (zero real). Conforme Ata PE (7501779), Despacho Final do PE 135/2019 (7664930). Publique-se. TERMO DE RATIFICAÇÃO Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a despesa no valor total de R$ 0,00 (zero real). Porto Velho, 09 de Setembro de 2019. Fernando Rodrigues Máximo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 7749287

Portaria nº 1701/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 09 de Setembro de 2019.

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº.14897 e 15074/2019/CDA-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,*

Considerando o teor do Processo nº 0036.386682/2019-48.

R E S O L V E:

***CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, do servidor lotado nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Centro de Diálise de Ariquemes/CDA/SESAU**, referente ao mês de **Agosto de 2019**, conforme relacionado abaixo.*

Nome	Matrícula	Hs
Gilberto Biscola Martins	300044651	44

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 7755712

Portaria nº 1694/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 09 de Setembro de 2019.

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 14816/2019/SESAU-GRS2, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,*

Considerando o teor do Processo nº 0036.384765/2019-01.

R E S O L V E:

***CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, as servidoras lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Gerência Regional de Saúde de Cacoal/II GRS/SESAU**, referente ao mês de **Agosto de 2019**, conforme relacionada abaixo.*

NOME	MATRÍCULA	HS
Djanira Maria de Paula	300016628	20
Iraildes Ribeiro Santos	300154736	20

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 7750016

Portaria nº 1695/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 09 de Setembro de 2019.

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 14816/2019/SESAU-GRS2, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,*

Considerando o teor do Processo nº 0036.384765/2019-01.

R E S O L V E:

***CONCEDER**, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidora baixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde na **Gerência Regional de Saúde de Cacoal/II GRS/SESAU**, referente ao mês de **Agosto de 2019**.*

NOME	MATRÍCULA	HS
Vonete de Moraes Aguiar	300147624	32

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 7750159

Portaria nº 1708/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Processo n° 0049.388107/2019-31, e Considerando o teor do Requerimento e Certidão de Nascimento.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **CONCEDER, Folgas** relativas à **Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **ANTONIO CARLOS EGUIGENES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300147433, lotado **HOSPITAL DE BASE Dr. ARY PINHEIRO**, no período de **27.08.2019** à **15.09.2019**.*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 7764453

Portaria nº 1705/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 09 de Setembro de 2019.

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0054.389668/2019-88, Memorando nº 60/2019/CERO-NUCRE de 06 de Setembrode 2019.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RELOTAR,** para fins de regularização Funcional, no **Centro de Reabilitação de Rondônia/CERO/SESAU,** o servidor **ROGÉRIO CABREIRA**, matricula nº 300053352**,** ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 7761084

Portaria nº 1706/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 09 de Setembro de 2019.

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº* 0036.313980/2019-19, *e* Ofício nº 13767/2019/SESAU de 20 de Agosto de 2019.

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RELOTAR,** a partir de 01 de Setembro de 2019, mediante **Permuta**, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.*

Nome	***Cargo***	***Matricula***	***Lotação Anterior***	***Lotação Atual***
Elione Reis dos Santos Braganca	*Técnico em Enfermagem*	*300102215*	HRB/ SESAU	CDA/ SESAU
Itamar da Silva Tome	*Técnico em Enfermagem*	*300145464*	CDA/ SESAU	HRB/ SESAU

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO.

Protocolo 7762148

Portaria nº 1707/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 09 de Setembro de 2019.

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.301404/2019-41, Considerando teor do Ofício nº 13033/2019/SESAU-CRH de 07 de Agosto de 2019.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RELOTAR,** para fins de regularização Funcional, no **Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal/Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU,** a servidora **ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS,** matricula nº 300068868**,** ocupante docargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**.*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 7763195

Portaria nº 1709/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 09 de Setembro de 2019.

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº* 0060.237716/2019-74, *e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **JOSELIA BRITO SOUSA VAGO,** matrícula nº 300136370, ocupante do Cargo de Assistente Social, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 202, lotada no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG/SESAU.***

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 06 de junho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 7767097

Portaria nº 1691/2019/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017, considerando o Decreto 23.273 de 15 de outubro de 2019 e o constante nos autos de nº 0036.385821/2019-16,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 20 (vinte) dias das férias referentes ao exercício de **2019,** anteriormente alteradas pela Portaria nº 1044/2019/SESAU-CRH (6223434) para

usufruto no período de 11.09.2019 a 30.09.2019, da servidora **CARLA VEIGA COSTA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300057500, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para fruição de forma fracionada nos períodos de **1.10.2019 a 10.10.2019** e de **04.11.2019 a 13.11.2019.**

Porto Velho, 06 de setembro de 2019.

Protocolo 7743417

Portaria nº 1685/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 06de Setembrode 2019.

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no 55/2019/SESAU-GCEREST; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,*

Considerando o teor do Processo nº 0036.381911/2019-38.

R E S O L V E:

***CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, ao servidor lotado no **Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador/CEREST/SESAU**, referente ao mês de **Agosto de 2019**, conforme relacionado abaixo.*

NOME	Matrícula	Hs
Raimundo Laelson Soares Rocha	300034382	44

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 7734211

Portaria nº 1714/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 10 de Setembro de 2019.

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memo nº 180/2019/CAIS-GERREG, e Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do GERREG.*

Considerando o Processo de nº 0036.385530/2019-28.

R E S O L V E:

CONCEDER,** de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, os **Plantões Especiais**, a servidora abaixo relacionada, lotada na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **Agosto de 2019.

Nível Superior			
Nome	**Cargo**	**Matrícula**	**Hs**
Andre Bessa de Andrade	Medico Ortopedista	300068918	24

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 7778709

Portaria nº 1711/2019/SESAU-CRH

Porto Velho/RO,10 de Setembro de 2019.

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta nos Memorandos nº 265 e 343/2019/SESAU-CCI, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,*

Considerando o teor do Processo nº 0036.346226/2019-65.

R E S O L V E:

***CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, o(s) servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Coordenadoria de Controle Interno - CCI/SESAU**, referente ao mês de **Agosto de 2019**, conforme relacionados abaixo.*

NOME	Matrícula	HS
Adriane Grangeiro de Araújo	300135779	22
Elioena Ferreira Cardoso Block	300146850	36
Erika Machado Paulino de Souza	300103691	34
Maria Catrini Montes de Carvalho	300147008	26
Maria Silvana Torres Aragão	300015766	40
Rosana da Silva Furtado Cutrim	300135571	24

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 7778104

Portaria nº 1713/2019/SESAU-CRH

Porto Velho/RO,10 de Setembro de 2019.

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta nos Memorandos nº 265 e 343/2019/SESAU-CCI, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,*

Considerando o teor do Processo nº 0036.346226/2019-65.

R E S O L V E:

***CONCEDER**, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia** , exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na **Coordenadoria de Controle Interno/CCI/SESAU**, referente ao Mês de **Agosto de 2019**, conforme relacionados abaixo.*

NOME	MAT./ SIAPE	HS

Eloiana Machado Sena	695122/ 300036961	*36*
João Candido das Chagas Neto	703335/ 300078569	*44*

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 7778212

Portaria nº 1692/2019/SESAU-CRH
Porto Velho, 09 de Setembro de 2019.
***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 303/2019/LACEN-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,*
Considerando o teor do Processo nº 0046.380454/2019-45.
R E S O L V E:
***CONCEDER**, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, aos servidores lotados no Laboratório Central de Saúde Pública/**LACEN**/SESAU, referente ao Mês de **Agosto de 2019**, conforme relacionados abaixo.*

NOME	***Matrícula***	***Hs***
Carlos Alberto Rodrigues da Silva	*300151663*	*44*
Edneusa de Medeiros Aragão	*300140602*	*44*
Irenisia Martins da Mota	*300155907*	*44*

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 7749555

Portaria nº 1693/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 09 de Setembro de 2019.
***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 303/2019/LACEN-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,*
Considerando o teor do Processo nº 0046.380454/2019-45.
R E S O L V E:
***CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no Laboratório Central de Saúde Pública/**LACEN**/SESAU, referente ao mês de **Agosto de 2019**, conforme relacionados abaixo.*

NOME	***Matrícula***	***Hs***
Antonio Alves da S. Marrocos Neto	*300093737*	*44*
Jorge Buratti	*300073432*	*40*
Lilia Suares Quintão	*300053401*	*42*
Maria Lúcia dos Santos	*300136701*	*44*

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 7749775

Portaria nº 1690/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 06 de Setembro de 2019
***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memo nº 205/2019/CAP/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,*
Considerando o teor do Processo nº 0036.333726/2019-37.
R E S O L V E:
***CONCEDER**, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidor abaixo relacionado, pertencente ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia** , exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP/SESAU**, referente ao Mês de **Julho de 2019**, conforme relacionado abaixo.*

Nome	***Matrícula***	***Hs***
Gerson Antonio Pereira dos Santos	SIAPE/ 3078153	*36*

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 7739649

Portaria nº 1688/2019/SESAU-CRH
Porto Velho/RO, 06 de Setembro de 2019.
***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorandos nº 496 e 551/2019/SESAU-CRECSS, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,*
Considerando o teor do Processo nº 0036.314789/2019-94.
R E S O L V E:
***CONCEDER**, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo*

atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na Coordenadoria de Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços de Saúde - CRECSS/SESAU, referente ao Mês de ***Agosto de 2019.***

NOME	SIAPE/ MATRICULA	HS
Maria de Jesus Lima dos Santos	2306408/ 300140716	44
Regina Celia Gonzaga da Silva	693855/ 300058399	44
Wanderlucia da Silva Andrade	2356643/ 300141348	44

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 7736499

Portaria nº 1686/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 06de Setembro de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde*, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 14947/2019/SESAU-GRS1, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU Justificativa,*
Considerando o teor do Processo nº 0036.376653/2019-78.
R E S O L V E:
CONCEDER*, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992,* ***horas extras****, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na* ***Gerência Regional de Saúde de Jí-Paraná/I GRS/SESAU****, referente ao mês de* ***Agosto de 2019****, conforme relacionado abaixo.*

NOME	MATRÍCULA	HS
Adriana Andressa da Silva Will Santos	300092797	34
Daiane Alves de Souza	300100807	28
Leidinalva Batista dos Santos	300017139	38
Luzia de Jesus de Oliveira	300017355	34
Mayza Coelho Gouveia	300016744	44

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 7734934

Portaria nº 1687/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 06de Setembro de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde*, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 14947/2019/SESAU-GRS1, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU Justificativa,*
Considerando o teor do Processo nº 0036.376653/2019-78.
R E S O L V E :
CONCEDER*, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o* ***Adicional de Serviços Extraordinários****, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Gerência Regional de Saúde de* ***Jí-Paraná/I GRS/SESAU****, referente ao Mês de* ***Agosto de 2019.***

NOME	MATRÍCULA	H.S.
Antonio Fernandes	300060656/ Siape 0694202	26
Idê Rodrigues	300157709/ Siape 3087280	34
Maria Euza da Silva Oliveira	300151110/ 2397716	28

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 7735040

Portaria nº 1698/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 09 de Setembro de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde*, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 136/2019/SESAU-CAFII; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,*
Considerando o teor do Processo nº 0036.372885/2019-57.
R E S O L V E:
CONCEDER*, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de* ***Serviços Extraordinários****, aos* ***servidores*** *lotados na* ***Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II/SESAU****, referente ao mês de* ***Agosto de 2019****, conforme relacionados abaixo.*

Nome	Matrícula	Hs
Austiery Ferreira Mendes	300097161	44
Bruno Randuin Castro da Cruz	300150269	44
Daniele Fernandes Lima de Oliveira	300137937	44
Daniel Ferreira dos Santos	300104855	44
Fernando Santos Araujo	300154883	24
Francisco Neilton da Silva	300155442	42
Lorena Do Amaral Lima	300155241	24
Mara Francisca Bezerra Uchoa	300123256	42
Richard Clayton Augusto da Silva	300124684	44
Samuel da Silva Cristovam	300149456	44

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 7753183

Portaria nº 1696/2019/SESAU-CRH
Porto Velho, 09 de Setembro de 2019.
***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 150/2019/SESAU-REC; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,*
Considerando o teor do Processo nº 0036.379727/2019-28.
R E S O L V E:
***CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos **servidores** lotados na **Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica-CGAF, CAF I/SESAU**, referente ao mês de **Agosto de 2019**, conforme relacionados abaixo.*

Nome	Matrícula	Hs
Deborah Luiza Cruz de Carvalho	300156915	40
Erunaia Gonçalves Pereira Lima	300126887	30
Fernanda Gomes de Oliveira	300131266	20
Melina Ramana Bruce Irie	300146585	14
Nelson Lucas Lima Nascimento	300154926	42
Rosanfela Maria Barbosa de Souza	300159448	08
Rubecreusa Frazão Linz	300136797	42

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 7750452

Portaria nº 1697/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 09 de Setembro de 2019.
***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 150/2019/SESAU-REC; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,*
Considerando o teor do Processo nº 0036.379727/2019-28.
R E S O L V E:
***CONCEDER**, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia** , exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da saúde, lotados na **Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica-CGAF, CAF I/SESAU** , referente ao Mês de **Agosto de 2019**, conforme relacionados abaixo.*

Nome	Matrícula	Hs
Enok Borges Filho	300002951	42
Florinda A. S. Oliveira	300139881	34
Izabel Martins Bicalho	300139297	24
Maria de Fatima Antelo Machado	300151327	42
Maria Irlêda Pereira dos Santos	300151375	42
Maria Lucineide Pereira dos Santos	300009504	42
Myrtes de Santas Maria Ferreira	300144435	20
Odonildo Carvalho de Mendonça	300058144	44

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 7750873

Portaria nº 1700/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 09 de Setembro de 2019.
***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº* 0060.191644/2019-10, *e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.*
R E S O L V E:
*Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor **RAYLAN DOUGLAS FELIPE DOS ANJOS,** matrícula nº 300136360, ocupante do Cargo de Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 202, lotada no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG/SESAU.***
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 08 de maio de 2019.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 7755021

HB

Portaria nº 381/2019/HB-GRH
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE"Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 47/2019/HB-GAB de 04 de setembro de 2019;
RESOLVE:
1º - Designar a servidora **Denise Nocrato Esmeraldo Kamel,** Médica Ginecologista Obstetra, matrícula nº 300120422, para responder pela **Coordenação do Centro Obstétrico e Maternidade** deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", sem prejuízos de suas funções, a partir ***06 de setembro de 2019***.
2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela Coordenação acima especificada.
3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 04 de setembro de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Protocolo 7696119

Portaria nº 382/2019/HB-GRH
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE"Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,
CONSIDERANDO o Memorando nº 410/2019/HB-GENF de 03 de setembro de 2019;
RESOLVE:
1º - Designar a servidora **Geani Rebouças Gomes**, Enfermeira, matrícula nº 300099830, para responder pela **Coordenação de Enfermagem do Serviço de Hemodinâmica** deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", sem prejuízos de suas funções, a partir ***02 de setembro de 2019***.
2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pelo Núcleo acima especificado.
3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 06 de setembro de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Protocolo 7731940

Portaria nº 383/2019/HB-GRH
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE"Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,
CONSIDERANDO o Memorando nº 177/2019/HB-GMED;
RESOLVE:
1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias do servidor **Marcos Massayuki Ito**, Médico Otorrino, matrícula nº 300039675, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **01.08.2019 a 30.08.2019**, referente ao exercício **2019**, o qual fica transferido para usufruto no período de **01.12.2019 a 30.12.2019**.
2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 04 de setembro de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Protocolo 7736605

HICD

Portaria nº 289/2019/HICD-NRH
O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2019
R E S O L V E:
Art. 1º – ***DESIGNAR****, o servidor* Uélinton Quintão Silvério; Matricula300143724, *ocupante do cargo* Técnico em Segurança do Trabalho, *lotado nesta instituição para responder como* coordenador *peloNúcleo* Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, sem ônus e sem prejuízo de suas *atividades.*
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12.08.2019
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de Agosto de 2019.

SERGIO PEREIRA
Diretor GeralHospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 7530065

HRB

Portaria nº 20/2019/HRB-NRH
A Senhora Diretora Geral do Hospital Regional de Buritis, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo n.º 132 do Decreto n.º 9.997, de 03 de julho de 2002, e conforme consta no Ofício nº 550/2019/HRB-NRH; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,
Considerando o teor do Processo nº 0058.373425/2019-98.
R E S O L V E*:*
CONCEDER*, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992,* ***horas extras****, pela prestação de serviços extraordinários aos servidores lotados no Hospital Regional de Buritis/****HRB/SESAU****, referente ao mês de* ***Agosto de 2019****, conforme relacionado abaixo:*

NOME	MATRICULA	HORAS
DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	300068667	42

DANIELA DE PAULA SILVA	300100130	40
FABIA DAMIANE DA SILVA	300095876	20
FRANCISCO NEVES FERRAZ	300096025	36
GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA	300103686	20
JOÃO BATISTA MAIA	300136372	42
LEOMAGNO FERREIRA DE OLIVEIRA	300149701	42
LUIZ CARLOS DE MORAES	300068630	24
NAIR LEMOS MOLLULO	300017132	24
PAULO AUGUSTO DE M. BRAGA	300138453	36

Buritis, 09 de setembro de 2019.

DANYELLE MARIA CAMPOS DE VASCONCELOS SOARES

Diretora Geral HRB

Protocolo 7759236

SEDUC

Portaria nº 4767/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 04 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.320946/2019-90 .

RESOLVE:

Art. 1º. Designar no Período de 12/08/2019 o (a) servidor(a) **TAYSA DA SILVA REIS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II, matrícula n° 300141345, para exercer a função de Secretária Escolar da EEEFM Colina Verde, Tipologia 02, localizada no Município de Corumbiara/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7675991

Portaria nº 4882/2019/CEE-SE

PORTARIA N. 065/19-CEE/RO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelo Conselheiro Valter Rincolato e pelas Assessoras Técnicas Alcilene Ribeiro Guimarães Silva e Elvira Mauriene Velasco França, para realizar Visita Técnica à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jean Piaget, em Espigão do Oeste, objetivando verificar as condições de funcionamento em seus aspectos físico, administrativo e pedagógico, objeto do Processo n. 114/18-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 7743628

Portaria nº 4875/2019/SEDUC-GGE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ÂNGELA MARIA AGUIAR DA SILVA, matrícula nº 300040468, para responder pela Gerência de Gestão Escolar - GGE/SEDUC/RO, no período de 10 à 13 de setembro de 2019, período em que a servidora ELIZABETE MATIA DE SIQUEIRA, Matrícula nº 300138780 titular, ficará afastada por motivos de viagem a trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 06 de Setembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação-SEDUC-RO

Protocolo 7740432

Portaria nº 4904/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 09 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o cessar da convocação e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 23/08/2019, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no município de Pimenta Bueno/RO, o servidor **Jandir Antônio Sonálio**, Técnico Educacional Nível I, 40 horas, matrícula nº 300018442, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7761327

Portaria nº 4858/2019/SEDUC-NEJA

Altera e acrescenta dispositivo da Portaria nº 520/2018/SEDUC-NEJA, de 04 de dezembro de 2017, que "Estabelece normas para operacionalização da oferta sistemática do Curso Modular na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio em nível de conclusão de etapas da Educação Básica, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o

dispositivo na Lei Federal nº 9.394/1996 – LDBEN, Lei 3.565/2013 – Plano Estadual de Educação do Estado- PEE/RO, Resolução CNE/CEB n° 2/2010, Resolução CNE/CEB n° 3/2010, Resolução CNE/CEB n° 3/2016, Resolução nº 149/2005-CEE/RO, Resoluçãon° 827/2010-CEE/RO, Resolução n° 959/2011-CEE/RO, Resolução n° 960/2011-CEE/RO e Referencial Curricular do Estado de Rondônia - EJA/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso II do Art. 6º da Portaria nº Portaria nº 520/2017/SEDUC-NEJA de 04 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Inciso II do Art. 6º.....

semipresencial para comunidade em geral e aos privados de liberdades da Penitenciária Federal em Porto Velho "(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 05 de setembro de 2019.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7723979

Portaria nº 4848/2019/SEDUC-ATC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscale seu respectivo Substituto, sobre a Prestação de Serviço de Transporte Escolar para atender aos alunos matriculados na rede estadual de ensino que residem na zona rural Ribeirinha do município de Porto Velho e Região, referente ao Lote IV do Projeto Básico (6460877), e 2ª ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO (7159650), de acordo com o Parecer nº 89/2019/PGESEDUC, do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2019/CEL/SUPEL/RO, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a empresa I.LAIRANA NAVEGAÇÃO E TURISMO EIRELI, CNPJ/MF n.º 08.701.445/0001-00, Contrato n. 350-PGE-2019, objeto do processo n. 0029.246700/2019-49.

FISCAL DO CONTRATO

CONTRATO N. 350-PGE-2019	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Transporte Escolar	Fiscal	Darlly de Oliveirade souza Vargas	300114929
Transporte Escolar	Fiscal Substituto	Jair Alves dos Santos Filho	300125666

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 02 de setembrode 2019 e posterior publicação no Diário Oficial da União .

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

CONTRATO-350/ PGE-2019	**FUNÇÃO**	**NOME**	MATRICULA
Transporte Escolar	Presidente	Isalene Cuellar Justiniano	300063026
Transporte Escolar	Membro	Chirlane Nobre Belo	300039119
Transporte Escolar	Membro	Bruna Barros Brilhante	300117727

Art. 2º Compete à comissão de Recebimentoe Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço de transporte escolar e realiza, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais;

II - Expedir Termo de Recebimento dos Serviços executado pela contratada;

Art. 3ºesta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroativo a 02 de setembro de 2019 e posterior publicação no Diário Oficial da União .

Porto Velho, 05 de setembro de 2019.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu,
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7704496

Portaria nº 4664/2019/SEDUC-ASF

Porto Velho, 06 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei Complementar Nº 829, de 15 de julho de 2015, a Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015, a Lei nº 4.216, de 18 de dezembro de 2017, o Decreto nº 21.747, de 23 de março de 2017, o Decreto nº 22.843, de 14 de maio de 2018 e o constante no processo nº 0029.104974/2019-61.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta do Oeste, CNPJ nº 26.337.374/0001-90, Presidente do Conselho Gestor Nadir Fernandes Costa, CPF n. 675.749.559-72, Proafi Regular, 2ª Parcela de 2019, a importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), Agência 2173-3 Conta Corrente nº 22.264-X, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, Recurso Orçamentário de Programação nº 16.001.12.122.1015.2087, Elemento de despesas nº 33.50.30 – R$ 22.830,00 (vinte e dois mil oitocentos e trinta reais) e Elemento de despesas nº 33.50.39 – R$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais).

Art. 3º A transferência dos recursos financeiros será feita mediante o depósito em conta corrente específica, destinada exclusivamente ao atendimento do Programa.

§ 1º fica vedada qualquer transferência do recurso para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

§ 2º não poderá ser pago com os recursos do Proafi qualquer tipo de multa, juros de mora ou encargos, ou o pagamento de qualquer espécie de despesas, inclusive por infração por descumprimento de obrigação acessória ou principal.

§ 3º fica vedada a emissão de cheque pela Unidade Executora.

Art. 4º A aplicação dos recursos financeiros e implementação pela Unidade Executora do Proafi/CRE obedecerão ao disposto nas Leis Estaduais vigentes, a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e Contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução, conforme artigo 18 da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 6º As prestações de contas dos recursos recebidos através do Proafi deverão ser apresentadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, mediante Memorando, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o término da utilização do recurso.

§ 1º a prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como Órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe os artigos 19 e 20, da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º o atraso na entrega da prestação de contas acarretará o envio de Notificação à Unidade Executora;

§ 3º a não apresentação de prestação de contas após o recebimento da Notificação acarretará a suspensão do repasse da próxima parcela até a devida regularização;

§ 4º após análise do Controle Interno da SEDUC ou da Controladoria Geral do Estado, em caso de não haver regularização pela Unidade Executora ou a prestação de contas for julgada irregular, ocorrerá a interrupção dos repasses subsequentes e implicará em apuração da responsabilidade administrativa, civil e criminal dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do PROAFI/CRE e a instauração imediata de Tomada de Contas Especial pela SEDUC.

Art. 7º Após esgotados todas as medidas administrativas de competência do órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das Unidades Executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 8º Os saldos financeiros que porventura existirem na conta corrente das Unidades Executoras ao término de cada exercício deverão ser devolvidos à conta única do Tesouro da Secretaria de Estado da Educação, ou seja, 31 de dezembro de cada ano.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 7618269

Portaria nº 4909/2019/SEDUC-ATC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova Composição a Comissão destinada a certificar as Declarações de Prestação de Serviços e os Termos de Recebimento dos Serviços da Locação de Imóvel - Contrato nº. 068/PGE-2011 - 7º Termo Aditivo 2129860, onde funciona a **Coordenadoria Regional de Ensino de Extrema**, situada na rua Principal c/Angelo Menocin, s/n, centro, município de Extremo-RO, objeto do processo eletrônico SEI (0029.106964/2018-80), revogando a Portaria nº 551-GAB/SEDUC (4534431), publicizada no Diário Oficial do Estado de Rondônia (7765956).

Art. 2º - Designar os servidores a seguir relacionados para composição da Comissão:

João Dias Prata Junior - Matricula: 300051101;

Elaine Terezinha Royer Abati - Matricula: 300026119;

Soneide de Fatima Royer - Matricula: 300023468.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

Protocolo 7765971

Portaria nº 4784/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 04 de setembro de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,considerando a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016, o Memorando nº 158/2019/SEDUC-DAF de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MARLUCE LIMA FERNANDES,** matricula nº 300012775 pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnica Educacional Nível 1, para responder pela função de **CHEFE DE PROTOCOLO,** no período de 21/10/2019 a 09/11/2019, considerando que a servidora titular **IRMA MENDES DA FONSECA**, matrícula 300025803, gozará de suas férias regulamentares.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7688144

Portaria nº 4777/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.417842/2018-16.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **maio, junho e julho de 2018.**

Matrícula	Servidor	Maio	Junho	Julho	**Total de horas**
300151035	Washington Luiz Coimbra Colombi	28	40	44	**112**

Porto Velho, 04 de setembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7684572

Portaria nº 4905/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n.0029.391399/2019-27

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **JUNHO de 2019.**

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	HORAS
300143322	ABEL ORO NAO	Professor Classe A	35
300026527	ADELSON BARBOSA SANTOS	Professor Classe C	6
300158326	ADRIANA ALMEIDA ADORNO	Professor Classe C	26
300116231	ADRIANA QUINTAO AQUERLLY	Professor Classe C	6
300146581	ADRIANO LOPES SARAIVA	Professor Classe C	8
300159271	AGRAENE VENDRAMINI CARVALHO	Professor Classe C	10

300019374	ALCEBIDES VIEIRA DE MATOS	Professor Classe C	10
300019288	ALCIDES SEVERINO FERREIRA	Professor Classe C	4
300025742	ALESANDRA FRANCO DE MELO ALMEIDA	Professor Classe C	5
300142908	ALTAMIRO ORO NAO	Professor Classe A	35
300058147	ANA LIDIA BEZERRA RODRIGUES	Professor Classe C	10
300141262	ANA MARIA BOTELHO DE LIMA	Professor Classe C	4
300158231	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	31
300111379	ANA PAULA SANTOS SOARES	Professor Classe C	31
300057437	ANDRE LUIZ ZAMPIVA	Tecnico Educacional Nivel 2	4
300026532	ANTONIA RODRIGUES DE ASSIS	Professor Classe C	2
300131077	ANTONIO FRANCISCO GOMES	Professor Classe C	7
300142696	ARTHUR FRANCLIN ARAUJO JUSTINIANO	Professor Classe C	14
300054753	AUGUSTA APARECIDA CARBOLIN	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300129311	AUZENIR SONIA FERREIRA	Professor Classe C	18
300157653	CARINA DA SILVA BAHIA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	32
300115126	CARLA REGINA DE SOUZA	Professor Classe C	2
300149614	CARLEANE SILVA CAMELO	Professor Classe C	34
300117295	CARLOS DOS SANTOS ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300125656	CARLOS EDUARDO GRECIA RAMOS	Professor Classe C	8
300143442	CARLOS ORO WARAM XIJEIN	Professor Classe C	13
300100790	CASSIA ANDRADE SANTOS	Professor Classe C	6
300079321	CASSIANE FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	6
300126595	CELMA DA SILVA MENEZES	Professor Classe C	3
300110709	CELSO JOSE KOPP	Professor Classe C	4
300125771	CICERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO	Professor Classe C	7
300125863	CLAUDIA CELIA DA SILVA	Professor Classe C	3
300063053	CLAUDIA REGINA DA SILVA RAMIRO	Professor Classe C	10
300023485	CLAUDINA GOMES DE BRITO	Professor Classe C	8
300157578	CLAYDAIANE FERRAZ ANDRADE	Professor Classe C	33
300141283	CLEBESON ADRIANO ALVES BRITO	Professor Classe C	10
300089232	CLEIDINEIA SANTI	Professor Classe C	10
300027740	CLENILDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300122059	CLEONICE DOS SANTOS RIBEIRO GOMES	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300142917	CLEUDO ORO WARAM XIJEIN	Professor Classe A	26
300099062	CLOVIS RECH	Professor Classe C	7
300058470	CRISEIDE NOGUEIRA CAVALCANTE DE MELO	Professor Classe C	34
300157471	CRISTIANA DE OLIVEIRA PIT	Professor Classe C	2
300151225	CRISTIANE DA SILVA SYRYCZYK	Professor Classe C	10
300129571	CRISTINA DAYSE ABEGG	Professor Classe C	6
300051089	CYNARA ALBINA RABELO DOS REIS	Professor Classe C	36
300145103	DALVANA MACURAPE GOMES	Professor Classe A	13
300100816	DANIELA SOARES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300051464	DANIELLE DOS SANTOS AMARAL	Professor Classe C	23
300080182	DANILO PEREIRA MACHADO	Professor Classe C	31
300051795	DEANE DE SENA PACHECO	Professor Classe C	3
300100032	DEIVERSON MENDES DE PAULA	Professor Classe C	3
300099190	DILENILDE OLIVEIRA DE ABREU	Professor Classe C	25
300101560	DINA CAETANO GUSMAO CARVALHO	Professor Classe C	10
300157455	DIONES DA SILVA FREITAS	Professor Classe C	8
300141440	DIONES GONCALVES DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300024649	DIRCE APARECIDA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300008842	DOLORES DE OLIVEIRA GUTIERRES	Professor Classe C	10
300097891	DOMINGAS FRANCISCA DE SOUZA MACIEL	Professor Classe C	2
300158413	EDIANE DOS SANTOS ORNELES	Professor Classe C	23
300118728	EDILEUZA FERREIRA DE ARAUJO	Professor Classe C	27
300026553	EDINILDA WYNNE SIMAO	Professor Classe C	29
300158355	EDIVAM FRANCISCO GUERRA	Professor Classe C	13
300124326	EDNA ALVES DOS SANTOS CRACCO	Professor Classe C	8
300141356	EDNA TOMPOAM CAO OROWAJE	Professor Classe A	13
300014264	EDNALVA DOS SANTOS ROCHA	Professor Classe C	10
300151420	ELIANE AGUIAR DE ASSIS SILVA	Professor Classe C - Ch20	6
300110701	ELIANE CRISTINA KNAPP	Professor Classe C	10
300038747	ELIANE DECLEVA	Professor Classe C	2
300023612	ELIANE ROCHA PIRES	Professor Classe C	6
300141130	ELIEHTY TOMAZ DE PAULA COSTA	Professor Classe C	3
300079286	ELIZETE MACHADO DA SILVA GUEDES	Professor Classe C	3
300138454	ELIZEU ORO NAO	Professor Classe A	35
300157801	EMERSON JOSE TAVARES DE SOUZA	Professor Classe C	33
300158555	ENILSON LAGASS DO CARMO	Professor Classe C	24

300157447	ERICA DA SILVA CONTE SOUZA	Professor Classe C	10
300100804	ERIKA CARLA ZAMBALDI	Professor Classe C	6
300141773	ERINEA RAQUEL PEREIRA ALMEIDA	Professor Classe C	7
300155063	ERIVAN ANTONIO DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300125693	ERNANI MARCO RODRIGUES DOS REIS	Professor Classe C	10
300015921	ERONY RIBEIRO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300144082	ESTER SILVA DE ALBUQUERQUE	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300114937	EULA CRISTINA ALVES LOPES	Professor Classe C	32
300016126	EVA BENICIA DA SILVA	Professor Classe C	3
300098596	EVANILDA SIGNORELLI SROCZYNSKI BEATTO	Professor Classe C	2
300020217	EVERALDO ANTONIO FERREIRA	Professor Classe C	4
300105284	FABIANA THEODORO DE SOUZA	Professor Classe C	36
300128823	FABRICIO COSTA CAMARGO	Professor Classe C	19
300023618	FATIMA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	10
300012544	FATIMA DA COSTA ARANHA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300098232	FATIMA DO ROSARIO DE AZEVEDO LOPES	Professor Classe C	24
300142723	FERNANDA HERLANA TENORIO DE LIMA	Professor Classe C	3
300105762	FRANCIELI GOMES DE LIMA	Professor Classe C	2
300026274	FRANCISCA MOREIRA CESAR COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300063967	FRANCISCA SOUZA DA SILVA	Prof Nivel I	8
300054883	FRANCISCO LOPES VIANA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300142928	FRANCISCO ORO WARAM	Professor Classe C	13
300141094	FRANCISLANE DE SOUSA ELEUTERIO	Professor Classe C	24
300155381	GENESSES NECO DA SILVA	Professor Classe C	13
300117386	GESIANE APARECIDA BLANK TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300135856	GESSICA ALINE EBERT	Professor Classe C	29
300159219	GILSAN JOSE PEREIRA	Professor Classe C	30
300110344	GILSILENE DOS SANTOS GOMES	Professor Classe C	10
300051224	GILVANI DUARTE COSTA	Professor Classe C	2
300106615	GISELE TORRES GONCALVES	Professor Classe C	5
300150701	GLEICIANE SOUZA PEREIRA	Professor Classe C	5
300158605	GLORIA BETANHA ESTEVAM DA SILVA	Professor Classe C	6
300123936	GUIOMAR BALDEZ DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300124834	HAILTON BARBOSA COSTA	Professor Classe C	8
300115147	HELIA ISABEL ALVES DA COSTA MELLO	Professor Classe C	4
300158863	HELLEN MAURA LUCIDIA RIBEIRO	Professor Classe C	27
300157463	HENRIQUE PEREIRA GALVAO	Professor Classe C	3
300060789	IDIR CHAVES LEITE	Professor Classe C	2
300006301	ILSON ALVES DE MORAIS	Professor Classe C	3
300025005	INES RIBEIRO MUDERNO	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300017717	IRACEMA MARIA SCHEREDER DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300128803	IRANETE FERIS CORTES FELICIANO	Professor Classe C	6
300025001	IRENIA LADISLAU	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300023497	IRES KRUGER	Professor Classe C	13
300117778	IRISLANE FARIAS DE SOUZA BARROS	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300150623	ISRAEL FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	5
300073429	ITAMAR BECK RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 2	10
300146020	IVANEIDE PAIVA BRASIL	Professor Classe C	38
300061143	IVOMAR FRANCA DA COSTA	Professor Classe C	3
300157459	JANICE MARTINS TOLOFO	Professor Classe C	1
300158551	JEOVAN SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	10
300114321	JOABSON LEITE TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300026135	JOAO AMADEU RODRIGUES BERSON	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300036881	JOAO HILARIO MIRANDA RUIZ	Professor Classe C	6
300008398	JOEL SILVA SANTOS	Professor Classe C	3
300111487	JOELMA ANGELA DE ANDRADE	Professor Classe C	14
300128754	JORDANA SCHWINGEL BARBOSA	Professor Classe C	5
300141337	JORDAO BRAGA RODRIGUES	Professor Classe C	10
300125818	JORHANEY THOMAZ DE FARIAS JUNIOR	Professor Classe C	10
300023808	JOSANE DE BASTIANI	Professor Classe C	10
300052646	JOSE ALCIDES FERREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300026871	JOSE AMADEU DE LIMA	Professor Classe C	3
300144141	JOSE ARISIO DA SILVA	Professor Classe C	3
300105766	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300043272	JOSE DILSON MAIA SILVA	Professor Classe C	13
300016305	JOSE FERREIRA MELO	Professor Classe B - Ch20	16
300012367	JOSE JALISON AMBROSIO PINHEIRO	Professor Classe A - Ch20	36
300143328	JOSE MARIA ORO NAO	Professor Classe C	30
300142941	JOSE ORO MON	Professor Classe A	35

300138698	JOSE ROBERTO JABOTI	Professor Classe C	26
300013003	JOSEFA DE MATOS SOBRINHO	Professor Classe C	8
300159082	JOSILENE MENDES BORCHART	Professor Classe C	33
300157853	JUCELIA DIAS	Professor Classe C	29
300082019	JULIANA CARVALHO DA MOTA SILVA	Professor Classe C	14
300079168	JULIANA REZENDE LAVORATTI	Professor Classe C	34
300143062	KELI AIRES LEAO	Tecnico Educacional Nivel 2	10
300128817	KELY BIANCA AMARO SALES SOARES	Professor Classe C	6
300158634	KELY DE AQUINO MENDEZ	Professor Classe C	5
300157629	LAICE ALEXANDRE MENDES	Professor Classe C	6
300157152	LAIR BARBOSA DOS ANJOS	Professor Classe C	6
300128769	LETICIA ALVES DA MATA	Professor Classe C	10
300121927	LETICIA APARECIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300023645	LIA CRISTINA DO PRADO	Professor Classe C	10
300158531	LILIAN PEREIRA ROCHA	Professor Classe C	13
300028646	LUCIANA PINHEIRO BENTES	Professor Classe C	2
300144746	LUCIENE APARECIDA DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300157946	LUCINEIA PACHECO DE SOUSA SILVA	Professor Classe C	14
300129416	LUCIVAN NERI BARBOSA	Professor Classe C	6
300013277	LUIZ ALBERTO PAULEK	Professor Classe C	7
300133221	LUZIA MARIA DE CARVALHO SABARA	CARGO PARA PAGAMENTO DE INATIVIDADE	8
300150658	MACLEI GONÇALVES	Professor Classe C	10
300158876	MADALENA SANTANA DE JESUS	Professor Classe C	9
300158374	MARA CESAR DOS SANTOS ROSA	Professor Classe C	14
300150299	MARCELA RABELO	Professor Classe C	5
300036508	MARCIA CRISTINA FAUST MARQUES	Professor Classe C	10
300124157	MARCILENE GASPAR	Professor Classe C	2
300125700	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300110682	MARCOS DOS SANTOS MELO	Professor Classe C	8
300125347	MARCOS EDUARDO ROMANO	Professor Classe C	8
300158372	MARGARETH BARBOSA DOS SANTOS DOMINGOS	Professor Classe C	26
300018581	MARGARIDA LOPES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300071857	MARIA ANTONIA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300024622	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS REIS	Professor Classe C	10
300012224	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	Professor Classe C	8
300015961	MARIA ARLINDA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	10
300016352	MARIA CELIA DOS PRAZERES SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300019951	MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	8
300144486	MARIA DO CARMO SANTAREM DA SILVA	Professor Classe C	35
300106632	MARIA DO SOCORRO MAIA DE FREITAS	Professor Classe C	6
300015720	MARIA GORETTE DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300019681	MARIA IRACEMA CARDOSO BUENO	Professor Classe C	10
300087549	MARIA ISABEL ALVES FONSECA DA SILVA BORCHE	Professor Classe C - Ch25	16
300017694	MARIA LUCIA FIRMINO DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300017188	MARIA MAZARELO MODESTO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300133877	MARILETE ALBERTON	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300144484	MARINEISA FERREIRA SOARES	Professor Classe C	35
300124453	MARLON DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300024551	MARLUZ BENDLER ZANOL	Professor Classe C	18
300158391	MARTA BATISTA JANUARIO	Professor Classe C	26
300125779	MARTA REGINA TAMANI QUEIROZ	Professor Classe C	8
300143355	MATEUS ORO NAO	Professor Classe A	13
300017947	MAURICIO FERREIRA GALVAO	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300143357	MAURICIO ORO NAO	Professor Classe A	26
300141189	MAYCON PIRES MACIEL	Professor Classe C	21
300024943	MIGUEL CAMARA NOVAES	Professor Classe C	19
300157890	MILENE DE CASTRO MELO GUIMARÃES	Professor Classe C	2
300118238	MIRIS DO NASCIMENTO LIMA	Professor Classe C	6
300063587	MONICA AMBROSIA DE ASSUNCAO	Professor Classe C	2
300111390	MONICA REGINA VIEIRA	Professor Classe C	2
300063518	NADIA MIRANDA DE ABREU	Professor Classe C	6
300026203	NADIA ONETE BATISTA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300158481	NAELIA LUZIA DE MARCHI PEREIRA	Professor Classe C	10
300024726	NEIVA SUELY DA SILVA	Professor Classe C	3
300036035	NELCI APARECIDA DE CAMPOS VIEIRA	Professor Classe C	10
300128758	NELTON DA SILVA LOPES	Professor Classe C	32
300021066	NIUMA MARTINS DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300038383	NIXSON HELIO ROCHA MACHADO	Professor Classe C	2
300158405	NOELIR ALVES DE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	30

300157481	NORMANDO FELIX ARARIPE LEITE	Professor Classe C	6
300115124	OTAVIO MISSIAGGIA	Professor Classe C	10
300026157	OZENI PEREIRA FERREIRA TOLEDO	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300158529	PÂMELA DE ÁVILA GUIMARÃES	Professor Classe C	34
300157910	PATRICIA NEVES E SOUZA MONTEIRO	Professor Classe C	6
300130749	PAULO CHAVES RIQUE E SILVA	Professor Classe C	10
300158410	QUEZIA FUZINATO CANDIOTO	Professor Classe C	19
300124412	RACKEL NOBRE DE FONTES SIMPLICIO	Professor Classe C	3
300023571	RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300023962	RAQUEL ANTONIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Professor Classe C	10
300087578	RAQUEL INES PEREIRA	Professor Classe C - Ch25	11
300028622	REGINA MARA BOAVENTURA	Professor Classe C	10
300144633	REGINALDO ORO WARAM	Professor Classe A	30
300028117	ROBERTA KELLY MEZABARBA	Professor Classe C	6
300143364	ROBERVAL ORO NAO	Professor Classe A	30
300143840	RONIHERE MARIA FERREIRA DA SILVA CARVALHO	Professor Classe C	5
300060963	RONILDO DO NASCIMENTO	Professor Classe C	10
300100022	ROSA DE JESUS PESSOA BARBOSA	Professor Classe C	6
300138707	ROSANA MACURAP	Professor Classe A	35
300027139	ROSANE DA SILVA	Professor Classe C	10
300118103	ROSANGELA APARECIDA DA CONCEICAO SAAR	Professor Classe C	10
300157647	ROSELI DE FATIMA FOGACA KLIPPEL	Professor Classe C	29
300142605	ROSELI ROBERTO	Professor Classe C	6
300158394	ROSEMARY SIQUEIRA	Professor Classe C	26
300050871	ROSENEY MARIA DELABONA TEIXEIRA	Professor Classe C	10
300158838	ROSILANGE CARVALHO DE QUEIROZ BLASER	Professor Classe C	10
300159706	ROSIMAIRE BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	11
300138270	ROSINALDO ORO NAO	Professor Classe A	13
300110077	ROSINEIA HAMMER STRELOW	Professor Classe C	7
300157904	ROSINETE COSTA RIBEIRO	Professor Classe C	13
300142976	ROSINETE ORO NAO	Professor Classe A	35
300024468	ROSINEY FREIRE DE CASTRO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300043043	ROSYLEA AZEVEDO RIBEIRO	Professor Classe C	6
300014263	RUTE COELHO LEAL	Professor Classe C	1
300052715	SANDRA FERASSO	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300045679	SANDRA MARIA DA SILVA DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	8
300117638	SANDREIA DA SILVA CORREA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300138580	SAUL ORO NAO	Professor Classe A	35
300025305	SEIR GONCALVES SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300158319	SERGIO GOMES FERREIRA NERY	Professor Classe C	29
300157136	SIDIMAR FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	26
300144253	SIDINEI AMADIO	Professor Classe C	2
300157675	SIDNEI ANDRADE MARTINS	Professor Classe C	7
300158779	SILVANI MAZZA	Professor Classe C	8
300126239	SILVANIA APARECIDA SAWCZUK	Professor Classe C	11
300157227	SOLANGE APARECIDA DO BONFIM	Professor Classe C	33
300099728	SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA	Professor Classe C	6
300019713	SOLANGE MARIA DE SOUZA	Professor Classe C	17
300063591	SOLANGE VALERIA DIONISIO	Professor Classe C	3
300017688	SONIA MARIA DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300028121	SUELI BACETTI DE MELO	Professor Classe C	10
300157648	TALINE FIRMINO DE ANDRADE	Professor Classe C	22
300111471	TANIA MELGAR OIOLA BRASIL	Professor Classe C	36
300158587	TATIELE LIMA MARTINS	Professor Classe C	10
300013925	TERESINHA BEZERRA DE SOUZA	Professor Classe C	10
300037809	TONY NUNES MONTEIRO	Professor Classe C	7
300157655	UELDON ALVES DA SILVA	Professor Classe C	4
300142994	VALDECI ORO NAO	Professor Classe A	35
300142997	VALDEMAR ORO MON	Professor Classe A	13
300099722	VALERIA ALVES OLIVEIRA DAMASCENA	Professor Classe C	6
300036040	VANDA FLOR DA ROSA SATYRO	Professor Classe C	8
300142996	VANDETE JABOTI	Professor Classe C	26
300100558	VANIS RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	6
300125305	VICTORINA FREI DE MORAES	Professor Classe C	26
300081666	VILMA OLIVEIRA FREITAS	Professor Classe C	10
300128768	VINICIUS LEANDRO PEREIRA DE SOUSA	Professor Classe C	11
300144636	VIVIANI FERREIRA DE AZEVEDO	Professor Classe C	38
300144711	WANDERLICE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	26
300125996	WELLINGTON GONCALVES DIAS	Professor Classe C	18

Autenticidade pode ser verificada em: http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1220
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/09/2019, às 13:07

300143003	WEM CACAMI CAO OROWAJE	Professor Classe C	13
300026015	WILSON CHAVES MERCES	Professor Classe C	11
300039456	YURE BARRETO ZANATA	Professor Classe C - Ch20	14

Porto Velho 09 de setembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretáriode Estado de Educação

Protocolo 7761524

Portaria nº 4906/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n.0029.391399/2019-27.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **JULHO de 2019.**

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	HORAS
300143322	ABEL ORO NAO	Professor Classe A	26
300018883	ADELIR FERNANDES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300026527	ADELSON BARBOSA SANTOS	Professor Classe C	4
300015166	ADELSON BARBOZA DA ROCHA	Professor Classe B	2
300158326	ADRIANA ALMEIDA ADORNO	Professor Classe C	18
300158917	ADRIANA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	17
300116231	ADRIANA QUINTAO AQUERLLY	Professor Classe C	2
300026426	ADRIANO ALVES PEREIRA	Professor Classe C	2
300146581	ADRIANO LOPES SARAIVA	Professor Classe C	4
300025732	ADRIANO ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300041533	AFRANIO RIBEIRO DAMASCENO	Professor Classe C	5
300024479	AGOSTINHO BRITO DA SILVA	Professor Classe C	2
300019288	ALCIDES SEVERINO FERREIRA	Professor Classe C	7
300138263	ALESSANDRA MONTEIRO PINHO MACURAP	Professor Classe C	6
300052461	ALESSANDRA VALERIA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300158160	ALEX DE OLIVEIRA SANTOS	Professor Classe C	8
300124909	ALEX SANDRE DE ASSIS GUIMARAES	Professor Classe C	8
300058455	ALEXANDRE CUNHA DE AZEVEDO	Professor Classe C	5
300142724	ALEXANDRE SURUI	Professor Classe C	3
300141086	ALICE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	Professor Classe C	13
300142908	ALTAMIRO ORO NAO	Professor Classe A	26
300024777	ALVACIR TOMASI	Professor Classe C	4
300058147	ANA LIDIA BEZERRA RODRIGUES	Professor Classe C	2
300141262	ANA MARIA BOTELHO DE LIMA	Professor Classe C	2
300027226	ANA NERY MENDES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300158231	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	29
300073799	ANA PAULA ROCHA MONTEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300111379	ANA PAULA SANTOS SOARES	Professor Classe C	19
300150191	ANA RAQUEL LOPES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300101009	ANALICE VIANA ARAUJO	Professor Classe C	1
300063323	ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS	Professor Classe C	16
300110374	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	Professor Classe C	19
300144955	ANDREIA FLORIANO PAULINO	Professor Classe B	19
300125521	ANDREIA IZABEL DO NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300023479	ANDREIA SALERNO	Professor Classe C	2
300111465	ANGELO TIAGO LOPES E SILVA	Professor Classe C	2
300025160	ANTONIA FERNANDA BARRETO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300014511	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	Professor Classe C	7
300020580	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	Professor Classe C	3
300024778	ANTONIO PEREIRA FRANCO	Tecnico Educacional Nivel 1	6
300054753	AUGUSTA APARECIDA CARBOLIN	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300124557	AUGUSTINHO SATURNINO RIBEIRO	Professor Classe C	14
300027519	AUTA AUGUSTA MACHADO ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300129311	AUZENIR SONIA FERREIRA	Professor Classe C	10
300098947	BASTIBEL ALVES CAMPELLO	Professor Classe C	3
300100597	BENEDITO AMARO DA CRUZ	Professor Classe C	2
300142740	BENJAMIM MOPIDAKERAS SURUI	Professor Classe C	3
300150544	BRENDA MICAELA ARMINIO DA SILVA	Professor Classe C	16
300098420	BRUNA FRANCIELE ZANINI DAPONT TASSI	Professor Classe C	26
300124369	BRUNA IRIS DIAS DA SILVA GUERRA	Professor Classe C	22
300107379	BRUNO EDUARDO PLACIDO	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300149614	CARLEANE SILVA CAMELO	Professor Classe C	19
300139010	CARLOS AIKANA	Professor Classe C	6
300100042	CARLOS BARROS DE SOUZA	Professor Classe C	14

300125656	CARLOS EDUARDO GRECIA RAMOS	Professor Classe C	4
300143442	CARLOS ORO WARAM XIJEIN	Professor Classe C	10
300126595	CELMA DA SILVA MENEZES	Professor Classe C	1
300110709	CELSO JOSE KOPP	Professor Classe C	2
300099556	CIBELE CARLA MARINHO D SILVA	Professor Classe C	3
300021899	CICERA MATIAS BARBOZA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300125771	CICERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO	Professor Classe C	2
300135196	CINTIA RAQUEL LAUXEN	Professor Classe C	16
300012828	CLABES TEREZINHA MARTINS RIBEIRO	Professor Classe C	6
300072036	CLADIS CRISTINA MORS GUSMAO	Tecnico Educacional Nivel 1	16
300027580	CLAUDIA CASTANHO	Professor Classe C	1
300125863	CLAUDIA CELIA DA SILVA	Professor Classe C	6
300158191	CLAUDIA FERREIRA VIANA	Professor Classe C	29
300027521	CLAUDIA GOMES DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300063053	CLAUDIA REGINA DA SILVA RAMIRO	Professor Classe C	10
300023485	CLAUDINA GOMES DE BRITO	Professor Classe C	4
300023546	CLAUDINEI NOVAIS DE SOUZA	Professor Classe C	2
300053124	CLAUDINEIA BISPO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300145104	CLAUDINEIA COSTA DE SOUZA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300157592	CLAUDINEIA LEITE LIMA	Professor Classe C	4
300141283	CLEBESON ADRIANO ALVES BRITO	Professor Classe C	6
300089232	CLEIDINEIA SANTI	Professor Classe C	8
300145997	CLEITON DION PEREIRA GONCALVES	Professor Classe C	2
300027740	CLENILDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300107275	CLESIA DE MIRANDA CAVALCANTI	Tecnico Educacional Nivel 2	4
300017286	CLEUDA VIEIRA FRANCA	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300142917	CLEUDO ORO WARAM XIJEIN	Professor Classe A	19
300025769	CLEUSELI APARECIDA DO NASCIMENTO GHIZELLINI	Tecnico Educacional Nivel 1	6
300099062	CLOVIS RECH	Professor Classe C	2
300113072	COSMA DE SALES CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300021078	CREUZELI MARTINS GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300058470	CRISEIDE NOGUEIRA CAVALCANTE DE MELO	Professor Classe C	19
300157471	CRISTIANA DE OLIVEIRA PIT	Professor Classe C	2
300151225	CRISTIANE DA SILVA SYRYCZYK	Professor Classe C	17
300039284	CRISTIANE MARQUES CABRAL	Professor Classe C	2
300129571	CRISTINA DAYSE ABEGG	Professor Classe C	3
300124939	CRISTINA GAUTO AQUINO	Professor Classe C	13
300051089	CYNARA ALBINA RABELO DOS REIS	Professor Classe C	46
300145103	DALVANA MACURAPE GOMES	Professor Classe A	10
300018692	DAMARIS LUCENA DA SILVA	Professor Classe C	5
300100816	DANIELA SOARES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300051464	DANIELLE DOS SANTOS AMARAL	Professor Classe C	23
300061085	DANIELLY COSTA SILVA	Professor Classe C	2
300124371	DEAN MARCEL DA SILVA BIANCHI	Professor Classe C	19
300051795	DEANE DE SENA PACHECO	Professor Classe C	2
300099771	DELIAN DE SOUSA FERREIRA	Professor Classe C	24
300050614	DENISE DE MOURA SANTOS	Professor Classe C	2
300071838	DERENI PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300024374	DEVANIR TOMAZ DA SILVA GRANJEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300142569	DIEISLON VINICIUS IZATO COLOMBI	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300099190	DILENILDE OLIVEIRA DE ABREU	Professor Classe C	25
300019002	DIMAS DURAES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300144072	DIONE MAIC SANTOS MENDES	Professor Classe C	13
300157455	DIONES DA SILVA FREITAS	Professor Classe C	2
300141440	DIONES GONCALVES DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300059478	DIRCEU PERES VALVERDE	Professor Classe C	2
300006351	DIVANILCE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	Professor Classe A	26
300008842	DOLORES DE OLIVEIRA GUTIERRES	Professor Classe C	5
300097891	DOMINGAS FRANCISCA DE SOUZA MACIEL	Professor Classe C	2
300100861	DURCELENE APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	2
300158413	EDIANE DOS SANTOS ORNELES	Professor Classe C	13
300118728	EDILEUZA FERREIRA DE ARAUJO	Professor Classe C	15
300025790	EDILSON ORTIZ	Professor Classe C	6
300019293	EDINALVA ALVES SANTOS	Professor Classe C	24
300015511	EDIONE LEITE RODRIGUES AZEVEDO	Professor Classe C	19
300158355	EDIVAM FRANCISCO GUERRA	Professor Classe C	10
300158530	EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA	Professor Classe C	30
300138887	EDMAR ARUA	Professor Classe A	19
300141356	EDNA TOMPOAM CAO OROWAJE	Professor Classe A	10

300118428	EDSON SOUZA DE CASTRO	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300052787	EDSON WALBER	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300057354	EDUARDO FERNANDES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300114933	ELAINE APARECIDA SILVA	Professor Classe C	2
300038747	ELIANE DECLEVA	Professor Classe C	2
300128737	ELIANE NATALICIA DE SOUSA	Professor Classe C	1
300036521	ELIANE RANGEL DE MORAIS	Professor Classe C	2
300023612	ELIANE ROCHA PIRES	Professor Classe C	2
300158269	ELIANI DE LIMA	Professor Classe C	6
300141130	ELIEHTY TOMAZ DE PAULA COSTA	Professor Classe C	4
300125076	ELINE SANTOS DE OLIVEIRA GONCALVES	Professor Classe C	8
300079286	ELIZETE MACHADO DA SILVA GUEDES	Professor Classe C	14
300050853	ELIZETE MONTEIRO DA SILVA ASSIS	Professor Classe C	5
300138454	ELIZEU ORO NAO	Professor Classe A	26
300141289	ELOISA VAGNER VALERIO ROCA	Professor Classe C	5
300011947	ELZIMAR MIGUEL DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300157801	EMERSON JOSE TAVARES DE SOUZA	Professor Classe C	19
300019397	EMILIA TERRES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	6
300158555	ENILSON LAGASS DO CARMO	Professor Classe C	14
300157447	ERICA DA SILVA CONTE SOUZA	Professor Classe C	13
300063428	ERICA DE AZEVEDO PEREIRA CAMPAGNARO	Professor Classe C	24
300100804	ERIKA CARLA ZAMBALDI	Professor Classe C	2
300141773	ERINEA RAQUEL PEREIRA ALMEIDA	Professor Classe C	2
300027713	EUDES VASCONCELOS ZEFERINO	Professor Classe C	1
300114937	EULA CRISTINA ALVES LOPES	Professor Classe C	16
300098596	EVANILDA SIGNORELLI SROCZYNSKI BEATTO	Professor Classe C	2
300020217	EVERALDO ANTONIO FERREIRA	Professor Classe C	2
300144053	FABIANA CORREIA DE LIMA	Professor Classe C	5
300105284	FABIANA THEODORO DE SOUZA	Professor Classe C	24
300129530	FABIELE SOUZA DE OLIVEIRA FERRO	Professor Classe C	10
300144057	FABIO CARVALHO DA ROCHA	Professor Classe C	1
300012544	FATIMA DA COSTA ARANHA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300125013	FELIPE BASTOS RODRIGUES	Professor Classe C	16
300142723	FERNANDA HERLANA TENORIO DE LIMA	Professor Classe C	2
300073804	FRANCICLAY NASCIMENTO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300105762	FRANCIELI GOMES DE LIMA	Professor Classe C	3
300039371	FRANCIMILDE BATISTA DA COSTA BONDEZAN	Professor Classe C	18
300024226	FRANCISCA DOS SANTOS REGIO COLOMBO	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300089291	FRANCISCA MOREIRA MORAIS	Professor Classe C - Ch25	26
300063967	FRANCISCA SOUZA DA SILVA	Prof Nivel I	2
300024800	FRANCISCO CESAR DE LIMA	Professor Classe C	21
300014851	FRANCISCO MARCIO GUEDES DOS SANTOS	Professor Classe C	16
300142928	FRANCISCO ORO WARAM	Professor Classe C	10
300038295	FRANCISCO XAVIER GOMES	Professor Classe C	3
300141094	FRANCISLANE DE SOUSA ELEUTERIO	Professor Classe C	10
300117473	FREDSON NEI FALCAO	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300021834	GARINALDA DA SILVA RUSSO	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300141140	GEISIANE MIGUEL DOS SANTOS	Professor Classe C	18
300124362	GEISY CRISTINA SIMAO COSTA	Professor Classe C	3
300155381	GENESSES NECO DA SILVA	Professor Classe C	3
300141461	GEOVANE TUPARI	Professor Classe C	19
300117386	GESIANE APARECIDA BLANK TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300135856	GESSICA ALINE EBERT	Professor Classe C	21
300054851	GILDENOR SILVA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300106267	GILENE APARECIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	4
300062094	GILMARA DIAS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300159219	GILSAN JOSE PEREIRA	Professor Classe C	16
300110344	GILSILENE DOS SANTOS GOMES	Professor Classe C	10
300051224	GILVANI DUARTE COSTA	Professor Classe C	2
300051079	GIRLENE MARIA FERREIRA	Professor Classe C	1
300106615	GISELE TORRES GONCALVES	Professor Classe C	3
300053101	GLAUCIMAR FAUSTINO	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300150701	GLEICIANE SOUZA PEREIRA	Professor Classe C	3
300158605	GLORIA BETANHA ESTEVAM DA SILVA	Professor Classe C	2
300115134	GREISCYLEIA TOGO CORTE RIBAS	Professor Classe C	5
300123936	GUIOMAR BALDEZ DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300124834	HAILTON BARBOSA COSTA	Professor Classe C	3
300125653	HELENICE FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	5
300115147	HELIA ISABEL ALVES DA COSTA MELLO	Professor Classe C	2

300125283	HELIDA SANTOS NUNES	Professor Classe C	2
300028101	HELIO BARCELOS FERREIRA	Professor Classe C	4
300158863	HELLEN MAURA LUCIDIA RIBEIRO	Professor Classe C	23
300157463	HENRIQUE PEREIRA GALVAO	Professor Classe C	2
300150800	HESLEIDE HELENA TOPAN	Professor Classe C	14
300060789	IDIR CHAVES LEITE	Professor Classe C	4
300014400	IEDA NEVES CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300006301	ILSON ALVES DE MORAIS	Professor Classe C	2
300017717	IRACEMA MARIA SCHEREDER DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300128803	IRANETE FERIS CORTES FELICIANO	Professor Classe C	2
300023497	IRES KRUGER	Professor Classe C	7
300099932	ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	20
300150623	ISRAEL FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	5
300146020	IVANEIDE PAIVA BRASIL	Professor Classe C	19
300061143	IVOMAR FRANCA DA COSTA	Professor Classe C	1
300018228	IVONE GOMES PORTUGAL	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300138753	IVONETE SABANES	Professor Classe A	4
300146021	JAIRO DE SOUZA COELHO	Professor Classe C	2
300122214	JANEO ANTONIO PEDROZO	Tecnico Educacional Nivel 2	10
300158478	JANETE CLAIR ANTUNES FERREIRA	Professor Classe C	35
300023599	JANETE ROCHA SEVERO	Professor Classe C	46
300157459	JANICE MARTINS TOLOFO	Professor Classe C	4
300026756	JEANE SUSY BOMFIM MARTINS	Professor Classe C	19
300025735	JEFESON FERREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300158551	JEOVAN SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	16
300158187	JESSICA CAROLINE GOMES DE SOUZA FERREIRA	Professor Classe C	1
300036881	JOAO HILARIO MIRANDA RUIZ	Professor Classe C	5
300122002	JOEDI RODRIGUES DE CAIRES	Tecnico Educacional Nivel 2	4
300008398	JOEL SILVA SANTOS	Professor Classe C	2
300098044	JOELMA DE FREITAS OLIVEIRA CARDOSO	Professor Classe C	16
300125818	JORHANEY THOMAZ DE FARIAS JUNIOR	Professor Classe C	2
300107270	JOSE ALVES CRUVINEL	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300026871	JOSE AMADEU DE LIMA	Professor Classe C	2
300063157	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	22
300144141	JOSE ARISIO DA SILVA	Professor Classe C	2
300044540	JOSE CARLOS ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300027118	JOSE DOMINGOS DE SOUZA NETO	Professor Classe C	5
300016305	JOSE FERREIRA MELO	Professor Classe B - Ch20	8
300012367	JOSE JALISON AMBROSIO PINHEIRO	Professor Classe A - Ch20	46
300143328	JOSE MARIA ORO NAO	Professor Classe C	22
300142941	JOSE ORO MON	Professor Classe A	26
300138897	JOSE PORITE ARIKAPU	Professor Classe A	19
300138698	JOSE ROBERTO JABOTI	Professor Classe C	19
300022833	JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA	Professor Classe C	1
300013003	JOSEFA DE MATOS SOBRINHO	Professor Classe C	2
300141069	JOSIANE SOUZA BRASIL	Professor Classe C	23
300112274	JOSIELLY CAO COSTA PEDROZA	Professor Classe C	2
300159082	JOSILENE MENDES BORCHART	Professor Classe C	30
300157853	JUCELIA DIAS	Professor Classe C	16
300017945	JUCINEIDE GOMES MOREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	6
300023183	JUDITE QUEIROZ DA ROCHA	Professor Classe C	3
300082019	JULIANA CARVALHO DA MOTA SILVA	Professor Classe C	8
300079168	JULIANA REZENDE LAVORATTI	Professor Classe C	19
300132369	JULIETE FADOUL CELESTINO BLANC	Professor Classe C	2
300110181	JURACIR DA CONCEICAO BOTAO NETO	Professor Classe C	2
300027311	KATIA CILENE PILATTI	Professor Classe C	2
300024821	KATIA DALPRA JALLES	Professor Classe C	26
300158634	KELY DE AQUINO MENDEZ	Professor Classe C	2
300106507	KESI LADDAGA DOS SANTOS FARIA	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300024455	KLEBER LIMA DA SILVA	Professor Classe C	19
300157629	LAICE ALEXANDRE MENDES	Professor Classe C	5
300157152	LAIR BARBOSA DOS ANJOS	Professor Classe C	5
300023626	LAURA DE PAULA LOBATO GUERREIRO BOTELHO	Professor Classe C	2
300013778	LEIA FERREIRA SAMPAIO	Professor Classe C	5
300036601	LEILA RIBEIRO DE BARROS	Professor Classe C	16
300113361	LEONARDO BORGES DE PAULA	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300052446	LEONICE RAFAEL DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300128769	LETICIA ALVES DA MATA	Professor Classe C	10
300121927	LETICIA APARECIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	38

300125672	LEUTENICE BARROS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300158531	LILIAN PEREIRA ROCHA	Professor Classe C	6
300015070	LINDALVA PEREIRA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300026228	LINDOMAR NUNES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300025826	LISONIA DE FATIMA NICOLA GERVASIO	Professor Classe C	1
300028552	LUCIANA DA SILVA I	Professor Classe C	8
300028646	LUCIANA PINHEIRO BENTES	Professor Classe C	2
300141370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	Professor Classe C	8
300052451	LUCILEILA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300025833	LUCILENA RAMOS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	8
300072456	LUCILENE NEVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300129416	LUCIVAN NERI BARBOSA	Professor Classe C	2
300013277	LUIZ ALBERTO PAULEK	Professor Classe C	2
300052445	LUIZ DANTAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300060778	LUIZ MARCIO NERY	Professor Classe C	2
300010833	LUSANIRA GOMES DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	5
300138900	LUZEU AIKANA	Professor Classe A	5
300020864	LUZIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300133221	LUZIA MARIA DE CARVALHO SABARA	CARGO PARA PAGAMENTO DE INATIVIDADE	5
300150658	MACLEI GONÇALVES	Professor Classe C	7
300158876	MADALENA SANTANA DE JESUS	Professor Classe C	10
300113712	MAIARA OLIVEIRA MAIA	Professor Classe C	26
300141182	MAICON RAMOS PASCHUINI	Professor Classe C	2
300043784	MANOEL CHAVES BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300005109	MANOEL MESSIAS MENDES DA SILVA	Professor Classe C	7
300158374	MARA CESAR DOS SANTOS ROSA	Professor Classe C	14
300114242	MARCELO GARCIA FIGUEREDO	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300089147	MARCELO NASCIMENTO FEITOSA	Professor Classe C	5
300096629	MARCIANE ROSA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch25	22
300124157	MARCILENE GASPAR	Professor Classe C	2
300110682	MARCOS DOS SANTOS MELO	Professor Classe C	4
300158372	MARGARETH BARBOSA DOS SANTOS DOMINGOS	Professor Classe C	18
300028688	MARGARETH LOPES DE CAMARGO	Professor Classe C	23
300051596	MARIA ANGELITA BARBOZA	Professor Classe C	2
300016535	MARIA APARECIDA NUNES	Professor Classe C	14
300012224	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	Professor Classe C	4
300023165	MARIA ARLETE LEITE DE ALMEIDA	Professor Classe C	4
300017749	MARIA BRAGA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300026901	MARIA DA CONCEICAO UMBELINO DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300013279	MARIA DAS DORES DE JESUS GAVIAGHI	Professor Classe C	14
300018386	MARIA DE FATIMA LARA SEIXAS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300019951	MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	2
300144486	MARIA DO CARMO SANTAREM DA SILVA	Professor Classe C	26
300028059	MARIA DO SOCORRO BARROS GALVAO	Professor Classe C	2
300106632	MARIA DO SOCORRO MAIA DE FREITAS	Professor Classe C	2
300021823	MARIA DORA CALIXTA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300024194	MARIA DOS ANJOS HOFFMAN	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300025447	MARIA ELENILSE LIMA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300144123	MARIA GERCILENE SOUZA SILVA	Professor Classe C	7
300141380	MARIA GEYSIANY TELES COSTA	Professor Classe C	1
300017936	MARIA HELENA DE SOUZA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300015812	MARIA INES TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300025462	MARIA IRELDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300087549	MARIA ISABEL ALVES FONSECA DA SILVA BORCHE	Professor Classe C - Ch25	13
300028561	MARIA JOSE DA SILVA MACIEL	Professor Classe C	15
300025431	MARIA JOSE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300107209	MARIA JOSE DE SOUZA MARTINS	Professor Classe C	24
300012881	MARIA LUCIENE CHAVES NORONHA MAIA	Professor Classe C	16
300159511	MARIA LUCINEIA LANGA	Professor Classe C	9
300125721	MARIA LUCIRLEI BARBOSA	Professor Classe C	1
300117501	MARIA LURDES MENDES GOMES	Tecnico Educacional Nivel 2	4
300017188	MARIA MAZARELO MODESTO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300021921	MARIA SUZETE MARTINS VARGAS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300025836	MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Professor Classe C	5
300058131	MARIA ZENEIDA MARTINS DA SILVA	Professor Classe C	6
300025623	MARILENE DE OLIVEIRA LIMA	Professor Classe C	3
300133877	MARILETE ALBERTON	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300144187	MARINALVA GARCIA DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300144484	MARINEISA FERREIRA SOARES	Professor Classe C	26

300012772	MARLENE ALVES DE SOUZA	Professor Classe A	6
300025442	MARLENE DOS ANJOS	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300016363	MARLENE GONCALVES DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300013410	MARLETE PEREIRA RIBEIRO	Professor Classe C	6
300021946	MARLI DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300124453	MARLON DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300024551	MARLUZ BENDLER ZANOL	Professor Classe C	17
300158391	MARTA BATISTA JANUARIO	Professor Classe C	23
300157454	MARTA CAMILO DA SILVA GUARNIERI	Professor Classe C	5
300125779	MARTA REGINA TAMANI QUEIROZ	Professor Classe C	2
300141052	MATEUS JOSE STEFFEN	Professor Classe C	3
300151394	MATEUS MANU DA SILVA	Professor Classe C	2
300143355	MATEUS ORO NAO	Professor Classe A	10
300143357	MAURICIO ORO NAO	Professor Classe A	19
300141516	MAURICIO VEIGA DA SILVA	Professor Classe C	2
300099030	MAX ELAINE CALMON SCHNEIDER MACHADO	Professor Classe C	3
300141189	MAYCON PIRES MACIEL	Professor Classe C	14
300143838	MENEDEMO RARDE DA SILVA NEVES	Professor Classe C	5
300089507	MICHELE PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	5
300024943	MIGUEL CAMARA NOVAES	Professor Classe C	24
300052650	MILCA GOUVEIA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300157890	MILENE DE CASTRO MELO GUIMARÃES	Professor Classe C	2
300118238	MIRIS DO NASCIMENTO LIMA	Professor Classe C	2
300063587	MONICA AMBROSIA DE ASSUNCAO	Professor Classe C	2
300111390	MONICA REGINA VIEIRA	Professor Classe C	2
300018884	NEIDNA GONDERIN RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300017350	NEIRE MENDES BARROS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300024726	NEIVA SUELY DA SILVA	Professor Classe C	13
300036035	NELCI APARECIDA DE CAMPOS VIEIRA	Professor Classe C	2
300117289	NELSON PEREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	6
300128758	NELTON DA SILVA LOPES	Professor Classe C	10
300023513	NEURACI REGIS BATISTA	Professor Classe C	2
300036052	NIDIANE APARECIDA LATOCHESKI	Professor Classe C	4
300157739	NILCE CLEUDE MARIA DE BRITO	Professor Classe C	6
300063493	NILZA CASSIMIRA DE JESUS LOPES	Professor Classe C	24
300038383	NIXSON HELIO ROCHA MACHADO	Professor Classe C	2
300158405	NOELIR ALVES DE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	26
300025736	OSMAR CHAGAS FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300017257	OSVANILDA DOS SANTOS FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300115124	OTAVIO MISSIAGGIA	Professor Classe C	5
300158529	PÂMELA DE ÁVILA GUIMARÃES	Professor Classe C	24
300121920	PATRICIA BLANK TEIXEIRA MACIEL	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300110478	PATRICIA TENORIO RODRIGUES	Professor Classe C	2
300106568	PAULINA ROCHA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	4
300130749	PAULO CHAVES RIQUE E SILVA	Professor Classe C	5
300115648	PEDRELINA DE GLORIA FARIAS	Professor Classe C	6
300125318	PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO	Professor Classe C	3
300128881	PETRONIO CEZAR DE ANDRADE	Professor Classe C	4
300158410	QUEZIA FUZINATO CANDIOTO	Professor Classe C	11
300014312	RAIMUNDA CABRAL	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300023571	RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS	Professor Classe C	19
300023962	RAQUEL ANTONIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Professor Classe C	8
300039209	RAQUEL FURTADO ALMEIDA	Professor Classe C	2
300138895	RAUL PAT AWRE TUPARI	Professor Classe C	19
300125277	REGIANE MOREIRA SANTOS	Professor Classe C	2
300140987	REGINALDO BARBOSA	Professor Classe C	5
300144633	REGINALDO ORO WARAM	Professor Classe A	22
300099325	REINALDO ELIZIARIO DOS SANTOS	Professor Classe C	1
300106203	RENATA AVANCINI PIVETA	Tecnico Educacional Nivel 2	2
300106933	RENATA DARIANE FLORES	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300115158	RENATO BARBOSA BELO	Professor Classe C	16
300124721	RENATO CASSARO	Professor Classe C	3
300121737	RENATO LEITAO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300020916	RIVALDO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300028117	ROBERTA KELLY MEZABARBA	Professor Classe C	2
300123925	ROBERTO ALVES DA SILVA	Professor Classe C	10
300143364	ROBERVAL ORO NAO	Professor Classe A	22
300106222	ROMAO JOSE DO NASCIMENTO GHIZELLINI	Tecnico Educacional Nivel 2	6
300091638	ROMILDO MARCELINO DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	46

300143840	RONIHERE MARIA FERREIRA DA SILVA CARVALHO	Professor Classe C	3
300060963	RONILDO DO NASCIMENTO	Professor Classe C	10
300138707	ROSANA MACURAP	Professor Classe A	26
300027139	ROSANE DA SILVA	Professor Classe C	10
300017325	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300026989	ROSE CARLA DOS REIS MACEDO	Professor Classe C	16
300106943	ROSELI DE FATIMA CORREA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	4
300158394	ROSEMARY SIQUEIRA	Professor Classe C	18
300050871	ROSENEY MARIA DELABONA TEIXEIRA	Professor Classe C	10
300024469	ROSENICE SOUZA DE FRANCA	Professor Classe C	2
300107037	ROSILAINE MARTINS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300158838	ROSILANGE CARVALHO DE QUEIROZ BLASER	Professor Classe C	7
300159706	ROSIMAIRE BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	11
300028007	ROSIMEIRE AMARO DA SILVA	Professor Classe C	2
300138270	ROSINALDO ORO NAO	Professor Classe A	10
300110077	ROSINEIA HAMMER STRELOW	Professor Classe C	4
300142976	ROSINETE ORO NAO	Professor Classe A	26
300024468	ROSINEY FREIRE DE CASTRO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300112976	SANDRA CRISTINA DA ASSUNCAO SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300045679	SANDRA MARIA DA SILVA DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	4
300117638	SANDREIA DA SILVA CORREA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300138580	SAUL ORO NAO	Professor Classe A	26
300054598	SCHEILA CRISTINA VIDAL BORSUK BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300144256	SCHIERLLE MENDES NUNES	Professor Classe C	5
300063489	SEBASTIAO FLORES SARUDAKIS	Professor Classe C	46
300158319	SERGIO GOMES FERREIRA NERY	Professor Classe C	15
300157136	SIDIMAR FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	21
300144253	SIDINEI AMADIO	Professor Classe C	14
300157675	SIDNEI ANDRADE MARTINS	Professor Classe C	3
300149892	SIGLIA CAMINHA CAVALCANTE	Professor Classe C	10
300142052	SILENE APARECIDA MEDEIROS	Professor Classe B	12
300144228	SILVANGELA DOS SANTOS	Professor Classe B	2
300126239	SILVANIA APARECIDA SAWCZUK	Professor Classe C	14
300115344	SILVANIA MACHADO DE SOUZA MOREIRA	Professor Classe C	26
300100021	SILVANO ALVES BATISTA	Professor Classe C	6
300052968	SILVIA ALVES VALERIO	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300157227	SOLANGE APARECIDA DO BONFIM	Professor Classe C	25
300019713	SOLANGE MARIA DE SOUZA	Professor Classe C	10
300150406	SOLANGE SENA DA ROCHA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300063591	SOLANGE VALERIA DIONISIO	Professor Classe C	1
300071798	SONIA SILVANIA FICANHA ZANCANARO	Tecnico Educacional Nivel 1	6
300158007	SUELEM PAULA COLMAM LENZ	Professor Classe C	23
300099135	SUELI DO NASCIMENTO	Professor Classe C	1
300072064	SUELY AMERICA DA CUNHA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300027724	TALITA PEREIRA SANTOS	Professor Classe C	5
300106605	TATIANE FELISBERTO DOS SANTOS COMISSO	Professor Classe C	2
300158587	TATIELE LIMA MARTINS	Professor Classe C	10
300013925	TERESINHA BEZERRA DE SOUZA	Professor Classe C	7
300150692	TIAGO APARICIO SALGADO BELEZA	Professor Classe C	24
300037809	TONY NUNES MONTEIRO	Professor Classe C	2
300099355	UBERLANDIA ALVES SANTOS	Professor Classe C	2
300157655	UELDON ALVES DA SILVA	Professor Classe C	1
300129000	VALDECI CASTRO RODRIGUES	Professor Classe C	3
300142997	VALDEMAR ORO MON	Professor Classe A	10
300023580	VALDEMIR SOARES DOS SANTOS	Professor Classe C	7
300020790	VALDETE DA SILVA ASCASCIBAS GIBIM	Professor Classe C	24
300052720	VALDIRA DEZANETI DE BARROS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300099722	VALERIA ALVES OLIVEIRA DAMASCENA	Professor Classe C	3
300039380	VALNEY DOS SANTOS PASSOS	Professor Classe C	5
300071869	VALVINDA DA SILVA LOBATO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300036040	VANDA FLOR DA ROSA SATYRO	Professor Classe C	2
300142996	VANDETE JABOTI	Professor Classe C	19
300126369	VANESSA MARTINS DUTRA	Professor Classe C	1
300100558	VANIS RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	3
300026172	VARDOLERIO MARTINS BAHLS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300158426	VENERANE DA CRUZ RAIMUNDO	Professor Classe C	1
300159738	VERONICA AQUINO BOING	Professor Classe C	12
300085332	VERONICA DA COSTA GONCALVES	Professor Classe C	10
300014328	VICENTE AQUINO DE ASSUNCAO	Tecnico Educacional Nivel 1	46

300081666	VILMA OLIVEIRA FREITAS	Professor Classe C	10
300128768	VINICIUS LEANDRO PEREIRA DE SOUSA	Professor Classe C	8
300144636	VIVIANI FERREIRA DE AZEVEDO	Professor Classe C	19
300141558	WAGNER SOARES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300144711	WANDERLICE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	13
300125996	WELLINGTON GONCALVES DIAS	Professor Classe C	10
300143003	WEM CACAMI CAO OROWAJE	Professor Classe C	10
300124906	WILLIAM AZEVEDO GONCALVES	Professor Classe C	2
300026015	WILSON CHAVES MERCES	Professor Classe C	2
300039456	YURE BARRETO ZANATA	Professor Classe C - Ch20	12
300028583	ZELIA NUNES CHAVES	Professor Classe C	1
300025150	ZENIVALDO MACHADO AMARAL	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300024767	ZILDA MENDES BARBOSA ALVES	Professor Classe C	3
300130702	ZILMAR NASCIMENTO DE LIMA	Professor Classe C	2
300054672	ZULEIDE CARDOSO MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	4

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretáriode Estado de Educação

Porto Velho 09 de setembro de 2019.

Protocolo 7762689

Portaria nº 4907/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n.0029.391399/2019-27.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **AGOSTO de 2019.**

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	HORAS
300143322	ABEL ORO NAO	Professor Classe A	42
300115015	ABLYANO DOS SANTOS CUSTODIO	Professor Classe C	13
300150211	ADAILTON ALMEIDA BARROS	Professor Classe C	10
300025169	ADALBERTO RODRIGUES DE HOLANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300012377	ADAO AQUERLEI	Professor Classe A - Ch20	11
300018883	ADELIR FERNANDES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300023609	ADELSON CARLOS FEIJO	Professor Classe C	10
300052874	ADEMILTON ALBINO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300124460	ADEMIR DA SILVA MATTOS	Professor Classe C	4
300026249	ADENILSON GERALDO PAULINO	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300019938	ADILENES DA SILVA OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300158326	ADRIANA ALMEIDA ADORNO	Professor Classe C	32
300098951	ADRIANA BAZANELA MONTEIRO	Professor Classe C	34
300036587	ADRIANA BOINA SCARPATI FIUZA	Professor Classe C	46
300158917	ADRIANA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	28
300112641	ADRIANA GOMES DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300026845	ADRIANA MARIA DE ARAUJO SANTOS	Professor Classe C	35
300123990	ADRIANA PEREIRA CRUZ	Professor Classe C	20
300063111	ADRIANE PEIXOTO COSTA DE CASTRO	Professor Classe C	3
300026426	ADRIANO ALVES PEREIRA	Professor Classe C	6
300117349	ADRIANO MARQUES REDER	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300025732	ADRIANO ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300025545	AGENOR BATISTA DUTRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300157599	AGEU GUANACOMA TABOZA	Professor Classe C	10
300110424	AGNALDO ALMEIDA PEREIRA	Professor Classe C	10
300021080	AILTON LOURENCO TIMM	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300157456	AILTON VILELA DA SILVA	Professor Classe C	19
300027559	AIRTON ADALBERTO PEIXOTO	Professor Classe C	5
300051451	AIRTON RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	44
300158870	ALAN CRISTIAN DE CARVALHO	Professor Classe C	37
300037620	ALBERTINA NETA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	6
300081373	ALCILENE ALVES DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch25	10
300039600	ALDECIR DE ASSIS RAMOS	Professor Classe C	4
300123867	ALDENIRA MOTTA BELEZA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300106593	ALECSANDRA APARECIDA CORBARI	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300024322	ALECSANDRA LIMA DE SOUZA	Professor Classe C	3
300021850	ALEIDA CAMACHO ROCA	Tecnico Educacional Nivel 1	32
300025742	ALESANDRA FRANCO DE MELO ALMEIDA	Professor Classe C	10
300138263	ALESSANDRA MONTEIRO PINHO MACURAP	Professor Classe C	14
300052461	ALESSANDRA VALERIA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300020586	ALESSANDRO MOTTA GRANGEIRO	Professor Classe C	35

300118389	ALESSANDRO SEVERINO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300035340	ALEXANDRA ALVES ALEXANDRE LUZ	Professor Classe C	8
300058455	ALEXANDRE CUNHA DE AZEVEDO	Professor Classe C	8
300142724	ALEXANDRE SURUI	Professor Classe C	8
300157807	ALEXANDRINO RODRIGUES DA COSTA	Professor Classe C	3
300115959	ALEXIA DANIELE HENZ	Professor Classe C	30
300117820	ALICE CRISPIM DA SILVA	Professor Classe C	14
300141086	ALICE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	Professor Classe C	26
300015860	ALICE PRESTES MONTEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300126167	ALINE CRISTINA GOMES BENTO	Professor Classe C	4
300141123	ALINE DA SILVA DE ALMEIDA	Professor Classe C	29
300132366	ALINE LEMOS RIBEIRO	Professor Classe C	10
300141256	ALINE ROSA	Professor Classe C	6
300100490	ALKYONES SANTANA MANZOLI	Professor Classe C	8
300028036	ALMIR DANTAS DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300142908	ALTAMIRO ORO NAO	Professor Classe A	42
300150630	ALTEMIR JOSE SBARDELOTO	Professor Classe C	10
300157588	ALTINA FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES	Professor Classe C	2
300020699	ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA	Professor Classe C	11
300024777	ALVACIR TOMASI	Professor Classe C	37
300125286	ALVARO AUGUSTO MONTEIRO CHAVES	Professor Classe C	12
300073210	AMELIA AVILA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300018391	AMELIA BATISTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300158458	ANA ALBERTINA BARBOZA BARCELOS	Professor Classe C	29
300141058	ANA CASSIA LADDAGA DIAS	Professor Classe C	12
300020476	ANA CLAUDIA MENDES DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300088022	ANA CRISTINA COSTA DA SILVA XIMENES	Professor Classe C	18
300121931	ANA CRISTINA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 2	8
300027027	ANA HELENA LIMA MOURAO	Analista Educacional	42
300058147	ANA LIDIA BEZERRA RODRIGUES	Professor Classe C	4
300118394	ANA LIGIA FERRAZ PINHEIRO	Professor Classe C	3
300020241	ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	12
300026957	ANA MARIA MEDEIROS VIANA	Professor Classe C	3
300027226	ANA NERY MENDES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300106217	ANA PAULA GINELLI VAZZOLER	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300058047	ANA PAULA NOBRE LUZ	Professor Classe C	34
300158231	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	41
300124352	ANA PAULA RI DIVANIRES DOS SANTOS PELISSON	Professor Classe C	8
300111379	ANA PAULA SANTOS SOARES	Professor Classe C	38
300024480	ANA REGINA GOMES DA CRUZ DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300015274	ANAIDE FAUSTINO DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300050875	ANALICE CONCEICAO TARGINO DE MELO COELHO	Professor Classe C	14
300101009	ANALICE VIANA ARAUJO	Professor Classe C	10
300118312	ANATECIA COSTA DA SILVA	Professor Classe C	3
300141274	ANDERSON BARBOZA DA SILVA	Professor Classe C	25
300124248	ANDERSON DA SILVA GODOY	Professor Classe C	35
300063323	ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS	Professor Classe C	16
300098395	ANDERSON VICENTE FERREIRA	Professor Classe C	10
300117415	ANDRE ALMEIDA UCHOA	Professor Classe C	38
300141226	ANDRE DE PAULO EVARISTO	Professor Classe C	6
300140990	ANDRE GONCALVES TORRES	Professor Classe C	45
300057437	ANDRE LUIZ ZAMPIVA	Tecnico Educacional Nivel 2	32
300128730	ANDRE MENEZES ANDRADE	Professor Classe C	38
300113008	ANDREA NOVAIS GENARO	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300144660	ANDREIA CRISTINA PATRICIO DE ALMEIDA MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300144955	ANDREIA FLORIANO PAULINO	Professor Classe B	43
300125521	ANDREIA IZABEL DO NASCIMENTO	Professor Classe C	34
300023479	ANDREIA SALERNO	Professor Classe C	11
300106977	ANDREIA TATIANE DOS SANTOS DREWS	Professor Classe C	16
300107022	ANDREIA VENZEL DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300129569	ANDREILTO LOPES GEBER	Professor Classe C	30
300114958	ANDRESS DANIELY AVILLA MENDONCA RODRIGUES	Professor Classe C	14
300112643	ANDRESSA APARECIDA NARESSI DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300019323	ANGELA DA SILVA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300112864	ANGELICA DE FREITAS RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300111465	ANGELO TIAGO LOPES E SILVA	Professor Classe C	4
300141275	ANGLY CHAVES RIBEIRO	Professor Classe C	46
300057335	ANIZIO GORAYEB FILHO	Economista	44
300141278	ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4

300025599	ANTONIA AUXILIADORA FERNANDES DOS SANTOS	Professor Classe C	22
300025160	ANTONIA FERNANDA BARRETO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300130709	ANTONIETA DA SILVA BORGES	Professor Classe C	12
300024481	ANTONIO AURELIANA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	12
300023483	ANTONIO BENEDITO MENDES	Professor Classe C	3
300025746	ANTONIO DA SILVA	Professor Classe C	12
300127327	ANTONIO FABIO DA SILVIA MACHADO	Professor Classe C	13
300117384	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300020580	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	Professor Classe C	13
300159601	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	Professor Classe C	10
300039417	ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO	Professor Classe C	4
300141277	ANTONIO MARCOS DE SOUSA BENTO	Professor Classe C	3
300024778	ANTONIO PEREIRA FRANCO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300157856	ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	Professor Classe C	3
300141120	ANTONIO RIBEIRO FERREIRA	Professor Classe C	10
300035398	ANTONIO RICARDO DA ROCHA	Professor Classe C	26
300023434	ANTONIO SERGIO ROCHA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	44
300013378	AQUIMEDES PEREIRA	Professor Classe C	24
300125307	ARACELI BOSSER	Professor Classe C	3
300118532	ARACELI CRUZ LOPES	Professor Classe C	3
300025170	ARGIMIRO PINHEIRO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300097617	ARIADNE GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	26
300157624	ARISLENE DA SILVA LOPES	Professor Classe C	11
300027220	ARIVALDO FARIAS DA GUARDA	Professor Classe C	30
300073311	ARLETE JORGE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300019624	ARY ANTONIO VIEIRA	Professor Classe C	11
300143970	ATAIDE PINTO DE MERELIS	Professor Classe C	20
300117518	ATAIZA MANDU ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300023831	ATTILIO MARCOS BRESSAN	Professor Classe C	34
300058648	AUCILEIDE GOMES DA SILVA	Professor Classe C	10
300014527	AUCILENE MARIA MARQUES SOARES	Professor Classe C	34
300157535	AUDENICE MIRANDA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300124557	AUGUSTINHO SATURNINO RIBEIRO	Professor Classe C	4
300029549	AUGUSTO JOSE DO CARMO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300100598	AUGUSTO LEITE DE SOUZA	Professor Classe C	9
300158329	AUGUSTO VIEIRA	Professor Classe C	26
300019759	AUREA BATISTA RODRIGUES ANTUNES	Professor Classe C	3
300010239	AURIA CATANEO KISCHENER	Professor Classe C - Ch20	10
300063086	AURINEIDE ADRIANE BARBOSA DE FARIAS	Professor Classe C	3
300025175	AURISTELLA DE OLIVEIRA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300039609	AURY PEIXOTO COSTA	Professor Classe C	3
300027519	AUTA AUGUSTA MACHADO ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300129311	AUZENIR SONIA FERREIRA	Professor Classe C	27
300098947	BASTIBEL ALVES CAMPELLO	Professor Classe C	8
300157865	BEATRIZ ALLINE DA SILVA	Professor Classe C	46
300018908	BENEDITA FATIMA DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300025921	BENEDITA FERREIRA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300100597	BENEDITO AMARO DA CRUZ	Professor Classe C	4
300026395	BENJAMIM FREITAS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300142740	BENJAMIM MOPIDAKERAS SURUI	Professor Classe C	8
300121956	BRINER LEITE PACHECO	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300131157	BRUNA CAROLINE FONTANA	Professor Classe C	3
300098420	BRUNA FRANCIELE ZANINI DAPONT TASSI	Professor Classe C	44
300124369	BRUNA IRIS DIAS DA SILVA GUERRA	Professor Classe C	32
300125078	BRUNA NAYARA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	3
300150404	BRUNA SENA LOPES	Professor Classe C	10
300121759	BRUNO ARAUJO LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300107379	BRUNO EDUARDO PLACIDO	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300151383	BRUNO NASCIMENTO COSTA	Professor Classe C	11
300157626	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	Professor Classe C	20
300125800	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	43
300129380	CAMILA NAOALY ALVES DE SOUZA MENDONCA	Professor Classe C	3
300141023	CAMILA VANIN	Professor Classe C	3
300112663	CARINA GUIOMAR FERRO BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300135526	CARLA POLIANA MOURA BRAGA DA SILVA	Professor Classe C	44
300149614	CARLEANE SILVA CAMELO	Professor Classe C	38
300157602	CARLIGLIANE RAMOS DOS SANTOS GABRIEL	Professor Classe C	16
300139010	CARLOS AIKANA	Professor Classe C	35
300121912	CARLOS CRISTIANO RODRIGUES CAVALCANTE	Tecnico Educacional Nivel 2	44

300157810	CARLOS EDUARDO PARENTE DE SOUZA	Professor Classe C	12
300080184	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA	Professor Classe C	3
300057358	CARLOS JESUS DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300111518	CARLOS LINDENBERG NASCIMENTO COSTA	Professor Classe C	10
300143442	CARLOS ORO WARAM XIJEIN	Professor Classe C	13
300144464	CAROLINA SOUZA SILVA	Professor Classe C	2
300158662	CASSIA DE FREITAS	Professor Classe C	23
300124454	CASSIO UESLEI CARDOSO REIS	Professor Classe C	18
300025648	CATIANA ALMEIDA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300025772	CECILIA ALMEIDA MARQUES	Professor Classe C	44
300085609	CELIA AFONCO ROCHA DE CAMARGO	Professor Classe C - Ch25	42
300113358	CELIA BATISTA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300005072	CELIA MARIA CARDOSO	Professor Classe C	44
300028089	CELIA MARIA GONCALVES	Professor Classe C	6
300142056	CELIA MARIA MARTINS TORRES	Professor Classe C	13
300051793	CELIA NOGUEIRA FERREIRA	Professor Classe C	14
300021852	CELINA DA SILVA CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300020656	CELIO ANJO TEIXEIRA DA SILVA	Professor Classe C	11
300110709	CELSO JOSE KOPP	Professor Classe C	3
300017388	CENARIA SOARES BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	32
300023838	CESAR JOSE EPIFANIO	Professor Classe C	28
300099605	CHARLISIER NUNES SANTOS	Professor Classe C	22
300059615	CHIRLEI ROSANA FELISBERTO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300158934	CHRISTIELLEN DA SILVA ROCHA	Professor Classe C	17
300099556	CIBELE CARLA MARINHO D SILVA	Professor Classe C	3
300037633	CICERA EUGENIA SANTANA	Professor Classe C	12
300021899	CICERA MATIAS BARBOZA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300125740	CICERO DANIEL PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	14
300113805	CICERO DE LIMA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300024056	CILENE FERREIRA DE PAULA FREITAS	Professor Classe C	1
300026075	CILSON BATISTA DE QUEIROZ	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300095509	CINTIA MOURAO MENDES	Professor Classe C	3
300141552	CINTIA OLIVEIRA CARRA	Professor Classe C	4
300135196	CINTIA RAQUEL LAUXEN	Professor Classe C	36
300027733	CIRLENE TEIXEIRA DE SOUZA	Professor Classe C	16
300012828	CLABES TEREZINHA MARTINS RIBEIRO	Professor Classe C	42
300024785	CLARICE GOMES	Professor Classe C	10
300144431	CLARISSA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300095855	CLAUCIANE SOUZA ANDRADE REIS	Professor Classe C	20
300142868	CLAUDECIR ALBERTO DE SA	Professor Classe C	10
300098135	CLAUDEMIR LOURENCO SABINO	Professor Classe C	2
300019565	CLAUDENICE PEREIRA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300027580	CLAUDIA CASTANHO	Professor Classe C	3
300117398	CLAUDIA FERREIRA DA COSTA CONCENCO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300158191	CLAUDIA FERREIRA VIANA	Professor Classe C	34
300027521	CLAUDIA GOMES DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300125821	CLAUDIA HARUMI KAWANAMI ROCHA	Professor Classe C	10
300063053	CLAUDIA REGINA DA SILVA RAMIRO	Professor Classe C	14
300159598	CLAUDILENE VENDRAMETTO OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300026221	CLAUDINEI APARECIDO SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300023546	CLAUDINEI NOVAIS DE SOUZA	Professor Classe C	6
300151445	CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA	Professor Classe C	10
300117523	CLAUDINEIA BELO DE OLIVEIRA BRESSANINI	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300053124	CLAUDINEIA BISPO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300145104	CLAUDINEIA COSTA DE SOUZA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300157592	CLAUDINEIA LEITE LIMA	Professor Classe C	8
300079190	CLAUDINEIA SILVA RABELO	Professor Classe C - Ch25	20
300060966	CLAUDIONOR FERREIRA DE MORAES	Professor Classe C	3
300018146	CLAUDIONOR FRANCISCO VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300016073	CLAUDOMIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300141167	CLEBER COSTA MAXIMIANO ROCHA	Professor Classe C	4
300125011	CLEBERSON DO VALE GOMES	Professor Classe C	16
300141283	CLEBESON ADRIANO ALVES BRITO	Professor Classe C	22
300063540	CLEDINEIA CARVALHO PINHEIRO	Professor Classe C	44
300106150	CLEIBIANE VENTURA SANTANA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300141068	CLEIDE LUCAS	Professor Classe C	11
300099553	CLEIDIENE LUNA FEITOSA	Professor Classe C	35
300100221	CLEISE FRAGA DE ANDRADE	Professor Classe C	3
300155391	CLEITON GARCIA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	44

300128030	CLEOMAR BASEGGIO MACKOWIAK	Professor Classe C	31
300129379	CLEONICE DE MOURA FONSECA VIANA	Professor Classe C	34
300107275	CLESIA DE MIRANDA CAVALCANTI	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300017286	CLEUDA VIEIRA FRANCA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300142917	CLEUDO ORO WARAM XIJEIN	Professor Classe A	26
300073392	CLEUNICE LUCIANA DE LACERDA C DE FARIA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300025649	CLEUSA ALVES DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300025769	CLEUSELI APARECIDA DO NASCIMENTO GHIZELLINI	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300028130	CLEUZA APARECIDA ROSA BELEGANTE	Professor Classe C	10
300028143	CLIVALDENHA MARQUES DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	44
300052814	CLODOALDO FERREIRA LEAO	Professor Classe C	3
300024786	CLOTILDE NICOLAU	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300072491	CONCEICAO MARTINS DO CARMO	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300113072	COSMA DE SALES CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300020882	COSME SOLEDADE CAMPOS BASTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300124483	COSMO LIMA DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300021078	CREUZELI MARTINS GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300157510	CRISTHIANE TEIXEIRA PAIVA	Professor Classe C	38
300157471	CRISTIANA DE OLIVEIRA PIT	Professor Classe C	4
300158156	CRISTIANA PEREIRA PORTELA	Professor Classe C	42
300117715	CRISTIANE AMIM DE LIMA FRANCA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300151225	CRISTIANE DA SILVA SYRYCZYK	Professor Classe C	32
300141494	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300089894	CRISTIANE ROSA DE NOVAES	Professor Classe C - Ch25	4
300106261	CRISTIELI MOURA MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300052877	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300023486	CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES	Professor Classe C	42
300124939	CRISTINA GAUTO AQUINO	Professor Classe C	26
300072559	CUSTODIO GOIABE MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300051089	CYNARA ALBINA RABELO DOS REIS	Professor Classe C	42
300105845	DAIANA NEGRELLO	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300126031	DAIANA PEDRA MACIEL PADILHA	Professor Classe C	8
300141084	DAIANE PUERARI	Professor Classe C	29
300072356	DALETE DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300071850	DALVA ALVES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300145103	DALVANA MACURAPE GOMES	Professor Classe A	13
300018692	DAMARIS LUCENA DA SILVA	Professor Classe C	6
300016340	DANIEL MACIEL AZEVEDO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300130204	DANIEL PEREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300136371	DANIELA DA COSTA PEDRO PUERARI	Professor Classe C	6
300130867	DANIELE LIMA TOMAZELLI	Professor Classe C	4
300051464	DANIELLE DOS SANTOS AMARAL	Professor Classe C	42
300115791	DANILO PINHEIRO DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300024448	DAVI ALVES DE SOUSA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300124554	DAVI DO NASCIMENTO SANTOS	Professor Classe C	10
300100283	DAYANE CRISTINA DE ANDRADE FERRAZ	Professor Classe C	4
300146016	DAYANE FERREIRA LUCAS	Professor Classe C	10
300124371	DEAN MARCEL DA SILVA BIANCHI	Professor Classe C	36
300051795	DEANE DE SENA PACHECO	Professor Classe C	3
300025377	DEBORA ANTONIA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300157098	DEBORA DUQUES CAETANO SILVA	Professor Classe C	10
300128732	DEBORA FERNANDA MARQUI	Professor Classe C	12
300158208	DEBORA FIGUEIREDO	Professor Classe C	10
300157514	DEBORA MAILHO	Professor Classe C	46
300106439	DEBORA PRISCILA DE OLIVEIRA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300141286	DEBORA TEIXEIRA MACHADO	Professor Classe C	33
300150505	DEILIANE FERNANDES DAS CHAGAS	Professor Classe C	12
300137674	DEIVID WASHINGTON SZCHOWSKI	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300099771	DELIAN DE SOUSA FERREIRA	Professor Classe C	44
300026111	DEMETRIUS ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300026597	DENILCE RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	8
300062124	DENIRCE DE FREITAS CAETANO	Professor Classe C	3
300106098	DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300157489	DENISE FRANÇA REIS	Professor Classe C	13
300050989	DENISE SILVA REZENDE	Professor Classe C	6
300023490	DENISE VERONICA DE ANDRADE	Professor Classe C	3
300024652	DENISE VON RONDOW LOPES	Professor Classe C	3
300022191	DERENICE PEREIRA NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300141053	DERLI RODRIGUES DIOGO	Professor Classe C	36

300073908	DEUSEDI FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300117738	DEUZINEIA RIBEIRO CHAGAS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300024374	DEVANIR TOMAZ DA SILVA GRANJEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300063178	DIANA APARECIDA DA COSTA	Professor Classe C	10
300072358	DIANA APARECIDA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	32
300142569	DIEISLON VINICIUS IZATO COLOMBI	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300142399	DIENEFER DUTRA BEZERRA	Professor Classe C	3
300099190	DILENILDE OLIVEIRA DE ABREU	Professor Classe C	46
300019002	DIMAS DURAES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300142311	DIONES ALMEIDA KNAAK	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300027522	DIONES COLARES DE ALMEIDA	Professor Classe C	36
300157455	DIONES DA SILVA FREITAS	Professor Classe C	21
300059478	DIRCEU PERES VALVERDE	Professor Classe C	8
300158221	DIRLETE AZEVEDO FREITAS	Professor Classe C	12
300157593	DJALMA DE OLIVEIRA BISPO FILHO	Professor Classe C	11
300008842	DOLORES DE OLIVEIRA GUTIERRES	Professor Classe C	10
300099632	DOROTEIA SAMARTINO BATISTA	Professor Classe C	3
300141374	DOUGLAS MELO CUTISQUE	Professor Classe C	34
300112771	DOUGLAS SATO PACHECO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300129947	DUANE SCHNEIDER VALIM	Professor Classe C	12
300027253	DULCIELDA CARVALHO DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300100861	DURCELENE APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	3
300012303	EBENEZE DA SILVA SANTOS	Professor Classe A	12
300125885	EDER CRUZ SOARES	Professor Classe C	6
300117782	EDER GONCALVES SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	14
300141442	EDERCON FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	19
300135756	EDEVAL BATISTA DE SOUZA	Professor Classe C	39
300158648	EDIANA LENKE	Professor Classe C	3
300158413	EDIANE DOS SANTOS ORNELES	Professor Classe C	30
300157508	EDILAINE ALVES DA SILVA	Professor Classe C	42
300113381	EDILAINE MARIANO FERNANDES KUNRATH	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300117736	EDILAINE RUBIM DIAS HAYASHIDA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300012448	EDILBERTO POIQUI	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300026921	EDILENE UMBELINA BENTO	Professor Classe C	42
300110304	EDILSE ANAY WACHHOLZ	Professor Classe C	42
300025790	EDILSON ORTIZ	Professor Classe C	10
300099749	EDILSON PEREIRA BORGES	Professor Classe C	5
300157607	EDILUZE DE OLIVEIRA SOARES	Professor Classe C	28
300026338	EDIMAR OLIVEIRA	Professor Classe C	44
300025925	EDIMAR ROCHA	Professor Classe C	19
300106191	EDIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300019293	EDINALVA ALVES SANTOS	Professor Classe C	44
300026553	EDINILDA WYNNE SIMAO	Professor Classe C	3
300015511	EDIONE LEITE RODRIGUES AZEVEDO	Professor Classe C	32
300142518	EDIONE SILVA DE SOUZA	Professor Classe C	3
300158348	EDISONIR BENTO LOPES DE PAULO	Professor Classe C	14
300023412	EDITE ALVES BARBOSA	Professor Classe C	10
300022224	EDITE ARAUJO TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300052792	EDITHE FATIMA NANDI DE MATOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300158355	EDIVAM FRANCISCO GUERRA	Professor Classe C	24
300130296	EDIVANE COLE	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300039394	EDMILSON CONSTANTINO DE BARROS	Professor Classe C	18
300158362	EDNA CAEIRO LOPES	Professor Classe C	18
300114875	EDNA COSTA DOS SANTOS RAMOS	Professor Classe C	26
300052685	EDNA GIMENEZ DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300036801	EDNA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300006052	EDNA MARIA BELFORT DA SILVA	Professor Classe C	26
300128735	EDNA SANCHES DO LAGO BARBOSA	Professor Classe C	34
300072478	EDNA TEREZINHA PIO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300141356	EDNA TOMPOAM CAO OROWAJE	Professor Classe A	13
300118078	EDNA VOGAN FEITOSA	Professor Classe C	6
300071837	EDNALDO LELO SIMAO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300157613	EDNALVA NASCIMENTO TINTI	Professor Classe C	10
300015159	EDNEIA CORREIA DE MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300099783	EDNEIA PIRES DE SOUSA	Professor Classe C	3
300126366	EDREI XAVIER DO NASCIMENTO	Professor Classe C	4
300117395	EDSON ANTUNES DE PAULA	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300052904	EDSON CARLOS ALVES DO AMARAL	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300023146	EDSON LUIZ RIBEIRO DE ARAUJO	Professor Classe C	4

300027098	EDSON SANTANA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	12
300124886	EDSON SANTOS DE LIMA	Professor Classe C	3
300118428	EDSON SOUZA DE CASTRO	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300052787	EDSON WALBER	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300141128	EDUALISON GOMES DE ALMEIDA	Professor Classe C	39
300039167	EDUARDO AUGUSTO MELO DE SANTANA JUNIOR	Professor Classe C	4
300057354	EDUARDO FERNANDES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300019167	EDVALDO JOSE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300125308	EDVALTER ANTONIO DA SILVEIRA ALVES	Professor Classe C	18
300106260	EDVAN JUVENCIO SOBRINHO	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300118163	EDVANIA SANTOS DA SILVA	Professor Classe C	18
300014379	EFIGENIA CARLOS DE SOUZA	Professor Classe A - Ch20	12
300063451	ELAINE APARECIDA ALMEIDA SENA	Professor Classe C	11
300106522	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS VELOSO	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300051606	ELAINE TRUAZELLI	Professor Classe C	3
300089042	ELANE SILVA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	18
300019116	ELEA WILL DE LIMA	Professor Classe C	3
300058149	ELENARA ANDRISA DIAS	Professor Classe C	2
300027267	ELENICE PRESTES FERREIRA	Professor Classe C	4
300117421	ELEXLHANE GUIMARAES DAMASCENO DE SIQUEIRA	Professor Classe C	12
300144583	ELI DANILLO PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300158333	ELIANA APARECIDA LEGORA BOZI	Professor Classe C	14
300125062	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	9
300008865	ELIANA MACHADO PARREIRA	Professor Classe A - Ch20	42
300021811	ELIANA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300080172	ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300024916	ELIANE BARROS DE SA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300110701	ELIANE CRISTINA KNAPP	Professor Classe C	42
300141043	ELIANE CRISTINA SILVA DE SOUZA	Professor Classe C	10
300059565	ELIANE LILIAN SILVA MEDEIROS SANTOS	Professor Classe C	3
300128737	ELIANE NATALICIA DE SOUSA	Professor Classe C	7
300027895	ELIANE TEREZINHA FERRARI	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300158269	ELIANI DE LIMA	Professor Classe C	45
300099646	ELIAS DANTAS DA SILVA	Professor Classe C	20
300063071	ELICIENE XAVIER PEREIRA CARNEIRO	Professor Classe C	31
300025390	ELIENE DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300159579	ELIETE MAULAZ DA SILVA PASSARELLO	Professor Classe C	41
300107462	ELIETE VITORINO DA SILVA SANTIAGO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300117710	ELIEZER SILVA PAIS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300027275	ELIONORA MONTEIRO TELES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300117658	ELIS REGINA NUNES VIANA DE CARVALHO	Professor Classe C	14
300025326	ELIS REGINA RODRIGUES DE HOLANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300063214	ELISANGELA BARROSO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300144569	ELISANGELA BENEDITO DOS ANJOS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300124425	ELISANGELA CHERUBINI	Professor Classe C	32
300110489	ELISANGELA FERREIRA LEAL MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300098792	ELISEU SENA DE ANDRADE	Professor Classe C	3
300157568	ELISEU XAVIER DE SOUZA	Professor Classe C	29
300013790	ELISIANE DE LISIEUX FERREIRA	Professor Classe C	12
300061403	ELISILDA DE FREITAS SIMAO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300124810	ELIZANGELA CAMPOS CLEMENTE	Professor Classe C	44
300106458	ELIZANGELA SOUZA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300009953	ELIZEIA SIMÕES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch20	44
300071773	ELIZETE DE JESUS MARQUES OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	14
300079286	ELIZETE MACHADO DA SILVA GUEDES	Professor Classe C	3
300050853	ELIZETE MONTEIRO DA SILVA ASSIS	Professor Classe C	43
300113369	ELIZETE SOUZA BARBOSA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300023155	ELIZEU DE OLIVEIRA	Professor Classe C	16
300138454	ELIZEU ORO NAO	Professor Classe A	42
300026861	ELMA KATIA PANTOJA	Professor Classe C	42
300098266	ELMER SENS	Professor Classe C	4
300141289	ELOISA VAGNER VALERIO ROCA	Professor Classe C	43
300141296	ELOIZA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	Professor Classe C	33
300100002	ELSA COSTA ALECRIM BUFUMAN	Professor Classe C	13
300115176	ELSON ARAUJO DA SILVA	Professor Classe C	4
300098994	ELVIS PRESLEI GONCALVES PEREIRA SEGUNDO	Professor Classe C	6
300025325	ELVIS VIEIRA ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300142514	ELZA DE SOUZA HONDA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300026177	ELZA FIGUEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	44

300011947	ELZIMAR MIGUEL DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300157801	EMERSON JOSE TAVARES DE SOUZA	Professor Classe C	22
300157610	EMERSON SILVA DE ASSIS	Professor Classe C	13
300107334	EMILIA NAIARA PINHEIRO DA MATA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300019397	EMILIA TERRES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300010232	ENI JERONIMO DA SILVA	Professor Classe C	4
300150960	ENOQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300015269	EPIFANIO EUGENIO DE MELO	Professor Classe C	10
300022032	EPITACIO PESSOA DAMASCENO MOTTA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300112303	ERENICE SOUSA DE JESUS SILVA	Professor Classe C	9
300157447	ERICA DA SILVA CONTE SOUZA	Professor Classe C	35
300158365	ERICA DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	11
300063428	ERICA DE AZEVEDO PEREIRA CAMPAGNARO	Professor Classe C	44
300136202	ERICA MARIA LOPES	Professor Classe C	21
300129767	ERICSON SILVA DE OLIVERIA	Professor Classe C	8
300020740	ERILDO SOUSA DA SILVA	Professor Classe C	4
300026401	ERONICE QUIESA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300145159	ERONIDES DA SILVA OLIVEIRA	Professor Classe C	7
300130335	ERONILDA DE SOUZA LIMEIRA	Professor Classe C	6
300025585	ERZI MARIA GERTRUDE	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300027153	ESTACIO GOMES DA SILVA FILHO	Professor Classe C	13
300144537	ESTER DA COSTA KRUGEL DE CAMARGO	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300158367	ESTER DE PAULA FERREIRA MENDES	Professor Classe C	26
300018700	ESTER DO NASCIMENTO MOURA	Professor Classe C	10
300136243	ESTER RODRIGUES DO NASCIMENTO SOUZA	Professor Classe C	13
300132349	EUCIVALDO DE SOUZA VARGAS	Professor Classe C	45
300027713	EUDES VASCONCELOS ZEFERINO	Professor Classe C	3
300124217	EUDINEIA DE MELO SANTOS	Professor Classe C	3
300114937	EULA CRISTINA ALVES LOPES	Professor Classe C	16
300125280	EUNICE BRAZ ODORICO SOUZA	Professor Classe C	35
300036824	EUNICE GOMES PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	18
300058368	EVA CLAUDIA BARBOSA LIMA	Professor Classe C	32
300020572	EVALDO LOESCHNER	Professor Classe B	3
300117617	EVANDINERY PEREIRA ALVES	Professor Classe C	5
300024330	EVANDRO BARBOSA QUEIROZ	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300017789	EVANDRO DUARTE DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300026676	EVANDRO PAULO CARNEIRO	Professor Classe C	27
300098596	EVANILDA SIGNORELLI SROCZYNSKI BEATTO	Professor Classe C	4
300118281	EVANILSON DA SILVA ASSIS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300115884	EVELINE MIDORI JOMORI	Professor Classe C	3
300020217	EVERALDO ANTONIO FERREIRA	Professor Classe C	22
300009904	EVERALDO BERNARDO FERREIRA	Professor Classe C	8
300039806	EVERALDO LINS DE SANTANA	Professor Classe C	4
300035364	EZEQUIAS DA COSTA QUEIROZ	Professor Classe C	3
300142576	EZEQUIEL JOSE HOTTES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300150413	EZEQUIEL SIGUEIRA DA CUNHA	Professor Classe C	8
300140985	FABIANA ALVES FERREIRA	Professor Classe C	3
300157511	FABIANA BALEM	Professor Classe C	36
300144053	FABIANA CORREIA DE LIMA	Professor Classe C	12
300105284	FABIANA THEODORO DE SOUZA	Professor Classe C	44
300158414	FABIANO TERTULIANO DE BARROS	Professor Classe C	31
300115029	FABIO ADRIANO DE ALMEIDA ARAUJO	Professor Classe C	20
300144057	FABIO CARVALHO DA ROCHA	Professor Classe C	18
300140914	FABIO DIAS OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300125248	FABIO SILVA MELLO	Professor Classe C	21
300050681	FABIOLA FONSECA DA SILVA CRUZ	Professor Classe C	3
300158358	FABRICIO CAMPOS DA CUNHA	Professor Classe C	20
300119030	FABRICIO LOPES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300012544	FATIMA DA COSTA ARANHA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300115350	FERNANDA ANDREIA TELES SANTOS	Professor Classe C	10
300050682	FERNANDA APARECIDA CHAGAS BERTO	Professor Classe C	23
300125643	FERNANDA CRISTINA MAZIEIRO POHLMANN RODRIGUES	Professor Classe C	10
300125328	FERNANDA GONZAGA DE OLIVEIRA LIMA	Professor Classe C	4
300158120	FERNANDA LIMA DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	10
300126084	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	3
300130487	FERNANDO BRASIL DA SILVA	Professor Classe C	43
300151030	FERNANDO JOSE FELIX DA SILVA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	4
300112775	FERNANDO ZAN BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	32
300106549	FLAVIA BEZERRA DOS SANTOS	Professor Classe C	5

300036698	FLAVIA CRISTINA CASTILHO DE SOUZA	Professor Classe C	9
300106882	FLAVIA DE ANDRADE CORREA	Professor Classe C	10
300080600	FLAVIO REGIS CABRAL FILHO	Professor Classe C	16
300132275	FLAVIO TOLEDO DE SOUZA	Professor Classe C	4
300073804	FRANCICLAY NASCIMENTO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300125074	FRANCIELE DALLABRIDA	Professor Classe C	10
300157315	FRANCIELE GABIATTI	Professor Classe C	10
300158539	FRANCIELE SABRINA TIECHER	Professor Classe C	20
300144469	FRANCIELE TOSE KEMPER	Professor Classe C	12
300149706	FRANCIELI DOS REIS SILVA SCHULHAM	Professor Classe C - Ch20	22
300099475	FRANCIELLY DOS SANTOS RAMALHO	Professor Classe C	38
300039371	FRANCIMILDE BATISTA DA COSTA BONDEZAN	Professor Classe C	33
300039106	FRANCINEIDE MAURICIO DE SOUZA	Professor Classe C	3
300017949	FRANCISCA ALVES DE MOURA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300143327	FRANCISCA DO NASCIMENTO MACIEL	Professor Classe C	4
300024226	FRANCISCA DOS SANTOS REGIO COLOMBO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300036697	FRANCISCA ELIZABETH DOS SANTOS ALVES	Professor Classe C	8
300018770	FRANCISCA GIVA OLIVEIRA ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300089291	FRANCISCA MOREIRA MORAIS	Professor Classe C - Ch25	44
300017640	FRANCISCA NAZARE GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300026800	FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA	Professor Classe C	12
300025400	FRANCISCA ZUILA REBOUCAS CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300024800	FRANCISCO CESAR DE LIMA	Professor Classe C	42
300024987	FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300117381	FRANCISCO ELIOMAR TARGINO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300054883	FRANCISCO LOPES VIANA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300142928	FRANCISCO ORO WARAM	Professor Classe C	13
300015368	FRANCISCO PETRONILHO SANTOS DE ASSIS	Professor Classe C	9
300017675	FRANCISCO SABINO XAVIER	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300151422	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	Professor Classe C	8
300142721	FRANCK WELITON DE ALMEIDA PEREIRA	Professor Classe C	28
300127478	FRANKLIN SILES SEBALHO	Professor Classe C	26
300117473	FREDSON NEI FALCAO	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300113075	GABRIELA ALVES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300095261	GABRIELA MAFRA GUERREIRO	Professor Classe C	44
300115133	GABRIELE AUGUSTA DA SILVA	Professor Classe C	20
300021834	GARINALDA DA SILVA RUSSO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300157614	GEANDRO DOS SANTOS BOLLIS	Professor Classe C	22
300158460	GEANE CRUZ BARBOSA	Professor Classe C	7
300157516	GEDEON JACÓ DE SOUZA	Professor Classe C	43
300026275	GEENVAN VIANA ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300144054	GEISIANE RAMOS ROSA DOMINGUES	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300107390	GEIZIANE PADILHA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300124361	GENANDREA KARINE DA CRUZ	Professor Classe C	34
300013309	GENAURO ANTONIO DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300106520	GENIANNE SANTOS PASSOS VOLKERS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300020986	GENIVALDO BERNARDINO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300099776	GEOVANE MATIAS ESTEVES	Professor Classe C	42
300141461	GEOVANE TUPARI	Professor Classe C	43
300021145	GERALDO DIAS VALADAO	Professor Classe C	4
300157919	GERALDO MAGELA MOREIRA	Professor Classe C	14
300063681	GERMAN DANIN ROSSENDY	Professor Classe C	4
300117386	GESIANE APARECIDA BLANK TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300135856	GESSICA ALINE EBERT	Professor Classe C	42
300140918	GEVERSON ARAUJO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300023196	GICELLE JUSTINIANO SARCO	Professor Classe C	6
300037231	GICELMA ALVES DA COSTA SILVA FAGUNDES	Professor Classe C	10
300024264	GILBERTO FERREIRA ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300106267	GILENE APARECIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300117746	GILMAR ANTONIO MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300159219	GILSAN JOSE PEREIRA	Professor Classe C	32
300134562	GILSIANE SANDRA RODRIGUES	Professor Classe C	22
300110344	GILSILENE DOS SANTOS GOMES	Professor Classe C	18
300023622	GILSON ORTIZ	Professor Classe C	4
300157561	GILSON RICARDO SANTIAGO	Professor Classe C	29
300060739	GILTER PEREIRA DE MELLO	Professor Classe C	2
300051224	GILVANI DUARTE COSTA	Professor Classe C	19
300094743	GIOVANNA GVOZDANOVIC DA SILVA	Professor Classe C	42
300051079	GIRLENE MARIA FERREIRA	Professor Classe C	3

300014484	GISELE RIBAS	Professor Classe C	34
300125993	GISELE RIBEIRO BORTOLOTO	Professor Classe C	3
300106615	GISELE TORRES GONCALVES	Professor Classe C	4
300079231	GISERA DAL SANTO	Professor Classe C	10
300050606	GLADYS LOVERA DE FREITAS	Professor Classe C	19
300053101	GLAUCIMAR FAUSTINO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300027198	GLEIDE KIARA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	Professor Classe C	10
300114249	GLEIDISTONE CASTRO MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300087851	GLEIDSON PAULO RODRIGUES ALVES	Professor Classe C - Ch25	7
300158605	GLORIA BETANHA ESTEVAM DA SILVA	Professor Classe C	30
300036662	GOLLY GASPARRINI	Professor Classe C	3
300016214	GRACA MARIA LOPES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300017810	GRACILENE BATISTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300099175	GREICE HELEM TRIGUEIRO DA SILVA	Professor Classe C	4
300021879	GRINELDA SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300141251	GUSTAVO PLASTER CAMARGO	Professor Classe C	12
300124834	HAILTON BARBOSA COSTA	Professor Classe C	22
300128873	HAILTON MENDES DE ANDRADE	Professor Classe C	18
300025409	HAMILTON BEZERRA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300089213	HEDILEINE PAMELA DE SOUZA SILVA	Professor Classe C - Ch25	16
300114946	HELEM CRISTIANE AQUINO DOS ANJOS	Professor Classe C	6
300130364	HELEN PRISCILA DOS SANTOS VELOSO	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300125653	HELENICE FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	28
300125283	HELIDA SANTOS NUNES	Professor Classe C	4
300028101	HELIO BARCELOS FERREIRA	Professor Classe C	8
300026448	HELISON COSTA PEREIRA	Professor Classe C	29
300158863	HELLEN MAURA LUCIDIA RIBEIRO	Professor Classe C	34
300157625	HELLIAN RIBEIRO MOREIRA	Professor Classe C	8
300053242	HENDERSON DE SOUZA MELGAR	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300157463	HENRIQUE PEREIRA GALVAO	Professor Classe C	4
300150711	HERALDO SANTOS MOTA JUNIOR	Professor Classe C	4
300036592	HERBERT PEREIRA FERNANDES	Professor Classe C	32
300141204	HERICA CRISTINA SILVEIRA NEGRI	Professor Classe C	21
300124482	HERICA SOARES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300150800	HESLEIDE HELENA TOPAN	Professor Classe C	22
300111529	HESTIA CASTRO ROMANOWSKI	Professor Classe C	10
300038358	IARA ALEX BRAGA DAVY LOPES	Professor Classe C	12
300125682	IARA CATIA SOARES FERREIRA VIANA	Professor Classe C	3
300113373	IARLLA SANTOS BORGES	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300084406	ICLEIA PAULINO PEDRO	Professor Classe C	3
300054903	IDEMAR PINHEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300060789	IDIR CHAVES LEITE	Professor Classe C	8
300121942	IGOR FELIPE DE OLIVEIRA LINS SOARES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300126599	IGOR SOLANO DE LIMA	Professor Classe C	8
300012496	ILMO LUCIDIO RIBEIRO	Professor Classe C	8
300130282	ILOANE TERRA CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300144607	INAIE GOMES FLORES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300054594	INDIANARA PEDROSO GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	14
300013734	INEDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300157523	INELEY ROSA DE SOUZA	Professor Classe C	34
300015930	INES MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300021936	INOCENCIA DE SOUZA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300026131	IOLANDA PEREIRA DE MENEZES	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300098272	IONA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	10
300017717	IRACEMA MARIA SCHEREDER DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300021084	IRACI SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300028666	IRANILDA JACINTO SOBRINHO	Professor Classe C	10
300057688	IRENE GRACIOLLI CARLETTO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300012372	IRIA NECO DA ROCHA	Professor Classe A - Ch20	10
300110372	IRINEIDE SORIANO DE ASSIS LIMA	Professor Classe C	27
300126395	ISABEL VENERE LUCENA	Professor Classe C	7
300021971	ISILDAMAR BARBOSA GUIMARAES	Professor Classe C	32
300052799	ISMAEL SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300013061	ISRAEL CARDOSO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	18
300158741	ISRAEL FERREIRA	Professor Classe C	32
300150623	ISRAEL FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	6
300015261	ISRAEL MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300123895	ITAMAR LUCENA GUIMARAES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300024995	IVA DE ARAUJO FERREIRA	Professor Classe C	3

300015315	IVANDIRA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300126077	IVANE DE ARAUJO BELTRAO	Professor Classe C	25
300142449	IVANE KLIPEL DUARTE	Professor Classe C	22
300021880	IVANE LIMA CORREIA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300146020	IVANEIDE PAIVA BRASIL	Professor Classe C	38
300158368	IVANIA DELARMELINA FAGUNDES DA SILVA	Professor Classe C	6
300063465	IVANILDA VENDRAMINI	Professor Classe C	8
300024679	IVANILDE APARECIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300114245	IVANILDO APARECIDO LOPES MAGALHAES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300025000	IVANILSE ALVES DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300061143	IVOMAR FRANCA DA COSTA	Professor Classe C	8
300018228	IVONE GOMES PORTUGAL	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300026720	IVONE MARQUES LARSON NETA MARTELLI	Professor Classe C	12
300019036	IVONETE ALVES DE SOUSA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300026561	IVONETE ARAUJO DE BARROS	Professor Classe C	13
300138753	IVONETE SABANES	Professor Classe A	30
300114920	IZABEL DE BRITO SILVA	Professor Classe C	26
300019818	IZABEL FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	3
300010131	IZABEL LADISLAU DE OLIVEIRA	Professor Classe A	13
300157832	JABSON DE SOUZA SENA	Professor Classe C	9
300019136	JACIRA OTTO	Professor Classe C	12
300051446	JACOB GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	4
300024395	JACQUELINE FERREIRA GOIS	Professor Classe C	42
300027536	JAIME RIBEIRO DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300058258	JANAINA MORAIS MATOS AZEVEDO	Professor Classe C	8
300051107	JANAINA TEREZA DA SILVA VELASCO	Professor Classe C	3
300144648	JANE AMORIM DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300017713	JANE REGINA GORCZAK LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300110343	JANETE DE FATIMA MORAES	Professor Classe C	14
300025658	JANETE RAMOS GOMES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300023599	JANETE ROCHA SEVERO	Professor Classe C	44
300026350	JANETE ROSANE BENDER DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300063220	JANETH CAMPOS CRUZ	Professor Classe C	42
300039727	JANETTE DE FATIMA REIS	Professor Classe C	16
300099149	JANICE DAIANE LIRA	Professor Classe C	20
300095968	JANILENE MONTEIRO NERY	Professor Classe C - Ch25	13
300123842	JANILENNY CHALENDER FERREIRA BORIN	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300063283	JANNAYNA ANES AIRES	Professor Classe C	42
300034033	JAQUELINE DE BRUM PIMENTEL GUIMARAES	Professor Classe C	38
300126589	JAQUELINE DE FREITAS ZUCOLOTO	Professor Classe C	40
300141335	JAQUELINE RAYANE DOS SANTOS ALIENTE	Professor Classe C	5
300144129	JAQUIELI CRISTINA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300013517	JARMIRO GOMES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300099070	JEAN RODRIGO DIAS	Professor Classe C	42
300157837	JEANE DO NASCIMENTO MORAES	Professor Classe C	4
300099780	JEANE DOS SANTOS SENA	Professor Classe C	8
300025735	JEFESON FERREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300106570	JEFFERSON DIAS JORGE	Professor Classe C	3
300141331	JEFTE RANGEL FERREIRA	Professor Classe C	16
300024496	JEOVA ISRAEL GALAO	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300026411	JERRY LUK DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300158187	JESSICA CAROLINE GOMES DE SOUZA FERREIRA	Professor Classe C	3
300125946	JESSIVAN NUNES LOPES	Professor Classe C	46
300125282	JHOSEANNE PORTUGAL DE CASTRO LINS ZEED	Professor Classe C	8
300021815	JOANA FATIMA DE SOUZA ORTIZ	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300025947	JOAO BATISTA ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300015780	JOAO CELESTE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300100441	JOAO CESAR SILVEIRA DA COSTA	Professor Classe C	12
300037676	JOAO GEOVANNI FERNANDES	Professor Classe C	2
300036881	JOAO HILARIO MIRANDA RUIZ	Professor Classe C	10
300072003	JOAO JOSE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300018480	JOAO MARCELINO DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300013541	JOAO NEREU DE MEDEIROS	Professor Classe C	3
300099939	JOAO PAULO KOCHEM	Professor Classe C	34
300158290	JOAO PRATA NETO	Professor Classe C	4
300097667	JOAO RODRIGUES DE CASTRO	Professor Classe C	34
300024817	JOCIVALDO FERREIRA DE MOURA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300122002	JOEDI RODRIGUES DE CAIRES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300026081	JOEL MORAES DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	44

300008398	JOEL SILVA SANTOS	Professor Classe C	8
300111487	JOELMA ANGELA DE ANDRADE	Professor Classe C	25
300098044	JOELMA DE FREITAS OLIVEIRA CARDOSO	Professor Classe C	22
300158383	JOELMA VASQUE	Professor Classe C	44
300099681	JOELSON DE JESUS ARAUJO	Professor Classe C	32
300156902	JOICY KARLA MANCINI DE OLIVEIRA	Analista Educacional	42
300144140	JONATAS ZORZETTO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	38
300001915	JORACI NASCIMENTO DOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300128754	JORDANA SCHWINGEL BARBOSA	Professor Classe C	3
300026283	JORGE DE OLIVEIRA RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300027303	JORGIANE RAMOS DE MELLO	Professor Classe C	12
300125818	JORHANEY THOMAZ DE FARIAS JUNIOR	Professor Classe C	4
300158349	JOSE ABILIO DE SOUZA	Professor Classe C	8
300052646	JOSE ALCIDES FERREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300017595	JOSE ALVES ALAGOANO NETO	Professor Classe C	4
300107270	JOSE ALVES CRUVINEL	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300026871	JOSE AMADEU DE LIMA	Professor Classe C	3
300158381	JOSE BELARMINO DE SOUZA	Professor Classe C	10
300125655	JOSE CANDIDO RESENDE	Professor Classe C	4
300044540	JOSE CARLOS ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300158359	JOSE CARLOS RODRIGUES	Professor Classe C	13
300100783	JOSE CLAUDIO RODRIGUES COSTA	Professor Classe C	8
300051559	JOSE CORDEIRO FILHO	Professor Classe C	2
300035259	JOSE DE SOUZA VIEIRA	Professor Classe C	6
300035270	JOSE DONIZETE DA SILVA	Professor Classe C	8
300009727	JOSE DORACI JUSTINO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300020935	JOSE DOS REIS MUCUTA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300035260	JOSE GERALDI	Professor Classe C	32
300117351	JOSE GERCILDO MENDES DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300140921	JOSE HENRIQUE BATISTA SOARES	Professor Classe C	6
300142470	JOSE JOAO LIMA MONTEIRO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300024269	JOSE LUIZ ALMEIDA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300143328	JOSE MARIA ORO NAO	Professor Classe C	34
300047319	JOSE NAZARENO CONSTANTINO DA SILVA	Professor Classe C	4
300036717	JOSE NILDO DE ARAUJO	Professor Classe C	13
300142941	JOSE ORO MON	Professor Classe A	42
300138897	JOSE PORITE ARIKAPU	Professor Classe A	43
300138698	JOSE ROBERTO JABOTI	Professor Classe C	26
300027967	JOSE ROBERTO REIS DE LIMA	Professor Classe C	11
300022833	JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA	Professor Classe C	4
300125391	JOSE SERGIO DA SILVA	Professor Classe C	21
300141363	JOSE TAVARES DE LIMA	Professor Classe C	19
300117750	JOSE WILSON SOUZA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300117818	JOSELENE DE ALMEIDA DA SILVA DOBIS	Professor Classe C	4
300023897	JOSEMARO DOS SANTOS FRANCISCO	Professor Classe C	13
300060850	JOSENEIDE BRASIL DE CARVALHO	Professor Classe C	24
300050903	JOSENI HOLANDA DA COSTA BRAZ	Professor Classe C	8
300118550	JOSENILDO BATISTA DA SILVA	Professor Classe C	10
300087946	JOSIANE APARECIDA SCHMOLLER	Professor Classe C - Ch25	14
300063412	JOSIANE BRUNHAGO SAUKIO	Professor Classe C	8
300142746	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300141087	JOSIAS ALVES FREIRES	Professor Classe C	46
300141413	JOSIEL DE OLIVEIRA LOPES	Professor Classe C	40
300112274	JOSIELLY CAO COSTA PEDROZA	Professor Classe C	19
300157443	JOSILENE MARIA ALVES DA SILVA PEGO	Professor Classe C	13
300159082	JOSILENE MENDES BORCHART	Professor Classe C	37
300141550	JOSIMEIRY MARIA NOVAIS	Professor Classe C	12
300028543	JOSSANE PERINI DA SILVA	Professor Classe C	12
300144138	JOZELAINE SEBALHO DA SILVA	Professor Classe C	6
300157462	JOZILEIDE MENDES MARTINS	Professor Classe C	26
300026652	JUACYVAN DE OLIVEIRA ANACLETO	Professor Classe C	38
300018993	JUAREZ JOSE ALVES	Professor Classe C	12
300052974	JUCELIA CLAUDIA DOS ANJOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300157853	JUCELIA DIAS	Professor Classe C	30
300142451	JUCEMARA BUTZKE DA SILVA	Professor Classe C	25
300063236	JUCILENE FERNANDA DOS SANTOS	Professor Classe C	16
300024687	JUCIMARA UES	Professor Classe C	34
300017945	JUCINEIDE GOMES MOREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300020264	JUCINEIDE RAMOS DE MELLO	Professor Classe C	12

300023183	JUDITE QUEIROZ DA ROCHA	Professor Classe C	36
300026080	JUDITH CAMARGOS DA SILVA FARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300082019	JULIANA CARVALHO DA MOTA SILVA	Professor Classe C	26
300025018	JULIANA FRANCISCO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	34
300124215	JULIANA GARCIA	Professor Classe C	4
300091299	JULIANA MOLINA DE SALES	Professor Classe C	16
300099151	JULIANA PAULA GONCALVES	Professor Classe C	8
300141564	JULIO CESAR LACERDA DE SOUZA KRAVICZ	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300110181	JURACIR DA CONCEICAO BOTAO NETO	Professor Classe C	4
300039397	JURANDI FIRMES VERAS	Professor Classe C	24
300158686	JURANDIR BRASILOTO	Professor Classe C	18
300098290	JUSCELAENE CRISTINA DE QUEIROZ SOUZA	Professor Classe C	12
300101021	JUSCELIA DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	4
300125811	JUSCELINO SANNY SILVA SANTOS	Professor Classe C	3
300025417	JUSCELY MARTINS DAS NEVES	Professor Classe C	13
300157542	JUSCILANE ARCANJO DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300036621	JUSTINO FERREIRA SOUZA	Professor Classe C	29
300158746	KARILHA RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	10
300080593	KARIN DA SILVA KRAUS	Professor Classe C	4
300062405	KARINA HELENA FRAZAO SARAIVA	Professor Classe C	6
300124512	KARINA RAMOS COSTA PERIM	Professor Classe C	34
300150215	KARINE KIMBERLY DA SILVA	Professor Classe C	7
300024821	KATIA DALPRA JALLES	Professor Classe C	44
300050717	KATIA RIBEIRO DA CRUZ ALQUISA	Professor Classe C	42
300113363	KEILA ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300118050	KEILA MARA RIBEIRO CARRIJO	Professor Classe C	10
300113436	KEITY CRISTINA NORA DE OLIVEIRA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300100317	KELLY ROBERTA RUIZ DE OLIVEIRA	Professor Classe C	22
300141179	KELLYSON SILVA DE SOUZA	Professor Classe C	28
300158634	KELY DE AQUINO MENDEZ	Professor Classe C	4
300145225	KENYA AIXA DA SILVA DAMASCENO	Professor Classe C	14
300106507	KESI LADDAGA DOS SANTOS FARIA	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300158294	KESIA CRISTINA DA SILVA	Professor Classe C	24
300039820	KLEBERTON DE LIMA MARQUES	Professor Classe C	4
300124374	LADISLENE DA COSTA SILVA	Professor Classe C	3
300157629	LAICE ALEXANDRE MENDES	Professor Classe C	44
300157152	LAIR BARBOSA DOS ANJOS	Professor Classe C	8
300061469	LAUDICEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300160114	LAUDINEIA FREDERICO	Professor Classe C	12
300023626	LAURA DE PAULA LOBATO GUERREIRO BOTELHO	Professor Classe C	3
300110066	LEANDRA FERREIRA MILAGRE	Professor Classe C	36
300099738	LEANDRA MARA DA SILVA	Professor Classe C	6
300157570	LEANDRO BARBOSA DE LURDE	Professor Classe C	38
300117484	LEANDRO DA SILVA MORAES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300117586	LEANDRO DEMEU MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300156045	LEANDRO PEREIRA RIOS	Analista Educacional	42
300038371	LEDAMIR ANDRADE APRIGIO	Professor Classe C	6
300121953	LEIDE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300073492	LEIDEMAR MILLER ROSA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300099577	LEIDIANE CLARA TORRES BENEDITO	Professor Classe C	3
300114947	LEIDILEIA PEREIRA DA SILVA ALVES	Professor Classe C	3
300099774	LEILA BEATRIZ LEAL	Professor Classe C	3
300145097	LELIANAMAXIMO DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch20	8
300141024	LENILSON MAURICIO DE SOUZA	Professor Classe C	40
300019496	LEOMAR KRAMER	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300113361	LEONARDO BORGES DE PAULA	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300157448	LEONARDO GALINA	Professor Classe C	41
300084364	LEONARDO MOREIRA BARBOSA	Professor Classe C	3
300157545	LEONI DE MOURA ZANLORENZI	Professor Classe C	37
300117626	LEONICE APARECIDA BELTRAME DELMONICO	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300024936	LEONICE LOPES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300052446	LEONICE RAFAEL DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300156457	LEONICE ROSA CASSOL	Professor Classe C	14
300015989	LEONILDA VALERIANO DE FARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300121927	LETICIA APARECIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300157480	LETICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300118093	LIBIANE LUCAS DA SILVA	Professor Classe C	35
300157862	LIDIA INES SALDANHA	Professor Classe C	28
300115586	LIDIANA BELEZA DE ANDRADE	Professor Classe C	13

300158252	LIDIANE APARECIDA DE VARGAS LEITE NOVAIS	Professor Classe C	3
300013910	LIENE MORAES ASSUNCAO	Professor Classe C	24
300157712	LILIAN CHRISTINA CORREA CRISPIM NUNES	Professor Classe C	7
300150992	LILIAN KELLY TEODORO CARDOSO RODRIGUES	Professor Classe C	8
300128772	LILIANE MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	43
300080408	LILLIAN TELMA NAITZEL SIRING TIMM	Professor Classe C	10
300015070	LINDALVA PEREIRA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300112933	LINDOMAR ALVES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300118274	LINDOMAR GONCALVES SILVA	Professor Classe C	3
300026228	LINDOMAR NUNES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300113360	LINETE ROSA DO CARMO PORTILHO	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300113400	LIRIA CRISTINA DA SILVA MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300025826	LISONIA DE FATIMA NICOLA GERVASIO	Professor Classe C	3
300022125	LOIDE VON KRUGUER DA SILVA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300061163	LOURDES ANDRADE DE ALMEIDA FEITOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300017606	LOURDES APARECIDA BRITO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300017584	LOURIVAL RIBEIRO MONTEIRO FILHO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300027792	LUANA BRANDANI RIGOLON	Professor Classe C	10
300150946	LUCAS FERNANDO GONÇALVES SOUZA	Professor Classe C	32
300124436	LUCAS JONAS TOMAZ	Professor Classe C	3
300157105	LUCELIA FERNANDES DE SOUZA BESERRA	Professor Classe C	39
300050913	LUCELIA ITERNIS DE MIRANDA	Professor Classe C	29
300020306	LUCIA APARECIDA FONSECA DA FONSECA	Professor Classe C	42
300036542	LUCIA APARECIDA PEREIRA	Professor Classe C	3
300022168	LUCIA CAROLINA VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300118704	LUCIANA ALVES FEITOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	32
300099610	LUCIANA ALVES RANZULA	Professor Classe C	4
300063083	LUCIANA CARLA LEITE FIGUEROA	Professor Classe C	19
300028552	LUCIANA DA SILVA I	Professor Classe C	41
300052656	LUCIANA DOS SANTOS SOARES GUIMARAES	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300088442	LUCIANA FRANCA DA CONCEICAO	Professor Classe C - Ch25	34
300025255	LUCIANA OLIVEIRA SOARES	Professor Classe C	29
300028646	LUCIANA PINHEIRO BENTES	Professor Classe C	13
300144108	LUCIANE OLIVEIRA SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300062101	LUCIANE PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300157585	LUCIANO BATISTA DUARTE	Professor Classe C	17
300157631	LUCIENE DA SILVA HOLANDA	Professor Classe C	29
300015875	LUCIENE SILVA CRUZ	Professor Classe C	3
300118356	LUCIENE ZIMMERMAN	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300125240	LUCILEIDE DE ASSIS FERREIRA CHARRUFF	Professor Classe C	3
300025833	LUCILENA RAMOS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	14
300054586	LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300141774	LUCILENE BARBOSA ORLANDO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300113223	LUCILENE GONCALVES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300072456	LUCILENE NEVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300126363	LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA MACEDO	Professor Classe C	3
300124951	LUCIMAR ARAUJO DA SILVA	Professor Classe C	20
300134595	LUCIMAR CINTA LARGA	Professor Classe A	12
300024401	LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300158689	LUCINEIA COSTA BONISSI	Professor Classe C	18
300158664	LUCINEIA LUBIANA GONCALVES GABRIEL	Professor Classe C	3
300027597	LUCINEIDE MEREILLES DE LUNA	Professor Classe C	3
300016729	LUCIO OSMAR LEMES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300117582	LUCIONE ROAS DURAES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300157432	LUCIVANDRO FREITAS MARTINS	Professor Classe C	4
300036084	LUIS ANTONIO DA SILVA	Professor Classe C	8
300025537	LUIS CARLOS MORAES CAPEL	Professor Classe C	4
300141141	LUIS FERNANDO TEIXEIRA NASCIMENTO	Professor Classe C	8
300024699	LUIZ ANTONIO BERNARDINO DA SILVA	Professor Classe C	3
300157540	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MAGALHAES	Professor Classe C	42
300140930	LUIZ CARLOS CLEMENTINO	Professor Classe C	32
300125290	LUIZ CARLOS MORATO DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300051216	LUIZ CARLOS POLINI DA SILVA	Professor Classe C	13
300052445	LUIZ DANTAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300135209	LUIZ GONZAGA LIMA FILHO	Professor Classe A	43
300113374	LUIZ HENRIQUE MARQUES NOGUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300051390	LUIZ LIMA ALVES	Professor Classe C	4
300060778	LUIZ MARCIO NERY	Professor Classe C	8
300019882	LUIZ RONALDO ARAUJO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	30

300125845	LUIZ WALBERTO RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	8
300012428	LURDES LEMES DE SOUZA	Professor Classe C	18
300010833	LUSANIRA GOMES DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	40
300021920	LUSVANIA BELARMINO NOGUEIRA DE FARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300097910	LUSVANIA NUNES DE SOUZA COSTA	Professor Classe C	42
300138900	LUZEU AIKANA	Professor Classe A	19
300158369	LUZIA APARECIDA GOULART	Professor Classe C	10
300157546	LUZIA CUSTODIO	Professor Classe C	41
300071905	LUZIA DE MORAES CAMARGO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300127681	LUZIA GALDINO	Professor Classe C	7
300027070	LUZIA LAZARA NOGUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300133221	LUZIA MARIA DE CARVALHO SABARA	CARGO PARA PAGAMENTO DE INATIVIDADE	7
300060751	LUZIA PACI ARAUJO	Professor Classe C	6
300157329	LUZINETE DO NASCIMENTO	Professor Classe C	35
300150658	MACLEI GONÇALVES	Professor Classe C	10
300019580	MADALENA PAULINO SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300158876	MADALENA SANTANA DE JESUS	Professor Classe C	14
300024718	MAGDA SAKEB MUSA TOMMALIEH TEIXEIRA	Professor Classe C	29
300157954	MAGDA XISTO DOS REIS	Professor Classe C	18
300050751	MAGLEI DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300113712	MAIARA OLIVEIRA MAIA	Professor Classe C	34
300141182	MAICON RAMOS PASCHUINI	Professor Classe C	3
300027346	MAILDES OLIVEIRA BORGES	Professor Classe C	27
300009670	MALRINA DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	8
300024705	MANOEL ASSUNCAO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300043784	MANOEL CHAVES BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300005109	MANOEL MESSIAS MENDES DA SILVA	Professor Classe C	42
300100696	MAQUES ANDRE DA SILVA	Professor Classe C	6
300158374	MARA CESAR DOS SANTOS ROSA	Professor Classe C	18
300042626	MARA CLAUDIA ARAUJO VIEIRA	Professor Classe C	14
300085446	MARCELA DA SILVA	Professor Classe C - Ch25	10
300080352	MARCELO CRISTO DE MIRANDA	Professor Classe C	32
300114242	MARCELO GARCIA FIGUEREDO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300158300	MARCELO MARTINS FARIAS	Professor Classe C	16
300089147	MARCELO NASCIMENTO FEITOSA	Professor Classe C	11
300157532	MARCIA BARBOSA DA CUNHA FREITAS	Professor Classe C	4
300039361	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA MAIA	Professor Classe C	4
300024883	MARCIA DA LUZ FRELIK	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300088893	MARCIA DE ALMEIDA GALVAO	Professor Classe C - Ch25	44
300141378	MARCIA DE MELO PREDIGER	Professor Classe C	3
300094762	MARCIA FERNANDES DA SILVA	Professor Classe C	16
300150745	MARCIA MARIA PENHA DA SILVA PORTELA	Professor Classe C - Ch20	15
300015582	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	36
300096629	MARCIANE ROSA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch25	41
300141190	MARCIO JOSUE NUNES SHUASSB	Professor Classe C	30
300027995	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	Professor Classe C	44
300125700	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300061101	MARCOS AUGUSTO GOMES SUSSUARANA	Professor Classe C	16
300099693	MARCOS BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	3
300060758	MARCOS LAERTE BONDEZAN	Professor Classe C	3
300157634	MARCOS MONTERO DURAN	Professor Classe C	36
300141501	MARCOS PAULO DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300131458	MARCOS VINICIUS BASTOS BORGES	Professor Classe C	4
300158372	MARGARETH BARBOSA DOS SANTOS DOMINGOS	Professor Classe C	33
300158467	MARIA ADRIANA DIOGENES DA SILVA GOMES	Professor Classe C	6
300051596	MARIA ANGELITA BARBOZA	Professor Classe C	3
300125649	MARIA ANTONIA DIOGENES DA SILVA	Professor Classe C	8
300025664	MARIA APARECIDA COSTA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300027490	MARIA APARECIDA DE LIMA	Professor Classe C	4
300025463	MARIA APARECIDA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300099779	MARIA APARECIDA DIBERNARDINO SOARES	Professor Classe C	39
300024723	MARIA APARECIDA INOCENCIO VITOR	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300018396	MARIA APARECIDA LARA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300111381	MARIA APARECIDA RONDON TRINDADE	Professor Classe C	10
300012224	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	Professor Classe C	12
300024719	MARIA ARGENORA PEREIRA CAVALCANTE	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300023165	MARIA ARLETE LEITE DE ALMEIDA	Professor Classe C	25
300023877	MARIA BINS	Professor Classe C	3
300011098	MARIA CICERA DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	44

300027493	MARIA CLEDIONORA TAVARES	Professor Classe C	3
300017292	MARIA CLEOMAR SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300024064	MARIA CLOTILDES FELIX GABRY	Professor Classe C	42
300115122	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DE SOUZA	Professor Classe C	30
300027710	MARIA DA GLORIA DA COSTA DE FARIAS	Professor Classe C	26
300023304	MARIA DA PAZ ROCHA	Professor Classe C	12
300085128	MARIA DA PENHA BATISTA KIFFER	Professor Classe C - Ch25	4
300073201	MARIA DA PENHA FERREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300013279	MARIA DAS DORES DE JESUS GAVIAGHI	Professor Classe C	28
300027649	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	Professor Classe C	18
300028067	MARIA DAS GRACAS FRAGA	Professor Classe C	20
300018535	MARIA DE FATIMA AGUIAR DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300013834	MARIA DE FATIMA DA FONSECA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300019982	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Professor Classe C	42
300124458	MARIA DE FATIMA DUTRA	Professor Classe C	3
300018386	MARIA DE FATIMA LARA SEIXAS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300021068	MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300022057	MARIA DE LOURDES NUNES ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300018502	MARIA DE NAZARE DE SOUZA COUTINHO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300129421	MARIA DO CARMO RIBEIRO GUIMARAES	Professor Classe C	3
300144486	MARIA DO CARMO SANTAREM DA SILVA	Professor Classe C	42
300126380	MARIA DO ROSARIO BARBOSA DE FREITAS	Professor Classe C	13
300157530	MARIA DO ROSARIO MOURA DE AMORIM	Professor Classe C	38
300028059	MARIA DO SOCORRO BARROS GALVAO	Professor Classe C	6
300036660	MARIA DO SOCORRO DE FREITAS LUSTOSA	Professor Classe C	42
300023875	MARIA DO SOCORRO ELIZA MONTEIRO DA SILVA	Professor Classe C	6
300023455	MARIA DO SOCORRO FABIANA MIRANDA DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300036619	MARIA DO SOCORRO GUEDES ARAUJO	Professor Classe C	13
300027355	MARIA DO SOCORRO LEAO DO AMARAL	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300014720	MARIA DONAZELTI DA SILVA	Professor Classe C	34
300024717	MARIA DORIS BIZERRA PMENTA	Professor Classe C	8
300024194	MARIA DOS ANJOS HOFFMAN	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300019744	MARIA ELEONEIDE DE LIMA DANTAS	Professor Classe C	34
300062107	MARIA ELIONE CESARIO DO NASCIMENTO SALVADOR	Professor Classe C	7
300026900	MARIA ELIZABET DE LIMA CANDIDO	Professor Classe C	34
300012779	MARIA ELIZEUMA BANDEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300013501	MARIA ESTER BAYERL CONTRICIANI	Professor Classe C	44
300022531	MARIA EVA ALVES	Professor Classe C	10
300017379	MARIA FATIMA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300021050	MARIA GELCI GERTRUDE	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300141380	MARIA GEYSIANY TELES COSTA	Professor Classe C	3
300026884	MARIA GORETE DIAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300124918	MARIA GUADALUPE TAVARES ISHIMOTO	Professor Classe C	40
300016332	MARIA HELENA BATISTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300013022	MARIA HELENA PINTO FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300118166	MARIA HELENA THIERS STRUTHOS	Professor Classe C	14
300025840	MARIA HERMINIA LOURENCO SCHUSTER	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300015812	MARIA INES TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300098563	MARIA IOLANDA DE SOUSA COSTA	Professor Classe C	10
300025462	MARIA IRELDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300087549	MARIA ISABEL ALVES FONSECA DA SILVA BORCHE	Professor Classe C - Ch25	22
300018686	MARIA IVA FELIPE DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300074568	MARIA IVANILDE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300019223	MARIA IVONETE PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300025434	MARIA JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300025431	MARIA JOSE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300107209	MARIA JOSE DE SOUZA MARTINS	Professor Classe C	30
300023166	MARIA JOSE DOMBROSKI	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300054404	MARIA JOSENILDA PIRES FERREIRA	Professor Classe C	34
300026307	MARIA LEDA CORREIA DE MELO	Professor Classe C	10
300016378	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300009739	MARIA LUCIA GORZA CAMPANA	Professor Classe A - Ch20	10
300018678	MARIA LUCIA TENORIO DA SILVA	Professor Classe C	18
300013745	MARIA LUCIMAR CARMO COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300159511	MARIA LUCINEIA LANGA	Professor Classe C	14
300106941	MARIA LUCINEIDE CARDOSO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300125721	MARIA LUCIRLEI BARBOSA	Professor Classe C	3
300117501	MARIA LURDES MENDES GOMES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300017188	MARIA MAZARELO MODESTO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42

300071926	MARIA NEIDY RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300018047	MARIA PINHEIRO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300023244	MARIA RAIMUNDA LOPES PEREIRA	Professor Classe C	17
300015774	MARIA RITA TAVARES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300025854	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300016279	MARIA ROSELENE DA SILVA	Professor Classe C	36
300027333	MARIA ROSILEIA FERNANDES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300017747	MARIA SANDRA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300100729	MARIA SEBASTIANA DA SILVA COSTA	Professor Classe C	3
300114953	MARIA SILVINA SILVA COSTA	Professor Classe C	28
300118440	MARIA SOLANGE DA SILVA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300060765	MARIA SONIA DIAS SANTOS	Professor Classe C	3
300027865	MARIA TAVARES ALVES DE MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300024118	MARIA TEREZA PRESCILIANO ASSIS BECCARIA	Professor Classe C	34
300025836	MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Professor Classe C	23
300014437	MARIA VOGNA SOARES CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300058131	MARIA ZENEIDA MARTINS DA SILVA	Professor Classe C	8
300158596	MARICILENE GONÇALVES PADILHA COSTA	Professor Classe C	31
300115359	MARIEUDES RODRIGUES CHAGAS	Professor Classe C	7
300105813	MARILEI SUZIN TESTNER	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300022008	MARILENE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	14
300025623	MARILENE DE OLIVEIRA LIMA	Professor Classe C	8
300027080	MARILENE MELO DOS SANTOS	Professor Classe C	43
300133877	MARILETE ALBERTON	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300025964	MARILETH LIMA LOPES	Professor Classe C	3
300058105	MARILUCIA PENHA SOARES	Professor Classe C	14
300037816	MARILY DOS SANTOS COLOMBO	Professor Classe C	1
300014828	MARILZA FARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300113285	MARINA DA SILVA AGUIAR DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300055726	MARINALDO MENDONCA DE SOUSA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300017780	MARINALVA ALVES SIMAO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300144187	MARINALVA GARCIA DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300144484	MARINEISA FERREIRA SOARES	Professor Classe C	42
300055673	MARINES SILVA DE FREITAS NUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300157531	MARINEUZA BERNALDO DOS SANTOS ROCHA	Professor Classe C	29
300028191	MARIO ALVES RIBEIRO	Professor Classe C	11
300023930	MARISE GUSMAO MUNIZ PACHECO	Professor Classe C	42
300099629	MARIVALDO RODRIGUES LISBOA	Professor Classe C	16
300028683	MARIZETE MARIA PEREIRA DUARTE	Professor Classe C	10
300113063	MARLEI DOS SANTOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 2	8
300012772	MARLENE ALVES DE SOUZA	Professor Classe A	42
300100527	MARLENE ANTUNES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	21
300017683	MARLENE DA MOTA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300037833	MARLENE DIAS CARDOSO TELES	Professor Classe C	30
300025442	MARLENE DOS ANJOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300098793	MARLENE GOMES ADRIANO DA SILVA	Professor Classe C	10
300026299	MARLENE GOMES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300025427	MARLENE GOMES RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300016363	MARLENE GONCALVES DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300028560	MARLENE MARIA PEREIRA MARCA	Professor Classe C	4
300027201	MARLENE RIBEIRO COELHO DE MESQUITA	Professor Classe C	24
300106377	MARLI ALVES BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300012708	MARLI APOLINARIO DE SOUZA	Professor Classe A - Ch20	13
300159270	MARLI BOARIA	Professor Classe C	12
300021946	MARLI DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300124453	MARLON DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300158399	MARLUCE MARTA BARBOSA OLIVEIRA	Professor Classe C	12
300058049	MARLUCY LOPES SOUZA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300105810	MARTA ALVES FRANCISCO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300158391	MARTA BATISTA JANUARIO	Professor Classe C	34
300157454	MARTA CAMILO DA SILVA GUARNIERI	Professor Classe C	42
300144175	MARTA JURACI FARIAS DOS SANTOS	Professor Classe C	18
300141052	MATEUS JOSE STEFFEN	Professor Classe C	13
300151394	MATEUS MANU DA SILVA	Professor Classe C	8
300143355	MATEUS ORO NAO	Professor Classe A	13
300199979	Matrícula não encontrada	N/ E	18
300026998	MAUREM ALEXANDRA BUENO	Professor Classe C	20
300143357	MAURICIO ORO NAO	Professor Classe A	26
300158085	MAURICIO RODRIGO PINILLA EDUARDO	Professor Classe C	3

300141516	MAURICIO VEIGA DA SILVA	Professor Classe C	8
300025615	MAURILIO PEREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	41
300057424	MAURO APARECIDO RIBEIRO HURTADO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300124286	MAURO CESAR DE ASSUNCAO	Professor Classe C	25
300019334	MAVILO DOS SANTOS MELO	Professor Classe C	42
300099030	MAX ELAINE CALMON SCHNEIDER MACHADO	Professor Classe C	36
300141551	MAX MARIANO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300158388	MAX RIBEIRO FILHO	Professor Classe C	3
300027998	MAYRO WIRLLEM NUNES BEZARRA	Professor Classe A	11
300024432	MENASSES ROBERTO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300141555	MERIDIANA SOARES DA COSTA	Professor Classe C	24
300157947	MICHELE PAULA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	36
300089507	MICHELE PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	10
300063191	MICHELE TRINDADE DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	10
300027997	MICHELLE YARA SOUZA DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	16
300157537	MIGUEL DE ALMEIDA DE AGUIAR	Professor Classe C	42
300113427	MIGUEL HEYD OSHIRO BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300124727	MIKAELA VIEIRA	Professor Classe C	4
300052650	MILCA GOUVEIA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300157890	MILENE DE CASTRO MELO GUIMARÃES	Professor Classe C	4
300028205	MILSON MACEDO PINTO	Professor Classe C	4
300142766	MIRANI DOS SANTOS ALVES	Professor Classe C	23
300158296	MIRIAN CAMPOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300148654	MIRIAN FLORINDA HENKEDT DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300113425	MIRIAN RAMOS MARINHO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300118238	MIRIS DO NASCIMENTO LIMA	Professor Classe C	13
300124807	MIRVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300117671	MISAIAS FERREIRA FACUNDES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300057372	MISSIOESTE CORRENTE RANGEL	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300014052	MOACIR APARECIDO PINTO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300158502	MOISES FREZZE DA SILVA	Professor Classe C	26
300151364	MONICA FATIMA BOONE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	16
300025976	MONICA FERREIRA DE ARAUJO	Professor Classe C	20
300132347	MONICA GUIMARAES DA FONSECA	Professor Classe C	6
300089251	MONICA NASCIMENTO DA SILVA	Professor Classe C	10
300026149	MONICA RAMOS MAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300111390	MONICA REGINA VIEIRA	Professor Classe C	8
300144467	MONIZE LORENA HOLZ	Professor Classe C	17
300017823	NADIR RIBEIRO PINTO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300117562	NAIARA ARAUJO JACOME	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300061233	NALZINA IDALINA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300099967	NARCELYA DA SILVA DE ARAUJO	Professor Classe C	3
300057175	NATAL SANTANA	Professor Classe C	7
300110729	NATALI SILVA	Professor Classe C	3
300017193	NATALINA VIEIRA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300157433	NATAN GURKEWICZ NUNES	Professor Classe C	4
300141234	NAZARE PEREIRA COSTA	Professor Classe C	10
300012876	NECY MARIA DA SILVA LINS	Professor Classe C	32
300036549	NEFY MORAES DA COSTA	Professor Classe C	10
300129423	NEICE SELMER FIUZA RUBIO	Professor Classe C	3
300115051	NEIDE VIEIRA MATOS	Professor Classe C	42
300018884	NEIDNA GONDERIN RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300024361	NEILSON BENTO PINHEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300052764	NEIVA DE LAZZARI	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300112879	NEIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300024729	NEIVANI DE SOUZA CARVALHO ANTUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300036035	NELCI APARECIDA DE CAMPOS VIEIRA	Professor Classe C	4
300027818	NELCILEIA VARGAS DOS SANTOS	Professor Classe C	34
300158485	NELI ALVES PEREIRA	Professor Classe C	27
300028619	NELSON DE LIMA CARDOSO	Professor Classe C	3
300117289	NELSON PEREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300015796	NEURA ANTUNES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	30
300019986	NEUSA APARECIDA VIEIRA CARVALHO	Professor Classe C	35
300024950	NEUSA JOSE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300125868	NEUZA DE SOUZA OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300012747	NEUZA VIEIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300080350	NIDIA ESTELITA DE SOUZA RIBEIRO	Professor Classe C	2
300036052	NIDIANE APARECIDA LATOCHESKI	Professor Classe C	7
300107446	NILCIANA RODRIGUES CALDAS	Tecnico Educacional Nivel 2	44

300018712	NILDE BARROSO PAZ	Professor Classe C	3
300141502	NILTON BARROSO DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300063493	NILZA CASSIMIRA DE JESUS LOPES	Professor Classe C	44
300158482	NILZA IVETE WACHHOLTZ CASSARO	Professor Classe C	16
300099530	NIVALDO DE SOUZA JUNIOR	Professor Classe C	3
300142385	NIVALDO JUNIOR DE MATOS RANGEL	Professor Classe C	18
300018224	NOELI CARNEIRO BONFIM	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300036708	NOELI PLASTER	Professor Classe C	10
300028565	NOELIA DE BRITO SENA SILVA	Professor Classe C	3
300158405	NOELIR ALVES DE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	38
300018904	NOEMIA RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300035290	NORMA MARIA COELHO	Professor Classe C	38
300022830	NUBIA NASCIMENTO DA SILVA	Professor Classe C	4
300128759	ODAILTON SILVA DOS SANTOS	Professor Classe C	26
300027106	ODAIR JOSE DE GODOI	Professor Classe C	10
300141025	ODALICIO ARNALDO PEREIRA	Professor Classe C	27
300028499	ODENILDO GOMES VELOSO	Professor Classe C	2
300157404	ODETE CHAGAS FERREIRA DE ANDRADE	Professor Classe C	10
300154319	ODINAHA ALVES	Professor Classe C	38
300024072	ODIR MONTEIRO DO NASCIMENTO	Professor Classe C	42
300124287	ODIRLEI DA SILVA	Professor Classe C	4
300113433	OLGA DE PAULA GONCALVES OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300014318	OLIMPIA NUNES UCHOA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300100740	OMIGLEI DA SILVA	Professor Classe C	32
300015588	ORACIRA GODINHO AUGUSTO	Professor Classe C	37
300019263	ORMANDO DA SILVA	Professor Classe C	44
300039168	ORMINDA MONTOVANELLI LOPES	Professor Classe C	37
300052696	OSCAR RODRIGUES DE MATOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300024843	OSIAS BOTELHO LUCAS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300025736	OSMAR CHAGAS FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300019124	OZEAS FERREIRA DE GOES	Professor Classe C	27
300157861	OZELMA ALVES MARQUES VASCONCELOS	Professor Classe C	3
300141990	PABLO ALECRIM BUFUMAN	Professor Classe C	46
300115474	PAOLA CONCEICAO FORONI	Professor Classe C	12
300150181	PATRICIA BERLINI ALVES FERREIRA	Professor Classe C	3
300121920	PATRICIA BLANK TEIXEIRA MACIEL	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300036814	PATRICIA BORGES COSTA	Professor Classe C	8
300040909	PATRICIA COELHO JUSTINO	Professor Classe C	34
300142597	PATRICIA DIAS DE LAY	Professor Classe C	3
300130759	PATRICIA PEREIRA DA COSTA ARAUJO	Professor Classe C	11
300100447	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	3
300142685	PATRICIA ZANDONADI DE SOUZA	Professor Classe C	3
300125949	PAULA MARIA DE OLIVEIRA FIORATI	Professor Classe C	8
300106568	PAULINA ROCHA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300130749	PAULO CHAVES RIQUE E SILVA	Professor Classe C	6
300117296	PAULO DE BRITO LIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300054406	PAULO MARCOS CANDIDO MENDES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300027376	PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300024735	PAULO SILVA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300026375	PAULO SZUTA	Professor Classe C	10
300115648	PEDRELINA DE GLORIA FARIAS	Professor Classe C	42
300071755	PEDRO ESTACIO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300125318	PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO	Professor Classe C	13
300128881	PETRONIO CEZAR DE ANDRADE	Professor Classe C	21
300141492	PIERRO LEONARDO DA SILVA ROSA	Professor Classe C	4
300158297	PITAGORAS SILVA DE SOUZA	Professor Classe C	32
300126473	PRICILA PEREIRA DE PAULA	Professor Classe C	3
300140928	PRILIS PEREIRA COSTA	Professor Classe C	16
300015268	PRISCILIA LIMA DE MENDONCA	Professor Classe C	2
300159222	PROFIRO NERY DA SILVA	Professor Classe C	5
300106634	QUEILA DA SILVA ARCANJO	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300158448	QUELIA DOS SANTOS ANJOS	Professor Classe C	8
300132533	QUESSIA FERNANDES DE AMORIM	Professor Classe C	10
300158453	QUEZIA CRISTINA DE LIMA SANTOS	Professor Classe C	10
300158410	QUEZIA FUZINATO CANDIOTO	Professor Classe C	32
300157632	RAI DA SILVA LOPES	Professor Classe C	37
300043327	RAIKA FABIOLA GUZMAN DA SILVA	Professor Classe C	44
300017615	RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA FILHA CUNHA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300014312	RAIMUNDA CABRAL	Tecnico Educacional Nivel 1	40

300025137	RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300026939	RAIMUNDA DA COSTA MATOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300011177	RAIMUNDA DE DEUS LEAL	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300018612	RAIMUNDA ELIZA ARAUJO RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300015298	RAIMUNDA SANTANA BASTOS NASCIMENTO	Professor Classe C	10
300023796	RAIMUNDA SILVA DUARTE RODRIGUES	Professor Classe C	38
300087366	RAIMUNDO DA SILVA MENEZES	Professor Classe C	34
300014683	RAIMUNDO NEY PEREIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300023571	RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS	Professor Classe C	32
300157957	RAKEL RODRIGUES DA SILVA MAZZUCHELLI	Professor Classe C	4
300039209	RAQUEL FURTADO ALMEIDA	Professor Classe C	4
300087578	RAQUEL INES PEREIRA	Professor Classe C - Ch25	25
300144456	RAQUEL ZANOTELLI SOARES	Professor Classe C - Ch20	3
300138895	RAUL PAT AWRE TUPARI	Professor Classe C	43
300146031	RAVELE DA SILVA SANTANA	Professor Classe C	24
300063534	RAYDVANIA DE SOUZA DOURADO SILVA	Professor Classe C	11
300099502	REGIANE DE CERQUEIRA LOPES FONSECA	Professor Classe C	12
300125277	REGIANE MOREIRA SANTOS	Professor Classe C	10
300159514	REGILENE SABINO DE PAIVA KLMZ	Professor Classe C	10
300024745	REGINALDA CASTRO BEZERRA FREIRE	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300107031	REGINALDO APARECIDO DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300140987	REGINALDO BARBOSA	Professor Classe C	22
300013221	REGINALDO DE SOUZA	Professor Classe A - Ch20	26
300144633	REGINALDO ORO WARAM	Professor Classe A	34
300099325	REINALDO ELIZIARIO DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300126237	REINALDO LOTICI PICINI	Professor Classe C	8
300012288	REINALDO PEREIRA DOS ANJOS	Professor Classe A	40
300106203	RENATA AVANCINI PIVETA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300060785	RENATA BERGONZINI	Professor Classe C	2
300025886	RENATA CANCIAN DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300106933	RENATA DARIANE FLORES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300141232	RENATA PEGORARO	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300150183	RENATA RAMOS ROCHA DE MATOS	Professor Classe C	8
300124721	RENATO CASSARO	Professor Classe C	11
300121737	RENATO LEITAO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300124227	RICARDO DA SILVA MARQUES	Professor Classe C	8
300118261	RICARDO LEANDRO ARCARI	Professor Classe C	2
300059652	RILDO OLIVEIRA VICENTE	Professor Classe C	3
300024513	RILZA DE SOUZA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300026825	RITA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	12
300025883	RITA DE LOURDES LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300118280	RITA LUCIA DA SILVA	Professor Classe C	10
300020916	RIVALDO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300097622	ROBERGINEIA AUREA DE FARIAS	Professor Classe C	11
300028117	ROBERTA KELLY MEZABARBA	Professor Classe C	8
300036360	ROBERTO CAMPOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300141546	ROBERTO CAVALCANTE BARROS	Professor Classe C	13
300089450	ROBERTO DA COSTA FONTINELE	Professor Classe C - Ch25	40
300027544	ROBERTO DE OLIVEIRA SEMENTINO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300158023	ROBERTO DE SOUZA CUNHA	Professor Classe C	6
300013598	ROBERTO MARINO GAZOLLA	Professor Classe C	42
300025139	ROBERTO SILVEIRA PRUDENCIO DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300143364	ROBERVAL ORO NAO	Professor Classe A	34
300141206	ROBSON ALVES BOTELHO	Professor Classe C	10
300107008	ROBSON COELHO DE CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300128779	ROBSON RONQUE DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300073910	RODEISA ANTONIA BRITO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300142777	RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300158096	RODRIGO DIOGO VIDAL	Professor Classe C	42
300157541	RODRIGO GUTIERREZ DE SOUZA	Professor Classe C	8
300057552	RODRIGO NICACIO NEIVA	Tecnico Educacional Nivel 2	35
300025557	ROGENI GABRIEL	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300025483	ROGERIO DO ROZARIO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300106222	ROMAO JOSE DO NASCIMENTO GHIZELLINI	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300091638	ROMILDO MARCELINO DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300058366	ROQUE LUIS SITOWSKI	Professor Classe C	29
300072060	ROSA LUCIA RODRIGUES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	16
300028119	ROSA MARIA TEIXEIRA LIMA	Professor Classe C	40
300123787	ROSANA DA SILVA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 2	44

300138707	ROSANA MACURAP	Professor Classe A	42
300051326	ROSANE APARECIDA DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300021947	ROSANEIVA FERREIRA MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300113320	ROSANGELA DE ALBUQUERQUE ORTIZ DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300021094	ROSANGELA DE FATIMA VASSOLER PIRES	Professor Classe C	28
300114996	ROSANGELA EUFRASIO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300142775	ROSANGELA FAE GHENO	Professor Classe C	4
300017325	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300025353	ROSANGELA MARIA DE SOUZA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300098313	ROSANGELA ROSANE DE OLIVEIRA COELHO	Professor Classe C	24
300106943	ROSELI DE FATIMA CORREA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300098744	ROSELI LIMA DE OLIVEIRA SOUZA	Professor Classe C	16
300022850	ROSELI ROCATTO PONCE RUFINO	Professor Classe C	29
300013116	ROSELI SANDRI GUIMARAES ISMAIL	Professor Classe C	16
300157551	ROSEMARY BARBOSA ALVES	Professor Classe C	30
300158394	ROSEMARY SIQUEIRA	Professor Classe C	32
300150708	ROSEMEIRE FARIAS DE LIMA ROCHA	Professor Classe C	22
300060786	ROSEMERI TRAMONTINI DE SANTANA	Professor Classe C	6
300050871	ROSENEY MARIA DELABONA TEIXEIRA	Professor Classe C	4
300024469	ROSENICE SOUZA DE FRANCA	Professor Classe C	14
300028712	ROSIANI VIAL ESPAGNA	Professor Classe C	8
300036880	ROSICLEIA FIGUEIREDO DA SILVA TEIXEIRA	Professor Classe C	22
300107037	ROSILAINE MARTINS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300158838	ROSILANGE CARVALHO DE QUEIROZ BLASER	Professor Classe C	12
300073416	ROSILEIDE BATISTA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300023310	ROSILENE DE SOUZA	Professor Classe C	4
300126586	ROSILENE DE SOUZA LEMES	Professor Classe C	4
300085657	ROSILENE VIEIRA DE MEIRELLES	Professor Classe C - Ch25	16
300159706	ROSIMAIRE BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	14
300125724	ROSIMERE PESSOA SANTOS	Professor Classe C	42
300138270	ROSINALDO ORO NAO	Professor Classe A	16
300053005	ROSINEIA GOZZER SAMPAIO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300063383	ROSINELIA GOMES BADRA	Professor Classe C	42
300157904	ROSINETE COSTA RIBEIRO	Professor Classe C	3
300053528	ROSINETE FERNANDES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300142976	ROSINETE ORO NAO	Professor Classe A	42
300024468	ROSINEY FREIRE DE CASTRO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300053303	ROSMAR DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300026941	ROZANA APARECIDA DE OLIVEIRA COLEN	Professor Classe C	10
300117466	ROZELI ALVES PINTO NEVES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300115055	ROZENILDA DE FATIMA MACIEL ASSUNCAO	Professor Classe C	2
300094739	ROZIANE ANDRADE CESAR GRITTI	Professor Classe C - Ch25	35
300017818	ROZIMAR ANDRADE COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	25
300099625	RUBENS BATISTA DE SOUZA	Professor Classe C	11
300135152	RUBENS DE JESUS SANTOS	Professor Classe C	4
300141425	RUTE LEIA SOUZA DE OLIVEIRA GOES	Professor Classe C	29
300016170	RUTH FRANCISCA PANTOJA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300118857	SAMANTHA SULAMITA SOARES	Professor Classe C	16
300158303	SAMIA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300022019	SAMIRA LUCIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300025996	SAMUEL SANTOS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300036527	SANDRA APARECIDA BUENO	Professor Classe C	4
300071802	SANDRA APARECIDA COUTO FONSECA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300072061	SANDRA DA SILVA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300027616	SANDRA DE FREITAS DA SILVEIRA	Professor Classe C	10
300159530	SANDRA FERREIRA DA COSTA	Professor Classe C	29
300106202	SANDRA GOMES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300159615	SANDRA GOMES SOARES	Professor Classe C	3
300019898	SANDRA MARA VIEIRA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300025073	SANDRA MARIA AGUILERA DE SOUZA	Professor Classe C	34
300022293	SANDRA MARIA DE SOUZA MOTA	Professor Classe C	4
300073885	SANDRA PEREIRA DE MELO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300132531	SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	28
300117638	SANDREIA DA SILVA CORREA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300057490	SANDREIA RAQUEL INACIO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300025074	SANTA COELHO DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300027658	SARA DALVA DE OLIVEIRA SANTIAGO	Professor Classe C	42
300138580	SAUL ORO NAO	Professor Classe A	42
300054598	SCHEILA CRISTINA VIDAL BORSUK BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44

Autenticidade pode ser verificada em: http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1220
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/09/2019, às 13:07

300063489	SEBASTIAO FLORES SARUDAKIS	Professor Classe C	44
300025305	SEIR GONCALVES SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300015034	SELMA DURAES DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300100327	SELMA MARIA FERREIRA	Professor Classe C	4
300157999	SELMA SOUZA SOARES	Professor Classe C	28
300156598	SEMI LINS DE ARAUJO	Professor Classe C	32
300052991	SERGIO ASSUNCAO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300117698	SERGIO BATISTA DE SA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300138020	SERGIO CAMILO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	2
300158749	SERGIO CORDEIRO	Professor Classe C	39
300158319	SERGIO GOMES FERREIRA NERY	Professor Classe C	36
300020676	SEVERINO NETO PEREIRA	Professor Classe C	4
300013330	SHEILA MARIA FERREIRA MENDONCA	Professor Classe C	13
300085648	SHIRLENE LOPES DE FARIAS DA SILVA	Professor Classe C - Ch25	3
300124249	SHIRLEY CRISTINA CAMPANA	Professor Classe C	6
300132354	SHIRLEY MARTINS ZAMBELLI	Professor Classe C	37
300157136	SIDIMAR FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	35
300144253	SIDINEI AMADIO	Professor Classe C	36
300157675	SIDNEI ANDRADE MARTINS	Professor Classe C	26
300094698	SIDNEIA RIBEIRO PEREIRA	Professor Classe C - Ch25	14
300085325	SILEI RAMALHO NEVES VALERIANO	Professor Classe C - Ch25	16
300142052	SILENE APARECIDA MEDEIROS	Professor Classe B	22
300115471	SILMARA DOMINGA DA SILVA NICOLA	Professor Classe C	17
300054396	SILVANA ALVES VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300012607	SILVANA CORREA DA SILVA BARROS	Professor Classe C	28
300158751	SILVANA CRISTINA FERREIRA	Professor Classe C	32
300019064	SILVANA MESSIAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300155115	SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300052852	SILVANA ROSA SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300157554	SILVANE DA SILVA VITOR	Professor Classe C	44
300144228	SILVANGELA DOS SANTOS	Professor Classe B	14
300158779	SILVANI MAZZA	Professor Classe C	3
300115344	SILVANIA MACHADO DE SOUZA MOREIRA	Professor Classe C	44
300100021	SILVANO ALVES BATISTA	Professor Classe C	3
300052968	SILVIA ALVES VALERIO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300005485	SILVIA DE FREITAS PIMENTEL BARRIGA DE LIMA	Professor Classe C	14
300151392	SILVIA PATRICIA SOUZA GOMES	Professor Classe C	10
300026990	SILVIA REGINA FARIA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	16
300124538	SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	2
300027942	SILVIO CORREA DA SILVA	Professor Classe C	3
300027843	SIMONE APARECIDA NAVARRO DA CRUZ	Professor Classe C	10
300125769	SIMONE DA SILVA CORREIA BARBOSA	Professor Classe C	4
300113040	SIMONE MOREIRA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300117929	SIMONE MOREIRA REGIS MANUSSAKIS	Professor Classe C	10
300088007	SIMONE PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch25	4
300126402	SIMONE VALIM SCHMIDT	Professor Classe C	3
300026096	SIMONIA APARECIDA GAVA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300037631	SIMONIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	10
300130313	SIMONICA KUMM DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300058354	SINEZIO BISPO DOS SANTOS	Professor Classe C	14
300114898	SIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	7
300130460	SOCRATES ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300157227	SOLANGE APARECIDA DO BONFIM	Professor Classe C	40
300058164	SOLANGE APARECIDA GALLO	Professor Classe C	8
300039767	SOLANGE BENARROSH DA COSTA	Professor Classe C	4
300106214	SOLANGE DE CASTRO NEVES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300018707	SOLANGE MARIA CUNHA DE SOUZA	Professor Classe C	3
300130285	SOLANGE MILIORANSA POGGERE	Tecnico Educacional Nivel 2	4
300115129	SOLANGE SOUZA CARVALHO	Professor Classe C	34
300025892	SOLANGELA MEDEIROS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300118703	SOLINEIA VALE DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300111573	SONIA KEPPE MUTZ	Professor Classe C	10
300025899	SONIA MARIA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300158459	SONIA MARIA PALAURO SAMPAIO	Professor Classe C	3
300019554	SONIA PEREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300106088	SONIA REGINA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300071798	SONIA SILVANIA FICANHA ZANCANARO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300098568	SORAYA CRISTINA DA LUZ MENEZ	Professor Classe C	38
300157650	SORAYA MUSSA BOUCHABKI MORAIS	Professor Classe C	14

300158474	SUELI DE OLIVEIRA	Professor Classe C	16
300099135	SUELI DO NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300004411	SUELI FRANCELINO DA SILVA FERREIRA	Professor Classe C	13
300014346	SUELI SOUZA MENDES	Professor Classe C	13
300118169	SUELLEN CRISTIAN CASTRO	Professor Classe C	3
300072064	SUELY AMERICA DA CUNHA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300019186	SUELY BELARMINO DOS SANTOS	Professor Classe A	44
300125251	SUELY CAMPOS DO NASCIMENTO	Professor Classe C	41
300038292	SUENE CARMO DE SOUSA MELO	Professor Classe C	19
300051492	SUZANNA ALVES DE MOURA	Professor Classe C	4
300117417	SUZANNE TATIELLI DE CASTRO ESTEVES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300150201	TAINA TRINDADE PINHEIRO	Professor Classe C	8
300058143	TAIS REGINA DUARTE LOPES	Professor Classe C	3
300134190	TALIANE DOS SANTOS FRANCISCO	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300107433	TALLITA HAWANY PEREIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300051515	TANIA APARECIDA RIBEIRO DUTRA DE CASTRO	Professor Classe C	34
300111471	TANIA MELGAR OIOLA BRASIL	Professor Classe C	34
300110311	TANIA PADILHA DA COSTA	Professor Classe C	34
300100252	TATIANA DE OLIVEIRA VONO	Professor Classe C	4
300072431	TATIANA DOS SANTOS QUITERIO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300035284	TATIANA MORAIS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300124905	TATIANE ABREU DE AGUIAR QUINTAO	Professor Classe C	12
300079191	TATIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS SIMOES	Professor Classe C	3
300106605	TATIANE FELISBERTO DOS SANTOS COMISSO	Professor Classe C	8
300128813	TATIANE LIMA DA SILVA	Professor Classe C	6
300158587	TATIELE LIMA MARTINS	Professor Classe C	5
300017953	TEREZA FRANCISCA ANDRE DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300026319	TEREZINHA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300125522	THAIS BARBOSA TAVARES	Professor Classe C	6
300110056	THAIS LOPES SANTIAGO	Professor Classe C	34
300141486	THAIS NAJARA DE SOUZA SA	Professor Classe C	34
300156048	THIAGO RODRIGUES DA ROCHA	Analista Educacional	42
300150692	TIAGO APARICIO SALGADO BELEZA	Professor Classe C	32
300099355	UBERLANDIA ALVES SANTOS	Professor Classe C	10
300157655	UELDON ALVES DA SILVA	Professor Classe C	25
300100458	UELITON FRANCA DA SILVA	Professor Classe C	10
300158454	UILIAN MENDES DA COSTA	Professor Classe C	3
300115342	VALDEANE CEZARIO DA SILVA	Professor Classe C	4
300129000	VALDECI CASTRO RODRIGUES	Professor Classe C	14
300117731	VALDECI MATIAS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300142994	VALDECI ORO NAO	Professor Classe A	42
300099725	VALDEFRAN DE ARAUJO LEITE	Professor Classe C	8
300158002	VALDEIR MIATELLO	Professor Classe C	18
300142997	VALDEMAR ORO MON	Professor Classe A	16
300029539	VALDEMI SOUZA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300023580	VALDEMIR SOARES DOS SANTOS	Professor Classe C	42
300013695	VALDENIRA SOUZA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300141035	VALDERY CASTRO RODRIGUES	Professor Classe C	10
300140092	VALDES AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300020790	VALDETE DA SILVA ASCASCIBAS GIBIM	Professor Classe C	44
300052672	VALDEVINO PAULA JACO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026321	VALDICE AVILA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300158313	VALDIR RIBEIRO	Professor Classe C	28
300018247	VALDIR RIBEIRO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300052720	VALDIRA DEZANETI DE BARROS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300140944	VALDIRENA SOARES GRONER VICENTE	Professor Classe C	10
300026383	VALDIRENE DA SILVA SANTOS FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300141324	VALERIA CRISTINA FOGUES	Professor Classe C	25
300117796	VALERIA MONTEIRO DE OLIVEIRA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300024243	VALERIA SANTOS SACRAMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300021975	VALNICE MARIA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300158307	VALQUIRIA HOMEN DA SILVA	Professor Classe C	12
300027048	VALTEIZE DA COSTA SOUZA	Professor Classe C	22
300026008	VALTENIR EDUARDO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300071869	VALVINDA DA SILVA LOBATO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300026587	VANDERLEI BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	8
300099709	VANDERLEIA INES ORTOLAN DILL	Professor Classe C	7
300141202	VANDERLUCIA FERREIRA VIDIGAL	Professor Classe C	11
300142996	VANDETE JABOTI	Professor Classe C	26

300017700	VANEIDE SOUZA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300158583	VANESSA CAMPOS DE MORAES	Professor Classe C	40
300157518	VANESSA CORDEIRO DE SOUZA	Professor Classe C	8
300106607	VANESSA FREITAS SEVERO	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300126369	VANESSA MARTINS DUTRA	Professor Classe C	3
300158462	VANIA COSTA FERREIRA VANUCHI	Professor Classe C	3
300027849	VANIA CRISTINA DE SOUZA ANADAO	Professor Classe C	17
300035368	VANIA MAGALHAES DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300157743	VANIA NASCIMENTO WUTKE	Professor Classe C	17
300117086	VANILDA GOMES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300100558	VANIS RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	42
300027678	VANUSA MEDEIROS DA SILVA	Professor Classe C	42
300106541	VANUZA TOBIAS DE FREITAS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300026172	VARDOLERIO MARTINS BAHLS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300158426	VENERANE DA CRUZ RAIMUNDO	Professor Classe C	35
300158311	VERA LUCIA DE BRITTO	Professor Classe C	38
300159738	VERONICA AQUINO BOING	Professor Classe C	19
300036797	VERONICA DE BARROS CAVALCANTE	Professor Classe C	32
300151726	VERONICA FIGUEIREDO DA SILVA	Professor Classe C	6
300085034	VERUSKA DA COSTA BORDALO	Professor Classe C	34
300014328	VICENTE AQUINO DE ASSUNCAO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300157574	VILMA FERREIRA GONÇALVES	Professor Classe C	10
300159545	VILMA MEIRA COSTA	Professor Classe C	38
300157135	VILMA RODRIGUES CHAVES	Professor Classe C	6
300015611	VILMA RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	12
300140992	VILMARA AGUETONI	Professor Classe C	28
300128768	VINICIUS LEANDRO PEREIRA DE SOUSA	Professor Classe C	25
300023395	VITOR FERREIRA DE LIMA	Professor Classe C	2
300159851	VITORIA PEREIRA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES	Professor Classe C	5
300050818	VIVIANE BRIEKOWIEC DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300113095	VIVIANE LEMES DE SOUZA ANGELONI	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300144636	VIVIANI FERREIRA DE AZEVEDO	Professor Classe C	40
300123942	VIVIENNE XIMENES SILVEIRA	Professor Classe C	4
300082026	WAGNER FERREIRA SOARES	Professor Classe C - Ch25	2
300028581	WAGNER SOUZA VITORINO	Professor Classe C	3
300141514	WAGNER WAULEX CAMRGO GUEDES	Professor Classe C	19
300124477	WALDEIR PEREIRA SANTOS FILHO	Professor Classe C	40
300023751	WALDENICE BATISTA DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300141249	WALDLEY DE CAVALHO TOLEDO	Professor Classe C	8
300151289	WALNIKSON NOGUEIRA E SILVA	Professor Classe C	36
300020663	WALTER LUIZ MIRANDA	Professor Classe C	4
300014002	WANDERLEIA LUZIA BENHA DALMASO BARBOSA	Professor Classe C	20
300028653	WANDERLEIA SILVA SANTOS	Professor Classe C	4
300144711	WANDERLICE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	26
300143001	WANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300028582	WELMA SOUZA SANTOS	Professor Classe C	4
300143003	WEM CACAMI CAO OROWAJE	Professor Classe C	13
300027622	WENDER GIURIATTO CARRICO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300154985	WESLEY JOSE ALVES	Professor Classe C	6
300124906	WILLIAM AZEVEDO GONCALVES	Professor Classe C	3
300150182	WILLIAM MILANI DO NASCIMENTO	Professor Classe C	33
300024765	WILMA MARQUES DA ROCHA	Professor Classe C	10
300026015	WILSON CHAVES MERCES	Professor Classe C	9
300130789	WILSON DA SILVA TEODORO	Professor Classe C	4
300127690	WILSON DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300125174	WINDSON MESSIAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	38
300157529	WIVIANNY SOUZA CARVALHO	Professor Classe C	3
300157660	WRKYZA PINAICOBO DE LIMA DOMBROS	Professor Classe C	21
300105751	WYLLAMS DE MEDEIROS LOPES DA COSTA MELO	Professor Classe C	36
300039456	YURE BARRETO ZANATA	Professor Classe C - Ch20	19
300124378	YURI LOPES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300117606	ZAIRTON ALVES DE LIMA FILHO	Professor Classe C	20
300013751	ZAMIR BENEDITA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300156767	ZANE DA SILVA DE SOUZA SANTOS	Analista Educacional	34
300028583	ZELIA NUNES CHAVES	Professor Classe C	4
300158404	ZENAIDE SOARES MOURA	Professor Classe C	10
300057530	ZENAIDE TEREZA BOLZON	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300132334	ZENILDA MARCELINA DA SILVA MORETO	Professor Classe C	10
300025150	ZENIVALDO MACHADO AMARAL	Tecnico Educacional Nivel 1	44

300024767	ZILDA MENDES BARBOSA ALVES	Professor Classe C	6
300010039	ZILEIDE PINTO DE OLIVEIRA	Professor Classe A - Ch20	6
300130702	ZILMAR NASCIMENTO DE LIMA	Professor Classe C	41
300054672	ZULEIDE CARDOSO MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	42

Porto Velho 09 de setembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretáriode Estado de Educação

Protocolo 7763487

Portaria nº 4911/2019/SEDUC-ATC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores nominados para sem prejuízo de suas funções normais, para exercer o cargo de Comissão de Recebimento e Fiscalizaçãode Contrato, bem como emitir Termo de Recebimento dos serviços prestados pela – Empresa ÁGUAS DE BURITIS SANEAMENTO S.A- CNPJ : 21.918.616/0001-16,com sede na Rua Foz do Iguaçu, nº 1795, setor 03, no Município de Buritis- CEP:76.880-000, Estado de Rondônia, e à Secretaria de Estado da Educação, objeto do **Contrato nº 014-2019** Empresa ÁGUA DE BURITIS SANEAMENTO S.A-RO, do processo n.0029.303140-2018-56, que versa sobre a contratação de Empresa Especializada no fornecimento de água e esgoto na rede Estadual de Ensino no município de Buritis - RO.

Art. 2º Designar os membros, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

COMISSÃO	Servidor	Matrícula
Presidente	Yuri Lopes de Oliveira	300124378
Membro	Evanildo Bezerra Soares	300024663
Membro	Fernanda de Souza Santos	300145041
Processo	Nº 0029.303140-2018-56	
Objeto do Contrato	Fornecimento de Água e Esgoto do Município de Buritis - RO	

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativo a partir de 02 de maio de 2019.

Porto Velho, 09 de setembro de 2019

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7772060

Portaria nº 4912/2019/SEDUC-ATC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores nominados para sem prejuízo de suas funções normais , exercer os cargos de Fiscal de Contratoe respectivo substituto, bem como emitir Relatóriode Fiscalizaçãodos serviços prestados pela – Empresa ÁGUAS DE BURITIS SANEAMENTO S.A- CNPJ : 21.918.616/0001-16,com sede na Rua Foz do Iguaçu, n . 1795, setor 03, no Município de Buritis- CEP:76.880-000, Estado de Rondônia, e à Secretaria de Estado da Educação, objeto do Contrato nº 014-2019 Empresa ÁGUA DE BURITIS SANEAMENTO S.A-RO, do processo n.0029.303140-2018-56, que versa sobre a contratação de Empresa Especializada no fornecimento de água e esgoto na rede Estadual de Ensino no município de Buritis - RO.

Art. 2º Designar os membros, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

Função	Servidor	Matrícula
Fiscal	Floripes de Oliveira Leite Souza	300107160
Substituto	Marinaldo Mendonça de Sousa	300055726
Processo	Nº 0029.303140-2018-56	
Objeto do Contrato	Fornecimento de Água e Esgoto do Município de Buritis - RO	

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativo a partir de 02 demaio de 2019.

Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7772067

Portaria nº 4931/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 10 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o cessar da cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 26/08/2019, na Secretaria de Estado da Educação –SEDUC, no município de Buritis/RO, a servidora **Wilma Aparecida do Carmo**, Professora classe "C", 40 horas, matrícula nº 300036552, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7780258

Portaria nº 4930/2019/SEDUC-ASF

Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei Complementar Nº 829, de 15 de julho de 2015, a Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015, a Lei nº 4.216, de 18 de dezembro de 2017, o Decreto nº 21.747, de 23 de março de 2017, o Decreto nº 22.843, de 14 de maio de 2018 e o constante no processo nº 0029.107216/2019-03.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho, CNPJ nº 26.384.481/0001-70, Presidente do Conselho Gestor Paula Fernanda Pio Macedo Benarrosh, CPF 267.012.002-49 , Proafi Regular, 2ª Parcela de 2019, a importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), Agência2290-X Conta Corrente nº 71.969-2, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, Recurso Orçamentário de Programação nº 16.001.12.122.1015.2087, Elemento de despesas nº 33.50.30 – R$ 75.687,50 (setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e Elemento de despesas nº 33.50.39 – R$ 14.312,50 (quatorze mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Art. 3º A transferência dos recursos financeiros será feita mediante o depósito em conta corrente específica, destinada exclusivamente ao atendimento do Programa.

§ 1º fica vedada qualquer transferência do recurso para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

§ 2º não poderá ser pago com os recursos do Proafi qualquer tipo de multa, juros de mora ou encargos, ou o pagamento de qualquer espécie de despesas, inclusive por infração por descumprimento de obrigação acessória ou principal.

§ 3º fica vedada a emissão de cheque pela Unidade Executora.

Art. 4º A aplicação dos recursos financeiros e implementação pela Unidade Executora do Proafi/CRE obedecerão ao disposto nas Leis Estaduais vigentes, a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e Contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução, conforme artigo 18 da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 6º As prestações de contas dos recursos recebidos através do Proafi deverão ser apresentadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, mediante Memorando, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o término da utilização do recurso.

§ 1º a prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como Órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe os artigos 19 e 20, da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º o atraso na entrega da prestação de contas acarretará o envio de Notificação à Unidade Executora;

§ 3º a não apresentação de prestação de contas após o recebimento da Notificação acarretará a suspensão do repasse da próxima parcela até a devida regularização;

§ 4º após análise do Controle Interno da SEDUC ou da Controladoria Geral do Estado, em caso de não haver regularização pela Unidade Executora ou a prestação de contas for julgada irregular, ocorrerá a interrupção dos repasses subsequentes e implicará em apuração da responsabilidade administrativa, civil e criminal dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do PROAFI/CRE e a instauração imediata de Tomada de Contas Especial pela SEDUC.

Art. 7º Após esgotados todas as medidas administrativas de competência do órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das Unidades Executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 8º Os saldos financeiros que porventura existirem na conta corrente das Unidades Executoras ao término de cada exercício deverão ser devolvidos à conta única do Tesouro da Secretaria de Estado da Educação, ou seja, 31 de dezembro de cada ano.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 7780223

Portaria nº 4903/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n.0029.391399/2019-27

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses **deJUNHO, JULHO e AGOSTO de 2019.**

MATRICULA	SERVIDOR	JUN	JUL	AGO	TOTAL
300146781	ASCANIO MARCOS SANTOS			16	16
300158694	AUREA STELA DE OLIVEIRA LIRA			44	44
2339433	CLEBIO DIOGO DOS SANTOS			44	44
300158699	CLEIDE MARIA LIMA DE ARAUJO			34	34
300130041	FÁTIMA DE SOUZA SOARES			34	34
3078151	FRANCISCA ROSALINA DA SILVA ALVES	36	46		82
300150373	HUDSON BARBOSA DE SOUZA			44	44
300155571	JONAS ALABI DA SILVA			44	44
300144146	LELIA REGINA DE OLIVEIRA			34	34
300154745	LOIDE GALVAO BARBOSA			38	38
300157218	MARCIA MATHEUS TEIXEIRA GOUVEIA			18	18
300078210	MARIA ROSA LESSA RODRIGUES			34	34
300155450	NILVA SALVI			34	34
300160258	NILZETE DE SOUSA COSTA			44	44
300103800	RITA RIOS LOPES DE VASCONCELOS			34	34
300092528	RUBENS DE SOUZA BARBOSA			44	44
300075474	SULAMITA BELARMINO DOS SANTOS			28	28
300146765	VANIA MARIA LOPES DA SILVA			28	28
300127799	VERA LUCIA CORDEIRO DA SILVA			34	34

Porto Velho 09 de setembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 7758710

Portaria nº 4889/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do

Processo nº 0029.379600/2019-06 .

RESOLVE:

Art. 1º. Designar no Período de 01/09/2019 o (a) servidor(a) **VALDIR RIBEIRO DA SILVA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-I, matrícula n° 300018247, para exercer a função de Secretária Escolar da ,EEEF. Luiz Carlos Paula Assis Tipologia 02, localizada no Município de Vilhena/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7752889

Portaria nº 4888/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho,09 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho do processo nº.0029.379600/2019-06.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a Contar de 01/09/2019 o(a) servidor(a) **DIVA BEZERRA BATISTA** , pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Diversos – Ex-Território – Classe, 'S' Padrão -III, matricula: nº. 300155129, da função de Secretária Escolar da EEEF. Luiz Carlos Paula Assis , Tipologia 02, localizada no Município de Vilhena/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7752793

Portaria nº 4896/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.385737/2019-91 .

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 02/09/2019 o(a) servidor(a) **MARIZETE SILVA PRATES** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300023813, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF Nossa Senhora do Amparo, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7755473

Portaria nº 4895/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.385737/2019-91 .

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 02/09/2019 o(a) servidor(a) **KLYCIA ROCELIA PAES DA MOTA** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300115500, da função de Vice-Diretora da EEEF Nossa Senhora do Amparo, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7755377

Portaria nº 4710/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termosdo Processo nº. 0029.368227/2019-50.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 01/09/2019o(a) servidor(a) **IVETE POSSAMAI DOS SANTOS ,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional, N-II matrícula n° 300009145, para exercer a a função de Secretária Escolar da EEEFM Professor Jose Francisco dos santos Tipologia 03, localizada no Município de Ji Paraná /RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7670075

FUNCER

Portaria nº 57/2019/FUNCER-RH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017, em conformidade com o Decreto de02 de Agosto de 2019, publicado no DOE n.144 de 06.08.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o período de gozo de férias, referente ao exercício 2019, do servidor abaixo relacionada por necessidade do serviço público, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Programação	Alterar para:
Lucas Silva dos Santos	300151727	01 A 30/ 12/2019	01 A 30/ 01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho/RO, 09 de Setembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Protocolo 7760925

SEAS

Ata

ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE (CIB/RO).

Data: 26/06/2019

Local: Auditório Governador Jerônimo Garcia de Santana - Prédio do Pacaás Novos – 9° andar – Palácio Rio Madeira, Av. Farquar, 2986, Pedrinhas, Porto Velho -RO

Público: Membros da Comissão da CIB e Gestores Municipais da Assistência Social

Ao dia vinte e seis do mês de julho de dois mil e dezenove, às 14:30 horas, teve início 37ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Bipartite (CIB/RO), conforme Resolução nº 01/CIB/RO, com a participação dos Gestores Municipais e membros da CIB. A mesa foi composta pela presidente Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS a senhora Geany Rodrigues da Silva Olisi, pela Secretária Estadual da Assistência e do Desenvolvimento Social – Luana Nunes de Oliveira. O primeiro a fazer o uso da palavra foi a senhora Geany Rodrigues da Silva Oliosi que saudou a mesa presente, desejou boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos municípios que não mediram esforços para estarem presentes na reunião da CIB, como também agradece pelo apoio do Estado com relação as ações realizadas pela equipe técnica na assessoria e apoio técnico aos municípios do Estado, a senhora Geany que cumprimentou a mesa, ressaltou que a reunião do COEGEMAS realizada no período da manhã foi proveitosa e em nome do colegiado reforçou o compromisso dos municípios com o Estado, declarou que o colegiado está à disposição do Estado. Em seguida a Secretária Estadual da Assistência e do Desenvolvimento Social, Sr.ª Luana Nunes de Oliveira Santos, declara que está satisfeita com equipe SEAS, que tem desenvolvido e acompanhado os projetos e programas da assistência social, enfatiza que a equipe técnica está se qualificando a cada dia, com objetivo de prestar o melhor serviço aos municípios do Estado, prestando apoio técnico aos municípios no que for necessário para o fortalecimento das políticas públicas. Encerrada a abertura, e dar se início a pauta da reunião. Em seguida a secretária da SEAS srº Luana N. Oliveira Santos informou a **pauta da reunião**: **primeiro ponto**- Aprovação da nova lei do FECOEP e construção dos CRAS; **segundo ponto** CapacitaSUAS (local/ vagas); **terceiro** ponto Plano 2019 de capacitações estaduais. **Informes:** Processo de Aquisição dos Veículos; Conferencia Segurança Alimentar e Nutricional; Conferencia de Assistência Social; Plano de Ação 2019; Portaria 124/2017 – Guarda de Documentos Fiscais; Sistema de Informação do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos – SISC. Em seguida foi realizada a confirmação dos membros presentes da CIB com direito a voto, sendo representantes da SEAS titulares: Secretária Luana Nunes de Oliveira Santos (coordenadora da CIB), Fabiane A. Passarini (Coordenadora de Assistência Social), Edina R. Gomes (Gerente da Proteção Social Básica), Dulcianni de Fatima B. Ignácio (Gerente da Proteção Social Especial), Sanuzia Heline do N. Rodrigues (Assessoria de Programas), Marcelo F. de Souza (Gerente Fundo Assistência Social). Membros titulares do COEGEMAS sendo Secretária Mônica Vieira da S. do Nascimento Santos (município de Seringueiras), Secretário Ernandes Bonfim de Souza (município de Alta Floresta d' Oeste), Secretária Maria Marlucia de Almeida (município de Colorado do Oeste), Secretária Milda P. Essy de Souza (município de São Miguel do Guaporé), Secretário Elias Moisés Silva (município de Cacoal), Secretária Maria Sonia G. Reigota Ferreira (município de Ji-Paraná). Em seguida a Secretária deu início a 1° pauta- aprovação da nova lei do FECOEP e a construção dos 27 CRAS informa que os gestores já receberam a cópia das documentações impressas para o melhor acompanhamento das deliberações, a secretária informou que no dia 04/06/2019foi aprovado a alteração da lei do FECOEP e ressaltou que foi uma vitória mediante a assembleia legislativa do Estado aaprovação da lei do FECOEP sendo uma das primeiras prioridades da SEAS no início do ano, a fim de seguir adiante os projetos que estavam parados, sendo um deles a construção dos 27 CRAS, a Secretária da SEAS solicitou aos municípios que deem celeridade na entrega dos projetos para que possamos dar andamento na celebração dos convênios. A secretária Luana N. Oliveira, Informou sobre o orçamento de quatro milhões sem suplementação, onde será realizado um repasse de quatro centos mil reais por meio da celebração de convênios aos municípios que estiveremcom projetos regularizados e aptos para a construção dos CRAS fortalecendo a Política de Assistência Social e avançando no crescimento continuo dos atendimentos aos demandatários que buscam os serviços socioassistenciais ofertados nos equipamentos dos CRAS, a secretária Luana Nunes Oliveira ressalta a importância dos municípios darem celeridade na entrega dos projetos da construção dos CRAS, a ser encaminhado a equipe da SEAS que irá analisar as documentações para assim ser realizado a celebração dos convênios. Em seguida a presidente do COEGEMAS solicitou informações como ficaria a situação dos municípios que estão no Censo SUAS 2017 com sede própria fato este que inviabilizou os mesmos a estarem aptos a realizarem os projetos para construção dos CRAS, ressalta que os municípios não atentaram ao responderem o Censo SUAS 2017, esclarece que os mesmos estavam em uma sede própria de algum órgão público mais que não era sede exclusiva do CRAS. Diante disto a secretária de Estado informou que a equipe técnica da SEAS seguiu o critério de acordo com as informações oficiais do Ministério da Cidadania por meio do Censo SUAS 2017, sendo assim somente 27 municípios ficaram aptos para o convênio de construção conforme fonte oficial do Ministério da Cidadania. Em seguida a Secretária Luana solicita aos municípios regularizem em tempo hábil todas as pendencias citadas nos ofícios, ressalta que ao final da reunião a equipe técnica estará tirando as dúvidas dos gestores a fim de os projetos serem aprovados. A secretária Luana informa que a equipe técnica já disponibilizou aos gestores a planta base do Ministério da Cidadania do projeto da construção do CRAS cada município deverá adequar a planta de acordo com a topografia dos terrenos que possuem. A coordenadora Fabiani A. Passarinni informou que até o momento somente três municípios estão com os projetos finalizados com todas as documentações aprovadas, e estes já serão atendidos de imediato para a formalização da celebração dos convênios, outrossim segue para os demais projetos a partir da regularização e aprovação da equipe técnica do Estado. A coordenadora Fabiane Passarinni fala que agora iremos conseguir cumprir as metas para a construção dos CRAS informa que precisamos pactuar prazos para a entrega final dos projetos a fim de alcançarmos as metas até o final do ano, pois havendo a necessidade de suplementação orçamentária a secretária Luana, tenha tempo hábil junto a Assembleia Legislativa do Estado, pois não adianta suplementar orçamento sem projeto, pois uma vez não utilizado todo recurso do corrente ano o Estado ficará com a baixa execução financeira. A Secretária Luana apresentou como propostas o prazo de entrega de 30 dias a contar de hoje (26/06/2019) para entrega dos projetos e pendencias documentais. Fora aberto para votação dos membros da CIB a secretária Luanacontabiliza os votosem 1º votação para pactuação do prazo de trinta dias para entrega dos projetos, tendo 12 votos favoraveis. Em seguida a secretária Luana passa para 2º pauta CapacitaSUAS abre para nova pactuação a respeito da ampliação do número de vagas dos dois módulos: Gestão Financeira e Orçamentaria do SUAS, Indicadores Diagnóstico e Acompanhamento do SUAS,como também centralizar os três módulos em um só local no município de Ji – Paraná tendo em vista que o acesso e a localização se torna mais fácil o que viabilizará os trabalhos realizados pelas equipes do CapacitaSUAS, cabe ressaltar que irá facilitar arealização de um novo processo de adesão a ata evitando o fracasso do processo licitatório, tendo em vista que os módulos irão demandar uma logística grande de infra estrutura de salas e auditórios.A Secretaria Luana abriua votação para os membros da CIB, que seja realizado no município de Ji – Paraná todos os três módulos do CapacitaSUAS, fechando com 12 votos favoráveis a mudança dos locais de realização tendo como sede o município de Ji – Paraná. O 3º item com a abertura de votação foi a ampliação de vagas para o2º módulo Gestão Financeira e Orçamento do SUAS com 111 vagas sendo ampliado para 163 vagas, onde 1 vaga será para o gestor municipal, outro pontoda proposta é a ampliação do número de vagas no 3º módulo Indicadores Diagnóstico e Acompanhamento do SUAS de 146 vagas para 191 vagas, tendo 1 vaga a disposição do município para a escolha do técnico referência, e 16 vagas para os técnicos da SEAS, tendo 12 votos favoráveis a ampliação de vagas. Dando seguimento a Secretaria Luana abre o 3º item da pauta, passando a palavra paraa coordenadora Fabiane A. Passarini, queinformou que a equipe técnica já está trabalhando no Plano Estadual de Educação Permanente para no ano de 2020 a fim de sanar as necessidades das capacitações continuadas, conforme os critérios do Ministério da Cidadania. Em seguida a coordenadora do CAS informa sobre a agenda do apoio técnico em todos os serviços socioassistenciais e programas a partir do mês de julho. Estão na agenda a realização

do apoio técnico a região de Vilhena sendo um dia em cada municípios; em seguida região de Cacoal. Coordenadora Fabiane ressalta que nos meses de julho a novembro a agenda já está fechada com as capacitações e apoio técnico. Mês de julho:Entrevistadores do Cadastroúnico; mês de agosto: capacitação do sistema V7, Encontro de Coordenadores PCF, Capacitação de Supervisores e Visitadores do PCF -Modulo de Guia de Visita Domiciliar; Capacitação de Supervisores e Visitadores do PCF -Módulo de Cuidados com o Desenvolvimento da Criança; Apoio Técnico – Proteção Social Especial; mês de setembro: Apoio Técnico FNAS/FEAS/FMAS em Rondônia; Capacitação SICON 1ª , 2ª, 3ª, 4ª Turmas, 1ª Seminário de Primeira Infância do SUAS; mês de outubro: Apoio Técnico e Monitoramento Regional Rolim de Moura, Capacitação de Gestão do CadÚnico e PBF, Encontro de Coord. do PBF na Educação, Audiência Pública – AEPETI, Apoio Técnico e Monitoramento Regional Rolim de Moura, Apoio Técnico e Monitoramento Regional Ji-Paraná e Ouro Preto; mês de novembro: Apoio Técnico e Monitoramento Regional Jaru, Apoio Técnico e Monitoramento Regional Ariquemes. A coordenadora Fabiane realizou a leitura da agenda das ações do CAS e ressalta que as cópias foram entregues a cada gestor a fim de acompanhar o alinhamento da agenda da coordenação podendo ser alterada as datas dependendo das demandas emergenciais das equipes, enfatiza que tudo será avisado com antecedência aos gestores municipais se houver alguma alteração na datas.A coordenadora Fabiane A. Passarini informa que a reunião da CIB do mês de agosto será em Cacoal, como também estará informando assim que finalizar o processo licitatório do CapacitaSUAS onde a coordenação do CAS irá oficializar a data da realização das capacitações conforme os módulos. Em seguida a Secretaria Luana dá sequência com a apresentação dosinformes sobre o processo de licitação das compras dos carros que foi submetido para o setor jurídico da SUPEL para conclusão do processo o mais breve possível, onde a coordenação do CAS está aguardando o andamentos do andamento do processo. Em seguida os informes sobre a Conferencia Estadual de Assistência Social, foi dado a fala a presidente do COEGEMAS que informa que haverá as conferencias municipais de maio a agosto de 2019, e solicita o posicionamento do Estado no que se refere a conferencia estadual, sendo que a secretária Luana N. Oliveira esclareceu que o Estado não irá realizar a conferencia estadual no ano de 2019 tendo adotado o posicionamento do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. A presidente do COEGEMAS solicitou uma reunião extraordinária com conselho CEAS na próxima semana a fim de definir as conferencias no Estado, juntamente com secretária da SEAS, COEGEMAS. Sanado este ponto da reunião a secretária da SEAS passa a palavra para técnico Marcelo Fuzari que informa sobre a portaria 124/207 trata sobre comprovação dos documentos comprobatórios das despesas realizadas de primeiro de janeiro a trinta um de dezembro 2018 no que se remete a guarda dos respectivos documentos no intuito de facilitar a entrega de informações que devem ser respondidos aos órgãos do controle externo (TCU). Em seguida o técnico Marcelo Fuzari fala sobre o prazo o preenchimento do Plano de Ação de 2019 sendo que está disponibilizado o sistema para preenchimento no prazo de trintadias para os gestores municipais preencherem e encaminharem para os conselhos municipais de assistência social realizarem a aprovação do plano de ação da prestação de contas dos recursos do IGDSUAS. Em seguida e concedido a fala a srª Edina Regina que fala sobre o prazo do preenchimento do sistema SISC a fim de inserir as informações pertinentes aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos nos CRAS garantindo os repasses dos recursos do governo federal, podendo assim realizar a efetivação das ações e atividades no preenchimento das informações a serem inseridos no sistema. Sem mais para tratar sobre os informes, com a palavra a secretária de Luana N. Oliveira agradece a presença de todos os gestores municipais de assistência social e dá por encerrado esta reunião. Não havendo mais o que acrescentar, foi lavrada a presente ata, que foi assinada pela técnica do CAS, Nálei de Carvalho Sobrinho, gerente da gestão do SUAS/SEAS. Segue anexo lista de presença devidamente assinado por todos os presentes, e serve para validar esta ata.

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

Nálei de Carvalho Sobrinho

Protocolo 6608623

Ata

36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE (CIB/RO).

Data: 16/05/2019

Local: Município de Ji-Paraná

Público: Membros da Comissão da CIB e Gestores Municipais da Assistência Social

Ao dia dezesseis de maio de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, teve início 36ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Bipartite (CIB/RO), conforme Resolução nº 01/CIB/RO, com a participação dos Gestores Municipais e membros da CIB. A mesa foi composta pela presidente Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS a senhora Geany Rodrigues da Silva Olisi, pela Secretária Adjunta Estadual da Assistência e do Desenvolvimento Social – Liana Silva de Almeida. O primeiro a fazer o uso da palavra foi a senhora Geany Rodrigues da Silva Olisi que saudou a mesa presente, desejou boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos municípios que não mediram esforços para estarem presentes na reunião da CIB, em seguida a palavra ao srº Leandro Patrik representante do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS agradece pelo apoio do Estado com relação as ações realizadas aos municípios do Estado, Em seguida a senhora Geany , ressaltou que a reunião do COEGEMAS realizada no período da manhã foi proveitosa e em nome do colegiado reforçou o compromisso dos municípios com o Estado, declarou que o colegiado está à disposição do Estado. Sem mais delongas a srª Geany dar início informando: Proposta de um tempo maior para as reuniões do COEGEMAS estando aberto a ser discutido com a equipe SEAS, sem necessidade de alteração do calendário da CIB pactuado, como também, solicita que seja encaminhado o calendário da CIB a fim de facilitar toda logística e organização de deslocamento dos municípios, como também solicitam com antecedência as pautas de reunião da CIB, proporcionando tempo ao colegiadoanalisar e discutir a pauta possibilitando trazer propostas propositivas, para fortalecer a Política de Assistência Social no Estado, em seguida foi apresentado pela presidente do COEGEMAS o novo secretário Nova Brasilândia que recentemente tomou posse no respectivo município,sem mais delongas desejando boas-vindas ao novo gestor da respectiva pasta. Em seguida foi realizado a confirmação dos membros presentes da CIB com direito a voto, representantes da SEAS sendo suplente a Secretária Liana Silva de Almeida (coordenadora Adjunta da CIB), Edina R. Gomes (Gerente da Proteção Social Básica), Dulcianni de Fatima B. Ignácio (Gerente da Proteção Social Especial), Sanuzia Heline do N. Rodrigues (Assessoria de Programas), Marcelo F. de Souza (Gerente Fundo Assistência Social). **Membros titulares do COEGEMAS** sendo Secretária Maria Marlucia de Almeida (município de Colorado do Oeste), Secretário Elias Moisés Silva (município de Cacoal), Secretária Maria Sonia G. Reigota Ferreira (município de Ji-Paraná), Secretária Damiana Coelho de Lacerda (Município Presidente Médici), Secretária Jane Costa Sato (município de São Francisco Guaporé). Encerrada a abertura, dar se início a pauta da reunião. Em seguida a secretária Adjunta da SEAS srº Liana, ressalta o motivo pelo qual a secretária Luana não pode estar presente devido o compromisso da agenda externa, ressaltou que a secretária salda com um abraço de boas-vindas a todos os secretários municipais de assistência social. Em seguida segue com os **informes da reunião**: Apresenta a realização do planejamento e alinhamento das ações da SEAS em conjunto com os regionais, para melhor apoio técnico aos municípios do Estado no âmbito das políticas públicas da SEAS, ressalta que a capacitação de alinhamento ministrada aos regionais foi de grande importância para o aprimoramento das políticas públicas da SEAS, os novos regionais foram apresentados aos setores da SEAS como também em cada polo regional de atuação no nível territorial, informa que todos os respectivo regionais já estão devidamente nomeados. Em seguida a secretária adjunta srª Liana Silva de Almeida apresentou oficialmente os regionais da SEAS sendo**: Regional de Ariquemes** srª Eliane Rocha Pinto, **Regional Cacoal** Rayna Andressa Cardoso, **Regional de Guajará-Mirim** srª Chiara Cecilia da Silva Carneiro, **Regional de Jaru** srª Phabiana de Oliveira, **Regional de Ji-Paraná** srª Luzia, **Regional de Ouro Preto do Oeste** srª Francisca, **Regional de Rolim de Moura** srª Fabiana Renata da Silva, **Regional de Vilhena** srªDinalva Maria da Silva, finalizado a apresentação dos regional. Em seguida **a Secretária Adjunta** Liana Silva de Almeidainforma a **pauta da reunião:** 1ª Cadastro Único, Acessuas Trabalho, Eleições unificadas dos conselheiros, Campanha 18 de maio, BPC na escola, Plano de Ação da Assistência Social. **Informes Gerais da CIB:** Sistema SISC, alteração da Lei do Fecoep, Rondonia Rural Sow. Em seguida a secretária passa a palavra a Técnica da SEAS Sanuzia Heline (coordenadora estadual do PBF e CadastroÚnico), informa sobre a importância das capacitações continuadas no Estado de Rondônia, que são realizadas pela equipe da caixa econômica federal vincula ao Ministério da Cidadania, ressalta que na atual gestão o Estado de Rondônia está com baixa adesão nos cursos de capacitação de operadores do cadastro único, informa a preocupação da baixa adesão no número de participantes na respectiva capacitação realizado pelo Estado em parceria com Ministério da Cidadania, reforça aos municípios que podem utilizar os recursos do IGDS-PBF para custear as diárias dos técnicos que irão participar das capacitações. Continuando a fala segue com Plano de Ação Municipal de Assistência Social, ressalta que os secretários encaminhe os planos aos seus respectivos Conselhos Municipais de Assistência Social–CMAS, e solicita aos secretários municipais que entregue os documento impressos juntamente com as respectivas resoluções aprovado pelo CMAS a coordenação de assistência social–CAS, ficando assim acertado com os secretários o compromisso de dar celeridade no termino da elaboração dos Planos de Ação de

Assistência Social de 2019, afim de ter tempo hábil para inserir os dados no sistema do Ministério da Cidadania. Sanado esta pauta, dar se prosseguimento a segunda pauta Acessuas Trabalho, com a fala Técnica da SEAS srª Edina Regina (Gerente da Proteção Social Básica), informa a necessidade dos municípios devem utilizar 50% dos recursos para as capacitações referente a inserção do mercado de trabalho, cabe informar que 8 (oito) municípios fizeram adesão nos anos de 2012 a 2018 sendo: Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Porto Velho, Santa Luzia d' Oeste, Vilhena; a técnica ressalta a importância dos municípios realizarem o preenchimento do sistemas de forma a disponibilizar todas as informações dos serviços que estão sendo realizadas nos equipamentos da assistência social, informa que a mesma esta a disposição dos secretários municipais para sanar as dúvidas que houverem no âmbito dos serviços socioassistenciais. Dando sequência a terceira pauta BPC na escola, a técnica Edina Regina, esclarece que os 52 (cinquenta e dois) municípios tem o programa BPC na escola, havendo a transversalidade das políticas públicas entre a saúde, educação e assistência social, onde os técnicos de referência dos CRAS realizam o acompanhamento das famílias beneficiarias do BPC na escola, ressalta a importância dos técnicos do CRAS acessar o Sistema de Autorização e Autenticação-SAA e inserir as informações no sistema Benefício de Prestação Continuada -BPC garantindo assim o recurso destinado ao aprimoramento dos trabalhos entre a rede saúde e educação. Dando sequência a técnica informa do prazo de preenchimento do sistema SISC que não deixe de inserir as informações dos demandatarios, a fim de garantir o recurso federal especifico dos serviços socioassistenciais. Em seguida com a palavra o técnico da SEAS srº Luiz (atua na gerencia da criança e adolescente), esclarece sobre a importância do empenho dos municípios na realização da campanha de 18 maio, como também reforça sobre as condicionalidades para as realizações das capacitações do Conselho Municipal da Criança e Adolescente –CMDCA, pontua sobre o processo de eleição 2019 dos conselheiros tutelares, sem mais para declarar. A Secretária Liana informa sobre o estande que a SEAS terá na Rondônia Rural Show, reforça o convite aos secretários municipais que visitem o estande onde a equipe técnica da SEAS estará presente para prestar a assessoria técnica no âmbito das Políticas Públicas da SEAS. A secretária adjunta informa que a nova lei do FECOEP está em análise para a aprovação do orçamento pela Assembleia Legislativa do Estado, dando assim andamento dos projetos da SEAS, ressalta que nos próximo meses já estaremos com a aprovação da lei do FECOEP. A secretária Liana dar por encerrado a reunião da CIB, agradecendo a participação de todos os secretários municipais de assistência social, desejando um ótimo retorno aos seus respectivos municípios, sendo assim não havendo mais o que acrescentar, foi lavrada a presente ata, pela técnica da SEAS, Nálei de Carvalho Sobrinho, gerente da gestão do SUAS/SEAS. Segue anexo lista de presença devidamente assinado por todos os presentes, e serve para validar esta ata.

Liana Silva de Almeida
Secretária Estadual da Assistência e do Desenvolvimento Social
Geane Rodrigues da Silva Oliose
Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS

Porto Velho, 05 de julho de 2019.
Protocolo 6703886

Ata
38º REUNIÃO COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

DATA: 22/08/2019
LOCAL: Auditório DSEI Vilhena
Município: Cacoal

Às 14 horas, do dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezenove foi realizada a reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, no auditório do DSEI VILHENA no município de Cacoal, aconteceu a trigésima oitava reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite - CIB tendo como participação dos membros da SEAS: Secretária Adjunta da SEAS senhora Liana Silva de Almeida Lima, Nálei de Carvalho Sobrinho (Gestão do SUAS), Douglas Henrique Cunha (Gestão do FEAS), Gláucia do Nascimento Prado (Vigilância Socioassistencial), Maria de Fátima de O. Mello (Proteção social Especial), Antônia Matos (Proteção Social Básica). Membros representantes dos municípios: Jane Costa Sato (São Francisco do Guaporé), Maria Marlúcia da Silva (Colorado d' Oeste), Ernandes Bonfim de Souza (Alta Floresta d' Oeste), Elias Moisés Silva (Cacoal), Maria Sônia Grande Reigota (Ji-Paraná). Na mesa de abertura estavam presentes a secretária Liana Silva de Almeida Lima, onde saudou com as boas-vindas os secretários municipais de assistência social, como também o Deputado Estadual Cirone Deiró, presidente do COEGEMAS senhora Geany Oliosi. Em seguida a secretária adjunta da SEAS passou a palavra ao deputado que agradeceu a oportunidade de estar presente na reunião da CIB e falou da importância da participação dos secretários na reunião que tem o objetivo de discutir o fortalecimento da política no Estado de Rondônia. Em seguida a secretária passou a palavra a presidente do COEGEMAS agradeceu a presença e o esforço de todos os secretários municipais de assistência social na reunião da CIB, a fim de fortalecer a política de assistência social nos municípios do Estado. Em seguida a mesa foi desfeita dando prosseguimento à reunião tendo como coordenadora da CIB a secretária adjunta senhora Liana Silva de Almeida Lima, deu início a pauta nº (7452141) da reunião da CIB: Primeira pauta Projeto da Construção dos CRAS; Sistemas RMA, SISC, BPC na Escola e BPC; como também a entrega dos relatórios da utilização das Lanchas da Assistência Social - LAS ambos no âmbito da Proteção Social Básica; Segunda pauta Programa Criança Protegida e monitoramento do AEPETI no âmbito da Proteção Social Especial; Terceira pauta Educação Permanente (capacitações para os trabalhadores do SUAS); Andamento da entrega dos 52 veículos (FECOEP) as secretarias municipais de assistência social no Estado de Rondônia. Em seguida, a secretária passa a palavra ao técnico Douglas, que falou sobre o andamento do Projeto da Construção dos CRAS esclarecendo sobre a Instrução Normativa do TCE/RO referente ao *checklist* do Projeto, salientou que os municípios devem seguir passo a passo do *checklist* e assim encaminhar o referido projeto para equipe da SEAS, para assim ser encaminhado para a equipe do DER para análise do parecer do projeto. O técnico Douglas informou que ao final da reunião da CIB estaria realizando os atendimentos particularizados com os municípios que necessitam de orientações a respeito do projeto arquitetônico, outrossim estaria recebendo os projetos físicos. Em seguida, a secretária adjunta Liana Silva, informou aos secretários municipais sobre a reunião que foi realizada no dia 20/08/2019, na sala de reunião da SEAS, sendo tratado o alinhamento do andamento do projeto com AROM, DER e equipe do CAS que acompanha o projeto da construção dos CRAS, a secretária adjunta informou sobre as tratativas deliberadas na reunião, onde ficou acordado entre as partes, a função a desempenhar em cada etapa do projeto: AROM ficou de prestar assessoria e apoio técnico para os municípios referente aos complementares do projeto por meio da sua equipe de engenharia; DER juntamente com sua equipe de engenharia ficou com a responsabilidade de realizar a análise e o parecer do projeto; Os municípios ficaram com a responsabilidade de realizar a topografia, sondagem do solo (plano altímetro) e encaminhar o projeto para SEAS. Em seguida, a secretária Liana passou a palavra à técnica Nálei que esclareceu sobre a importância das equipes municipais estarem realizando o acompanhamento dos sistemas que devem ser alimentados por meio do preenchimento de cada sistema conforme os serviços socioassistenciais disponibilizados nos equipamentos dos CRAS, a fim de garantir os recursos específicos de cada serviço cofinanciado; Em seguida, a técnica informou e solicitou aos cinco municípios (Candeias do Jamari, São Francisco do Guaporé, Ji-Paraná, Porto Velho, Guajará-Mirim) que fizeram adesão do Programa da LAS, que encaminhem os relatórios sobre a execução e utilização dos recursos específicos; ao final a técnica informa que estará à disposição para realizar o apoio técnico aos municípios; Em seguida, a secretária adjunta Liana, segue para a segunda pauta sobre o Programa Criança Protegida, onde informou que no dia 10 de julho o governador do Estado de Rondônia assinou Termo de Aceite do Programa Criança Protegida, a secretária adjunta ressalta sobre a importância da assinatura do Termo a fim de fortalecer as redes que atendem e acompanham o público alvo. Em seguida, a secretária Liana passou a palavra à técnica Maria de Fátima, que apresentou sobre o Programa Criança Protegida, falou sobre os objetivos, a rede de apoio, os agentes que estão vinculados à organização e efetivação da execução do programa nos 52 municípios do Estado de Rondônia. Atualmente, a técnica está responsável pelo programa no âmbito da política de assistência social onde prestou todos os esclarecimentos a respeito da capacitação que ocorrerá nos dias 11 e 12 de setembro, no município de Porto Velho, tendo como público alvo as equipes da saúde, educação, segurança, conselhos de direito, assistência social; por fim, a técnica colocou-se à disposição para maiores esclarecimentos ao final da CIB, para os atendimentos individualizados a cada município. Em seguida, a secretária Liana solicitou aos secretários municipais de assistência social, que encaminhem os técnicos referenciados dos equipamentos dos CRAS, CREAS e Unidade de Acolhimento para estarem participando da capacitação do Programa Criança Protegida, nos dias 11 e 12 de setembro, a fim de fortalecer a política da primeira infância no Estado. Em seguida, a secretária Liana segue com a terceira pauta e esclarece sobre o andamento do processo de aquisição dos 52 carros (FECOEP), que serão entregues para as secretarias municipais de assistência social, que irá atender as demandas da Política de Assistência Social. A secretária Liana ressalta que já assinou o termo de homologação e que o processo já está em andamento para aquisição dos referidos carros; diante do

exposto, não houve pactuação e nem votação. Sendo assim, a secretária adjunta abre para a plenária dos secretários fazerem seus questionamentos e tirar dúvidas a respeito do que foi apresentado na 38ª Reunião da CIB. Com a palavra o conselheiro do CEAS - Senhor Leandro Vaz, que informa sobre as conferências municipais de assistência social que ocorrerá a partir dos meses de setembro a outubro do corrente ano, ele ressalta que as ações estarão sendo acompanhadas pelo CEAS e CMAS. A secretária Liana deu por encerrada às 16h30min a reunião da CIB, agradecendo a participação de todos os secretários municipais de assistência social, desejando um ótimo retorno aos seus respectivos municípios, sendo assim não havendo mais o que acrescentar, foi lavrada a presente ata, pela técnica da SEAS, Nálei de Carvalho Sobrinho, gerente da gestão do SUAS/SEAS. Segue anexo lista nº (7525430) de presença devidamente assinada por todos os presentes, e serve para validar esta ata.

Liana Silva de Almeida Lima

Secretária de Estado Adjunta da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Porto Velho, 29 de agosto de 2019.

Protocolo 7598847

FEASE

Portaria nº 384/2019/FEASE-ASCOMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1°. – **DESIGNAR** os servidores o **Srº** Ronaldo Souza Santos (Diretor Geral), Matrícula nº Mat. 300.093.350. e a **Srª** Flaviane Vânia Teles da Silva (Assistente Administrativa), matrícula nº 300.093.481 **DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE VILHENA**, CNPJ: **CNPJ 20.783564.0001-55,** para Gerir os Recursos repassados pelos **PROGESFI:**

Art. 2°. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

Publique-se,
Registre-se e,
Cumpra-se.

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente - FEASE

Protocolo 7759962

IDARON

Aviso

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do inciso II do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo Sei nº 0015.363378/2019-71, que foi dispensada a licitação para com a contratação de empresa empresa especializada na Prestação de serviços de locação de auditório e fornecimento de Coffee Break, para atender as necessidades desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, junto a empresa **ANJOS E SILVA LTDA,** Fantasia **L'Acordes Hotel**inscrito no CNPJ nº 11.862.905/0001-97, com endereço à Rodovia BR 364, nº 8250 - Bairro Aeroclube – CEP 76.811-738 - Porto Velho/RO, no valor total de R$ 10.220,00 (Dez mil, duzentos e vinte reais).

Porto Velho, 05 de setembro de 2019.

Licério Corrêa Soares Magalhães

Diretor Executivo da IDARON

Matr. 300044799

Protocolo 7705287

Termo de Ratificação

RATIFICO a despesa com o valor total de R$ 10.220,00 (Dez mil, duzentos e vinte reais), em favor da empresa **ANJOS E SILVA LTDA,** Fantasia **L'Acordes Hotel**inscrito no CNPJ nº 11.862.905/0001-97, com endereço à Rodovia BR 364, nº 8250 - Bairro Aeroclube – CEP 76.811-738 - Porto Velho/RO, com base no Parecer nº 228/2019-IDARON/PROJUR (7685985) , no Processo Administrativo nº. 0015.363378/2019-71, conforme disposto artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 05 de setembro de 2019.

Licério Corrêa Soares Magalhães

Diretor Executivo da IDARON

Mat.: 3000.44799

Protocolo 7705586

Aviso

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do inciso II do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo Sei nº 0015.318516/2019-67, que foi dispensada a licitação para com a contratação de empresa empresa especializada na Prestação de serviços de fornecimento de Coffee Break, para atender as necessidades desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, junto a empresa **RESTAURANTE EL SOSSEGO LTDA,** inscrito no CNPJ nº 15.866.122/0001-32, com endereço à Rua Anísio Serrão, nº 1600 - Bairro Centro – CEP 76.963-852 -Cacoal/RO, no valor total de R$ 11.220,00 (Onze mil, duzentos e vinte reais).

Porto Velho, 05 de setembro de 2019.

Licério Corrêa Soares Magalhães

Diretor Executivo da IDARON

Matr. 300044799

Protocolo 7715767

Termo de Ratificação

RATIFICO a despesa com o valor total de R$ 11.220,00 (Onze mil, duzentos e vinte reais), em favor da empresa **RESTAURANTE EL SOSSEGO LTDA** inscrito no CNPJ nº 15.866.122/0001-32, com endereço à Rua Anísio Serrão, nº 1600 - Bairro Centro – CEP 76.963-852 - Porto Velho/RO, com base no Parecer nº 231/2019-IDARON/PROJUR

(7712302) , no Processo Administrativo nº. 0015.318516/2019-67, conforme disposto artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 05 de setembro de 2019.

Licério Corrêa Soares Magalhães
Diretor Executivo da IDARON
Mat.: 3000.44799

Protocolo 7716039

Portaria nº 757/2019/IDARON-CORREGEDORIA
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;
CONSIDERANDO que o Corregedor Geral da IDARON estará de férias no período de 11 a 30/09/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora **Leticia Satomi Kuroda**, Economista, matrícula funcional nº 300097170, para, substituir o servidor **Iulsf Anderson Michelon** , Corregedor Geral, matrícula funcional nº. 300042676, na função de Corregedor Geral da IDARON, pelo período de **11/09/2019 a 30/09/2019.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Porto Velho/RO, 09 de Setembro de 2019.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON

Protocolo 7758911

Decreto de 05 de setembro de 2019.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta nos documentos instruídos no Processo nº 0015.367286/2019-60:
R E S O L V E:
Aceitar a Cedência, a contar de 02 de setembro de 2019, com ônus para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, até 31 de Dezembro de 2019, da servidora pública **CLEICIANE FERREIRA ALEXANDRE BORGES**, cargo de Zelador, matrícula nº 14901, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO, para desenvolver suas atividades junto ao Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Alto Paraíso.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
IDARON

Protocolo 7719443

SEDAM

Extrato
TERMO DE COMPROMISSO Nº 000064/2019-S

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Lote 0250, da Gleba 05 do Setor Arara, PF Guaporé na Linha P-26, localizado no Município de Alto Alegre dos Parecis, com área total de 48,8241 ha.
OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Do Compromissário:

a. Promover a recuperação da área de **0,0327 ha** de passivo ambiental em Área de Preservação Permanente, mediante utilização de recuperação em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;
b. Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos;
c. Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

Do Compromitente:

a. Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

b. Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 8ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

a. Exclusão do PRA;
b. Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;
c. Paralização das atividades admitidas nas áreas consolidadas;
d. Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);
e. Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:
Compromitente:
Elias Rezende de Oliveira - Secretário de Estado de Meio Ambiente.
Compromissária:
Elisete Maria Ribeiro, CPF/nº 387.184.562-00

Protocolo 7769325

Extrato

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Lote 85/B da Gleba Capitão Silvio da Linha 32/B, localizado no Município de Nova Mamoré, com área total de 513,0809 ha.
OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Do Compromissário:

a. Promover a recuperação da área de **6,6417 ha** de passivo ambiental em Área de Preservação Permanente, mediante utilização de recuperação em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;
b. Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos;
c. Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

Do Compromitente:

a. Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

b. Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 8ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

a. Exclusão do PRA;
b. Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;
c. Paralização das atividades admitidas nas áreas consolidadas;
d. Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);
e. Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:
Compromitente:
Elias Rezende de Oliveira - Secretário de Estado de Meio Ambiente.
Compromissário:
Laurentino Cesconetto, CPF/nº 152.181.632-87

Protocolo 7769445

Edital nº 1/2019/SEDAM-GAB

CONSULTA PÚBLICA SOBRE PLANO AMBIENTAL DE CONSERVAÇÃO E USO DO ENTORNO DE RESERVATÓRIO ARTIFICIAL - PACUERA HIDROELÉTRICA CACHIMBO ALTO – PCH CACHIMBO ALTO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, torna público que a Hidroelétrica Cachimbo Alto – PCH Cachimbo Alto, localizada no Lote 170/A-2, Setor Rio Branco VI, S/N, Gleba Bom Princípio - Zona Rural, no Município de Alta Floresta D'Oeste-RO, processo nº 1801/00387/2002, com Licença de Operação nº 141842/COLMAM/SEDAM/2017 para a atividade de geração de energia, promoverá Consulta Pública para apresentação de seu Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA na data e local abaixo:

Dia: 27 de Setembro de 2019
Local: Auditório da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste
Endereço: Av. Bahia, 5703 – Liberdade - Alta Floresta D'Oeste
Horário: 14:00h
Publique-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

Protocolo 7769754

Termo de Reconhecimento

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a concessão de diárias no valor de R$ R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais),em conformidade com o Decreto nº 5.459 de 11 de fevereiro de 1992 é justificativa SEDAM-COPAF ID 7295784.

Porto Velho, 30 de agosto de 2019.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 7607087

SEDI

Portaria nº 97/2019/SEDI-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE Nº 2739, de 15 de julho de 2015, e Decreto de 16 de setembro de 2016, publicado no DOE Nº 178, de 22 de setembro de 2016, e considerando o Processo SEI Nº 0041.382109/2019-96.

RESOLVE:

I- REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias, da servidora **GEANNE BARROS DA SILVA,** Assessora Técnica, Mat. **300121779**, lotado nesta Superintendência, programadas através da Portaria nº 74/2019/SEDI-RH, no períodos de 01 a 10 /09 /2019, referente ao exercício de 2019, as quais ficam transferidas para serem usufruídas de 12 a 21 de fevereiro de 2020.

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 05 de agosto de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente - SEDI

Protocolo 7702150

DER

Notificação nº 23/2019/DER-CPTCE
Ao Senhor,

JACKSON PIRES DE OLIVEIRA
Representante Legal da CONSTRUTORA E INCORPORADORA KAZUMA LTDA
Rua Salgado Filho, 2475 sala 07, Bairro São Cristovão
CEP: 76.804-054 Porto Velho (RO)
Assunto: Contrato nº 062/12/GJ/DER-RO – Empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA KAZUMA LTDA
Objeto: Execução da Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem Pluvial e superficial em vias urbanas, em diversos bairros, com extensão de 3.417,06m, no Distrito de União Bandeirante, em Porto velho-RO.

A Presidente da Tomada de Contas Especial, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER,no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 47, da Lei Complementar n. 529, de 10 de novembro de 2009, publicada no DOE. nº. 1364, de 10.11.2009, e Portaria nº 81/2019/DER-CGP, publicada no DOEEdição nº 031, de 15.02.2019, Notifica o senhor **JACKSON PIRES DE OLIVEIRA**, Representante Legal da empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA KAZUMA LTDA CNPJ: 07.221.507/0001-14,** ou a quem vier lhe substituir, a comparecer neste departamento, especificamente na Corregedoria-Geral, na **sala da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial**, no prazo de **5 (cinco)** dias, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30min às 13h30min, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, está situado à Avenida Farquar, 2986, Curvo 3, Edifício Rio Jamari, 4º e 5º andares - Palácio Rio Madeira, Pedrinhas-Porto Velho/RO - CEP: 76801-470 -Telefone 69-3216-5917.
Atenciosamente,

KÊNIA VITOR DA PAIXÃO
Presidente da CPTCE/DER-RO
Engenheira Civil- CREA: 8286/D-GO
Matricula 300121502

Protocolo 7762624

Errata

Pelo presente Instrumento o Presidente Substituto do FITHA/RO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2018, referente ao processo administrativo nº 0009.219168/2019-25, cujo objeto é Aquisição de conjunto de máquinas e equipamentos.
Onde se lê:
..... no valor total de **R$ 91.589,73** (Noventa e um mil, quinhentos e oitenta e nove reias e setenta e três centavos).....
Leia-se:
.....no valor total de **R$ 79.965,48** (Setenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).....

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto do FITHA/RO

Protocolo 7758429

Termo

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO Nº 002/2019/DER-RO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DER-RO E ANA MARA QUINTÃO.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (DER/RO), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.585/0001-71, com sede no Complexo Rio Madeira - Centro Político e Administrativo de Rondônia (CPA), localizado na Avenida Farquhar, nº 2986, Ed. Rio Jamari, 5º Andar, Pedrinhas, Porto Velho – RO - CEP: 76.801-470, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Senhor **ERASMO MEIRELES E SÁ**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 101008043-8 – Exercito Brasileiro, CPF nº 769.509.567-20, doravante denominado **CEDENTE,** e de outro lado a senhora **ANA MARA QUINTÃO**, brasileira, solteira, servidora pública estadual, portadora da Carteira de Identidade nº 928090 SSP/RO, CPF nº 878.356.902-25, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, acordam firmar o presente Termo de Cessão de Uso de Imóvel Público para fins de moradia temporária, com fundamento legal no art. 21, da Lei nº 2.734/2012, regulamentada pelo Decreto nº 17.538/2013 e ainda em conformidade com a Portaria nº 714/2019/DER-GERPES, de 26/06/2019, publicada no DOE nº 115, de 26/06/2019, conforme disposto nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1420.03518-0001/2015, Processo SEI nº 0009.283369/2019-86 (processo seletivo) e SEI Nº 0009.365.614/2019-72**, têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste Termo a cessão gratuita do direito de uso do imóvel de posse ou propriedade do DER-RO, situado na **Rua dos Seringueiros, nº 657, bairro Jardim Tropical, CEP: 76.920-000, na cidade de Ouro Preto do Oeste/RO**, consoante a documentação constante dos autos do **Processo Administrativo nº 01-1420.03518-0001/2015 e Processo SEI nº 0009.283369/2019-86 (processo seletivo)**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O supracitado imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de **2 (dois) anos**, a iniciar-se em **27/08/2019** e término em **27/08/2021**, prorrogável uma única vez por igual período, desde que haja expressa solicitação do **CESSIONÁRIO** e com conveniência da autoridade máxima do Órgão **CEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO

O imóvel objeto deste Termo será utilizado pelo **CESSIONÁRIO,** exclusivamente, para fins de moradia, desde que seja servidor público estável, lotado e com efetivo exercício nas unidades do **CEDENTE**, a ser promovida mediante permissão em caráter precário e por prazo determinado nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

Por este contrato obriga-se o **CESSIONÁRIO** a:

I - pagar as taxas mensais de uso, caso houver, nos termos da legislação em vigor;

II - pagar os encargos ordinários de manutenção, caso houver, resultante do rateio das despesas realizadas em cada mês, referentes à zeladoria e outras, relativas às áreas de uso comum, bem assim seguro contra incêndio;

III - pagar as taxas e despesas referentes ao consumo de energia elétrica e água potável, sendo que cada imóvel deverá ter padrão próprio de energia e hidrômetro de água exclusivo para cada residência, sob responsabilidade do concessionário da unidade que ocupa;

IV - pagar quaisquer tributos, caso houver, que incidam sobre a unidade autônoma objeto da permissão, proporcionalmente ao tempo da ocupação;

V - realizar as obras e serviços necessários à conservação do imóvel no mesmo estado em que lhe foi entregue pelo concedente;

VI - destinar o imóvel a fins exclusivamente residenciais;

VII - permitir a realização de vistorias no imóvel, quando necessário, por parte do concedente;

VIII - proceder à devolução do imóvel, nas mesmas condições em que o recebeu, dentro do prazo legal, sempre que ocorrer a extinção da concessão;

IX - não transferir, não sublocar integral ou parcialmente, os direitos de uso do imóvel.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

Por este contrato obriga-se o **CEDENTE** a:

I) Entregar o imóvel ao **CESSIONÁRIO** em plenas condições de uso, livre de qualquer embaraço capaz de impedir sua plena e regular utilização para fins previstos na

cláusula terceira deste termo.
II) Garantir, durante a vigência do contrato, o uso pacífico e gratuito do imóvel pelo **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS BENFEITORIAS

Quaisquer benfeitorias que forem edificadas ao imóvel serão a ele incorporadas, não podendo o **CESSIONÁRIO** dele retirá-las, nem tampouco invocar, a seu favor, qualquer direito de indenização ou retenção ao final da concessão, seja a que título for.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste ato, o **CEDENTE** promoverá a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia, bem como dos Termos Aditivos, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Obriga-se o **CESSIONÁRIO** a assegurar o acesso ao imóvel objeto desta Cessão aos servidores do **CEDENTE** incumbidos das tarefas de fiscalização, a fim de que possam verificar o cumprimento das disposições do presente Termo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Caberá a Gerência de Logística e Patrimônio do DER/RO, fiscalizar os bens do DER-RO e acompanhar os prazos de ocupação dos imóveis cedidos, e quando cessado o direito à ocupação, deverá publicar ato declaratório do término da concessão de uso do imóvel público.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente acordo poderá ser rescindido a qualquer época a critério das partes. O não cumprimento de quaisquer cláusulas ou obrigações mencionadas no presente Termo implicará sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, cessando de pleno direito a concessão de uso de imóvel residencial público, quando o **CESSIONÁRIO** ocupante:

I - for exonerado ou demitido do serviço público;
II - entrar em licença para tratar de interesses particulares;
III - for movimentado ou cedido, transferido para outro órgão da administração direta ou indireta, da união, estado ou município;
IV - aposentar-se;
V - falecer;
VI - tornar-se proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel residencial no município de situação do imóvel cedido, como também seu cônjuge, companheira ou companheiro, amparado por lei;
VII - não ocupar o imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, contados da concessão da permissão de uso;
VIII - transferir total ou parcialmente os direitos de uso do imóvel a terceiros, a título oneroso ou gratuito;
IX - atrasar por prazo superior a três meses o pagamento dos encargos relativos ao uso do imóvel (água, gás, energia elétrica, etc.);

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INSTÂNCIA E FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho e do local da situação do imóvel cedido, para a solução de eventuais pendências decorrentes deste ajuste, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO,** assinam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Porto Velho/RO, 27 de agosto de 2019.

CEDENTE: _____
ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor-Geral/DER-RO

CESSIONÁRIO: _____
ANA MARA QUINTÃO
CPF Nº 878.356.902-25

Testemunhas:
1) _JONES SILVA DE MENDONÇA_____
CPF Nº 340.649.152-91 -RG nº 325.081 SSP-RO
2) _____
CPF NºRG nº

Protocolo 7539661

Termo

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO Nº 006/2019/DER-RO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DER-RO E GENIVAL GERÔNIMO BARBOSA.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (DER/RO), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.585/0001-71, com sede no Complexo Rio Madeira - Centro Político e Administrativo de Rondônia (CPA), localizado na Avenida Farquhar, nº 2986, Ed. Rio Jamari, 5º Andar, Pedrinhas, Porto Velho – RO - CEP: 76.801-470, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Senhor **ERASMO MEIRELES E SÁ**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 101008043-8 – Exercito Brasileiro, CPF nº 769.509.567-20, doravante denominado **CEDENTE,** e de outro lado o senhor **GENIVAL GERÔNIMO BARBOSA**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Carteira de Identidade nº 180.123 SSP/RO, CPF nº 115.181.202-10, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, acordam firmar o presente Termo de Cessão de Uso de Imóvel Público para fins de moradia temporária, com fundamento legal no art. 21, da Lei nº 2.734/2012, regulamentada pelo Decreto nº 17.538/2013 e ainda em conformidade com a Portaria nº 714/2019/DER-GERPES, de 26/06/2019, publicada no DOE nº 115, de 26/06/2019, conforme disposto nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1420.03518-0001/2015, Processo SEI nº 0009.283369/2019-86 (processo seletivo)** e **SEI nº 0009.365709/2019-96**, têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste Termo a cessão gratuita do direito de uso do imóvel de posse ou propriedade do DER-RO, situado na **Rua Rondônia, nº 1232, bairro Incra, CEP: 76.965-872, na cidade de Cacoal - Rondônia**, consoante a documentação constante dos autos do **Processo Administrativo nº 01-1420.03518-0001/2015, Processo SEI nº 0009.283369/2019-86 (processo seletivo)** e **SEI nº 0009.365709/2019-96**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O supracitado imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de **2 (dois) anos**, a iniciar-se em **28/08/2019** e término em **28/08/2021**, prorrogável uma única vez por igual período, desde que haja expressa solicitação do **CESSIONÁRIO** e com conveniência da autoridade máxima do Órgão **CEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO

O imóvel objeto deste Termo será utilizado pelo **CESSIONÁRIO,** exclusivamente, para fins de moradia, desde que seja servidor público estável, lotado e com efetivo exercício nas unidades do **CEDENTE**, a ser promovida mediante permissão em caráter precário e por prazo determinado nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

Por este contrato obriga-se o **CESSIONÁRIO** a:

I - pagar as taxas mensais de uso, caso houver, nos termos da legislação em vigor;

II - pagar os encargos ordinários de manutenção, caso houver, resultante do rateio das despesas realizadas em cada mês, referentes à zeladoria e outras, relativas às áreas de uso comum, bem assim seguro contra incêndio;
III - pagar as taxas e despesas referentes ao consumo de energia elétrica e água potável, sendo que cada imóvel deverá ter padrão próprio de energia e hidrômetro de água exclusivo para cada residência, sob responsabilidade do concessionário da unidade que ocupa;
IV - pagar quaisquer tributos, caso houver, que incidam sobre a unidade autônoma objeto da permissão, proporcionalmente ao tempo da ocupação;
V - realizar as obras e serviços necessários à conservação do imóvel no mesmo estado em que lhe foi entregue pelo concedente;
VI - destinar o imóvel a fins exclusivamente residenciais;
VII - permitir a realização de vistorias no imóvel, quando necessário, por parte do concedente;
VIII - proceder à devolução do imóvel, nas mesmas condições em que o recebeu, dentro do prazo legal, sempre que ocorrer a extinção da concessão;
IX - não transferir, não sublocar integral ou parcialmente, os direitos de uso do imóvel.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

Por este contrato obriga-se o **CEDENTE** a:
I) Entregar o imóvel ao **CESSIONÁRIO** em plenas condições de uso, livre de qualquer embaraço capaz de impedir sua plena e regular utilização para fins previstos na cláusula terceira deste termo.
II) Garantir, durante a vigência do contrato, o uso pacífico e gratuito do imóvel pelo **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS BENFEITORIAS

Quaisquer benfeitorias que forem edificadas ao imóvel serão a ele incorporadas, não podendo o **CESSIONÁRIO** dele retirá-las, nem tampouco invocar, a seu favor, qualquer direito de indenização ou retenção ao final da concessão, seja a que título for.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste ato, o **CEDENTE** promoverá a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia, bem como dos Termos Aditivos, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Obriga-se o **CESSIONÁRIO** a assegurar o acesso ao imóvel objeto desta Cessão aos servidores do **CEDENTE** incumbidos das tarefas de fiscalização, a fim de que possam verificar o cumprimento das disposições do presente Termo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Caberá a Gerência de Logística e Patrimônio do DER/RO, fiscalizar os bens do DER-RO e acompanhar os prazos de ocupação dos imóveis cedidos, e quando cessado o direito à ocupação, deverá publicar ato declaratório do término da concessão de uso do imóvel público.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente acordo poderá ser rescindido a qualquer época a critério das partes. O não cumprimento de quaisquer cláusulas ou obrigações mencionadas no presente Termo implicará sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, cessando de pleno direito a concessão de uso de imóvel residencial público, quando o **CESSIONÁRIO** ocupante:
I - for exonerado ou demitido do serviço público;
II - entrar em licença para tratar de interesses particulares;
III - for movimentado ou cedido, transferido para outro órgão da administração direta ou indireta, da união, estado ou município;
IV - aposentar-se;
V - falecer;
VI - tornar-se proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel residencial no município de situação do imóvel cedido, como também seu cônjuge, companheira ou companheiro, amparado por lei;
VII - não ocupar o imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, contados da concessão da permissão de uso;
VIII - transferir total ou parcialmente os direitos de uso do imóvel a terceiros, a título oneroso ou gratuito;
IX - atrasar por prazo superior a três meses o pagamento dos encargos relativos ao uso do imóvel (água, gás, energia elétrica, etc.);

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INSTÂNCIA E FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho e do local da situação do imóvel cedido, para a solução de eventuais pendências decorrentes deste ajuste, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim, justos e contratados, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO,** assinam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.
Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2019.

CEDENTE: _____
ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor-Geral/DER-RO
CESSIONÁRIO: _____
GENIVAL GERÔNIMO BARBOSA
CPF Nº 115.181.202-10

Testemunhas:
1) _JONES SILVA DE MENDONÇA_____
CPF Nº 340.649.152-91 -RG nº 325.081 SSP-RO
2) _____
CPF NºRG nº

Protocolo 7554705

Termo

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO Nº 005/2019/DER-RO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DER-RO E GILSON DO NASCIMENTO.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (DER/RO), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.585/0001-71, com sede no Complexo Rio Madeira - Centro Político e Administrativo de Rondônia (CPA), localizado na Avenida Farquhar, nº 2986, Ed. Rio Jamari, 5º Andar, Pedrinhas, Porto Velho – RO - CEP: 76.801-470, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Senhor **ERASMO MEIRELES E SÁ**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 101008043-8 – Exercito Brasileiro, CPF nº 769.509.567-20, doravante denominado **CEDENTE,** e de outro lado o senhor **GILSON DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Carteira de Identidade nº 678.764 SSP/RO, CPF nº 681.138.382-87, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, acordam firmar o presente Termo de Cessão de Uso de Imóvel Público para fins de moradia temporária, com fundamento legal no art. 21, da Lei nº 2.734/2012, regulamentada pelo Decreto nº 17.538/2013 e ainda em conformidade com a Portaria nº 714/2019/DER-GERPES, de 26/06/2019, publicada no DOE nº 115, de 26/06/2019, conforme disposto nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1420.03518-0001/2015, Processo SEI nº 0009.283369/2019-86 (processo seletivo)** e **SEI nº 0009.365703/2019-19**, têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste Termo a cessão gratuita do direito de uso do imóvel de posse ou propriedade do DER-RO, situado na **Rua Blumenal, nº 1180, bairro Incra, CEP: 76.965-**

844, na cidade de Cacoal - Rondônia, consoante a documentação constante dos autos do **Processo Administrativo nº 01-1420.03518-0001/2015, Processo SEI nº 0009.283369/2019-86 (processo seletivo)** e **SEI nº 0009.365703/2019-19**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O supracitado imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de **2 (dois) anos**, a iniciar-se em **28/08/2019** e término em **28/08/2021**, prorrogável uma única vez por igual período, desde que haja expressa solicitação do **CESSIONÁRIO** e com conveniência da autoridade máxima do Órgão **CEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO

O imóvel objeto deste Termo será utilizado pelo **CESSIONÁRIO,** exclusivamente, para fins de moradia, desde que seja servidor público estável, lotado e com efetivo exercício nas unidades do **CEDENTE**, a ser promovida mediante permissão em caráter precário e por prazo determinado nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

Por este contrato obriga-se o **CESSIONÁRIO** a:

I - pagar as taxas mensais de uso, caso houver, nos termos da legislação em vigor;

II - pagar os encargos ordinários de manutenção, caso houver, resultante do rateio das despesas realizadas em cada mês, referentes à zeladoria e outras, relativas às áreas de uso comum, bem assim seguro contra incêndio;

III - pagar as taxas e despesas referentes ao consumo de energia elétrica e água potável, sendo que cada imóvel deverá ter padrão próprio de energia e hidrômetro de água exclusivo para cada residência, sob responsabilidade do concessionário da unidade que ocupa;

IV - pagar quaisquer tributos, caso houver, que incidam sobre a unidade autônoma objeto da permissão, proporcionalmente ao tempo da ocupação;

V - realizar as obras e serviços necessários à conservação do imóvel no mesmo estado em que lhe foi entregue pelo concedente;

VI - destinar o imóvel a fins exclusivamente residenciais;

VII - permitir a realização de vistorias no imóvel, quando necessário, por parte do concedente;

VIII - proceder à devolução do imóvel, nas mesmas condições em que o recebeu, dentro do prazo legal, sempre que ocorrer a extinção da concessão;

IX - não transferir, não sublocar integral ou parcialmente, os direitos de uso do imóvel.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

Por este contrato obriga-se o **CEDENTE** a:

I) Entregar o imóvel ao **CESSIONÁRIO** em plenas condições de uso, livre de qualquer embaraço capaz de impedir sua plena e regular utilização para fins previstos na cláusula terceira deste termo.

II) Garantir, durante a vigência do contrato, o uso pacífico e gratuito do imóvel pelo **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS BENFEITORIAS

Quaisquer benfeitorias que forem edificadas ao imóvel serão a ele incorporadas, não podendo o **CESSIONÁRIO** dele retirá-las, nem tampouco invocar, a seu favor, qualquer direito de indenização ou retenção ao final da concessão, seja a que título for.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste ato, o **CEDENTE** promoverá a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia, bem como dos Termos Aditivos, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Obriga-se o **CESSIONÁRIO** a assegurar o acesso ao imóvel objeto desta Cessão aos servidores do **CEDENTE** incumbidos das tarefas de fiscalização, a fim de que possam verificar o cumprimento das disposições do presente Termo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Caberá a Gerência de Logística e Patrimônio do DER/RO, fiscalizar os bens do DER-RO e acompanhar os prazos de ocupação dos imóveis cedidos, e quando cessado o direito à ocupação, deverá publicar ato declaratório do término da concessão de uso do imóvel público.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente acordo poderá ser rescindido a qualquer época a critério das partes. O não cumprimento de quaisquer cláusulas ou obrigações mencionadas no presente Termo implicará sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, cessando de pleno direito a concessão de uso de imóvel residencial público, quando o **CESSIONÁRIO** ocupante:

I - for exonerado ou demitido do serviço público;

II - entrar em licença para tratar de interesses particulares;

III - for movimentado ou cedido, transferido para outro órgão da administração direta ou indireta, da união, estado ou município;

IV - aposentar-se;

V - falecer;

VI - tornar-se proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel residencial no município de situação do imóvel cedido, como também seu cônjuge, companheira ou companheiro, amparado por lei;

VII - não ocupar o imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, contados da concessão da permissão de uso;

VIII - transferir total ou parcialmente os direitos de uso do imóvel a terceiros, a título oneroso ou gratuito;

IX - atrasar por prazo superior a três meses o pagamento dos encargos relativos ao uso do imóvel (água, gás, energia elétrica, etc.);

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INSTÂNCIA E FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho e do local da situação do imóvel cedido, para a solução de eventuais pendências decorrentes deste ajuste, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO,** assinam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2019.

CEDENTE: _____

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor-Geral/DER-RO

CESSIONÁRIO: _____

GILSON DO NASCIMENTO

CPF Nº 681.138.382-87

Testemunhas:

1) _JONES SILVA DE MENDONÇA_____

CPF Nº 340.649.152-91 -RG nº 325.081 SSP-RO

2) _____

CPF NºRG nº

Protocolo 7554720

Termo

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO Nº 004/2019/DER-RO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DER-RO E VILMAR FABIANO ROCHA.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (DER/RO), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.585/0001-71, com sede no Complexo Rio Madeira - Centro Político e Administrativo de Rondônia (CPA), localizado na Avenida Farquhar, nº 2986, Ed. Rio Jamari, 5º Andar, Pedrinhas, Porto Velho – RO - CEP: 76.801-470, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Senhor **ERASMO MEIRELES E SÁ**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 101008043-8 – Exercito Brasileiro, CPF nº 769.509.567-20, doravante denominado **CEDENTE,** e de outro lado o senhor **VILMAR FABIANO ROCHA**, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, portador da Carteira de Identidade nº 772.518 SSP/RO, CPF nº 667.271.112-00, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, acordam firmar o presente Termo de Cessão de Uso de Imóvel Público para fins de moradia temporária, com fundamento legal no art. 21, da Lei nº 2.734/2012, regulamentada pelo Decreto nº 17.538/2013 e ainda em conformidade com a Portaria nº 714/2019/DER-GERPES, de 26/06/2019, publicada no DOE nº 115, de 26/06/2019, conforme disposto nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1420.03518-0001/2015, Processo SEI nº 0009.283369/2019-86 (processo seletivo) e SEI nº 0009.365689/2019-53**, têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste Termo a cessão gratuita do direito de uso do imóvel de posse ou propriedade do DER-RO, situado na**Rua Rondônia, nº 1250, bairro Incra, CEP: 76.965-872, na cidade de Cacoal - Rondônia**, consoante a documentação constante dos autos do **Processo Administrativo nº 01-1420.03518-0001/2015, Processo SEI nº 0009.283369/2019-86 (processo seletivo) e SEI nº 0009.365689/2019-53**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O supracitado imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de **2 (dois) anos**, a iniciar-se em **28/08/2019** e término em **28/08/2021**, prorrogável uma única vez por igual período, desde que haja expressa solicitação do **CESSIONÁRIO** e com conveniência da autoridade máxima do Órgão **CEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO

O imóvel objeto deste Termo será utilizado pelo **CESSIONÁRIO,** exclusivamente, para fins de moradia, desde que seja servidor público estável, lotado e com efetivo exercício nas unidades do **CEDENTE**, a ser promovida mediante permissão em caráter precário e por prazo determinado nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

Por este contrato obriga-se o **CESSIONÁRIO** a:

I - pagar as taxas mensais de uso, caso houver, nos termos da legislação em vigor;

II - pagar os encargos ordinários de manutenção, caso houver, resultante do rateio das despesas realizadas em cada mês, referentes à zeladoria e outras, relativas às áreas de uso comum, bem assim seguro contra incêndio;

III - pagar as taxas e despesas referentes ao consumo de energia elétrica e água potável, sendo que cada imóvel deverá ter padrão próprio de energia e hidrômetro de água exclusivo para cada residência, sob responsabilidade do concessionário da unidade que ocupa;

IV - pagar quaisquer tributos, caso houver, que incidam sobre a unidade autônoma objeto da permissão, proporcionalmente ao tempo da ocupação;

V - realizar as obras e serviços necessários à conservação do imóvel no mesmo estado em que lhe foi entregue pelo concedente;

VI - destinar o imóvel a fins exclusivamente residenciais;

VII - permitir a realização de vistorias no imóvel, quando necessário, por parte do concedente;

VIII - proceder à devolução do imóvel, nas mesmas condições em que o recebeu, dentro do prazo legal, sempre que ocorrer a extinção da concessão;

IX - não transferir, não sublocar integral ou parcialmente, os direitos de uso do imóvel.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

Por este contrato obriga-se o **CEDENTE** a:

I) Entregar o imóvel ao **CESSIONÁRIO** em plenas condições de uso, livre de qualquer embaraço capaz de impedir sua plena e regular utilização para fins previstos na cláusula terceira deste termo.

II) Garantir, durante a vigência do contrato, o uso pacífico e gratuito do imóvel pelo **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS BENFEITORIAS

Quaisquer benfeitorias que forem edificadas ao imóvel serão a ele incorporadas, não podendo o **CESSIONÁRIO** dele retirá-las, nem tampouco invocar, a seu favor, qualquer direito de indenização ou retenção ao final da concessão, seja a que título for.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste ato, o **CEDENTE** promoverá a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia, bem como dos Termos Aditivos, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Obriga-se o **CESSIONÁRIO** a assegurar o acesso ao imóvel objeto desta Cessão aos servidores do **CEDENTE** incumbidos das tarefas de fiscalização, a fim de que possam verificar o cumprimento das disposições do presente Termo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Caberá a Gerência de Logística e Patrimônio do DER/RO, fiscalizar os bens do DER-RO e acompanhar os prazos de ocupação dos imóveis cedidos, e quando cessado o direito à ocupação, deverá publicar ato declaratório do término da concessão de uso do imóvel público.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente acordo poderá ser rescindido a qualquer época a critério das partes. O não cumprimento de quaisquer cláusulas ou obrigações mencionadas no presente Termo implicará sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, cessando de pleno direito a concessão de uso de imóvel residencial público, quando o **CESSIONÁRIO** ocupante:

I - for exonerado ou demitido do serviço público;

II - entrar em licença para tratar de interesses particulares;

III - for movimentado ou cedido, transferido para outro órgão da administração direta ou indireta, da união, estado ou município;

IV - aposentar-se;

V - falecer;

VI - tornar-se proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel residencial no município de situação do imóvel cedido, como também seu cônjuge, companheira ou companheiro, amparado por lei;

VII - não ocupar o imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, contados da concessão da permissão de uso;

VIII - transferir total ou parcialmente os direitos de uso do imóvel a terceiros, a título oneroso ou gratuito;

IX - atrasar por prazo superior a três meses o pagamento dos encargos relativos ao uso do imóvel (água, gás, energia elétrica, etc.);

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INSTÂNCIA E FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho e do local da situação do imóvel cedido, para a solução de eventuais pendências decorrentes deste ajuste, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO,** assinam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2019.

CEDENTE: _____

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor-Geral/DER-RO
CESSIONÁRIO: _____
VILMAR FABIANO ROCHA
CPF Nº 667.271.112-00

Testemunhas:
1) _JONES SILVA DE MENDONÇA_____
CPF Nº 340.649.152-91 -RG nº 325.081 SSP-RO
2) _____
CPF NºRG nº

Protocolo 7554735

Termo

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO Nº 003/2019/DER-RO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DER-RO E ANGELA CRISTIANI RIBEIRO.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (DER/RO), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.585/0001-71, com sede no Complexo Rio Madeira - Centro Político e Administrativo de Rondônia (CPA), localizado na Avenida Farquhar, nº 2986, Ed. Rio Jamari, 5º Andar, Pedrinhas, Porto Velho – RO - CEP: 76.801-470, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Senhor **ERASMO MEIRELES E SÁ**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 101008043-8 – Exercito Brasileiro, CPF nº 769.509.567-20, doravante denominado **CEDENTE,** e de outro lado a senhora **ANGELA CRISTIANI RIBEIRO**, brasileira, viúva, servidora pública estadual, portadora da Carteira de Identidade nº 397.207 SSP/RO, CPF nº 386.247.292-20, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, acordam firmar o presente Termo de Cessão de Uso de Imóvel Público para fins de moradia temporária, com fundamento legal no art. 21, da Lei nº 2.734/2012, regulamentada pelo Decreto nº 17.538/2013 e ainda em conformidade com a Portaria nº 714/2019/DER-GERPES, de 26/06/2019, publicada no DOE nº 115, de 26/06/2019, conforme disposto nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1420.03518-0001/2015, Processo SEI nº 0009.283369/2019-86 (processo seletivo) e SEI nº 0009.364339/2019-70**, têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste Termo a cessão gratuita do direito de uso do imóvel de posse ou propriedade do DER-RO, situado na**Rua Rondônia, nº 1254, bairro Incra, CEP: 76.965-872, na cidade de Cacoal - Rondônia**, consoante a documentação constante dos autos do **Processo Administrativo nº 01-1420.03518-0001/2015, Processo SEI nº 0009.283369/2019-86 (processo seletivo) e SEI nº 0009.364339/2019-70**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O supracitado imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de **2 (dois) anos**, a iniciar-se em **28/08/2019** e término em **28/08/2021**, prorrogável uma única vez por igual período, desde que haja expressa solicitação do **CESSIONÁRIO** e com conveniência da autoridade máxima do Órgão **CEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO

O imóvel objeto deste Termo será utilizado pelo **CESSIONÁRIO,** exclusivamente, para fins de moradia, desde que seja servidor público estável, lotado e com efetivo exercício nas unidades do **CEDENTE**, a ser promovida mediante permissão em caráter precário e por prazo determinado nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

Por este contrato obriga-se o **CESSIONÁRIO** a:

I - pagar as taxas mensais de uso, caso houver, nos termos da legislação em vigor;

II - pagar os encargos ordinários de manutenção, caso houver, resultante do rateio das despesas realizadas em cada mês, referentes à zeladoria e outras, relativas às áreas de uso comum, bem assim seguro contra incêndio;

III - pagar as taxas e despesas referentes ao consumo de energia elétrica e água potável, sendo que cada imóvel deverá ter padrão próprio de energia e hidrômetro de água exclusivo para cada residência, sob responsabilidade do concessionário da unidade que ocupa;

IV - pagar quaisquer tributos, caso houver, que incidam sobre a unidade autônoma objeto da permissão, proporcionalmente ao tempo da ocupação;

V - realizar as obras e serviços necessários à conservação do imóvel no mesmo estado em que lhe foi entregue pelo concedente;

VI - destinar o imóvel a fins exclusivamente residenciais;

VII - permitir a realização de vistorias no imóvel, quando necessário, por parte do concedente;

VIII - proceder à devolução do imóvel, nas mesmas condições em que o recebeu, dentro do prazo legal, sempre que ocorrer a extinção da concessão;

IX - não transferir, não sublocar integral ou parcialmente, os direitos de uso do imóvel.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

Por este contrato obriga-se o **CEDENTE** a:

I) Entregar o imóvel ao **CESSIONÁRIO** em plenas condições de uso, livre de qualquer embaraço capaz de impedir sua plena e regular utilização para fins previstos na cláusula terceira deste termo.

II) Garantir, durante a vigência do contrato, o uso pacífico e gratuito do imóvel pelo **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS BENFEITORIAS

Quaisquer benfeitorias que forem edificadas ao imóvel serão a ele incorporadas, não podendo o **CESSIONÁRIO** dele retirá-las, nem tampouco invocar, a seu favor, qualquer direito de indenização ou retenção ao final da concessão, seja a que título for.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste ato, o **CEDENTE** promoverá a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia, bem como dos Termos Aditivos, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Obriga-se o **CESSIONÁRIO** a assegurar o acesso ao imóvel objeto desta Cessão aos servidores do **CEDENTE** incumbidos das tarefas de fiscalização, a fim de que possam verificar o cumprimento das disposições do presente Termo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Caberá a Gerência de Logística e Patrimônio do DER/RO, fiscalizar os bens do DER-RO e acompanhar os prazos de ocupação dos imóveis cedidos, e quando cessado o direito à ocupação, deverá publicar ato declaratório do término da concessão de uso do imóvel público.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente acordo poderá ser rescindido a qualquer época a critério das partes. O não cumprimento de quaisquer cláusulas ou obrigações mencionadas no presente Termo implicará sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, cessando de pleno direito a concessão de uso de imóvel residencial público, quando o **CESSIONÁRIO** ocupante:

I - for exonerado ou demitido do serviço público;

II - entrar em licença para tratar de interesses particulares;

III - for movimentado ou cedido, transferido para outro órgão da administração direta ou indireta, da união, estado ou município;

IV - aposentar-se;

V - falecer;
VI - tornar-se proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel residencial no município de situação do imóvel cedido, como também seu cônjuge, companheira ou companheiro, amparado por lei;
VII - não ocupar o imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, contados da concessão da permissão de uso;
VIII - transferir total ou parcialmente os direitos de uso do imóvel a terceiros, a título oneroso ou gratuito;
IX - atrasar por prazo superior a três meses o pagamento dos encargos relativos ao uso do imóvel (água, gás, energia elétrica, etc.);

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INSTÂNCIA E FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho e do local da situação do imóvel cedido, para a solução de eventuais pendências decorrentes deste ajuste, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, assinam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2019.

CEDENTE: _____
ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor-Geral/DER-RO
CESSIONÁRIO: _____
ANGELA CRISTIANI RIBEIRO
CPF Nº 386.247.292-20

Testemunhas:
1) _JONES SILVA DE MENDONÇA_____
CPF Nº 340.649.152-91 -RG nº 325.081 SSP-RO
2) _____
CPF NºRG nº

Protocolo 7495193

Portaria nº 1108/2019/DER-CPPAD

Porto Velho, 04 de Setembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 192 e 193, ambos da Lei Complementar nº 68/1992; assim como, em razão dos fatos relacionados ao Processo SEI nº 0009.158206/2018-85,

RESOLVE:

Art.1º **-** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 13/2019/CPPAD/CORRG/DER/RO em desfavor do servidor Guiomar Machado Mesquita, matrícula nº 300127460, lotado na 2ª Residência Regional (Ariquemes/RO), face ao acidente de trânsito com dano material (Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito n° 18028932BO2), ocorrido em 09/05/2018, na Rodovia BR-364 (Km 560), envolvendo a Caminhonete Hilux, Placas NDH 3664/RO, pertencente ao acervo da SEFIN/RO e sob a responsabilidade desta Autarquia.

Art. 2º **-** Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do DER/RO, constituída pelos servidores: Rosana Alves Feitosa, Técnica em Legislação, Matrícula nº 300128074, Lívia Regina da Silva Nunes de Mello Bonetti, Agente Administrativo, Matrícula nº 300154854 e Maria do Socorro Silva Chiecco**,** Economista, Matrícula nº 300045660, sob a presidência da primeira,proceda à apuração dos fatos e demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações.

Art. 3º **-** Estabelecer o prazo de 50 (cinqüenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º **-** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor-Geral

Protocolo 7676775

Portaria nº 1109/2019/DER-CPPAD

Porto Velho, 04 de Setembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 192 e 193, ambos da Lei Complementar nº 68/1992; assim como, em razão dos fatos relacionados ao Processo SEI nº 0009.019578/2019-78,

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 12/2019/CPPAD/CORRG/DER/RO em desfavor do servidor Genair Gabriel Ferreira, matrícula nº 300107279, lotado na 3ª Residência Regional (Ouro Preto do Oeste/RO), face ao acidente de trânsito com dano material, ocorrido em 14/07/2018, na Linha 22 (coordenadas geográficas S 10º 76' 22,39" W 62º 09' 87,86"), no município de Ouro Preto do Oeste/RO, envolvendo o Caminhão Pipa, de Placas NDG0637/RO, número de patrimônio 7007, pertencente ao acervo do DER, que era conduzido pelo referido servidor.

Art. 2º **-** Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do DER/RO, constituída pelos servidores: Rosana Alves Feitosa, Técnica em Legislação, Matrícula nº 300128074, Lívia Regina da Silva Nunes de Mello Bonetti, Agente Administrativo, Matrícula nº 300154854 e Maria do Socorro Silva Chiecco**,** Economista, Matrícula nº 300045660, sob a presidência da primeira,proceda à apuração dos fatos e demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações.

Art. 3º **-** Estabelecer o prazo de 50 (cinqüenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor-Geral

Protocolo 7677009

Portaria nº 1111/2019/DER-CPPAD
Porto Velho, 04 de Setembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 192 e 193, ambos da Lei Complementar nº 68/1992, assim como, em razão dos fatos relacionados ao Processo SEI nº 0009.444379/2018-13,

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 11/2019/CPPAD/CORRG/DER/RO, em desfavor do servidor José Alcidino de Mello, matrícula nº 300107232, lotado na 4ª Residência Regional (Cacoal/RO), face ao acidente de trânsito com danos materiais, ocorrido no dia 16/06/2017, no Travessão Cinturão Verde, Zona Rural do município de Cacoal, envolvendo um veículo particular e a Motoniveladora Caterpillar, número de patrimônio 873, pertencente ao acervo desta a Autarquia, que era operada pelo referido servidor.

Art. 2º **-** Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do DER/RO, constituída pelos servidores: Rosana Alves Feitosa, Técnica em Legislação, Matrícula nº 300128074, Lívia Regina da Silva Nunes de Mello Bonetti, Agente Administrativo, Matrícula nº 300154854 e Maria do Socorro Silva Chiecco**,**

Economista, Matrícula nº 300045660, sob a presidência da primeira,proceda à apuração dos fatos e demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 50 (cinqüenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor-Geral

Protocolo 7677362

Portaria nº 1114/2019/DER-CPPAD

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo Art. 195, § 1º da Lei Complementar nº 68/92,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16 de setembro de 2019, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2019/CPPAD/CORREG/DER/RO (SEI nº 0009.261322/2019-61), em razão dos fatos expostos pela Comissão Processante por meio do Memorando nº 108/DER- CPPAD (Id7681183).

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor-Geral do DER/RO

7681183

Protocolo 7683773

Ato nº 167/2019/DER-GECOC
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – *FINAL*

Processo Administrativo: **01.1421.00010-0001/2012**
Convênio n.º **020/2012/ASJUR/DEOSP/RO**
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO.

Objeto: **Construção do Portal de Entrada** . Nos termos dos procedimentos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO e suas atualizações e Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016 e suas alterações, com base no Parecer Técnico nº 458/CI/DER-2019, (fls. 1.519/1.520). **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do **Convênio n.º 020/2012/ASJUR/DEOSP/RO**, **com ressalva em face das impropriedades discorridas a seguir, as quais não incidiram em danos ao erário: a)** Descumprimento do disposto no Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.221/2013, c/c com o Art. 60, PI nº 424/2016 e § 6º art. 116 da Lei nº 8.666/93, em decorrência da restituição do saldo remanescente fora do prazo legal; **b)** Descumprimento do Disposto na Cláusula Oitava, caput do Termo de Convênio em referência , c/c com o Inciso III, Art. 59 da PI nº 424/2016, em razão da intempestividade na apresentação da prestação de contas;

Porto Velho/RO, 09 de Setembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
DiretorGeral Adjunto

Protocolo 7767431

Portaria nº 1121/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerandoo constante Requerimento (6615138) e Certidão de serviços eleitorais (7681229), nos autos do Processo nº0009.276758/2019-55;

RESOLVE:

CONCEDER folga compensatória por 06 (seis) dias, nos períodos de **10, 11, 14, 15, 16 e 17.10.2019**, a servidora **CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300110366, lotada na 4ª Residência Regional de Cacoal, referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 7729527

Portaria nº 1123/2019/DER-GERPES

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 841 de 27.11.2015; publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238 DE 20.12.2017, e Decreto de 26.03.2019, publicada no DOE de 02.04.2019.

Considerando os constantes Memorando nº 304/2019/DER-5RR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (6419344), Despacho DER-NUSEGTRAB (7001615), nos autos do processo eletrônico de nº 0009.256353/2019-09;

RESOLVE:

CONCEDER a contar 1.1.2019, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de Grau Médio 20% (vinte por cento)**, ao servidor **LUCENO ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula nº 300008727, que exerce suas atividades laborais como Operário de Campo, na 5ª Residência Regional de Rolim de Moura, no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER.

.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 7734491

Portaria nº 1124/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de

26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Despacho (7734377), nos autos do Processo nº 0009.238989/2019-61;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1001/2019/DER-GERPES, publicada no Diário Oficialdo Estado de Rondônia Nº 157 de 23.08.219, que remarcou o gozo de férias do servidor **LORISMAR LIMA ROSENDO**, Técnico em Informática, matrícula nº 300115674, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação/GTI.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 7736404

Portaria nº 1131/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 125/2019/DER-GTI (6828580) e Despacho (7732066), nos autos do Processo nº 0009.293882/2019-85;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **LORISMAR LIMA ROSENDO**, Técnico em Informática, matrícula nº 300115674, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação/GTI, marcada na programação de férias para usufruir no período de **1.7.2019 a 30.7.2019 - 30 (trinta) dias**, ficando para fruição no período de **22.7.2019 a 20.8.2019 - 30 (trinta) dias**, referente ao exercício de 2018/2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 7752168

Portaria nº 1132/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 289/2019/DER-PROJUR (7013146) e Despacho (7032132), nos autos do Processo nº 0009.315228/2019-30;

RESOLVE:

CONVALIDAR A REMARCAÇÃO do gozo de férias do servidor **ELILSON FABIANO PEREIRA**, Mecânico, matrícula nº 300106983, lotado na 9ª Residência Regional de Vilhena, marcada na programação de férias para usufruir no período de **11.7.2019 a 30.7.2019 - 20 (vinte) dias**, ficando para fruição no período de **16.9.2019 a 5.10.2019 - 20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2018/2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 7757631

Portaria nº 1134/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 191/2019/DER-GT (6907162) e Requerimento (6907344), nos autos do Processo nº 0009.305151/2019-90;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **HELY HONÓRIO BUENO**, Fiscal de Transporte, matrícula nº 300117169, lotado na Gerência de Transporte/Ji-Paraná, marcada na programação de férias para usufruir no período de **1.9.2019 a 30.9.2019 - 30 (trinta) dias**, ficando para fruição no período de **1.11.2019 a 20.11.2019 - 20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2018/2019 e converter **10 (dez) dias**, de férias em Abono Pecuniário, concernente ao período de 21.11.2019 a 30.11.2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 7764284

Termo

APROVAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 002/2019/DER-RO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao que dispõe o Inciso XVI, Art. 4º, da Instrução Normativa nº 021/TCE-RO-2007, após análise ao procedimento tomador,

RESOLVE

1) Aprovar os termos do Relatório Conclusivo da Tomada de Contas Especial nº 002/2019/DER-RO (6606642) e de seu Adendo (7497612), relativos ao Convênio nº 002/17/FITHA (Processo Administrativo: 01.1411-00207-0000/2016, id 5751546 - fl. nº 12/17), estabelecido entre o Fundo para infraestrutura de Transporte e Habitação (FITHA) e o município de Candeias do Jamari/RO.

2) Atestar haver tomado conhecimento das conclusões do Relatório de Auditoria nº 24/2019/GACC/CGE (7633243) e Certificado de Auditoria nº 24/2019/GACC/CGE (7705177).

Em consequência, determino a Corregedoria Geral do DER/RO que adote as seguintes providencias:

I) Encaminhe os autos de Tomada de Contas Especial nº 002/2019/DER-RO ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCER, para providencias, nos termos do Art. 12 da Instrução Normativa nº 021/TCE-RO-2007;

II) Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 09 de setembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor-Geral

Protocolo 7752507

JUCER

Extrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 008/JUCER/2019 que entre si celebram Junta Comercial do Estado de Rondônia – Jucer e a sociedade empresária **PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - ME**, celebrado em 30 de julho de 2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial, ostensiva e desarmada diurno e noturno **de segunda a domingo**, em turnos de **12 (doze) x 36(trintaeseis)horas,(inclusivenosferiados)**, mediante fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado com o uso de crachá, incluindo equipamentos e materiais sob sua inteira responsabilidade, de acordo com as condições, especificações e quantitativos mínimos contidos neste Termo, para proteção e guarda dos bens móveis e imóveis, fiscalização, controle de acesso de pessoas, veículos e bens materiais.Valor de R$ 239.600,40 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos reais e quarenta centavos), por ano, decorrentedo **PROCESSOADMINISTRATIVO Nº 0018.254277/2018-07,** que deu origem ao **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** de nº 549/2018/SUPEL/RO, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006. Fonte de Recurso: 0240, Unidade Responsável: 1122,-Jucer, Função: 04, Programa de Atividade: 2087, Elemento de Despesa: 3390-39, Signatários:José Alberto Anísio/Presidente/Jucer, Cássia Akemi Mizusaki Funada/Procuradora Autárquica/Jucer, Aluísio Nascimento dos Santos/Sócio Administrador/PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - ME.

Porto Velho, 31 de julho de 2019.

(assinado eletronicamente)

José Alberto Anísio

Presidente/JUCER

Mat.: 300157805

Protocolo 7106203

IPEM

Portaria nº 116/2019/IPEM-GAB

O **PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora abaixo relacionada, para realizar despesas em regime de adiantamento previsto no Dec.10.851, de 29.12.2003, no âmbito deste Instituto de Pesos e Medidas de Rondônia - IPEM/RO, neste exercício de 2019.

NOME SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO	LOCAL
JULICE EVARISTO FERREIRA DE SANTANA	350.860.332-68	IPEM/ RO	PORTO VELHO/ RO

Porto Velho, 09, setembro de 2019.

AZIZ RAHAL NETO

Presidente - IPEM/RO

Protocolo 7763854

DETRAN

Portaria nº 1926/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n°. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando o Despacho DETRAN-ASSESGAB (ID 7555679);

R E S O L V E:

Art. 1º - **COMPOR,** em atendimento ao §6º da Cláusula Sétima do Termo de Acordo n.º 01/2019 (ID 7247655), Comissões de Fiscalização de Greve, **SEM ÔNUS**, com competência para fiscalizar e acompanhar o fiel cumprimento do referido Termo de Acordo, conforme a seguir:

I - Comissão de Fiscalização de Greve da Capital – será integrada por 02 (dois) representantes da Diretoria Geral e de 02 (dois) representantes da entidade sindical dos servidores do DETRAN/RO, devendo a fiscalização ser realizada no mínimo 03 (três) vezes ao mês mediante fiscalização *in loco* nos setores a serem escolhidos pela Comissão.

REPRESENTANTES DA DIREÇÃO GERAL	MARCOS MATOS TEIXEIRA
	LUCAS DA SILVA RESENDE
REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO DETRAN/ RO - SINDETRAN	ADONIAS RODRIGUES DE DEUS
	OBED LIMA DE ARAÚJO

II - Comissão de Fiscalização de Greve do Interior – serão as Comissões de Sindicância e Comissão de Fiscalização da Corregedoria Geral, as quais realizarão a fiscalização *in loco* em suas viagens ao interior de forma concomitante com suas atribuições legais, conforme a seguir:

Comissões de Sindicância e Comissão de Fiscalização da Corregedoria Geral	**Função Gratificada**
TIAGO AGUIAR DOMINGOS DE MELO	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO I
PAULA SORAIA BATISTA DE OLIVEIRA LIMA	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO I
MARCOS DAVI DE SOUZA MORAES	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO I
ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO II
FLAVIO BERNARDO DE ALMEIDA	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO II
ANTONIA CONSUELO OLIVEIRA DE LIMA	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO II
BRENNO VICTOR DE OLIVEIRA DIONOZIO	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO III
LAODISSEIA DE SOUSA SANTANA	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO III
LÉSLIO MENDONÇA DE SALES	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO III

Art. 2º - A participação na Comissão Especial será considerada serviço público relevante, **não remunerado**, devendo a fiscalização ser realizada no mínimo 03 (três) vezes ao

mês mediante fiscalização *in loco* nos setores a serem escolhidos pela referida Comissão.
Art. 3° - Havendo irregularidades, a Comissão deverá emitir relatórios, os quaisserão submetidos à apreciação da Diretoria Geral do DETRAN/RO.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 7681073

Portaria nº 1945/2019/DETRAN-CTEC
PORTO VELHO, 05 DE SETEMBRO DE 2019.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21.
Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.312860/2019-92, de 24.07.2018.
Considerando a Nota Técnica n.º 4433/2018/DETRAN-DIRGERAL, de 29.08.2019 (ID 7592252).
R E S O L V E:
Art. 1º - **RELOTAR**, a partir de **16 de SETEMBRO de 2019**, o servidor **Anselmo do Nascimento Pessoa,** Agente Administrativo **,**matrícula 300138763,lotado na CIRETRAN de Alto Paraíso/RO,para desenvolver suas atividades laborais noMunicípio de Porto Velho/RO, devendo se apresentar a Coordenadoria de Recursos Humanos para fins de relotação.
Parágrafo único – A relotação do referido servidor deverá ser de acordo com as atribuições inerentes as funções pela qual o mesmo foi nomeado.
Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para que seja dada ciência ao servidor, bem como providencie os registros e anotações necessários.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de **16.09**, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 7711804

Portaria nº 1943/2019/DETRAN-CTEC
PORTO VELHO, 05 DE SETEMBRO DE 2019.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;
Considerando a Comunicação Interna nº 1342/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 26.08.2019 (ID 7514660), informando que o titular, **DIONES CEZAR PEREIRA FUENTES**, Mat. 300072608, encontra-se de férias.
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **02 a 20.09.2019,**a servidora **SHEILA APARECIDA SERAFIM**, Mat. 300091789, responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, **FG-05,,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.
Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a **02.09**, revogando disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 7707449

Portaria nº 1951/2019/DETRAN-CTEC
PORTO VELHO, 05 DE SETEMBRO DE 2019.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;
Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 4483/2019/DETRAN-ASSESGAB (ID 7632321).
R E S O L V E:
Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **RUDMEIRE MARIA FERREIRA DA SILVA,** Economista, Matrícula n.º 300072666, com fundamento no art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92 pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.
Parágrafo único – Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, a referida licença será no período de Outubro/**2019**, Janeiro/**2020** e Março/**2020,**correspondente ao 3º quinquênio.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data **retroativa** de 01.03.2019, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 7715936

Portaria nº 1949/2019/DETRAN-CTEC
PORTO VELHO, 05 DE SETEMBRO DE 2019.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n°. 369, de 22.02.2007, Art. 21.
Considerando a CI Nº 2180/CRH/DETRAN/RO;
R E S O L V E:
Art. 1º - **SUSPENDER**, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de apresentar proposta acerca do **PRÊMIO MERECIMENTO** destinado ao

reconhecimento dos trabalhos dos servidores lotados e em efetivo exercício no DETRAN/RO, que, comprovadamente, favoreçam o aumento de eficiência e a redução dos custos operacionais da Autarquia, no período de **01 a 30.09.2019**.
Art. 2° - **PRORROGAR**, o prazo de conclusão dos trabalhos para o período de 01.10.2019 a 30.10.2019.
Art. 3° - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.
Art. 4º - Os trabalhos da referida comissão serão supervisionados pela Auditoria Interna desta Autarquia.
Art. 5° - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 741/2014.
Art. 6° - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos de **01.09.2019**, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 7715154

Aviso
AVISO DE FRACASSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.265052/2018-48
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e recarga para 562 (quinhentos e sessenta e dois) extintores de incêndio.
O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO torna público aos interessados e às empresas licitantes que a licitação em epígrafe, foi declarada **FRACASSADA para os itens 1 ao 9 do grupo 01,** pelo Diretor Geral desta Autarquia de Trânsito em razão da ausência de propostas válidas para os itens.

Porto Velho - RO, 09 de Setembro de 2019.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral - DETRAN/RO

Protocolo 7757463

Aviso
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2019/DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo – gêneros alimentícios, para atender às necessidades do DETRAN/RO, referente ao **Processo Administrativo SEI N° 0010.035216/2019-95/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: **IMPOL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI,** CNPJ: **15.335.703/0001-48,** vencedora dos itens: **ITEM 01 (Exclusivo/EPP)** no valor de R$ 1.040,00 (Mil e Quarenta Reais), **ITEM 04 (Exclusivo/EPP)** no valor de R$ 1.716,00 (Mil e Setecentos e Dezesseis Reais) e **ITEM 08 (Exclusivo/EPP)** no valor de R$ 6.130,00 (Seis Mil, Cento e Trinta Reais), perfazendo o Valor total da empresa **R$ 8.886,00** (Oito Mil e Oitocentos e Oitenta e Seis Reais); **LUAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME,** CNPJ: **28.276.943/0001-60,** vencedora dos itens: **ITEM 02 (Exclusivo/EPP)** no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) e **ITEM 05 (Exclusivo/EPP)** no valor de R$ 455,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais), perfazendo o Valor total da empresa **R$ 4.455,00** (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais); **COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI,** CNPJ: **13.807.868/0001-40,** vencedora do **ITEM 03 (Exclusivo/EPP)** no valor de R$ 1.998,00 (Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais), perfazendo o Valor total da empresa **R$ 1.998,00** (Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais); **HOLANDA PAPELARIA EIRELI,** CNPJ: **63.772.925/0001-70,** vencedora do **ITEM 06 (Exclusivo/EPP)** no valor de R$ 1.198,00 (Mil Cento e Noventa e Oito Reais), perfazendo o Valor total da empresa **R$ 1.198,00** (Mil Cento e Noventa e Oito Reais); Ressalto que o **ITEM 07** restou FRACASSADO. Assim o certame licitatório perfez o valor total de **R$ 16.537,00** (Dezesseis Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais). Porto Velho-RO, 09 de Setembro de 2019. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 7750423

Aviso
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2019/DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo - café, açúcar e leite, para atender às necessidades do DETRAN/RO, referente ao **Processo Administrativo SEI N° 0010.223440/2019-32/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa **A.C.F. MOREIRA - ME,** CNPJ: **14.410.553/0001-27,** vencedora dos itens: **ITEM 01 (Ampa Concorrência)** no valor de R$ 63.483,75 (Sessenta e Três Mil, Quatrocentos Oitenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), **ITEM 01 (Cota Exclusivo/EPP)** no valor de R$ 21.161,25 (Vinte e Um Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) e **ITEM 02 (Exclusivo/EPP)** no valor de R$ 20.790,00 (Vinte Mil, Setecentos e Noventa Reais), perfazendo o Valor total da empresa **R$ 105.435,00** (Cento e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais); Ressalto que o **ITEM 03** restou FRACASSADO. Assim o certame licitatório perfez o valor total de **R$ 105.435,00** (Cento e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais). Porto Velho-RO, 09 de Setembro de 2019. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 7750411

Extrato
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2019/DETRAN/RO

CONVENENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO E O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF/RO.
DO OBJETO: Compartilhamento de informações e dados, informatizados do DETRAN/RO, com permissão de acesso para consultas de registro de condutores (CNH) e veículos, por intermédio do "Sistema DETRANNET", **exclusivamente operados na base local,** objetivando o desenvolvimento de combate à criminalidade e repasse de informações cadastrais que subsidiem o desenvolvimento das atividades institucionais dos partícipes, com o fim de prevenir e coibir condutos ilegais.
PROCESSOS SEI N.º 0010.099042/2019-99
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado mediante manifestação expressa dos Cooperantes e emissão de termo aditivo.
VALOR: Sem custos

Assinam:
Neil Aldrin Faria Gonzaga – Diretor Geral do DETRAN/RO
Daniel Azevedo Lôbo - Procurador-Chefe do MPF/RO
Visto:
Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO
Publique-se no Diário Oficial do Estado
NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 7680493

Portaria nº 1973/2019/DETRAN-CTEC
PORTO VELHO, 09 DE SETEMBRO DE 2019.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;
Considerando a Comunicação Interna nº 1402/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 06.09.2019 (ID 7731076), informando que o titular, **FRANCISCO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO**, Mat. 300072413, esteve em Viagem a Trabalho.
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **02 à 06.09.2019,**a servidora **ELOIZA DOS ANJOS ALMEIDA**, mat. 300074000, responder pelo cargo de **CONTROLADOR REGIONAL DE TRÂNSITO**, **FG-06,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.
Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **02.09.2019**, revogando disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 7763267

Portaria nº 1972/2019/DETRAN-CTEC
PORTO VELHO, 09 DE SETEMBRO DE 2019.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;
Considerando a Comunicação Interna nº 1403/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 06.09.2019 (ID 7732299), informando que o titular, **JERRY ADRIANE NOBRE SANTOS**, Mat. 300035634, esteve em Viagem a Trabalho.
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **13 à 15.08.2019,** o servidor **JORGE ROSENDO DA SILVA**, Mat. 300098583, responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, **FG-05,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.
Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **13.08.2019**, revogando disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 7761920

EMATER

Portaria nº 466/2019/EMATER-GEAPE
O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;
- Considerando Processo SEI 0011.389719/2019-78 e Memorando nº 210//2019/EMATER-ESREGPIB (id.7741155),
RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR o empregado **HUMBERTO CONDE PERES,** matrícula: 3495, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Regional de Pimenta Bueno/Território Rio Machado, na ausência do titular da função, o empregado SAMUEL GUEDES BORGES DA SILVA,matrícula: 3371, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, que estará em gozo de férias no período de 16 a 30/09/2019.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 7756526

Portaria nº 467/2019/EMATER-GEAPE
O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;
- Considerando Processo SEI 0011.383784/2019-90 e Memorando nº 179/2019/EMATER-GETEC (id 7680236),

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR o fracionamento do gozo das férias, período aquisitivo 2018/2019, do empregado **EDSON ISSAO OIKAVA,** matrícula:1751 cargo: Extensionista Rural Nível Superior, lotado na Gerência Técnica-GETEC/DITEP; ficando o gozo para ser usufruído nos seguintes períodos:

1° Período: 11/11 a 25/11/2019 - 15 (quinze) dias

2° Período: 16/12 a 20/12/2019 - 05 (cinco) dias

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 7758159

Deliberação nº 11/2019/EMATER-GEAPE

A Presidênciada Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05.07.2013, publicada no DOE nº 2249 em 05.07.2013, Lei n° 3.937 de 30.11.2016, publicada DOE nº 222 em 30.11.2016, Decreto nº 19.460 de 20.01.2015, publicado no DOE nº 2624 em 20.01.2015, Decreto nº 22.911 de 07.06.2018, publicado DOE nº 103 em 07.06.2018 e o Decreto de nomeação de 13/06/2019, publicado no DOE 108 em 13/06/2019 – página 03, e Portaria de nomeação n° 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE 018 em 29/01/2019 – página 349;

Considerando o Processo nº 01.192500711-0000/2016, de 12.11.2016, que disponibilizou 667 (seiscentos e sessenta e sete) projetos de Manejo de Pastagem para serem implantados em todos os municípios do Estado, os quais tiveram sua distribuição concluída junto aos Escritórios Regionais desta EMATER-RO em março de 2018;

Considerando o quadro de distribuição por Unidade Administrativa (município), a adequação feita pelos Escritórios Regionais, os projetos já implantados e os ainda não implantados, conforme anexo I;

Considerando que a escolha dos beneficiários foi de responsabilidade dos Escritórios Locais da EMATER-RO, com aval dos Escritórios Regionais que também são responsáveis por orientar, capacitar, e assessorar, e que os respectivos beneficiários aceitaram as condições impostas pelo Projeto;

Considerando que existem cláusulas pactuadas no "Projeto de Produção de Leite a Pasto", definindo os compromissos e responsabilidades dos técnicos da EMATER-RO em prestar ATER por um período de 05 (cinco) anos, como também as responsabilidades dos beneficiários de manter o projeto em atividade por um período também de 05 (cinco) anos;

Considerando que desde a disponibilização dos materiais já se passaram 16 (dezesseis) meses, no entanto, conforme informações contidas no anexo I, ainda há 220 projetos que não foram implantados;

Considerando que a EMATER-RO tem prazo para apresentação da prestação de contas final para o Fundo PROLEITE junto à SEAGRI - Secretaria de Estado da Agricultura, e que será penalizada no caso de não cumprimento do objeto pactuado;

DELIBERA:

Artigo 1º - Estabelecer prazo até 29.11.2019 para implantação e prestação de contas de todas as unidades de manejo de pastagens de que trata o Processo nº 01.192500711-0000/2016, de 12.11.2016.

Parágrafo Único: A não observância do estabelecido nesta deliberação implicará abertura de processo administrativo objetivando apurar responsabilidades.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 05 de setembro de 2019.

Anderson Kuhl José de Arimatéia da SilvaLuciano Brandão

Diretor Técnico e de PlanejamentoDiretor Vice-Presidente Diretor Presidente

Anexo I

(Deliberação n.11 de 05 de setembro de 2019)

Quadro de Distribuição dos Projetos de Manejo de Pastagens por Município*

Municípios/ Distritos	**Distribuição dos projetos**	**Distribuição por ESREG**	**Implantados**	**Não Implantados**
REGIONAL VALE DO JAMARI				
Ariquemes	10	11	09	02
Alto Paraíso	12	12	04	08
Buritis	11	11	11	00
Cacaulândia	10	10	07	03
Campo Novo de Rondônia	10	10	03	07
Cujubim	03	03	00	03
Machadinho d'Oeste	17	17	01	16
Monte Negro	11	11	10	01
Rio Crespo	10	10	03	07
Jacinópolis	01	01	01	00
Subtotal	**96**	**96**	**49**	**47**
REGIONAL CONE SUL				
Cabixi	14	15	15	00
Cerejeiras	12	12	08	04
Chupinguaia	12	11	03	08
Colorado D'Oeste	14	14	12	02
Corumbiara	12	12	12	00
Pimenteiras	10	10	07	03
Vilhena	12	12	06	06
Subtotal	**86**	**86**	**63**	**23**
REGIONAL ZONA DA MATA				
Rolim de Moura	21	21	19	02
Novo Horizonte D'Oeste	18	18	16	02
Santa Luzia D'Oeste	15	15	14	01
Alto Alegre dos Parecis	13	13	10	03

Alta Floresta Oeste	07	07	06	01
Izidolândia	04	04	04	00
Castanheiras	13	13	12	01
Nova Brasilândia D'Oeste	07	07	05	02
Subtotal	**98**	**98**	**86**	**12**
REGIONAL DE PIMENTA BUENO				
Pimenta Bueno	11	11	04	07
Primavera	10	10	09	01
Parecis	09	09	06	03
Espigão D'Oeste/ Boa Vista do Pacarana	14	14	09	05
Ministro Andreazza	12	12	12	00
Cacoal	14	14	12	02
São Felipe	10	10	08	02
Subtotal	**80**	**80**	**60**	**20**
REGIONAL VALE DO GUAPORÉ				
São Francisco do Guaporé	14	14	11	02
Alvorada D'Oeste	14	15	10	05
Costa Marques/ São Francisco	06	06	06	00
São Domingos	06	06	03	03
São Miguel do Guaporé	14	14	10	04
Seringueiras	10	10	08	02
Subtotal	**64**	**64**	**43**	**21**
REGIONAL TERRITÓRIO MADEIRA MAMORÉ				
Porto Velho	07	07	04	03
Extrema	07	07	04	03
Visto Alegre	01	01	01	00
Jaci Paraná	04	04	02	02
Rio Pardo	03	03	00	03
União Bandeirantes	04	04	03	01
Nova Mamoré	06	06	03	03
Palmeiras	08	08	03	05
Guajará-Mirim	03	03	00	03
Candeias do Jamari	09	09	05	04
Triunfo	05	05	03	02
Itapuã do Oeste	10	10	09	01
Subtotal	**68**	**68**	**36**	**32**
REGIONAL TERRITÓRIO CENTRAL				
Governador Jorge Teixeira	11	11	05	06
Jaru	14	14	09	05
Tarilândia	05	05	04	01
Ji-Paraná	11	13	05	08
Nova Londrina	04	04	04	00
Nova Colina	05	05	05	00
Mirante da Serra	12	12	03	09
Nova União	12	12	09	03
Ouro Preto do Oeste	35	25	17	08
Rondominas	08	08	07	01
Presidente Médici	07	07	03	04
Novo Riachuelo	04	04	03	01
Estrela de Rondônia	01	01	01	00
Teixeirópolis	10	10	07	03
Theobroma	11	10	06	04
Urupá	10	10	09	01
Vale do Anari	11	11	02	09
Vale do Paraíso	12	13	11	02
Subtotal	**175**	**175**	**110**	**65**
TOTAL GERAL	**667**	**667**	**447**	**220**

*As informações postadas nas colunas 3, 4 e 5 foram fornecidas pelos Escritórios Locais e Regionais da EMATER-RO e se encontram no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, em processos gerados para recepcionar as informações do Projeto "Leite a Pasto" - Manejo de Pastagem.

Protocolo 7703332

Termo de Homologação

Processo 0011.200566/2019-29

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Jaime Martins Miranda Caldas,** perfazendo o valor de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **no dia 25/05/2019**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

Protocolo 7764978

Portaria nº 468/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI n°0011.387578/2019-59 e Requerimento da empregada (id.7719552),

RESOLVE:

Artigo 1º -TRANSFERIR o gozo de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019,da empregada **FRANCISCA DA SILVA AGUIAR,** matrícula: 792, cargo: Assistente Técnico, lotada na Diretoria Técnica e de Planejamento-DITEP/PRESI; ficando o gozo para ser usufruído no período de 18/11 a 17/12/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 7774599

IPERON

Ato Concessório de Pensão nº 118 de 05/09/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **0016.316286/2019-91,** conforme **INFORMAÇÃO Nº 1035/PGE/IPERON/2019,** de 01/08/2019 e **DESPACHO/PROGER/IPERON**, de 09/08/2019, para conceder pensão mensal ao beneficiário da servidora/**ativa IVONETE GOMES DA SILVA FERREIRA**, portadora do **RG nº 000555306-SSP/RO**, inscrita no **CPF sob o nº 615.438.612-53**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional,** nível **1,** referência **06,** matrícula nº **300074249,** pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação **- SEDUC,** em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **08/06/2019,** com fundamento nos **artigos 10, I; 28, II; 30, II; 31, § 1º; 32, I, "a", § 1º; 34, I, § 2º; 38 e 62 da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, §§ 7º, II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **ANTONIO VICENTE FERREIRA (cônjuge),** portador do **RG nº 4.622.363-2-SSP/PR,** inscrito no **CPF sob o nº 312.972.342-00,** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **24/07/2019**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente
UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

Protocolo 7719606

Errata

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-2220.04716-0000/2012.

RESOLVE:

1 – Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 073/DIREV/2016,** de 02/05/2016, publicado no **DOE nº 81,** de 05/05/2016, que retificou o **ATO CONCESSÓRIO Nº 184/DIPREV**, publicado no **DOE nº 1857**, de 18/11/2011, que tratam da concessão de pensão mensal à beneficiária da ex-servidora/**Ativa SAMIRA VON RONDOW,** matrícula nº **300058361,** ocupante do cargo de **Professora Nível III,** pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC,** em decorrência de seu falecimento ocorrido em **01/07/2011**, para fazer constar conforme disposto no **DESPACHO/PGE/IPERON**, de 07/08/2019.

ONDE SE LÊ:

...que tratam da concessão de pensão mensal à beneficiária...

a) Pensão Mensal Temporária a M.W.V.R.O (filha)...

LEIA-SE:

...que tratam da concessão de pensão mensal ao beneficiário...

a) Pensão Mensal Temporária a J.C.V.R.O. (filho)...

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente
UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

Protocolo 7749432

Errata

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008 e o artigo 8°, Inciso XVIII, do Decreto n° 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE n° 1002, de 26.05.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-2220.05520-0000/2012.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 97**, de 30/07/2019, disponibilizado no **Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição 141**, de 01/08/2019, que retificou o **ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 079/DIPREV/2008**, publicado no **DOE nº 1003,** de 27/05/2008, que retificou o **ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 078/DIPREV/2012,** de 07/03/2012, publicado no **DOE nº 1934**, de 13/03/2012, que tratam da concessão de pensão mensal aos beneficiários do servidor/**aposentado JOSÉ SALES CHAVES,** portador do **RG nº 273861-SSP/RO,** inscrito no **CPF nº 005.275.303-44,** matrícula nº **300007811,** ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades

Administrativas, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado do planejamento, Coordenação Geral e Administração - SEPLAD** por motivo de seu falecimento ocorrido em **06/01/2008**, conforme disposto no **Despacho/DIPREV/IPERON**, fls. 203, para fazer constar o nome da primeira beneficiária.

ONDE SE LÊ:

...a) Pensão Mensal Temporária a BENEDITO SALES CHAVES (filho), inscrito no CPF Nº 008.787.832-10, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento administrativo, 07/03/2014.

LEIA-SE:

...a) Pensão Mensal Vitalícia a ADALGISA OLIVEIRA CHAVES, portadora do CPF nº 599.493.092 04, correspondente a 100% (cem por cento), do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito, 06/01/2008, encerrada por motivo de seu falecimento ocorrido em 19/02/2014.

...b) Pensão Mensal Temporária a BENEDITO SALES CHAVES (filho), inscrito no CPF Nº 008.787.832-10, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento administrativo, 07/03/2014.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

UNIVERSA LAGOS

Diretora de Previdência

Protocolo 7749636

Ato Concessório de Pensão nº 119 de 09/09/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

R E S O L V E:

1 – Ratificar o teor do processo nº **0016.282335/2019-85,** conforme **INFORMAÇÃO Nº 991/PGE/IPERON/2019,** de 26/07/2019, para conceder pensão mensal a beneficiária do servidor/**aposentado JOÃO ALVES DE CARVALHO,** portador do **RG nº 22526-SSP/RO,** inscrito no **CPF nº 084.454.272-53,** ocupante do cargo de **Agente Penitenciário,** classe **Especial,** matrícula nº **300012914,** pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS,** em decorrência de seu falecimento ocorrido em **14/06/2019**, com fundamento nos **artigos 10, I, § 1º ; 28, I; 30, I; 31, § 1º; 32, I, "a"; 34, I e 38, da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal, com o disposto no parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO (cônjuge),** portadora do **RG nº 191523-SESDEC/SP**, inscrita no **CPF nº 369.463.622-68**, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com pagamento a contar da data do óbito, **14/06/2019**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará o presente benefício previdenciário na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia em atividade.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

UNIVERSA LAGOS

Diretora de Previdência

Protocolo 7751091

Aviso

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo Administrativo nº 0016.336784/2019-51, que tem como objeto acontratação de palestra, ministrada pelo Dr. Marco Aurélio Serau Júnior, no V Fórum Previdenciário do IPERON, Tema: "Aspectos contemporâneos do RPPS, temas relevantes e pontos controvertidos" , o qual será realizado nos dias 19 e 20/09/2019, nesta cidade de Porto Velho (RO), visando contribuir para conhecimento e capacitação de servidores públicos e provados **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor da pessoa física Dr. Marco Aurélio Serau Júnior, inscrita no CPF nº 255.030.348-21, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) , com base no inciso II do artigo 25 da citada Lei, conforme Informação nº 301/2019/PGE/IPERON de 03/09/2019, acostado nos Autos em epigrafe.

Porto Velho (RO), 09 de Setembro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) , conforme Informação nº 301/2019/PGE/IPERON, com base no inciso II do artigo 25 da Lei n 8.666/93.

Porto Velho (RO), 09 de Setembro de 2019

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 7762109

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

EXTRATO DO CONTRATO N°.0242/19

- **PREFEITURA DE CHUPINGUAIA.**
- **CONE SUL CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de serviços necessários a construção de 02 (duas) praças de lazer, 01(uma) no Distrito de Novo Plano e 01(uma) no Distrito de Boa Esperança, pertencente ao município de Chupinguaia em conform. com o convênio nº 162/18/PJ/DER-RO.

PROC. LICIT. Nº 0001/19**,** Proc. Adm. Nº 1593/2019

UNID ORÇAMENT: 02.06.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS -RECURSOS VINCULADOS; PROJ. ATIV. 27.813.0028.1239.0000 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

ELEM. DE DESP. 4.4.90.51.99 – OBRAS E INSTALAÇOES

NOTA DE EMPENHO Nº 1858 DE 06 DE AGOSTO DE 2019-08-13

VALOR DE R$ 216.899,23 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE TRES CENTAVOS)
UNID ORÇAMENT: 02.06.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS RECURSOS LIVRES
PROJ. ATIV: 27.813.0028.1239.0000 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS
ELEM. DE DESP: 4.4.90.51.99 – OBRAS E INSTALAÇOES
NOTA DE EMPENHO Nº 1859 DE 06 DE AGOSTO DE 2019-08-13
VALOR DE R$ 117.186,82 (CENTO E DEZESSENTE MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
VALOR: R$ 334.086,05 (trezentos e trinta e quatro mil e oitenta e seis reais e cinco centavos).
DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviços
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2019

_____
IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Chupinguaia - RO, 13 de agosto de 2019
Protocolo DO366

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº124/2019
EXCLUSIVO MEI, ME e EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1904/2019, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO,** do tipo **Menor Preço Por Item.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Formação do **Registro de Preços**, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, retirada e colocação de bombas de poços tubulares profundos do SAAE (Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto), limpeza e desinfecção de poço tubular profundo, teste de bombeamento (ensaio de vazão) e medição de capacidade das bombas instaladas nos poços artesianos localizados na sede do Município de Chupinguaia e Distritos de Boa Esperança, Novo Plano, Guaporé, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Processo Administrativo nº **2374/2019**. Valor total de R$: 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais). Data para recebimento de proposta: às **08:00 horas do dia 09 de setembro de 2019**; data para término de recebimento de proposta: às **08:30 horas do dia 23 de setembro de 2019**; data da abertura de propostas: às **08:55 horas do dia 23 de setembro de 2019.;** data de inicio da sessão pública: às **09:00 horas do dia 23 de setembro de 2019;** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Protocolo DO368

Prefeitura Municipal de Pimenteiras Do Oeste

Extrato do segundo termo aditivo do contrato 414/2018 Do Processo nº 414/2018, assim ante o expostoE celebrado o Segundo Termo Aditivoentre o Município de Pimenteiras do Oeste e a Empresa, Conforme termos e condições abaixo. Aos dias10 (dez) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove) o MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO, inscrita no CNPJ Nº: 01.592.473/0001-98, com sede e administração na Av. Brasil 1758, neste ato denominado contratante, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Olvindo Luiz Dondé, (qualificação Civil União Estável), **CPF:** 503.243.309-87 portador da Cédula de Identidade, RG 12/R- 1.494.570-SC, e pela Vice-Prefeita Srª Valeria Aparecida M. Garcia- (qualificação civil- casada), sob nº CPF: 141.937.928-38,portadora da Cédula de Identidade RG: 22.356.017 – SSP/SP, instituída pelo Decreto PMPO nº 051/2017 em 13 de janeiro de 2017, residente e domiciliado (a) (s) em PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Empresa:CONE SUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA ME,** Inscrita no CNPJ 01.793.756/0001-06,0 doravante denominada **CONTRATADA,** que no final subscrevem Têm entre si justo e acertado o SEGUNDO TERMO ADITIVO do Contrato nº 414/2018, referente ao Processo Administrativo nº **414/2018**, e suas atribuições posteriores, mediante as seguintes cláusulas que seguem:**DO OBJETO-** objeto à contratação de empresa especializada para Reforma da Unidade Especializada em Saúde HPP.**DO PRAZO-** fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias.**CLAUSULA SEGUNDA– DO VALOR:** O valor global do Contrato nº 414/2018/SEMUSA.**CLAUSULA TERCEIRA– DO PAGAMENTO:** A CONTRATANTE efetuará o pagamento à Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados.**CLAUSULA QUARTA-** As demais cláusulas contidas no **Contrato nº 415/2018.CLAUSULA QUINTA-** As condições omissas do presente Termo Aditivo serão redigidas em acordo com a Lei Federal nº 8.666.93 e alterações.**CLAUSULA SEXTA–** Fica eleito o foro do Município de Pimenteiras com a expressarenúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para diminuir as questões decorrentes da execução do seguintes Termo Aditivo.

Protocolo DO340

Extrato do segundo termo aditivo do contrato 415/2018Do Processo nº 415/2018, assim ante o exposto E celebrado o Segundo TermoAditivoentre o Município de Pimenteiras do Oeste e a Empresa, Conforme termos e condições abaixo. Aos dias10 (dez) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove) o MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO, inscrita no CNPJ Nº: 01.592.473/0001-98, com sede e administração na Av. Brasil 1758, neste ato denominado contratante, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Olvindo Luiz Dondé, (qualificação Civil União Estável), **CPF:** 503.243.309-87 portador da Cédula de Identidade, RG 12/R- 1.494.570-SC, e pela Vice-Prefeita Srª Valeria Aparecida M. Garcia- (qualificação civil- casada), sob nº CPF: 141.937.928-38,portadora da Cédula de Identidade RG: 22.356.017 – SSP/SP, instituída pelo Decreto PMPO nº 051/2017 em 13 de janeiro de 2017, residente e domiciliado (a) (s) em PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Empresa:CONE SUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA ME,** Estado de Rondônia, Inscrita no CNPJ 01.793.756/0001-06,0 doravante denominada **CONTRATADA,** que no final subscrevem Têm entre si justo e acertado o SEGUNDO TERMO ADITIVO do Contrato nº 415/2018, referente ao Processo Administrativo nº **415/2018**, e suas atribuições posteriores, mediante as seguintes cláusulas que seguem:**DO OBJETO-** objeto à contratação de empresa especializada para Ampliação da Unidade Especializada em Saúde HPP.**DO PRAZO-** fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias.**CLAUSULA SEGUNDA– DO VALOR:** O valor global do Contrato nº 415/2018/SEMUSA.**CLAUSULA TERCEIRA– DO PAGAMENTO:** A CONTRATANTE efetuará o pagamento à Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela

Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados.**CLAUSULA QUARTA-** As demais cláusulas contidas no **Contrato nº 415/2018.CLAUSULA QUINTA-** As condições omissas do presenteTermo Aditivo serão redigidas em acordo com a Lei Federal nº 8.666.93 e alterações. **CLAUSULA SEXTA –** Fica eleito o foro do Município de Pimenteiras com a expressarenúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para diminuir as questões decorrentes da execução do seguintes Termo Aditivo.

Protocolo DO341

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 102/2019 ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** convênio SICONV Nº 865674/2018, valor estimado **R$ 200.633,34 (duzentos mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos**). A sessão de abertura está marcada para o dia **24 de Setembro de 2019 às 09:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.comou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 3660/2019**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º **(69) 3442-3100.**

Rolim de Moura, 09 de Setembro de 2019.

Gildo Limana
Pregoeiro

Portaria nº 298/2019

Protocolo DO356

MUNICIPIO DE BURITIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2019/CPLMS PROCESSO Nº 845/SEMAGRI/2019

O Município de Buritis-RO, através do Decreto **9522/GAB/PMB/2019**, torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO. **Objeto: Aquisição de material de consumo (materias de construção).** Valor R$ 69.536,86 (sessenta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 23/09/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br ,UASG: 452286.** Obtenção gratuita do edital no endereço: www.buritis.ro.gov.br, cpl@buritis.ro.gov.br ou na Rua São Lucas, 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30. Buritis RO, 09 de setembro de 2019. **Daiane Santana Fontes -** Pregoeira (*assinado em 09/09/2019 às 08h49min*).

Protocolo DO343

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2019/CPLMS/PMB/RO

A **Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços,** nomeada pelo Decreto **nº 8793/GAB/PMB/2019,** torna publica a **TOMADA DE PREÇOS**, por **preço global**, **menor preço**, conforme Edital**.** PROCESSO Nº 1294/2019/SEMPLAN**.** Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para Construção de Prédio Público para atender a Guarda Mirim do Município.** Valor: **R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)**. Data de abertura: **25 de setembro de 2019,** às **09h00min**. **LOCAL**: Sala da CPLMS, no endereço Rua: São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis/RO. O Edital e anexos estão disponíveis no **www.buritis.ro.gov.br** ou solicitado no email: cpl@buritis.ro.gov.br**.** Buritis, 09 de setembro de 2019. **THIAGO ALVES DE SOUSA -** *PRESIDENTE DA CPLMS* (*assinado em 09/09/2019 às 11h57min*).

Protocolo DO353

Municipio de Vale do Anari

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019
Registro de Preços
Processo nº 335/2019

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeada pelo portaria nº 1924/GP/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 5450/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAIS PENSOS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VALE DO ANARI - RO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS. , Valor estimado R$ 1.690.157,99(um milhão, seiscentos e noventa mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. 335/2019. Data para cadastro de proposta: a partir das **10:00** horas do dia **13 de setembro de 2019**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **10:00** horas do dia **25 de setembro de 2019** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos. Para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 06 de setembro de 2019

Suziane Rodrigues de Oliveira
Pregoeira
Assinado em 09/09/2019 às 08hrs16min

Protocolo DO352

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA**, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 489/2018**, que originou a **Tomada de Preço nº 05/CPLM/2019**, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a **Contratação de empresa para a execução de Serviços de Construção de Campo de Futebol Sintético,** com área de construção de 588,24m², localizada na Rua 01 com Rua 09, Setor 05, Quadra 14, lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, Distrito de São Domingos do Guaporé, no Município de Costa Marques, de acordo com o Contrato de Repasse nº 863630/2017/ME/CAIXA**,** sob fiscalização da **Secretaria Municipal de Educação**, o referido objeto à empresa: **GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ: 01.663.698/0001-98,** que sagrou-se vencedora do certame, com o valor total de **R$ 249.898,77** (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos)**.**

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 06 de Setembro de 2019.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal
Assinado em 06 de Setembro, às 9h40min

Protocolo DO357

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2.018
Processo nº 1052/2.018
Assunto: Contratação de empresa

O Prefeito Municipal de Cerejeiras- RO, **AIRTON GOMES**, torna Público que RECONHECE E RATIFICA, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2.018**, Processo Administrativo nº 1052/2.018, objetivando contratação de empresa para aquisição de materiais para serem utilizados na construção de bueiros nas vias vicinais do Município de Cerejeiras – RO, com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme análise e parecer da Procuradoria Geral do Município quanto ao tramite processual e a modalidade escolhida pelo secretário, as folhas 45 e 46, tendo como vencedora a empresa **ARMCO STACO S/A Industria Metalurgica** no valor de R$ 868.760,00 (oitocentos e sessenta e oito mil setecentos e sessenta reais).

Publique-se.

Cerejeiras – RO, 02 de maio de 2.018.

Airton Gomes
Prefeito Municipal

Protocolo DO349

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019
Processo nº 2584/2019
Assunto: Aquisição de material de consumo

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Cerejeiras- RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Decreto Municipal 025/2019 de 5 de fevereiro de 2019, DECLARA, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a **Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019**, Processo Administrativo nº 2584/2019, objetivando Aquisição de tubos metálicos para utilização em obras de drenagem pluvial, através da SEMOSP, com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme análise e parecer da Procuradoria Geral do Município quanto ao tramite processual e a modalidade escolhida pelo secretário, as folhas 54, tendo como vencedora a empresa **Armco Staco S/A Industria Metalurgica,** no valor de R$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Cerejeiras, 18 de julho de 2019.

CARLOS RICARDO GOEBEL
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Protocolo DO367

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

PREFEITURA DE PRESIDENTE MÉDICI-RO
AVISO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1054/SEMAT/2019.
DO OBJETO: Selecionar projeto para celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, através de comodato, com o Município de Presidente Médici-RO, para destinação de Kits de Tratores e Kits de Microtratores implementos agrícolas adquiridos através do Convênio nº 148/2018/PGE/RO e o Convênio nº 27/2019/PGE/RO, por meio da Secretaria de Estado Agrícola - SEAGRI para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais organizados em associação com finalidade de fortalecer a agricultura no Município de Presidente Médici **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO. **DIVULGAÇÃO DO EDITAL: 06** de Setembro de 2019. www.presidentemedici.ro.gov.br
Presidente Médici – RO, 06 de Setembro de 2019.
Lucas Castorio de Freitas
Membro
Álika Marcí da Silva
Membro
Jose Ribeiro da Silva Filho
Membro
(assinatura dos membros em 06 /09 /2019)

Protocolo DO350

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ-RO
SRP - PREGÃO ELETRONICO Nº 057/2019

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 129/16, LC 123/06, 147/14 e

155/16, **SRP - Pregão Eletrônico n. 057/2019**, que objetiva **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS. PROCESSO Nº. 448/2019**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **23/09/2019** às **09h00min** (horário de Brasília). O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min s 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **e cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL

Urupá-RO, 09 de SETEMBRO de 2019

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL PORT 014/2019
ASSINADO EM 09/09/2019 ÀS 12:00

Protocolo DO351

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
Aviso Licitação Pregão Eletrônico Nº156/2019/PMV - AMPLO
Processo Administrativo Nº 3540/2018/SEMAGRI

O Município de Vilhena, através da CL e de sua Pregoeira, Dec.nº 46.676/19, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação,na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 156/2019/PMV, do tipo menor preço totalpor lote, regime de execução direta, tudo de acordo com o edital. Legislação: Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/14,Dec. Mun. nº 19.053/09, 41.902/18. Requisitante: SEMOSP. Objeto: Aq.de 03 caminhões c/caçamba,para atender as demandas da SEMAGRI. Convênio nº 006/2019/FITHA. Valor Estimado R$ 1.185.000,00. Disputa de preços: dia 24/09/19, às 10:05 horas. (horário de Brasília - DF). Endereços eletrônicos: licitanet.com.br e no portal transparência da Prefeitura de Vilhena. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Editalencontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com e pelo telefone 69.391970.82 (das 07 às 13:00 hrs - horário local). Publique-se. Vha/RO, 06 de setembrode 2019.

Loreni Grosbelli

PREGOEIRA

Protocolo DO354

MUNICIPIO DE CABIXI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2019/PMC

O Município de Cabixi - RO, torna público a realização de licitação PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 043/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de AMPLA PARTICIPAÇÃO, Processo Administrativo 704/2019/SEMUSA. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A. Valor estimado R$ 85.333,33. Data de Abertura: 25 de setembro de 2019 às 09:05 horas (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07hàs 13h (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.cabixi.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69-3345-2353.

Cabixi-RO, 09 de setembro de 2019.

Laureci Terezinha dos Santos
Pregoeira Oficial
Dec. nº 012/2019

Protocolo DO355

Prefeitura Municipal de Jaru

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMJ/2019.
REGIME DE EXECUÇÃO: **INDIRETA**
PREÇO **GLOBAL**
AVISO DO
RESULTADO DE JULGAMENTO TÉCNICO E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 090/GP/2019, torna público o resultado de julgamento técnico da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMJ/2019**, ocorrida em 20 de agostode 2019, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, Para Construção de Praça Pública no Distrito de Tarilândia**, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº 1-4701/2018. Tendo sido declarada como **VENCEDORA** a empresa **CONSTRUTORA OK EIRELI. CNPJ: 07.131.803/0001-24**, no valor de **R$ 427.938,31** (*Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais, Trinta e Um Centavos)*, conforme **Parecer Técnico** expedido à (fl. 2307 e 2313) dos autos em epígrafe.
Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br**
Demais publicações no site **www.jaru.ro.gov.br**, link "**Editais e Licitações**".

Jaru, 09 de setembro de 2019.

Warlen Pereira Barboza
Presidente da CPL
(*assinado em 09/09/2019 às 14h25min*)

Protocolo DO359

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 8/CPL/2019, Processo

Nrº 895/2019, Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DO CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, MEDINDO 230,35 M². ATRAVÉS DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM A USINA SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.,** em favor da empresa **NEIANDER STORCH EIRELI-ME,CNPJ 21.432.974/0001-14,** no valor total de **R$ 119.722,30. Seringueiras, 06 de setembro de 2019.**

_____

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

Protocolo DO371

prefeitura municipal vale do paraiso

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/CPL/2019

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 5928 de 20 de maio de 2019, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal n.° 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no referente edital**.**
PROCESSO Nº 1 - 649/SEMPLAD/2019
OBJETO: Aquisição de um Veiculo 0 km, por meio do Convênio Estadual nº 279/PGE/2018, *Veiculo automotor, com as seguintes especificações mínimas: veículo novo, ano e modelo em linha, motor 1.0 flex. (álcool/gasolina), potencia mínima de 75 cv, cambio manual com 5 marchas a frente e 1 a ré, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas e todos os equipamentos de segurança exigido pelo CONTRAN, conforme* Termo de Referência.
VALOR MÁXIMO A SERLICITADO: R$ 46.330,00 (Quarenta e seis mil trezentos e trinta reais)
JULGAMENTO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO POR ITEM.
LOCAL:www.licitanet.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília (DF**).
Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;
CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	**Das 07:00 hs do dia**	11/ 09/2019	**Até às 08:50 hs do dia**	10/ 10/2019
Abertura das propostas	**Das 09:00 hs do dia**	10/ 10/2019	**Até às 10:30 hs do dia**	10/ 10/2019
Inicio da sessão pública	**Às 11:00 hs do dias**	10/ 10/2019	**Obs.: Horário de Brasília**	

Informações Complementares: O Edital na integra esta á disposição dos interessados no site supracitado, no site http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.
Vale do Paraíso – RO, 09 de Setembro de 2.019.

Eliandra Vitoria da Silva
Pregoeiro/ Interino
Dec. nº 5928 de 20/05/2019

Protocolo DO358

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
AVISO DA RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o contrato da Dispensa de Licitação, quem tem o objeto: Revisão de 750 horas de máquina motoniveladora chassi: HBZNO140AJAF06871**, destinado ao convênio FITHA Nº 011/19/FITHA,** que teve como contratado a seguinte empresa: Fornecedor: **FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – 14.594.0006/0004-91**; VALOR TOTAL R$ 2.471,97 (dois mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos).

Cacaulândia, 10 de setembro de 2019.

EDIR ALQUIERI
PREFEITO

Protocolo DO361

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº62/2019

O objeto: aquisição de material de consumo (medicamentos), visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde, pelo Convênio 355/PGE-2018 e 071/PGE/2019, com o valor total estimado em **R$ 6.406,45 (seis mil quatrocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).** A Prefeitura Municipal de Cacaulândia torna público, que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 62/2019, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Envio das propostas poderá ser feito **até as 09h30min do dia 24/09/2019**. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 24/09/2019 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites https://licitanet.com.br/ **e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, pregao.cacaulandia@gmail.com ou cpl2@cacaulandia.ro.gov.br
Cacaulândia 10 de setembro de 2019.

Luciana de Almeida Leal Ribeiro

Pregoeira Oficial

Protocolo DO372

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

ADENDO MODIFICADOR
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019/CPL-GERAL/SML/PVH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.00318/2018
O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, por meio da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH**, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, torna público para conhecimento dos interessados que, em razão de impugnações tempestivamente recebidas, foi procedido **ADENDO MODIFICADOR** nas seguintes cláusulas editalícias: Item 18.2.4.9., Anexo I, do Projeto Básico e, item 12.4 e 21.2.19 do Projeto Básico e Edital respectivamente. Por oportuno, esclarece-se que as regras de julgamento das propostas estão estabelecidas no *item 17 do projeto básico*. Informamos que a data prefixada para a realização do certame permanece, ou seja, acontecerá no dia **10 de setembro de 2019, às 09h:30min (horário local), integra do Adendo Modificador poderá ser consultada no Portal do Município de Porto Velho,demais informações** na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min.

Porto Velho, 05 de setembro de 2019

IRANEIVA SILVA COSTA - PRESIDENTE CPL-GERAL/SML/PHV

Protocolo DO360

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO
AVISO PUBLICAÇÃO DE ERRATA DO EDITAL TP 08/2019

Onde se lê:
9.1.2 - As declarações complementares deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos.
9.4.2.1 - Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo anexo a este edital.
Leia-se:
9.1.2 - As declarações complementares deverão ser entregue dentro do envelope nº 02 acima mencionados e consistem nos seguintes documentos.
9.1.2.1 - Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo anexo a este edital.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 10 de setembro de 2019, as 08:15 min.

Celia Ferrari Bueno
Presidente CPL

Protocolo DO363

Prefeitura Municipal de Cacoal

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2019
PROCESSO N° 6533/GLOBAL/2019
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, LANCHES, BOLOS E REFRIGERANTES, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e outros. Valor prévio R$ 302.018,70**.** Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **25/09/2019 às 10h00** (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.licitanet.com.br. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 10 de setembro de 2019.

Valdenir Gonçalves Junior
Pregoeiro
Portaria 008/GP/19

Protocolo DO370

AVULSOS

ÁGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA

A Concessionária ÁGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA, vem, através deste, em atendimento ao artigo 108, §2º, do Regulamento dos Serviços de Água e Esgotos Sanitários da Águas de Ariquemes SPE LTDA, intimar as pessoas abaixo indicadas sobre a existência de notificações relacionados às matriculas de sua titularidade, bem como informar sobre o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para a apresentação de defesa e/ou demais informações e documentos que julgarem pertinentes. "Referidas notificações foram deixadas no endereço atrelado à matrícula e também estão disponíveis para consulta do titular em nossa sede administrativa, situada na Rua Canindé n°3545, Setor Institucional, em Ariquemes-RO."

NOME	MATRÍCULA	NOTIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NOTIFICAÇÃO
PEDRO DE ANDRADE PASSOS	9096	834	JOYCE MARTINS DE OLIVEIRA	35138	79
METILDE ALVES PENA	9521	831	EDIVALDO VALENTINO DOS SANTOS	25796	81
ELIZANGELA FERREIRA DOS SANTOS	25641	866	LIDIANA FERNANDES DE OLIVEIRA SOARES	19562	82
ANTÔNIO FERREIRA DOS ANJOS	9468	832	JAQUELINE NOGUEIRA DOS SANTOS	19558	83
BELONI TOBIAS TEIXEIRA	35753	833	OLIVEIRA &RODRIGUES LTDA	758	165
ANGELO ANTONIO DIVINO	9196	835	GELCA PAIVA SANTOS	1906	168
JUARES REIS	9211	837	TIAGO DE OLIVEIRA NETO	3155	169
DANIEL MOREIRA BRAGA	9088	838	RAQUEL GUILHERMINA ALEXANDRE	11648	170
MARLENE VENÂNCIO BARROSO	5284	839	GIOVANI FEITEN	11679	171
RHAFAELA FELIPE PEREIRA	19589	814	REGINA MARTINS FERREIRA	37576	174
SABRINA SOUZA REZENDE	10020	818	GISLAINE ALVES DOS SANTOS	29120	176

ELIEDE FRANCISCA DOS SANTOS	21828	829	ORVIDIO FERNANDES BERNARDO	29123	177
KELLY CRISTINA OLIVEIRA BECKER	24423	830	GLEISON CELESTINO MOTA	12710	178
TATIANE CATARINA VIEIRA ARANTES	35957	899	EDILSON DA SILVA OLIVEIRA	37596	180
ATUALIZE SEU CADASTRO	13451	900	PRISCILA GASPARETTO	2561	181
VANTUIR MULLER VENANCIO	25909	919	IVANETE FERREIRA DA SILVA	9302	182
VALDENICE ANTONIA VIANA	19567	816	DIEGO DE ASSIS CUNHA E SILVA	6016	183
ALESSANDRA RAMOS OLIVEIRA	19658	817	PEDRO LEO FERNANDES	3872	56
LUZENIR OLIVEIRA FERREIRA	19228	821	GILDASIO DURAES	35419	111
SANDRA VEIGA DA SILVA	18889	822	ORMY MIRANDA ALVES SILVA	617	114
TEREZA VOGT	19667	824	FRANCISCO HIDALGO FARINA	780	115
DIELLE PEREIRA DA SILVA	19556	826	EDROALDO GOMES	3879	57
CRISTIANE JOVINA DE MORAIS DE OLIVEIRA	19239	827	ANDREIA SELESTINO DA SILVA	7144	59
CIDINEI XAVIER CORREIA	35649	897	SAMUEL MIRANDA	12886	61
TULIO MOURA MARINHO	35645	898	CARLOS ALBERTO PEDRO ROSA	36541	62
LEANDRO JOSE DOS SANTOS CARDOZO	19417	909	NEUZANGELA CORRÊA POMPEU	11292	64
OZIEL FERREIRA MORETE	20648	910	NILVA APARECIDA RODRIGUES FIGUEIREDO	11436	65
HAISLER HERY BRIAN CORREIA SOUZA	23194	911	LUIZ CLAUDIO MARIN	11485	66
JACINTA VIEIRA DE ARAÚJO	23421	912	BRUNO BORGES FERREIRA	11544	67
MARCOS ROSA FERNANDES	26004	917	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MACHADO	11179	68
EDINEIA FRITZEN DE OLIVEIRA	35494	145	WILSON LUNARDONI	1476	116
REINALDO DE OLIVEIRA	25348	855	VERNER KRUGER	1024	117
ATUALIZE SEU CADASTRO	26022	859	ARI DOS SANTOS	26017	164
ADRIANA CAMPOS DOS SANTOS	25810	863	ATUALIZE SEU CADASTRO	2745	20
ATUALIZE SEU CADASTRO	23606	854	ABINAEL SOARES	4035	21
TAMIRES BARRETO ANDRADE	25378	857	SEBASTIÃO PEREIRA	3591	23
ATUALIZE SEU CADASTRO	26140	861	MEIRE DAIANE ABRANTES ALVES	22863	27
ROBSON BATISTA DOS SANTOS	25861	862	ELIANE AZEVEDO BISPO OLIVEIRA DE SOUZA	20616	107
ATUALIZE SEU CADASTRO	25753	905	SILVANE DE JESUS OLIVEIRA	35958	163
ATUALIZE SEU CADASTRO	25537	908	JOAO CARLOS PEREIRA	19112	7
JONAS NASCIMENTO RAFALSKI	37919	811	VENEZILDA DOBLER MARQUETTO	36947	103
ANALICE MODEIROS DOS SANTOS	38919	902	APARECIDA ROSENEIDE SAMPAIO	36221	104
ATUALIZE SEU CADASTRO	38917	806	VILSON ALVES BARREIRA	22338	105
ATUALIZE SEU CADASTRO	38920	810	VILMAR MACIEL DE OLIVEIRA	15939	161
LIGAÇÃO CLANDESTINA	38927	853	ADARCI MOREIRA BRAGA VAINIAROSKI	10225	55
ATUALIZE SEU CADASTRO	38924	903	IVANILDA DIAS SOARES DE CARVALHO	3934	10
ATUALIZE SEU CADASTRO	38916	901	EDILEUSA MARIA RONCONI	3935	11
SUELI DE ALMEIDA LOPES	1189	128	RODRIGO ROMAO BARRES	6786	15
ARSENIO ALCALDE BROCHE	2792	129	LUIZ CLAUDIO MARIN	11485	1
JONATA GUEDES	35324	803	IRACI MARIA DE OLIVEIRA	3929	52
SOLANGE DOS SANTOS	23103	50	WELLINGTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	23034	150
SANDRA COSTA RAMOS	3243	94	MARCELO BISPO DE NASCIMENTO	18010	158
GERALDO APARECIDO CARDOSO DA SILVA	35650	95	ANA PAULA BERNADO DA SILVA	36869	2
ANDRE ALEXANDRE LIMA	4159	96	AMANDA CRISTINA COELHO BIANCHI	22726	154
DANIELLE CLEMENTINO DE SOUZA	35067	88	LIGAÇÃO CLANDESTINA	38852	1779
FRANCELI APARECIDA VALERIO	6261	48	JOSE PEDRO DE ANDRADE FILHO	18497	1081
AFONSO RIBEIRO BATISTA FILHO	2053	118	NUBIA CESAR DOS SANTOS	29196	1776
MILTON DE JESUS LOPES	24366	802	LEOCY TRENTO	5637	1780
ROSANA MEURO COSTA	8053	187	REGINALDO PASSOS LEITE	28987	2265
JOÃO VITOR DA COSTA GARCIA TEIXEIRA	7230	41	AMANDA PEREIRA DA SILVA	23116	2420
ELIANE DA SILVA	16464	43	RODRIGO DE MOURA LAZAROTTI	38260	1074
FABIO BARBOSA	16999	47	VITAR MARIA MADEIRA	1951	1084
CARLOS PICOLLI	19921	31	MARIA LUZIMAR DA CONCEIÇÃO	1862	1085
ANDREIA SILVA	18567	30	DANIELA LUDIMILA AMONTARI SIMO	1502	1087
ATUALIZE SEU CADASTRO	19977	33	LUCIANA DORNELES	28999	1774
NAIR FERNANDES DO VALE	22334	36	FLAVIO MOREIRA DA SILVA	8640	1778
ROBERTO GOMES DA SILVA FILHO	22478	38	OZILENE BARROZO CREPALDE	14056	2262
THAYSE RAIANE DE OLIVEIRA BOHRER	23536	39	ATUALIZE SEU CADASTRO	37221	2263
CLAUDEMAR CARVALHO DE ALMEIDA	37015	69	ATUALIZE SEU CADASTRO	11227	2267
CLAUDIA ALESSANDRA RODRIGUES	4063	71	FACTIVEL ATUALIZE	38079	1080
MARIA HELENA CALIXTO	4266	72	ATUALIZE SEU CADASTRO	18531	1082

ROSANGELA QUEIROS DE ALMEIDA FROTA	23588	73	ATUALIZE SEU CADASTRO	20417	1083
SANDRA FERREIRA SOARES	19411	74	LIGAÇÃO CLANDESTINA	907	2414
RENATO MARQUES DE OLIVEIRA	23358	76	LIGAÇÃO CLANDESTINA	907	2416
LUCINEIA FRANCOLINO	22326	77	LIGAÇÃO CLANDESTINA	907	2415
NAIR GONÇALVES SAMPAIO	36912	78	LEONICE ALVES CAETANO	19540	2261

Protocolo DO362

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação: 106/2019 – **Modalidade:** Dispensa – **Objeto:** Aquisição de envelopes para atender as necessidades do CRF/RO. – **Tipo (espécie) de Licitação:** Menor preço – **Contrato:** dispensado (emissão de nota de empenho de despesa) **– Contratante:** Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia - CRF/RO – **Contratada:** CAPITAL DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA EPP – **CNPJ:** 84.569.250/0001-37 – **Dotação Orçamentária**: 6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 – Material de Expediente – **Valor da Compra:** R$ 500,00 (quinhentos reais) – **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93, art. 24, inciso: II.

João Dias de Oliveira Júnior
DIRETOR PRESIDENTE DO CRF/RO
(assinado em 04/09/2019 às 16h00min)

Protocolo DO364

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação: 105/2019 – **Modalidade:** Dispensa – **Objeto:** Aquisição, com instalação e manutenção, de licença de software de tratamento de ponto eletrônico compatível com o registrador de ponto adquirido pelo CRF/RO. – **Tipo (espécie) de Licitação:** Menor preço – **Contrato:** 017/2019 **– Contratante:** Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia - CRF/RO – **Contratada:** WORK SOFT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME – **CNPJ:** 10.692.111/0001-60 – **Vigência:** 12 meses – **Dotação Orçamentária**: 6.2.2.1.1.01.04.04.005.029 – Locação de Sistemas de Informática - Software. – **Valor da Compra:** R$ 1.952,00 (Um mil, novecentos e cinquenta e dois reais) – **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93, art. 24, inciso: II.

João Dias de Oliveira Júnior
DIRETOR PRESIDENTE DO CRF/RO
(assinado em 04/09/2019 às 16h00min)

Protocolo DO365

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDONIA

PORTARIA N.º 212, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre nomeação para assumir Cargo em Comissão.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, prevista no Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRC-RO nº 186/2003 de 27/09/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 02/09/2019, a Senhora MAIARA MARCELA DA SILVA SENA**,** para o cargo comissionado de Assessora Jurídica do CRC-RO.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho - RO, 30 de agosto 2019

Contador **JOELSO TAVARES DE ANDRADE**
Presidente

Protocolo DO369